Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIII Nº 219 — Brasília, quinta-feira, 25 de novembro de 2004

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Benício Tavares (PMDB)
Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)
1º Secretário: Paulo Tadeu (PT)
Suplente: Chico Floresta (PT)
2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL)
Suplente: Wigberto Tartuce (PP)
3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL)
Suplente: Fábio Barcellos (PFL)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos	Ivelise Longhi (PMDB)
Vice-Presidente: Wilson Lima	Expedito Bandeira (PMDB)
Brunelli	Wigberto Tartuce (PP)
Chico Leite	Augusto Carvalho (PPS)
Chico Vigilante	Arlete Sampaio (PT)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Odilon Aires	Pedro Passos (PMDB)
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Eurides Brito	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)
Wigberto Tartuce	Anilcéia Machado (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli	Wilson Lima (PMDB)
Vice-Presidente: José Edmar	Gim Argello (PMDB)
Jorge Cauhy	Fábio Barcellos (PFL)
Augusto Carvalho	Chico Leite (PT)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay	Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Wilson Lima	Wigberto Tartuce (PP)
Expedito Bandeira	Eliana Pedrosa (PFL)
Fábio Barcellos	Peniel Pacheco (PSB)
Augusto Carvalho	Ivelise Longhi (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Anilcéia Machado	Eurides Brito (PMDB)
Vice-Presidente: Gim Argello	Expedito Bandeira (PMDB)
Érika Kokay	Chico Floresta (PT)
Jorge Cauhy	Eliana Pedrosa (PFL)
Wigberto Tartuce	Brunelli (PP)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: José Edmar	Odilon Aires (PMDB)
Vice-Presidente: Anilcéia Machado	Eurides Brito (PMDB)
Ivelise Longhi	Brunelli (PP)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (PPS)
Arlete Sampaio	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Anilcéia Machado (PMDB)
Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus	Gim Argello (PMDB)
Chico Floresta	Pedro Passos (PMDB))
Arlete Sampaio	Chico Vigilante (PT)
Ivelise Longhi	Érika Kokay (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Barcellos	Jorge Cauhy (PFL)
Vice-Presidente: Odilon Aires	Wilson Lima (PMDB)
Chico Leite	Peniel Pacheco (PSB)
Chico Vigilante	Paulo Tadeu (PT)
Aguinaldo de Jesus	Gim Argello (PMDB)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Floresta	Arlete Sampaio (PT)
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Gim Argello	José Edmar (PMDB)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (PPS)
Pedro Passos	Odilon Aires (PMDB)

Sumário

Atas 1
Decreto Legislativo 243
Redações Finais 243
Comissões 245
Atos Administrativos 254
Relatório 255
Fascal 263
Despacho do Ordenador de Despesa 263
Convite 263

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 94ª
(NONAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Gim Argello, Paulo Tadeu e Eliana Pedrosa.

SECRETARIA: Deputados Paulo Tadeu, Pedro Passos, Eliana Pedrosa e Eurides Brito.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 12 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 39 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PMDB)
- Anilcéia Machado (PMDB)
- Arlete Sampaio (PT)
- Expedito Bandeira (PMDB)
- Fábio Barcellos (PFL)
- Gim Argello (PMDB)

- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PP)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PT)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Vigão (PP)
- Wilson Lima (PMDB)

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURA DA ATA

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 92ª e 93ª sessões ordinárias.

1.2 – COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 323, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 324, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 356, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 357, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 359, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 360, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 361, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 363, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 364, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 365, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 366, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 367, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 368, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.571/2004**.
- **Mensagem nº 369, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 101/2004**.
- **Mensagem nº 370, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.570/2004**.
- **Mensagem nº 371, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 372, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 373, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 374, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 375, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 376, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 377, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 378, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 379, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.575/2004**.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência
Coordenador
Randal Martins Junqueira
Editora Executiva
Nelci Maria Stein
Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348.8412 - 348.8963
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

- **Mensagem nº 384, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.572/2004**.
- **Projeto de Lei nº 1.559, de 2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Projeto de Lei nº 1.560, de 2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito.

- **Projeto de Lei nº 1.561, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 1.562, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 1.563, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Projeto de Lei nº 1.564, de 2004**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Projeto de Lei nº 1.565, de 2004**, de autoria dos Deputados Chico Leite e Erika Kokay.
- **Projeto de Lei nº 1.566, de 2004**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.
- **Projeto de Lei nº 1.567, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Projeto de Lei nº 1.568, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Projeto de Lei nº 1.569, de 2004**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Projeto de Lei nº 1.573, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Projeto de Lei nº 1.574, de 2004**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Resolução nº 94, de 2004**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Moção nº 2.107, de 2004**, de autoria dos Deputados Brunelli e Wilson Lima.
- **Moção nº 2.108, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 2.109, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Moção nº 2.110, de 2004**, de autoria do Deputado Gim Argello.
- **Moção nº 2.111, de 2004**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.501, de 2004**, de vários deputados.

- **Requerimento nº 1.502, de 2004**, dos Deputados Ivelise Longhi e Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.503, de 2004**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.504, de 2004**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.505, de 2004**, da Deputada Arlete Sampaio.
- **Requerimento nº 1.506, de 2004**, da liderança do PT.
- **Requerimento nº 1.507, de 2004**, do Deputado Brunelli e outros.
- **Indicação nº 2.960, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.961, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.962, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.963, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.964, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.965, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.966, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.967, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.968, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.969, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.970, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.971, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.

- **Indicação nº 2.972, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.973, de 2004**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.

- **Indicação nº 2.974, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Indicação nº 2.975, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Indicação nº 2.976, de 2004**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Indicação nº 2.977, de 2004**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Indicação nº 2.978, de 2004**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 2.979, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.980, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.981, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.982, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.983, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.984, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.985, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.986, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.987, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.988, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Indicação nº 2.989, de 2004**, de autoria do Deputado Gim Argello.
- **Indicação nº 2.990, de 2004**, de autoria do Deputado Gim Argello.
- **Indicação nº 2.991, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 2.992, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.

- **Indicação nº 2.993, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 2.994, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 2.995, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 2.996, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Recurso nº 52, de 2004**, do Deputado Benício Tavares.

MENSAGEM
N.º 323 /2004 - GAG Brasília, 10 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica o Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.317/2004**, que "***dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão que especifica e dá outras providências***", o qual se converteu na Lei nº 3.396 de 30 de julho de 2004, publicada no DODF nº 146 de 02 de agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.396 DE 30 DE julho DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Ficam criados, na estrutura administrativa da Assessoria Especial do Governador, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 2° Ao titular do cargo de Chefe da Assessoria Especial do Governador CNE – 03 - são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas de Secretário de Estado.
Art. 3° Fica transformado o cargo de Chefe de Assessoria Especial do Governador CNE – 04 - para Chefe da Assessoria Especial Adjunto CNE – 04.
Art. 4° Ao titular do cargo de Chefe da Assessoria Especial Adjunto CNE – 04 - são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas dos Secretários Adjuntos.
Art. 5° Os cargos de que trata o art. 1° destinam-se a fornecer suporte técnico e administrativo à Assessoria Especial do Governador.
Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2004
116° da República e 45° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CARGOS CRIADOS
(art.1° da Lei n° 3.396 de 30 de julho de 2004)

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Chefe da Assessoria Especial do Governador	CNE- 03
03	Assessor Especial	CNE-06
04	Assessor	DFA-14
03	Assessor	DFA-12
05	Assessor	DAF-11
25	Assistente	DAF-10
07	Assistente	DAF-09
07	Assistente	DAF-08
02	Assistente Administrativo	DFA-06
02	Secretário Administrativo	DFA-03

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam criados, na estrutura administrativa da Assessoria Especial do Governador, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 2° Ao titular do cargo de Chefe da Assessoria Especial do Governador CNE – 03 - são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas de Secretário de Estado.
Art. 3° Fica transformado o cargo de Chefe de Assessoria Especial do Governador CNE – 04 - para Chefe da Assessoria Especial Adjunto CNE – 04.
Art. 4° Ao titular do cargo de Chefe da Assessoria Especial Adjunto CNE – 04 - são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas dos Secretários Adjuntos.
Art. 5° Os cargos de que trata o art. 1° destinam-se a fornecer suporte técnico e administrativo à Assessoria Especial do Governador.
Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de julho de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

ANEXO I
CARGOS CRIADOS
(art. 1º da Lei nº 3.396 de 30 de julho de 2004)

Quantidade	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe da Assessoria Especial do Governador	CNE – 03
03	Assessor Especial	CNE – 06
04	Assessor	DFA – 14
03	Assessor	DFA – 12
05	Assessor	DAF – 11
25	Assistente	DAF – 10
07	Assistente	DAF – 09
07	Assistente	DAF – 08
02	Assistente Administrativo	DFA – 06
02	Secretário Administrativo	DFA – 03

MENSAGEM
N.º 324 /2004 - GAG **Brasília**, 10 **de** setembro **de 2004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei nº 501/2003***, que ***"Acrescenta alínea ao inciso III e suprime o inciso V do art. 2º da Lei Nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que "dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências."***,o qual se converteu na Lei nº 3.393 de 21 de julho de 2004, publicada no DODF n.º 142 de 27 de julho de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.393 DE 21 DE julho DE 2004
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Eliana Pedrosa)

Acrescenta alínea ao inciso III e suprime o inciso V do art. 2º da Lei Nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que "dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :
Art. 1º Fica acrescida ao art. 2º, inciso III, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, a seguinte alínea "h":
"Art.2º .....
III - .....
h) licença ambiental obtida junto ao órgão ambiental competente do Governo do Distrito Federal, em caso de atividades que utilizem recursos ambientais ou sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental."
Art. 2º Fica suprimido do art. 2º, o inciso V, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Eliana Pedrosa)

Acrescenta alínea ao inciso III e suprime o inciso V do art. 2º da Lei Nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que "dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica acrescida ao art. 2º, inciso III, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, a seguinte alínea "h":
"Art. 2º .....
III- .....
h) licença ambiental obtida junto ao órgão ambiental competente do Governo do Distrito Federal, em caso de atividades que utilizem recursos ambientais ou sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental."
Art. 2º Fica suprimido do art. 2º, o inciso V, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 356 /2004 - GAG **Brasília**, 05 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.508/2004**, que ***"Altera o § 3º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal "***, o qual se converteu na Lei nº 3.448, de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 189 de 01 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Em Exercício
NESTA

PL n.º 1502 /

LEI Nº 3.448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o § 3º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O § 3º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
§ 3º O valor máximo da taxa anual, a ser corrigido na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, será:
I - para imóveis residenciais, R$ 164,45 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
II - para imóveis não-residenciais, R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o § 3º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 3º O valor máximo da taxa anual, a ser corrigido na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, será:

I - para imóveis residenciais, R$ 164,45 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

II - para imóveis não-residenciais, R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 357 **/2004 - GAG** **Brasília**, 05 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 98/2004**, que ***"Altera a redação do § 2º do art. 4º-A do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994. "***, o qual se converteu na Lei Complementar n° 699, de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF n.° 189 de 01 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Em Exercício
NESTA

Assessoria de Plenário

LEI COMPLEMENTAR Nº 699 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a redação do § 2º do art. 4º-A do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 2 do art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A .....

§ 2º Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, exceto os das classes rural e iluminação pública.(NR)"

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a redação do § 2º do art. 4º-A do Código tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art.4º-A* .....

§ 2º Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto os das classes rural e iluminação pública. (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 359 **/2004 - GAG** **Brasília**, 06 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 769/2003**, que **"dispõe sobre a Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos no Distrito Federal e dá outras providências"**, o qual se converteu na Lei nº 3.452 , de 04 de outubro de 2004, publicada no DODF n.º 192 de 06 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – em exercício
NESTA

LEI Nº 3.452 DE 04 DE outubro **DE 2004**
(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

Dispõe sobre a Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal promoverá, anualmente, Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos, destinada ao incentivo de maior segurança no ambiente familiar, com objetivo geral de atenuar sua gravidade e diminuir o número de acidentes

Parágrafo único. A Campanha referida no *caput* será desenvolvida amplamente na sociedade em geral, com enfoque especial nos órgãos públicos, dando prioridade às escolas, creches, hospitais, centros de saúde, associações de bairro e outros locais com maior concentração de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos deverá desenvolver-se com a divulgação dos fatores causadores dos acidentes, com oferta de medidas preventivas, instruções para diminuir o potencial de risco, bem como com recomendações dos procedimentos de combate aos acidentes e atenuação dos resultados.

Art. 3º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos será divulgada por:

I – emissoras de rádio e de televisão;

II – materiais audiovisuais;

III – cartazes e folhetos;

IV – outros meios de comunicação e informação social;

V – seminários, cursos, palestras e colóquios.

Art. 4º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos será realizada por um período não inferior a noventa dias, distribuídos entre os meses do ano.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo improrrogável de trinta dias, a contar de sua publicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Assessoria de Plenário

(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

Dispõe sobre a Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos no Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal promoverá, anualmente, Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos, destinada ao incentivo de maior segurança no ambiente familiar, com objetivo geral de atenuar sua gravidade e diminuir o número de acidentes.

Parágrafo único. A Campanha referida no *caput* será desenvolvida amplamente na sociedade em geral, com enfoque especial nos órgãos públicos, dando prioridade às escolas, creches, hospitais, centros de saúde, associações de bairro e outros locais com maior concentração de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos deverá desenvolver-se com a divulgação dos fatores causadores dos acidentes, com oferta de medidas preventivas, instruções para diminuir o potencial de risco, bem como com recomendações dos procedimentos de combate aos acidentes e atenuação dos resultados.

Art. 3º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos será divulgada por:
I – emissoras de rádio e de televisão;
II – materiais audiovisuais;
III – cartazes e folhetos;
IV – outros meios de comunicação e informação social;
V – seminários, cursos, palestras e colóquios.

Art. 4º A Campanha de Prevenção de Acidentes Domésticos será realizada por um período não inferior a noventa dias, distribuídos entre os meses do ano.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo improrrogável de trinta dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
Nº360 /2004-GAG

Brasília, 15 de outubro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do art. 74, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei o inciso III do art. 7º, o art. 10 e seus parágrafos e o art. 11, todos do Projeto de Lei nº 1352/2004, pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

Embora louvável a intenção do legislador, a proposta em questão, no que pertine aos seus aspectos jurídicos, se afigura inconstitucional, na medida em que, conforme o art. 71, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre "atribuições das Secretarias de Governo, órgãos e entidades da administração pública" local.

Com efeito, da forma disposta pelos artigos mencionados referido dispositivo está sendo descumprido, tendo em vista que conferem atribuições a entidade integrante do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, o que é de iniciativa privativa do Governador.

Assim é que, ao modificar a proposta original apresentada pelo Executivo, atribuindo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a competência para implementar a execução indireta dos serviços de vistoria eletrônica, sua periodicidade, dentre outras, o legislador está agindo em desacordo com a mencionada norma da Lei Orgânica local, que prevê como de iniciativa do Governador matérias dessa natureza, tornando a proposição inconstitucional nesse particular. Desse modo, contraria o art. 71, parágrafo primeiro, inciso IV da mesma norma pretender instituir a citada "Vistoria Eletrônica de Veículos em Uso no Distrito Federal" mediante emenda que atribui sua implementação, via concessão de serviço público e outros, aos órgãos de trânsito do Distrito Federal.

Ademais, referida vistoria, conforme determina a Resolução nº 005, de 1997, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, já é feita pelos Departamentos de Trânsito, inclusive pelo DETRAN-DF, por ocasião de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo ou qualquer alteração de suas características. Assim, a regulamentação de implantação de um modelo ou de forma diferenciada de vistoria é de competência exclusiva da União, por meio do CONTRAN. Logo, os dispositivos acima indicados, ao pretenderem regular a matéria, ferem também o disposto no art. 22, inciso XI da Constituição Federal, que atribui competência privativa à União legislar sobre "*trânsito e transporte*".

Cumpre destacar, entretanto, que o projeto de lei teve origem na necessidade de se controlar os índices de poluição provocados pela emissão de gases e ruídos por parte de veículos em circulação no Distrito Federal. O controle da poluição é, consoante disposto no art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, matéria de competência legislativa comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o que demonstra, à toda saciedade, a correção constitucional da proposição na forma apresentada pelo Executivo do Distrito Federal.

Acrescente-se ainda que o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o disposto no art. 71, § 1º, I a V, da nossa Lei Orgânica, como é o caso dos dispositivos ora vetados. Ademais, a proposta, se sancionada da forma como foi aprovada, estará sujeita a Ação Direta de Inconstitucionalidade, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em razão da sua condição de órgão fiscalizador (art. 127 da Constituição Federal).

Impende informar, outrossim, que a ausência de veto aos dispositivos ora comentados importa também em delegação de poderes entre Executivo e Legislativo, contrariando também o art. 53, § 1º, da referida lei.

Ante as razões acima, comunico que vetei o inciso III do art. 7º, o art. 10 e seus parágrafos e o art. 11, todos do Projeto de Lei nº 1352/2004, com fulcro no art. 74, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de respeito e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIM ARGELO
Presidente Interino da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.460 DE 14 DE outubro DE 2004.
(Autora do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Distrito Federal, em cumprimento do disposto nos artigos 24, 25, 104 e 131 do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA -, em especial a Resolução nº 256, de 30 de junho de 1999.

§ 1º O Distrito Federal poderá implementar o Programa previsto no *caput*, diretamente ou sob o regime de concessão, podendo cobrar tarifas dos usuários.

§ 2º Para a implementação do Programa, serão instalados centros de inspeção e certificação de veículos, de forma a controlar as emissões de poluentes pela frota licenciada no Distrito Federal.

§ 3º Os serviços de inspeção de veículos serão executados por empresas, ou por consórcio de empresas, mediante concessão de serviço público, ou concessão de serviço público precedida de execução de obra pública, após o devido procedimento licitatório, seguindo as normas, condições e critérios de julgamento estabelecidos pelo Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso – PCPV -, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A concessão prevista no parágrafo anterior não acarreta a delegação do poder de polícia, privativo dos órgãos ambientais e de trânsito do Distrito Federal, limitada a atuação da concessionária à prestação de serviços técnicos especializados e de emissão de laudos, devendo o contrato ser firmado pelo prazo de dez anos, prorrogáveis por igual período.

§ 5º A execução dos serviços de que trata o parágrafo 3º deverá obedecer, após observados os parâmetros técnicos, o critério do menor preço.

Art. 2º A inspeção e a certificação de veículos da frota licenciada no Distrito Federal serão obrigatórias e devem ser feitas anualmente, num período anterior máximo de noventa dias da data-limite para o licenciamento anual dos veículos.

Parágrafo único. A definição da frota-alvo a ser inspecionada será feita pelo Plano de Controle e Poluição de Veículos em Uso – PCPV-, mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O órgão ambiental do Distrito Federal poderá fixar a cobrança de percentual de até 15% (quinze por cento) das tarifas cobradas pelo concessionário, a ser destinada a fundos ou a despesas para preservação e proteção ao meio-ambiente e/ou para cobertura dos custos decorrentes da implementação do Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º Compete aos agentes ambientais e de trânsito do Distrito Federal exercer a fiscalização e proceder à autuação dos veículos que estejam em desacordo com as exigências do Programa definido nesta Lei.

Art. 5º O órgão ambiental do Distrito Federal, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, divulgará a implantação do Programa a que se refere esta Lei, por meio de campanhas educativas e de esclarecimento, dando ampla publicidade dos locais onde se encontram instalados os centros de inspeção e de certificação de veículos integrantes da frota licenciada no Distrito Federal.

(Autora do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Distrito Federal, em cumprimento do disposto nos artigos 24, 25, 104 e 131 do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA -, em especial a Resolução nº 256, de 30 de junho de 1999.

§ 1º O Distrito Federal poderá implementar o Programa previsto no *caput*, diretamente ou sob o regime de concessão, podendo cobrar tarifas dos usuários.

§ 2º Para a implementação do Programa, serão instalados centros de inspeção e certificação de veículos, de forma a controlar as emissões de poluentes pela frota licenciada no Distrito Federal.

§ 3º Os serviços de inspeção de veículos serão executados por empresas, ou por consórcio de empresas, mediante concessão de serviço público, ou concessão de serviço público precedida de execução de obra pública, após o devido procedimento licitatório, seguindo as normas, condições e critérios de julgamento estabelecidos pelo Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso – PCPV -, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A concessão prevista no parágrafo anterior não acarreta a delegação do poder de polícia, privativo dos órgãos ambientais e de trânsito do Distrito Federal, limitada a atuação da concessionária à prestação de serviços técnicos especializados e de emissão de laudos, devendo o contrato ser firmado pelo prazo de dez anos, prorrogáveis por igual período.

§ 5º A execução dos serviços de que trata o parágrafo 3º deverá obedecer, após observados os parâmetros técnicos, o critério do menor preço.

Art. 2º A inspeção e a certificação de veículos da frota licenciada do Distrito Federal serão obrigatórias e devem ser feitas anualmente, num período anterior máximo de noventa dias da data-limite para o licenciamento anual dos veículos.

Parágrafo único. A definição da frota-alvo a ser inspecionada será feita pelo Plano de Controle e Poluição de Veículos em Uso – PCPV -, mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O órgão ambiental do Distrito Federal poderá fixar a cobrança de percentual de até 15% (quinze por cento) das tarifas cobradas pelo concessionário, a ser destinada a fundos ou a despesas para preservação e proteção ao meio-ambiente e/ou para cobertura dos custos decorrentes da implementação do Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º Compete aos agentes ambientais e de trânsito do Distrito Federal exercer a fiscalização e proceder à autuação dos veículos que estejam em desacordo com as exigências do Programa definido nesta Lei.

Art. 5º O órgão ambiental do Distrito Federal, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, divulgará a implantação do Programa a que se refere esta Lei, por meio de campanhas educativas e de esclarecimento, dando ampla publicidade dos locais onde se encontram instalados os centros de inspeção e de certificação de veículos integrantes da frota licenciada do Distrito Federal.

Art. 6º Os serviços de inspeção objeto de concessão serão cobrados como preço público a ser fixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, que também definirá os procedimentos de reajuste e revisão.

Art. 7º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – na condição de entidade executora do trânsito:

I – implementar a execução indireta dos serviços técnicos especializados de inspeção de emissão de poluentes e de ruídos de veículos, devendo, para tanto, realizar audiências públicas prévias, elaborar edital e praticar todos os atos necessários à realização da licitação pública visando à concessão dos serviços, inclusive firmar o respectivo contrato de concessão;

II – firmar convênio com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando estabelecer condições e regulamentar a parceria para promover a implementação do Programa instituído por esta lei.

III – implementar a execução indireta dos serviços técnicos especializados de identificação e vistoria eletrônica, vistoriando, inspecionando, registrando e licenciando os veículos automotores, complementando seus cadastros, devendo para tanto realizar audiências públicas prévias, elaborar edital e praticar todos os atos necessários à realização da licitação pública visando a concessão dos serviços, inclusive firmar respectivo contrato de concessão.

Art. 8º A licitação pública para outorga dos serviços de inspeção de emissão de poluentes e de ruídos reger-se-á pela legislação aplicável, em especial pela Resolução nº 256, de 30 de junho de 1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias a contar de sua publicação, aprovando o Plano de Controle de Poluição e Veículos em Uso – PCPV.

Art 10 Fica instituído a Vistoria Eletrônica de Veículos em Uso no Distrito Federal em cumprimento ao disposto nos artigos 7º, 22, e 314 do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com regulamentação oferecida pelo Decreto nº 2.327 de 1997 e a Resolução CONTRAN nº 05 de 26 de janeiro de 1998.

§ 1º Para implementação prevista no *caput* serão instalados centros de vistoria eletrônica de veículos, de forma a controlar a autenticidade da gênesis dos agregados, motor, câmbio, carroceria, eixo, chassi pela frota licenciada no Distrito Federal.

§ 2º Os serviços de identificação e vistoria eletrônica serão executados por empresas, ou por consórcio de empresas, mediante concessão de serviço público, ou concessão de serviço público precedida de execução de obra pública, após o devido procedimento licitatório, conforme preceitua a Lei 8.666 de 1993.

§ 3º A concessão prevista no parágrafo anterior não acarreta a delegação do poder de polícia, privativo dos órgãos de trânsito do Distrito Federal, limitada à atuação da concessionária à prestação de serviços técnicos especializados e de emissão de laudos, devendo o contrato ser firmado pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 11 A inspeção, a certificação, a identificação e a vistoria eletrônica de veículos da frota licenciada do Distrito Federal serão obrigatórias e devem ser feitas anualmente, num período anterior máximo de noventa dias da data-limite para o licenciamento dos veículos.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996.

Brasília, 29 de setembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 361 **/2004 - GAG** **Brasília**, 16 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 689/2003**, que ***"concede anistia aos policiais civis e militares e aos bombeiros militares do Distrito Federal nas condições que especifica "***, o qual se converteu na Lei nº 3.450 , de 04 de outubro de 2004, publicada no DODF n.º 192 de 06 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – em exercício
NESTA

LEI Nº 3.450 DE 04 DE outubro DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Barcellos)

Concede anistia aos policiais civis e militares e aos bombeiros militares do Distrito Federal nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os policiais civis e militares e os bombeiros militares que até 15 de agosto de 2003 tenham desocupado pacificamente as áreas de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 29, de 4 de setembro de 1997, ficam anistiados de eventuais punições aplicadas em decorrência de processo administrativo ou inquérito policial militar.

Parágrafo único. A anistia de que trata o *caput* implica, para todos os efeitos, no retorno do policial civil ou militar e bombeiro militar à situação anterior à punição.

Art. 2º O Chefe de Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no âmbito de suas corporações adotarão as medidas necessárias ao cancelamento dos registros nos assentamentos individuais dos respectivos servidores e militares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2004
116º da República e 45º da República

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Barcellos)

Concede anistia aos policiais civis e militares e aos bombeiros militares do Distrito Federal nas condições que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os policiais civis e militares e os bombeiros militares que até 15 de agosto de 2003 tenham desocupado pacificamente as áreas de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 29, de 4 de setembro de 1997, ficam anistiados de eventuais punições aplicadas em decorrência de processo administrativo ou inquérito policial militar.

Parágrafo único. A anistia de que trata o *caput* implica, para todos os efeitos, no retorno do policial civil ou militar e bombeiro militar à situação anterior à punição.

Art. 2º O Chefe de Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no âmbito de suas corporações adotarão as medidas necessárias ao cancelamento dos registros nos assentamentos individuais dos respectivos servidores e militares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 363 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.450/2004**, que **"Dispõe sobre a inclusão da Semana de Tecnologia do Núcleo Rural Rio Preto, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal"**, o qual se converteu na Lei nº 3.451 , de 04 de outubro de 2004, publicada no DODF n.º 192 de 06 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - em exercício
NESTA

LEI Nº 3.451 DE 04 DE outubro DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

Dispõe sobre a inclusão da Semana de Tecnologia do Núcleo Rural Rio Preto, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a Semana de Tecnologia Rural Rio Preto.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* realizar-se-á, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

Dispõe sobre a inclusão da Semana de Tecnologia do Núcleo Rural Rio Preto, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a Semana de Tecnologia Rural Rio Preto.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* realizar-se-á, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 364 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 83/2004**, que **"Altera redação da Lei Complementar que menciona e dá outras providências."**, o qual se converteu na Lei Complementar nº 700 , de 04 de outubro de 2004, publicada no DODF n.º 191 de 05 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 700 DE 04 DE outubro DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera redação da Lei Complementar que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 232, de 13 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, independentemente da data de sua aposentadoria, contribuirão para a previdência social no mesmo percentual de que trata o art. 1º desta Lei, o qual incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e pensões cujo valor ultrapasse o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal."

Art. 2º O servidor alcançado pelo disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, passará a contribuir com percentual igual ao estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, assegurando-se, nos termos do § 1º do referido artigo, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera redação da Lei Complementar que menciona e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 232, de 13 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, independentemente da data de sua aposentadoria, contribuirão para a previdência social no mesmo percentual de que trata o art. 1º desta Lei, o qual incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e pensões cujo valor ultrapasse o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal."

Art. 2º O servidor alcançado pelo disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, passará a contribuir com percentual igual ao estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, assegurando-se, nos termos do § 1º do referido artigo, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as

exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2004.

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Sanciono em: 24/10/2004

MENSAGEM
N.º 365 /2004 - GAG **Brasília, 15 de outubro de 2004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica o Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 441/1999,que "Reconhece a Casa Espírita Chão de Flores como entidade de utilidade pública.**", o qual se converteu na Lei nº 3.447 de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 189 de 01 de outubro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Assessoria de Plenário
PL nº 441

LEI Nº 3.447 DE 30 DE setembro DE 2004.
(Autoria do Projeto: Paulo Tadeu)

Reconhece a Casa Espírita Chão de Flores como entidade de utilidade pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Casa Espírita Chão de Flores, com sede situada na Subzona Habitacional nº 3, da Região Administrativa V, e parte integrante do Parque Recreativo de Sobradinho II.

Art. 2º A Casa Espírita Chão de Flores terá o prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei para protocolar, junto ao Poder Executivo, os documentos necessários à publicação do ato declaratório no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Deputado Paulo Tadeu)

Reconhece a Casa Espírita Chão de Flores como entidade de utilidade pública.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Casa Espírita Chão de Flores, com sede situada na Subzona Habitacional nº 3, da Região Administrativa V, e parte integrante do Parque Recreativo de Sobradinho II.

Art. 2º A Casa Espírita Chão de Flores terá o prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei para protocolar, junto ao Poder Executivo, os documentos necessários à publicação do ato declaratório no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

MENSAGEM
N.º 366 /2004 - GAG **Brasília, 15 de outubro de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.482/2004**, que **"Altera o percentual da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb -, de que trata a Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, e dá outras providências.**", o qual se converteu na Lei nº 3.438 , de 09 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 178 de 16 de setembro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Assessoria de Plenário

LEI Nº 3.438 DE 09 DE setembro DE 2004.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o percentual da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb -, de que trata a Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb-, devida aos integrantes da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal por força da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a ser calculada à base de 145% (cento e quarenta e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2004 e de 186% (cento e setenta e seis por cento) a contar de 1º de maio de 2005.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão oriundos da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2004, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o art. 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001 e o art. 6º da Lei nº 3.351, de 09 de junho de 2004.

Brasília, 09 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o percentual da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb –, de que trata a Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb-, devida aos integrantes da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal por força da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a ser calculada à base de 145% (cento e quarenta e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2004 e de 186% (cento e setenta e seis por cento) a contar de 1º de maio de 2005.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão oriundos da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2004, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o art. 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001 e o art. 6º da Lei nº 3.351, de 09 de junho de 2004.

Brasília, 09 de setembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
N.º 367 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal ,e conforme dispõe o artigo 178, § 2º,do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei nº 1.041/2004,*** que"***Dispõe sobre o cadastro dos usuários das empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas para acesso à Internet, no âmbito do Distrito Federal, conhecidas também como "cyber-cafés"***. o qual se converteu na Lei nº 3.437 de 09 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 178 de 16 de setembro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Assessoria de Plenário
PL Nº 1041 /
Folha nº 2

LEI Nº 3.437 DE 09 DE setembro DE 2004
(Autora do Projeto: Deputada Eurides Brito)

Dispõe sobre o cadastro dos usuários das empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas para acesso à Internet, no âmbito do Distrito Federal, conhecidas também como "*cyber-cafés*".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas de acesso a Internet, no âmbito do Distrito Federal, deverão proceder ao cadastramento dos usuários do serviço.

Art. 2º No cadastro a que se refere o artigo anterior deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:
I - nome completo do usuário;
II - carteira de identidade e cadastro da pessoa física;
III - data de nascimento;
IV – filiação;
V – endereço;
VI – telefone; e
VII - dia, horário e máquina utilizados.

Parágrafo único. Cabe às empresas ou instituições constantes do art. 1º a verificação da documentação prevista no inciso II, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações.

Art. 3º O cadastro deverá ficar no poder das empresas, pelo prazo mínimo de um ano, em local acessível às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público.

Art. 4º O não-cumprimento do estabelecido nesta Lei implicará ao infrator a multa de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A reincidência ensejará a suspensão das atividades pelo prazo de seis meses, sem prejuízo da multa.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Fiscalização observar o cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2004.
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Assessoria de Plenário
PL Nº 1041
Folha nº

(Autora do Projeto: Deputada Eurides Brito)

Dispõe sobre o cadastro dos usuários das empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas para acesso à Internet, no âmbito do Distrito Federal, conhecidas também como "*cyber-cafés*".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As empresas ou instituições que locam ou cedem gratuitamente computadores e máquinas de acesso à Internet, no âmbito do Distrito Federal, deverão proceder ao cadastramento dos usuários do serviço.

Art. 2º No cadastro a que se refere o artigo anterior deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:
I - nome completo do usuário;
II - carteira de identidade e cadastro da pessoa física;
III - data de nascimento;
IV – filiação;
V – endereço;
VI - telefone; e
VII - dia, horário e máquina utilizados.

Parágrafo único. Cabe às empresas ou instituições constantes do art. 1º a verificação da documentação prevista no inciso II, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações.

Art. 3º O cadastro deverá ficar em poder das empresas, pelo prazo mínimo de um ano, em local acessível às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público.

Art. 4º O não-cumprimento do estabelecido nesta Lei implicará ao infrator a multa de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A reincidência ensejara a suspensão das atividades pelo prazo de seis meses, sem prejuízo da multa.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Fiscalização observar o cumprimento desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

MENSAGEM
Nº 368 **/GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de** 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa insigne Casa Legislativa Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o pagamento da gratificação natalícia.

A proposta legislativa colima possibilitar a prorrogação e a concessão de licença para trato de assuntos particulares aos servidores ocupantes de cargo efetivo, mediante a observância de critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, bem como a extensão desses critérios aos empregados públicos.

Outrossim, a alteração da Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, objetiva a uniformização de procedimentos administrativos atinentes ao pagamento da gratificação natalícia, eis que, embora grande parte dos servidores do GDF recebam sua remuneração no próprio mês trabalhado, os servidores das áreas de Educação, Saúde e Segurança, remunerados à conta de recursos da União, percebem apenas no mês subseqüente, razão pela qual, se faz necessária a proposta de alteração ora apresentada, a qual visa, ainda, evitar distorções na sistemática atualmente adotada.

Da mesma forma, a modificação do artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, tem o propósito de aprimorar ainda mais o Serviço de Atendimento Imediato ao cidadão – Na Hora, possibilitando a extensão do atendimento ao cidadão.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº PL 1571 2004 DE 2004

Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, do artigo 2º da Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, do artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A critério da Administração, poderá ser concedida ao ocupante de cargos efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, desde que não esteja em estágio probatório, não possua débito com o erário e não se encontre respondendo, na qualidade de acusado ou indiciado, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar em curso até a publicação da concessão no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º Sempre a critério da Administração, poderão ser concedidas novas licenças.

§ 3º Aplica-se o critério estabelecido neste artigo aos ocupantes de empregos públicos a que se refere a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001."

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A gratificação a que se refere o art. 1º desta Lei será paga, anualmente, em uma única parcela, em folha de pagamento cujo mês de competência seja o referente ao do mês de aniversário do servidor."

Art. 3º O artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os servidores que venham a perceber a Gratificação de Atendimento ao Público – GAP terão sua jornada de trabalho fixada por ato do Poder Executivo, visando cumprir o horário de atendimento do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM
Nº 369 /2004

Brasília, 15 de outubro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a essa insigne Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei, que "Cria o Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal", com o objetivo de oferecer novo escopo legal ao Programa de Microcrédito do GDF, por meio de nova lei complementar que institui o Fundo que lhe dá suporte financeiro. Para tanto, estamos propondo a revogação das atuais Leis Complementares nº 005, de 14 de agosto de 1995 e nº 113, de 2 de julho de 1998, referentes ao Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, tendo em conta a abrangência das alterações ora propostas.

Em primeiro lugar, altera-se a denominação do fundo, passando a Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, a fim de se adequar às finalidades próprias do Programa e evitar equívocos com outras ações no âmbito do Governo Local. As principais alterações que visam atualizar a legislação do Programa são as seguintes:

1 Incluir, no âmbito da Lei do Fundo, as novas fontes de alimentação decorrentes das multas derivadas do não cumprimento de metas junto aos Programas do PRÓ-DF e de Regimes Tributários Especiais (TARE), conforme art. 2º, incisos VII e VIII, de modo a permitir o seu recolhimento adequado por parte da Secretaria de Fazenda, constituindo esta uma solicitação desta pasta;

2 Permitir que parte dos recursos do Fundo sejam utilizados no custeio das atividades a que se destina, a fim de proporcionar os meios necessários ao incremento de suas ações;

3 Adequar a legislação do fundo aos termos da Lei Complementar nº 292, de 2 de julho de 2000, que "dispõe sobre condições para instituição e funcionamento de fundos..."

4 Atualizar os limites de financiamento para os tomadores do crédito, utilizando os índices do IGP-DI, aplicados no período de julho de 1998 (data da última atualização feita pela Lei Complementar nº 113) até o mês de julho de 2004. Além da atualização, propomos a diferenciação do limite entre tomadores na qualidade de pessoas físicas e tomadores na qualidade de pessoas jurídicas, a fim de permitir estratégia de incentivo à formalização dos empreendedores.

Assim sendo, pelas razões acima elencadas, assinalo a necessidade de se proceder, nesse momento, à referida atualização do escopo legal do fundo que dá suporte às ações de microcrédito do Governo do Distrito Federal, permitindo ampliar sua atuação social e econômica junto à população local.

Por derradeiro, nos termos do art 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Deputados meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 161/2004 DE 2004

Cria o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º, do art. 25, da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica criado o *Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER/DF*, destinado ao apoio e financiamento a empreendedores econômicos que possam incrementar os níveis de emprego e renda no Distrito Federal.
Art. 2º O FUNGER/DF será constituído:
I - por dotações orçamentárias que lhe forem destinadas;
II – pela transferência integral do patrimônio financeiro do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 113, de 02 de julho de 1998;
III - por receitas auferidas com as aplicações dos recursos que o constituem;
IV - por recursos oriundos de instituições nacionais e internacionais;
V - por retorno dos financiamentos concedidos, incluindo todos os encargos deles decorrentes;
VI - por receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro dos recursos que o constituem;
VII – pelas contribuições mensais de que trata o § 2º, do art. 25, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, com a redação dada por esta Lei Complementar;
VIII – pelas contribuições mensais decorrentes do art. 37, inciso II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, conforme disposto em seus respectivos decretos regulamentares;
IX – Por doações;
X – Por outras receitas que lhe forem destinadas.
Art. 3º Os recursos do FUNGER/DF serão aplicados em conformidade com os seus objetivos e serão destinados:
I - à concessão de empréstimos e financiamentos a:
a) microprodutores urbanos ou rurais, artesãos, prestadores de serviços autônomos, feirantes e demais empreendedores do setor informal;
b) cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho, bem como prefeituras comunitárias;
c) microempresas e empresas de pequeno porte;
d) recém-formados, para atuar em sua área de formação;
II - à capacitação, ao treinamento gerencial, à orientação e assistência técnica de empreendedores econômicos;

III- à formação e qualificação de trabalhadores e à preparação de jovens para o primeiro emprego;
IV – às despesas de custeio e investimento destinadas à divulgação e à melhoria das condições operacionais e administrativas das atividades vinculadas ao Fundo.
Art. 4º O FUNGER/DF é um fundo contábil de natureza financeira, subordinando-se à legislação vigente, no que couber, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho.
Art. 5º Fica criado o Conselho de Administração do FUNGER/DF, nos termos do que prescreve a Lei Complementar nº 292, de 02 de julho de 2000.
Art. 6º Fica criado o Comitê de Crédito, órgão responsável pela aprovação dos financiamentos, empréstimos e aval, composto pelos seguintes membros, a serem nomeados pelo Governador do Distrito Federal:
I – por 1 (um) representante da Secretaria do Trabalho;
II – por 1 (um) Secretaria de Fazenda;
III – por 1 (um) representante da instituição financeira do Distrito Federal;
IV – por 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura ou da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF;
V – por 1 (um) representante da sociedade civil.
Parágrafo único. Compete ao Comitê de Crédito:
I – receber, por intermédio da Secretaria de Trabalho, as propostas de concessão, empréstimos, financiamentos e avais;
II – decidir sobre a concessão de empréstimos, financiamentos e avais, com base nos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar e pelo Conselho de Administração do Fundo;
III - prestar informações técnicas ao Conselho de Administração para a tomada de decisão quanto às operações do FUNGER/DF;
IV – decidir sobre os procedimentos administrativos para o seu funcionamento.
Art. 7º Os recursos do FUNGER/DF serão depositados em conta específica no BRB - Banco de Brasília S/A e remunerados de acordo com as normas vigentes.
Parágrafo único. Os recursos do FUNGER/DF provenientes das contribuições mensais de que trata a legislação referida nos incisos VII e VIII, do art. 2º, desta Lei, serão recolhidos à conta do FUNGER/DF, mediante Documento de Arrecadação – DAR, com código de receita a ser definido por ato do poder executivo.
Art. 8º Na concessão de empréstimos e financiamentos serão observados os seguintes critérios:
I - na carteira de crédito urbano:
a) limite máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa física;

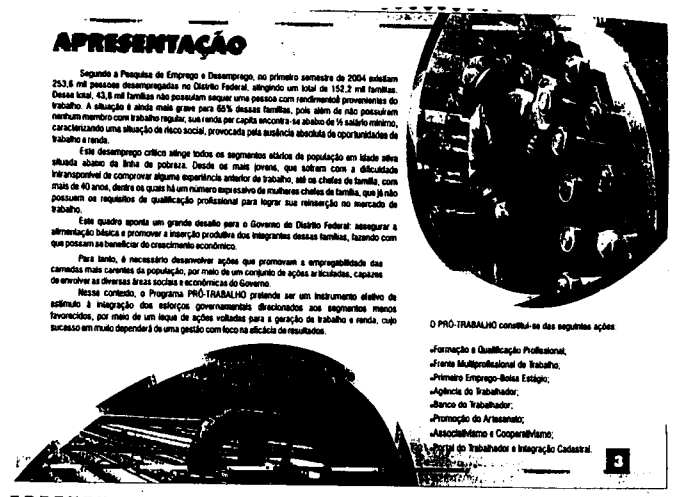
b) limite máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por micro empresa e empresa de pequeno porte;
c) limite máximo de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) por associação e cooperativa dos ramos de trabalho e produção e prefeituras comunitárias.
d) prazo máximo de vinte e quatro meses, incluída a carência máxima de seis meses;
e) encargos equivalentes à taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescida de juros mínimos de três por cento ao ano e máximos de doze por cento ao ano;
f) proibição de concessão de empréstimos e financiamentos a pessoas com problemas cadastrais

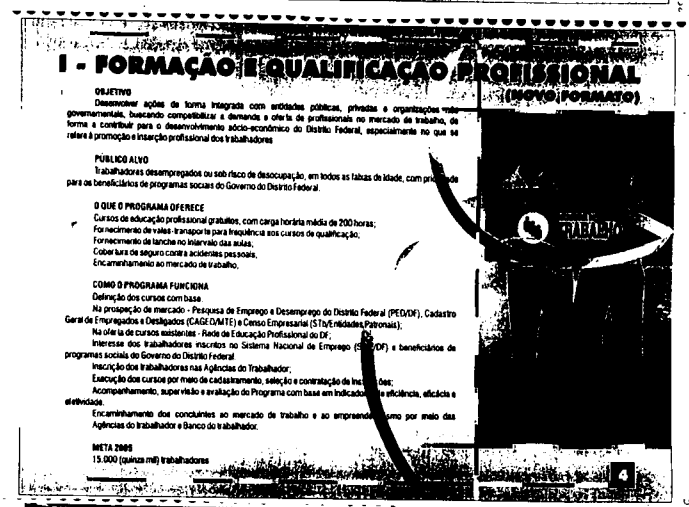
II - na carteira de crédito rural:
a) limite máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por produtor;
b) prazo máximo de setenta e dois meses, incluída a carência máxima de vinte e quatro meses;
c) encargos mínimos de três por cento ao ano e máximos de doze por cento ao ano;
d) proibição de concessão de empréstimos e financiamentos a pessoas com problemas cadastrais

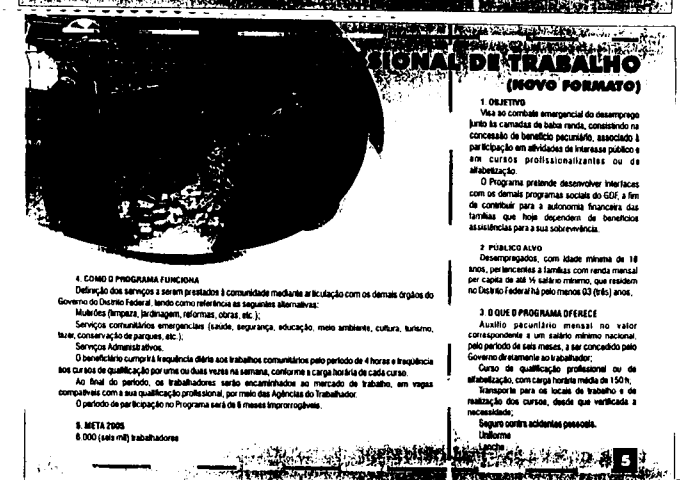
§1° As operações da carteira de crédito rural somente serão submetidas ao Comitê de Crédito após manifestação prévia da Secretaria de Agricultura ou da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF sobre os respectivos projetos.
§2° Os valores estipulados no caput deste artigo poderão ser revistos anualmente, com base nos índices oficiais de inflação, a critério do Conselho de Administração do Fundo.
Art. 9° O FUNGER/DF poderá contratar agentes públicos, empresas privadas e organizações não governamentais com vistas ao apoio e à operacionalização de suas atividades.
Art. 10 O § 2° do art. 25, da Lei n° 3.196, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25.....
§ 2° Caso o beneficiário não tenha cumprido a meta por ele configurada no projeto, referente ao número de empregados, poderá em contrapartida, propor à Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional, ouvido o Conselho do PRÓ-DF II, a contribuição mensal ao Fundo de Microcrédito para a Geração de Emprego e Renda do Distrito federal – FUNGER/DF, criado por esta Lei Complementar, e vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, cujos recursos serão destinados ao apoio e financiamento a empreendimentos econômicos produtivos que incrementem os níveis de emprego e renda ano Distrito Federal, observada a fórmula VC = N x Y, onde:
(...)"
Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Art. 12 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares n° 005, de 14 de agosto de 1995 e n° 113, de 2 de julho de 1998.

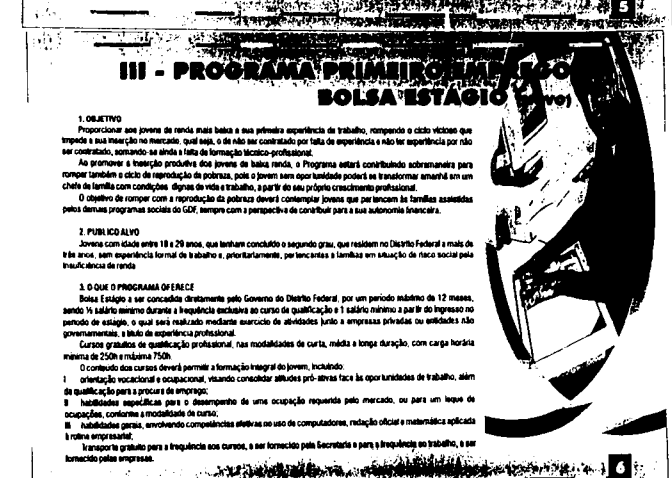












III - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
BOLSA ESTÁGIO (CONTINUAÇÃO)



4. COMO O PROGRAMA FUNCIONA

O Programa consiste na captação de vagas e encaminhamento de jovens para empresas privadas e organizações não governamentais que estejam ampliando seu quadro de pessoal, garantindo assim que não haja substituição da mão-de-obra já empregada. As vagas captadas no mercado deverão manter o máximo de coerência com os cursos a serem ofertados.

A inscrição dos candidatos será nas Agências do Trabalhador e a seleção realizada conforme critérios pré-estabelecidos, cujos parâmetros de participação e pontuação deverão compatibilizar requisitos de empregabilidade e de carência social.

A participação no Programa envolverá um período inicial de frequência exclusiva ao curso de qualificação, um período intermediário de frequência simultânea ao curso e ao trabalho e um período final de frequência exclusiva ao trabalho. Espera-se que ao fim de 12 meses o jovem possa lograr sua contratação formal por parte da empresa, ou mesmo antes de findar esse período limite de permanência no Programa.

O modelo proposto prevê convênio com empresas e instituições, firmado por "termos de Parceria". Ao final, o jovem terá no seu certificado, a comprovação de 12 meses de experiência, atestados pela empresa, instituição profissionalizante e Governo.

5. META 2006

Beneficiar 2.000 (dois mil) jovens

IV-1 AGÊNCIA DO TRABALHADOR (NOVO FORMATO)



MONTAGEM SOBRE A FACHADA DA GALERIA DO EMPREGO

1. OBJETIVO

Prestar serviços integrados aos trabalhadores por meio de uma rede de atendimento, formada por unidades localizadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. As Agências do Trabalhador têm o objetivo de proporcionar o acesso da população aos diversos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Trabalho. Hoje, esta função é parcialmente realizada pelas - APEOS (Agência Pública de Emprego e Orientação Profissional).

Agência do Trabalhador

IV-1 AGÊNCIA DO TRABALHADOR (CONTINUAÇÃO)

2. PÚBLICO ALVO

Todas as clientelas atendidas pela Secretaria de Trabalho, abrangendo trabalhadores desempregados em dificuldades de inserção no mercado de trabalho ou em busca de proteção financeira contra o desemprego, profissionais autônomos, pequenos empreendedores informais e micros e pequenas empresas em busca de crédito assistido.

3. O QUE A AGÊNCIA DO TRABALHADOR OFERECE

Intermediação de Mão-de-Obra Inserção e reinserção do trabalhador no mercado formal de trabalho, por meio de captação de vagas junto aos empregadores e o respectivo encaminhamento dos candidatos.

Intermediação de Trabalhador Autônomo e Doméstico disponibiliza oportunidades para trabalhadores autônomos e domésticos diaristas e mensalistas, por meio da captação de demandas de serviços domiciliares e empresariais (apenas APTA -Conic)

Requerimento de Seguro-Desemprego recepção e triagem de requerimentos, com vistas à habilitação para o benefício do seguro-desemprego.

Emissão de Carteira de Trabalho registro profissional do trabalhador.

Microcrédito oferta de crédito a futuros empreendedores (apenas Ag. Central e Taguatinga)

Agência do Trabalhador

4. O QUE AS AGÊNCIAS PODEM OFERECER (METAS)

Intermediação aumentar em 25% a eficiência no encaminhamento das vagas com a implantação do núcleo de orientação profissional (psicólogos) em todas as agências;

Intermediação de Trabalhador Autônomo extinguir a APTA do Conic e implantar módulos de atendimento ao autônomo em todas as agências;

Microcrédito disponibilizar o programa em todas as agências;

Agência Virtual disponibilizar terminais de auto-atendimento nas agências e em outros locais de grande fluxo para acesso a todos os serviços por meio do Portal do Trabalhador.

IV-2 BANCO DO TRABALHADOR (NOVO FORMATO)



1. OBJETIVO

Oferecer financiamento com recursos do FUNSOL a empreendedores com dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional, com vistas a ampliar a geração de trabalho e renda, contribuindo para a redução do índice de desemprego no Distrito Federal.

2. PÚBLICO ALVO

Empreendedores do setor informal, contemplando: micro e pequenos produtores urbanos e rurais, artesãos, pequenos prestadores de serviços e feirantes;

Cooperativas e associações de produção e trabalho;

Microempresas e empresas de pequeno porte

3. O QUE O PROGRAMA OFERECE

Limites de Financiamento, de R$ 50,00 até R$ 10.000,00

Exigência de garantia: um avalista sem restrições e com renda comprovada

Condições de empréstimo para o tomador urbano:

Capital de Giro 6% a.a + T.J.L.P (Taxa de Juros de Longo Prazo)

Investimento 3% a.a + T.J.P

Prazos de até 5 meses (incluindo 2 meses de carência) para capital de giro e de até 24 meses (incluindo 6 meses de carência) para investimento.

Condições de empréstimo para o tomador rural:

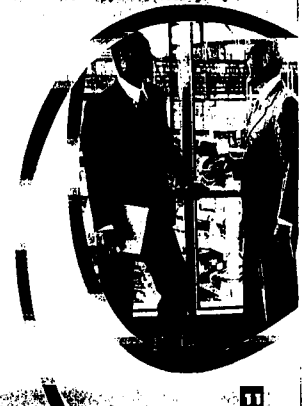
Custeio 5% ao ano

Investimento 4% aa

Prazos de até 2 anos (incluindo 1 ano de carência) para custeio e de até 5 anos (incluindo 2 anos de carência) para investimento, de acordo com o tipo de empreendimento.

Banco do Trabalhador

IV-2 BANCO DO TRABALHADOR (CONTINUAÇÃO)



4. METAS (2004 / 2006)

4.1 - Quadruplicar o número de financiamentos concedidos, passando dos atuais 1.800 para 7.200 contratos/ano, com previsão de criação de 14.400 postos de trabalho

4.2 - Revitalização do Programa

Atualizar o limite de financiamento para R$ 20.000,00 para pessoa jurídica e R$ 40.000,00 para cooperativas e associações, considerando a evolução do IGP-DI (índice Geral de Preços Disponibilidade Interna), que reflete os custos de produção.

Ampliar o número de Agentes de Crédito.

Promover a capacitação técnica e gerencial dos servidores envolvidos no programa.

Instalar unidade de atendimento do Banco do Trabalhador em cada Agência, consolidando a presença física do microcrédito junto à população.

Implantação do BANCO DO TRABALHADOR ITINERANTE (carreta móvel), com vistas a ampliar e facilitar o acesso de população residente nas periferias urbanas e áreas rurais.

Melhoria da estrutura e dos instrumentos de acompanhamento e avaliação, com a criação de unidade administrativa própria para execução da gestão contábil e financeira do Fundo e atualização do programa de informática que dá suporte à operacionalização do Programa.

4.3 Atualização da legislação do Programa, incluindo a adequação às exigências da Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000, que regulamenta o funcionamento de fundos, contemplando:

Adequação da denominação do fundo que dá suporte financeiro ao Programa, passando de Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda FUNSOL-DF para Fundo para a Geração de Emprego e Renda FUNGER-DF;

IV-2 BANCO DO TRABALHADOR (CONTINUAÇÃO)

Criação do Conselho de Administração específico do Fundo;

Ampliação dos prazos para capital de giro, passando do limite atual de 6 meses para 12 meses;

Ampliar a clientela potencial do Programa, incluindo os profissionais recém formados;

Permissão para utilizar os recursos do Fundo para as despesas de custeio e investimento do Programa, aumentando a sua capacidade operacional;

Previsão de mecanismos eficientes de renegociação de dívidas junto aos tomadores;

Flexibilização da exigência de garantia, por meio da dispensa da comprovação de renda do avalista para empréstimos de baixo valor;

Instituição de Aval Solidário para grupos de empreendedores;

Redução do prazo medio de 21 para 10 dias entre a solicitação e liberação dos recursos;

Implantação de cursos obrigatórios de empreendedorismo;

Instituir programa de fomento e estímulo ao processo de transição do setor informal para o setor formal.



5. COMO FUNCIONA O PROGRAMA

Inscrição realizada nas Agências do Trabalhador ou pelo site www.trabalho.df.gov.br, quando é preenchido um pré-cadastro, com as informações básicas a respeito do solicitante e do empreendimento.

Pesquisa cadastral os dados são conferidos junto ao Serasa para verificar se o solicitante tem restrições.

Visita ao empreendimento pelo Agente de Crédito.

Laudo Técnico com base nas informações colhidas na visita, o Agente de Crédito analisa a viabilidade do negócio.

Comitê de Crédito os laudos de viabilidade técnica e econômica são apresentados ao Comitê para deferimento ou indeferimento. O Comitê é composto por representantes da Secretaria de Trabalho, do BRB, da Secretaria de Fazenda, da Secretaria de Agricultura e representante da Sociedade Civil.

Treinamento os empreendedores participam de um treinamento gerencial básico.

Liberação de Crédito o crédito é liberado nas Agências do BRB.

Acompanhamento são realizadas visitas periódicas aos empreendimentos.

V - ARTESANATO



1. OBJETIVO

Valorizar o artesão e a produção do artesanato do Distrito Federal, por meio da criação de oportunidades de comercialização dos produtos e estímulo a capacitação empresarial. As ações buscam proporcionar a elevação do nível cultural, profissional, econômico e social do artesão.

2. PÚBLICO ALVO

Artesãos do DF

3. O QUE O PROGRAMA OFERECE

Credenciamento, com emissão da respectiva Carteira de Artesão, o que permite a comercialização de seus produtos com isenção do ICMS;

Assistência técnica e aperfeiçoamento profissional;

Incentivo à comercialização da produção, por meio de participação em feiras e exposições locais, nacionais e internacionais

Estímulo à organização de associações e cooperativas;

Encaminhamento para acesso a linhas de crédito assistido;

Possibilidade de participar dos processos seletivos para a obtenção de espaço fixo de comercialização, promovidos pelo GDF

4. COMO O PROGRAMA FUNCIONA

Para participar das atividades do Programa, é necessário primeiro a realização do Credenciamento junto à Secretaria de Trabalho. O credenciamento é feito nas dependências da própria Secretaria, no primeiro dia útil de cada mês ou por meio de agendamento telefônico.

O Credenciamento é realizado pela Gerência de Fomento ao Artesanato, com a presença de equipe técnica especializada, a qual avalia e classifica o produto do artesão, de acordo com a técnica e a matéria-prima utilizada, bem como a qualidade do acabamento.

5. METAS 2006

Beneficiar 2.000 (cinco mil) Artesãos

VI - FOMENTO AO COOPERATIVISMO



OBJETIVO

Incentivar as formas cooperativas e associativas de produção e de prestação de serviços.

2. PÚBLICO ALVO

Grupos de pessoas, cooperativas e associações de produção

3. O QUE O PROGRAMA OFERECE

Assessoria técnica nas áreas de sensibilização, organização e gestão para formação de cooperativa;

Capacitação técnica de dirigentes;

Viabilização da participação de associados e cooperados em cursos de aperfeiçoamento profissional, promovidos pela Secretaria de Trabalho, em parceria com outros órgãos governamentais e não-governamentais.

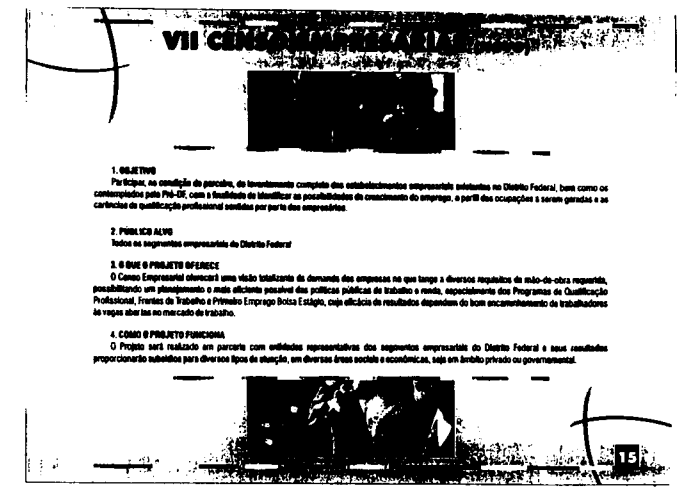
4. COMO O PROGRAMA FUNCIONA

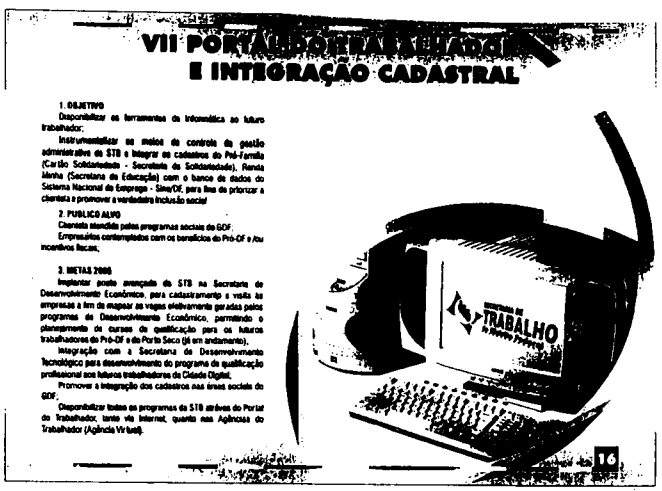
Para participar das atividades do Programa é necessário o cadastramento junto à Secretaria de Trabalho, por intermédio da Gerência de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo. Para o cadastramento de associações e Cooperativas já constituídas é necessário apenas o comparecimento do presidente da instituição, munido da documentação própria.

5. METAS 2005

Beneficiar 2.000 (dois mil) associados e cooperados.









MENSAGEM
Nº 370 /2004-GAG

Brasília, 15 de outubro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo projeto de lei que modifica a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 - *que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS*, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, solicitar a tramitação no regime de urgência.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº PL 1570 2004 004

Introduz alterações na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, fica alterada como segue:

I - o art. 57 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. A mercadoria ou o serviço serão considerados em situação irregular, no Distrito Federal, se:

I - transportada sem o documento fiscal exigido pela legislação, ou acompanhada de documento fiscal fraudulento ou inidôneo, conforme definidos no regulamento;

II - encontrada em poder de contribuinte que não comprove estar regularmente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

III - encontrada em local diverso do indicado no documento fiscal.";

II - o parágrafo único do art. 60 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 .....

Parágrafo único. As mercadorias ou bens apreendidos serão liberados, ainda que pendente o pagamento do imposto devido e despesas de apreensão, após a lavratura do competente auto de infração e/ou apreensão quando o infrator:

I - for contribuinte regularmente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

II - não inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF:

a) comprovar domicílio no Distrito Federal, no caso de pessoa física;

b) comprovar domicílio no Distrito Federal de qualquer de seus sócios ou titular, ou que estes participem como sócio ou titular de empresa regularmente inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, no caso de pessoa jurídica.

III - em situação cadastral irregular, vier a atender as exigências previstas na legislação, no tocante ao cadastro fiscal.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EM Nº 155/2004-GAB/SEF

Brasília, 20 de Outubro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Governador

Encaminho a Vossa Excelência minuta do Projeto de Lei que modifica a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 - *que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS*, a ser enviada à Câmara Legislativa do Distrito Federal para as devidas providências.

A legislação tributária do Distrito Federal prevê a possibilidade de apreensão de mercadorias, livros, objetos, documentos ou equipamentos que constituam prova material de infração. Estabelece também que, para se obter a liberação desses bens é necessário o pagamento do crédito tributário e das despesas de apreensão. Essa situação, no entanto, tem sido considerada pelo Supremo Tribunal Federal como um meio coercitivo para pagamento de tributos. É o que dispõe o Enunciado da Súmula 323, *verbis*:

"Súmula 323 - É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos".

Desta forma, apresento a presente proposta no intuito de adequar a legislação tributária do Distrito Federal de forma a adotar a apreensão de mercadorias apenas para os casos estritamente necessários, ou seja, as mercadorias serão liberadas quando:

I - o sujeito passivo for estabelecido no Distrito Federal;

II - o titular da empresa ou qualquer de seus sócios tiver domicílio no Distrito Federal;

III - o titular da empresa ou qualquer de seus sócios participarem de empresa regularmente inscrita no CF/DF.

A proposta tem objetivo estabelecer uma definição de mercadoria ou serviço em situação irregular, sujeitando àquela a apreensão. O projeto prevê os casos de liberação imediata das mercadorias ou bens apreendidos, exigindo para tal, apenas a constituição de prova material de infração à legislação para instrução do processo administrativo fiscal, adequando, desta forma, a legislação tributária do Distrito Federal ao entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Por esses motivos é que solicito a apreciação deste projeto, em caráter de urgência, pela Douta Câmara Legislativa, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Saliento, por oportuno, que o referido projeto de lei deverá ser submetido àquela Casa Legislativa por força do inciso I do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Secretário de Estado de Fazenda
Respondendo

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

MENSAGEM
N.º 371 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei nº 206/2003***, que ***"Dispõe sobre a identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o portador de deficiência física, sensorial ou mental no Distrito Federal, e dá outras providências."***,o qual e converteu na Lei nº 3.400 de 02 de agosto de 2004, publicada no DODF n.º 149 de 05 de agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Assessoria de Plenário
Recebi em 25/10/04 às 13h15
Assinatura

LEI Nº 3.400 DE 02 DE agosto DE 2004.
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Dispõe sobre a identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o portador de deficiência física, sensorial ou mental no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Secretaria de Segurança Pública / Instituto de Identificação do Distrito Federal deverá mencionar a condição de portador de deficiência física, sensorial ou mental na carteira de identidade, quando esta for solicitada pelo portador da deficiência ou seu responsável legal.
Art. 2º Para fazer jus ao documento, deverá o interessado, ao solicitá-la, apresentar o laudo médico que comprove a deficiência, além dos documentos exigidos pelo órgão competente.
Art. 3º O Governo do Distrito Federal adotará um símbolo que diferencie o documento destinado aos portadores de deficiência.
Art. 4º A carteira de identidade para os portadores de deficiência será expedida gratuitamente e terá validade em todo o território nacional.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Dispõe sobre a identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o portador de deficiência física, sensorial ou mental no Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Secretaria de Segurança Pública / Instituto de Identificação do Distrito Federal deverá mencionar a condição de portador de deficiência física, sensorial ou mental na carteira de identidade, quando esta for solicitada pelo portador da deficiência ou seu responsável legal.
Art. 2º Para fazer jus ao documento, deverá o interessado, ao solicitá-la, apresentar o laudo médico que comprove a deficiência, além dos documentos exigidos pelo órgão competente.
Art. 3º O Governo do Distrito Federal adotará um símbolo que diferencie o documento destinado aos portadores de deficiência.
Art. 4º A carteira de identidade para os portadores de deficiência será expedida gratuitamente e terá validade em todo o território nacional.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
N.º 372 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno

dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei nº 1.220/2000***, que ***"Dispõe sobre o recolhimento de medicamentos impróprios para o consumo, no Distrito Federal."***,o qual e converteu na Lei nº 3.401 de02 de agosto de 2004, publicada no DODF n.º 149 de 05 agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.401 DE 02 DE agosto DE 2004
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Dispõe sobre o recolhimento de medicamentos impróprios para o consumo, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O recolhimento de medicamentos com prazos de validade vencidos, deteriorados ou que por qualquer outro motivo sejam considerados impróprios para o consumo, que estejam em poder das farmácias, drogarias e dispensários, no Distrito Federal, é de responsabilidade do distribuidor em solidariedade com o titular do registro.
Parágrafo único. Considera-se vencido o medicamento cuja posologia não possa ser inteiramente consumida no prazo de validade remanescente.
Art. 2º Compete às farmácias, drogarias e dispensários informar ao distribuidor a lista de medicamentos e a quantidade a ser recolhida.
Art. 3º O distribuidor terá o prazo de quinze dias, a partir da data de recebimento da lista referida no art. 2º, para efetuar o recolhimento dos medicamentos e a sua devolução ao titular do registro, que procederá o descarte, conforme as normas dos órgãos de controle ambiental e de vigilância sanitária.
Art. 4º A partir do dia em que expirar o prazo de validade dos medicamentos, as farmácias, drogarias e farmácias hospitalares públicas ou privadas informarão aos fabricantes a lista de medicamentos que tenham seus prazos de validade vencidos a fim de que sejam substituídos.
Parágrafo único. Caso o medicamento cuja distribuição tenha sido assegurada não mais seja fabricado, ficam as indústrias farmacêuticas obrigadas a restituir à farmácia, drogaria ou à entidade adquirente os valores pagos, monetariamente corrigidos.
Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei sujeita o infrator a penalidades definidas em regulamento.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Dispõe sobre o recolhimento de medicamentos impróprios para o consumo, no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O recolhimento de medicamentos com prazos de validade vencidos, deteriorados ou que por qualquer outro motivo sejam considerados impróprios para o consumo, que estejam em poder das farmácias, drogarias e dispensários, no Distrito Federal, é de responsabilidade do distribuidor em solidariedade com o titular do registro.
Parágrafo único. Considera-se vencido o medicamento cuja posologia não possa ser inteiramente consumida no prazo de validade remanescente.
Art. 2º Compete às farmácias, drogarias e dispensários informar ao distribuidor a lista de medicamentos e a quantidade a ser recolhida.
Art. 3º O distribuidor terá o prazo de quinze dias, a partir da data de recebimento da lista referida no art. 2º, para efetuar o recolhimento dos medicamentos e a sua devolução ao titular do registro, que procederá o descarte, conforme as normas dos órgãos de controle ambiental e de vigilância sanitária.
Art. 4º A partir do dia em que expirar o prazo de validade dos medicamentos, as farmácias, drogarias e farmácias hospitalares públicas ou privadas informarão aos fabricantes a lista de medicamentos que tenham seus prazos de validade vencidos a fim de que sejam substituídos.
Parágrafo único. Caso o medicamento cuja distribuição tenha sido assegurada não mais seja fabricado, ficam as indústrias farmacêuticas obrigadas a restituir à farmácia, drogaria ou à entidade adquirente os valores pagos, monetariamente corrigidos.
Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei sujeita o infrator a penalidades definidas em regulamento.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
N.º 373 /2004 - GAG

Brasília, 15 de outubro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei nº 417/2003*** que***"Dispõe sobre a divulgação dos locais e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal."***,o qual e converteu na Lei nº3.402de02 de agosto de 2004, publicada no DODF n.º149 de 05 de agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.402 DE 02 DE agosto DE 2004.
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Pedro Passos)

Dispõe sobre a divulgação dos locais e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º É obrigatória a fixação, em local visível ao público, dos locais e horários de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como seus respectivos plantões, nos seguintes locais:
I – órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;
II – fóruns e Tribunal de Justiça;
III – estações do Metrô e terminais rodoviários;
IV – Administrações Regionais.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Pedro Passos)

Dispõe sobre a divulgação dos locais e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É obrigatória a fixação, em local visível ao público, dos locais e horários de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como seus respectivos plantões, nos seguintes locais:
I – órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;
II – foruns e Tribunal de Justiça;
III – estações do Metrô e terminais rodoviários;
IV – Administrações Regionais.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
N.º 374 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.251/2004**, que ***"Dispõe sobre a criação no âmbito do Distrito Federal do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF -, cria o Conselho Deliberativo - CONDEL/DF -, e dá outras providências"***, o qual se converteu na Lei nº 3.404 , de 02 de agosto de 2004, publicada no DODF n.º 149 de 05 de agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.404 DE 02 DE agosto DE 2004.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação no âmbito do Distrito Federal do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF -, cria o Conselho Deliberativo - CONDEL/DF -, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por testemunhas, vítimas e familiares de vítimas de violência que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, serão prestadas pelo Distrito Federal, no âmbito de sua competência, na forma do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF -, organizado com base nas disposições desta Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal, inclusive pela Secretaria de Estado de Ação Social, autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes e parcerias com a União, Estados, Municípios ou entidades não-governamentais, objetivando angariar recursos para a plena realização do Programa.

§ 2º A supervisão e a fiscalização dos convênios, acordos, ajustes e parcerias ficarão a cargo da Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Art. 2º A proteção concedida pelo Programa e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça, a integridade física ou psicológica do beneficiário, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e sua importância para a produção da prova.

§ 1º A proteção poderá ser dirigida ou estendida ao cônjuge ou companheiro(a), ascendentes, descendentes e dependentes, que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o estritamente necessário em cada caso.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo Programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar, em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo à eventual prestação de medidas de prevenção da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de justiça e segurança pública.

§ 3º O ingresso no Programa, bem como as medidas e as restrições de segurança adotadas em seu âmbito, terão sempre a anuência da pessoa protegida ou de seu representante legal.

§ 4º As medidas e providências relacionadas com o Programa serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

§ 5º A quebra do sigilo, por parte do beneficiário vinculado ao Programa, poderá determinar a sua imediata exclusão do mesmo.

§ 6º Os órgãos de segurança pública prestarão a colaboração e o apoio necessários à execução do Programa.

§ 7º Após ingressar no Programa, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas por ele prescritas.

Art. 3º O Programa será dirigido por um Conselho Deliberativo composto por doze representantes de órgãos públicos e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º Serão membros natos do Conselho Deliberativo:

I – um representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão executor do Programa;

II - um representante da Secretaria de Estado de Trabalho;

III - um representante da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF -;

IV - um representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios,

V – um representante da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

VI – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;VII – um representante da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho;

VIII – um representante da Secretaria de Estado da Solidariedade do Distrito Federal;

IX – um representante da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§ 2º Compõem, ainda, o Conselho Deliberativo, três representantes de entidades não-governamentais relacionadas com a defesa dos direitos humanos, por intermédio de apresentação de lista, contendo seis nomes, a ser encaminhada à apreciação do Governador do Distrito Federal.

§ 3º O Conselho estabelecerá sua forma de funcionamento por meio do regimento interno, que será elaborado no prazo de sessenta dias, contados da sua instalação.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho é de dois anos, permitida a recondução.

§ 5º Os membros do Conselho, titulares e suplentes, terão seus nomes apreciados pelo Governador do Distrito Federal, dentre os representantes previamente indicados pelos órgãos públicos e entidades não-governamentais que o compõem.

§ 6º O Presidente do Conselho é o Secretário de Estado de Ação Social ou seu representante legal e, a nomeação do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho, dentre os seus membros, será realizada pelo Governador do Distrito Federal.

§ 7º O Conselho Deliberativo reunir-se-á, mensalmente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com a comunicação a todos os seus membros, com *quorum* mínimo de cinco membros, e decidirá com a maioria dos presentes.

Art. 4º A solicitação objetivando ingresso no Programa poderá ser encaminhado ao órgão executor:

I – pelo interessado;

II – por representante do Ministério Público;

III – pelo juiz competente para a instrução do processo criminal;

IV – pela autoridade policial que conduz a investigação criminal;

V - qualquer membro do Conselho Deliberativo referido no artigo anterior;

VI – por órgãos públicos e entidades não-governamentais relacionados com a defesa dos direitos humanos.

§ 1º A solicitação será instruída com a qualificação da pessoa a ser protegida e com informações sobre a vida pregressa, o fato delituoso e a coação ou ameaça que a motiva.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, o órgão executor poderá solicitar, com a aquiescência do interessado:

I – documentos ou informações comprobatórias de sua identidade, estado civil, situação profissional, patrimônio, grau de instrução e da pendência de obrigações civis, administrativas, fiscais, financeiras ou penais;

II – exames ou pareceres técnicos sobre a sua personalidade, estado físico e psicológico.

Art. 5º A avaliação da personalidade do candidato a receber os benefícios do Programa será feita pela entidade executora do PROVITA/DF e, se esta não tiver equipe técnica para tal, por quem a mesma designar.

Art. 6º O ingresso do protegido no Programa ou a sua exclusão do mesmo será decidida pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º Toda admissão ou exclusão do Programa será precedida de Consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º e deverá, subseqüentemente, ser comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

§ 2º Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a eminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada, provisoriamente, sob a custódia de órgãos policiais, pelo órgão executor imediato a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 7º O Programa compreende, dentre outras cabíveis, as seguintes medidas, aplicáveis isoladas ou cumulativamente, em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

I – segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II – segurança nos deslocamentos;

III - transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

IV – preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

V – ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

VI – suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público, civil ou militar;

VII – apoio e assistência social médica e psicológica;

VIII –sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX - apoio do órgão executor do Programa para o cumprimento das obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal.

Parágrafo único. A ajuda financeira mensal terá um teto fixado pelo Conselho Deliberativo, no início de cada exercício financeiro.

Art. 8º Fica criado o Conselho Deliberativo do PROVITA/DF.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo utilizará a sigla CONDEL/DF.

Art. 9º Compete ao Conselho Deliberativo:

I – decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa;

II – solicitar às autoridades competentes medidas de proteção;

III – solicitar ao Ministério Público, quando entender necessário, a tomada de medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas com a eficácia da proteção;

IV – fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção,

V – deliberar sobre as questões relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Deliberativo estão sujeitas apenas aos meios de controle jurisdicional.

Art. 10. Quando entender necessário, poderá, o Conselho Deliberativo, solicitar ao Ministério Público que requeira ao juiz a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção.

Art. 11. Em casos excepcionais e, considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o Conselho Deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos, objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será fundamentado e o juiz ouvirá, previamente, o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação, no registro original de nascimento, da menção de que houve alteração de nome completo, em conformidade com o estabelecido nesta Lei e na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou, sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação dos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O Conselho Deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo Conselho Deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 12. Observado o disposto no art. 7º, a exclusão da pessoa protegida do Programa Distrital de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/DF, poderá ocorrer a qualquer tempo:

I – por solicitação do próprio interessado;

II – por decisão do Conselho Deliberativo, em conseqüência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido.

Parágrafo único. O descumprimento das normas de segurança estabelecidas no termo de compromisso constitui conduta incompatível, para fins deste artigo.

Art. 13. A proteção oferecida pelo Programa terá a duração máxima de dois anos.

Parágrafo único. Em circunstâncias excepcionais, perdurando os motivos que autorizam a admissão, a permanência poderá ser prorrogada, por decisão do Conselho Deliberativo.

Art. 14. O Conselho Deliberativo levará em consideração, para inclusão, exclusão e tomadas de outras deliberações relacionadas com o Programa, os pareceres e relatórios interdisciplinares elaborados pela Assessoria Técnica do PROVITA/DF.

Art. 15. Se a decisão do Conselho Deliberativo for favorável à admissão, a Entidade ou Órgão Executor providenciará a inclusão do beneficiário na rede de Proteção.

Art. 16. A Rede Voluntária de Proteção é o conjunto de associações civis, entidades e demais organizações não governamentais que se dispõem a receber, sem auferir lucros ou benefícios, os admitidos no PROVITA/DF, proporcionando-lhes moradia e oportunidades de inserção social em local diverso de sua residência.

Parágrafo único. Integram a Rede Voluntária de Proteção, as organizações sem fins lucrativos que gozem de reconhecida atuação na área de assistência e desenvolvimento social, na defesa de direitos humanos ou na promoção da segurança pública e que tenham firmado, com o CONDEL/DF ou o órgão executor, termo de compromisso para o cumprimento dos procedimentos e das normas estabelecidos no programa.

Art. 17. O Conselho Deliberativo, a Entidade ou Órgão Executor, a Rede de Proteção e os demais órgãos e entidade envolvidos nas atividades de assistência e proteção aos admitidos no Programa, devem agir de modo a preservar a segurança e a privacidade dos indivíduos protegidos.

Parágrafo único. Serão utilizados mecanismos que garantam a segurança e o sigilo das comunicações decorrentes das atividades de assistência e proteção.

Art. 18. Os deslocamentos de pessoas protegidas para o cumprimento de atos decorrentes da investigação ou do processo criminal, assim como para compromissos que impliquem exposição pública, serão precedidos das providências necessárias à proteção, incluindo, conforme o caso, escolta policial, uso de colete a prova de balas, disfarces e outros artifícios capazes de dificultar a sua identificação.

Art. 19. A gestão de dados pessoais sigilosos deve observar, no que couber, as medidas de salvaguarda estabelecidas na legislação vigente.

§ 1º Os dados a que se refere este artigo devem ser processados por funcionários previamente cadastrados, e seu uso autorizado pela autoridade competente, assegurando-se os direitos e as garantias fundamentais do protegido.

§ 2º Os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais dos beneficiários do Programa, assim como as pessoas que, no exercício de suas funções, tenham conhecimento dos referidos dados:

I – estão obrigados a manter sigilo profissional sobre eles, inclusive após o seu desligamento dessas funções;

II – devem aplicar as medidas técnicas e de organização adequadas para a proteção dos referidos dados contra a destruição, acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado.

Art. 20. As despesas com a execução do PROVITA/DF correrão, anualmente, por conta das dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal, bem como de recursos que forem obtidos por intermédio de convênio ou acordos com órgãos públicos e entidades não-governamentais.

Art. 21. Fica criado o Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF, com a finalidade de aplicar os recursos que vierem a ser destinados pelo Distrito Federal para execução do programa criado por esta Lei, bem como receber contribuições de outras fontes, mediante transferências e doações.

§ 1º As fontes de financiamento do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF serão constituídas por dotações consignadas, anualmente, no orçamento do Distrito Federal, bem como por recursos captados mediante convênios com outros órgãos públicos e entidades não-governamentais.

§ 2º O Conselho Deliberativo do programa criado por esta Lei exercerá, também, as funções de Conselho de Administração do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF.

§ 3º A Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal será responsável pela gestão dos recursos do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF.

§ 4º O Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias.

Art. 22. A violação do sigilo, por parte do servidor público, particular ou operador do Programa, sujeita o infrator as sanções de caráter penal, administrativo e civil.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser resolvidos observando-se a legislação vigente e na ausência de disposição pertinente, serão submetidos a decisão do Conselho Deliberativo.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação no âmbito do Distrito Federal do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF -, cria o Conselho Deliberativo - CONDEL/DF -, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por testemunhas, vítimas e familiares de vítimas de violência que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, serão prestadas pelo Distrito Federal, no âmbito de sua competência, na forma do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF -, organizado com base nas disposições desta Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal, inclusive pela Secretaria de Estado de Ação Social, autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes e parcerias com a União, Estados, Municípios ou entidades não-governamentais, objetivando angariar recursos para a plena realização do Programa.

§ 2º A supervisão e a fiscalização dos convênios, acordos, ajustes e parcerias ficarão a cargo da Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Art. 2º A proteção concedida pelo Programa e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça, a integridade física ou psicológica do beneficiário, a dificuldade de prevenі-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e sua importância para a produção da prova.

§ 1º A proteção poderá ser dirigida ou estendida ao cônjuge ou companheiro(a), ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o estritamente necessário em cada caso.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo Programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar, em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo à eventual prestação de medidas de prevenção da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de justiça e segurança pública.

§ 3º O ingresso no Programa, bem como as medidas e as restrições de segurança adotadas em seu âmbito terão sempre a anuência da pessoa protegida ou de seu representante legal.

§ 4º As medidas e providências relacionadas com o Programa serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

§ 5º A quebra do sigilo, por parte do beneficiário vinculado ao Programa, poderá determinar a sua imediata exclusão do mesmo.

§ 6º Os órgãos de segurança pública prestarão a colaboração e o apoio necessários à execução do Programa.

§ 7º Após ingressar no Programa, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas por ele prescritas.

Art. 3º O Programa será dirigido por um Conselho Deliberativo composto por doze representantes de órgãos públicos e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º Serão membros natos do Conselho Deliberativo:

I – um representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão executor do Programa;

II - um representante da Secretaria de Estado de Trabalho;

III - um representante da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF -;

IV - um representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V – um representante da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

VI – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;

VII – um representante da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho;

VIII – um representante da Secretaria de Estado da Solidariedade do Distrito Federal;

IX – um representante da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§ 2º Compõem, ainda, o Conselho Deliberativo, três representantes de entidades não-governamentais relacionadas com a defesa dos direitos humanos, por intermédio de apresentação de lista, contendo seis nomes, a ser encaminhada à apreciação do Governador do Distrito Federal.

§ 3º O Conselho estabelecerá sua forma de funcionamento por meio do regimento interno, que será elaborado no prazo de sessenta dias, contados da sua instalação.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho é de dois anos, permitida a recondução.

§ 5º Os membros do Conselho, titulares e suplentes, terão seus nomes apreciados pelo Governador do Distrito Federal, dentre os representantes previamente indicados pelos órgãos públicos e entidades não-governamentais que o compõem.

§ 6º O Presidente do Conselho é o Secretário de Estado de Ação Social ou seu representante legal , a nomeação do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho, dentre os seus membros, será realizada pelo Governador do Distrito Federal.

§ 7º O Conselho Deliberativo reunir-se-á, mensalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário, com à comunicação a todos os seus membros, com *quorum* mínimo de cinco membros, e decidirá com a maioria dos presentes.

Art. 4º A solicitação objetivando ingresso no Programa poderá ser encaminhado ao órgão executor:

I – pelo interessado;

II – por representante do Ministério Público;

III – pelo juiz competente para a instrução do processo criminal;

IV – pela autoridade policial que conduz a investigação criminal;

V – por qualquer membro do Conselho Deliberativo referido no artigo anterior;

VI – por órgãos públicos e entidades não-governamentais relacionados com a defesa dos direitos humanos.

§ 1º A solicitação será instruída com a qualificação da pessoa a ser protegida e com informações sobre a vida pregressa, o fato delituoso e a coação ou ameaça que a motiva.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, o órgão executor poderá solicitar, com a aquiescência do interessado:

I – documentos ou informações comprobatórias de sua identidade, estado civil, situação profissional, patrimônio, grau de instrução e da pendência de obrigações civis, administrativas, fiscais, financeiras ou penais;

II – exames ou pareceres técnicos sobre sua personalidade, estado físico e psicológico.

Art. 5º A avaliação da personalidade do candidato a receber os benefícios do Programa será feita pela entidade executora do PROVITA/DF e, se esta não tiver equipe técnica para tal, por quem a mesma designar.

Art. 6º O ingresso do protegido no Programa, ou sua exclusão do mesmo, será decidida pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º Toda admissão ou exclusão do Programa será precedida de Consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º e deverá, subseqüentemente, ser comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

§ 2º Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a eminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada, provisoriamente, sob a custódia de órgãos policiais, pelo órgão executor imediato a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 7º O Programa compreende, dentre outras cabíveis, as seguintes medidas, aplicáveis isoladas ou cumulativamente, em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

I – segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II – segurança nos deslocamentos;

III – transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

IV – preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

V – ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

VI – suspensão temporária das atividades funcionais sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público, civil ou militar;

VII – apoio e assistência social médica e psicológica;

VIII – sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX – apoio do órgão executor do Programa para o cumprimento das obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal.

Parágrafo único. A ajuda financeira mensal terá um teto fixado pelo Conselho Deliberativo, no início de cada exercício financeiro.

Art. 8º Fica criado o Conselho Deliberativo do PROVITA/DF.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo utilizará a sigla CONDEL/DF.

Art. 9º Compete ao Conselho Deliberativo:

I – decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa;

II – solicitar às autoridades competentes medidas de proteção;

III – solicitar ao Ministério Público, quando entender necessário, a tomada de medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas com a eficácia da proteção;

IV – fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção;

V – deliberar sobre as questões relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Deliberativo estão sujeitas apenas aos meios de controle jurisdicional.

Art. 10. Quando entender necessário, poderá o Conselho Deliberativo solicitar ao Ministério Público que requeira ao juiz a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção.

Art. 11. Em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o Conselho Deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos, objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome poderá estender-se as pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será fundamentado, e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação, no registro original de nascimento, da menção de que houve alteração de nome completo, em conformidade com o estabelecido nesta Lei e na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação dos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O Conselho Deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo Conselho Deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 12. Observado o disposto no art. 7º, a exclusão da pessoa protegida do Programa Distrital de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/DF poderá ocorrer a qualquer tempo:

I – por solicitação do próprio interessado;

II – por decisão do Conselho Deliberativo, em conseqüência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido.

Parágrafo único. O descumprimento das normas de segurança estabelecidas no termo de compromisso constitui conduta incompatível, para fins deste artigo.

Art. 13. A proteção oferecida pelo Programa terá a duração máxima de dois anos.

Parágrafo único. Em circunstâncias excepcionais, perdurando os motivos que autorizam a admissão, a permanência poderá ser prorrogada, por decisão do Conselho Deliberativo.

Art. 14. O Conselho Deliberativo levará em consideração, para inclusão, exclusão e tomadas de outras deliberações relacionadas com o Programa, os pareceres e relatórios interdisciplinares elaborados pela assessoria técnica do PROVITA/DF.

Art. 15. Se a decisão do Conselho Deliberativo for favorável à admissão, a Entidade ou Órgão Executor providenciará a inclusão do beneficiário na Rede de Proteção.

Art. 16. A Rede Voluntária de Proteção é o conjunto de associações civis, entidades e demais organizações não-governamentais que se dispõem a receber, sem auferir lucros ou benefícios, os admitidos no PROVITA/DF, proporcionando-lhes moradia e oportunidades de inserção social em local diverso de sua residência.

Parágrafo único. Integram a Rede Voluntária de Proteção, as organizações sem fins lucrativos que gozem de reconhecida atuação na área de assistência e desenvolvimento social, na defesa de direitos humanos ou na promoção da segurança pública e que tenham firmado com o CONDEL/DF ou o órgão executor termo de compromisso para o cumprimento dos procedimentos e das normas estabelecidos no Programa.

Art. 17. O Conselho Deliberativo, a Entidade ou Órgão Executor, a Rede de Proteção e os demais órgãos e entidades envolvidos nas atividades de assistência e proteção aos admitidos no Programa devem agir de modo a preservar a segurança e a privacidade dos indivíduos protegidos.

Parágrafo único. Serão utilizados mecanismos que garantam a segurança e o sigilo das comunicações decorrentes das atividades de assistência e proteção.

Art. 18. Os deslocamentos de pessoas protegidas para o cumprimento de atos decorrentes da investigação ou do processo criminal, assim como para compromissos que impliquem exposição pública, serão precedidos das providências necessárias à proteção, incluindo, conforme o caso, escolta policial, uso de colete à prova de balas, disfarces e outros artifícios capazes de dificultar a sua identificação.

Art. 19. A gestão de dados pessoais sigilosos deve observar, no que couber, as medidas de salvaguarda estabelecidas na legislação vigente.

§ 1º Os dados a que se refere este artigo devem ser processados por funcionários previamente cadastrados, e seu uso autorizado pela autoridade competente, assegurando-se os direitos e as garantias fundamentais do protegido.

§ 2º Os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais dos beneficiários do Programa, assim como as pessoas que, no exercício de suas funções, tenham conhecimento dos referidos dados:

I – estão obrigados a manter sigilo profissional sobre eles, inclusive após o seu desligamento dessas funções;

II – devem aplicar as medidas técnicas e de organização adequadas para a proteção dos referidos dados contra a destruição, acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado.

Art. 20. As despesas com a execução do PROVITA/DF correrão, anualmente, por conta das dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal, bem como de recursos que forem obtidos por intermédio de convênio ou acordos com órgãos públicos e entidades não-governamentais.

Art. 21. Fica criado o Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF, com a finalidade de aplicar os recursos que vierem a ser destinados pelo Distrito Federal para execução do programa criado por esta Lei, bem como receber contribuições de outras fontes, mediante transferências e doações.

§ 1º As fontes de financiamento do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF serão constituídas por dotações consignadas, anualmente, no orçamento do Distrito Federal, bem como por recursos captados mediante convênios com outros órgãos públicos e entidades não-governamentais.

§ 2º O Conselho Deliberativo do Programa criado por esta Lei exercerá, também, as funções de Conselho de Administração do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF.

§ 3º A Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal será responsável pela gestão dos recursos do Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF.

§ 4º O Fundo Especial de Apoio ao PROVITA/DF será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias.

Art. 22. A violação do sigilo, por parte do servidor público, particular ou operador do Programa, sujeita o infrator às sanções de caráter penal, administrativo e civil.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser resolvidos observando-se a legislação vigente e, na ausência de disposição pertinente, serão submetidos à decisão do Conselho Deliberativo.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2004

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
N.º 375 **/2004 - GAG** **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.218/2004**, que ***"Institui no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o Serviço Voluntário"***, o qual se converteu na Lei nº 3.398 , de 30 de julho de 2004, publicada no DODF n.º 149 de 05 de agosto de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.398 DE 30 DE JULHO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o Serviço Voluntário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído na Polícia Militar do Distrito Federal e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Voluntário, obedecidas as condições previstas nesta Lei.

Art. 2º O Serviço Voluntário objetiva:

I - proporcionar a ocupação e renda aos jovens que especifica; e

II - aumentar o contingente de militares nas atividades diretamente ligadas à segurança da população.

Art. 3º O Serviço Voluntário tem por finalidade a execução de atividades administrativas, serviços gerais, serviços auxiliares de saúde e defesa civil.

Parágrafo único. Ficam vedados, sob qualquer hipótese, o porte ou uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia.

Art. 4º Fica autorizada a admissão de 1.000 (um mil) voluntários, sendo 800 (oitocentos) para a Polícia Militar do Distrito Federal e 200 (duzentos) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 5º O ingresso no Serviço Voluntário dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo simplificado, além do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - se homem, ser maior de dezoito anos e menor de vinte e três anos, que exceder às necessidades de incorporação das Forças Armadas;

II - se mulher, estar na mesma faixa etária a que se refere o inciso I;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - ter concluído o ensino fundamental;

V - ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou realização de exame médico na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, a critério destes;

VI - não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, sem prejuízo de investigação social realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a critério destes; e

VII - estar classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção.

Parágrafo único. O processo seletivo de que trata o *caput* deverá observar o seguinte:

I – ampla divulgação do respectivo edital em todo o Distrito Federal, incluindo, além da publicação no Diário Oficial, veiculação em mais de um órgão da imprensa local, com antecedência mínima de trinta dias da realização da seleção;

II – divulgação, no respectivo edital, dos critérios de seleção e dos conhecimentos, competências e habilidades a serem exigidos e avaliados de cada candidato;

III – especificação, no respectivo edital, das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados.

Art. 6º O prazo de prestação do Serviço Voluntário será de um ano, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do voluntário e interesse da Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na organização militar em que estiver em exercício, sessenta dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2º Findo o prazo previsto no *caput* e não havendo manifestação expressa do voluntário, não havendo interesse da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, ou não sendo mais possível a prorrogação, será ele desligado de ofício.

Art. 7º O desligamento do voluntário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - ao final do período de prestação do serviço, nos termos do artigo 6º;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento do voluntário;

III - quando o voluntário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados;

IV - em razão da natureza do serviço prestado.

Art. 8º São direitos do voluntário:

I - freqüência a curso específico de treinamento, a ser ministrado pelas organizações militares, com duração mínima de trinta dias; e

II - auxílio mensal equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 9º O voluntário estará sujeito à jornada semanal de até quarenta horas de trabalho.

Art. 10. Deverá ser contratado, para todos os integrantes do Serviço Voluntário, seguro de acidentes pessoais destinado a cobrir os riscos do exercício das respectivas atividades.

Art. 11. A prestação do Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Parágrafo único. Fica vedada a criação de cargos em decorrência da instituição do Serviço Voluntário.

Art. 12. O Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal baixará instruções complementares necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o Serviço Voluntário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído na Polícia Militar do Distrito Federal e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Voluntário, obedecidas as condições previstas nesta Lei.

Art. 2º O Serviço Voluntário objetiva:

I - proporcionar a ocupação e renda aos jovens que especifica; e

II - aumentar o contingente de militares nas atividades diretamente ligadas à segurança da população.

Art. 3º O Serviço Voluntário tem por finalidade a execução de atividades administrativas, serviços gerais, serviços auxiliares de saúde e defesa civil.

Parágrafo único. Ficam vedados, sob qualquer hipótese, o porte ou uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia.

Art. 4º Fica autorizada a admissão de 1.000 (um mil) voluntários, sendo 800 (oitocentos) para a Polícia Militar do Distrito Federal e 200 (duzentos) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 5º O ingresso no Serviço Voluntário dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo simplificado, além do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - se homem, ser maior de dezoito anos e menor de vinte e três anos, que exceder às necessidades de incorporação das Forças Armadas;

II - se mulher, estar na mesma faixa etária a que se refere o inciso I;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - ter concluído o ensino fundamental;

V - ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou realização de exame médico na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, a critério destes;

VI - não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, sem prejuízo de investigação social realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a critério destes; e

VII - estar classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção.

Parágrafo único. O processo seletivo de que trata o *caput* deverá observar o seguinte:

I – ampla divulgação do respectivo edital em todo o Distrito Federal, incluindo, além da publicação no Diário Oficial, veiculação em mais de um órgão da imprensa local, com antecedência mínima de trinta dias da realização da seleção;

II – divulgação, no respectivo edital, dos critérios de seleção e dos conhecimentos, competências e habilidades a serem exigidos e avaliados de cada candidato;

III – especificação, no respectivo edital, das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados.

Art. 6º O prazo de prestação do Serviço Voluntário será de um ano, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do voluntário e interesse da Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na organização militar em que estiver em exercício, sessenta dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2º Findo o prazo previsto no *caput* e não havendo manifestação expressa do voluntário, não havendo interesse da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, ou não sendo mais possível a prorrogação, será ele desligado de ofício.

Art. 7º O desligamento do voluntário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - ao final do período de prestação do serviço, nos termos do artigo 6º;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento do voluntário;

III - quando o voluntário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados;

IV - em razão da natureza do serviço prestado.

Art. 8º São direitos do voluntário:

I - frequência a curso específico de treinamento, a ser ministrado pelas organizações militares, com duração mínima de trinta dias; e

II - auxílio mensal equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 9º O voluntário estará sujeito à jornada semanal de até quarenta horas de trabalho.

Art. 10. Deverá ser contratado, para todos os integrantes do Serviço Voluntário, seguro de acidentes pessoais destinado a cobrir os riscos do exercício das respectivas atividades.

Art. 11. A prestação do Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Parágrafo único. Fica vedada a criação de cargos em decorrência da instituição do Serviço Voluntário.

Art. 12. O Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar do Distrito Federal ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal baixará instruções complementares necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 2004

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
Nº 376 /2004 - GAG **Brasília**, 15 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2°, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.252/2004**, que ***"Altera demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências"***, o qual se converteu na Lei nº 3.440, de 15 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 182 de de22 setembro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.440 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003.

Art. 2º Acrescentar o Quadro de Indicadores - QI, constantes do Plano Plurianual – PPA, como anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

Art. 3º Os incisos XVI e XX e o inciso IV, § 1º, do artigo 7º passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.7º.....";

"XVI – detalhamento dos créditos orçamentários dos orçamentos fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 149, § 4º, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, discriminada a despesa na forma estabelecida nesta lei, inclusive com a identificação da fonte de recursos";

"XX – demonstrativo do orçamento de investimento por unidade orçamentária, detalhado por fonte de financiamento conforme desdobramento indicado no art. 21";

"§ 1º .....";

"IV – a despesa programada com pessoal e encargos sociais para 2004, com a indicação da participação percentual da receita corrente líquida do Distrito Federal, nos termos do art. 44 desta lei".

Art. 4º Ressalvado o disposto no art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, os créditos adicionais destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Legislativa por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 5º O caput do art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 O detalhamento das fontes de financiamento será feito para cada uma das entidades referidas no art. 19, de modo a identificar os recursos.".

Art. 6º O § 3º do art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 .....";

"§ 3º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciários e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, serão alocados na Secretaria de Estado de Fazenda".

Art. 7º O caput do art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 Para fins de atendimento do disposto no art. 7º, XV, as unidades orçamentárias referidas no artigo anterior encaminharão ao órgão central do sistema de orçamento do Poder Executivo, até 15 de julho de 2003, relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2004, nos termos do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n.º 666, de 27 de dezembro de 2002, discriminada por órgãos ou entidades devedoras e por grupos de despesas, por ordem de precedência e por natureza jurídica, observado o detalhamento constante do art. 18 e especificando ainda:".

Art. 8º O art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 A reserva de contingência será constituída, no mínimo, de três por cento da receita corrente líquida no projeto de lei orçamentária, e de um por cento na lei, sendo considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal".

Art. 9º O art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 A programação prevista no orçamento de investimento à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original".

Art. 10 Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 46, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 46 .....";

"§ 1º Respeitados os limites de despesa total com pessoal de que trata o art. 44, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual das dotações necessárias para se proceder, nos termos do art. 37, X, e do art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal a partir de janeiro de 2004".

"§ 2º Os atos administrativos autorizando as vantagens previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, sem prejuízo de suas respectivas áreas de competência".

Art. 11 O caput do art. 47 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 Os órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo farão publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de agosto de 2003, discriminadas por órgão da administração direta, autarquias e fundações, as seguintes informações:".

Art 12 O caput do art. 50 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 O agente financeiro oficial de fomento direcionará sua política de concessão de empréstimos e financiamentos, prioritariamente, aos programas e projetos do Governo do Distrito Federal, e especialmente aos que visem:".

Art. 13 O caput do artigo 56 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo, o quadro de detalhamento da despesa, especificada, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e fonte de recursos com a respectiva dotação".

Art. 14 O caput do art. 64 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000, serão fixados, separadamente, percentuais de limitação para os conjuntos de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2004, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução".

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003.

Art. 2º Acrescentar o Quadro de Indicadores - QI, constantes do Plano Plurianual - PPA, como anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

Art. 3º Os incisos XVI e XX e o inciso IV, § 1º, do artigo 7º passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.7º. .....";

"XVI – detalhamento dos créditos orçamentários dos orçamentos fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 149, § 4º, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, discriminada a despesa na forma estabelecida nesta lei, inclusive com a identificação da fonte de recursos";

"XX - demonstrativo do orçamento de investimento por unidade orçamentária, detalhado por fonte de financiamento conforme desdobramento indicado no art. 21";

"§ 1º ...."

"IV – a despesa programada com pessoal e encargos sociais para 2004, com a indicação da participação percentual da receita corrente líquida do Distrito Federal, nos termos do art. 44 desta lei".

Art. 4º Ressalvado o disposto no art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, os créditos adicionais destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Legislativa por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 5º O caput do art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 O detalhamento das fontes de financiamento será feito para cada uma das entidades referidas no art. 19, de modo a identificar os recursos:".

Art. 6º O § 3º do art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 ...."

"§ 3º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciários e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, serão alocados na Secretaria de Estado de Fazenda".

Art. 7º O caput do art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 Para fins de atendimento do disposto no art. 7º, XV, as unidades orçamentárias referidas no artigo anterior encaminharão ao órgão central do sistema de orçamento do Poder Executivo, até 15 de julho de 2003, relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2004, nos termos do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n.º 666, de 27 de dezembro de 2002, discriminada por órgãos ou entidades devedoras e por grupos de despesas, por ordem de precedência e por natureza jurídica, observado o detalhamento constante do art. 18 e especificando ainda:".

Art. 8º O art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 A reserva de contingência será constituída, no mínimo, de três por cento da receita corrente líquida no projeto de lei orçamentária, e de um por cento na lei, sendo considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal".

Art. 9º O art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 A programação prevista no orçamento de investimento à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original".

Art. 10 Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 46, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 46 ...."

"§ 1º Respeitados os limites de despesa total com pessoal de que trata o art. 44, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual das dotações necessárias para se proceder, nos termos do art. 37, X, e do art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal a partir de janeiro de 2004".

"§ 2º Os atos administrativos autorizando as vantagens previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, sem prejuízo de suas respectivas áreas de competência".

Art. 11 O caput do art. 47 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 Os órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo farão publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de agosto de 2003, discriminadas por órgão da administração direta, autarquias e fundações, as seguintes informações:".

Art 12 O caput do art. 50 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 O agente financeiro oficial de fomento direcionará sua política de concessão de empréstimos e financiamentos, prioritariamente, aos programas e projetos do Governo do Distrito Federal, e especialmente aos que visem:".

Art. 13 O caput do artigo 56 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo, o quadro de detalhamento da despesa, especificada, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e fonte de recursos com a respectiva dotação".

Art. 14 O caput do art. 64 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000, serão fixados, separadamente, percentuais de limitação para os conjuntos de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2004, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução".

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas e Projeções Fiscais
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000)
Valores Correntes

(R$ 1.000)

	Discriminação	2004 Valor	2005 Valor	2006 Valor
I	RECEITA FISCAL TOTAL	6.192.179	6.820.990	7.470.631
II	DESPESA FISCAL TOTAL	6.186.591	6.705.618	7.236.917
II	RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	5.588	115.373	233.715
V	RESULTADO NOMINAL	-138.364	-48.021	51.616
V	DÍVIDA CONTRATUAL	2.237.619	2.819.618	3.309.517

Nota: Valores expressos a preço de dezembro de cada exercício

Valores Constantes

(R$ 1.000)

	Discriminação	2004 Valor	2005 Valor	2006 Valor
I	RECEITA FISCAL TOTAL	5.772.517	6.010.125	6.245.885
II	DESPESA FISCAL TOTAL	5.753.141	5.905.677	6.042.113
II	RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	19.376	104.448	203.771
V	RESULTADO NOMINAL	-124.536	-41.540	45.807
V	DÍVIDA CONTRATUAL	2.002.825	2.452.340	2.823.827

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória e Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

(R$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005		2006	
	PIB real (P1) 1,0308	IGP-DI (I1) 1,0727	PIB real (P2) 1,0352	IGP-DI (I2) 1,0580	PIB real (P3) [illegible]	IGP-DI (I3) [illegible]
	LOA Inicial		PREVISÃO		PREVISÃO	
	constante (A) = B / I1	corrente (B)	Constante (C) = D/I1/I2	corrente (D) = B * P2 * I2	constante (E) = F/I1/I2/I3	corrente (F) = D * P3 * I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	6.021.990	6.459.788	6.268.378	7.114.887	6.513.487	7.790.708
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária (1)	4.044.706	4.338.756	4.221.494	4.791.044	4.392.506	5.251.826
I.1.1.1 - Receitas Tributárias (menos IRPQN)	3.407.770	3.655.515	3.560.366	4.040.719	3.706.507	4.433.311
I.1.1.2 - Imposto de Renda (IRPQN)	451.783	484.628	467.686	530.784	484.616	579.644
I.1.1.3 - Outras Receitas de Origem Tributária	185.153	198.613	193.442	219.541	201.383	240.871
I.1.2 - Transferências da União (2)	-	-	-	-	-	-
I.1.3 - Demais	1.977.284	2.121.032	2.046.884	2.323.041	2.120.981	2.536.882
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	249.472	267.609	258.254	293.097	267.603	320.076
I.2.1 - Aplicações Financeiras	9.322	10.000	9.650	10.952	10.000	11.961
I.2.2 - Alienação de Bens	164.757	176.735	170.557	193.568	176.731	211.386
I.2.3 - Operações de Crédito	68.457	73.434	70.867	80.428	73.432	87.831
I.2.4 - Amortizações	6.936	7.440	7.180	8.149	7.440	8.899
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	5.772.517	6.192.179	6.010.125	6.820.990	6.245.885	7.470.631
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D) (3)	6.021.990	6.459.788	6.188.623	7.023.572	6.363.005	7.610.717
II.1.1 - Pessoal e encargos	1.954.634	2.096.735	1.978.097	2.244.975	2.000.057	2.392.245
II.1.2 - Demais	4.067.356	4.363.053	4.210.527	4.778.597	4.362.948	5.218.472
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	268.848	273.197	282.947	317.954	320.891	373.801
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida (4)	143.912	143.952	145.988	163.394	157.964	182.099
II.2.2 - Amortização da Dívida (4)	65.670	65.670	75.606	84.930	99.354	115.662
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	59.266	63.575	61.353	69.630	63.573	76.040
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integr.	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	5.753.141	6.186.591	5.905.677	6.705.618	6.042.113	7.236.917
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	19.376	5.588	104.448	115.373	203.771	233.715
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	(124.536)	(138.364)	(41.540)	(48.021)	45.807	51.616
V - DÍVIDA CONTRATUAL (4)	2.002.825	2.237.619	2.452.340	2.819.618	2.823.827	3.309.517

Notas:

(1) As estimativas de Indicadores Econômicos(PIB e IGP-DI) e das Receitas de Origem Tributária, para o período de 2004 à 2006, foram informados pela Secretaria de Estado de Fazenda, assim como o valor referente ao Imposto de Renda - IRPQN para 2004;

(2) Com a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002 os recursos destinados a atender as áreas de segurança, saúde e educação passaram a ser gerenciados diretamente pela Esfera Federal, por isso as cifras não são visualizadas no orçamento do Distrito Federal;

(3) As despesas com Pessoal e Encargos referentes a 2004 foram obtidos na LOA 2004, para os demais exercícios aplicou-se o Índice de Variação da Folha da União (7,07% para 2005; 6,56% para 2006). As demais Despesas Correntes e de Capital foram corrigidas pela variação do PIB e do IGP-M;

(4) Os valores dos Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, e da Dívida Contratual, constantes e correntes, foram informados pela Subsecretaria de Finanças/SEF.

Observações:

1) para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "acima da linha" que demonstra o desempenho fiscal do Governo através da apuração dos fluxos de receitas e despesas no período considerado; Foi adotada a metodologia utilizada pelo Ministério do Planejamento, excluindo os juros e encargos da dívida.

2) Preços Constantes: quanto à conversão de valores correntes para constantes, utilizou-se como deflator as variações do IGP-DI estimadas nos exercícios de 2004 à 2006, excetuando-se os dados indicados nas notas (4);

3) As metas dos exercícios de 2005 e 2006 são apenas indicativas.

4) Foi adotada a metodologia utilizada pelo Ministério do Planejamento para o cálculo do Resultado Nominal.

Nota: Valores expressos a preços de dezembro de 2003.

ANEXO IV

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas e Resultados Fiscais
(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

(R$ 1.000)

Discriminação	2002 LOA	2002 Realizado	2003 LOA	2003 Realizado	2004 LOA
I. RECEITA TOTAL	7.788.227	7.077.268	8.910.131	5.097.320	6.192.179
II. DESPESA TOTAL	8.057.203	6.928.869	8.897.509	4.923.420	6.186.591
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-268.976	148.399	12.622	173.900	5.588
IV. RESULTADO NOMINAL	-372.580	45.925	-106.056	57.449	-138.364
V. DÍVIDA CONTRATUAL (*)		1.677.308		1.668.880	

(*) A preços de dezembro de cada exercício

ANEXO V

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória e Metodologia de cálculo das METAS E RESULTADOS FISCAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

(R$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	2002 LOA	2002 Realizado	2003 LOA	2003 realizado	2004 LOA
I - RECEITAS FISCAIS					
I.1 - Receitas Correntes + Capital	8.270.192	7.232.406	9.161.531	5.190.993	6.459.788
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	481.965	155.138	251.400	93.673	267.609
I.2.1 - Aplicações Financeiras	5.016	15.399	27.858	28.255	10.000
I.2.2 - Alienação de Bens	162.662	3.491	20.816	2.907	176.735
I.2.3 - Operações de Crédito	306.374	133.514	196.196	50.802	73.434
I.2.4 - Amortizações	7.913	2.732	6.530	11.709	7.440
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	7.788.227	7.077.268	8.910.131	5.097.320	6.192.179
II - DESPESAS FISCAIS					
II.1 - Despesas Correntes + Capital	8.270.192	7.130.706	9.161.531	5.180.696	6.459.788
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	212.989	201.837	264.022	257.276	273.197
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	103.604	102.474	118.678	116.451	143.952
II.2.2 - Amortização da Dívida	93.111	93.010	58.527	58.137	65.670
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	16.274	6.353	86.813	82.688	63.575
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integr.	-	-	4	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	8.057.203	6.928.869	8.897.509	4.923.420	6.186.591
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(268.976)	148.399	12.622	173.900	5.588
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	(372.580)	45.925	(106.056)	57.449	(138.364)
V - DÍVIDA CONTRATUAL		1.677.308		1.668.880	

notas:

1.) Os dados relativos ao "realizado 2001 e 2002" foram extraídos do Balanço Geral 2001(fls. 08, 27, 276, 338 e 339) e 2002(fls. 08, 27, 343 e 344), deduzidas as duplicidades e superávits apresentadas nos Balanços Gerais (fls. 63 e 64 em 2001 e fls 64 e 65 em 2002)

2) Os dados relativos ao "realizado 2003" foram extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária elaborado pela SEF, publicado no DODF Nº 21, de 30/01/2004, pag. 35/36.

3) Os dados relativos à Dívida Contratual foram informados pela Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda/GDF.

4) Foi adotada a metodologia utilizada pelo Ministério do Planejamento para o cálculo do Resultado Nominal.

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
(art. 4º, § 2º, V, Lei Complementar nº 101/2000)
PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004
(REEXAME EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003)

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista a concessão da redução de multas e juros moratórios concedida pelo Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Distrito Federal - REFAZ, cabe consolidar reestimativa da projeção da renúncia para o exercício de 2004.

A projeção da renúncia em função da redução de multas e juros de mora concedida pela Lei n. º 3.194/2003 tomou como base os valores constantes do quadro abaixo relativos à renúncia de receita decorrente das Leis Complementares 191/99 e 212/99, cujos teores são praticamente os mesmos da Lei n. º 3.194/2003.

VALORES EM R$ mil

ANO	ICMS	ISS	IPTU/TLP	IPVA	ITBI/ITCD	TOTAL
1999	12.409	2.388	3.485	532	114	18.928
2000	11.011	3.000	1.627	57	31	15.726
2001	6.658	1.139	1.081	17	15	8.910
2002	3.582	688	494	4	11	4.779
TOTAL	33.660	7.215	6.688	609	171	48.343

FONTE: Relatórios da SITAF/SEF

Pelo exposto, os valores acima atualizados pela variação do INPC foram assumidos como equivalentes àqueles esperados para a renúncia no âmbito do REFAZ.

Considerando que o REFAZ prevê reduções de multas e juros de mora tanto para pagamentos parcelados quanto à vista, efetivando-se estes no primeiro exercício da sua vigência, e também a concessão de parcelamentos em até 180 meses, e supondo o início da sua vigência em 2003, este programa repercutirá quanto à renúncia de receita até o exercício de 2018. Tendo em vista que a

Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 14, requer estimativa da renúncia referente ao ano de início de vigência do benefício e aos dois posteriores, o quadro a seguir apresenta a projeção colimada:

VALORES EM R$ mil

ANO	ICMS	ISS	IPTU/TLP	IPVA	ITBI/ITCD	TOTAL
2003	18.468	3.553	5.186	792	170	28.169
2004	15.520	4.229	2.294	80	43	22.167
2005	8.685	1.486	1.410	22	20	11.623
TOTAL	42.673	9.268	8.890	894	233	61.959

Assim, a renúncia prevista decorrente da redução de multas e juros de mora concedida pelo REFAZ em 2004 é de R$ 22.167 mil

A partir desta revisão, apresentamos na seqüência a Tabela I a qual contém os itens de renúncia cuja fruição está prevista para 2004 e na Tabela II os valores projetados de renúncia por espécie de tributo.

TABELA I – Benefícios com fruição prevista em 2004

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO
Isenção do IPTU para lojas maçônicas	LC 15/96
Isenção do IPTU para imóveis do Programa de Amparo ao Cidadão Carente - PACC	Lei n.º 2349/99
Isenção do IPTU para imóveis do Programa João de Barro Candango	Lei nºs 2476/99 e 2716/01
Isenção e remissão do IPTU para templos maçônicos e religiosos de qualquer culto	LC 363/01
Isenção do IPTU para templos religiosos de qualquer culto	Lei n.º 2454/99
Isenção do ITCD para missões diplomáticas, organismos internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto n.º 56.435/65
Isenção do ITCD para transmissão único imóvel	Lei n.º 1.343/96
Isenção do ITCD para assentamentos	LC n.º 329/99
Redução multas e juros moratórios	Lei n.º 3.194/2003
Isenção do ITBI/IPTU na aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRÓ-DF	Lei n.º 2.483/99
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados ao Pró – Rural/DF-RIDE	Lei n.º 2499/99
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados ao PADES-DF	Lei n.º 1.315/96
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados à mecânicas oficinas concessionárias da TERRACAP	Lei n.º 1.132/96
Isenção do ITBI para Missões Diplomáticas, organismos Internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto n.º 56.435/65
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis em atendimento a MP n.º 2.220/01	LC n.º 439/02
Isenção do IPTU para imóveis da FUB	Lei n.º 1.167/96
Isenção de IPTU para clubes sociais	DL n.º 82/66 Lei 76/89
Remissão e isenção da TLP para imóveis da União	Lei n.º 2.627/2000
Isenção do IPTU/ TLP para aposentados/pensionistas	Lei n.º 1.362/96 (art. 3º)
Isenção do IPTU/TLP para imóveis TERRACAP	Lei n.º 1.362/96 (art. 1º)
Isenção do IPTU/TLP para ex-combatentes e suas viúvas	Lei n.º 215/91
Isenção do IPTU/TLP para imóveis IDHAB	Lei n.º 1.805/97
Isenção da TLP para imóveis do tipo garagem desmembradas	Lei n.º 2.348/99

113

Isenção da TLP para instituições de assistência social e clubes de serviços	Lei n.º 2.627/00
Isenção da TLP para templos religiosos de qualquer culto	Leis n°s 2.348/99 e 2.627/00
Isenção do IPTU para IHG-DF	Lei n.º 2.858/01
Isenção do IPVA para veículos agrícolas e máquinas de terraplanagem	Lei n.º 2670/01
Não incidência do IPVA para veículos roubados, furtados ou sinistrados	Lei n.º 2.670/2001
Redução da base de cálculo do IPVA para táxi	Decreto n.º 16.099/94
Redução base de cálculo do IPVA para deficientes	Decreto n.º 16.099/94
Isenção do IPVA por tempo de uso do veículo acima de quinze anos	Lei n.º 2.500/99
Isenção do IPTU e do IPVA para o Corpo diplom. e O.I. - Conv. de Viena e Trat. Intern.	DL n.º 82/66 e Lei n.º 2670/01
Isenção do ICMS import. de aces. empregados na indust. livros, jornais ou op. Emissoras de radiodifusão	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 8)
Isenção do ICMS importação de equip. por entidades beneficentes e Adm. Pública Federal e outros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 37)
Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 44)
Isenção do ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações para Missões Diplomáticas e funcionários estrangeiros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 55)
Isenção do ICMS nas doações de produtos import. por órg. da adm. Púb., fundações ou ent. beneficentes	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 66)
Isenção do ICMS importação de equip. científicos e informática p/ Administração Pública	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 67)
Isenção do ICMS na aquisição de veículos para táxi	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 93)
Isenção do ICMS para equip. importados p/ Programa de Modernização Univ. e Hospitais Univ. (MEC)	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 95)
Isenção do ICMS sobre combustíveis para Missões Diplomáticas e funcionários estrangeiros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 96)
Isenção do ICMS p/ aquis.de equip. para o Prog. de Moder. Ger. e Reequip. da rede hosp. Do Min da Saúde	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 115)
Isenção do ICMS nas importações do exterior efetuadas pelo Senado Federal	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 116)
Isenção do ICMS nas importações efetivadas por universidades ou fundações educacionais de ensino superior públicas	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 120)
Isenção do ICMS dos medicamentos destinados a órgãos da Adm. Direta e Indireta, inclusive fundações públicas	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 121)
Isenção do ICMS nas operações de importação amparadas pelo regime especial aduaneiro de admissão temporária	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 122)
Isenção do ISS na promoção de competições por federações de clubes ou clubes desportivos	Lei n.º 586/93
Isenção do ISS na promoção de eventos culturais pela Fundação Cultural do Distrito Federal	Lei n.º 586/93
Isenção do ISS na promoção de espetáculos públicos por inst. cultural ou de assist. social s/ fins lucrativos	Lei n.º 586/93
Isenção do ISS para os serviços prestados ao PROMOTEC	Lei n.º 2.423/99
Isenção do ISS para Fundações s/ fins lucrativos que promovem desenvolvimento científico/tecnológico	LC n.º 328/00
Isenção da TFLI para templos religiosos de qualquer culto	LC n.º 369/01
Isenção da TFLI para entidades beneficentes	LC n.º 369/01
Isenção da TFLI para instituições de educação sem fins lucrativos	LC n.º 369/01
Isenção da TFLI para deficientes ou pessoas maiores de 65 anos que desenvolvam atividades artesanais	LC n.º 369/01
Isenção da TFLI para profissionais autônomos estabelecidos ou não	LC n.º 433/01
Isenção da TFLI para sociedades de profissionais	LC n.º 433/01
Isenção da TFLI para microempresas	LC n.º 433/01

114

Isenção de Taxas para eventos inclusos no calendário oficial do Distrito Federal	Lei n.º 3.040/2002
Isenção da Taxa de Expediente de emissão da 2ª via da carteira de identidade para deficientes	Lei n.º 3.053/2002

TABELA II – Valores projetados da renúncia para 2004 por tributo

Tributo	Renúncia para 2004 (R$)
ITCD	11.566.000
ITBI	2.732.000
IPTU	94.281.000
TLP	9.416.000
IPVA	14.377.000
ICMS	70.064.000
ISS	5.478.000
OUTRAS TAXAS	1.642.000
TOTAL	209.556.000

Elaboração: NUPAC/GERET/DIRAR/SUREC/SEFP

RESULTADO

Diante do exposto, a renúncia revista para 2004 corresponde a R$ 209.556.000, conforme planilha discriminada por item de benefício, em anexo.

Brasília, 07 de novembro de 2003

Leônidas Feitosa Duarte

Chefe do Núcleo de Análise de Impacto na Arrecadação

Marco Antonio Lima Lincoln

Gerente de Estudos Econômico - Tributários/DIRAR/SUREC

QUADRO II

DISTRITO FEDERAL - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2004 (*)

R$ correntes

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	TRIBUTO ITCD	ITBI	IPTU	TLP	IPVA	ICMS	ISS	OUTRAS TAXAS	TOTAL
Isenção do IPTU para lojas maçônicas	LC 15/96			37.884						37.884
Isenção do IPTU para imóveis do Programa de Amparo ao Cidadão Carente PACC	Lei n.º 2349/99			5.156						5.156
Isenção do IPTU para imóveis do Programa João de Barro Candango	Lei n.ºs 2476/99 e 2716/01			470.679						470.679
Isenção e remissão do IPTU para templos maçônicos e religiosos de qualquer culto	LC 36/01			449.781						449.781
Isenção do IPTU para templos religiosos de qualquer culto	Lei n.º 2454/99			2.222						2.222

115

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	TRIBUTO ITCD	ITBI	IPTU	TLP	IPVA	ICMS	ISS	OUTRAS TAXAS	TOTAL
Isenção do ITCD para missões diplomáticas, organismos internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto n.º 56.435/65	63.014								63.014
Isenção do ITCD para transmissão de imóvel	Lei n.º 1.343/96	579.349								579.349
Isenção do ITCD para assentamentos	LC n.º 229/99	10.906.546								10.906.546
Redução multas e juros moratórios	Lei n.º 3.194/2003	17.000	26.000	1.970.000	124.000	80.091	15.520.325	4.229.379		22.166.795
Isenção do ITBI/IPTU na aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF	Lei n.º 2.483/99		68.381	859.220						927.600
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados ao Pró-Rural/DF-RIDE	Lei n.º 2499/99		415.729							415.729
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados ao PADES DF	Lei n.º 1.315/96		23.150							23.150
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados à mecânicas/oficinas concessionárias da TERRACAP	Lei n.º 1.132/96		9.376							9.376
Isenção do ITBI para Missões Diplomáticas, organismos Internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto n.º 56.435/65		350.506							350.506
Isenção do ITBI na aquisição de imóveis em atendimento à MP n.º 2.220/01	LC n.º 439/02		1.788.344							1.788.344
Isenção do IPTU para imóveis da FHB	Lei n.º 1.362/96			5.663.893						5.663.893
Remissão e isenção da TLP para imóveis da União	Lei n.º 2.627/2000				495.175					495.175
Isenção do IPTU/TLP para aposentados/pensionistas	Lei n.º 1.362/96 (art. 3º)			1.025.017	498.746					1.523.764
Isenção do IPTU/TLP para imóveis TERRACAP	Lei n.º 1.362/96 (art. 3º)			78.954.042	6.361.467					85.315.509
Isenção do IPTU para ex-combatentes e sociedades	Lei n.º 215/91			114.878						114.878
Isenção do IPTU/TLP para imóveis IDHAB	Lei n.º 1.805/97			1.330.372	51.092					1.381.464
Isenção do IPTU para Clubes Sociais	DL n.º 82/66, Lei 2670/01			562.549						562.549
Isenção da TLP para imóveis do tipo garagem desmembradas	Lei n.º 2.348/99				1.586.834					1.586.834
Isenção da TLP para instituições de assistência social e clubes de serviços	Lei n.º 2.627/00				40.152					40.152
Isenção da TLP para templos religiosos de qualquer culto	Leis n°s 2.348/99 e 2.627/00				58.622					58.622
Isenção do IPTU para IHG-DF	Lei n.º 2.530/2000			105.505						105.505
Isenção do IPVA para veículos agrícolas e máquinas de terraplenagem	Lei n.º 2670/01					50.297				58.297

116

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	TRIBUTO ITCD	ITBI	IPTU	TLP	IPVA	ICMS	ISS	OUTRAS TAXAS	TOTAL
Isenção e Remissão do IPVA para veículos roubados, furtados ou sinistrados	Lei n.º 2.670/2001					487.389				487.389
Redução base de cálculo do IPVA para táxi	Decreto n.º 16.099/94					807.657				807.657
Redução base de cálculo do IPVA para deficientes	Decreto n.º 16.099/94					1.501.873				1.501.873
Isenção do IPVA por tempo de uso do veículo acima de quinze anos	Lei n.º 2.500/99					11.147.466				11.147.466
Isenção do IPTU e do IPVA para o Corpo diplom. e O.I. - Conv. de Viena e Trat. Intern.	DL n.º 82/66 e Lei n.º 2670/01			730.121		301.877				1.031.999
Isenção do ICMS import. de aces. Empregados na indust. livros, jornais ou op. Emissoras de radiodifusão	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 8)						18.446			18.446
Isenção do ICMS importação de equip. por entidades beneficentes e Adm. Pública Federal e outros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 37)						2.415.134			2.415.134
Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 44)						489.319			489.319
Isenção do ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações para Missões Diplomáticas e funcionários estrangeiros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 55)						1.071.160			1.071.160
Isenção do ICMS nas doações de produtos import. por órg. da adm. Púb., fundações ou ent. beneficentes	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 66)						59.422			59.422
Isenção do ICMS importação de equip. científicos e informática p/ Administração Pública	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 67)						65.751			65.751
Isenção do ICMS na aquisição de veículos para táxi	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 93)						1.081.123			1.081.123
Isenção do ICMS para equip. importados p/ Programa de Modernização Univ. e Hospitais Univ. (MEC)	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 95)						38.204.833			38.204.833
Isenção do ICMS sobre combustíveis para Missões Diplomáticas e funcionários estrangeiros	Dec. 18.955/97(Anexo I - Item 96)						1.353.526			1.353.526
Isenção do ICMS p/ aquis.de equip. para o Prog. de Moder. Ger. e Reequip. da rede hosp. Do Min da Saúde	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 115)						20.569			20.569
Isenção do ICMS nas importações do exterior efetuadas pelo Senado Federal	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 116)						1.108.445			
Isenção do ICMS nas importações efetivadas por universidades públicas ou fundações educacionais de ensino superior	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 120)						628.560			628.560
Isenção do ICMS dos medicamentos destinados a órgãos da Adm. Direta e Indireta e fundações públicas	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 121)						5.835.132			5.835.132

117

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	TRIBUTO ITCD	ITBI	IPTU	TLP	IPVA	ICMS	ISS	OUTRAS TAXAS	TOTAL
Isenção do ICMS nas operações de importação amparadas pelo regime especial aduaneiro de admissão temporária	Dec. 18.955/97 (Anexo I - Item 122)						2.192.230			2.192.230
Isenção do ISS na promoção de competições por federações de clubes ou clubes desportivos	Lei n.º 586/93							67.457		67.457
Isenção do ISS na promoção de eventos culturais pela Fundação Cultural do Distrito Federal	Lei n.º 586/93							606		606
Isenção do ISS na promoção de espetáculos públicos por inst. cultural ou de assist. social s/ fins lucrativos	Lei n.º 586/93							37.555		37.555
Isenção do ISS para os serviços prestados ao PROMOTEC	Lei n.º 2.423/99							179.712		179.712
Isenção do ISS para Fundações s/ fins lucrativos que promovem desenvolvimento científico/tecnológico	LC n.º 328/2000							963.142		963.142
Isenção da TFLI para templos religiosos de qualquer culto	LC n.º 369/01								77.620	77.620
Isenção da TFLI para entidades beneficentes	LC n.º 369/01								33.635	33.635
Isenção da TFLI para instituições de educação sem fins lucrativos	LC n.º 369/01								88.486	88.486
Isenção da TFLI para deficientes ou pessoas maiores de 65 anos que desenvolvam atividades artesanais	LC n.º 369/01								31.048	31.048
Isenção da TFLI para profissionais autônomos estabelecidos ou não	LC n.º 433/01								408.031	408.031
Isenção da TFLI para sociedades de profissionais	LC n.º 433/01								55.350	55.350
Isenção da TFLI para microempresas	LC n.º 433/01								770.258	770.258
Isenção de Taxas para eventos inclusos no calendário oficial do Distrito Federal	Lei n.º 3.040/2002								23.061	23.061
Isenção de Taxa de expediente para emissão da 2ª via da carteira de identidade para deficientes	Lei n.º 3.053/2002								154.365	154.365
TOTAL		11.565.909	2.731.686	94.282.318	9.416.349	14.376.650	70.064.175	5.477.850	1.641.853	209.555.790

Elaboração: Núcleo de Análise de Impacto na Arrecadação/GERET/DIRAR/SUREC/SEFP

NOTA: (*) Reexame da projeção da renúncia de receita de origem tributária para 2004, em 07/11/03, com base nas informações sobre os benefícios fiscais concedidos até julho/2003 pelas Diretorias de Atendimento ao Contribuinte e de Tributação.

DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2004 a 2006

VALORES CORRENTES em R$ 1,00

118

	RECEITA LÍQUIDA (A)	RENÚNCIA ESTIMADA (B)	RECEITA BRUTA ESTIMADA C = (A) + (B)	RECEITA LÍQUIDA (A)	RENÚNCIA ESTIMADA (B)	RECEITA BRUTA ESTIMADA C = (A) + (B)	RECEITA LÍQUIDA (A)	RENÚNCIA ESTIMADA (B)	RECEITA BRUTA ESTIMADA C = (A) + (B)
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	216.074.000	94.281.000	310.355.000	232.069.000	101.260.204	333.329.204	245.491.000	107.116.715	352.607.715
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES - IPVA	196.433.000	14.377.000	210.810.000	210.974.000	15.441.261	226.415.261	223.176.000	16.334.330	239.510.330
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS - ITCD	8.242.000	11.566.000	19.808.000	8.388.000	11.770.882	20.158.882	8.455.000	11.864.905	20.319.905
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	64.056.000	2.732.000	66.788.000	70.533.000	3.008.245	73.541.245	76.966.000	3.282.614	80.248.614
IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO - ICMS	2.246.359.000	70.064.000	2.316.423.000	2.493.388.000	77.768.841	2.571.156.841	2.752.466.000	85.849.491	2.838.315.491
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	419.044.000	5.478.000	424.522.000	468.075.000	6.118.963	474.193.963	519.500.000	6.791.222	526.291.222
ICMS/ISS/SIMPLES CANDANGO	27.311.000	-	27.311.000	28.534.000	-	28.534.000	29.522.000	-	29.522.000
TAXAS	53.980.000	11.058.000	65.038.000	60.076.000	12.306.788	72.382.788	63.663.000	13.041.598	76.704.598
TOTAL	3.231.499.000	209.556.000	3.441.055.000	3.572.037.000	227.675.185	3.799.712.185	3.919.239.000	244.280.873	4.163.519.873

Nota: 1. Na Receita Líquida, excluem-se os benefícios fiscais e restituições.

2. A Renúncia Estimada para os exercícios de 2005 e 2006 corresponde à aplicação sobre a Receita Líquida do percentual de Renúncia Estimada para 2004 sobre a correspondente Receita Líquida.

Elaboração: Núcleo de Análise de Impacto na Arrecadação/GERET/DIRAR/SUREC/SEF

ANEXO X

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(art. 9º, LDO 2004 - art. 4º, §2º, V, LC nº 101/2000)

EM R$ 1.000,00

EXPANSÃO ESTIMADA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS (RECEITAS DE IMPOSTOS)	307.256
TOTAL DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS PARA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2004	235.751
SALDO DE UTILIZAÇÃO DA MARGEM DA EXPANSÃO DA RECEITA	71.505

119

As despesas são identificadas em ações classificadas como Constitucional e Legal, cujos gastos sejam definidos como "despesas correntes" e sua realização se estendam por pelo menos três exercícios. No âmbito do Distrito Federal, sejam tais dispêndios custeados com recursos de impostos, pois as demais receitas vinculadas e aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada nas estimativas das receitas de impostos para o exercício de 2003 e na previsão de arrecadação destas receitas no exercício de 2002, deflacionada, para 2003, pelo IGP-DI (1,0839%) e PIB real (1,0160%), elaborados pelo Banco Central do Brasil.

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, ao aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais e legais de duração contínua.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL OU LEGAL

(art. 9º, § 2º, LC nº 101/2000 - LRF - art. 67 LDO 2004)

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR LOA 2003 (A)	VALOR LOA 2004 (B)	ACRÉSCIMO (B - A)
1	Secretaria de Estado de Educação	9999	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	(Art. 60 ADCT CF/88 e Lei 9.424, de 24.12.96)	311.000.000	405.480.000	94.480.000
2	Secretaria de Estado de Educação	2856	Programa Renda Minha	(Lei nº 2.759, de 31/07/2001),	69.000.000	69.000.000	
3	Secretaria de Estado de Educação	2189	Manutenção do Ensino Fundamental	(Art. 60 ADCT CF/88),	1.000.000	30.283.000	29.283.000
4	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	9999	Serviço da Dívida		85.554.000	140.073.000	54.519.000
5	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	9011	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		85.578.000	63.442.470	(22.135.530)
6	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2155	Prevenção e Combate às Doenças Transmissíveis	(Lei nº 8.142, de 28/12/1990),	2.000.000	2.000.000	
7	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2135	Saúde em Família	(Lei nº 8.142, de 28/12/1990),	36.000.000	37.000.000	1.000.000
8	Fundo de Saúde do Distrito Federal	2145	Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	(Lei nº 8.142, de 28/12/1990),	1.080.000	1.200.000	120.000
9	Secretaria de Estado de Solidariedade	2629	Cestas Básicas da Solidariedade	(Lei nº 2.301, 21/01/1999 e Decreto nº 21.466, de 25/08/2000),	36.300.000	9.300.000	(27.000.000)
10	Secretaria de Estado de Solidariedade	2630	Leite da Solidariedade	(Lei nº 8.142, de 28/12/1990),	20.000.000	21.600.000	1.600.000
11	Secretaria de Estado de Solidariedade	2631	Pão da Solidariedade	(Lei nº 8.142, de 28/12/1990),	11.500.000	9.000.000	(2.500.000)

120

12	Secretaria de Estado de Solidariedade	2884	Automação do Programa Pró-Família	(Lei nº 2.303, 21/01/1999 e Decreto nº 21.466, de 25/08/2000);	115.000	200.000	85.000
13	Secretaria de Estado de Solidariedade	4994	Renda Solidariedade (Cartão da Solidariedade)	(Lei nº 2.303/99, Lei nº 3.116/2002; Decreto nº 21.726, de 15/04/2003);	20.000.000	50.000.000	30.000.000
14	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	4944	Programa Renda Universitária	(Lei nº 3.150, de 28/04/2003);	2.400.000	5.800.000	3.400.000
15	9999	9999	Pessoal e Encargos Sociais		1.610.823.687	1.590.186.878	(20.636.809)
16	9999	9999	Sentenças Judiciais	(Art. 100, CF/88, EC nº 30/2000);	46.588.000	24.845.000	(21.743.000)
17	9999	9999	Concessão de Benefícios a Servidores	(Lei nº 1.136, 10/07/96; 2.639, 07/12/2000; 2.944, 17/04/2002)	157.170.131	272.449.539	115.279.408
					2.496.108.818	2.731.859.887	235.751.069

9999 = Diversos

MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

METODOLOGIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2002	2003 1º Semestre	2003 2º Semestre	2003 TOTAL	EXPANSÃO da RECEITA PARA 2004
RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	2.530.580	1.539.356	1.329.588	2.868.944	307.256
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.530.580	1.539.356	1.329.588	2.868.944	307.256
IMPOSTOS	2.530.580	1.539.356	1.329.588	2.868.944	307.266
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	381.407	299.354	130.636	429.990	44.116
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	167.942	148.421	42.513	190.934	20.878
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	157.379	120.926	52.335	173.261	14.422
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	6.566	3.949	4.080	8.029	1.329
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	49.520	26.058	31.708	57.766	7.488
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.149.173	1.240.001	1.198.953	2.438.954	263.148
IMPOSTO S/ OP CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	1.793.746	1.043.634	998.448	2.042.082	225.508
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	332.913	183.508	187.835	371.343	34.897
ICMS/ISS/SIMPLES	22.515	12.859	12.670	25.529	2.737

OBSERVAÇÃO:
Para o cálculo da Expansão da Receita Tributária para 2004, objetivando a base para o cálculo da Margem das Despesas de Caráter Continuado, foram consideradas somente as receitas tributárias, classificadas na Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Distrito Federal, que não impliquem em vinculações.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

((ANO 2003-2002) / (IGP-DI x PIB))

Método sugerido por técnicos da Secretaria de Orçamento Federal

INDICES UTILIZADOS:

	2003
IGP - DI	1,0839
PIB	1,0160

121

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de maio de 2000)

A importância do equilíbrio das contas públicas, transcorridos três anos da edição da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, é amplamente reconhecida pelos três Poderes, tanto na esfera federal quanto nas esferas estadual e municipal. A noção de orçamentos equilibrados e a busca de resultados primários positivos e compatíveis com o crescimento econômico sustentável de longo prazo passaram a permear toda administração pública brasileira.

O aprimoramento e o domínio de técnicas de projeção, já em curso, ainda necessitam de avanços, mas pode-se afirmar que as estimativas de componentes orçamentários feitas na atualidade são sobremaneira mais precisas do que aquelas elaboradas em fins da década passada. Da mesma forma, os métodos de identificação e de mensuração dos riscos que possam vir a comprometer a perseguida compatibilidade entre receitas e despesas ainda não alcançaram níveis de excelência, mas encontra-se em evolução. Tais riscos são, em regra geral, classificados em duas categorias distintas: os riscos orçamentários e os riscos de dívida. Os primeiros decorrem da possibilidade de que os valores estimados não se confirmem, impossibilitando, por conseguinte, uma execução financeira equilibrada. Ou seja, são riscos decorrentes da reação não conhecida a priori dos agentes econômicos diante da ocorrência de fatos imprevistos.

O crescimento real da economia é a mais importante variável utilizada para a estimação dos agregados orçamentários. A exemplo de anos anteriores, foi utilizada a previsão feita pelo Governo Federal. É certo que a economia local sofre forte influência do desempenho da economia nacional, razão pela qual a arrecadação dos tributos distritais que dependem do nível da atividade econômica fica, em boa medida, condicionada à condução da política econômica nacional. Da mesma forma, as transferências constitucionais relativas aos fundos de participação dos estados e dos municípios (FPE e FPM) têm seu comportamento influenciado pela performance econômica, uma vez que formados pelos impostos de renda e de produtos industrializados. Para o exercício de 2004 foi adotado um crescimento real do Produto Interno Bruto — PIB de 3,02%.

O efeito da variação de preços também afeta as estimativas orçamentárias. No que concerne à receita, a inflação irá determinar tanto o patamar em que a demanda por produtos e serviços irá se situar, quanto os preços finais ao consumidor a serem praticados pelo mercado. Impostos sobre a produção, o faturamento, a circulação e a renda são, por conseguinte, diretamente afetados. Já do lado da despesa, a eventual ocorrência de preços efetivos superiores à média projetada promoveriam majoração não esperada dos custos operacionais do governo, assim como afetariam o serviço da dívida interna, já que encargos e amortização são corrigidos pelo Índice Geral de Preços — IGP/DI. Para o exercício de 2004 foi utilizada uma variação de preços de 8,98%.

A estimativa de desembolso com os pagamentos referentes ao serviço da dívida externa, por seu turno, tem o cálculo vinculado à variação cambial. Em uma economia globalizada, especialmente quando da prevalência de regime cambial flutuante, as taxas de câmbio efetivamente praticadas ficam sujeitas ao que se habituou chamar, no jargão econômico, de "humor do mercado". A volatilidade do capital especulativo já é amplamente conhecida, porém seus efeitos não são passíveis de controle pelas economias nacionais. Eventos que provoquem desequilíbrios no balanço de pagamentos, mesmo que temporários, podem implicar na necessidade da adoção de política distinta daquela praticada no momento da confecção das projeções. Convém chamar atenção para a defasagem de aproximadamente dezesseis meses entre a conclusão da proposta orçamentária e o encerramento do exercício financeiro a que se refere. Necessidade de maior desembolso em reais para saldar compromissos assumidos em moeda estrangeira representa, pois, risco ao alcance das metas fixadas.

Outra fonte de incerteza, esta de natureza conjuntural, refere-se à versão final do texto da reforma tributária encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Avalia-se, em princípio, que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS da maioria dos produtos comercializados no Distrito Federal deverá subir, pressionando os preços finais ao
consumidor. Se for verdade que alíquotas maiores apontam tendência de incremento na arrecadação, não se dispõe, neste momento, de elementos que permitam quantificá-lo, mesmo porque, tendo-se em conta a reconhecidamente elevada carga tributária brasileira, as mudanças poderão provocar também efeitos indesejados, tais como aumento da propensão à sonegação e diminuição do consumo. O fato é que, em termos macroeconômicos, o efeito prático da doutrina de uniformização que norteia a reforma tributária dependerá das alternativas de desenvolvimento estadual/regional que se criarem.

A despesa com pessoal e encargos sociais no Distrito Federal, é sabido, representa cerca de 65% do gasto total, inclusive com recursos da União para esse fim específico, registrados no sistema integrado de Administração financeira - SIAFI, e alcançará, no corrente exercício, aproximadamente R$ 5,35 bilhões, exclusive qualquer reposição decorrente de inflação pretérita. Na hipótese de o índice de reajuste salarial dos servidores situar-se em torno de 1%, sem distinção de carreiras e retroagindo a 1º de janeiro, o valor saltará para pouco mais de R$ 5,4 bilhões. Se considerado, no ano de 2004, apenas o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o gasto com pessoal aumentará mais de 100 milhões de reais. Estimando-se, adicionalmente, uma reposição salarial linear de 6,33%, aquele montante saltará para R$ 5,86 bilhões. Projeções apontam que constará do projeto de lei do Orçamento Geral da União a dotação aproximada de R$ 3,77 bilhões para o pagamento de servidores das áreas de segurança pública, saúde e educação do Distrito Federal, de modo que tal reajuste implica em despesa a ser custeada pelo tesouro local da ordem de R$ 2,1 bilhões. Portanto, cada ponto percentual, a maior ou a menor que o projetado, representa um impacto global de quase R$ 60 milhões, sendo que a parcela entendida como sendo de responsabilidade dos cofres distritais importa em expressivos R$ 21 milhões.

A segunda categoria de riscos compreende aqueles relacionados à dívida, isto é, os que afetam a relação entre dívida e PIB, podendo mesmo gerar despesas primárias imprevisíveis. No caso do Distrito Federal, como já evidenciado em leis de diretrizes orçamentárias de anos anteriores, não há risco de insolvência em virtude de incapacidade de pagamento de compromissos contraídos, haja vista que não há dívida mobiliária e que o perfil da dívida contratada é perfeitamente compatível com a saúde financeira distrital. Portanto, os riscos da dívida referem-se apenas aos denominados passivos contingentes.

Embora de difícil quantificação e inferência quanto à probabilidade de ocorrência, cumpre reiterar a existência de processos judiciais que envolvem o Distrito Federal, os quais podem concorrer para o desequilíbrio das contas públicas. Trata-se de controvérsias acerca da indexação de salários por ocasião da edição de planos de estabilização econômica. É certo que foram impetradas ações que reclamam a correção dos vencimentos e demais vantagens de servidores pertencentes a diversas categorias funcionais, por conta de alegados prejuízos decorrentes do rompimento das regras pactuadas de reposição de perdas salariais, então em vigor.

Ainda em tramitação, e de natureza e conseqüência semelhantes, são as ações que reivindicam o pagamento atrasado do benefício alimentação instituído pela Lei n.º 786, de 7 de novembro de 1994, cujos efeitos foram suspensos pela aplicação do Decreto n.º 16.990, de 7 de dezembro de 1995.

Cabe uma vez mais esclarecer que os precatórios judiciais encontram-se escriturados na dívida pública consolidada. Apesar de o poder público vir atuando no sentido de criar condições legais e financeiras para o início da quitação deste passivo, preponderantemente de natureza alimentar e superior a um bilhão de reais, as medidas adotadas ainda não lograram efetividade. No entanto, a maioria das unidades da federação enfrenta problema semelhante e, possivelmente, sua solução definitiva demandará uma abordagem coletiva, com a participação da União, sob o risco de insolvência pública generalizada.

Na eventualidade de ocorrer quaisquer dos riscos fiscais detalhados neste documento, medidas necessárias serão adotadas pelo Governo do Distrito Federal, de forma que as Metas Fiscais não sejam atingidas, nem que programas sociais imprescindíveis à sociedade do Distrito Federal sofram solução de continuidade.

Ocorrendo essa necessidade, serão procedidas reprogramações nas despesas, por meio de limitações de empenho ou contingenciamento de dotações orçamentárias, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 9º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000) e no art. 64 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2004 (Lei n.º 3.179/2003), de sorte a preservar as ações constantes do Anexo X da LDO/2004. Ademais a redução dos gastos deverá ocorrer a partir de despesas classificadas na seguinte ordem: inversões financeiras; investimentos; outras despesas correntes; e, por fim, as programações de despesas com pessoal e seus encargos, decorrentes de provimento de cargos, reestruturação de carreiras e outros incrementos que causem impacto direto na folha de pagamento dos servidores ativo, inativo e pensionistas, levando-se em consideração, ainda, o princípio de irredutibilidade salarial.

Deve-se ressaltar que, em se tratando de dívida pública, o Distrito Federal auferi uma margem bastante considerável, em face de que estudos técnicos apontando para uma previsão de comprometimento médio de 4,46% do Serviço Total da Dívida, nos próximos 5 (cinco) anos, enquanto o limite máximo para esse serviço corresponde a 11,5% sobre a Receita Corrente Líquida, na forma da Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

Ademais, poderá se utilizar refinanciamento da dívida pública junto ao Tesouro Nacional, seu maior credor, envidar esforço para o saneamento de processos inscritos na Dívida Ativa do Distrito Federal, bem como alienar ativos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

123

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

TIPO DE PROGRAMA

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/03 **TÉRMINO:** 01/01/04

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0048 - CONTROLE EXTERNO

OBJETIVO: ATUAR TEMPESTIVA E TRANSPARENTEMENTE NA FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM ÊNFASE NA ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ABRANGIDAS NA JURISDIÇÃO DO TCDF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO GDF

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
AUDITORIAS REALIZADAS	101	31/12/02	120	[illegible]
INSPEÇÕES REALIZADAS	218	31/12/02	250	[illegible]
PROCESSOS INSTRUÍDOS	6 500	31/12/02	4 800	[illegible]
TAXA DE PROCESSOS JULGADOS E APRECIADOS	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO: DOTAR O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE POSSIBILITEM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA Serviços ao Estado

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
APLICAÇÕES DO SETOR PRIVADO EM P&D DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
DENSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
DENSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
ESTAÇÕES DE RADIOCIDADÃO E RADIOAMADOR ESTAÇÃO RAD	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

124

GRAU DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE PERCENTUAL ANUAL	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
NÚMERO DE DOMÍNIOS INTERNET	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM SERVIÇOS PRESTADOS AO SETOR PRIVADO	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
TAXA DE ATENDIMENTO À DEMANDA POR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0079 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: ZELAR PELA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DE TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL, SISTEMATIZANDO AS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FORTALECER O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE CIDADÃOS E O PODER EXECUTIVO DO DIDTRITO FEDERAL, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	
TAXA DE PROCESSOS ANALISADOS NO PRAZO LEGAL	EM APURAÇÃO	01/02/03	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0084 - URBANIZAÇÃO

OBJETIVO: ELEVAR O ÍNDICE DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA NO DISTRITO FEDERAL, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSARIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS NO SETOR ADEQUADO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

125

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSAVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE A SOCIEDADE.

TIPO DE PROGRAMA Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0116 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O INCREMENTO DO NÍVEL GLOBAL DE EMPREGO NO DF

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DESEMPREGADOS E SOB RISCO DE DESOCUPAÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0120 - PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DO ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS DE JOVENS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS NO SETOR PRIVADO DO DF

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO: JOVENS DE 16 A 24 ANOS SEM EXPERIÊNCIA ANTERIOR NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

126

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INICIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR, COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DO DF, DE FORMA A ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE PUBLICA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO: PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DF

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR, COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO À POPULAÇÃO DO D.F., DE FORMA A ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE PUBLICA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

127

PROGRAMA: 0127 - DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: APOIAR OS ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL NAS QUESTÕES DE ORDEM JURÍDICA

TIPO DE PROGRAMA Serviços ao Estado

PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PRU
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

PROGRAMA: 0136 - CIDADANIA TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: TORNAR O DISTRITO FEDERAL A UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE MENOR EVASÃO FISCAL DO BRASIL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	2 1/2 (RELAÇÃO 2003/2004)	[illegible]		GRAAL/SINEC/SEFP

PROGRAMA: 0138 - APOIO AO EDUCANDO

OBJETIVO: OFERECER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO TRATAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ESTUDO AO ALUNO DA REDE OFICIAL DE ENSINO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

128

PROGRAMA: 0140 - PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO

OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA DE OPORTUNIDADES DE ATENDIMENTO À ALUNOS ESPECIAIS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE DE ENSINO COM DEFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: RECUPERAR O ALUNO EM DEFASAGEM ESCOLAR

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0142 - EDUCANDO SEMPRE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL COM QUALIDADE

TIPO DE PROGRAMA Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS, SERVIDORES E ALUNOS DA REDE DE ENSINO

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR MEIOS DE PROMOÇÃO DO ENSINO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TIPO DE PROGRAMA Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO: INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF (COMUNIDADE ESCOLAR)

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: OFERECER ESPAÇOS EDUCACIONAIS ADEQUADOS PARA ASSEGURAR ENSINO DE QUALIDADE DO DF

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	88%	[illegible]	[illegible]	UEA
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

129

PROGRAMA: 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO: CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0181 - CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TURÍSTICO

OBJETIVO: QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA EM BRASÍLIA E CAPACITAR MONITORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0187 - PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PLANEJAR AVALIAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS NA ÁREA DE TURISMO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: GOVERNO

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 0189 - PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA VISANDO PROMOVER E DIVULGAR O POTENCIAL TURISTICO DA CIDADE E CONSOLIDAR A IMAGEM DE BRASÍLIA COMO DESTINO POTENCIAL JUNTO AOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS NO MERCADO INTERNO E EXTERNO

130

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO: OPERADORES E AGENTES DE TURISMO NACIONAIS E INTERNACIONAIS FORMADORES DE OPINIÃO (IMPRENSA) NACIONAIS E INTERNACIONAIS TURISTAS ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENT

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0193 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBJETIVO: PROVER O ÓRGÃO DE MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE ACIDENTES

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS E COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA: CONDIÇÕES SEGURAS, É UM DIREITO DE TODOS E DEVER DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, A ESTES CABENDO , NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, ADOTAR AS MEDIDAS DESTINADAS A ASSEGURAR ESSE DIREITO. (LEI Nº 9.503/97)

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0196 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OBJETIVO: PROVER O ÓRGÃO DE INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA CAPAZ DE ADMINISTRAR O SISTEMA E REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS NAS PENITENCIÁRIAS, PROMOVENDO A REINTEGRAÇÃO DO PRESO A SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO CARCERÁRIA

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE REESTRUTURAR O SISTEMA PENITENCIARIO VISANDO MELHORAR A PARTE FÍSICA E SOCIAL, PARA REINTEGRAÇÃO DOS PRESOS NA SOCIEDADE

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 0202 - GESTÃO URBANA

OBJETIVO: BUSCAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPAZ DE OFERECER SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS ADVINDAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL

131

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0203 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

OBJETIVO PROVER O PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL, DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E INSTRUMENTOS QUE SUBSIDIEM A TOMADA DE DECISÃO E A FORMULAÇÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO GARANTIR PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PUBLICO ALVO: INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL DECORRENTES DE CONDIÇÕES PRÓPRIAS DO CICLO DE VIDA.

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 0209 - APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DE SUAS FAMÍLIAS, GARANTINDO-LHES O DIREITOS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E O ACESSO A EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL E RESPECTIVAS FAMÍLIAS.

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

132

JUSTIFICATIVA: BUSCA O ENGAJAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS DE NATUREZA LÚDICA E OCUPACIONAL.

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO DE JOVENS E ADOLESCENTES	EM APURAÇÃO	31/12/03	EM APURAÇÃO	
TAXA DE HOSPITALIZAÇÃO	EM APURAÇÃO	31/12/03	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0210 - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS A ADOLESCENTES

OBJETIVO: EXECUTAR AS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA, SEMI LIBERDADE E INTERNAÇÃO, APLICADAS PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE A ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: ADOLESCENTES A QUEM SE ATRIBUÍ AUTORIA DE ATO INFRACIONAL, COM MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA APLICADA PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO, COM ESTREITA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FUNCIONAL ENTRE SUAS DIFERENTES INSTÂNCIAS, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA, OBJETIVANDO SUA REEDUCAÇÃO E REINSERÇÃO SÓCIO FAMILIAR.

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0211 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	EM APURAÇÃO	31/12/03	EM APURAÇÃO	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

133

JUSTIFICATIVA: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0228 - VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROPICIAR A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E A MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO DO GDF, DE FORMA A COMPROMETER O AGENTE PÚBLICO COM A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: APOIAR OS ÓRGÃOS DO GDF NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO GERENCIAL, COM ÊNFASE NA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, NA MOTIVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PELA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: PÚBLICO EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 0232 - EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO: AUMENTAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO, REDUZINDO O TEMPO GASTO NA OBTENÇÃO DESTES SERVIÇOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: PÚBLICO EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

134

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0254 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL; APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS E REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE MATERNO E PERINATAL, BEM COMO POR CÂNCER CÉRVICO UTERINO.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS ATENDIDAS COM RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS INTERNOS

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

135

JUSTIFICATIVA

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
LONGEVIDADE POR HABITANTE/ UNIDADE	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
LEITOS POR HABITANTE / HAB	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DO GASTO COM INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO GASTO COM ASSISTÊNCIA PRESTADA NO SUS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DO GASTO COM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS BÁSICOS NO GASTO COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO SUS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DO GASTO COM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE COMPLEXIDADE NO GASTO COM HOSPITALAR NO SUS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DO GASTO COM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE COMPLEXIDADE NO GASTO HOSPITALAR NO SUS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO DO GASTO COM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE NO GASTO HOSPITALAR NO SUS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE VARIAÇÃO DE DESMATAMENTO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
TAXA DE REFLORESTAMENTO OU RENOVO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
TAXA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS BIOMAS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
TAXA DE USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
TAXA DE FUNDAMENTO ECOLÓGICO E CONFORTO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
VARIAÇÃO DO NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS NO PERÍODO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
NÚMERO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

REDUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS GERADORAS DE OZÔNIO	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
REDUÇÃO DO NÍVEL DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA – GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA, MELHORIAS E SANEAMENTO EM VIAS E ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO COMUNIDADE

136

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

OBJETIVO: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SINISTROS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO POPULACIONAL NAS ÁREAS AFETADAS POR SINISTROS	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO: PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS QUE ATUALMENTE SE DESTACAM COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração

137

PROGRAMA: 1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

OBJETIVO: PROPORCIONAR O FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	

PROGRAMA: 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO: TORNAR O MEIO RURAL DO DF MODERNO, DINÂMICO E ALTAMENTE TECNIFICADO, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A RENDA RURAL E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO

OBJETIVO: GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTE NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

138

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	

PROGRAMA: 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: SEGMENTO DA POPULAÇÃO COM ATRIBUTOS CULTURAIS

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	30%	[illegible]	90%	
[illegible]	0%	[illegible]	100%	

PROGRAMA: 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS

OBJETIVO: GARANTIR A CIRCULAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO EM TODOAS AS ÁREAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	20%	[illegible]	80%	SOLAR CONSULT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 1316 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRODUTORES, TRABALHADORES E FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

139

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: TÉRMINO:

JUSTIFICATIVA: APOIAR A MOBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS VISANDO A CRIAÇÃO DE PARCERIAS QUE RACIONALIZEM O USO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	Em Apuração	[illegible]	Em Apuração	
[illegible]	12 Mês	[illegible]		

PROGRAMA: 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: IMPLANTAR, REFORMAR E AMPLIAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E OS GOVERNAMENTAIS, COMPLEMENTAR O PLANO ARQUITETÔNICO ORIGINAL DE BRASÍLIA, PRESERVANDO-A COMO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1318 - REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA, EXECUTANDO OBRAS DE REVITALIZAÇÃO URBANA

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 1319 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA SITUADA ABAIXO DA LINHA DA POBREZA

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DE BAIXA RENDA OU SITUADOS ABAIXO DA LINHA DA POBREZA

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

140

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: DIVULGAR A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

OBJETIVO: APOIAR E ASSISTIR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PROPICIANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 1600 - GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

OBJETIVO: ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE FORMAS ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL, INCENTIVANDO AÇÕES DE FOMENTO AO ARTESANATO E COOPERATIVISMO E DE ACESSO AO CRÉDITO ASSISTIDO.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

141

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO: OFERECER UM PRODUTO FINAL DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E OUTROS CONVÊNIOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

TIPO DE PROGRAMA Serviços ao Estado

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO

OBJETIVO: ESTIMULAR O ESPORTE APOIANDO PRINCIPALMENTE OS JOVENS, ALÉM DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO JOVEM CARENTE

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

142

PROGRAMA: 2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO

OBJETIVO: MODERNIZAR O SISTEMA DE ENSINO, TORNANDO AS ESCOLAS PÚBLICAS INSTRUMENTO DE AVANÇO TÉCNICO E CULTURAL.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	
[illegible]	EM APURAÇÃO	[illegible]	EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: RECOLHER, PRESERVAR E PESQUISAR A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS CONCRETIZADORAS DE DIREITOS, GARANTINDO AOS MAIS POBRES OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

143

PROGRAMA: 2401 - APOIO SÓCIO ECONÔMICO PARA O ENFRENTAMENTO

OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: DF

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 30/12/04

JUSTIFICATIVA: A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, ASSEGURADO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS, ECÔNOMICAS E AMBIENTAIS, QUE VISAM O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA SUA PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LODF

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2402 - PROGRAMA FAMÍLIA SOLIDÁRIA - PRÓ-AMPARO

OBJETIVO: ADOÇÃO DE MENORES POR FAMÍLIA SOLIDÁRIA

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/05 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA: CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE FAMÍLIAS POSSAM AMPARAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE FORMA A ASSEGURAR-LHES ABRIGO, ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AFETO E RESPEITO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2403 - PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL

OBJETIVO: PROJETO MÃE CRECHEIRA

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: MÃES E FILHOS COM NECESSIDADE DE CRECHE

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/05 **TÉRMINO:** 31/12/08

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 2404 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: EFETIVAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, COMO ESTA PREVISTO NA LEI ORGÂNICA DO DF

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

144

PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA: A EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2405 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-RENDA

OBJETIVO: CAPACITAR PROFISSIONALMENTE JOVENS DE 16 A 20 ANOS PERTENCENTES À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, COM REMUNERAÇÃO NO VALOR DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO CONDICIONADA AO RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PÚBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/06/04 TÉRMINO: 31/12/07

JUSTIFICATIVA: PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL QUE OBJETIVA GARANTIR RENDA MÍNIMA NO VALOR DE MEIO SALÁRIO PARA JOVENS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CONDICIONADA À FREQUÊNCIA E AO RENDIMENTO ESCOLAR E A CAPACITAÇÃO ADICIONAL NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2406 - MEDICINA NATURAL E TERAPÊUTICA DE INTEGRAÇÃO

OBJETIVO: PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DO USO DE TERAPIAS NATURAIS

TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: PÚBLICO EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário INÍCIO: 01/01/06 TÉRMINO: 31/12/06

JUSTIFICATIVA: A EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO DE FITOTERAPIA

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 2407 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-EMPREGO

OBJETIVO: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS DE 16 A 24 ANOS QUE NÃO POSSUAM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

145

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/06/04 TÉRMINO: 31/12/07

JUSTIFICATIVA: POSSIBILITAR A EXPERIÊNCIA E VIVÊNCIA LABORAL EM LOCAL DE TRABALHO PARA JOVENS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR, OBJETIVANDO MELHOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE PARCERIAS ENTRE EMPRESAS E O GDF

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2408 - EXPRESSO CIDADÃO

OBJETIVO: UNIDADE MÓVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/01/04 TÉRMINO: 30/12/07

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR PARA O CIDADÃO UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2409 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

OBJETIVO: GARANTIR AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NOS HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI ORGÂNICA DO DF

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PÚBLICO ALVO: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/06/04 TÉRMINO: 31/12/07

JUSTIFICATIVA: A EMENDA VISA EXPLICITAR O PROJETO "FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA" NO FUNDO DE SAÚDE DO DF

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 2410 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-ESTÁGIO

OBJETIVO: PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DE ESTÁGIOS EM EMPRESAS PARA JOVENS DE 16 A 29 ANOS

146

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/06/04 TÉRMINO: 31/12/07

JUSTIFICATIVA: A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VISA ESTIMULAR CONVÊNIOS ENTRE EMPRESAS E O GDF PARA A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2411 - PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO

OBJETIVO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM FAMÍLIA

TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário INÍCIO: 01/01/04 TÉRMINO: 30/12/07

JUSTIFICATIVA: BUSCA ASSEGURAR AMPARO PARA O IDOSO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE RISCO NO DF, ABRINDO A POSSIBILIDADE PARA QUE ELE VENHA A TER UM LAR, DE MANEIRA QUE SEUS DIAS TENHAM UM TRATAMENTO DIGNO

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2412 - CRÉDITO EDUCATIVO DO DF

OBJETIVO: POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS EM ATÉ 100% DO VALOR DA MENSALIDADE COM CARÊNCIA DE DOIS (02) ANOS APÓS CONCLUSÃO

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PÚBLICO ALVO: ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo INÍCIO: 01/06/04 TÉRMINO: 31/12/07

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE PROGRAMA POSSIBILITARÁ QUE ALUNOS CARENTES PAGUEM PELO SEUS ESTUDOS SUPERIORES

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

147

PROGRAMA: 2413 - CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIUSO PARA JUVENTUDE, OBJETIVANDO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NAS ÁREAS DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 30/12/07

JUSTIFICATIVA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIUSO PARA JUVENTUDE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CURSOS NA ÁREA DO ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO JOVEM NA SOCIEDADE EM UM PROCESSO COGNITIVO DE AFIRMAÇÃO DO SER E O EXERCÍCIO PLENO DE SUA CIDADANIA

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2414 - BOLSA PRÉ-VESTIBULAR

OBJETIVO: PROGRAMA VISA TORNAR O ACESSO DE JOVENS AO ENSINO SUPERIOR MAIS FÁCIL PROPICIANDO CURSOS PREPARATÓRIOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVO A EFETIVAÇÃO DE PARCELAS ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O VESTIBULAR. ELE É DESTINADO A JOVENS DE BAIXA RENDA DE 16 A 29 ANOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2415 - CASA DOS DIREITOS

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO JURÍDICO AO MENOS FAVORECIDOS E CENTRALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA OS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO NO EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS E DEVERES E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA PLENA.

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

148

PROGRAMA: 2416 - PROGRAMA ESCOLA DIGITAL INTEGRADA

OBJETIVO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DIGITAL INTEGRADA

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: ALUNOS E PROFESSORES

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO.** **TÉRMINO.**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2417 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

OBJETIVO: VALORIZAÇÃO DO IDOSO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 30/12/04

JUSTIFICATIVA: O ESTADO TEM O DEVER DE GARANTIR O AMPARO A PESSOAS IDOSAS E SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, NADA MAIS JUSTO QUE UM PROGRAMA GARANTINDO ESTE AMPARO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 270 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: PROMOVER E RESTAURAR A SAÚDE PSIQUICA DO INDIVIDUO

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: PUBLICO EM GERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/06/04 **TÉRMINO:** 31/12/07

JUSTIFICATIVA: A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

149

PROGRAMA: 2419 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO DE OBRA

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO** 01/01/04 **TÉRMINO** 31/12/04

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE PROGRAMA Finalistico

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2421 - PROGRAMA DE COMBATE À DESCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

OBJETIVO: OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS DISCRIMINADAS POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 30/12/07

JUSTIFICATIVA: PRESTAR ASSISTÊNCIAS A PESSOAS VÍTIMAS DE DESCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

PROGRAMA: 2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA

OBJETIVO: CONFERIR A ASSISTÊNCIA À SAUDE CARÁTER PREVENTIVO, PRIVILEGIANDO AS ÁREAS CARENTES.

150

TIPO DE PROGRAMA Finalistico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INICIO** **TÉRMINO**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO: REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO: AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NOS DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Finalistico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

151

PROGRAMA: 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA

OBJETIVO: GARANTIR A POPULAÇÃO DO DF A BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLOGICAMENTE, BEM COMO CONTROLAR, ATRAVÉS DE DIAGNÓSTI

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INICIO** **TÉRMINO**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INICIO** **TÉRMINO**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

152

PROGRAMA: 3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO SEGURANÇA E CONFORTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO** **TÉRMINO**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO: DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

TIPO DE PROGRAMA Serviços ao Estado

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 3300 - MÃOS A OBRA

OBJETIVO: GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES URBANAS, ACESSIBILIDADE E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Temporário **INÍCIO:** 01/01/04 **TÉRMINO:** 01/12/04

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	39%			
	60%		39%	
	40%		100%	
	0%		100%	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

153

PROGRAMA: 3400 - ZÔO DE TODOS NÓS

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À COMUNIDADE ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA, CONSERVAÇÃO, EDUCAÇÃO E LAZER.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES VISANDO REDUZIR O CINTURÃO DE POBREZA EXISTENTE NA REGIÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

PROGRAMA: 3800 - PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS

OBJETIVO: AUTOMATIZAR E NORMATIZAR A PROGRAMAÇÃO, A ORÇAMENTAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO

154

PROGRAMA: 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: ATUAR A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL. INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, PÓLOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
	EM APURAÇÃO		EM APURAÇÃO	
	1.49%		80%	
	19.8%		17.2%	PED / DF

PROGRAMA: 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO: DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA Finalístico

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

PROGRAMA: 4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: SUPRIR A DEMANDA DO MERCADO IMOBILÁRIO, DISPONIBILIZAR ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS GERADORES DE RENDA E EMPREGO.

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

155

PROGRAMA: 4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DOS SEGMENTOS DE MERCADO MEDIANTE A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, E OUTRAS FORMAS DE ENERGIA EM NÍVEIS DE QUALIDADE, QUANTIDADE, E CUSTOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Serviços ao Estado

PÚBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

PROGRAMA: 4400 - CIDADE DOS PARQUES

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MULTIPLO EM TODO O DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Políticas Públicas

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

JUSTIFICATIVA:

INDICADORES

	MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO AO FINAL	FONTE DA INFORMAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MENSAGEM
N.º 377 **/2004 - GAG** **Brasília** , 25 **de** outubro **de 2004.**

LEI Nº 3.445 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.463/2004**, que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento "***, o qual se converteu na Lei nº 3.445 , de 23 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 184 de 24 de setembro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECREATA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3 257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de setembro 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 158

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38101 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						60.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	1	90	100	60.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						957.103
	ATIVIDADES						
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					957.103
04 122	0100 0502 0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	F	1	90	100	957.103
TOTAL - FISCAL							1.017.103
TOTAL - GERAL							1.017.103

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 159

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	936.487
28 ENCARGOS ESPECIAIS	36.950
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.487
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.950
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	36.950
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	936.487
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	973.437
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	973.437
TOTAL ...	973.437
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	973.437

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 160

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						36.950
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					36.950
28 846	0001 9050 0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	F	1	90	100	36.950
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						936.487
	ATIVIDADES						
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					936.487
04 122	0100 0502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	1	1	90	1002	936.487
TOTAL - FISCAL							973.437
TOTAL - GERAL							973.437

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 161

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.373.381
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.381
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.244.388
0220 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	128.993
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.373.381
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.388
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.993
TOTAL ...	1.373.381
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.388
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.993

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 162

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.244.708
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8501	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.244.708
04 122	0100 8502 0013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	3	1	90	1601	1.244.708
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						128.593
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DODF)					128.593
04 122	0220 8504 0017	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	3	3	90	1601	128.593
TOTAL - FISCAL							1.373.301
TOTAL - GERAL							1.373.301

(*) Prioridade I (DF) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 163

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.380.100
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.823
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.380.100
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.823
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	31.823
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.139.535
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	240.645
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIA NÃO VINCULADA	1.412.003
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.362
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.645
TOTAL ...		1.412.003
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.362
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.645

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 164

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						31.823
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					31.823
28 846	0001 9950 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	3	3	90	1601	31.823
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.139.535
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.139.535
04 122	0100 8502 0013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	3	1	90	1601	1.139.535
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						240.645
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DODF)					240.645
04 122	0220 8504 0017	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	3	3	90	1601	240.645
TOTAL - FISCAL							1.412.003
TOTAL - GERAL							1.412.003

(*) Prioridade I (DF) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 165

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	883.508
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.096
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	883.508
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.096
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	62.096
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	720.940
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	162.568
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	945.604
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.677
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.927
TOTAL ...		945.604
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.677
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.927

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 166

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					62.096
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					62.096
28 846	0001 9050 0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	1	00	100	16.737
			F	3	00	100	45.359
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					720.940
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					720.940
04 122	0100 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	1	00	100	720.940
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					162.568
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					162.568
04 122	0228 8504 0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	3	00	100	162.568
TOTAL - FISCAL							945.604
TOTAL - GERAL							945.604

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 167

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.523.630
28	ENCARGOS ESPECIAIS	61.190
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.523.630
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.190
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	61.190
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.291.573
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	232.057
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.584.820
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.387
TOTAL ...		1.584.820
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.387

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARTELAMENTO 168

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					61.990
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
20 046	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					61.990
20 046	0001 9050 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	1	90	100	38.860
			F	3	90	100	23.130
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					1.291.573
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.291.573
04 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	1	90	100	1.291.573
	0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					232.057
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DFCC)					232.057
04 122	0220 8504 0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	232.057
TOTAL - FISCAL							1.584.620
TOTAL - GERAL							1.584.620

(*) Atividade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARTELAMENTO 169

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

QUADRO SÍNTESE POR DOTAÇÕES

90 ADMINISTRAÇÃO	894.901
20 ENCARGOS ESPECIAIS	76.666
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.901
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.666
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	76.666
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	666.110
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	228.791
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	971.567
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.867
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.700
TOTAL ...	971.567
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.867
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.700

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARTELAMENTO 170

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					76.666
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
20 046	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					76.666
20 046	0001 9050 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	1	90	100	43.737
			F	3	90	100	32.929
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					666.110
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					666.110
04 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	1	90	100	666.110
	0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					228.791
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DFCC)					228.791
04 122	0220 8504 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
TOTAL - FISCAL			F	3	90	100	228.791
TOTAL - GERAL							971.567
							971.567

(*) Atividade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 171

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.578.062
28 ENCARGOS ESPECIAIS	16.377
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.578.062
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.377
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.377
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.353.566
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	224.496
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.594.439
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.353.566
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.873
TOTAL ...	1.594.439
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.353.566
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.873

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 172

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	UF	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					16.377
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9999	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
28 846	0001 9999 0053	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					16.377
0100		APOIO ADMINISTRATIVO	1	3	90	100	16.377
							1.353.566
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
04 122	0100 8502 0045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					1.353.566
0220		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	F	1	90	100	1.353.566
							224.496
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DIOCC)					
04 122	0220 8504 0045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					224.496
TOTAL - FISCAL			F	3	90	100	224.496
TOTAL - GERAL							1.594.439
							1.594.439

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 173

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.835.301
28 ENCARGOS ESPECIAIS	101.730
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.835.301
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.730
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	101.730
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.353.566
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	481.958
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.937.434
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.392.920
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.514
TOTAL ...	1.937.434
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.392.920
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.514

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 174

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	F	G	M	I	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	I	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						101.730
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					101.730
28 846	0001 0050 0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	1	90	100	17.274
			F	1	90	101	84.456
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.355.646
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.355.646
04 122	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	1	90	100	1.355.646
0218	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						400.958
		ATIVIDADES					
04 122	0218 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					400.958
04 122	0218 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	1	90	100	400.958
TOTAL - FISCAL							1.937.434
TOTAL - GERAL							1.937.434

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 175

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.056.012
28 ENCARGOS ESPECIAIS	33.646
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.056.012
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.646
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.646
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	698.551
0218 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	357.461
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.089.658
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.941
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.857
TOTAL ...	1.089.658
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.801
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.857

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 176

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	F	G	M	I	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	I	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						33.646
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					33.646
28 846	0001 0050 0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			1	1	90	100	5.250
			1	1	90	101	28.396
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						698.551
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					698.551
04 122	0100 8502 0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			1	1	90	100	698.551
0218	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						357.461
		ATIVIDADES					
04 122	0218 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					357.461
04 122	0218 8504 0063	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			1	1	90	100	357.461
TOTAL - FISCAL							1.089.658
TOTAL - GERAL							1.089.658

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARIMBO 177

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
01 ADMINISTRAÇÃO	581.532
28 ENCARGOS ESPECIAIS	34.987
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.532
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.987
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	34.987
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	471.322
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	110.210
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	616.519
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.526
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.993
TOTAL ...	616.519
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.526
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.993

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARIMBO 178

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G N D	SI D D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					34.987
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	DESPESAS DIVERSAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					34.987
28 846	0001 9050 0001	DESPESAS DIVERSAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	1	90	100	33.264
			F	3	90	100	1.723
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					471.322
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					471.322
04 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	1	90	100	471.322
0220		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					110.210
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					110.210
04 122	0220 8504 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	110.210
TOTAL - FISCAL							616.519
TOTAL - GERAL							616.519

(*) Produto LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CARIMBO 179

ÓRGÃO: 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 30114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
01 ADMINISTRAÇÃO	1.258.937
28 ENCARGOS ESPECIAIS	146.834
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.258.937
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	146.834
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	146.834
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	963.300
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	295.637
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.405.771
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	963.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.471
TOTAL ...	1.405.771
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	963.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.471

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 180

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTAMARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						146.834
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					146.834
28 846	0001 0056 0023	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTAMARIA	1	3	90	0181	146.834
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						963.300
	ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					963.300
04 122	0100 8502 0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTAMARIA	1	1	90	0181	963.300
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						295.637
	ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DIDUC)					295.637
04 122	0228 8504 0046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTAMARIA	1	3	90	0181	295.637
TOTAL - FISCAL							1.405.771
TOTAL - GERAL							1.405.771

(*) Provedor (DF) (**) Projetos em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 181

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	580.196
28	ENCARGOS ESPECIAIS	48.346
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.196
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.346
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	48.346
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	426.253
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	153.943
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.544
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.454
TOTAL ...		202.090
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.544
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.454
		202.090

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 182

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						48.346
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					48.346
28 846	0001 0056 0015	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	1	1	90	0181	291
			1	3	90	0181	48.055
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						426.253
	ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					426.253
04 122	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	1	1	90	0181	426.253
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						153.945
	ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DIDUC)					153.945
04 122	0228 8504 0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	1	1	90	0181	153.945
TOTAL - FISCAL							628.544
TOTAL - GERAL							628.544

(*) Provedor (DF) (**) Projetos em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 183

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	693.912
28 ENCARGOS ESPECIAIS	46.756
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.912
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.756
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	46.756
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	522.303
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	171.529
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	740.668
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.303
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.285
TOTAL ...	740.668
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.303
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.285

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 184

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G M D	AI D D	F T I	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					46.756
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					46.756
28 846	0001 9050 0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1	3	90	1000	46.756
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					522.303
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					522.303
04 122	0100 8502 0020	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	1	3	90	1000	522.303
0220		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					171.529
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DODF)					171.529
04 122	0220 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1	3	90	1000	171.529
TOTAL - FISCAL							740.668
TOTAL - GERAL							740.668

(*) Atividade (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 185

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	980.062
28 ENCARGOS ESPECIAIS	19.353
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.062
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.353
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	19.353
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	741.553
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	158.509
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	919.415
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	741.557
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.858
TOTAL ...	919.415
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	741.557
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.858

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 186

ÓRGÃO : 30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TIPO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U S F	G N D	M O D	I T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						19.353
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					19.353
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	19.353
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						741.557
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					741.557
04 122	0100 8502 0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	1	90	100	741.557
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						158.505
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					158.505
04 122	0220 8504 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	158.505
TOTAL - FISCAL							919.415
TOTAL - GERAL							919.415

(*) Prioridade I (II) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 187

ÓRGÃO : 30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	279.753
28 ENCARGOS ESPECIAIS	13.860
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	279.753
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.860
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	13.860
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	227.759
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	51.994
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	293.613
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.759
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.854
TOTAL ...	293.613
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.759
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.854

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 188

ÓRGÃO : 30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TIPO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U S F	G N D	M O D	I T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						13.860
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					13.860
28 846	0001 9050 0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	13.860
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						227.759
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					227.759
04 122	0100 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	1	90	100	227.759
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						51.994
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					51.994
04 122	0220 8504 0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	51.994
TOTAL - FISCAL							293.613
TOTAL - GERAL							293.613

(*) Prioridade I (II) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 189

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	396.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS	51.495
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.580
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.495
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	51.495
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	329.084
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	67.496
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	448.075
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.084
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.991
TOTAL ...		448.075
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.084
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.991

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 190

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITEL	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						51.495
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					51.495
28 846	0001 9950 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	1	99	0100	50.000
			F	3	90	0100	1.495
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						329.084
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					329.084
04 122	0100 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	1	90	0100	329.084
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						67.496
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					67.496
04 122	0220 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	0100	67.496
TOTAL - FISCAL							448.075
TOTAL - GERAL							448.075

(*) Duendade (UO) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 191

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	401.345
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.989
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.345
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.989
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.989
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	357.934
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	43.511
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	410.434
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.934
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.420
TOTAL ...		410.434
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.934
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.420

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 192

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S T	G N D	M O D	F I C	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						8.909
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 0850	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					8.909
28 846	0001 0850 0044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	1	1	90	100	1.600
			F	3	90	100	7.909
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						357.034
		ATIVIDADES					
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					357.034
04 122	0100 0502 0020	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	1	90	100	357.034
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						44.511
		ATIVIDADES					
04 122	0220 0504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					44.511
04 122	0220 0504 0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	1	90	100	44.511
TOTAL - FISCAL							410.454
TOTAL - GERAL							410.454

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 193

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	535.146
28 ENCARGOS ESPECIAIS	45.310
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.146
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.310
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	45.310
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	362.149
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	172.997
QUADRO SÍNTESE POR IDENTIFICADORES DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.456
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.149
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.307
TOTAL ...	500.456
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.149
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.307

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 194

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S T	G N D	M O D	F I C	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						45.310
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 0850	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					45.310
28 846	0001 0850 0045	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	1	3	90	100	45.310
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						362.149
		ATIVIDADES					
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					362.149
04 122	0100 0502 0059	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	1	1	90	100	362.149
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						172.997
		ATIVIDADES					
04 122	0220 0504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					172.997
04 122	0220 0504 0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	1	1	90	100	172.997
TOTAL - FISCAL							500.456
TOTAL - GERAL							500.456

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 195

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	976.597
28 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.597
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	862.381
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	114.216
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	996.597
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.381
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.216
TOTAL ...	996.597
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.381
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.216

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 196

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					20.000
28 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	F	3	90	100	20.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					862.381
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					862.381
04 122	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	F	1	90	100	862.381
0220		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					114.216
		ATIVIDADES					
04 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOUC)					114.216
04 122	0220 8504 0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	F	3	90	100	114.216
TOTAL - FISCAL							996.597
TOTAL - GERAL							996.597

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 197

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RECANTO DAS EMAS II

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	936.222
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.399
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.222
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.399
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.399
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	785.925
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	150.297
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	946.621
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.925
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.696
TOTAL ...	946.621
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.925
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.696

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 199

ÓRGÃO: 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 39123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GM	MOD	IDUR	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						10.399
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28.846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.399
28.846	0001 9950 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	1	1	001	1101	10.399
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						785.925
		ATIVIDADES					
04.122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					785.925
04.122	0100 8502 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	1	1	001	1101	785.925
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						150.297
		ATIVIDADES					
04.122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					150.297
04.122	0220 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	1	1	001	1101	150.297
TOTAL - FISCAL							946.621
TOTAL - GERAL							946.621

(*) Prioridade I do (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 199

ÓRGÃO: 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 39124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SOBRADINHO II

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	648.521
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.653
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.521
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.653
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	66.653
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	550.258
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	98.263
QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	715.174
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.916
TOTAL ...		715.174
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.916

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 200

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GM	MOD	IDUR	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						66.653
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28.846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					66.653
28.846	0001 9950 0122	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO II	1	1	001	1101	66.653
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						550.258
		ATIVIDADES					
04.122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					550.258
04.122	0100 8502 0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SOBRADINHO II	1	1	001	1101	550.258
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						98.263
		ATIVIDADES					
04.122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					98.263
04.122	0220 8504 0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO II	1	1	001	1101	98.263
TOTAL - FISCAL							715.174
TOTAL - GERAL							715.174

(*) Prioridade I do (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO - I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 201

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	957.103
28 ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	957.103
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	60.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	957.103
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.017.103
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.103
TOTAL ...	1.017.103
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.103

ANEXO - I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 202

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	854.489
28 ENCARGOS ESPECIAIS	24.344
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	854.489
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.344
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	24.344
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	758.102
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	96.387
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	878.833
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	759.182
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.651
TOTAL ...	878.833
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	759.182
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.651

ANEXO - I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 203

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 30123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORG. VINCULADOS AO FDO SEGURIDADE SOCIAL

ESFERA	PROGRAMA/TIPO/ AÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					24.344
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28.846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					24.344
28.846	0001 9950 0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO	F	1	90	100	1.000
			F	3	90	100	23.344
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					758.102
		ATIVIDADES					
04.122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					758.102
04.122	0100 8502 0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO	F	1	90	100	758.102
0220		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					96.387
		ATIVIDADES					
04.122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					96.387
04.122	0220 8504 0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO	F	3	90	100	96.387
TOTAL - FISCAL							878.833
TOTAL - GERAL							878.833

(*) Piscalização (**) Projetos Ambientais (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 204

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ÓRGÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CIDADANIA SOCIAL

UNID	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	GND	MODALIDADE	IDENTIFICADOR	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						1.017.728
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28.846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.017.728
28.846	0001 9950 0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	417.728
			1	3	90	100	600.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						17.721.806
		ATIVIDADES					
04.122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					17.721.806
04.122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	17.721.806
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						3.740.500
		ATIVIDADES					
04.122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					3.740.500
04.122	0220 8504 0046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	3.740.500
TOTAL - FISCAL							22.480.194
TOTAL - GERAL							22.480.194

(*) Prioridade I ERO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 205

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ÓRGÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CIDADANIA SOCIAL

UNID	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	GND	MODALIDADE	IDENTIFICADOR	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						1.017.728
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28.846	0001 9950	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.017.728
28.846	0001 9950 0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	417.728
			1	3	90	100	600.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						17.721.806
		ATIVIDADES					
04.122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					17.721.806
04.122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	17.721.806
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						3.740.500
		ATIVIDADES					
04.122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					3.740.500
04.122	0220 8504 0046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1	1	90	100	3.740.500
TOTAL - FISCAL							22.480.194
TOTAL - GERAL							22.480.194

(*) Prioridade I ERO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
N.º 378 /2004 - GAG **Brasília**, 25 **de** outubro **de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.464/2004**, que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).***", o qual se converteu na Lei nº 3.444, de 23 de setembro de 2004, publicada no DODF n.º 184 de 24 de setembro de 2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 3.444 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R$ 3.234.832,00 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV;
II - crédito especial, no valor de R$ 5.847.567,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) oriundo da incorporação dos recursos do convênio 008/2002, firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e a Fundação Universa - FUNIVERSA, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 8.917.399,00 (oito milhões e novecentos e dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais) conforme Anexos II e III.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I 209 R$ 1,00

RECEITA

ANEXO À LEI Nº 00000 RECURSO DE TODAS AS FONTES

99 DISTRITO FEDERAL

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				165.000
	FISCAL			165.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			165.000	
	FISCAL		165.000	
24700000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO				
24719900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -		165.000		
	FISCAL	165.000		
			TOTAL	165.000
			FISCAL	165.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 210

ÓRGÃO 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVA 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000

TOTAL ... 1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 211

ÓRGÃO 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FSF	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						1.000.000
		ATIVIDADES					
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.000.000
01 131	3200 8505 0001	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA	1	3	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Atividade (OU) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 212

ÓRGÃO 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA 250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS 250.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 250.000

TOTAL ... 250.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 250.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 213

ÓRGÃO 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESFERA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, AÇÃO SUBTÍTULO E PRODUTO	FONTE	GND	APLICAÇÃO	IDUSO	DOTAÇÃO
	0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					250.000
		ATIVIDADES					
04 128	0220 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					250.000
04 128	0220 2655 0028	(**) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	120	3	90	120	250.000
TOTAL - FISCAL							250.000
TOTAL - GERAL							250.000

(*) Procedente da LDO (**) Projeto com Acréscimo (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 214

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

13 CULTURA 610.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

392 DIFUSÃO CULTURAL 610.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0169 PROMOÇÃO CULTURAL 70.000

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL 540.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 TESOURO (EXCLUSIVE FCDF) 610.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 510.000

INVESTIMENTOS 100.000

TOTAL ... 610.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 510.000

INVESTIMENTOS 100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 215

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESFERA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, AÇÃO SUBTÍTULO E PRODUTO	FONTE	GND	APLICAÇÃO	IDUSO	DOTAÇÃO
	0169	PROMOÇÃO CULTURAL					70.000
		ATIVIDADES					
13 392	0169 6074	PATRIMÔNIO DE CRISTO NA RAIZ					70.000
13 392	0169 6074 0001	PATRIMÔNIO DE CRISTO NA RAIZ (FD)	100	3	90	1001	70.000
	1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					540.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 6974	FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES					90.000
13 392	1300 6974 0001	FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (FD)	100	3	90	1001	90.000
13 392	1300 6986	REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CORTA-JAQUEIRA "CIA AJO"					20.000
13 392	1300 6986 0001	REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CORTA-JAQUEIRA (FD)	100	3	90	1001	20.000
13 392	1300 6118	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM ASILOS, CRECHES E HOSPITAIS					50.000
13 392	1300 6118 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM ASILOS, CRECHES E HOSPITAIS (FD)	100	3	90	1001	50.000

13 392	1300 6111	PRODUÇÕES CULTURAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
13 392	1300 6111 0001	PRODUÇÕES CULTURAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)	F	3	901	1001	
13 392	1300 6123	APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL.					
13 392	1300 6123 0001	APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL(EP)	F	3	901	1001	
13 392	1300 6124	APOIO AS OFICINAS DE CAPOTERAPIA NOS CENTROS DE SAÚDE E SALÕES COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.					
13 392	1300 6124 0001	APOIO AS OFICINAS DE CAPOTERAPIA NOS CENTROS DE SAÚDE E SALÕES COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PROMOVIDO PELA ASSOCIEP)	F	3	901	1001	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 216

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 6125	APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO "A REBELIÃO DOS ESTUDANTES"					50.000
13 392	1300 6125 0001	APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO "A REBELIÃO DOS ESTUDANTES"(EP)	F	3	901	1001	50.000
13 392	1300 6139	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA UNB					100.000
13 392	1300 6139 0001	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA UNB(EP)	F	4	20	1002	100.000
TOTAL - FISCAL							618.000
TOTAL - GERAL							618.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 217

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2600 SEGURANÇA E AÇÃO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...	20.000
INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 218

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	2600	SEGURANÇA E AÇÃO					20.000
		ATIVIDADES					
08 421	2600 6130	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					20.000
08 421	2600 6130 0001	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(EP)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 219

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6300 PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 220

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 19902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0200	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS						1.000.000
		ATIVIDADES					
10.422	0200 6071	AÇÕES PARA GARANTIR OS DIREITOS DA POPULAÇÃO					1.000.000
10.422	0200 6071 0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES	S	3	90	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Produtos (PDO) (**) Projetos em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 221

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0501	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000
	INVESTIMENTOS	500.000
TOTAL...		500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000
	INVESTIMENTOS	500.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 222

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	IDU	DOTAÇÃO
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						500.000
		ATIVIDADES					
18.541	0500 6139	APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA					100.000
18.541	0500 6139 0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA (LEI)	1	4	90	100	100.000
		PROJETOS					
18.541	0500 7179	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMAM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO FUNDO					65.000
18.541	0500 7179 0001	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMA A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO FUNDO (LEI)	1	4	90	100	65.000
18.541	0500 7212	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL					100.000
18.541	0500 7212 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL (LEI)	1	4	90	100	100.000
18.542	0500 7206	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS					235.000
18.542	0500 7206 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS (LEI)	1	4	90	100	235.000
TOTAL - FISCAL							500.000
TOTAL - GERAL							500.000

(*) Produtos (PDO) (**) Projetos em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 223

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	55.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	55.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2000	TRANSPORTE SEGURO	55.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	33.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000
250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	22.000
	INVESTIMENTOS	33.000
TOTAL...		55.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000
	INVESTIMENTOS	33.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 224

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO

UNIDADE 22250 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G N D	M O D	I T E	DOTAÇÃO
2000	TRANSPORTE SEGURO						55.000
		ATIVIDADES					
26.453	2000 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					55.000
26.453	2000 2756 6020	REMUNERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
			1	3	90	100	22.000
			1	4	90	220	33.000
TOTAL - FISCAL							55.000
TOTAL - GERAL							55.000

(*) Atividade (PO) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 225

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	347.200
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.200
181 POLICIAMENTO	330.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2419 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	17.200
2600 SEGURANÇA EM AÇÃO	330.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	347.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.200
INVESTIMENTOS	330.000
TOTAL ...	347.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.200
INVESTIMENTOS	330.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 226

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G N D	M O D	I T E	DOTAÇÃO
2419	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA						17.200
		ATIVIDADES					
06.128	2419 6072	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA CIVIL					17.200
06.128	2419 6072 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA CIVIL (UP)					
			1	3	90	100	17.200
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						330.000
		ATIVIDADES					
06.181	2600 6108	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA ASA NORTE					50.000
06.181	2600 6108 0001	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA ASA NORTE (UP)					
			1	4	90	100	50.000
		PROJETOS					
06.181	2600 7119	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QNJ NA CEILÂNDIA					10.000
06.181	2600 7119 0001	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QNJ NA CEILÂNDIA (UP)					
			1	4	90	100	10.000
06.181	2600 7154	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA SETOR RESIDENCIAL NORTE					50.000
06.181	2600 7154 0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NO SETOR RESIDENCIAL NORTE, DE TAGUATINGA (UP)					
			1	4	90	100	50.000
06.181	2600 7163	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA					20.000
06.181	2600 7163 0001	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA (UP)					
			1	4	90	100	20.000
06.181	2600 7171	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIA DE POLÍCIA MILITAR NO LAGO NORTE					50.000
06.181	2600 7171 0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIA DE POLÍCIA MILITAR NO LAGO NORTE (UP)					
			1	4	90	100	50.000
06.181	2600 7207	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE POLÍCIA FLORESTAL NA APA - GAMA/CABEÇA DE VEADO					50.000
06.181	2600 7207 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE POLÍCIA FLORESTAL NA APA - GAMA/CABEÇA DE VEADO (UP)					
			1	4	90	100	50.000
06.181	2600 7243	CONSTRUÇÃO DE COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE - CPMIND					100.000
06.181	2600 7243 0001	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE EM ÁGUAS					

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 227

ÓRGÃO 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	FSF	GND	MOD	ITI	DOTAÇÃO
		CLARASEPI					
			1	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							347.200
TOTAL - GERAL							347.200

(*) Prioridade I (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 228

ÓRGÃO 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

123 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001 PLANEJAR E ORDENAR - FAZER MAIS COM MENOS 400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 400.000

TOTAL ... 400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 400.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 229

ÓRGÃO 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	FSF	GND	MOD	ITI	DOTAÇÃO
0001	PLANEJAR E ORDENAR - FAZER MAIS COM MENOS						400.000
		ATIVIDADES					
04 123	0001 2915	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					300.000
04 122	0001 2915 0013	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1	3	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(*) Prioridade I (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 230

ÓRGÃO 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

27 DESPORTO E LAZER 50.632

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

813 LAZER 50.632

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2413 CENTROS RECREATIVOS DA JUVENTUDE 50.632

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 50.632

INVESTIMENTOS 50.632

TOTAL ... 50.632

INVESTIMENTOS 50.632

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO 231

ÓRGÃO 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	FSF	GND	MOD	ITI	DOTAÇÃO
2413	CENTROS RECREATIVOS DA JUVENTUDE						50.632
		PROJETOS					
27 813	2413 9921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS DA JUVENTUDE					50.632
27 813	2413 9921 0018	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS DA JUVENTUDE	1	4	90	100	50.632
TOTAL - FISCAL							50.632
TOTAL - GERAL							50.632

(*) Prioridade I (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 232

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30109 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...	20.000
INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 233

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30109 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESFERA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					20.000
		PROJETOS					
27 812	2000 3023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I					20.000
27 812	2000 3023 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I (P)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 234

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	42.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.000
INVESTIMENTOS	42.000
TOTAL ...	42.000
INVESTIMENTOS	42.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 235

ÓRGÃO 30000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 30121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESFERA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					42.000
		PROJETOS					
27 812	2000 3420	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					42.000
27 812	2000 3420 0001	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (P)	F	4	90	100	42.000
TOTAL - FISCAL							42.000
TOTAL - GERAL							42.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 236

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
181 POLICIAMENTO	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3600 SEGURANÇA PÚBLICA	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
132 CONVÊNIOS OUTROS ORGÃOS/ENTID GRANTES DO GDF	3.674.309
INVESTIMENTOS	3.674.309
TOTAL ...	3.674.309
INVESTIMENTOS	3.674.309

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 237

ÓRGÃO 26000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA E PAZ AÇÃO						3.674.309
		PROJETOS					
06 101	2600 3510	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE					3.674.309
06 101	2600 3510 0034	(**) APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	F	4	90	132	3.674.309
TOTAL - FISCAL							3.674.309
TOTAL - GERAL							3.674.309

(*) Precedido LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 238

ÓRGÃO 12000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SINTÉTICO POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.000.258
09 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000
QUADRO SINTÉTICO POR SUBFUNÇÕES	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.258
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000.000
QUADRO SINTÉTICO POR PROGRAMAS/AN	
0071 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.000.000
3000 PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS	1.000.258
QUADRO SINTÉTICO POR ESTRUTURA GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.000.258
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.258
TOTAL	2.000.258
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.258

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 239

ÓRGÃO 12000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0071	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						1.000.000
		PROJETOS					
08 244	0071 2044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					1.000.000
09 244	0071 2044 0001	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	N	1	90	100	1.000.000
3000	PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS						1.000.258
		ATIVIDADES					
04 121	3000 2015	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					1.000.258
04 121	3000 2015 0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1	1	90	1101	1.000.258
TOTAL - FISCAL							1.000.258
TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000
TOTAL - GERAL							2.000.258

(*) Precedido LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 240

ÓRGÃO 01000 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTÉTICO POR FUNÇÕES	
01 LEGISLATIVA	1.000.000
QUADRO SINTÉTICO POR SUBFUNÇÕES	
031 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000
QUADRO SINTÉTICO POR PROGRAMAS/AN	
4700 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000.000
QUADRO SINTÉTICO POR ESTRUTURA GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000
INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000
INVESTIMENTOS	450.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 241

ÓRGÃO 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL					1.000.000
		ATIVIDADES					
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.000.000
04 131	3200 8505 0030	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
			F	3	90	000	550.000
			F	4	90	100	450.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 242

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
TOTAL ...	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 243

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					400.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8513	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					400.000
04 122	0100 8513 0101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
			F	3	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 244

ÓRGÃO 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0127 DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	230.000
INVESTIMENTOS	230.000
TOTAL ...	230.000
INVESTIMENTOS	230.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 245

ÓRGÃO 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL					230.000
		ATIVIDADES					
04 122	0127 2831	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					230.000
04 122	0127 2831 0023	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
			F	4	90	120	230.000
TOTAL - FISCAL							230.000
TOTAL - GERAL							230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 246

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
13 CULTURA	610.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	540.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	70.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	610.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000
TOTAL ...	610.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 247

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISC	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						540.000
		ATIVIDADES					
13 122	0100 2547	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					540.000
13 122	0100 2547 0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	F	3	90	100	540.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						70.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					70.000
13 392	1300 2305 0016 (*)	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	F	3	90	100	70.000
TOTAL - FISCAL							610.000
TOTAL - GERAL							610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 248

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
422 CONTROLE E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2600 SEGURANÇA E AÇÃO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
TOTAL ...	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 249

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISC	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA E AÇÃO						20.000
		ATIVIDADES					
08 422	2600 6140	CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					20.000
08 422	2600 6140 0001	CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (PP)	F	3	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 250

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0209 APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 251

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSC	GND	MOD	IDT	DOTAÇÃO
0209	APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						100.000
		PROJETOS					
08 243	0209 3999	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO					100.000
08 243	0209 3999 0030	(*) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTES	S	3	50	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 252

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
18 GESTÃO AMBIENTAL	360.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	360.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	360.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000
INVESTIMENTOS	75.000
TOTAL ...	360.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000
INVESTIMENTOS	75.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 253

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSC	GND	MOD	IDT	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						360.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					360.000
18 122	0100 8517 0030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	3	90	100	285.000
			F	4	90	100	75.000
TOTAL - FISCAL							360.000
TOTAL - GERAL							360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO – IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 254

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22206 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	55.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	55.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIA NÃO VINCULADO	22.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS	33.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000
TOTAL ...	55.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000

ANEXO – IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 255

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22206 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNOR	PROGRAMA/TAREFA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	ELE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						55.000
	ATIVIDADES						
26.131	3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					55.000
26.131	3200.8505.0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
			1	3	90	100	22.000
			1	3	90	220	33.000
TOTAL - FISCAL							55.000
TOTAL - GERAL							55.000

(*) Prioridade I, II ou III (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO – IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 256

ÓRGÃO 23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	347.200
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.200
181 POLICIAMENTO	180.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	167.200
2600 SEGURANÇA DE AÇÃO	180.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIA NÃO VINCULADO	347.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200
INVESTIMENTOS	180.000
TOTAL	347.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200
INVESTIMENTOS	180.000

ANEXO – IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 257

ÓRGÃO 23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNOR	PROGRAMA/TAREFA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	ELE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						167.200
	ATIVIDADES						
06.122	0100.8513	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					167.200
06.122	0100.8513.0012	REMUNERAÇÃO DE ATIVOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1	1	90	100	167.200
2600	SEGURANÇA DE AÇÃO						180.000
	PROJETOS						
06.181	2600.1019	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					180.000
06.181	2600.1019.0001	(**) REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	4	90	100	180.000
TOTAL - FISCAL							347.200
TOTAL - GERAL							347.200

(*) Prioridade I, II ou III (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 258

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	50.632
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
813 DESPORTO DE RENDIMENTO	50.632
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4600 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	50.632
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.632
INVESTIMENTOS	50.632
TOTAL ...	50.632
INVESTIMENTOS	50.632

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 259

ÓRGÃO 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSE	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4600	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						50.632
		PROJETOS					
27 811	4600 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					50.632
27 811	4600 3440 0065	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS (LP)	F	4	90	100	50.632
TOTAL - FISCAL							50.632
TOTAL - GERAL							50.632

(*) Passível LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 260

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3100 URBANISMO DISTRITO FEDERAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...	20.000
INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 261

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSE	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3100	URBANISMO DISTRITO FEDERAL						20.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.000
15 451	3100 1763 0033	(*) AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO (LP)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Passível LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 262

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000
TOTAL ...	42.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000

ANEXO – IV

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – RECURSO VINCULADO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 263

ÓRGÃO: 38000 – SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38121 – REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPEC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
8100	APOIO ADMINISTRATIVO						42.000
		ATIVIDADES					
04 122	8100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					42.000
04 122	8100 8517 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	0	3	90	100	42.000
TOTAL – FISCAL							42.000
TOTAL – GERAL							42.000

(*) Atividade (PD) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO – V

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 264

ÓRGÃO: 21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 – GESTÃO AMBIENTAL	165.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

544 – RECURSOS HÍDRICOS	165.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0501 – CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	165.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132 – CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES DISTRITAIS	165.000
INVESTIMENTOS	165.000
TOTAL ...	165.000
INVESTIMENTOS	165.000

ANEXO – V

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 265

ÓRGÃO: 21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPEC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
0501	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						165.000
		PROJETOS					
18 544	0501 3851	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REMANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS					- - -
18 544	0501 3851 0001	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO	1	4	90	132	165.000
TOTAL – FISCAL							165.000
TOTAL – GERAL							165.000

(*) Atividade (PD) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO – VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL – RECURSO VINCULADO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 266

ÓRGÃO: 21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0101 – APOIO ADMINISTRATIVO	1.458.000
0129 – VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	42.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.500.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.000
INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...	1.500.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.000
INVESTIMENTOS	100.000

ANEXO VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 267

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.450.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.220.000
18 122	0100 8502 0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	1	001	1001	1.220.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					230.000
18 122	0100 8517 0145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	001	1001	130.000
			F	4	001	1001	100.000
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						42.000
		ATIVIDADES					
18 122	0220 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOC C)					42.000
18 122	0220 8504 0093	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	1	001	1001	42.000
TOTAL - FISCAL							1.500.000
TOTAL - GERAL							1.500.000

(*) Possível DEC (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 268

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
181 POLICIAMENTO	4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2600 SEGURANÇA E EDUCAÇÃO	4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	408.258
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.043
INVESTIMENTOS	252.215
132 CONVÊNIOS OUTROS ORGÃOS/NÃO INTEGRANTES DO GDF	3.674.309
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.404.968
INVESTIMENTOS	2.270.341
TOTAL ...	4.082.567
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.011
INVESTIMENTOS	2.522.556

ANEXO VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 269

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO						4.082.567
		PROJETOS					
06 181	2600 1569	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS/AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					4.082.567
06 181	2600 1569 0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
			1	3	001	1001	156.043
			1	3	001	132	1.404.968
			F	4	001	1001	252.215
			1	4	001	132	2.270.341
TOTAL - FISCAL							4.082.567
TOTAL - GERAL							4.082.567

(*) Possível DEC (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 270

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0220 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

ANEXO - VI

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 271

ÓRGÃO : 32000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRIORIDADE	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						100.000
		ATIVIDADES					
04 122	0220 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					100.000
04 122	0220 2655 0031	(*) ORDENAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	1	3	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade I (1) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R$ 3.234.832,00 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV;

II - crédito especial, no valor de R$ 5.847.567,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) oriundo da incorporação dos recursos do convênio 008/2002, firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e a Fundação Universa – FUNIVERSA, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 8.917.399,00 (oito milhões e novecentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e nove reais) conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sancionado em: 33/10/2004

Brasília, 25 de setembro de 2004

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

MENSAGEM
Nº 379 /04-GAG **Brasília, 25 de outubro de 2004.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

O presente crédito tem como finalidade proceder ao ajuste orçamentário na programação de diversas unidades de modo que garanta o cumprimento de obrigações assumidas durante o exercício financeiro.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº PL 1575 2004 **DE DE 2004**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

E.M.
Nº /04-GAB/SEPLAN Brasília, de de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

O presente crédito tem como finalidade proceder ao ajuste orçamentário na programação de diversas unidades de forma que garanta o cumprimento de obrigações assumidas durante o exercício financeiro.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI DATA 22/10/2004

PROCESSO:

INTERESSADOS:	VALOR EM R$
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	5.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	922.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	822.724
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	500.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	22.350.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	200.000

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	200.000
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	23.116.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	10.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	5.200.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	15.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.350.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	62.801.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3.160.000
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	20.000.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	40.900
REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	80.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	45.000
TOTAL	199.787.624

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

120/220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS

FINALIDADE:

O PRESENTE CRÉDITO TEM COMO FINALIDADE A READEQUAÇÃO DOS RECURSOS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRESENTE EXERCÍCIO: CUSTEIO ADMINISTRATIVO, CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS E OUTROS.

LIMITE ORÇAMENTÁRIO (LEI 3.257 DE 29/12/2003) - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : ANITA / LÚCIA , ANDRÉA, ELAINE E ...

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETOR : PATRÍCIA CIPRIANI DE CARVALHO

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 277

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

28 ENCARGOS ESPECIAIS 6.764

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 6.764

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS 6.764

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 6.764

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.764

TOTAL .. 6.764

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.764

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 278

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FONTE	MOD	IDE	DOTAÇÃO
	0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					6.764
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					6.764
28 846	0001 9050 0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)	F	3	90	100	6.764
TOTAL - FISCAL							6.764
TOTAL - GERAL							6.764

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 279

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 265.716

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 775.460

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 265.716

244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 775.460

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 1.041.176

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 1.041.176

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.041.176

TOTAL .. 1.041.176

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.041.176

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 280

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FONTE	MOD	IDE	DOTAÇÃO
	2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA					1.041.17
		ATIVIDADES					
04 122	2400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					265.71
	2400 8517 0017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	F	3	90	100	265.71
08 244	2400 2965	GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA AS FAMILIAS					365.46
8 244	2400 2965 0020	(*) IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CADASTRO UNICO					
08 244	2400 4977	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	3	90	100	365.460
08 244	2400 4977 0019	(*) COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	3	90	100	50.000
08 244	2400 4978	COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL	S	3	90	100	120.000
08 244	2400 4978 0019	(*) COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL	S	3	90	100	120.000
08 244	2400 4979	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	S	3	90	100	240.000
08 244	2400 4979 0016	(*) COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	S	3	90	100	240.000
TOTAL - FISCAL							265.716
TOTAL - SEGURIDADE							775.460
TOTAL - GERAL							1.041.176

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 281

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 17.037.923

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 37.923

181 COMUNICAÇÃO SOCIAL 17.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 37.923

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL 17.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 17.037.923

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.037.923

TOTAL .. 17.037.923

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.037.923

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 282

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FONTE	MOD	IDE	DOTAÇÃO
	2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA					37.923
		ATIVIDADES					
04 122	2400 2963	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA DO DF					14.168
04 122	2400 2963 3066	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	14.168
04 122	2400 6129	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA DO DISTRITO					23.755
04 122	2400 6129 0001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA DO DISTRITO(EP)	F	3	90	100	23.755
	3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL					17.000.000
		ATIVIDADES					
04 133	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					17.000.000
04 133	3200 8505 0013	REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL							17.037.923
TOTAL - GERAL							17.037.923

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 283

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUIMICOS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 100.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

INVESTIMENTOS 50.000

TOTAL .. 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

INVESTIMENTOS 50.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 284

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUIMICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FONTE	MOD	IDE	DOTAÇÃO
	2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA					100.000
		ATIVIDADES					
08 244	2400 2030	APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO					10.000
08 244	2400 2030 0038	APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO	S	3	90	100	10.000
08 244	2400 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					20.000
08 244	2400 2179 0034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					

08 244	2400 6004	OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS						20.000
08 244	2400 6004 0036	(*) OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO AS DROGAS						10.000
			S	3	90	100		10.000
08 244	2400 6014	CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS						60.000
08 244	2400 6014 7017	(*) CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS						10.000
			S	3	90	100		10.000
			S	4	90	100		50.000
TOTAL - SEGURIDADE								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 285

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11903 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

14 DIREITOS DA CIDADANIA 50.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 50.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

TOTAL ... 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 286

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11903 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA					50.000
		ATIVIDADES					
14 422	2400 6267	ASSISTENCIA AO CONSUMIDOR					50.000
14 422	2400 6267 7018	ASSISTENCIA AO CONSUMIDOR	F	3	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 287

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11902 FUNDO DE APOIO À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 50.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

TOTAL ... 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 288

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11902 FUNDO DE APOIO À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA					50.000
		ATIVIDADES					
08 244	2400 2244	ASSISTENCIA AO IDOSO					50.000
08 244	2400 2244 7019	ASSISTENCIA AO IDOSO	F	3	90	100	10.000
TOTAL - FISCAL							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 289

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11902 FUNDO DE APOIO À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 100.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

TOTAL ... 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 290

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0127		DEFESA JURIDICA DO DISTRITO FEDERAL					105.000
		ATIVIDADES					
04 128	0127 2231	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					5.000
04 128	0127 2231 0002	(*) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	5.000
		PROJETOS					
04 122	0127 3523	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DF					100.000
04 122	0127 3523 0004	(*) CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							105.000
TOTAL - GERAL							105.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 291

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 7.697.476

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.697.476

364 ENSINO SUPERIOR 2.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 17.000

0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA 2.680.000

0231 MELHORIA DA GESTÃO PUBLICA 2.030.476

0232 EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO 2.970.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 7.697.476

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.397.476

INVESTIMENTOS 3.300.000

TOTAL ... 7.697.476

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.397.476

INVESTIMENTOS 3.300.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 292

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					17.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					17.000
04 122	0100 8517 7059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	3	90	100	17.000
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA					2.680.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 6918	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS					105.000
04 122	0228 6918 3145	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	3	90	100	105.000
04 364	0228 4944	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE (DOC'S)					2.000.000
04 364	0228 4944 7062	PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE	F	3	90	100	2.000.000
		PROJETOS					
04 122	0228 3737	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU					75.000
04 122	0228 3737 6061	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU	F	3	90	100	75.000
04 122	0228 3753	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAUDE DO SERVIDOR (SAES)					600.000
04 122	0228 3753 0055	(*) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAUDE DO SERVIDOR (SAES)	F	3	90	100	600.000
04 122	0228 3987	CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL					100.000
04 122	0228 3987 7062	(*) CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL DO DF	F	3	90	100	100.000
0231		MELHORIA DA GESTÃO PUBLICA					2.030.476
		ATIVIDADES					
04 122	0231 4988	ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS					50.000
04 122	0231 4988 3028	(*) NORMATIZAÇÃO DOS PROCESSO ADMINISTRATIVOS	F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
04 122	0231 3742	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SGA					180.476
04 122	0231 3742 0066	(*) ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	3	90	100	180.476
04 122	0231 3757	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATEGICAS DA SGA					50.000
04 122	0231 3757 0044	(*) SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATEGICAS DO GDF	F	3	90	100	50.000
04 122	0231 3929	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS					50.000
04 122	0231 3929 3070	(*) MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS	F	3	90	100	50.000
04 122	0231 3943	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALACIO DO BURITI					1.700.000
04 122	0231 3943 3063	(*) REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALACIO DO BURITI	F	3	90	100	600.000
			F	4	90	100	1.100.000
0232		EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO					2.970.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 293

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
04 122	0232 2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA					490.000
04 122	0232 2989 3054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA	F	3	90	100	490.000
04 122	0232 2990	MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CIDADÃO					120.000
04 122	0232 2990 0019	PORTAL DO CIDADÃO	F	3	90	100	120.000
04 122	0232 4969	PADRONIZAÇÃO DO MODELO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO GDF					360.000
04 122	0232 4969 0027	(*) PADRONIZAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3	90	100	160.000
			F	4	90	100	200.000
		PROJETOS					
04 122	0232 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA					2.000.000
04 122	0232 3779 0061	(*) AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	F	4	90	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL							7.697.476
TOTAL - GERAL							7.697.476

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

71

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 294

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
20	AGRICULTURA	592.662
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	429.000
126	DIFUSÃO CULTURAL	50.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.000
663	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	75.000
662	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000
606	EXTENSÃO RURAL	17.662
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	266.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL	275.662
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	50.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	592.662
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000
	INVESTIMENTOS	465.662
TOTAL ...		592.662
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000
	INVESTIMENTOS	465.662

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 295

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.000
		ATIVIDADES					
28 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.000
28 122	0100 8517 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	F	3	90	100	1.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						266.000
		ATIVIDADES					
20 605	1100 2771	FOMENTO A PRODUÇÃO ANIMAL					20.000
20 605	1100 2771 0018	FOMENTO A PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	20.000
		PROJETOS					
28 122	1100 3568	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLOGICO					1.000
20 122	1100 3568 1161	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLOGICO EM PLANALTINA	F	4	90	100	1.000
28 122	1100 3927	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO POLO DE AGRONEGÓCIOS					194.000
20 122	1100 3927 3142	(**) IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DO POLO DE AGRONEGÓCIOS DO RIO PARETO	F	4	90	100	194.000
28 392	1100 7260	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA - ARCA					50.000
20 392	1100 7260 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA - ARCA (EP)	F	3	90	100	50.000
28 571	1100 3678	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA					1.000
20 571	1100 3678 0139	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	1.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL						275.662
		ATIVIDADES					
28 606	1316 2889	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF					17.662
20 606	1316 2889 0017	(*) APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	1.000
			F	4	90	100	16.662

		PROJETOS					
28 122	1316 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					183.000
20 122	1316 3903 0027	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS E AGROVILAS DO DISTRITO FEDERAL	F	4	50	100	33.000
			F	4	90	100	150.000
28 601	1316 3916	RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS					75.000
20 601	1316 3916 0001	(*) RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	F	3	90	100	75.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						50.000
		PROJETOS					
28 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
20 122	3000 3903 0029	REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FISICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					

71

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 296

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	4	100	50.000
TOTAL - FISCAL							592.662
TOTAL - GERAL							592.662

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 297

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
20	AGRICULTURA	60.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
605	ABASTECIMENTO	60.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	60.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
00	ORDINARIO NÃO VINCULADO	60.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000
TOTAL ...		60.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 298

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						60.000
		ATIVIDADES					
20 605	1100 2861	ASSISTENCIA AOS MICRO MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					60.000
20 605	1100 2861 0042	(*) ASSISTENCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO DISTRITO FEDERAL E RIDE	F	3	90	100	60.000
TOTAL - FISCAL							60.000
TOTAL - GERAL							60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 299

ÓRGÃO 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
28	ADMINISTRAÇÃO	385.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	85.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	300.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	385.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000
TOTAL ...		385.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 300

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						85.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 6517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					85.000
04 122	0100 6517 0123	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
			F	3	90	100	85.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						500.000
		ATIVIDADES					
04 131	3200 6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					500.000
04 131	3200 6057 0016	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
			F	3	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL							585.000
TOTAL - GERAL							585.000

*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 301

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	1.518.125
28	ENCARGOS ESPECIAIS	337.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.418.125
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	337.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2008	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.418.125
2318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA	50.000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	387.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.855.125
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.655.125
	INVESTIMENTOS	200.000
TOTAL ...		1.855.125
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.655.125
	INVESTIMENTOS	200.000

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 302

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2008	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						1.418.125
		ATIVIDADES					
13 391	2008 6132	REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA					50.000
13 391	2008 6132 0005	REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA (EP)	F	3	90	100	50.000
13 392	2008 2369	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					178.925
13 392	2008 2369 0001	* PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	F	3	90	00	25.925
13 392	2008 2369 0002	* REALIZAÇÃO E APOIO A FESTIVAL DE DANÇA (EP)	F	3	90	100	3.000
13 392	2008 2369 0003	* PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS (EP)	F	3	90	100	150.000
13 392	2008 2478	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO					10.000
13 392	2008 2478 0001	* MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO	F	3	90	100	10.000
13 392	2008 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					130.000
13 392	2008 2978 0001	* APOIO AO FESTIVAL DE DANÇA DE BRASILIA (EP)	F	3	90	30	30.000
13 392	2008 2978 0002	* APOIO A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE DANÇA NA SALA DE BRA 224 (EP)	F	3	90	100	100.000
13 392	2008 6054	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					35.000
13 392	2008 6054 0001	* MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	35.000
13 392	2008 6058	CONGRESSO REGIONAL DE DUBLAGEM E FESTIVAL NACIONAL DE DUBLAGEM					80.000
13 392	2008 6058 0001	* CONGRESSO REGIONAL DE DUBLAGEM E FESTIVAL NACIONAL DE DUBLAGEM (EP)	F	3	90	30	80.000
13 392	2008 6060	CONGRESSO INTERNACIONAL DE DUBLAGEM E FESTIVAL NACIONAL DE DUBLAGEM					60.000
13 392	2008 6060 0001	* CONGRESSO INTERNACIONAL DE DUBLAGEM E FESTIVAL NACIONAL DE DUBLAGEM (EP)	F	3	90	100	60.000
13 392	2008 6064	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA PENITENCIÁRIA					40.000
13 392	2008 6064 0001	* CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA PENITENCIÁRIA (EP)	F	3	90	100	40.000
13 392	2008 6066	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					60.000
13 392	2008 6066 0001	* REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (EP)	F	3	90	100	60.000
13 392	2008 6068	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA - CEMADE					84.200
13 392	2008 6068 0001	* CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA - CEMADE (EP)	F	3	90	100	84.200
		PROJETOS					
13 392	2008 7078	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LETREIROS E PARADAS DE ÔNIBUS DO SETOR DE DIVERSÕES					100.000
13 392	2008 7078 0001	* REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LETREIROS E PARADAS DE ÔNIBUS DO SETOR DE DIVERSÕES (EP)	F	4	90	100	100.000
13 392	2008 7088	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL					10.000

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 303

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	2008 7088 0001	(*) FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	F	3	90	100	10.000
13 392	2008 7090	A IGREJA DO 3º MILENIO AÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA					10.000
13 392	2008 7090 0001	(*) A IGREJA DO 3º MILÊNIO - AÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA	F	3	90	100	10.000
13 392	2008 7062	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA					100.000
13 392	2008 7062 0001	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA(EP)	F	3	90	100	50.000
			F	4	90	100	50.000
13 392	2008 7083	CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASILIA					50.000
13 392	2008 7083 0001	APOIO AS CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASILIA(EP)	F	3	50	100	50.000
13 392	2008 7084	APOIO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGELICO					150.000
13 392	2008 7084 0001	APOIO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO(EP)	F	3	90	100	150.000
13 392	2008 7122	REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS					50.000
13 392	2008 7122 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS DO GAMA(EP)	F	3	90	100	50.000
13 392	2008 7140	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DENOMINADA "FORROLÂNDIA"					80.000
13 392	2008 7140 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA FORROLANDIA NA CIDADE DE CEILANDIA(EP)	F	3	90	100	80.000
13 392	2008 7153	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA"					70.000
13 392	2008 7153 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA" NA CIDADE DO GAMA(EP)	F	3	90	100	70.000
13 392	2008 7183	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO - CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES					50.000
13 392	2008 7183 0001	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES(EP)	F	3	50	100	50.000
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA						50.000
		PROJETOS					
13 391	1318 7284	REFORMA DE BENS PUBLICOS TOMBADOS					50.000
13 391	1318 7284 0001	REFORMA DE BENS PUBLICOS TOMBADOS DA VILA PLANALTO(EP)	F	4	90	100	50.000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						387.000
		ATIVIDADES					
13 392	2300 2304	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER					30.000
13 392	2300 2304 0019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	F	3	50	100	30.000
13 392	2300 2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					20.000
13 392	2300 2305 0051	(*) MANUTENÇÃO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA(EP)	F	3	50	100	20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	2300 9057	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO					337.000
28 846	2300 9057 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO					

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 304

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	50	100	337.000
TOTAL - FISCAL							1.855.125
TOTAL - GERAL							1.855.125

*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 305

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	103.734

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.060
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	18.776
392	DIFUSÃO CULTURAL	31.898

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

100	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000
2008	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	34.958
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	18.776

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	103.734
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.734
TOTAL ...		103.734
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.734

ANEXO I R$ 1,00

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 306

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						50.000

			ATIVIDADES							
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								50.000
5 122	0100 8517 0042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100				50 000
1600	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL									34.958
		ATIVIDADES								
13 392	1600 2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL								25.958
3 392	1600 2463 0043	(*) DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100				25 958
		PROJETOS								
13 391	1600 1731	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE								2.000
3 392	1600 1731 0044	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE"	F	3	90	100				2 000
13 391	1600 1733	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VIVO								7.000
13 392	1600 1733 0044	(*) IMPLANTAÇÃODO PROJETO "ARQUIVO VIVO"	F	3	90	100				7 000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL									18.776
		ATIVIDADES								
13 391	2300 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								1.776
13 391	2300 2465 0043	(*) PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100				1 776
13 391	2300 2466	RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								17.000
13 391	2300 2466 0043	(*) GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO, E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DF - SIARDF	F	3	90	100				17 000
TOTAL - FISCAL										103.734
TOTAL - GERAL										103.734

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R$ 1,00

ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 307

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 079 000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1 074 295
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55 000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150 000
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1 132 000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1 846 295
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20 000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150 000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	350 000
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	602 000
0209	APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	582 000
0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	300 000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	924 295
2401	APOIO SOCIO-ECONÔMICO PARA O ENFRENTAMENTO	70 000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	150 000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO	25 000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	150 000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3 153 295
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 582 295
	INVESTIMENTOS	1 571 000
TOTAL		3 153 295
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 582 295
	INVESTIMENTOS	1 571 000

ANEXO I R$ 1,00

ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 308

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESFERA	ORÇAMENTO	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
0169		PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					350.000
		PROJETOS					
08 243	0169 7136	APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERCÁRIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEILÂNDIA					100.000
08 243	0169 7136 0001	APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERCÁRIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEILÂNDIA(EP)	S	4	30	100	100 000
08 243	0169 7141	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÊ - CEILÂNDIA					100.000
08 243	0169 7141 0001	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÊ - CEILÂNDIA(EP)	S	4	90	100	100 000
08 243	0169 7149	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 301 DO RECANTO DAS EMAS					150.000
08 243	0169 7149 0001	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 301 DO RECANTO DAS EMAS (EP)	S	4	90	100	150 000
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					602.000
		ATIVIDADES					
08 243	0208 6135	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILÂNDIA					100.000
08 243	0208 6135 0001	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILÂNDIA(EP)	S	3	90	100	100 000
08 244	0208 2693	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS					42.000
08 244	0208 2693 0045	(*) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3	90	100	42 000
08 244	0208 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					10.000
08 244	0208 2767 7044	(*) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	S	3	90	100	10 000
14 422	0208 6112	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.					150.000
14 422	0208 6112 0001	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL(EP)	S	3	30	100	150 000

		PROJETOS					
08 243	0208 7139	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA					50.000
08 243	0208 7139 0001	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA PELO CDCA(EP)	S	3	90	100	50.000
08 244	0208 1310	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					200.000
08 244	0208 1310 0025	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO	S	4	90	100	100.000
08 244	0208 1310 0027	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDO(EP)	S	4	90	100	100 000
08 244	0208 7236	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES.					50.000
08 244	0208 7236 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES. (EP)	S	4	90	100	50.000
0209		APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					582.000
		ATIVIDADES					
08 243	0209 2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA					21.000

ANEXO I R$ 1,00

ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 309

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESFERA	ORÇAMENTO	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
08 243	0209 2766 0046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3	90	100	21 000
08 243	0209 6126	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES					120.000
08 243	0209 6126 0001	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES(EP)	S	3	90	100	120 000
		PROJETOS					
08 243	0209 5892	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					41.000
08 243	0209 5892 0002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)	F	4	90	100	41 000
08 243	0209 7232	CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					150.000
08 243	0209 7232 0001	CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL (EP)	S	4	90	100	150 000
08 244	0209 7173	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA.					100.000
08 244	0209 7173 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILANDIA (EP)	S	4	90	100	100 000
08 244	0209 7265	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO.					150.000
08 244	0209 7265 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO.(EP)	S	4	90	100	150 000
0300		ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL					300.000
		PROJETOS					
08 243	0300 7250	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM PLANALTINA					100.000
08 243	0300 7250 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO SETOR ARAPOANGA,RESIDENCIAL NORTE E NAS ESTÂNCIAS MESTRES D'ARMAS 1 A IV EM PLANALTINA(EP)	S	4	90	100	100 000
08 243	0300 7252	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL					200.000
08 243	0300 7252 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL,SÃO SEBASTIÃO,PARANOÁ,RECENTO DAS EMAS E SANTA MARIA (EP)	S	4	90	100	200 000
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					924.295
		ATIVIDADES					
14 243	2400 6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO					30.000
14 243	2400 6031 0036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO	S	3	90	100	30 000
14 244	2400 2274	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO					108.000
14 244	2400 2274 0030	(*) EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO	S	3	90	100	108 000
14 244	2400 2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO					409.295
14 244	2400 2592 0027	(*) SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO NEGRO	S	3	90	100	334.295
14 244	2400 2592 3028	(*) APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO(EP)	S	3	50	100	75 000
14 244	2400 2869	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS					25.000
14 244	2400 2869 3028	(*) SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					

ANEXO I R$ 1,00

ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 310

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESFERA	ORÇAMENTO	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
			S	3	90	100	25 000
14 244	2400 6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					82.000
14 244	2400 6030 0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONSELHO DA MULHER	S	3	90	100	82 000
14 244	2400 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO NEGRO					18.000
14 244	2400 6032 3048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO NEGRO	S	3	90	100	18 000
14 244	2400 6033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS					82.000
14 244	2400 6033 0037	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS	S	3	90	100	82 000
14 244	2400 6036	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS					100.000
14 244	2400 6036 0030	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	S	3	90	100	100 000
14 244	2400 6116	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO.					50.000
14 244	2400 6116 0001	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO(EP)	S	3	30	100	50 000
2401		APOIO SÓCIO-ECONÔMICO PARA O ENFRENTAMENTO					70.000
		ATIVIDADES					
08 244	2401 6118	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VÍRUS HIV (TRANSFORME.					70.000
08 244	2401 6118 0001	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VÍRUS HIV (TRANSFORME)(EP)	S	3	50	100	70 000
2409		APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					150.000

ATIVIDADES

08 243 2409 2068 APOIO E PROMOCAO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA 150.000

08 243 2409 2068 3001 EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS(EP) F 3 50 100 30.000

08 243 2409 2068 3002 PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE CADEIRA DE RODAS, ORTESES E PROTESES(EP) F 3 90 100 20.000

F 4 90 100 100.000

2411 PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO 25.000

PROJETOS

08 243 2411 5920 IDOSO ASSISTIDO EM FAMILIA 25.000

08 24 2411 5920 3001 IDOSO ASSISTIDO EM FAMILIA S 3 90 100 25.000

2600 SEGURANÇA EM AÇÃO 150.000

ATIVIDADES

08 422 2600 4148 CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLENCIA 20.000

08 42 2600 4148 3001 CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLENCIA-EP F 3 50 100 20.000

PROJETOS

08 244 2600 1896 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL 130.000

08 244 2600 1896 3444 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO 314

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0209 APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 50.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

TOTAL 50.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO 315

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 17901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	FONTE	GND	MOD	SUBT	DOTAÇÃO
	0209	APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					50.000
		ATIVIDADES					
08 243	0209 4138	RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS					50.000
08 243	0209 4138 3001	RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS DO DISTRITO FEDERAL(EP)	S	3	90	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

*) Prioridade LDO **) Projeto ou Atividade ***) Consignação de Participação

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO 316

ORGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

12 EDUCAÇÃO 46.742.490

13 CULTURA 245.300

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.047.490

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 75.000

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 75.000

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 250.000

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 100.300

361 ENSINO FUNDAMENTAL 33.417.000

362 ENSINO MÉDIO 445.000

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 275.300

392 DIFUSÃO CULTURAL 325.900

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

5100 APOIO ADMINISTRATIVO 11.940.800

5118 APOIO AO ESTUDANTE 475.000

5140 PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO 900.300

5142 EDUCANDO SEMPRE 11.967.490

5144 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL 1.600.000

5300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL 90.500

2036 MULHER CIDADÃ A EDUCAÇÃO 200.000

2403 PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL 200.000

2414 CRÉDITO EDUCATIVO FUNDO 75.000

2414 BOLSA UNIVERSITÁRIA 220.000

2414 PROGRAMA ESCOLA DIGITAL INTEGRADA 75.000

2900 TRANSPORTE SEGURO 75.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINARIO NÃO VINCULADO 23.549.100

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.229.900

INVESTIMENTOS 3.320.200

121 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF 16.438.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.438.000

122 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 7.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.000.000

TOTAL 46.987.100

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 43.667.900

INVESTIMENTOS 3.320.200

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO 317

ORGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	FONTE	GND	MOD	SUBT	DOTAÇÃO
	5100	APOIO ADMINISTRATIVO					11.940.800
		ATIVIDADES					
12 122	0100 5117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					11.940.800
12 122	0100 5117 0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	1	90	100	10.481.140
			F	4	90	100	1.459.660
	0118	APOIO AO ESTUDANTE					915.000

		PROJETOS							
12 122	0138 5894	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FOME NÃO TIRA FÉRIAS							75.000
12 122	0138 5894 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FOME NÃO TIRA FÉRIAS"	F	3	90	100			75.000
12 361	0138 3632	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE							840.000
12 361	0138 3632 0001	(*) PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	F	3	90	100			500.000
			F	4	90	100			340.000
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO								990.000
		PROJETOS							
12 361	0140 3739	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM							800.000
12 361	0140 3739 0042	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	F	3	90	100			800.000
12 367	0140 3773	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS							100.000
12 367	0140 3773 0039	IGUALDADE NAS DIFERENCAS	F	3	90	100			100.000
0142	EDUCANDO SEMPRE								31.067.000
		ATIVIDADES							
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCE)							30.822.000
12 361	0142 2389 0071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100			7.384.000
			F	3	90	101			16.438.000
			F	3	90	102			7.000.000
		PROJETOS							
12 392	0142 3943	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA							50.000
12 392	0142 3943 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	F	4	90	100			50.000
12 392	0142 3993	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SAMAMBAIA							75.000
12 392	0142 3993 0001	(*) CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE SAMAMBAIA	F	4	90	100			75.000
12 392	0142 7090	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBICA NO AREAL							80.000
12 392	0142 7090 0001	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO AREAL(EP)	F	4	90	100			80.000
12 392	0142 7095	INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA EM BURITIS II, PLANALTINA							40.000
12 392	0142 7095 0001	INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA EM BURITIS II, PLANALTINA(EP)	F	4	90	100			40.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 318

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	UND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS						1.660.000
		PROJETOS					
12 244	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					50.000
12 244	0164 5924 0137	(*) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO SETOR ONR(EP)	F	4	90	100	50.000
12 244	0164 7107	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO INCRA 09					50.000
12 244	0164 7107 0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO INCRA 09(EP)	F	4	90	100	50.000
12 361	0164 7276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					280.000
12 361	0164 7276 0171	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE RECURSOS NA ESCOLA CLASSE 5 - VILA SAO CENTINA E NA ESCOLA CLASSE 7 - PARIS DOS S. DE FATIMA(EP)	F	4	90	100	80.000
12 361	0164 7276 0172	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 12 - SETOR OESTE DO GAMA(EP)	F	4	90	100	100.000
12 361	0164 7276 0173	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 1 - SETOR "O" - CEILÂNDIA(EP)	F	4	90	100	100.000
12 361	0164 5836	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE Nº 38 DO GUARA II					75.000
12 361	0164 5836 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE 38 DO GUARA II	F	4	90	100	75.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					75.000
12 361	0164 5924 0142	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA SÃO JOSÉ(EP)	F	4	90	100	75.000
12 361	0164 5956	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO					75.000
12 361	0164 5956 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO	F	4	90	100	75.000
12 361	0164 7087	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01 RIACHO FUNDO					100.000
12 361	0164 7087 0061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01 RIACHO FUNDO(EP)	F	4	90	100	100.000
12 361	0164 7139	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SAMAMBAIA					100.000
12 361	0164 7139 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SAMAMBAIA(EP)	F	4	90	100	100.000
12 361	0164 7200	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS					100.000
12 361	0164 7200 0001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS(EP)	F	4	90	100	100.000
12 361	0164 7217	REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE 17, 36 E 60 DO SETOR O DE CEILÂNDIA					150.000
12 361	0164 7217 0001	REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE 17, 36 E 60 DO SETOR O DE CEILÂNDIA(EP)	F	4	90	100	150.000
12 362	0164 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO					175.000
12 362	0164 3272 0035	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO MEDIO NA ESTANCIA III DE PLANALTINA(EP)	F	4	90	100	100.000
12 362	0164 3272 0036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE 2º GRAU NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)	F	4	90	100	75.000
12 362	0164 5966	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MEDIO NO AREAL - AGUAS CLARAS					75.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 319

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	UND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
12 362	0164 5904 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MEDIO NO AREAL - AGUAS CLARAS	F	4	90	100	75.000
12 362	0164 5970	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA					75.000
12 362	0164 59 0 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA	F	4	90	100	75.000
12 362	0164 7205	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DO SETOR P SUL CEILÂNDIA					120.000
12 362	0164 7205 0001	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 SETOR P SUL CEILÂNDIA(EP)	F	4	90	100	120.000
12 367	0164 7194	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL NO RECANTO DAS EMAS					100.000
12 367	0164 7194 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EP)	F	4	90	100	100.000
1500	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						60.000
		ATIVIDADES					
12 392	1500 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					60.000
12 392	1500 2007 0041	(*) CAPOEIRA VAI A ESCOLA(EP)	F	3	50	100	60.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO						200.000
		ATIVIDADES					
12 122	2100 2968	GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE					200.000
12 122	2100 2968 0072	GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE	F	3	90	100	200.000
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL						200.000
		ATIVIDADES					
12 243	2403 2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					200.000
12 243	2403 2941 0033	(*) APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 14.951(EP)	F	3	90	100	180.000
			F	4	90	100	20.000
2412	CREDITO EDUCATIVO DO DF						75.000
		ATIVIDADES					
12 122	2412 6012	CREDITO EDUCATIVO DO DF					75.000
12 122	2412 6012 0001	(*) CREDITO EDUCATIVO DO DF	F	3	90	100	75.000
2414	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR						220.000
		ATIVIDADES					
12 122	2414 6018	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					220.000
12 122	2414 6018 0001	(*) BOLSA PRÉ-VESTIBULAR	F	3	90	100	220.000
2416	PROGRAMA ESCOLA DIGITAL INTEGRADA						75.000
		ATIVIDADES					
12 126	2416 6013	INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET					75.000
12 126	2416 6013 0001	(*) INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET	F	3	90	100	75.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						75.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 320

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	UND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
12 367	2800 6024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					75.000
12 367	2800 6024 0001	(*) MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	F	3	90	100	75.000
TOTAL - FISCAL							46.987.000
TOTAL - GERAL							46.987.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Preservação do Patrimônio

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 321

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	276.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0176	CIDADANIA TRIBUTARIA	204.000
2228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA	72.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	276.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000
	INVESTIMENTOS	1.000
TOTAL		276.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000
	INVESTIMENTOS	1.000

324

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 322

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	UNID	MOD	TIPO	DOTAÇÃO
	0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA					200.000
		ATIVIDADES					
04 122	0136 4971	SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA					1.000
04 122	0136 4971 0077	(*) SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	3	90	100	1.000
04 122	0136 4980	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL					1.000
04 122	0136 4980 0075	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL	F	3	90	100	1.000
		PROJETOS					
04 122	0136 3985	ESTABELECIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO					1.000
04 122	0136 3985 0078	(*) ESTABELECIMENTOS DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO	F	3	90	100	1.000
04 122	0136 4736	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					1.000
04 122	0136 4736 0072	(*) CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE FAZENDA	F	4	90	100	1.000
04 129	0136 3800	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA					200.000
04 129	0136 3800 3072	(*) IMPERMEABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE	F	3	90	100	200.000
	0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					72.000
		ATIVIDADES					
04 128	0220 2975	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS A SECRETARIA DE FAZENDA					72.000
04 128	0220 2975 3062	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS A SECRETARIA DE FAZENDA	F	3	90	100	72.000
TOTAL - FISCAL							376.000
TOTAL - GERAL							376.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

326

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 326

ÓRGÃO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	UNID	MOD	TIPO	DOTAÇÃO
	3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					440.666
		ATIVIDADES					
04 126	3900 2973	REALIZAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DF					666
04 126	3900 2973 0038	(*) REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	F	3	90	100	666
23 661	3900 2913	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					75.000
23 661	3900 2913 0001	(*) APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	75.000
23 123	3900 2976	APOIO À CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL					20.000
23 123	3900 2976 0001	(*) APOIO A CAPTAÇÃO EMPRESARIAL	F	3	90	100	20.000
		PROJETOS					
22 661	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS					80.000
22 661	3900 3659 7078	ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS INCENTIVADOS	F	3	90	100	80.000
22 662	3900 3718	FOMENTAÇÃO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS					110.000
22 662	3900 3718 0075	INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	F	3	90	100	110.000
23 123	3900 3663	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF					75.000
23 123	3900 3663 3001	(*) PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	75.000
23 693	3900 3664	INCENTIVO A EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA					80.000
23 693	3900 3664 3071	FOMENTO A ATIVIDADE PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL	F	3	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							440.666
TOTAL - GERAL							440.666

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

323

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 323

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

181 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS FINANCEIRAS

TOTAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS FINANCEIRAS

327

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 327

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 48.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 48.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0050 CERRADO - MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 48.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 48.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 48.000

TOTAL 48.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 48.000

324

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 324

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO ESF UNID MOD TIPO DOTAÇÃO

3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 100.000

ATIVIDADES

04 661 3900 2899 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO PORTE 100.000

(*) FINANCIAMENTOS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE BAIXA RENDA PARA O DF F 3 90 100 100.000

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

328

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 328

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO ESF UNID MOD TIPO DOTAÇÃO

3900 CERRADO - MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 48.000

PROJETOS

18 541 3900 3984 PLANEJAR, PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 48.000

(*) PREVENÇÃO E COMBATE A QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF F 3 90 100 48.000

TOTAL - FISCAL 48.000

TOTAL - GERAL 48.000

325

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 325

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

181 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS FINANCEIRAS

TOTAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS FINANCEIRAS

329

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº 329

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 INSTITUTO AMBIENTAL DE BRASÍLIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0001 APOIO ADMINISTRATIVO

0050 CERRADO - MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

TOTAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

330

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21106 INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.000
18 122	0100 8517 0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	F	3	90	100	3.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						45.000
		ATIVIDADES					
18 541	0500 4561	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA E ESTAÇÃO ECOLOGICO DO JBB					45.000
18 541	0500 4561 0030	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	F	3	90	100	30.000
			F	4	90	100	15.000
TOTAL - FISCAL							48.000
TOTAL - GERAL							48.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

331

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	720.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	720.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	720.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		720.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000
	INVESTIMENTOS	100.000

332

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						720.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					500.000
18 122	0100 8502 0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	500.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					220.000
18 122	0100 8517 0145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	120.000
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							720.000
TOTAL - GERAL							720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

333

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	260.300
15	URBANISMO	1.243.251
17	SANEAMENTO	374.000
27	DESPORTO E LAZER	1.500

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.300
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.300
181	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.343.251
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	374.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	801.300

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO
0122	ABASTECIMENTO DE AGUA
0136	CIDADANIA TRIBUTARIA
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA
2600	TRANSPORTE SEGURO
3300	MÃOS A OBRA
4000	ESPORTE , MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	3.928.351
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.311.350
	INVESTIMENTOS	2.617.001
TOTAL ...		3.928.351
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.311.350
	INVESTIMENTOS	2.617.001

334

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						941.300
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 2700 0025	(*) URBANIZAÇÃO DA AREA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO (EP)	F	1	90	100	100.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					41.000
15 451	0084 1101 0138	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	41.000
15 812	0084 7004	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS					800.000
15 812	0084 7004 0044	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	F	4	90	100	800.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						180.300
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					180.300
04 122	0100 8517 0103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	F	3	90	100	180.200
			F	4	90	100	100
0122	ABASTECIMENTO DE AGUA						335.000
		PROJETOS					
17 512	0122 7039	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					335.000
17 512	0122 7039 0025	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	F	4	90	100	335.000
0136	CIDADANIA TRIBUTARIA						80.000
		ATIVIDADES					
04 128	0136 2159	TREINAMENTO E CAPACITAÇAO DE PESSOAL					80.000
04 128	0136 2159 0041	(*) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	F	3	90	100	80.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						165.000
		PROJETOS					
15 451	0500 7039	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					165.000
15 451	0500 7039 0026	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	165.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						100.000
		PROJETOS					
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO URBANISTICA					100.000
15 451	0700 3615 0044	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	F	3	90	100	50.000
			F	4	90	100	50.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS						600.000
		PROJETOS					
15 451	1315 3099	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS DO GAMA					80.000
15 451	1315 3099 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO					

335

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
		GAMA	F	4	90	100	80.000
15 451	1315 3600	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS EM SANTA MARIA					90.000
15 451	1315 3600 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA	F	4	90	100	80.000
15 451	1315 3607	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CANDANGOLANDIA					80.000
15 451	1315 3607 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLANDIA	F	4	90	100	80.000
15 451	1315 3609	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CEILANDIA					100.000
15 451	1315 3609 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILANDIA	F	4	90	100	100.000
15 451	1315 3613	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO LAGO NORTE					80.000
15 451	1315 3613 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE	F	4	90	100	80.000
15 451	1315 3616	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO LAGO SUL					100.000
15 451	1315 3616 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL	F	4	90	100	100.000
15 451	1315 3621	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO PARANOÁ					80.000
15 451	1315 3621 0027	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ	F	4	90	100	80.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						888.253

		PROJETOS					
15.451	1317 3748	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIARIA DE BRASILIA					179.000
15.451	1317 3748 0017	(*) CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIARIA DE BRASÍLIA	F	3	90	100	179.000
15.451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPUBLICA					200.000
15.451	1317 3750 0039	(*) CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPUBLICA	F	3	90	100	200.000
15.451	1317 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO					309.253
15.451	1317 5963 0060	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	F	4	90	100	309.253
1310		REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASILIA					150.000
		PROJETOS					
15.391	1310 3945	REVITALIZAÇÃO W3 SUL - NORTE					150.000
15.391	1310 3945 0048	(*) REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL/NORTE	F	3	90	100	150.000
2800		TRANSPORTE SEGURO					61.000
		PROJETOS					
15.451	2800 7041	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANOS DO DISTRITO FEDERAL					61.000
15.451	2800 7041 0001	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL					

336

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 336

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22201 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					101.000
		PROJETOS					
15.451	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO					100.000
15.451	4000 7244 0001	REFORMA DO ESTÁDIO NACIONAL MANE GARRINCHA EP	F	3	90	100	100.000
27.812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					1.000
27.812	4000 1745 0009	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS EDUCACIONAIS	F	4	90	100	1.000
TOTAL - FISCAL							3.928.551
TOTAL - GERAL							3.928.551

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

337

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 337

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
4084		URBANIZAÇÃO					150.000
		PROJETOS					
15.451	4084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					150.000
15.451	4084 1069 0036	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTG A ESTRUTURAL (EP)	F	4	90	100	150.000
6700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					83.831
		ATIVIDADES					
15.452	6700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES					3.831
15.452	6700 2346 3020	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES	F	3	90	100	3.831
15.452	6700 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL					50.000
15.452	6700 2903 3050	MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	F	3	90	100	50.000
3300		MAIS OBRA					400.000
		PROJETOS					
15.451	3300 7098	Código PROJETO não Cadastrado					200.000
15.451	3300 7098 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA EP	F	4	90	100	200.000
15.451	3300 7100	Código PROJETO não Cadastrado					200.000
15.451	3300 7100 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II EP)	F	4	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							683.831
TOTAL - GERAL							683.831

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

338

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 338

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
4084		URBANIZAÇÃO					150.000
		PROJETOS					
15.451	4084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					150.000
15.451	4084 1069 0036	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTG A ESTRUTURAL (EP)	F	4	90	100	150.000
6700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					83.831
		ATIVIDADES					
15.452	6700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES					3.831
15.452	6700 2346 3020	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES	F	3	90	100	3.831
15.452	6700 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL					50.000
15.452	6700 2903 3050	MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	F	3	90	100	50.000
3300		MAIS OBRA					400.000
		PROJETOS					
15.451	3300 7098	Código PROJETO não Cadastrado					200.000
15.451	3300 7098 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA EP	F	4	90	100	200.000
15.451	3300 7100	Código PROJETO não Cadastrado					200.000
15.451	3300 7100 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II EP)	F	4	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							683.831
TOTAL - GERAL							683.831

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

339

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 339

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22225 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	14.233.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

782	TRANSPORTE RODOVIARIO	14.233.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

2800	TRANSPORTE SEGURO	14.233.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.233.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000
	INVESTIMENTOS	14.123.000
TOTAL		14.233.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000
	INVESTIMENTOS	14.123.000

340

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 340

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22225 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FISCAL	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO					14.233.000
		ATIVIDADES					
26.782	2800 6043	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					110.000
26.782	2800 6043 3046	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DER DF	F	3	90	100	110.000
		PROJETOS					
26.782	2800 1675	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS					11.040.000
26.782	2800 1675 1040	(*) PAVIMENTAÇÃO DE AREAS SOCIAIS	F	4	90	100	3.200.000
26.782	2800 1675 1042	(*) PAVIMENTAÇÃO RURAL DE AREA EM TRIGO	F	4	90	100	350.000
26.782	2800 1675 1045	(*) PAVIMENTAÇÃO RURAL SOBRADINHO	F	4	90	100	350.000
26.782	2800 1675 1046	(*) PAVIMENTAÇÃO RURAL PADARIA DAS LAGES	F	4	90	100	140.000
26.782	2800 1675 1047	(*) PAVIMENTAÇÃO DA DF-150 DER DF	F	4	90	100	6.500.000
26.782	2800 1675 1049	(*) PAVIMENTAÇÃO RURAL PADARIA	F	4	90	100	200.000
26.782	2800 1557	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE					400.000
26.782	2800 1557 1038	REFORMA INSTALAÇÃO REDE ELETRICA DA SEDE DO DER DF	F	4	90	100	400.000
26.782	2800 3576	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					23.000
26.782	2800 3576 1041	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO DISTRITO RODOVIARIO DER DF	F	4	90	100	23.000
26.782	2800 7036	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO					160.000
26.782	2800 7036 1039	CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO INFLAMAVEIS	F	4	90	100	160.000
26.782	2800 7098	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS					2.500.000
26.782	2800 7098 1042	CONSTRUÇÃO E ALÇADA DE ACESSO AO VIADUTO DR/DF DF 250	F	4	90	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL							14.233.000
TOTAL - GERAL							14.233.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

341

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 341

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

12	EDUCAÇÃO	374.478

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

364	ENSINO SUPERIOR	374.478

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	128.678
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	245.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	374.478
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.678
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.800
TOTAL ...		374.478
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.678
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.800

342

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 342

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10		**APOIO ADMINISTRATIVO**					128.678
		ATIVIDADES					
12 364	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					128.678
12 364	0100 8502 0083	GRATIFICAÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA	5	1	90	100	128.678
2100		**MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO**					245.800
		ATIVIDADES					
12 364	2100 2265	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS					245.800
12 364	2100 2265 0135	MANUTENÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	5	3	90	100	245.800
TOTAL - SEGURIDADE							374.478
TOTAL - GERAL							374.478

(*) Prioridade LDO (**) Projeto da Administração (***) Conservação do Patrimônio

		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					10.000
09 272	0001 9004 0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	5	1	90	100	10.000
0100		**APOIO ADMINISTRATIVO**					100.000
		PROJETOS					
10 122	0100 7283	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA					100.000
10 122	0100 7283 0002	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EP)	5	4	90	100	100.000
0211		**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**					332.960
		ATIVIDADES					
10 302	0211 6113	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME					80.000
10 302	0211 6113 0001	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME(EP)	5	3	90	100	80.000
		PROJETOS					
10 302	0211 3660	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					252.960
10 302	0211 3660 0019	(*) FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 640/94(EP)	5	3	90	100	252.960
0214		**MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF**					16.475.222
		PROJETOS					
10 302	0214 1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					50.000
10 302	0214 1060 0050	REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	5	4	90	100	50.000
10 302	0214 1351	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ					1.300.000
10 302	0214 1351 0012	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	5	4	90	100	1.300.000
10 302	0214 1662	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA					1.800.000
10 302	0214 1662 0013	(*) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	5	4	90	100	1.800.000
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					93.769
10 302	0214 1670 0003	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA(EP)	5	4	90	100	93.769
10 302	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE					150.000
10 302	0214 3266 0136	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA LESTE(EP)	5	4	90	100	150.000
10 302	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					13.081.453
10 302	0214 3487 0020	(*) REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					

343

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 343

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	125.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
10	SAÚDE	22.576.670

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.703.231
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	125.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	840.129
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.930.570
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	943.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	110.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	332.960
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF	16.475.222
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	3.557.000
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	167.388
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	740.129
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	943.000
2404	PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR	100.000
2500	SAÚDE EM FAMÍLIA	80.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	106.231

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.711.930
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.754.807
	INVESTIMENTOS	13.947.123
TOTAL ...		22.711.930
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.754.807
	INVESTIMENTOS	13.947.123

344

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 344

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		**PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS**					110.000
		PROJETOS					
10 304	0001 7159	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA PREVENÇÃO A SAÚDE					100.000
10 304	0001 7159 0002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO A PREVENÇÃO A SAÚDE (EP)	5	4	90	100	100.000

345

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 345

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			5	1	90	100	4.000.000
			5	4	90	100	9.081.453
0228		**VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA**					3.557.000
		ATIVIDADES					
10 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES (DOCC)					3.557.000
10 122	0228 8504 0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	5	1	90	100	3.557.000
0400		**ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL**					167.388
		ATIVIDADES					
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					42.388
10 302	0400 2154 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	5	3	90	100	42.388
		PROJETOS					
04 126	0400 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					125.000
04 126	0400 3467 0022	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPP) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO D-EP)	5	4	90	100	125.000
0900		**CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**					740.129
		ATIVIDADES					
10 301	0900 2155	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS (DOCC)					740.129
10 301	0900 2155 0008	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	5	3	90	100	540.459
			5	4	90	100	199.670
1000		**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**					943.000
		PROJETOS					
10 571	1000 1900	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS					943.000
10 571	1000 1900 0027	(*) DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	5	3	90	100	182.000
			5	4	90	100	761.000
2404		**PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR**					100.000
		ATIVIDADES					
10 301	2404 6015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR					100.000
10 301	2404 6015 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR	5	3	90	100	100.000
2500		**SAÚDE EM FAMÍLIA**					80.000
		PROJETOS					
10 302	2500 5486	AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS					80.000
10 302	2500 5486 0001	(*) AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS	5	4	90	100	80.000
3000		**ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE**					106.231
		PROJETOS					
10 122	3000 1897	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FEPECS					106.231
10 122	3000 1897 0013	(*) EXPANSÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO - FEPECS	5	4	90	100	106.231

346

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 346

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE							22.711.930
TOTAL - GERAL							22.711.930

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7 /

347

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 347

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		95.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		3.136.415
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		95.000
181 POLICIAMENTO		2.967.415
182 DEFESA CIVIL		169.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA		95.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO		100.000
2600 SEGURANÇA EM AÇÃO		3.036.415
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINARIO NÃO VINCULADO		3.231.415
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.041
INVESTIMENTOS		2.811.374
TOTAL ..		3.231.415
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.041
INVESTIMENTOS		2.811.374

348

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 348

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA					95.000
		ATIVIDADES					
04 128	0228 6127	FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS, AGENTES PENITENCIARIOS E TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR					95.000
04 128	0228 6127 0001	FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS, AGENTES PENITENCIARIOS E TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR(EP)	F	3	90	100	95.000
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO					100.000
		ATIVIDADES					
06 182	0800 6093	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS RELACIONADOS A DEFESA CIVIL					100.000
06 182	0800 6093 0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL(EP)	F	3	20	100	70.000
			F	3	90	100	30.000
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO					3.036.415
		ATIVIDADES					
06 182	2600 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					69.000
06 182	2600 6073 0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DEFESA CIVIL(EP)	F	3	90	100	69.000
		PROJETOS					
06 181	2600 1569	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA					397.415
06 181	2600 1569 0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA	F	3	90	100	156.041
			F	4	90	100	241.374
06 181	2600 3758	CONSTRUÇÃO DA 26ª DELEGACIA DE POLICIA EM CEILÂNDIA					80.000
06 181	2600 3758 0001	(*) CONSTRUÇÃO DA 26ª DELEGACIA DE POLICIA EM CEILÂNDIA	F	4	90	100	80.000
06 181	2600 3759	CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM PLANALTINA					80.000
06 181	2600 3759 0001	(*) CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM PLANALTINA	F	4	90	100	80.000
06 181	2600 5721	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA					830.000
06 181	2600 5721 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA	F	4	90	100	830.000
06 181	2600 5756	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA					830.000
06 181	2600 5756 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA	F	4	90	100	830.000
06 181	2600 7332	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOA					750.000
06 181	2600 7332 0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOA	F	4	90	100	750.000
TOTAL - FISCAL							3.231.415
TOTAL - GERAL							3.231.415

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

11

349

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 349

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		220.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
181 POLICIAMENTO		220.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0193 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO		20.000
2600 SEGURANÇA EM AÇÃO		200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINARIO NÃO VINCULADO		220.000
INVESTIMENTOS		220.000
TOTAL ..		220.000
INVESTIMENTOS		220.000

350

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 350

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO					20.000
		PROJETOS					
06 181	0193 7267	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL DA POLICIA MILITAR					20.000
06 181	0193 7267 0002	IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL NAS PROXIMEDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)	F	4	90	100	20.000
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO					200.000
		PROJETOS					
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS					200.000
06 181	2600 1984 0029	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA A POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 1984 0030	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA O BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR(EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							220.000
TOTAL - GERAL							220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7 /

351

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 351

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		350.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO		350.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINARIO NÃO VINCULADO		350.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000
TOTAL ..		350.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000

352

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 352

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO					350.000
		ATIVIDADES					
06 122	0800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					350.000
06 122	0800 8517 0126	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMDF	F	3	90	100	350.000
TOTAL - FISCAL							350.000
TOTAL - GERAL							350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

353

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO 353

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		2.389.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		100.000
181 POLICIAMENTO		1.511.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		170.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		600.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		170.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		8.800
0400 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		600.000
2600 SEGURANÇA EM AÇÃO		1.611.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINARIO NÃO VINCULADO		2.389.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000
INVESTIMENTOS		1.749.800
TOTAL ..		2.389.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000
INVESTIMENTOS		1.749.800

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 354

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24101 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
	0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					170.000
		PROJETOS					
06 126	0071 1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					100.000
06 126	0071 1145 0026	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A POLÍCIA CIVIL(EP)	F	4	90	100	100.000
06 183	0071 7049	IDENTIDADE VIRTUAL					70.000
06 183	0071 7049 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIDADE VIRTUAL	F	3	90	100	40.000
			F	4	90	100	30.000
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					1.800
		ATIVIDADES					
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.800
06 122	0100 8517 0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	1.800
	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					600.000
		ATIVIDADES					
06 302	0400 6022	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES					600.000
06 302	0400 6022 0001	(*) FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES	S	3	90	100	600.000
	2600	SEGURANÇA EM AÇÃO					1.611.000
		PROJETOS					
06 181	2600 1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					10.000
06 181	2600 1031 0001	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	10.000
06 181	2600 3867	REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE					100.000
06 181	2600 3867 0001	(*) REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 3869	REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA CENTRO					100.000
06 181	2600 3869 0001	(*) REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 3871	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO					24.000
06 181	2600 3871 0001	(*) REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO	F	4	90	100	24.000
06 181	2600 3881	REFORMA DA 26ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA					20.000
06 181	2600 3881 0001	REFORMA DA 26ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA	F	4	90	100	20.000
06 181	2600 3884	REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA ASA NORTE					80.000
06 181	2600 3884 0001	(*) REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA ASA NORTE	F	4	90	100	80.000
06 181	2600 3888	REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ					20.000
06 181	2600 3888 0001	(*) REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ	F	4	90	100	20.000
06 181	2600 3916	REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NA ASA SUL					65.000
06 181	2600 3916 0001	REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO SCIA/SIA/SETE					

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 355

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	80.000
06 181	2600 7104	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIOS DA POLÍCIA CIVIL					100.000
06 181	2600 7104 0001	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIOS DA POLÍCIA CIVIL(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7182	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO					90.000
06 181	2600 7182 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO(EP)	F	4	90	100	90.000
06 181	2600 7203	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS					100.000
06 181	2600 7203 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS (EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7237	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO					100.000
06 181	2600 7237 0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7277	IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL					100.000
06 181	2600 7277 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL DA POLÍCIA CIVIL(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7279	CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA					100.000
06 181	2600 7279 0001	CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7280	CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA					100.000
06 181	2600 7280 0001	CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE EP	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7281	CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA					100.000
06 181	2600 7281 0001	CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7282	CONSTRUÇÃO DA 5ª DELEGACIA					100.000
06 181	2600 7282 0001	CONSTRUÇÃO DA 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7292	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA					100.000
06 181	2600 7292 0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LAMBARI(SIA)(EP)	F	4	90	100	100.000
06 181	2600 7298	REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA					100.000
06 181	2600 7298 0001	REFORMA DA 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA (RIACIMA)(EP)	F	4	90	100	100.000
06 183	2600 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					100.000
06 183	2600 3467 0023	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PERÍCIA TÉCNICA DA POLÍCIA CIVIL(EP)	F	4	90	00	100.000
TOTAL - FISCAL							1.789.800
TOTAL - SEGURIDADE							600.000
TOTAL - GERAL							2.389.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação e Patrimônio

356

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 356

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06	SEGURANÇA PÚBLICA	60.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

181	POLICIAMENTO	60.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0193	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	60.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	60.000
	INVESTIMENTOS	60.000
TOTAL ...		60.000
	INVESTIMENTOS	60.000

357

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 357

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
	0193	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					80.000
		PROJETOS					
06 181	0193 5973	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA					80.000
06 181	0193 5973 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA	F	4	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							80.000
TOTAL - GERAL							80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação e Patrimônio

358

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 358

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

11	TRABALHO	5.820.587
14	DIREITOS DA CIDADANIA	450.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.248.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
333	EMPREGABILIDADE	5.022.587
334	FOMENTO AO TRABALHO	145.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.031.300
0119	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	2.207.600
0120	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	1.335.887
1319	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	170.000
2400	GERAÇÃO DE RENDA E EXERCÍCIO DA CIDADANIA	277.000
2405	PROGRAMA BOLSA-TRABALHO/RENDA	400.000
2407	PROGRAMA BOLSA-TRABALHO/EMPREGO	270.000
2410	PROGRAMA BOLSA-TRABALHO/ESTÁGIO	150.000
2412	CASA DOS DIREITOS	150.000
2419	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	50.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.470.887
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.470.887
	INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL ...		5.920.887
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.470.887
	INVESTIMENTOS	450.000

359

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 359

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IDUSO	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					1.031.300
		ATIVIDADES					
11 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.031.300
11 122	0100 8517 0096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO	F	3	90	00	931.300
	0119	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO					2.207.600
		ATIVIDADES					
11 122	0119 6045	APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO					2.200.000
11 122	0119 6045 0056	APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	F	3	90	100	2.200.000
11 333	0119 2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO					7.000
11 333	0119 2044 0004	(*) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	F	3	90	100	7.000
	0120	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR					1.335.887
		ATIVIDADES					
11 333	0120 2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR					1.185.887
11 333	0120 2900 0021	(*) PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	F	3	50	100	849.700
			F	3	90	100	255.887

PROJETOS

11 333 0120 5911 APROVEITAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS NAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS 70 000

11 333 5120 5911 0001 (*) APROVEITAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS NAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS NO DISTRITO FEDERAL F 3 90 100 70 000

11 334 9120 5969 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COM ESTÁGIO GARANTIDO 80 000

11 334 9120 5969 0001 (*) IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COM ESTÁGIO GARANTIDO F 3 90 100 80 000

2339 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 170 000

ATIVIDADES

11 333 2339 2634 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 100 000

11 333 2339 2634 9122 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL F 3 90 100 100 000

PROJETOS

11 334 1309 5981 PROGRAMA QUALIFICANDO E RECICLANDO O CONHECIMENTO DO TRABALHADOR 8 000

11 334 1309 5981 0001 (*) REALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICANDO E RECICLANDO O CONHECIMENTO DO TRABALHADOR F 4 90 100 70 000

1600 GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA 277 000

ATIVIDADES

11 122 1600 0044 APOIO A PROGRAMAS DE SOCIOCRÉDITO 12 000

11 122 1600 0044 9114 APOIO A PROGRAMA DE SOCIOCRÉDITO F 3 90 100 12 000

11 334 1600 2043 APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO 75 000

11 334 1600 2043 9114 (*) APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

366

360

ATIVIDADES

11 334 1600 6044 APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO 40 000

11 334 1600 6044 9115 APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO F 3 90 100 40 000

11 334 1600 8127 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA 150 000

11 334 1600 8127 9061 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (FEP) F 3 90 100 150 000

2406 PROGRAMA BOLSA TRABALHO RENDA 600 000

ATIVIDADES

11 334 2406 6049 BOLSA TRABALHO RENDA 600 000

11 334 2406 6049 9061 (*) BOLSA TRABALHO RENDA F 3 90 100 600 000

2407 PROGRAMA BOLSA TRABALHO EMPREGO 200 000

ATIVIDADES

11 334 2407 6050 BOLSA TRABALHO EMPREGO 200 000

11 334 2407 6050 9061 (*) BOLSA TRABALHO EMPREGO F 3 90 100 200 000

2408 PROGRAMA BOLSA TRABALHO ESTÁGIO 150 000

ATIVIDADES

11 333 2408 6051 BOLSA TRABALHO ESTÁGIO 150 000

11 333 2408 6051 9061 (*) BOLSA TRABALHO ESTÁGIO F 3 90 100 150 000

2419 CASA DO EMPREGADO 150 000

ATIVIDADES

11 422 2419 6019 CASA DO EMPREGADO 150 000

11 422 2419 6019 9061 (*) CASA DO EMPREGADO F 3 90 100 121 000

4 4 90 100 30 000

2439 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E INCENTIVO AO MICRO EMPREENDEDOR 50 000

ATIVIDADES

11 128 2439 6029 CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR EMPREGADO EM EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 50 000

11 128 2439 6029 9061 (*) CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR EMPREGADO EM EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL F 3 90 100 50 000

TOTAL - FISCAL 5 447 887

TOTAL - GERAL 5 979 887

(*) Projeto de Lei LDO (**) Projeto da Alteração (***) Emenda de Plenário

361

361

367

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL - PLANEJAMENTO DE GASTOS

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	F	S	N	U	D	E	DOTAÇÃO
1600	GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA							50 000
	ATIVIDADES							
11 334	1600 2695	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES						10 000
11 334	1600 2695 9074	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES - FUNSOL	F	3	90	100		0 000
	PROJETOS							
11 122	1600 1823	APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS						40 000
11 122	1600 1823 9031	APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	F	3	90	100		40 000
TOTAL - FISCAL								50 000
TOTAL - GERAL								90 000

(*) Projeto de Lei LDO (**) Projeto da Alteração (***) Emenda de Plenário

7

363

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL - PLANEJAMENTO DE GASTOS

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25901 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

23 CULTURA 70 000

24 COMERCIO E SERVIÇOS 1 275 000

28 COMUNICAÇÃO 170 000

27 DESPORTO E LAZER 50 000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

695 TURISMO 1 445 000

811 DESPORTO DE RENDIMENTO 50 000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0181 CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TURÍSTICO 100 000

0187 PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 170 000

0189 PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA 1 000 000

2339 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 50 000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 RECURSOS ORDINÁRIOS 1 445 000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1 445 000

TOTAL 1 445 000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1 445 000

7

364

364

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL - PLANEJAMENTO DE GASTOS

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25901 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	F	S	N	U	D	E	DOTAÇÃO
0181	CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TURÍSTICO							100 000
	PROJETOS							
23 695	0181 7181	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA						100 000
23 695	0181 7181 0001	(*) PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA (FEP)	F	3	90	100		100 000
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							170 000
	PROJETOS							
23 695	0187 2582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL						70 000
23 695	0187 2582 0001	(*) PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100		70 000
23 695	0187 3662	PROJETO DE TURISMO NO DF						200 000
23 695	0187 3662 0002	(*) PROMOÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO TURÍSTICO RURAL NO DF (FEP)	F	3	90	100		100 000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1 000 000
	ATIVIDADES							
23 695	0189 2043	BANCO DE IMAGENS COM ACERVO DA FOTOGRAFIA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA						20 000
23 695	0189 2043 0025	(*) COMPRA DE OBJETO DE CENA FOTOGRAFIAS PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAL PROMOCIONAL DA CAPITAL DA DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100		20 000
23 695	0189 6099	APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA						200 000
23 695	0189 6099 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA (FEP)	F	3	90	100		200 000
23 695	0189 6130	APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO						20 000
23 695	0189 6130 0001	APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO (FEP)	F	3	90	100		20 000
23 695	0189 6130	APOIO À CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION & VISITOR BUREAU						100 000
23 695	0189 6130 0001	APOIO À CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU (FEP)	F	3	90	100		100 000
23 695	0189 6141	APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA						450 000
23 695	0189 6141 0001	APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA (FEP)	F	3	90	100		350 000
	PROJETOS							
23 695	0189 3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						100 000
23 695	0189 3676 0001	(*) APOIO AO PLANO DE MARKETING DO BRASÍLIA CONVENTION & VISITORS BUREAU (FEP)	F	3	90	100		100 000
24 695	0189 7276	DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA						100 000
24 695	0189 7276 0001	PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA (FEP)	F	3	90	100		100 000
1309	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50 000
	PROJETOS							
13 695	1309 1108	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						50 000
		(*) IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE BRASÍLIA (FEP)						

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G D	M O	T E	DOTAÇÃO
							10.000
1998	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						40.000
		PROJETOS					
27 812	1998 7002	APOIO À REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA					40.000
27 812	1998 7002 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EF)	F	3	90	100	30.000
TOTAL – FISCAL							1.446.499
TOTAL – GERAL							1.446.499

(*) Projeto (OC) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	404.500
16	HABITAÇÃO	9.233.812

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.312.839
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.450.000
452	SERVIÇOS URBANOS	404.500
482	HABITAÇÃO URBANA	4.845.473
845	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.312.839
0202	GESTÃO URBANA	2.755.500
0203	SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL	1.518.000
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	3.342.473
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.693.312
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.437
	INVESTIMENTOS	3.486.875
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000
TOTAL –		9.693.312
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.906.437
	INVESTIMENTOS	3.486.875
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G D	M O	T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
16 845	0001 9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO					500.000
	0001 9002 0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	F	2	90	100	100.000
			F	3	90	100	350.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.312.839
		ATIVIDADES					
16 122	0100 8515	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.312.839
16 122	0100 8515 0023	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	F	3	90	100	963.966
			F	4	90	100	348.873
		PROJETOS					
16 126	0100 1633	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					200.000
16 126	0100 1633 0020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	F	4	90	100	200.000
0202	GESTÃO URBANA						2.755.500
		ATIVIDADES					
16 127	0202 2952	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL					250.000
16 127	0202 2952 5096	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	150.000
16 127	0202 2952 0097	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	100.000
16 127	0202 4965	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
16 127	0202 4965 5096	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	500.000
16 127	0202 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS					250.000
16 127	0202 4984 0097	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	F	3	90	100	250.000
16 127	0202 4985	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL					700.000
16 127	0202 4985 5096	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	350.000
16 482	0202 4509	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES					300.000
16 482	0202 4509 5031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	F	3	90	100	300.000

		PROJETOS					
16 127	0202 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS					400.000
16 127	0202 3711 5096	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	F	3	90	100	400.000
16 482	0202 3285	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					550.000
16 482	0202 3285 5097	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	F	3	90	100	550.000
0203	SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL						1.834.906

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G D	M O	T E	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
16 126	0203 3858	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB, SIRAB E SIEF					250.000
16 126	0203 3858 5021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB, SIRAB E SIEF	F	3	90	100	250.000
16 127	0203 3666	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD					200.000
16 127	0203 3666 5024	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD	F	3	90	100	200.000
16 127	0203 3719	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL					150.000
16 127	0203 3719 5024	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	F	3	90	100	150.000
16 482	0203 3850	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL					250.000
16 482	0203 3850 5025	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	90	250.000
16 482	0203 3856	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE INDICADORES PARA A POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL					150.000
16 482	0203 3856 0095	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES PARA POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	F	3	90	100	150.000
16 482	0203 5923	Código PROJETO não Cadastrado					38.000
16 482	0203 5923 9001	(*) ESTUDO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA O SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA	F	3	90	90	38.000
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO						3.342.473
		PROJETOS					
16 482	1200 3571	ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES					200.000
16 482	1200 3571 5059	ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	200.000
16 482	1200 3650	ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDÊNCIAS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					100.000
16 482	1200 3650 5023	PROMOÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	100.000
16 482	1200 3847	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID					342.473
16 482	1200 3847 5022	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID	F	3	90	100	342.473
16 482	1200 3860	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO METODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS					200.000
16 482	1200 3860 9022	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO METODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS	F	4	90	100	200.000
16 482	1200 5857	Código PROJETO não Cadastrado					75.000
16 482	1200 5857 9001	(*) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RAS	F	3	90	100	75.000
16 482	1200 5938	Código PROJETO não Cadastrado					75.000

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G D	M O	T E	DOTAÇÃO
16 482	1200 5978 9001	(*) REQUALIFICAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 375/2001	F	3	90	100	75.000
16 482	1200 7017	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA					2.000.000
16 482	1200 7027 9024	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90	100	500.000
16 482	1200 7027 4025	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL	F	4	90	100	500.000
16 482	1200 7027 9026	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA PARA FAMÍLIAS DE MÉDIA RENDA, VIAS DE ACESSIBILIDADE PELO MERCADO IMOBILIÁRIO	F	4	90	100	75.000
16 482	1200 7027 9027	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	183.000
16 482	1200 7027 9028	PRODUÇÃO DE LOTES PARA HABITAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL CADASTRADAS NO SIHAB	F	4	90	100	500.000
16 482	1200 7027 9029	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	400.000
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO						400.000
		ATIVIDADES					
16 482	4100 2727	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					400.000
16 482	4100 2727 9012	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	400.000
TOTAL – FISCAL							9.693.312
TOTAL – GERAL							9.693.312

(*) Prioridade (OC) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

370

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 370

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE 25901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

16 HABITAÇÃO 7.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

482 HABITAÇÃO URBANA 7.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO 7.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 7.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.000

TOTAL ... 7.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.000

371

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 371

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE 25901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO					7.000
		ATIVIDADES					
16 482	1200 2437	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL					7.000
16 482	1200 2437 0018	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	7.000
TOTAL - FISCAL							7.000
TOTAL - GERAL							7.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

372

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 372

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE 25901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

16 HABITAÇÃO 80.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

482 HABITAÇÃO URBANA 80.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO 80.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 80.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000

TOTAL ... 80.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000

373

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 373

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE 25901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO					80.000
		ATIVIDADES					
16 482	1200 2394	GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					80.000
16 482	1200 2394 0018	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							80.000
TOTAL - GERAL							80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

374

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 374

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 2.029.638

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 446.000

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.229.638

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000 APOIO ADMINISTRATIVO 1.229.638

9228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA 100.000

9231 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA 446.000

1800 PLANEJAR E UTILIZAR - FAZER MAIS COM MENOS 245.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 2.029.638

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.029.638

TOTAL ... 2.029.638

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.029.638

375

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 375

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	1000	APOIO ADMINISTRATIVO					1.229.638
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.229.638
04 122	0100 8517 0024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	F	3	90	100	1.229.638
	9228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					100.000
		ATIVIDADES					
04 128	9228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					100.000
04 128	9228 2655 3031	(*) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	F	3	90	100	100.000
	9231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA					446.000
		PROJETOS					
04 121	9231 7047	DESENVOLVIMENTO DO COMPONENTE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO					446.000
04 121	9231 7047 7001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	446.000
	1800	PLANEJAR E UTILIZAR - FAZER MAIS COM MENOS					245.000
		ATIVIDADES					
04 121	1800 2981	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO					245.000
04 121	1800 2981 0069	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	F	3	90	100	245.000
TOTAL - FISCAL							2.029.638
TOTAL - GERAL							2.029.638

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

376

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 376

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 32.601.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 32.601.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

9071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 32.601.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS 32.601.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 32.601.000

TOTAL ... 32.601.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 32.601.000

377

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 377

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	9071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					32.601.000
		ATIVIDADES					
04 126	9071 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					2.805.000
04 126	9071 2994 0023	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	F	3	50	220	2.805.000
		PROJETOS					
04 126	9071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					29.796.000
04 126	9071 3930 0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3	90	220	29.796.000
TOTAL - FISCAL							32.601.000
TOTAL - GERAL							32.601.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

378

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 378

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

UNIDADE 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 921.844

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 25.040

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 602.000

244 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 294.804

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000 APOIO ADMINISTRATIVO 25.040

1305 FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA 896.804

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 921.844

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 921.844

TOTAL ... 921.844

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 921.844

379

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F	G ND	M OD	T E	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					25.640
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					25.640
08 122	0100 8517 0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	S	3	90	100	25.640
	1500	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					896.864
		ATIVIDADES					
08 244	1500 2579	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRÓ FAMÍLIA					400.000
08 244	1500 2579 0097	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRÓ FAMÍLIA	S	3	90	100	400.000
08 244	1500 2578	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE					200.000
08 244	1500 2578 0098	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE	S	3	90	100	200.000
08 244	1500 2829	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA					2.900
08 244	1500 2829 0063	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	S	3	40	100	2.900
08 306	1500 2630	LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOLC)					100.000
08 306	1500 2630 0032	LEITE DA SOLIDARIEDADE	S	3	90	100	100.000
08 306	1500 2631	PÃO DA SOLIDARIEDADE (DOLC)					154.964
08 306	1500 2631 0024	PÃO DA SOLIDARIEDADE	S	3	90	100	154.964
TOTAL - SEGURIDADE							923.864
TOTAL - GERAL							923.864

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

380

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

27	DESPORTO E LAZER	2.925.368

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.745.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000
813	LAZER	77.868

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.500
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.370.000
2400	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	100.000
2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	19.368
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	1.535.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.725.368
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.606.500
	INVESTIMENTOS	118.868
120	DIRETAMENTE ARR. - ADAIRO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL		2.925.368
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.806.500
	INVESTIMENTOS	118.868

381

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F	G ND	M OD	T E	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					1.500
		ATIVIDADES					
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.000
27 122	0100 8517 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	F	3	90	100	1.000
	1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					1.370.000
		ATIVIDADES					
27 811	1900 2921	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL					1.200.000
27 811	900 2921 0085	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	F	3	50	100	1.200.000
27 812	1900 6114	APOIO AO ESPORTE BOLICHE					50.000
27 812	1900 6114 0001	APOIO AO ESPORTE BOLICHE (EP)	F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
27 811	1900 5929	PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					10.000
27 811	900 5929 0087	(*) PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	F	3	50	100	10.000
27 813	1900 7106	PROJETO DE CAPOEIRA "GINGANDO PARA O FUTURO"					10.000
27 813	1900 7106 0001	PROJETO DE CAPOEIRA "GINGANDO PARA O FUTURO(EP)	F	3	90	100	10.000
	2400	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					100.000
		ATIVIDADES					
27 242	2400 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					100.000
27 242	2400 2277 0024	(*) APOIO A PRÁTICA DE REMO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(EP)	F	3	90	100	100.000
	2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					19.368
		PROJETOS					
27 813	2413 5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					19.368
27 813	2413 5921 0016	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	F	4	90	100	19.368
	4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					1.535.000
		ATIVIDADES					
27 811	4000 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					70.000
27 811	4000 2113 0022	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	F	3	50	100	70.000
27 811	4000 2279	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					10.000
27 811	4000 2279 0022	(*) COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	F	3	50	100	10.000
27 811	4000 2848	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL					1.160.000
27 811	4000 2848 0024	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO (EP)	F	3	50	100	960.000

382

ANEXO I

PROJETO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 34000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F	G ND	M OD	T E	DOTAÇÃO
			F	3	50	120	200.000
27 811	4000 2932	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL					20.000
27 811	4000 2932 0027	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL	F	3	50	100	20.000
27 811	4000 4962	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS					25.000
27 811	4000 4962 0024	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	F	3	90	100	25.000
27 811	4000 6090	APOIO A MARATONA INTERNCIONAL DE BRASÍLIA					10.000
27 811	4000 6090 7001	APOIO A REALIZAÇÃO DA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA (EP)	F	3	90	100	10.000
27 811	4000 6091	APOIO A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA					10.000
27 811	4000 6091 7001	APOIO A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA (EP)	F	3	90	100	10.000
27 811	4000 6092	APOIO A MAROTINHA DE BRASÍLIA					10.000
27 811	4000 6092 0001	APOIO A MAROTINHA DE BRASÍLIA(EP)	F	3	90	100	10.000
		PROJETOS					
27 811	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					120.000
27 811	4000 3440 0085	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS (EP)	F	3	90	100	120.000
27 813	4000 7102	REFORMA DO ESTADIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA.					100.000
27 813	4000 7102 3001	REFORMA DO ESTADIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA - (EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							2.925.368
TOTAL - GERAL							2.925.368

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 36000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	116.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	116.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	116.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000
TOTAL		116.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000

384

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 36000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F	G ND	M OD	T E	DOTAÇÃO
	3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA					116.000
		ATIVIDADES					
04 122	3700 6058	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA AJUDANDO O ENTORNO					116.000
04 122	3700 6058 0084	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO	F	3	90	101	116.000
TOTAL - FISCAL							116.000
TOTAL - GERAL							116.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	5.000
15	URBANISMO	307.000
27	DESPORTO E LAZER	201.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	307.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	307.000
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	201.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	518.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	60.000
	INVESTIMENTOS	458.000
TOTAL		518.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	60.000
	INVESTIMENTOS	458.000

355

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIZAÇÃO (F N D T)	DOTAÇÃO
1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			10.000
	ATIVIDADES			
13 392	1360 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		10.000
	1360 2007 9563	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)	F 1 90 100	10.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL			307.000
	PROJETOS			
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		190.000
	3100 1763 9552	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO GUARÁ I - SMHN/SMPW/DF (EP)	F 1 90 100	50.000
			F 4 90 100	10.000
		(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO GUARÁ II - SMHN/SMPW/DF (EP)	F 4 90 100	10.000
		(*) ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DA CATEDRAL - ARTA/SEDUH (EP)	F 4 90 100	30.000
		(*) COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE EXPANSÃO DO SETOR OESTE (EP)	F 4 90 100	70.000
15 451	3100 7124	ILUMINAÇÃO DA BR-020		117.000
		(*) MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-020 (EP)	F 4 90 100	117.000
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			201.000
	ATIVIDADES			
27 812	4060 2027	APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		5.000
	4060 2027 9564	(*) APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F 4 90 100	5.000
	PROJETOS			
27 812	4060 1569	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		46.000
	4060 1569 9565	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR CENTRAL DO GAMA (EP)	F 4 90 100	46.000
27 812	4060 7125	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA ÁREA DO METRÔ DE SOBRADINHO 2ª ETAPA (PRAÇA DA CIDADE)		150.000
	4060 7125 9566	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DO SETOR DE EXPANSÃO DE SOBRADINHO (PRAÇA DA CIDADE)	F 4 90 100	150.000
TOTAL - FISCAL				518.000
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				518.000

(*) Prioritário (EP) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

356

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9102 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIZAÇÃO (F N D T)	DOTAÇÃO
1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			10.000
	ATIVIDADES			
13 392	1360 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		10.000
	1360 2007 9563	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)	F 1 90 100	10.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL			307.000
	PROJETOS			
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		190.000
	3100 1763 9552	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO GUARÁ I - SMHN/SMPW/DF (EP)	F 1 90 100	50.000
			F 4 90 100	10.000
		(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO GUARÁ II - SMHN/SMPW/DF (EP)	F 4 90 100	10.000
		(*) ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DA CATEDRAL - ARTA/SEDUH (EP)	F 4 90 100	30.000
		(*) COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE EXPANSÃO DO SETOR OESTE (EP)	F 4 90 100	70.000
15 451	3100 7124	ILUMINAÇÃO DA BR-020		117.000
		(*) MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-020 (EP)	F 4 90 100	117.000
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			201.000
	ATIVIDADES			
27 812	4060 2027	APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		5.000
	4060 2027 9564	(*) APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F 4 90 100	5.000
	PROJETOS			
27 812	4060 1569	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		46.000
	4060 1569 9565	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR CENTRAL DO GAMA (EP)	F 4 90 100	46.000
27 812	4060 7125	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA ÁREA DO METRÔ DE SOBRADINHO 2ª ETAPA (PRAÇA DA CIDADE)		150.000
	4060 7125 9566	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DO SETOR DE EXPANSÃO DE SOBRADINHO (PRAÇA DA CIDADE)	F 4 90 100	150.000
TOTAL - FISCAL				518.000
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				518.000

(*) Prioritário (EP) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

357

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	5.000
15	URBANISMO	
27	DESPORTO E LAZER	

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.000
	INVESTIMENTOS	
TOTAL		5.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.000
	INVESTIMENTOS	

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIZAÇÃO (F N D T)	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO			500.000
	PROJETOS			
15 451	0084 1068	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS		200.000
	0084 1068 9555	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR LESTE - BORDAS DA AVENIDA EPTG/AV. SUL E OESTE (EP)	F 4 90 100	200.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		100.000
	0084 1958 3078	(*) CONCLUSÃO DO ASFALTO QUE LIGA A QUADRA 30 A QUADRA 32 NO SETOR LESTE DO GAMA(EP)	F 4 90 100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA			50.000
	PROJETOS			
15 451	0169 7198	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 30 DO SETOR LESTE DO GAMA		50.000
	0169 7198 9001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)	F 5 90 100	50.000
1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			50.000
	ATIVIDADES			
13 392	1360 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		50.000
	1360 2007 9563	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)	F 1 90 100	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL			100.000
	PROJETOS			
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000
	3100 1763 9552	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AS MARGENS DA DF-290 - GAMA SANTA MARIA(EP)	F 4 90 100	100.000
3360	MÃO A OBRA			50.000
	PROJETOS			
15 451	3360 3247	REFORMA DE FEIRAS		50.000
	3360 3247 3030	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP)	F 4 90 100	50.000
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			60.000
	PROJETOS			
27 812	4060 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		60.000
	4060 1745 9558	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO C.E. MEDIO Nº 2 NOS LOTES 27 A 36 SETOR CENTRAL GAMA(EP)	F 4 90 100	60.000
TOTAL - FISCAL				360.000
TOTAL - SEGURIDADE				50.000
TOTAL - GERAL				410.000

(*) Prioritário (EP) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	50.000
15	URBANISMO	580.000
27	DESPORTO E LAZER	370.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	580.000
482	SERVIÇOS URBANOS	30.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	370.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	610.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	40.000
1360	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	50.000
3001	ATAMPLIAÇÃO DO METRÔ À CIDADE	30.000
4060	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	470.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.000.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	70.000
	INVESTIMENTOS	930.000
TOTAL		1.000.000
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	70.000
	INVESTIMENTOS	930.000

388

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIZAÇÃO (F N D T)	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO			410.000
	PROJETOS			
15 451	0084 1902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA		150.000
	0084 1902 9021	(*) REFORMA DA PRAÇA DA INTERLIGAÇÃO DA DF-290 COM A DF-150 (EP)	F 4 90 100	50.000
	0084 1902 9023	(*) REFORMA DA PRAÇA DO ALDEIA SANTA CRUZ (EP)	F 4 90 100	100.000
15 451	0084 7123	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR MONUMENTAL DE TAGUATINGA		80.000
	0084 7123 9001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR MONUMENTAL DE TAGUATINGA (EP)	F 4 90 100	80.000
15 451	0084 7223	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE DE TRINTA MIL QUE SE LIGA A EPTG		100.000
	0084 7223 9001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE DE TRINTA MIL QUE SE LIGA A EPTG (EP)	F 4 90 100	100.000
15 451	0084 7241	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER		100.000
	0084 7241 9001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA CENTRAL DE SANTA MARIA (EP)	F 4 90 100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA			40.000

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLANEJAMENTO DE DIRETRIZES

ANEXO À LEI Nº

PLANEJAMENTO

ÓRGÃO : 9000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 9107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIZAÇÃO (F N D T)	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO			410.000
	PROJETOS			
15 451	0084 1902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA		150.000
	0084 1902 9021	(*) REFORMA DA PRAÇA DA INTERLIGAÇÃO DA DF-290 COM A DF-150 (EP)	F 4 90 100	50.000
	0084 1902 9023	(*) REFORMA DA PRAÇA DO ALDEIA SANTA CRUZ (EP)	F 4 90 100	100.000
15 451	0084 7123	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR MONUMENTAL DE TAGUATINGA		80.000
	0084 7123 9001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR MONUMENTAL DE TAGUATINGA (EP)	F 4 90 100	80.000
15 451	0084 7223	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE DE TRINTA MIL QUE SE LIGA A EPTG		100.000
	0084 7223 9001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE DE TRINTA MIL QUE SE LIGA A EPTG (EP)	F 4 90 100	100.000
15 451	0084 7241	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER		100.000
	0084 7241 9001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA CENTRAL DE SANTA MARIA (EP)	F 4 90 100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA			40.000

		PROJETOS								40.000
15 451	0164 7228	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES								
15 452	0164 7228 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA USILEP	F	4	90	100				40.000
1300	EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									50.000
		ATIVIDADES								50.000
13 392	1300 1068	CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT								
13 392	1300 1068 0001	APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA COMADT - EP	F	3	90	100				30.000
1900	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									30.000
		PROJETOS								30.000
15 452	3000 7151	REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA								
15 452	3000 7151 0001	REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMIGRANTES EM TAGUATINGA SUL(EP)	F	4	90	100				30.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO									470.000
		PROJETOS								100.000
15 451	0000 7208	AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA.								
15 451	4000 7208 0001	AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA (EP)	F	4	90	100				100.000
27 812	4000 7155	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								120.000
27 812	4000 7155 0001	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 25 (PISTÃO NORTE) , QNC (AREA ESPECIAL) (EP)	F	4	90	100				120.000
27 812	4000 7157	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III								70.000
27 812	4000 7157 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III(EP)	F	4	90	100				70.000
27 812	4000 7172	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES.								150.000

391

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 391

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
		SÃO JOSÉ E SAMAMBAIA.					
27 812	4000 7172 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBAIA (EP)	F	4	90	100	30.000
27 812	4000 7230	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11					30.000
27 812	4000 7230 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11 (EP)	F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação ou Patrimonio

392

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 392

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES			418.000
15	URBANISMO		100.000
25	ENERGIA		5.000
27	DESPORTO E LAZER		313.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		490.000
452	SERVIÇOS URBANOS		28.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		5.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0084	URBANIZAÇÃO		260.000
2700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		28.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL		50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		5.000
3106	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		180.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO		523.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000
	INVESTIMENTOS		373.000
TOTAL -			523.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000
	INVESTIMENTOS		373.000

393

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 393

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						260.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					60.000
15 451	0084 1110 0028	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	4	90	100	10.000
15 451	0084 1110 0047	(*) URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA(EP)	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 7286	REFORMA DE BALNEARIO					100.000
15 451	0084 7286 0001	REFORMA DO BALNEARIO 3 REDINHA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE BRAZLANDIA(EP)	F	4	90	100	100.000
15 451	0084 7304	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					100.000
15 451	0084 7304 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO DE 17 KM DE MALHA ASFALTICA NA DF 150 - BRAZLANDIA(EP)	F	4	90	100	100.000
2700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						28.000
		ATIVIDADES					
15 451	0700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES					28.000
15 452	0700 2346 0040	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	3	90	100	15.000
			F	4	90	100	11.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						50.000
		PROJETOS					
15 451	1317 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA					50.000
15 451	1317 1950 0039	(*) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA EM BRAZLÂNDIA NA QUADRA 37 - AE G(EP)	F	3	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						5.000
		ATIVIDADES					5.000
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
27 812	1900 2033 0024	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	3	90	100	5.000
3106	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						180.000
		PROJETOS					80.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
15 451	3100 1836 0022	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	3	90	100	80.000
15 451	3100 3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF					100.000
15 451	3100 3720 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA DF 180 EM FRENTE AO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA(EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							523.000
TOTAL - GERAL							523.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação ou Patrimonio

394

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 394

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES			
15	URBANISMO		100.000
20	AGRICULTURA		8.767
23	COMERCIO E SERVIÇOS		250.000
27	DESPORTO E LAZER		410.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		130.000
606	EXTENSÃO RURAL		8.767
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		200.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		210.000
813	LAZER		200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0084	URBANIZAÇÃO		100.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		200.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL		8.767
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL		200.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		10.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO		724.767
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.767
	INVESTIMENTOS		636.000
TOTAL -			724.767
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.767
	INVESTIMENTOS		636.000

395

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENT 395

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E F	G N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						100.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					30.000
15 451	0084 1110 3018	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	F	4	90	100	16.000
15 451	0084 5946	ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR 10 AR 12 AR 12 AR 14 AR 15 AR 17 AR 19 AR 20 AR 22 E AR 24					70.000
15 451	0084 5946 0001	(*) ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR12, AR10, AR17, AR15, AR17, AR19, AR20, AR22 E AR24	F	3	90	100	70.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						200.000
		PROJETOS					
23 691	1100 3978	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA PERMANENTE					200.000
23 691	1100 3978 0001	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO(EP)	F	4	90	100	200.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL						8.767
		PROJETOS					
20 606	1316 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					8.767
20 606	1316 1994 3014	(*) IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	F	3	90	100	8.767
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						200.000
		PROJETOS					
27 813	1317 3793	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO					200.000
27 813	1317 3793 3001	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NA QUADRA 02 DE SOBRADINHO(EP)	F	4	90	100	200.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						10.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					10.000
27 812	1900 2033 0022	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	F	3	90	100	10.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						200.000

		PROJETOS							
27 812	4000 5953	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE							50.000
27 812	4000 5953 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO							
			F	4	90	100			50.000
27 812	4000 7235	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO							150.000
27 812	4000 7235 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO(EP)							
			F	4	90	100			150.000
TOTAL - FISCAL									724.767
TOTAL - GERAL									724.767

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 396

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PLANALTINA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	10.000
15	URBANISMO	522.000
20	AGRICULTURA	48.000
27	DESPORTO E LAZER	174.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	522.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	13.000
606	EXTENSÃO RURAL	35.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.000
813	LAZER	10.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	326.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	189.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	13.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000
1356	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL	35.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	18.000
9300	MÃOS À OBRA	10.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	115.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	756.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000
	INVESTIMENTOS	431.000
TOTAL ..		756.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000
	INVESTIMENTOS	431.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 397

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESFERA	GRUPO DESPESA	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
	0084	URBANIZAÇÃO					326.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					266.000
15 451	0084 1069 XXXX	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	100	136.000
15 451	0084 1139	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					70.000
15 451	0084 1139 XXXX	(*) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	4	90	100	35.000
15 451	0084 3595	IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS					50.000
15 451	0084 3595 0038	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	4	90	100	50.000
	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					189.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1052	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					189.000
15 451	0700 1052 XXXX	(*) RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	189.000
	1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					13.000
		ATIVIDADES					
20 602	1100 2067	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUARIA					13.000
20 602	1100 2067 XXXX	(*) APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUARIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	13.000
	1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					10.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2029	APOIO A ARTE E A CULTURA					10.000
13 392	1300 2029 XXXX	(*) APOIO A ARTE E A CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	10.000
	1356	DESENVOLVIMENTO RURAL DA AREA RURAL					35.000
		PROJETOS					
20 606	1356 1060	Código PROJETO não cadastrado					25.000
20 606	1356 1060 XXXX	(*) AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA P/ SERVIÇOS DE ANGRA DOS REIS PARA FAMILIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	4	90	100	25.000
	1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					18.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					8.000
27 812	1900 2033 XXXX	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	8.000
27 812	1900 2123	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER					10.000
27 812	1900 2123 XXXX	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	10.000
	1900	MÃOS À OBRA					10.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 398

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESFERA	GRUPO DESPESA	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
15 451	1300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					10.000
15 451	1300 1187 0048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	10.000
	4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					115.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3449	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					115.000
27 812	4000 3449 0060	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	15.000
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							756.000
TOTAL - GERAL							756.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 400

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	109.000
15	URBANISMO	169.000
27	DESPORTO E LAZER	123.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSÃO CULTURAL	20.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.000
452	SERVIÇOS URBANOS	49.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.500
813	LAZER	80.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	150.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	19.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	125.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	394.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.000
	INVESTIMENTOS	275.000
TOTAL ..		394.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.000
	INVESTIMENTOS	275.000

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 401

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	ESFERA	GRUPO DESPESA	MODALIDADE	FONTE	DOTAÇÃO
	0084	URBANIZAÇÃO					150.000
		PROJETOS					
15 451	0084 7078	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE					150.000
15 451	0084 7078 6001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO PARANOÁ(EP)					
			F	4	90	100	150.000
	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					19.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES					19.000
15 452	0700 2346 6029	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	3	90	100	19.000
	1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					100.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2067	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					10.000
13 392	1300 2067 6039	(*) MARCHA PARA JESUS NO PARANOÁ(EP)					
			F	3	90	100	20.000
13 813	1300 2067	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					80.000
13 813	1300 2067 6038	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE(EP)					
			F	3	90	100	80.000
	4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					125.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3317	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO PARANOÁ					75.000
27 812	4000 3317 6043	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTADIO (ICEP)					
			F	4	90	100	75.000
27 812	4000 3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES					50.000
27 812	4000 3420 9010	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA COBERTA, NA PRAÇA CENTRAL(EP)					
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							394.000
TOTAL - GERAL							394.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 402

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - SETOR BANDEIRANTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	187.312
13	CULTURA	17.000
15	URBANISMO	545.178
27	DESPORTO E LAZER	96.500

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.512
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.306
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	505.179
812	DESPORTO COMUNITARIO	360.000
813	LAZER	1.500

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	301.179
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	17.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	185.512
3300	MÃOS A OBRA	54.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	361.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	1.069.191
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000
	INVESTIMENTOS	1.052.191
TOTAL		1.069.191
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000
	INVESTIMENTOS	1.052.191

403

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 403

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLADORIA GERAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PRODUTO	FONTE	MODALIDADE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO				301.179
	PROJETOS				
15 451	0084 7062	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			300.000
15 451	0084 7062 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA(EP)	F 4	90 100	300.000
15 451	0084 7071	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			1.179
15 451	0084 7071 0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA (EP)	F 4	90 100	1.179
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL				150.000
	PROJETOS				
15 451	0700 7063	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			150.000
15 451	0700 7063 0001	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	F 4	90 100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL				17.000
	ATIVIDADES				
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			17.000
13 392	1300 2007 9029	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F 3	90 100	17.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE				185.512
	PROJETOS				
04 122	3000 7061	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			32.000
04 122	3000 7061 0001	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	32.000
04 122	3000 7074	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			3.400
04 122	3000 7074 0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	3.400
04 122	3000 7077	REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			132
04 122	3000 7077 0001	REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	132
04 122	3000 7081	REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			150.000
04 122	3000 7081 0001	REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	150.000
3300	MÃOS A OBRA				54.000
	PROJETOS				
15 451	3300 7187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS			4.000
15 451	3300 7187 0053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F 4	90 100	4.000

404

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 404

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLADORIA GERAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PRODUTO	FONTE	MODALIDADE	DOTAÇÃO
15 451	3300 7044	CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE GRUTAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			50.000
15 451	3300 7044 0001	CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE GRUTAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	50.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO				361.500
	PROJETOS				
27 812	4000 7069	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			50.000
27 812	4000 7069 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	50.000
27 812	4000 7079	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			40.000
27 812	4000 7079 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	40.000
27 812	4000 7079	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			150.000
27 812	4000 7079 0001	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	150.000
27 812	4000 7080	REFORMA DO ESTADIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			120.000
27 812	4000 7080 0001	REFORMA DO ESTADIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F 4	90 100	120.000
27 813	4000 1999	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			1.500
27 813	4000 1999 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES(EP)	F 4	90 100	1.500
TOTAL - FISCAL					1.069.191
TOTAL - GERAL					1.069.191

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

405

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 405

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLADORIA GERAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	18.000
13	CULTURA	2.020
15	URBANISMO	100.003
27	DESPORTO E LAZER	447.140

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.020
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	292.003
452	SERVIÇOS URBANOS	8.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	447.380

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	112.003
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	58.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA	30.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	8.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.020
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	19.379
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	150.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	429.601

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	807.403
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.399
	INVESTIMENTOS	770.004
TOTAL		807.403
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.399
	INVESTIMENTOS	770.004

406

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO 406

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLADORIA GERAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PRODUTO	FONTE	MODALIDADE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO				112.003
	PROJETOS				
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS			50.001
15 451	0084 1069 0027	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA RA IX CEILANDIA	F 4	90 100	50.001
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			10.000
15 451	0084 1110 0058	(*) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA RA IX CEILANDIA	F 4	90 100	10.000
15 451	0084 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS			50.001
15 451	0084 1729 0027	(*) URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA	F 4	90 100	50.001
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA			1.001
15 451	0084 1950 0032	(*) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NA QNO 29 C/ B LT. 12 - CEILANDIA	F 4	90 100	1.001
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS			1.000
15 451	0084 3599 0026	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA IX CEILANDIA	F 4	90 100	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO				58.000
	ATIVIDADES				
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			58.000
04 122	0100 8517 0043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA	F 3	90 100	8.000
			F 4	90 100	50.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA				30.000
	PROJETOS				
15 451	0169 1834	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITARIO.			30.000
15 451	0169 1834 0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITARIO NA QNQ - CEILÂNDIA	F 4	90 100	30.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL				8.000
	ATIVIDADES				
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES			8.000
15 452	0700 2346 0036	(*) MANUTENÇÃO DAS AREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	F 3	90 100	8.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL				2.020
	ATIVIDADES				
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			2.020
13 392	1300 2007 9029	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	F 3	90 100	2.020
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO				19.379
	ATIVIDADES				
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			19.379
27 812	1900 2033 0023	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADAGNISTRATIVA DE CEILÂNDIA	F 3	90 100	19.379

7

ANEXO I — 407 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 407

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	MOD	IU	DOTAÇÃO
9000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE				150.000
		PROJETOS				
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS				150.000
15 451	3000 3247 0026	(*) REFORMA DAS FEIRAS - SETOR "O" P. SUL E CENTRAL, DE PROA T. IR E P. NORTE	F	4	90 100	100.000
15 451	3000 3247 0027	(*) REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ESTAÇÃO - RA IX CEILÂNDIA	F	4	90 100	50.000
4000		ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO				428.903
		PROJETOS				
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				218.000
27 812	4000 1745 0103	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - RA IX CEILÂNDIA	F	4	90 100	90.000
27 812	4000 1745 0104	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 27 - RA IX CEILÂNDIA	F	4	90 100	50.000
27 812	4000 1745 0111	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA EQNM 15/17 DA CEILÂNDIA SUL E NO SETOR P NORTE (EP)	F	4	90 100	78.000
27 812	4000 3445	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				20.903
27 812	4000 3445 0001	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 9/11 - CEILÂNDIA NORTE	F	4	90 100	20.903
27 812	4000 5518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				190.000
27 812	4000 5518 0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	F	4	90 100	190.000
TOTAL - FISCAL						807.403
TOTAL - GERAL						807.403

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I — 408 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 408

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38102 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	150.000
13	CULTURA	10.000
15	URBANISMO	151.000
27	DESPORTO E LAZER	121.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000
452	SERVIÇOS URBANOS	11.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	121.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0064	URBANIZAÇÃO	81.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	35.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	8.000
2800	TRANSPORTE SEGURO	5.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	150.000
3300	MÃOS À OBRA	5.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	93.403

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	412.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000
	INVESTIMENTOS	183.403
TOTAL		412.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000
	INVESTIMENTOS	183.403

ANEXO I — 409 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 409

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

REMANEJAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	MOD	IU	DOTAÇÃO
0064		URBANIZAÇÃO				81.000
		ATIVIDADES				
15 452	0064 2925	PLANTIO DE GRAMA				2.000
15 452	0064 2925 0035	(*) PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARÁ	F	1	90 96	500
		PROJETOS				
15 451	0064 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS				1.000
15 451	0064 1069 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA NA VEGA - ADMINISTRAÇÃO GUARÁ	F	4	90 96	1.000
15 451	0064 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				65.000
15 451	0064 1101 0006	CONSTRUÇÃO DE VIAS - SOBRADINHO	F	4	90 100	65.000
15 451	0064 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				14.000
15 451	0064 1110 0001	(*) REVITALIZAÇÃO AVENIDA CENTRAL EPIA	F	4	90 96	14.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL				35.000
		PROJETOS				
15 451	0700 1556	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				35.000
15 451	0700 1556 0002	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA QE 15	F	4	90 100	35.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL				10.000
		ATIVIDADES				
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				10.000
13 392	1300 2978 0021	(*) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	F	3	90 100	10.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO				8.000
		ATIVIDADES				
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				8.000
27 812	1900 2033 0032	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	F	3	90 100	8.000
2800		TRANSPORTE SEGURO				5.000
		PROJETOS				
15 452	2800 1347	CONSTRUCAO DE PASSARELA				5.000
15 452	2800 1347 0160	(*) CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA INTERNA NA QE 07 - GUARA I	F	4	90 100	5.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE				175.000
		PROJETOS				
04 122	3000 3896	REFORMA DA SEDE DA RA X				150.000
04 122	3000 3896 0029	(*) REFORMA DA SEDE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GUARA	F	4	90 100	150.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS				25.000
15 451	3000 3247 0029	(*) CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BAIAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARA	F	4	90 100	25.000

ANEXO I — 410 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 410

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38102 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	MOD	IU	DOTAÇÃO
3300		MÃOS À OBRA				5.000
		PROJETOS				
15 452	3300 3827	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI				5.000
15 452	3300 3827 0043	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NO SETOR LUCIO COSTA	F	4	90 100	5.000
4000		ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO				52.000
		PROJETOS				
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				43.000
27 812	4000 1745 0108	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 40	F	4	90 100	30.000
27 812	4000 1745 0109	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 2	F	4	90 100	13.000
27 812	4000 3910	REFORMA DO GINASIO DO GUARA				50.000
27 812	4000 3910 0035	(*) REFORMA DO GINASIO DO GUARA	F	4	90 100	50.000
TOTAL - FISCAL						412.000
TOTAL - GERAL						412.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I — 411 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 411

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	9.530
13	CULTURA	8.500
15	URBANISMO	654.529
27	DESPORTO E LAZER	239.441

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.530
392	DIFUSÃO CULTURAL	8.500
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	651.299
452	SERVIÇOS URBANOS	3.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	170.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	159.441

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0057	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8.530
0064	URBANIZAÇÃO	532.949
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	102.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8.500
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	90.441
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1.000
3300	MÃOS À OBRA	63.294
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	149.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	922.922
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.183
	INVESTIMENTOS	659.739
TOTAL		922.922
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.183
	INVESTIMENTOS	659.739

ANEXO I — 412 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 412

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FONTE	MOD	IU	DOTAÇÃO
0057		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				8.530

		PROJETOS								
04 126	0071 1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA								8.530
04 126	0071 1145 0025	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	4	90	100				8.530
0084	URBANIZAÇÃO									532.945
		PROJETOS								
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								482.945
15 451	0084 1110 0013	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	3	90	100				1.000
			F	4	90	100				301.945
15 451	0084 1110 0082	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AE QL 5/6 511 DO CRUZEIRO(EP)								30.000
			F	4	90	100				
15 451	0084 1110 0086	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS NA RA XII(EP)	F	4	90	100				150.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS								50.000
15 451	0084 3599 0031	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	4	90	100				50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									1.000
		ATIVIDADES								
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.000
04 122	0100 8517 0021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	3	90	100				1.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL									102.000
		ATIVIDADES								
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES								2.000
15 452	0700 2346 0044	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	3	90	100				2.000
		PROJETOS								
15 451	0700 7221	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO								100.000
15 451	0700 7221 0001	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO(EP)	F	4	90	100				100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									8.500
		ATIVIDADES								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								8.500
13 392	1300 2007 0017	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	3	90	100				8.500
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COMO FUTURO									90.683
		ATIVIDADES								
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								90.683
27 812	1900 2033 0019	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	3	90	100				90.683

ANEXO :

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

UNIDADE : 38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI : CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	NAT DESP	MOD APLIC	FONTE	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					1.000
		PROJETOS				
15 122	3000 3894	Código PROJETO não Cadastrado				1.000
15 122	3000 3894 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO	F	4	90 100	1.000
3300	MÃOS A OBRA					10.264
		PROJETOS				
15 451	3300 3128	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO CRUZEIRO				10.264
15 451	3300 3128 0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO CRUZEIRO(EP)	F	4	90 100	10.264
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO					168.000
		PROJETOS				
15 451	4000 1270	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				8.000
15 451	4000 1270 0015	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	F	4	90 100	8.000
27 811	4000 7144	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLIMPICO DO CRUZEIRO				100.000
27 811	4000 7144 0001	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLIMPICO DO CRUZEIRO(EP)	F	3	90 100	100.000
27 812	4000 5518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				60.000
27 812	4000 5518 0002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES NO CRUZEIRO(EP)	F	4	90 100	60.000
TOTAL - FISCAL						422.922
TOTAL - GERAL						422.922

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO :

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

UNIDADE : 38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII : SAMAMBAIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	228.301
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
13	CULTURA	125.100
15	URBANISMO	359.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.301
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	125.100
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	279.000
452	SERVIÇOS URBANOS	30.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	198.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	158.201
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA	90.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	125.100
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	70.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	81.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	752.401
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.100
	INVESTIMENTOS	517.301
TOTAL =		752.401
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.100
	INVESTIMENTOS	517.301

ANEXO :

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

UNIDADE : 38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII : SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	NAT DESP	MOD APLIC	FONTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO					158.000
		PROJETOS				
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				96.000
15 451	0084 1069 0016	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90 150	96.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				2.000
15 451	0084 1958 0029	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90 100	2.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				100.000
15 451	0084 3599 0017	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90 100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					158.301
		ATIVIDADES				
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				158.301
04 122	0100 8517 0033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	3	90 100	80.000
			F	4	90 100	78.301
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					90.000
		PROJETOS				
08 244	0169 1310	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				90.000
08 244	0169 1310 0024	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBAIA	F	4	90 100	90.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					30.000
		ATIVIDADES				
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				30.000
15 452	0700 2346 0033	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	3	90 100	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					125.100
		ATIVIDADES				
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				100
13 392	1300 2978 0019	(*) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	3	90 100	100
13 392	1300 8148	Código PROJETO não Cadastrado				112.000
13 392	1300 8148 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA	F	3	90 100	112.000
		PROJETOS				
13 392	1300 5950	APOIO A FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA				13.000
13 392	1300 5950 0001	(*) APOIO A FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA	F	3	90 100	13.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					70.000
		PROJETOS				
04 122	3000 1537	REFORMA DO EDIFICIO SEDE				70.000
04 122	3000 1537 0024	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				

ANEXO :

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

UNIDADE : 38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII : SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	NAT DESP	MOD APLIC	FONTE	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					81.000
		PROJETOS				
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				35.000
15 451	3100 1763 0017	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90 100	35.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				46.000
15 451	3100 1836 0020	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90 100	46.000
TOTAL - FISCAL						662.401
TOTAL - SEGURIDADE						90.000
TOTAL - GERAL						752.401

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

417

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 417

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	93.697
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000
13	CULTURA	2.000
15	URBANISMO	837.000
27	DESPORTO E LAZER	280.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.803
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.894
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	737.000
452	SERVIÇOS URBANOS	20.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	442.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	25.803
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA	9.894
0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	60.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	20.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO	80.000
5000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	30.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	145.000
3300	MÃOS A OBRA	250.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	180.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.294.697
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.894
	INVESTIMENTOS	1.033.803
TOTAL ...		1.294.697
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.894
	INVESTIMENTOS	1.033.803

418

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 418

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IU	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						442.000
	PROJETOS						
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					279.000
15 451	0084 1110 0001	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	3	90	100	229.000
15 451	0084 1110 0043	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA EXTENSÃO DA AV. ALAGADO(EP)	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 1314	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA					43.000
15 451	0084 1314 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	43.000
15 451	0084 7184	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS QR ADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA					120.000
15 451	0084 7184 3009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS QR ADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	120.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						25.803
	ATIVIDADES						
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					25.803
04 122	0100 8517 3015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	25.803
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA						9.894
	ATIVIDADES						
04 128	0228 2455	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					9.894
04 128	0228 2455 3021	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	3	90	100	9.894
0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL						60.000
	PROJETOS						
08 122	0300 3364	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QR 201/301 - SANTA MARIA					60.000
08 122	0300 3364 3030	(*) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QR 201/301 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	60.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						20.000
	ATIVIDADES						
15 452	0700 8408	MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					20.000
15 452	0700 8408 9010	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	3	90	100	20.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						2.000
	ATIVIDADES						
13 392	1300 2087	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					2.000
13 392	1300 2087 9013	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	3	90	100	2.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO						80.000
	PROJETOS						
08 241	2411 3963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO					80.000

419

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 419

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IU	DOTAÇÃO
08 241	2411 3963 3045	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	80.000
5000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						30.000
	PROJETOS						
15 122	5000 7256	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES					80.000
15 122	5000 7256 0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	80.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						145.000
	PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					75.000
15 451	3100 1763 0026	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	75.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					70.000
15 451	3100 1836 3029	(*) ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ALAGADOS E DAS QUADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	70.000
3300	MÃOS A OBRA						250.000
	PROJETOS						
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS					50.000
15 451	3300 1187 0063	REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO(EP)	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR					100.000
15 451	3300 7246 0001	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	100.000
27 812	3300 7185	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA					100.000
27 812	3300 7185 0001	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						180.000
	PROJETOS						
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					180.000
27 812	4000 1745 0098	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	F	4	90	100	130.000
27 812	4000 1745 0116	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 302, ENTRE OS CONJUNTOS C/D DE SANTA MARIA(EP)	F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							1.294.697
TOTAL - GERAL							1.294.697

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

420

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 420

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	267.000
27	DESPORTO E LAZER	3.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	267.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	267.000
1960	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	3.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	270.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000
	INVESTIMENTOS	267.000
TOTAL ...		270.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000
	INVESTIMENTOS	267.000

421

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 421

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FONTE	GND	MOD	IU	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						267.000
	PROJETOS						
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 1101 0172	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE SÃO SEBASTIÃO (EP)	F	4	90	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					167.000
15 451	0084 1110 0039	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	F	4	90	100	167.000
1960	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						3.000
	ATIVIDADES						
27 812	1960 1033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					3.000
27 812	1960 2053 5023	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	F	3	90	100	3.000
TOTAL - FISCAL							270.000
TOTAL - GERAL							270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

422

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 422

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - PLANALTINA DAS EMAS

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	93.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000
13	CULTURA	65.000
15	URBANISMO	726.000
27	DESPORTO E LAZER	178.419

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	65.000
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	726.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	48.519
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	495.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	65.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL	150.000
1500	FORTALECIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	40.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2.000
2800	TRANSPORTE SEGURO	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	90.000
3300	MÃOS A OBRA	36.000
4000	ESPORTE , MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	176.519

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.094.519
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.519
	INVESTIMENTOS	888.000
TOTAL =		1.094.519
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.519
	INVESTIMENTOS	888.000

423

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 423

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AC/AO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						495.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1049	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					60.000
15 451	0084 1049 0020	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	60.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					190.000
15 451	0084 1110 0064	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	190.000
15 451	0084 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					35.000
15 451	0084 1206 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	35.000
15 451	0084 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					40.000
15 451	0084 1729 0026	(*) URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	40.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					50.000
15 451	0084 1958 0035	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					10.000
15 451	0084 3599 0019	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	10.000
15 451	0084 7005	IMPLANTAÇÃO DE AREAS AJARDINADAS					10.000
15 451	0084 7005 0051	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	10.000
15 451	0084 7245	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					100.000
15 451	0084 7245 0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM RECANTO DAS EMAS (EP)	F	4	90	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						65.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					5.000
13 392	1300 2007 0012	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	5.000
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					20.000
13 392	1300 6059 0024	REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA DE RECANTO DAS EMAS(EP)	F	3	90	100	20.000
		PROJETOS					
13 392	1300 7089	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS					40.000
13 392	1300 7089 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS-EP)	F	4	90	100	40.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						150.000
		PROJETOS					
15 451	1317 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTENCIA AO IDOSO					150.000
15 451	1317 5963 0047	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DO IDOSO NA RA XVI(EP)					

424

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 424

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AC/AO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
			3	4	90	100	150.000
1500	FORTALECIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA						40.000
		ATIVIDADES					
08 244	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					40.000
08 244	1500 2094 0001	APOIO EMERGENCIAL A FAMILIAS DE BAIXA RENDA	5	3	90	100	40.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MAOS DADAS COM O FUTURO						2.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					2.000
27 812	1900 2033 0015	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	2.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						40.000
		PROJETOS					
04 122	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS					40.000
04 122	2800 1506 0133	(*) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS(EP)	F	4	90	100	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						90.000
		PROJETOS					
04 122	3000 1537	REFORMA DO EDIFICIO SEDE					45.000
04 122	3000 1537 0026	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	45.000
15 451	3000 7226	REFORMA DA FEIRA					45.000
15 451	3000 7226 0001	REFORMA DA FEIRA DO CENTRO URBANO NA QUADRA 204/304 NA RA XVI(EP)	F	4	90	100	45.000
3300	MÃOS A OBRA						36.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					36.000
15 451	3300 1187 0015	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PROPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	36.000
4000	ESPORTE , MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						176.519
		ATIVIDADES					
27 811	4000 2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR					48.519
27 811	4000 2572 0024	APOIO AO DESPORTO AMADOR DO RECANTO DAS EMAS(EP)	F	3	90	100	48.519
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					48.000
27 812	4000 1745 0107	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	48.000
27 812	4000 5815	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS					80.000
27 812	4000 5815 0063	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							1.094.519
TOTAL - SEGURIDADE							40.000

425

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 425

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AC/AO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
TOTAL = GERAL							1.094.519

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

426

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 426

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	30.000
13	CULTURA	25.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.000
15	URBANISMO	455.500
17	SANEAMENTO	75.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000
27	DESPORTO E LAZER	17.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	351.000
452	SERVIÇOS URBANOS	179.500
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	17.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	518.000
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	100.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	12.500
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	25.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	17.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	20.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	707.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.500
	INVESTIMENTOS	501.000
TOTAL =		707.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.500
	INVESTIMENTOS	501.000

427

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 427

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA AC/AO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	ITE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						518.000
		ATIVIDADES					
15 452	0084 1925	PLANTIO DE GRAMA					50.000
15 452	0084 1925 0032	(*) PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	3	90	100	50.000

		PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							311.000
15 451	0084 1110 0024	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	3	90	100			25.000
			F	4	90	100			286.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS							16.000
15 451	0084 3599 0027	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	4	90	100			16.000
15 451	0084 3841	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO							26.000
15 451	0084 3841 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	4	90	100			26.000
15 452	0084 3674	CANTEIRO ECOLÓGICO							42.000
15 452	0084 3674 0001	(*) REALIZAÇÃO DE CANTEIRO ECOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	3	90	100			42.000
17 452	0084 3694	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS							75.000
17 452	0084 3694 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	4	90	100			75.000
0187	PLANEJAMENTO DA POLITICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								10.000
		PROJETOS							
04 122	0187 3792	IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL							10.000
04 122	0187 3792 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL							
			F	3	90	100			10.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL								100.000
		PROJETOS							
18 541	0500 7164	COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL							50.000
18 541	0500 7164 0001	COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 12 E A QL 24 DO LAGO SUL (EP)							
			F	4	90	100			50.000
18 541	0500 7165	OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOA ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL							50.000
18 541	0500 7165 0001	OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOA ENTRE A QL 12 E A QL 26 DO LAGO SUL (EP)							
			F	4	90	100			50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								12.500
		ATIVIDADES							
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES							12.500
15 452	0700 2346 0001	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL							
			F	3	90	100			12.500
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS								5.000

ANEXO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 423

ÓRGÃO 38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PROJETO	S U B F U N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
0900	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					100.000
		ATIVIDADES				
18 422	0900 2946	EXECUÇÃO DE CAMPANHAS				5.000
18 422	0900 2946 0002	(*) EXECUÇÃO DE CAMPANHAS COMUNITÁRIAS DE CARIDADE				
			F	3	90	100	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					20.000
		ATIVIDADES				
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				10.000
13 392	1300 2978 0001	(*) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
			F	3	90	100	10.000
		PROJETOS				
13 392	1300 3309	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
13 392	1300 3309 0001	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
			F	3	90	100	5.000
1900	ATUALIZAÇÃO E ESPORTES DE MASSA (ATIVAÇÃO E LAZER)					17.000
		ATIVIDADES				
27 812	1900 2633	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				17.000
27 812	1900 2633 0001	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
			F	3	90	100	17.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					20.000
		PROJETOS				
04 122	3000 3670	BOMBEIRO COMUNIDADE				20.000
04 122	3000 3670 0001	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
			F	3	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL						787.500
TOTAL - GERAL						787.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 429

ÓRGÃO 38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	43.614
15	URBANISMO	241.000
27	DESPORTO E LAZER	37.000
TOTAL		321.614

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.614
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	241.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.000
TOTAL		321.614

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	50.000
0108	APOIO ADMINISTRATIVO	53.614
0500	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL	128.000
0700	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	70.000
0900	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	45.000
TOTAL		321.614

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	144.614
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
	INVESTIMENTOS	142.614
TOTAL		144.614
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
	INVESTIMENTOS	142.614

ANEXO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 430

ÓRGÃO 38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PROJETO	S U B F U N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO					50.000
		PROJETOS				
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				50.000
15 451	0084 1069 0023	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
			F	4	90	100	50.000
0108	APOIO ADMINISTRATIVO					53.614
		ATIVIDADES				
04 122	0108 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				11.614
04 122	0108 8517 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
			F	3	90	100	2.000
			F	4	90	100	9.614
		PROJETOS				
04 122	0108 3911	REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				40.000
04 122	0108 3911 0055	(*) REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
			F	4	90	100	40.000
0317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL					128.000
		PROJETOS				
15 451	0317 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				128.000
15 451	0317 5963 0046	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM RIACHO FUNDO II (EP)				
			F	4	90	100	128.000
0500	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					70.000
		PROJETOS				
15 451	0500 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				70.000
15 451	0500 1763 0033	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)				
			F	4	90	100	20.000
15 451	0500 1763 0044	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO RIACHO FUNDO I				
			F	4	90	100	50.000
0900	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO					45.000
		PROJETOS				
27 812	0900 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				45.000
27 812	0900 1745 0112	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIACHO FUNDO(EP)				
			F	4	90	100	45.000
TOTAL - FISCAL						366.614
TOTAL - GERAL						366.614

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 431

ÓRGÃO 38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	5.120
15	URBANISMO	633.723
QUADRO SINTESE POR SUB FUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.120
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	566.000
472	SERVIÇOS URBANOS	33.723
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	343.000
0706	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	33.723
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.120
3500	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	252.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	636.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.843
	INVESTIMENTOS	566.000
TOTAL		636.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.843
	INVESTIMENTOS	566.000

ANEXO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº — CANCELAMENTO — 432

ÓRGÃO 38000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO PROJETO	S U B F U N D	M O D	F O N T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO					343.000
		PROJETOS				
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				270.000
15 451	0084 1069 0034	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
15 451	0084 1069 0054	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO NORTE DA VIA EPPR, NO LAGO NORTE - EP	F	4	90	130	120.000
			F	4	90	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				73.000
15 451	0084 1110 0063	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
			F	4	90	100	73.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				11.400
15 451	0084 3599 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
			F	4	90	00	11.400
15 451	0084 3656	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL				28.600
15 451	0084 3656 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
			F	4	90	100	28.600
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					33.723

		ATIVIDADES							
15 452	0700 3508	MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							65.723
15 452	0700 3508 0034	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	3	90	100			65.723
1300	DIFUSAO E PROMOÇÃO CULTURAL								5.120
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2907	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							5.120
13 392	1300 2907 0015	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	3	90	100			5.120
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								183.000
		PROJETOS							
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							183.000
15 451	3100 1836 0018	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	4	90	100			183.000
TOTAL - FISCAL									636.843
TOTAL - GERAL									636.843

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - CANDANGOLANDIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

13	CULTURA	22.000
15	URBANISMO	180.080
27	DESPORTO E LAZER	134

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

392	DIFUSAO CULTURAL	22.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.080
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	134

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	180.080
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	10.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	22.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	134

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	212.214
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000
	INVESTIMENTOS	180.214
TOTAL ..		212.214
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000
	INVESTIMENTOS	180.214

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - CANDANGOLANDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/TIPO	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PROJETO	ESFERA	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						180.080
		PROJETOS					
15 451	0084 1764	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAY GROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05					50.080
15 451	0084 1764 0012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA	F	4	90	100	50.080
15 451	0084 3976	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DO CAIXA FORTE					10.000
15 451	0084 3976 0001	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DO CAIXA FORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA	F	4	90	100	10.000
15 451	0084 3972	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL NA QR 01 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA					40.000
15 451	0084 3972 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL NA QR 01 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA (EP)	F	4	90	100	40.000
15 451	0084 3975	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA					80.000
15 451	0084 3975 0001	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA (EP)	F	4	90	100	80.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						10.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 3508	MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					10.000
15 452	0700 3508 0030	(*) MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA	F	3	90	100	10.000
1300	DIFUSAO E PROMOÇÃO CULTURAL						22.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2907	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					22.000
13 392	1300 2907 0032	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLANDIA	F	3	90	100	22.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						134
		PROJETOS					
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					134
27 812	4000 3440 0064	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA(EP).	F	4	90	100	134
TOTAL - FISCAL							212.214
TOTAL - GERAL							212.214

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	539.000
27	DESPORTO E LAZER	80.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	539.000
812	DESPORTO COMUNITARIO	80.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	539.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	80.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	619.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.000
	INVESTIMENTOS	500.000
TOTAL ..		619.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.000
	INVESTIMENTOS	500.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/TIPO	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PROJETO	ESFERA	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						539.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					439.000
15 451	0084 1110 0040	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE AGUAS CLARAS	F	3	90	100	39.000
			F	4	90	100	400.000
15 451	0084 7180	Código PROJETO não Cadastrado					100.000
15 451	0084 7180 0001	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM AGUAS CLARAS(EP)	F	4	90	100	100.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						80.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					80.000
27 812	1900 2033 0014	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE AGUAS CLARAS	F	3	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							619.000
TOTAL - GERAL							619.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE OCTOGONAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	100.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ..		100.000
	INVESTIMENTOS	100.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 39124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/TIPO	PROGRAMA AÇÃO SUBTITULO PROJETO	ESFERA	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						100.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 1110 0089	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE OCTOGONAL(EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

12	EDUCAÇÃO	10.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0154	APOIO AO EDUCANDO	5.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000
TOTAL ..		10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000

ANEXO II 446
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO 440

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 69000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0138	APOIO AO EDUCANDO					10.000
		ATIVIDADES					
12 366	0138 6023	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS					10.000
12 366	0138 6023 0024	(*) CHEQUE EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS(FEP)	F	3	90	100	10.000
TOTAL - FISCAL							10.000
TOTAL - GERAL							10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

ANEXO II 441
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 441

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	4.900.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.553.000
91	COMUNICAÇÃO SOCIAL	347.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	4.553.000
0230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	347.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000
	INVESTIMENTOS	200.000
TOTAL ...		5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900.000
	INVESTIMENTOS	200.000

ANEXO II 442
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 442

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 0051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					100.000
28 846	0001 0051 6017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	3	90	100	90.000
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					4.553.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 2978	CERIMONIAL DO GOVERNADOR					300.000
04 122	0100 2978 3076	REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL DO GOVERNADOR	F	3	90	100	300.000
04 122	0100 2890	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO					3.903.000
04 122	0100 2890 5012	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	F	3	90	100	1.403.000
04 122	0100 1517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.250.000
04 122	0100 1517 0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	1.250.000
			F	4	90	100	200.000
	0230	DIVULGAÇÃO OFICIAL					347.000
		ATIVIDADES					
04 122	0230 2981	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL					347.000
04 122	0230 2981 006	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	00	347.000
TOTAL - FISCAL							4.900.000
TOTAL - GERAL							5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

463
R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 443

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	17.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	17.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	11.406.587
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.406.587
170	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	5.589.590
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.589.590
172	COTA PARTE DA CONTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.723
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.723
TOTAL ...		17.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000.000

7

ANEXO II 444
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 444

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					17.000.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					13.600.000
04 122	0100 2990 0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	3	90	100	4.000.687
			F	3	90	101	5.589.590
			F	3	90	102	9.723
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.400.000
04 122	0100 8517 0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	3	90	100	3.400.000
TOTAL - FISCAL							17.000.000
TOTAL - GERAL							17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

ANEXO II 445
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 445

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	922.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	722.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	722.000
0500	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	100.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	922.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		922.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.000
	INVESTIMENTOS	100.000

7

ANEXO II 440
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 446

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					722.000
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					722.000
08 122	0100 8517 0060	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	S	3	90	100	722.000
0500		ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL					100.000
		PROJETOS					
08 243	0500 7153	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL					100.000
08 243	0500 7153 6053	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL SÃO SEBASTIÃO, PARANOÁ, RECANTO DAS EMAS E SANTA MARIA - DF.	S	4	90	100	100.000
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					100.000
		ATIVIDADES					
08 243	2400 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					100.000
08 243	2400 2277 6023	(*) SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	S	4	90	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							922.000
TOTAL - GERAL							922.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

ANEXO II 447
R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 447

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 27902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	781.362
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.362

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	781.362
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.362

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	280.000
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	499.543
0209	APOIO FINANCEIRO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	283.181

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	822.724
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.724
TOTAL ...		822.724
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.724

448

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 448

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					200.000
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					200.000
08 122	0100 8517 0056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	200.000
	0200	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					499.583
		ATIVIDADES					
08 243	0200 2950	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL					222.591
08 243	0200 2950 0060	(*) ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR	S	3	50	150	222.591
08 243	0200 2951	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTO JUVENIL					235.630
08 243	0200 2951 0038	(*) ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR	S	3	50	100	135.630
			S	3	90	100	100.000
16 422	0200 6071	AÇÕES PARA GARANTIR OS DIREITOS DA MULHER					41.362
16 422	0200 6071 0001	MANUTENÇAO DA CASA ABRIGO(EP)	S	3	90	100	41.362
	0209	APOIO SOCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					23.141
		ATIVIDADES					
08 243	0209 2961	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					23.141
08 243	0209 2961 0030	(*) ATENDIMENTO EM ABRIGO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	S	3	50	100	23.141
		PROJETOS					
08 243	0209 2990	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO					100.000
08 243	0209 2990 0040	(*) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTES	S	3	90	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							822.754
TOTAL - GERAL							822.754

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

452

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 452

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					500.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					500.000
04 122	0100 8517 0062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	F	1	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL							500.000
TOTAL - GERAL							500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

453

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 453

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL -		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000

449

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 449

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

12	EDUCAÇÃO	12.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0138	APOIO AO EDUCANDO	12.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	12.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000
TOTAL -		12.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000

454

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 454

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					200.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					200.000
18 122	0100 8517 0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	1	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							200.000
TOTAL - GERAL							200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

450

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 450

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0138	APOIO AO EDUCANDO					12.000.000
		ATIVIDADES					
12 361	0138 2936	PROGRAMA RENDA MINHA (DOCF)					12.000.000
12 361	0138 2936 0036	RENDA MINHA	F	1	90	100	12.000.000
TOTAL - FISCAL							12.000.000
TOTAL - GERAL							12.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

7

455

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 455

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

3400	ZOO DE TODOS NOS	200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL -		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000

451

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 451

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
TOTAL -		500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000

456

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 456

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	3400	ZOO DE TODOS NOS					200.000
		ATIVIDADES					
18 122	3400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					200.000
18 122	3400 8517 0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	F	1	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							200.000
TOTAL - GERAL							200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 457

ÓRGÃO : 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 200.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000

TOTAL .. 200.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 458

ÓRGÃO : 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍT./LOCALIZ./PROJETO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					200.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 4557	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					200.000
18 122	0100 4557 0143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							200.000
TOTAL - GERAL							200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 459

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO 23.116.900

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 23.116.900

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084 URBANIZAÇÃO 6.000.000

0098 INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO 1.000.000

1317 CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL 14.000.000

3100 MÃOS À OBRA 2.116.900

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 21.540.561

INVESTIMENTOS 21.540.561

101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF 116.900

INVESTIMENTOS 116.900

102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1.459.439

INVESTIMENTOS 1.459.439

TOTAL .. 23.116.900

INVESTIMENTOS 23.116.900

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 460

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍT./LOCALIZ./PROJETO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0084	URBANIZAÇÃO					6.000.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1761	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					6.000.000
15 451	0084 1761 0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES E DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	100	5.051.341
			F	4	90	102	948.659
	0098	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO					1.000.000
		PROJETOS					
15 451	0098 1942	URBANIZAÇÃO DO POLO DE MODAS - PUAS 6 A 24					1.000.000
15 451	0098 1942 0085	URBANIZAÇÃO DO POLO DE MODAS - RUAS 6 A 24	F	4	90	100	1.000.000
	1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL					14.000.000
		PROJETOS					
15 451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA					6.000.000
15 451	1317 3750 0035	(*) CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPÚBLICA	F	4	90	100	6.000.000
15 451	1317 3801	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES					8.000.000
15 451	1317 3801 0018	(*) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	F	4	90	100	8.000.000
	3100	MÃOS À OBRA					2.116.900
		PROJETOS					
15 451	3100 3187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					1.116.900
15 451	3100 3187 9054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	4	90	100	600.220
			F	4	90	102	516.780
15 451	3100 3187 0055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	101	316.000
15 451	3300 3908	REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA					1.000.000
15 451	3300 3908 0023	(*) REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA	F	4	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							23.116.900
TOTAL - GERAL							23.116.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 461

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO 10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084 URBANIZAÇÃO 10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 10.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000.000

TOTAL .. 10.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 462

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍT./LOCALIZ./PROJETO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	0084	URBANIZAÇÃO					10.000.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					10.000.000
15 451	0084 2700 0018	(*) EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL							10.000.000
TOTAL - GERAL							10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 463

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE 5.200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 5.200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800 TRANSPORTE SEGURO 5.200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 5.200.000

INVESTIMENTOS 5.200.000

TOTAL .. 5.200.000

INVESTIMENTOS 5.200.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 464

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍT./LOCALIZ./PROJETO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
	2800	TRANSPORTE SEGURO					5.200.000
		PROJETOS					
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS					5.200.000
26 782	2800 1475 0160	(*) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DF	F	4	90	100	5.200.000
TOTAL - FISCAL							5.200.000
TOTAL - GERAL							5.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO 465

ÓRGÃO : 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22203 - COMPANHIA DE METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE 15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800 TRANSPORTE SEGURO 15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 15.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000

INVESTIMENTOS 14.000.000

TOTAL .. 15.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000

INVESTIMENTOS 14.000.000

ANEXO II

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, ATIVIDADE, PROJETO E OPERAÇÃO ESPECIAL	FONTE	GND	MOD. APLIC.	IDUSO	VALOR (R$)
26	1806	TRANSPORTE SEGURO					14.000.000
		ATIVIDADES					
26.453	1806 2798	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	100	3	90	00	1.000.000
26.453	1806 2798 0029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPLAN	100	3	90	00	1.000.000
		PROJETOS					
26.453	1806 1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	100	4	90	00	14.000.000
26.453	1806 1169 0043	(*) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPLAN LINHA 1 E 2	100	4	90	00	4.000.000
TOTAL - FISCAL							15.000.000
TOTAL - GERAL							15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 26901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10	SAÚDE	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0211	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SVS/DF	
5400	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
	INVESTIMENTOS	2.350.000
TOTAL		22.350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
	INVESTIMENTOS	2.350.000

ANEXO II

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 26901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, ATIVIDADE, PROJETO E OPERAÇÃO ESPECIAL	FONTE	GND	MOD. APLIC.	IDUSO	VALOR (R$)
10	0211	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					12.000.000
		ATIVIDADES					
10.302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PELA SVS DO DISTRITO FEDERAL	100	3	90	00	12.000.000
10.302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PELA SVS DO DISTRITO FEDERAL(*)	100	3	90	00	6.000.000
	0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SVS/DF					350.000
		PROJETOS					
10.302	0214 7134	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	100	4	90	00	350.000
10.302	0214 7134 0001	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA(*)	100	4	90	00	350.000
	5400	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					10.000.000
		ATIVIDADES					
10.302	5400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	100	3	90	00	10.000.000
10.302	5400 2154 0064	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR EMERGENCIAL NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA E CIRURGIA	100	3	90	00	8.000.000
			100	4	90	00	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							22.350.000
TOTAL - GERAL							22.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
695	TURISMO	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000
TOTAL		1.350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000

ANEXO II

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2800 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

27	DESPORTO E LAZER	

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	
1990	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.960.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.960.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL		3.160.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.160.000

ANEXO II 473 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 473

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.000.000
		ATIVIDADES					
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.000.000
27 122	0100 8517 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	F	3	90	100	2.000.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						1.160.000
		ATIVIDADES					
27 811	1900 2923	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL					1.160.000
27 811	1900 2923 0085	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	F	3	50	100	960.000
			F	3	50	120	200.000
TOTAL - FISCAL							3.160.000
TOTAL - GERAL							3.160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II 474 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 474

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

		DOTAÇÃO
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.469.162
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.469.162
102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.530.838
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.530.838
TOTAL ...		20.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000

ANEXO II 475 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 475

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.000.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.000.000
04 122	0100 8517 0107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F	3	90	100	3.000.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						17.000.000
		ATIVIDADES					
04 127	3000 2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					17.000.000
04 127	3000 2880 0043	(*) APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	11.469.162
			F	3	90	102	5.530.838
TOTAL - FISCAL							20.000.000
TOTAL - GERAL							20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II 476 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 476

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

		DOTAÇÃO
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	40.900
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	40.900
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	40.900
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	40.900
	INVESTIMENTOS	40.900
TOTAL ...		40.900
	INVESTIMENTOS	40.900

ANEXO II 477 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 477

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						40.900
		PROJETOS					
27 812	4000 7070	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					40.900
27 812	4000 7070 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	F	4	90	100	40.900
TOTAL - FISCAL							40.900
TOTAL - GERAL							40.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II 478 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 478

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

		DOTAÇÃO
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	80.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	80.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000
TOTAL ...		80.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000

ANEXO II 479 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 479

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						80.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					80.000
04 122	0100 8517 0093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							80.000
TOTAL - GERAL							80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 480

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

		DOTAÇÃO
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	45.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	45.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	45.000
	INVESTIMENTOS	45.000
TOTAL ...		45.000
	INVESTIMENTOS	45.000

ANEXO II 481 R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO 481

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE X CORPO EM EQUILÍBRIO						45.000
		PROJETOS					
27 812	4000 7073	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I					45.000
27 812	4000 7073 0001	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I (EP)	F	4	90	100	45.000
TOTAL - FISCAL							45.000
TOTAL - GERAL							45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 482 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				6.764
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 002945 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)				
	33.90.92	100	6.764	
				6.764
190101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				265.716
04.122.2400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000063 0017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
	33.90.14	100	81.783	
	33.90.15	100	50.000	
	33.90.32	100	10.000	
	33.90.33	100	123.933	
				265.716
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				17.037.923
04.122.2400.2963 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF				
Ref. 000737 0066 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.93	100	14.168	
				14.168
04.122.2400.6129 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO				
Ref. 002837 0001 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO(EP)				
	33.90.30	100	23.755	
				23.755
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000020 0015 REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	17.000.000	
				17.000.000
110903/11903 11903 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				50.000
14.422.2400.2267 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR				
Ref. 001069 0039 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				105.000
04.122.0127.3523 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DF				
Ref. 001910 0004 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
04.128.0127.2231 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Ref. 001667 0002 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.36	100	5.000	
				5.000
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				7.697.476
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.36	100	17.000	
				17.000
04.122.0228.3737 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU				
Ref. 002258 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU				
	33.90.39	100	75.000	
				75.000
04.122.0228.3753 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAÉS)				
Ref. 001134 0056 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAÉS)				
	33.90.30	100	250.000	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 483 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	100	153.000	
				400.000
04.122.0228.3987 CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001136 0062 CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO DF				
	33.90.35	100	50.000	
	33.90.39	100	50.000	
				100.000
04.122.0228.6038 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Ref. 001148 0145 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
	33.90.36	100	38.000	
	33.90.39	100	47.000	
				105.000
04.122.0231.3742 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SGA				
Ref. 001137 0060 ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.30	100	180.476	
				180.476
04.122.0231.3757 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DA SGA				
Ref. 001138 0044 SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO GDF				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
04.122.0231.3929 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS				
Ref. 001140 0020 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
04.122.0231.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
Ref. 001141 0063 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
	33.90.39	100	600.000	
	44.90.51	100	1.100.000	
				1.700.000
04.122.0231.4988 ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS				
Ref. 001142 0028 NORMATIZAÇÃO DOS PROCESSO ADMINISTRATIVOS				
	33.90.30	100	50.000	
				50.000
04.122.0232.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA				
Ref. 001156 0054 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA				
	33.90.30	100	400.000	
	33.90.35	100	70.000	
	33.90.92	100	20.000	
				490.000
04.122.0232.2999 MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CIDADÃO				
Ref. 001144 0019 PORTAL DO CIDADÃO				
	33.90.39	100	120.000	
				120.000
04.122.0232.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA				
Ref. 001146 0061 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA				
	44.90.51	100	1.000.000	
	44.90.52	100	1.000.000	
				2.000.000
04.122.0232.4969 PADRONIZAÇÃO DO MODELO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO GDF				
Ref. 001147 0027 PADRONIZAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
	33.90.30	100	63.000	
	33.90.39	100	97.000	
	44.90.52	100	200.000	
				360.000
04.364.0228.4944 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 484 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO (DOCE)	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000438 0062 PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE				
	33.90.18	100	2.000.000	
				2.000.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				592.642
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000447 0622 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
	33.90.33	100	1.000	
				1.000
20.122.1100.3598 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO				
Ref. 001287 0143 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO EM PLANALTINA				
	44.90.51	100	1.000	
				1.000
20.122.1100.3927 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO PÓLO DE AGRONEGÓCIOS				
Ref. 001289 0142 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO PÓLO DE AGRONEGÓCIOS DO RIO PRETO				
	44.90.51	100	194.000	
				194.000
20.122.1316.3903 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref. 000715 0027 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS E AGROVILAS DO DISTRITO FEDERAL				
	44.30.42	100	33.000	
	44.90.51	100	150.000	
				183.000
20.122.3000.3903 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001286 0028 REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
20.392.1100.7240 APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA				
Ref. 002855 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA (EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
20.571.1100.3478 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA				
Ref. 001288 0139 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	1.000	
				1.000
20.601.1316.3816 RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS				
Ref. 001915 0001 RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
	33.90.30	100	75.000	
				75.000
20.602.1100.2771 FOMENTO A PRODUÇÃO ANIMAL				
Ref. 000475 0018 FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.52	100	20.000	
				20.000
20.606.1316.2889 APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF				
Ref. 000521 0017 APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.30	100	1.000	
	44.90.52	100	16.662	
				17.662
210901/21901 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL				60.000
20.605.1100.2362 ASSISTENCIA AOS MICRO MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 485 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000418 0042 ASSISTENCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E RIDE				
	45.90.66	100	60.000	
				60.000
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL				585.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002228 0123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	33.90.33	100	85.000	
				85.000
04.131.3200.6057 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃC SOCIAL				
Ref. 001291 0030 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	33.90.39	100	500.000	
				500.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				1.855.125
13.391.1300.6132 REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA				
Ref. 002844 0001 REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA(EP)				
	33.90.36	100	50.000	
				50.000
13.391.1310.7284 REFORMA DE BENS PUBLICOS TOMBADOS				
Ref. 002966 0001 REFORMA DE BENS PÚBLICOS TOMBADOS DA VILA PLANALTO(EP)				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
13.392.1300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 000331 0046 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
	33.90.31	100	25.925	
				25.925
13.392.1300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 001328 0048 REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTAS CARNAVALESCAS				
	33.90.39	100	3.000	
				3.000
13.392.1300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 002563 0052 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS DE MUSICA NAS RAS(EP)				
	33.90.39	100	150.000	
				150.000
13.392.1300.2479 MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO				
Ref. 000337 0029 MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
13.392.1300.2978 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002551 0022 APOIO AO FESTIVAL DE PAGODE DE BRASILIA(EP)				
	33.90.39	100	70.000	
				70.000
13.392.1300.2978 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002716 0023 APOIO A REALIZAÇÃO DA I MOSTRA DE DANÇA DE SALÃO DE BRASILIA - REALIZACAO DA FEDERAÇÃO BRASILIERA DO FORRO(EP)				
	33.50.39	100	60.000	
				60.000
13.392.1300.5878 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS - SETOR DE DIVERSÕES SUL				
Ref. 001933 0001 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS - SETOR DE DIVERSÕES SUL				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
13.392.1300.5908 FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL				
Ref. 001930 0001 FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
13.392.1300.5980 A IGREJA DO 3º MILENIO AÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA				
Ref. 001929 0001 A IGREJA DO 3º MILÊNIO - AÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ALFABETIZACAO				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 486 — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONTINUAÇÃO				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
13.392.1300.6059 MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				
Ref. 001325 0022 MANUTENÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.32	100	33.000	
				33.000
13.392.1300.6078 CONGRESSO REGIONAL DE IGREJAS EM CELULAS NO GOVERNO DOS DOZE				
Ref. 002550 0001 APOIO AO CONGRESSO REGIONAL DE IGREJAS EM CELULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)				
	33.50.39	100	80.000	
				80.000
13.392.1300.6080 CONGRESSO INTERNACIONAL DE IGREJAS EM CELULAS NO GOVERNO DOS DOZE				
Ref. 002555 0001 APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DE IGREJAS EM CELULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)				
	33.50.39	100	80.000	
				80.000
13.392.1300.6084 CONVENÇÃO DA IGREJA CRUZADA CRISTÃ PENTECOSTAL				
Ref. 002574 0001 APOIO A CONVENÇÃO DA IGREJA CRUZADA CRISTÃ PENTECOSTAL(EP)				
	33.50.39	100	40.000	
				40.000
13.392.1300.6086 CRUZADA EVANGELISTICA DE PLANALTINA - LEI 1696/97				
Ref. 002576 0001 APOIO A CRUZADA EVANGELISTICA DE PLANALTINA - LEI 1696/97(EP)				
	33.50.39	100	60.000	
				60.000
13.392.1300.6088 CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT				
Ref. 002582 0001 APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP)				
	33.50.39	100	84.200	
				84.200
13.392.1300.7082 INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA				
Ref. 002479 0001 INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA(EP)				
	33.90.39	100	50.000	
	44.90.52	100	50.000	
				100.000
13.392.1300.7083 CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASILIA				
Ref. 002484 0001 APOIO AS CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASILIA(EP)				
	33.50.39	100	50.000	
				50.000
13.392.1300.7084 APOIO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGELICO				
Ref. 002486 0001 APOIO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGELICO(EP)				
	33.90.39	100	150.000	
				150.000
13.392.1300.7122 REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS				
Ref. 002613 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS DO GAMA(EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
13.392.1300.7140 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DENOMINADA "FORROLANDIA"				
Ref. 002671 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "FORROLANDIA" NA CIDADE DE CEILANDIA(EP)				
	33.90.39	100	80.000	
				80.000
13.392.1300.7153 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA"				
Ref. 002699 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "ASA BRANCA" NA CIDADE DO GAMA(EP)				
	33.90.39	100	70.000	
				70.000

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 487 — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.1300.7183 APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO - CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES				
Ref. 002749 0001 APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES(EP)				
	33.50.39	100	50.000	
				50.000
13.392.2300.2304 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER				
Ref. 001706 0019 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER				
	33.50.39	100	30.000	
				30.000
13.392.2300.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 002559 0051 MANUTENÇÃO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA(EP)				
	33.50.39	100	20.000	
				20.000
28.846.2300.9057 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO				
Ref. 003073 0001 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO				
	33.50.39	100	337.000	
				337.000
230103/00001 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				103.734
13.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002226 0042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.14	100	15.000	
	33.90.33	100	15.000	
	33.90.37	100	20.000	
				50.000
13.391.2300.2465 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000811 0041 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	1.776	
				1.776
13.391.2300.2466 RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000870 0043 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVISTICO, E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DF - SIARDF				
	33.90.30	100	3.000	
	33.90.39	100	14.000	
				17.000
13.392.1400.1731 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE				
Ref. 000874 0044 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE"				
	33.90.30	100	2.000	
				2.000
13.392.1400.1733 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VIVO				
Ref. 000889 0044 IMPLANTAÇÃODO PROJETO "ARQUIVO VIVO"				
	33.90.30	100	7.000	
				7.000
13.392.1400.2463 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000886 0045 DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.30	100	5.751	
	33.90.39	100	20.207	
				25.958
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL				211.000
08.242.2409.2668 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Ref. 002549 0001 EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS(EP)				
	33.50.39	100	30.000	
	33.90.39	100	20.000	
				50.000
08.242.2409.2668 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Ref. 002666 0002 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS.				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 488 — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ÓRTESES E PRÓTESES(EP)				
	44.90.52	100	100.000	
				100.000
08.243.0209.5892 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA				
Ref. 002608 0002 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)				
	44.90.51	100	41.000	
				41.000
08.421.2600.6140 CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VITIMAS E FAMILIARES DE VITIMAS DE VIOLENCIA				
Ref. 002942 0001 CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VITIMAS E FAMILIARES DE VITIMAS DE VIOLENCIA (EP)				
	33.50.39	100	20.000	
				20.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				46.987.800
12.122.6100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000402 0119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	33.90.30	100	10.385.600	
	33.90.37	100	100.000	
	44.90.52	100	1.115.200	
				11.600.800
12.122.0138.5894 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FOME NÃO TIRA FÉRIAS				
Ref. 001941 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FOME NÃO TIRA FÉRIAS"				
	33.90.39	100	75.000	
				75.000
12.122.2100.2968 GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE				
Ref. 000948 0072 GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE				
	33.90.39	100	200.000	
				200.000
12.122.2414.6018 BOLSA PRE-VESTIBULAR				
Ref. 002269 0001 BOLSA PRE-VESTIBULAR				
	33.90.18	100	150.000	
	33.90.39	100	70.000	
				220.000
12.123.2412.6012 CRÉDITO EDUCATIVO DO DF				
Ref. 002270 0001 CRÉDITO EDUCATIVO DO DF				
	33.90.18	100	75.000	
				75.000
12.126.2416.6013 INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET				
Ref. 001981 0001 INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET				
	33.90.39	100	75.000	
				75.000
12.243.2403.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 002941 0033 APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 147.91(EP)				
	33.90.32	100	100.000	
	33.90.36	100	50.000	
	33.90.39	100	30.000	
	44.90.52	100	20.000	
				200.000
12.244.0164.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002598 0137 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO SETOR QNR(EP).				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
12.244.0164.7107 REFORMA DE ESCOLA CLASSE NO INCRA 09				
Ref. 002506 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO INCRA 09(EP)				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
12.361.0138.3632 PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE				
Ref. 001944 0001 PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — 489 — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.32	100	450.000	
	33.90.39	100	50.000	
	44.90.52	100	340.000	
				940.000
12.361.0140.3739 ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM				
Ref. 000924 0042 ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM				
	33.90.30	100	300.000	
	33.90.32	100	300.000	
	33.90.36	100	200.000	
				800.000
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DODF)				
Ref. 000906 0071 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.30	100	5.880.000	
	33.90.30	101	3.942.000	
	33.90.30	102	7.000.000	
	33.90.37	101	9.000.000	
	33.90.39	100	1.504.000	
	33.90.39	101	3.496.000	
				30.822.000
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002654 0171 COSNTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ESCOLA CLASSE 5 - VILA VICENTINA E NA ESCOLA CLASSE 7 - BAIRRO N.S. DE FATIM(EP)				
	44.90.51	100	80.000	
				80.000
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002697 0172 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 12 - SETOR OESTE DO GAMA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002853 0173 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 17 - SETOR "O" - CEILANDIA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
12.361.0164.5886 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE Nº 38 DO GUARA II				
Ref. 001960 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE 38 DO GUARA II				
	44.90.51	100	75.000	
				75.000
12.361.0164.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002870 0140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA SÃO JOSE(EP)				
	44.90.51	100	75.000	
				75.000
12.361.0164.5956 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO				
Ref. 001959 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO				
	44.90.51	100	75.000	
				75.000
12.361.0164.7087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01 RIACHO FUNDO				
Ref. 002494 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01 RIACHO FUNDO(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
12.361.0164.7139 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO EM SAMAMBAIA				
Ref. 002668 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SAMAMBAIA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
12.361.0164.7200 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 490 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ENTRE AS QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS				
Ref 002781 0001 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS (EP)	44 90 51	100	100 000	100 000
12 361 0164 7217 REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE 17 NO E 30 DO SETOR O DE CEILANDIA				
Ref 002811 0001 REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE 17 NO E 30 DO SETOR O DE CEILANDIA (EP)	44 90 51	100	150 000	150 000
12 362 0164 3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO				
Ref 002628 0035 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO MEDIO NA ESTANCIA III DE PLANALTINA(EP)	44 90 51	100	100 000	100 000
12 362 0164 3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO				
Ref 002668 0036 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE 2º GRAU NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)	44 90 51	100	75 000	75 000
12 362 0164 5904 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MEDIO NO AREAL - AGUAS CLARAS				
Ref 001957 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MEDIO NO AREAL - AGUAS CLARAS	44 90 51	100	75 400	75 400
12 362 0164 5970 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE CEILÂNDIA				
Ref 001958 0001 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE CEILÂNDIA	44 90 51	100	75 600	75 600
12 362 0164 7205 CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NO CENTRO DE ENSINO MEDIO 30 DO SETOR P SUL CEILANDIA				
Ref 002788 0001 CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NO CENTRO DE ENSINO MEDIO 30 SETOR P SUL CEILANDIA(EP)	44 90 51	100	120 000	120 000
12 367 0140 3773 IGUALDADE NAS DIFERENÇAS				
Ref 000926 0039 IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	33 90 36	100	100 000	100 000
12 367 0164 7194 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL NO RECANTO DAS EMAS				
Ref 002770 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EP)	44 90 51	100	100 000	100 000
12 367 2800 6024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
Ref 001980 0001 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	33 90 39	100	75 000	75 000
12 392 1300 2007 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002513 0041 CAPOEIRA VAI À ESCOLA(EP)	33 50 39	100	60 000	60 000
13 392 0142 5943 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA				
Ref 001953 0001 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	44 90 52	100	50 000	50 000
13 392 0142 5993 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SAMAMBAIA				
Ref 001952 0001 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE SAMAMBAIA	44 90 51	100	75 000	75 000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 491 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13 392 0142 7090 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NO AREAL				
Ref 002498 0001 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA NO AREAL(EP)	44 90 51	100	80 000	80 000
13 392 0142 7195 INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA EM BURITIS II, PLANALTINA				
Ref 002771 0001 INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA EM BURITIS II, PLANALTINA(EP)	44 90 51	100	40 000	40 000
130103 00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				276 000
04 122 0136 3985 ESTABELECIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO				
Ref 002078 0071 ESTABELECIMENTOS DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO	33 90 36	100	1 000	1 000
04 122 0136 4971 SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA				
Ref 002077 0077 SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA	33 90 39	100	1 000	1 000
04 122 0136 4980 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASAO FISCAL				
Ref 002076 0079 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASAO FISCAL	33 90 39	100	1 000	1 000
04 122 0136 5736 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Ref 002075 0002 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE FAZENDA	44 90 51	100	1 000	1 000
04 128 0228 2975 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS AREAS DE CONHECIMENTO AFETAS A SECRETARIA DE FAZENDA				
Ref 001674 0002 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS AREAS DE CONHECIMENTO AFETAS A SECRETARIA DE FAZENDA	33 90 39	100	72 000	72 000
04 129 0136 3800 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇAO DA AREA TRIBUTARIA				
Ref 001264 0072 IMPERMEABILIZAÇÃO DO EDIFICIO VALE DO RIO DOCE	33 90 39	100	200 000	200 000
130901 13901 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				100 000
04 661 3900 2899 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITICIOS DO ICMS/ISS				
Ref 000631 0037 FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E PARA VIDEO	45 90 66	100	100 000	100 000
240101 00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				440 666
04 126 3900 2973 REALIZAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DF				
Ref 001679 0038 REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	33 90 35	100	666	666
22 661 3900 2913 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref 002086 0001 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	33 90 39	100	75 000	75 000
22 661 3900 3659 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS				
Ref 001050 0076 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS INCENTIVADOS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 492 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33 90 [illegible]	100	20 000	
	33 90 [illegible]	100	40 000	
23 662 3900 3718 FOMENTO AÇÃO A ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS				
Ref 001404 0075 INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	33 90 35	100	40 000	
	33 90 36	100	20 000	
	33 90 39	100	40 000	
23 122 3900 2978 APOIO A CAPACITAÇAO EMPRESARIAL				
Ref 002142 0001 APOIO A CAPTAÇÃO EMPRESARIAL	33 90 35	100	20 000	20 000
23 122 3900 3663 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF				
Ref 002241 0061 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	33 90 39	100	75 000	75 000
23 391 3900 3664 INCENTIVO A EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA				
Ref 001405 0071 FOMENTO A ATIVIDADE PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL	33 90 35	100	50 000	
	33 90 36	100	30 000	80 000
150101 00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				49 [illegible]
18 541 3900 3584 PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Ref 1400201 0027 PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS NO DF	33 90 39	100	48 000	48 000
150101 00001 21106 INSTITUTO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				48 000
18 122 0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000249 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	33 90 92	100	3 000	3 000
18 541 0500 4961 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA E ESTAÇÃO ECOLOGICO DO JBB				
Ref 1000314 0030 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇAO AMBIENTAL DA BIOTA DO JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	33 90 39	100	30 000	
	44 90 52	100	15 000	45 000
150206 15206 21206 AGENCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				126 000
18 122 0100 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref 003105 0093 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	31 90 11	100	500 000	500 000
18 122 0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 003107 0145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	33 90 30	100	10 000	
	33 90 33	100	10 000	
	33 90 39	100	100 000	
	44 90 52	100	100 000	220 000
160101 00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS				3 924 55
04 122 0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 493 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 000655 0101 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	33 90 35	100	130 000	
	33 90 36	100	50 000	
	44 90 92	100	100	180 100
04 126 0136 2159 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
Ref 001183 0041 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	33 90 39	100	80 000	80 000
15 391 1318 3945 REVITALIZAÇÃO W3 SUL NORTE				
Ref 001494 0044 REVITALIZAÇAO DA W3 SUL NO/NTE	33 90 35	100	150 000	150 000
15 451 0084 1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref 001572 0158 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44 90 52	100	41 000	41 000
15 451 0084 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref 002667 0025 URBANIZAÇÃO DA AREA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO (EP)	33 90 39	100	100 000	100 000
15 451 0500 7039 PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Ref 001648 0026 PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	33 90 35	100	165 000	165 000
15 451 0700 3615 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA				
Ref 001622 0044 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA	33 90 30	100	50 000	
	44 90 52	100	50 000	100 000
15 451 1215 3595 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS DO GAMA				
Ref 001892 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GAMA	44 90 51	100	80 000	80 000
15 451 1315 3600 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS EM SANTA MARIA				
Ref 001903 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA	44 90 51	100	80 000	80 000
15 451 1315 3607 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CANDANGOLANDIA				
Ref 001909 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLANDIA	44 90 51	100	80 000	80 000
15 451 1315 3609 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA CEILANDIA				
Ref 001899 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILANDIA	44 90 51	100	100 000	100 000
15 451 1315 3613 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NO LAGO NORTE				
Ref 001908 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE	44 90 51	100	80 000	80 000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 494 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.1315.3616 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL				
Ref. 001906 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.1315.3621 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ				
Ref. 001897 0027 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ	44.90.51	100	80.000	80.000
15.451.1317.3748 CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIARIA DE BRASILIA				
Ref. 001575 0017 CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIARIA DE BRASILIA	33.90.39	100	179.000	179.000
15.451.1317.3750 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPUBLICA				
Ref. 001573 0039 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPUBLICA	33.90.35	100	200.000	200.000
15.451.1317.5963 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTENCIA AO IDOSO				
Ref. 001578 0040 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTENCIA AO IDOSO	44.90.51	100	509.253	509.253
15.451.2800.7041 PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001603 0031 PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.35	100	61.000	61.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS				
Ref. 002511 0062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PROJETO DA CATEDRAL(EP)	44.90.51	100	80.000	80.000
15.451.3300.3579 IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA L3 NORTE				
Ref. 001563 0031 IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA L3 NORTE	44.90.51	100	2.998	2.998
15.451.3300.3908 REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA				
Ref. 001564 0023 REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.5851 CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA				
Ref. 001621 0022 ELABORAR PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA	33.90.35	100	10.000	10.000
15.451.3300.7101 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO				
Ref. 002542 0001 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	44.90.51	100	65.000	65.000
15.451.3300.7287 DUPLICAÇÃO DA DF 135				
Ref. 002970 0001 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA DF 135 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	33.90.35	100	30.000	30.000
15.451.4000.7244 REFORMA DE ESTADIO				
Ref. 002878 0001 REFORMA DO ESTADIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 495 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.812.0084.7004 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS				100.000
Ref. 001936 0044 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	44.90.51	100	800.000	800.000
17.512.0122.7039 PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Ref. 001714 0025 PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	44.90.51	100	335.000	335.000
17.512.3300.3625 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO				
Ref. 001920 0058 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO	33.90.30	100	6.350	
	44.90.51	100	32.650	39.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002239 0099 IMPLANTAR QUADRA DE ESPORTE	44.90.51	100	1.000	1.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				603.831
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 002928 0036 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTG A ESTRUTURAL(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.3300.7098 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA				
Ref. 002539 0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.7100 OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II				
Ref. 002541 0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 000229 0030 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES	33.90.36	100	3.831	3.831
15.452.0700.2903 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000338 0030 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	33.90.39	100	50.000	50.000
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				14.233.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001421 0140 PAVIMENTAÇÃO DF-440 / VC-265	44.90.51	100	3.200.000	3.200.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001423 0142 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL CAFÉ SEM TROCO	44.90.51	100	350.000	350.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001426 0145 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL BURITI VERMELHO	44.90.51	100	350.000	350.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 496 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001427 0146 PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL ENGENHO DAS LAGES	44.90.51	100	140.000	140.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001462 0157 PAVIMENTAÇÃO DA DF 230 - DER-DF	44.90.51	100	6.800.000	6.800.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001710 0135 PAVIMENTAÇÃO NUCLEO RURAL RAJADINHA	44.90.51	100	200.000	200.000
26.782.2800.1537 REFORMA DO EDIFICIO SEDE				
Ref. 001447 0028 REFORMA INSTALAÇÃO REDE ELETRICA DA SEDE DO DER-DF	44.90.51	100	400.000	400.000
26.782.2800.3576 PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS				
Ref. 001660 0001 PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS NO 5º DISTRITO RODOVIARIO - DER/DF	44.90.51	100	23.000	23.000
26.782.2800.6043 SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001409 0086 SUPERVISAO DE SERVICOS ENGENHARIA DER-DF	33.90.39	100	110.000	110.000
26.782.2800.7036 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO				
Ref. 001445 0089 CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO INFLAMAVEIS	44.90.51	100	160.000	160.000
26.782.2800.7050 CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS				
Ref. 002310 0002 CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR-040 / DF 290	44.90.51	100	2.500.000	2.500.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				3.231.415
04.128.0228.6127 FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS, AGENTES PENITENCIARIOS E TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR				
Ref. 002833 0001 FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES SOCIAIS AGENTES PENITENCIARIOS E TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR(EP)	33.90.39	100	95.000	95.000
06.181.2600.1369 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA				
Ref. 003108 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA	33.90.30	100	39.971	
	33.90.36	100	17.999	
	33.90.39	100	94.473	
	33.90.47	100	3.598	
	44.90.51	100	42.143	
	44.90.52	100	199.231	397.415
06.181.2600.3758 CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLICIA EM CEILANDIA				
Ref. 001962 0001 CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLICIA EM CEILANDIA	44.90.51	100	80.000	80.000
06.181.2600.3759 CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLICIA EM PLANALTINA				
Ref. 001961 0001 CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLICIA EM PLANALTINA	44.90.51	100	80.000	80.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 497 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.2600.5721 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLANDIA				80.000
Ref. 001955 0001 CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLANDIA	44.90.51	100	830.000	830.000
06.181.2600.5736 CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA				
Ref. 001954 0001 CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA	44.90.51	100	830.000	830.000
06.181.2600.7332 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ				
Ref. 003100 0001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ	44.90.51	100	750.000	750.000
06.182.0860.6093 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS RELACIONADOS A DEFESA CIVIL				
Ref. 002607 0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL(EP)	33.20.39	100	70.000	
	33.90.30	100	10.000	
	33.90.32	100	20.000	100.000
06.182.2600.6073 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				
Ref. 002503 0001 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DEFESA CIVIL(EP)	33.90.39	100	69.000	69.000
220103/00001 24103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				220.000
06.181.0193.7267 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL DA POLICIA MILITAR				
Ref. 002986 0002 IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)	44.90.51	100	20.000	20.000
06.181.2600.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIOS				
Ref. 002968 0029 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A POLICIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002973 0030 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O BATALHÃO DA POLICIA MILITAR(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				160.000
06.122.0800.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				350.000
Ref. 001503 0126 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMDF	33.90.39	100	350.000	350.000
220105/00001 24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.789.800
06.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001751 0137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	8.800	8.800
06.126.0071.1145 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
Ref. 002564 0026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A POLICIA CIVIL(EP)				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — 498 — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	44.90.52	100	100.606	100.606
06.181.2600.1831 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref 001752 0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	10.000	10.000
06.181.2600.3867 REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLICIA NO NUCLEO BANDEIRANTE				
Ref 001755 0001 REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLICIA NO NUCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.3869 REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLICIA EM TAGUATINGA CENTRO				
Ref 001756 0001 REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.3871 REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLICIA EM SOBRADINHO				
Ref 001757 0001 REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLICIA EM SOBRADINHO	44.90.51	100	26.000	26.000
06.181.2600.3881 REFORMA DA 26ª DELEGACIA DE POLICIA EM SAMAMBAIA				
Ref 001759 0001 REFORMA DA 26ª DELEGACIA DE POLICIA EM SAMAMBAIA	44.90.51	100	20.000	20.000
06.181.2600.3884 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLICIA DA ASA NORTE				
Ref 001753 0001 REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLICIA NA ASA NORTE	44.90.51	100	80.000	80.000
06.181.2600.3888 REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLICIA NO GUARA				
Ref 001754 0001 REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLICIA NO GUARA	44.90.51	100	20.000	20.000
06.181.2600.3916 REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA NA ASA SUL				
Ref 001760 0001 REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA NO SUDOESTE	44.90.51	100	65.000	65.000
06.181.2600.7104 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTIGIOS DA POLICIA CIVIL				
Ref 002546 0001 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTIGIOS DA POLICIA CIVIL(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7182 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO				
Ref 002746 0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	90.000	90.000
06.181.2600.7203 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS				
Ref 002786 0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7237 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO.				
Ref 002851 0001 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO (EP)	44.90.51	100	100.000	100.000

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — 499 — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				100.000
06.181.2600.7277 IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL				
Ref 002958 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL DA POLICIA CIVIL(EP)	44.90.52	100	100.000	100.000
06.181.2600.7279 CONSTRUÇÃO DA 32ª DELEGACIA				
Ref 002960 0001 CONSTRUÇÃO DA 32ª DELEGACIA DE POLICIA EM SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7280 CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA				
Ref 002961 0001 CONSTRUÇÃO DA 25ª DELEGACIA DE POLICIA EM TAGUATINGA NORTE(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7281 CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA				
Ref 002962 0001 CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA DE POLICIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7282 CONSTRUÇÃO DA 5ª DELEGACIA				
Ref 002963 0001 CONSTRUÇÃO DA 5A. DELEGACIA DE POLICIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASILIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7292 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA				
Ref 002979 0001 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLANDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.181.2600.7298 REFORMA DE DELEGACIA DE POLICIA				
Ref 002999 0001 REFORMA DA 20A. DELEGACIA DE POLICIA DO GAMA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
06.153.9071.7049 IDENTIDADE VIRTUAL				
Ref 002297 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIDADE VIRTUAL	33.90.39	100	40.000	
	44.90.52	100	30.000	70.000
06.181.2600.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref 002964 0023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA TECNICA DA POLICIA CIVIL(EP)	44.90.52	100	100.000	100.000
220201.22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				80.000
06.181.0193.5973 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA				
Ref 001972 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA	44.90.51	100	80.000	80.000
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				5.970.887
11.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000589 0096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO	33.90.36	100	31.000	
	33.90.39	100	1.000.000	1.031.000
11.122.0116.6045 APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO				
Ref 001197 0056 APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO AO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO	33.90.39	100	2.200.000	2.200.000

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — 500 — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.122.1368.9496 APOIO A PROGRAMAS DE MICROCREDITO				
Ref 001291 0134 APOIO A PROGRAMAS DE MICRO CREDITO	33.90.36	100	12.000	12.000
11.128.2415.6020 CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS EMPREENDEDORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Ref 002169 0001 CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS EMPREENDEDORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	33.90.36	100	50.000	50.000
11.333.0116.2044 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO				
Ref 001802 0004 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	33.90.36	100	2.000	
	44.90.52	100	6.000	8.000
11.333.0120.2960 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR				
Ref 000232 0021 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	33.50.41	100	950.000	
	33.90.36	100	1.500	
	33.90.39	100	232.847	1.184.347
11.333.0120.5911 APROVEITAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS NAS INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS				
Ref 002268 0001 APROVEITAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS NAS INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	70.400	70.400
11.333.1319.2634 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref 000234 0022 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33.90.39	100	160.000	160.000
11.333.2410.6011 BOLSA TRABALHO-ESTAGIO				
Ref 002535 0001 BOLSA TRABALHO-ESTAGIO	33.90.39	100	120.000	120.000
11.334.0121.5969 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COM ESTAGIO GARANTIDO				
Ref 002175 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COM ESTAGIO GARANTIDO	33.90.39	100	80.000	80.000
11.334.1319.5981 PROGRAMA QUALIFICANDO E RECICLANDO O CONHECIMENTO DO TRABALHADOR				
Ref 002594 0001 REALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICANDO E RECICLANDO O CONHECIMENTO DO TRABALHADOR	44.90.52	100	75.000	75.000
11.334.1600.2043 APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO				
Ref 001200 0034 APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	33.90.39	100	75.300	75.300
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO				
Ref 001199 0133 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO	33.90.30	100	25.000	
	33.90.39	100	15.000	40.000
11.334.1600.6117 FOMENTO AS ATIVIDADES DA ECONOMIA SOLIDARIA				
Ref 002795 0001 FOMENTO AS ATIVIDADES DA ECONOMIA SOLIDARIA - EP	33.90.39	100	150.000	150.000
11.334.2465.6609 BOLSA TRABALHO-RENDA				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — 501 — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 002174 0001 BOLSA TRABALHO-RENDA	33.90.39	100	400.000	400.000
11.334.2407.6010 BOLSA TRABALHO-EMPREGO				
Ref 002173 0001 BOLSA TRABALHO-EMPREGO	33.90.39	100	200.000	200.000
14.422.2415.6019 CASA DOS DIRETOS				
Ref 002556 0001 CASA DOS DIREITOS	33.90.36	100	20.000	
	33.90.39	100	100.000	
	44.90.52	100	30.000	150.000
250901.25901 25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				50.000
11.123.1600.1422 APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
Ref 001021 0031 APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	33.90.36	100	10.000	
	33.90.39	100	30.000	40.000
11.334.1600.2995 ASSISTENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES				
Ref 001024 0074 ASSISTENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES - FUNSOL	33.90.33	100	5.000	
	33.90.36	100	5.000	10.000
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				1.446.000
13.695.1300.1100 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002602 0005 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE BRASILIA(EP)	33.90.39	100	30.000	30.000
23.695.0181.7181 PROJETO PARA CONSTRUÇAO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA				
Ref 002745 0001 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇAO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref 000957 0049 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	76.000	76.000
23.695.0187.3642 PROJETO DE ECOTURISMO NO DF				
Ref 002630 0002 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL NO DF(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000
23.695.0189.2943 BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRAFICA DOS ATRATIVOS DE BRASILIA				
Ref 000807 0023 COMPRA DE DIREITO DE USO DE FOTOGRAFIAS PARA UTILIZAÇAO EM MATERIAL PROMOCIONAL TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	20.000	20.000
23.695.0189.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
Ref 002755 0068 APOIO AO PLANO DE MARKETING DO BRASILIA CONVENTION & VISITORS BUREAU(EP)	33.90.39	100	100.000	100.000
23.695.0189.6099 APOIO A REALIZAÇAO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA				
Ref 002651 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — CANCELAMENTO — 502

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA(EP)				
	33.90.30	100	20.000	
	33.90.32	100	30.000	
	33.90.33	100	40.000	
	33.90.36	100	50.000	
	33.90.39	100	60.000	
				200.000
23.695.0189.6130 APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO				
Ref. 002840 0001 APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO(EP)				
	33.90.36	100	20.000	
				20.000
23.695.0189.6138 APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION & VISITOR BUREAU				
Ref. 002933 0001 APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU(EP)				
	33.90.39	100	100.000	
				100.000
23.695.0189.6142 APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA				
Ref. 003012 0001 APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)				
	33.90.33	100	25.000	
	33.90.36	100	25.000	
	33.90.39	100	500.000	
				550.000
24.695.0189.7276 DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA				
Ref. 002957 0001 PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)				
	33.90.39	100	100.000	
				100.000
27.811.1900.7302 APOIO A REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.				
Ref. 003004 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. (EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
28010100001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				9.693.312
15.452.4100.2727 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000623 0012 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	150.000	
	33.90.39	100	250.000	
				400.000
16.122.0100.4517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000111 0023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
	33.90.20	100	581.870	
	33.90.33	100	67.407	
	33.90.35	100	10.000	
	33.90.36	100	204.687	
	44.90.52	100	248.875	
				1.112.839
16.126.0100.3633 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA				
Ref. 000105 0020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
	44.90.52	100	200.000	
				200.000
16.126.0203.3855 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB, SINAB E SIEP				
Ref. 000559 0021 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO				

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — CANCELAMENTO — 503

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANO TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB, SINAB E SIEP				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	150.000	
				250.000
16.127.0202.2952 REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000564 0096 QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	50.000	
				150.000
16.127.0202.2952 REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000627 0097 QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	50.000	
	33.90.39	100	50.000	
				100.000
16.127.0202.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				
Ref. 000567 0030 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				
	33.90.35	100	150.000	
	33.90.39	100	250.000	
				400.000
16.127.0202.4965 MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000568 0096 MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	250.000	
	33.90.39	100	250.000	
				500.000
16.127.0202.4984 ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANISTICAS				
Ref. 000570 0097 ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANISTICAS				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	150.000	
				250.000
16.127.0202.4989 ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000571 0099 ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	400.000	
	33.90.39	100	300.000	
				700.000
16.127.0203.3866 ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD				
Ref. 000554 0024 ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	100.000	
				200.000
16.127.0203.3719 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS, DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL				
Ref. 000557 0094 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS, DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	50.000	
				150.000
16.482.0202.3285 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				
Ref. 000565 0097 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				
	33.90.39	100	350.000	
				350.000
16.482.0202.8506 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				
Ref. 000572 0031 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	200.000	

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — CANCELAMENTO — 504

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.482.0203.3854 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO DO DISTRITO FEDERAL				300.000
Ref. 000558 0025 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	150.000	
	33.90.39	100	100.000	
				250.000
16.482.0203.3856 IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE INDICADORES PARA A POLITICA URBANA E HABITACIONAL				
Ref. 000560 0095 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES PARA POLITICA URBANA E HABITACIONAL				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	50.000	
				150.000
16.482.0203.5923 ESTUDO URBANO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SETORES HABITACIONAIS PARA OS SEGMENTOS DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA				
Ref. 002087 0001 ESTUDO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA O SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA				
	44.90.51	100	38.000	
				38.000
16.482.1200.3571 ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES				
Ref. 001310 0059 ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	200.000	
				200.000
16.482.1200.3650 ESCRITURAÇÃO DOS IMOVEIS RESIDÊNCIAS DISTRIBUIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001316 0021 PROMOÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DISTRIBUIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	100.000	
				100.000
16.482.1200.3847 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID				
Ref. 000561 0022 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID				
	33.90.35	100	100.000	
	33.90.39	100	242.473	
				342.473
16.482.1200.3860 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO METODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS				
Ref. 001311 0022 INOVAÇÕES TECNOLOGICAS ALTERNATIVAS - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO METODOS E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS				
	44.90.51	100	200.000	
				200.000
16.482.1200.5857 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO NAS RAS				
Ref. 002090 0001 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO NAS RAS				
	33.90.39	100	75.000	
				75.000
16.482.1200.5938 REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 375/2001				
Ref. 002089 0001 REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 375/2001				
	33.90.39	100	75.000	
				75.000
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001302 0024 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO				
	44.90.51	100	500.000	
				500.000

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — CANCELAMENTO — 506

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001305 0025 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL				
	44.90.51	100	500.000	
				500.000
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001306 0026 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA FAMÍLIAS DE MEDIA RENDA, NÃO ATENDIDAS PELO MERCADO IMOBILIARIO				
	44.90.51	100	350.000	
				350.000
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001307 0027 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.51	100	350.000	
				350.000
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001308 0028 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMILIAS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL INSCRITAS NO SINAB				
	44.90.51	100	500.000	
				500.000
16.482.1200.7027 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
Ref. 001309 0029 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PUBLICOS, CIVIS E MILITARES DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	400.000	
				400.000
16.843.0001.9002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				
Ref. 000104 0024 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO				
	32.90.21	100	300.000	
	46.90.71	100	300.000	
				600.000
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL				7.000
16.482.1200.2417 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL				
Ref. 000724 0018 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	7.000	
				7.000
180901/18901 28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				80.000
16.482.1200.2194 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000093 0017 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	80.000	
				80.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				2.020.638
04.121.0231.7047 DESENVOLVIMENTO DO COMPONENTE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO				
Ref. 002253 0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	446.000	
				446.000
04.121.3800.2981 LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇAO DE PROGRAMAS PRIORITARIOS DO GOVERNO				
Ref. 001045 0069 LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO				
	33.90.32	100	160.000	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO 507

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	100	85.000	
				245.600
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 002229 0124 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
	33.90.39	100	1.229.638	
				1.229.638
04.128.0228.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref 003104 0031 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
	33.90.39	100	100.000	
				100.600
13020113201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				32.601.000
04.126.0071.2994 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Ref 000820 0023 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
	31.90.34	220	2.803.000	
				2.803.000
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref 000822 0028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
	31.90.34	220	29.796.000	
				29.796.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				2.925.366
27.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 001056 0056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	33.90.14	100	1.000	
				1.000
27.242.2409.2273 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
Ref 002601 0024 APOIO À PRÁTICA DE REMO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(EP)				
	33.90.39	100	100.000	
				100.000
27.811.1900.2923 APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL				
Ref 001066 0085 APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL				
	33.50.39	100	1.200.000	
				1.200.000
27.811.1900.5929 PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
Ref 001068 0087 PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
	33.50.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.2113 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER				
Ref 001092 0022 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER				
	33.50.39	103	70.000	
				70.000
27.811.4000.2277 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
Ref 001093 0022 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
	33.50.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.2848 APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL				
Ref 003019 0054 APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO(EP)				
	33.50.39	160	960.000	
	33.50.39	120	200.000	
				1.160.000
27.811.4000.2922 APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FISICA OU MENTAL				
Ref 001099 0023 APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FISICA OU MENTAL				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO 508

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.50.39	100	20.000	
				20.000
27.813.4000.3446 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref 002963 0065 REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP)				
	33.90.39	100	120.000	
				120.000
27.811.4000.4962 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS				
Ref 001103 0024 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	33.90.39	160	25.000	
				25.000
27.811.4000.6090 APOIO À MARATONA INTERNCIONAL DE BRASILIA				
Ref 002591 0001 APOIO A REALIZAÇÃO DA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASILIA(EP)				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.6091 APOIO A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASILIA				
Ref 062591 0001 APOIO A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASILIA(EP)				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.6092 APOIO A MAROTINHA DE BRASILIA				
Ref 002597 0001 APOIO A MAROTINHA DE BRASILIA(EP)				
	33.90.39	100	10.000	
				10.000
27.811.4000.7192 REFORMA DO ESTADIO ABADIAO EM CEILÂNDIA.				
Ref 002766 0001 REFORMA DO ESTADIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA (EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
27.812.1900.6114 APOIO AO ESPORTE BOLICHE				
Ref 002785 0001 APOIO AO ESPORTE BOLICHE (EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
27.813.1900.7106 PROJETO DE CAPOEIRA "GINGANDO PARA O FUTURO"				
Ref 002565 0001 PROJETO DE CAPOEIRA 'GINGANDO PARA O FUTURO'(EP)				
	33.90.30	100	5.000	
	33.90.36	100	5.000	
				10.000
27.813.2413.5921 CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE				
Ref 002529 0018 CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE				
	44.90.52	100	19.368	
				19.368
360101/00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				116.000
04.122.3700.6058 MAQUINAS EM AÇÃO, BRASILIA APOIANDO O ENTORNO				
Ref 001389 0084 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO				
	33.90.36	101	116.000	
				116.000
380101/00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				518.800
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 000775 0035 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
	33.90.30	100	5.000	
	33.90.31	100	5.000	
				10.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref 000779 0023 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
	33.90.39	100	50.000	
	44.90.51	100	9.900	
	44.90.92	100	100	
				60.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO 509

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref 003048 0041 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DF E NAS VIAS DAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES				
	44.90.51	100	30.000	
				30.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref 003040 0042 ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	80.000	
				80.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref 003041 0043 COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QNR DA EXPANSÃO DO SETOR(EP)				
	44.90.51	100	70.000	
				70.000
15.451.3100.7114 ILUMINAÇÃO DA BR-020				
Ref 003047 0063 ILUMINAÇÃO DA BR-020 ENTRE SOBRADINHO, RA V E PLANALTINA, RA VI(EP)				
	44.90.51	100	117.800	
				117.800
27.812.4000.2927 APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
Ref 000856 0116 APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
	44.90.52	100	5.000	
				5.000
27.812.4000.3449 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref 002779 0029 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA PRAÇA CENTRAL DA QN 5 EM RIACHO FUNDO(EP)				
	44.90.51	100	46.000	
				46.000
27.812.4000.7211 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA ECN 04/06 DO SETOR G E NA QNN 20 DE GAMA(PRAÇA DA VINCI)				
Ref 002779a 0061 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA ECN 04/06 DO SETOR G E NA QNN 20 DE GAMA(PRAÇA DA VINCI)(EP)				
	44.90.51	100	150.000	
				150.000
190104/00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				560.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002951 0043 ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE(EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref 002612 0035 CONST. E REF. DE CALÇADÃO NO ST LESTE - IGREJA S SEBASTIÃO LATASA, ST SUL E ST OESTE (EP)				
	44.90.51	100	200.000	
				200.000
15.451.0084.1958 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
Ref 002703 0038 CONCLUSÃO DO ASFALTO QUE LIGA A QUADRA 50 A QUADRA 32 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref 002874 0032 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AS MARGENS DA DF-290 - GAMA/SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.300
15.451.3300.3247 REFORMA DE FEIRAS				
Ref 002998 0030 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP)				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref 002704 0118 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SCE				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO 510

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MEDIO Nº 2, NOS LOTES 2 A 18 SETOR CENTRAL GAMA(EP)				
	44.90.51	100	60.000	
				60.000
190105/00001 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				1.000.000
13.392.1300.6088 CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT				
Ref 002617 0001 APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP)				
	33.90.39	100	50.000	
				50.000
15.451.0084.3902 REFORMA DE PRAÇA PUBLICA				
Ref 062705 0022 REFORMA DAS FRAÇAS DA ENTREQUADRA DA QNL 9/E DA QNL 10/12(EP)				
	44.90.51	100	80.000	
				80.000
15.451.0084.3902 REFORMA DE PRAÇA PUBLICA				
Ref 002632 0023 REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO NA CND (EP)				
	44.90.51	100	50.000	
				50.000
15.451.0084.7125 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA				
Ref 002627 0001 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA(EP)				
	44.90.51	100	80.000	
				80.000
15.451.0084.7223 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE AS QNLS 02, 04, 06, 08 E 10				
Ref 002821 0001 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE AS QNLS 02, 04, 06, 08 E 10 (EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
15.451.0084.7241 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER				
Ref 002857 0001 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA QNG, AS MARGENS DA BR-070(EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
15.451.0169.7228 CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES				
Ref 002881 0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA QNL(EP)				
	44.90.51	100	40.000	
				40.000
15.451.4000.7208 AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA				
Ref 002793 0001 AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA (EP)				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
15.452.3000.7151 REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA				
Ref 002693 0001 REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA SUL(EP)				
	44.90.51	100	30.000	
				30.000
27.812.4000.7155 REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref 002702 0001 REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 26 (PISTAO NORTE), QNC (AREA ESPECIAL) (EP)				
	44.90.51	100	120.000	
				120.000
27.812.4000.7157 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III				
Ref 002707 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III(EP)				
	44.90.51	100	70.000	
				70.000
27.812.4000.7172 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRICOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSE E SAMAMBAIA.				
Ref 002729 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 511 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COLONIAS AGRICOLAS VICENTE PIRES, SAO JOSE E SAMAMBAIA (EP)	44.90.51	100	150.000	
27.812.4000.7230 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11				150.000
Ref. 002838 0001 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11 (EP)	44.90.51	100	30.000	30.000
190106/00001 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				123.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001486 0023 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	44.90.51	100	10.000	10.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002859 0087 URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSE - BRAZLÂNDIA (EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0084.7286 REFORMA DE BALNEARIO				
Ref. 002969 0001 REFORMA DO BALNEARIO VEREDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0084.7304 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
Ref. 003008 0001 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO DE 11 KM DE MALHA ASFALTICA NA DF 430 - BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.1317.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA				
Ref. 003018 0039 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM BRAZLÂNDIA NA QUADRA 37 - AE 02(EP)	33.90.39	100	50.000	50.000
15.451.3100.1836 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 002205 0022 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	80.000	80.000
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 001484 0040 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	15.000	
	44.90.52	100	13.000	28.000
25.451.3100.3720 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF				
Ref. 002670 0015 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 180 EM FRENTE AO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA(EP)	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000533 0024 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	5.000	5.000
190107/00001 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				724.767
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001488 0018 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	44.90.51	100	36.000	36.000
15.451.0084.5946 ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR 10 AR 12 AR 13 AR 14 AR 15				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 512 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AR 17 AR 19 AR 20 AR 22 E AR 24				
Ref. 002285 0001 ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR10, AR12, AR13, AR15, AR17, AR19, AR20, AR22 E AR24	33.90.39	100	70.000	70.000
20.606.1316.1994 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 001554 0014 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	8.767	8.767
23.691.1100.3978 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002516 0001 REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000305 0022 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	10.000	10.000
27.812.4000.5953 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE				
Ref. 002030 0001 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	44.90.51	100	50.000	50.000
27.812.4000.7235 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO				
Ref. 002848 0001 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
27.813.1317.3793 CONSTRUÇÃO DA FEIRA PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO				
Ref. 002985 0001 CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NA QUADRA 02 DE SOBRADINHO(EP)	44.90.51	100	200.000	200.000
190108/00001 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				756.000
13.392.1300.2029 APOIO À ARTE E À CULTURA				
Ref. 000360 0020 APOIO À ARTE E À CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.33	100	10.000	10.000
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 000510 0017 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	70.000	
	44.90.51	100	136.000	206.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001764 0057 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.51	100	70.000	70.000
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 000511 0018 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.1052 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
Ref. 000370 0024 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	100	189.000	189.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 513 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002246 0045 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	10.000	
20.602.1300.2865 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUARIA				10.000
Ref. 000369 0024 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUARIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.31	100	1.000	
	33.90.39	100	12.000	13.000
20.606.1316.1660 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 002037 0018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	44.90.52	100	75.000	75.000
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000364 0023 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	100	8.000	8.000
27.812.4000.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref. 001787 0060 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.36	100	15.000	
	44.90.51	100	100.000	115.000
27.813.1900.2113 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER				
Ref. 000368 0021 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.30	100	7.000	
	33.90.31	100	3.000	10.000
190109/00001 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				394.900
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002477 0039 MARCHA PARA JESUS NO PARANOÁ(EP)	33.90.39	100	20.000	20.000
13.813.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002475 0038 ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE(EP)	33.90.39	100	80.000	80.000
15.451.0084.7078 CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002469 0001 CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO PARANOÁ(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 000139 0029 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.30	100	19.000	19.000
27.812.4000.3317 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO PARANOÁ				
Ref. 002466 0065 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTÁDIO JK(EP)	44.90.51	100	75.000	75.000
27.812.4000.3420 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				
Ref. 002473 0035 CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA CENTRAL(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
190110/00001 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				1.069.191
04.122.3000.7061 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002446 0001 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 514 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	44.90.51	100	32.000	32.000
04.122.3000.7076 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002467 0001 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	3.400	3.400
04.122.3000.7077 REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002468 0001 REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	112	112
04.122.3000.7081 REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002472 0001 REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000439 0028 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	100	17.000	17.000
15.451.0084.7062 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002447 0001 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA(EP)	44.90.51	100	300.000	300.000
15.451.0084.7071 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref. 002457 0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA (EP)	44.90.51	100	1.179	1.179
15.451.0700.7063 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002448 0001 RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002248 0053 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	4.000	4.000
15.451.3300.7064 CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002449 0001 CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
27.812.4000.7069 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.				
Ref. 002455 0001 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)	44.90.51	100	50.000	50.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 515 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.4000.7070		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref. 002456	0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)				
			44.90.51	100	40.000	
						40.000
27.812.4000.7079		REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref. 002470	0001	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)				
			44.90.51	100	150.000	
						150.000
27.812.4000.7080		REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref. 002471	0001	REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)				
			44.90.51	100	120.000	
						120.000
27.813.4000.1999		CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref. 002442	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES(EP)				
			44.90.51	100	1.500	
						1.500
190111/00001	38111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				807.403
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000248	0043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			33.90.14	100	1.000	
			33.90.36	100	7.000	
			44.90.52	100	50.000	
						58.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000250	0020	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			33.90.30	100	10	
			33.90.31	100	10	
			33.90.92	100	2.000	
						2.020
15.451.0084.1069		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 001770	0027	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA RA IX CEILANDIA				
			44.90.51	100	50.000	
			44.90.92	100	1	
						50.001
15.451.0084.1116		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002149	0058	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO NA RA IX CEILANDIA				
			44.90.51	100	10.000	
						10.000
15.451.0084.1729		URBANIZACAO DE PRAÇAS				
Ref. 001793	0027	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			44.90.51	100	50.000	
			44.90.92	100	1	
						50.001
15.451.0084.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA				
Ref. 001768	0035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NA QNO 20 CJ B LT 1/2 - CEILANDIA				
			44.90.51	100	1.000	
			44.90.92	100	1	
						1.001
15.451.0084.3599		IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 001767	0026	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA IX CEILANDIA				
			44.90.51	100	1.000	
						1.000
15.451.0169.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITARIO				

7 /

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 516 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002257	0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITARIO NA QNQ - CEILANDIA				
			44.90.51	100	30.000	
						30.000
15.451.3000.3247		REFORMA DE FEIRAS				
Ref. 002265	0026	REFORMA DAS FEIRAS - SETOR "O" P SUL CENTRAL, DO PRODUTOR E P NORTE				
			44.90.51	100	100.000	
						100.000
15.451.3000.3247		REFORMA DE FEIRAS				
Ref. 002266	0027	REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ATACADO - RA IX CEILANDIA				
			44.90.51	100	50.000	
						50.000
15.452.0700.2346		MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 001102	0036	MANUTENÇÃO DAS AREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			33.90.30	100	8.000	
						8.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000251	0021	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			33.90.30	100	18.379	
			33.90.92	100	1.000	
						19.379
27.812.4000.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 001772	0103	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - RA IX CEILANDIA				
			44.90.51	100	90.000	
						90.000
27.812.4000.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 001776	0104	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 20 - RA IX CEILANDIA				
			44.90.52	100	50.000	
						50.000
27.812.4000.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002463	0111	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA EQNM 05/07 DA CEILANDIA SUL E NO SETOR P-NORTE(EP)				
			44.90.51	100	70.000	
						70.000
27.812.4000.3445		REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 001771	0001	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8 - CEILANDIA NORTE				
			44.90.51	100	20.000	
			44.90.92	100	1	
						20.001
27.812.4000.5518		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 001848	0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
			44.90.51	100	168.000	
			44.90.92	100	30.000	
						198.000
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA				412.000
04.122.3000.3896		REFORMA DA SEDE DA RA X				
Ref. 002048	0028	REFORMA DA SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA				
			44.90.51	100	150.000	
						150.000
13.392.1300.2978		APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002045	0021	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA				
			33.90.39	100	10.000	
						10.000
15.451.0084.1069		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 002047	0030	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO				

7 /

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 517 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		ADMINISTRATIVA DO GUARA				
			44.90.51	100	1.000	
						1.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002210	0160	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO NO GUARA I				
			44.90.51	100	55.000	
						55.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002220	0043	REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO A EPTG				
			44.90.51	100	14.000	
						14.000
15.451.0700.1036		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref. 002195	0002	RECAPEAMENTO ASFALTICO DA QE 34				
			44.90.51	100	35.000	
						35.000
15.451.3000.3247		REFORMA DE FEIRAS				
Ref. 002267	0028	CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BALAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARA				
			44.90.51	100	25.000	
						25.000
15.452.0084.2925		PLANTIO DE GRAMA				
Ref. 002044	0033	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA				
			33.90.39	100	1.000	
						1.000
15.452.2800.1347		CONSTRUCAO DE PASSARELA				
Ref. 002224	0160	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA INTERNA NA QE 07 GUARA I				
			44.90.51	100	5.000	
						5.000
15.452.3300.3827		CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI				
Ref. 002186	0043	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NO SETOR LUCIO COSTA				
			44.90.51	100	5.000	
						5.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000659	0032	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA				
			33.50.39	100	2.000	
			33.90.31	100	4.000	
			33.90.36	100	2.000	
						8.000
27.812.4000.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002189	0108	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 40				
			44.90.51	100	30.000	
						30.000
27.812.4000.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002190	0109	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 21				
			44.90.51	100	13.000	
						13.000
27.812.4000.3910		REFORMA DO GINASIO DO GUARA				
Ref. 002160	0035	REFORMA DO GINASIO DO GUARA				
			44.90.51	100	50.000	
						50.000
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				922.922
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000202	0021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			33.90.14	100	1.000	
						1.000
04.126.0071.1145		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
Ref. 002049	0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				

7 /

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 518 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			44.90.52	100	8.513	
						8.513
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000201	0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			33.90.36	100	8.500	
						8.500
15.122.3000.3894		REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO				
Ref. 001838	0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO				
			44.90.51	100	1.000	
						1.000
15.451.3084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001843	0033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			33.90.39	100	1.000	
			44.90.51	100	301.945	
						302.945
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002485	0082	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AE 01, EQ 509/511 DO CRUZEIRO(EP)				
			44.90.51	100	30.000	
						30.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002646	0086	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS NA RA XI(EP)				
			44.90.51	100	150.000	
						150.000
15.451.0084.3599		IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 002056	0031	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			44.90.51	100	50.000	
						50.000
15.451.0700.7221		RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO				
Ref. 002819	0001	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO(EP)				
			44.90.51	100	100.000	
						100.000
15.451.3300.7128		REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO CRUZEIRO				
Ref. 002636	0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO CRUZEIRO(EP)				
			44.90.51	100	10.264	
						10.264
15.451.4000.1270		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref. 001846	0015	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			44.90.51	100	8.000	
						8.000
15.452.0700.2346		MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 002051	0044	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			33.90.39	100	2.000	
						2.000
27.811.4000.7144		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO				
Ref. 002675	0001	COSNTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO(EP)				
			33.90.39	100	100.000	
						100.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000207	0019	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
			33.90.30	100	11.763	
			33.90.31	100	13.000	
			33.90.36	100	33.798	
			33.90.39	100	32.122	
						90.683
27.812.4000.5518		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS				

7 /

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 519 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
POLIESPORTIVAS				
Ref. 002639 0002 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES NO CRUZEIRO(EP)				
	33.90.39	100	60.000	60.000
190114.00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				962.401
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000124 0033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	33.90.36	100	80.000	
	44.90.52	100	78.301	158.301
04.122.3000.1537 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 000298 0024 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	70.000	70.000
13.392.1300.2978 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000269 0019 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	33.90.39	100	100	100
13.392.1300.5954 APOIO A FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA				
Ref. 001852 0001 APOIO A FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA				
	33.90.39	100	13.000	13.000
13.392.1300.6148 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 003028 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA				
	33.90.30	100	4.000	
	33.90.3[illegible]	100	6.000	
	33.90.36	100	32.000	
	33.90.39	100	70.000	112.000
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 000282 0016 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	96.000	96.000
15.451.0084.1958 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA				
Ref. 000286 0029 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	2.000	2.000
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 000289 0017 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref. 000327 0017 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	35.000	35.000
15.451.3100.1836 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 000329 0020 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	46.000	46.000
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES				
Ref. 000263 0033 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVAS DE SAMAMBAIA				
	33.90.30	100	10.000	
	33.90.39	100	20.000	30.000
190115/00001 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				1.294.697

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 520 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000371 0015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.52	100	25.803	25.803
04.122.0300.3344 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QR 201/301 - SANTA MARIA				
Ref. 001245 0130 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QR 201/301 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.51	100	60.000	60.000
04.128.0228.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 001836 0021 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	33.90.30	100	2.894	
	33.90.39	100	7.000	9.894
08.241.2411.5963 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002903 0045 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	80.000	80.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000372 0013 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	33.90.34	100	2.000	2.000
15.122.3000.7256 CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES				
Ref. 002904 0001 CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	80.000	80.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001835 0011 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	33.90.30	100	29.000	
	33.90.39	100	200.000	229.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002490 0983 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA EXTENSÃO DA AV. ALAGADOS(EP)				
	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0084.3314 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA				
Ref. 002053 0036 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.51	100	43.000	43.000
15.451.0084.7184 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS QUADRAS 120,121 E 122 DE SANTA MARIA				
Ref. 002752 0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS QUADRAS 120, 121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	120.000	120.000
15.451.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref. 001853 0026 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.51	100	75.000	75.000
15.451.3100.1836 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 002695 0029 ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ALAGADOS E DAS QUADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	70.000	70.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref. 002492 0061 REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO(EP)				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 521 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3300.7246 CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR				
Ref. 002484 0001 CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	100.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000378 0011 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	33.90.39	100	20.000	20.000
27.812.3300.7185 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA				
Ref. 002754 0001 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002238 0098 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
	44.90.51	100	130.000	130.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002690 0116 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 302, ENTRE GS CONJUNTOS C D E SANTA MARIA(EP)				
	44.90.51	100	50.000	50.000
190116/00001 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				270.000
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002614 0172 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE SAO SEBASTIAO(EP)				
	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002150 0059 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO				
	44.90.51	100	167.000	167.000
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000441 0025 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO				
	33.90.39	100	3.000	3.000
190117/00001 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				1.034.519
04.122.2800.1506 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS				
Ref. 002975 0133 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
	44.90.51	100	40.000	40.000
04.122.3000.1537 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 000618 0026 REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	32.90.30	100	20.000	
	33.90.39	100	25.000	45.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000537 0012 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	33.90.32	100	5.000	5.000
13.392.1300.6059 MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				
Ref. 002906 0024 REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE RECANTO DAS EMAS(EP)				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 522 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	100	20.000	20.000
13.392.1300.7089 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002496 0007 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
	44.90.51	100	40.000	40.000
15.451.0084.1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref. 000743 0020 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	60.000	60.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001792 0064 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	190.000	190.000
15.451.0084.1206 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO				
Ref. 000751 0050 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	35.000	35.000
15.451.0084.1729 URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 000741 0026 URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	40.000	40.000
15.451.0084.1958 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA				
Ref. 002277 0035 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0084.3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 000748 0019 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44.90.51	100	10.000	10.000
15.451.0084.7005 IMPLANTAÇÃO DE AREAS AJARDINADAS				
Ref. 002236 0051 PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	33.90.39	100	10.000	10.000
15.451.0084.7245 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA				
Ref. 002879 0001 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM RECANTO DAS EMAS.(EP)				
	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.1317.3963 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 003063 0047 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO IDOSO NA RA XV(EP)				
	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.3600.7226 REFORMA DA FEIRA				
Ref. 002827 0001 REFORMA DA FEIRA DO CENTRO URBANO NA QUADRA 206/306 NA RA XV(EP)				
	44.90.51	100	45.000	45.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002244 0015 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	33.90.30	100	15.000	
	33.90.39	100	21.000	36.000
27.811.4090.2572 APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 002826 0024 APIO AO DESPORTO AMADOR DO RECANTO DAS EMAS(EP)				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 523 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33 90 30	100	1.425	
	33 90 31	100	10.993	
	33 90 36	100	4.000	
				48.518
27 812 1900 2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref 000538 0015 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	33 90 32	100	2.000	
				2.000
27 812 4000 1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref 002032 0107 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS				
	44 90 51	100	48.000	
				48.000
27 812 4000 5815 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS				
Ref 002161 0063 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
19011810 0001 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				707.500
04 122 0187 5792 IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL				
Ref 002064 0001 IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL				
	33 90 39	100	10.000	
				10.000
04 122 3000 3670 BOM DIA COMUNIDADE				
Ref 002063 0001 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	20.000	
				20.000
13 392 1300 3100 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002036 0049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 31	100	5.000	
				5.000
13 392 1300 2978 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002062 0020 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	20.600	
				20.600
14 422 0900 2940 EXECUÇÃO DE CAMPANHAS				
Ref 003055 0002 EXECUÇÃO DE CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS				
	33 90 39	100	5.000	
				5.000
15 451 0084 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref 002151 0024 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	25.000	
	44 90 51	100	286.000	
				311.000
15 451 0084 3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref 002058 0027 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	44 90 51	100	14.000	
				14.000
15 451 0084 3841 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO				
Ref 002057 0001 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	44 90 51	100	26.000	
				26.000
15 452 0084 2925 PLANTIO DE GRAMA				
Ref 002060 0032 PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	50.000	
				R$ [illegible]

ANEXO I DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 529 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				50.000
15 452 0084 3674 CANTEIRO ECOLÓGICO				
Ref 002059 0061 REALIZAÇÃO DE CANTEIRO ECOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	42.000	
				42.000
15 452 0760 2346 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
Ref 002055 0064 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	12.500	
				12.500
17 452 0084 5694 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref 002056 0001 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	44 90 51	100	75.000	
				75.000
18 541 0500 7164 COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL				
Ref 002721 0001 COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL (EP)				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
18 541 0500 7165 OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL				
Ref 002722 0001 OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL (EP)				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
27 812 1900 2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref 002217 0028 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
	33 90 39	100	10.000	
	33 90 31	100	7.000	
				17.000
19011910 0001 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				344.614
04 122 0100 3931 REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref 001097 0055 REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
	44 90 51	100	40.000	
				40.000
04 122 0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000526 0092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
	33 90 36	100	2.000	
	44 90 52	100	9.614	
				11.614
15 451 0084 1069 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref 000802 0023 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
15 451 3317 5963 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTENCIA AO IDOSO				
Ref 002907 0046 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM RIACHO FUNDO II (EP)				
	44 90 51	100	128.000	
				128.000
15 451 3100 1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref 002883 0033 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)				
	44 90 51	100	20.000	
				20.000
15 451 3100 1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref 003059 0044 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO RIACHO FUNDO I				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 525 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27 812 4000 1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref 002482 0122 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIACHO FUNDA (EP)				
	44 90 51	100	45.000	
				45.000
19012010 0001 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - LAGO NORTE				439.000
13 392 1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 002468 0035 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	33 90 30	100	4.000	
	33 90 36	100	2.000	
				6.000
15 451 0084 1549 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref 001030 0014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	44 90 51	100	229.668	
				229.668
15 451 0084 1569 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS				
Ref 002487 0134 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO ATÉ LONGUEIRA VIA EIXO NO LAGO NORTE (EP)				
	44 90 51	100	170.400	
				170.400
15 451 0084 1339 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref 001788 0061 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	44 90 51	100	71.000	
				71.000
15 451 0084 3599 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref 001032 0015 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	44 90 51	100	11.400	
				11.400
15 451 3784 3456 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
Ref 001035 0016 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	44 90 51	100	29.900	
				29.900
15 451 3500 1836 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref 001036 0018 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	44 90 51	100	90.000	
	44 90 52	100	93.000	
				183.000
15 452 0700 3508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref 001829 0034 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
	33 90 30	100	1.000	
	33 90 39	100	64.023	
				65.023
19012150 0001 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				212.214
13 392 1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref 000980 0032 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA				
	33 90 30	100	5.000	
	33 90 39	100	27.000	
				32.000
15 451 0084 1764 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAY GROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05				
Ref 001015 0012 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
15 451 0084 3976 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO CAIXA FORTE				
Ref 001016 0001 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO				

526

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES 526 ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CAIXA FORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
	44 90 51	100	10.500	
				10.500
15 451 9084 7032 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA QR 01 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
Ref 002459 0001 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL NA QR 01 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (EP)				
	44 90 51	100	40.000	
				40.000
15 451 0084 7035 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
Ref 002465 0001 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (EP)				
	44 90 51	100	80.000	
				80.000
15 452 0700 3508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref 000884 0010 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
	33 90 92	100	10.000	
				10.000
27 812 4000 1440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref 002949 0064 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA(EP)				
	44 90 51	100	134	
				134
19012210 0001 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS				439.000
15 451 0084 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref 001890 0010 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE AGUAS CLARAS				
	33 90 30	100	39.000	
	44 90 51	100	400.300	
				439.000
15 451 0084 7180 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM AGUAS CLARAS				
Ref 002744 0001 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM AGUAS CLARAS(EP)				
	44 90 51	100	100.000	
				100.000
27 812 1900 2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref 000148 0014 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE AGUAS CLARAS				
	33 90 39	100	80.000	
				80.000
19012400 0001 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL				100.000
15 451 0084 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref 002918 0049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL(EP)				
	44 90 51	100	100.000	
				100.000
40010100 0001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL				10.000
12 366 0138 6023 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS				
Ref 003023 0029 CHEQUE EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS(EP)				
	33 90 39	100	10.000	
				10.000
2004AC00525			TOTAL	170.137.334

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº 527 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				775.460
08.244.2400.2945		GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA AS FAMILIAS				
Ref. 002120		0020 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CADASTRO ÚNICO				
			33.90.30	100	20.000	
			33.90.39	100	345.460	
						365.460
08.244.2400.4977		COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ref. 002119		0019 COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
			33.90.39	100	50.000	
						50.000
08.244.2400.4978		COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL				
Ref. 002118		0019 COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL				
			33.90.30	100	10.000	
			33.90.36	100	10.000	
			33.90.39	100	100.000	
						120.000
08.244.2400.4979		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS				
Ref. 002117		0016 COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS				
			33.90.30	100	10.000	
			33.90.35	100	50.000	
			33.90.39	100	180.000	
						240.000
110902/11902	11902	FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL				100.000
08.244.2400.2030		APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO				
Ref. 002127		0038 APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO				
			33.90.39	100	10.000	
						10.000
08.244.2400.2179		ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002124		0034 ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	100	20.000	
						20.000
08.244.2400.6004		OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS				
Ref. 002125		0036 OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS				
			33.90.39	100	10.000	
						10.000
08.244.2400.6014		CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				
Ref. 002126		0037 CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				
			33.90.39	100	10.000	
			44.90.52	100	50.000	
						60.000
110904/11904	11904	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL				50.000
08.241.2400.2268		ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002128		0040 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
			33.90.39	100	50.000	
						50.000
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL				2.942.295
08.241.2411.5920		IDOSO ASSISTIDO EM FAMILIA				
Ref. 002074		0001 IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA				
			33.90.39	100	25.000	
						25.000
08.243.0169.7136		APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERCARIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEILÂNDIA				

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº 528 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002663	0001 APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERCARIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEILANDIA(EP)				
		44.50.42	100	100.000	
					100.000
08.243.0169.7141	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITARIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÊ - CEILANDIA				
Ref. 002672	0001 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITARIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÊ - CEILANDIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.243.0169.7149	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 302 DO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002687	0001 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 302 DO RECANTO DAS EMAS (EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
08.243.0208.6135	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA NA R.A IX DE CEILANDIA				
Ref. 002886	0001 APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILANDIA(EP)				
		33.90.39	100	100.000	
					100.000
08.243.0208.7190	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇAO DE RUA				
Ref. 002764	0001 REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA PELO CDCA (EP)				
		33.90.39	100	50.000	
					50.000
08.243.0209.2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA				
Ref. 000247	0046 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		33.90.14	100	3.000	
		33.90.33	100	3.000	
		33.90.36	100	15.000	
					21.000
08.243.0209.6126	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES				
Ref. 002828	0001 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES(EP)				
		33.90.39	100	120.000	
					120.000
08.243.0209.7232	CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				
Ref. 002842	0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL (EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
08.243.0300.7250	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM PLANALTINA				
Ref. 002894	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO SETOR ARAPOANGA RESIDENCIAL NORTE E NAS ESTÂNCIAS MESTRES D'ARMAS 1 A IV EM PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.243.0300.7252	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITARIAS NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002896	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL, SÃO SEBASTIÃO, PARANOA, RECANTO DAS EMAS E SANTA MARIA (EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
08.244.0208.1310	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ref. 000691	0025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0208.1310	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº 529 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002774	0027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0208.2693	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS				
Ref. 000255	0045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		33.90.33	100	5.000	
		33.90.36	100	5.000	
		33.90.39	100	27.000	
		33.90.48	100	5.000	
					42.000
08.244.0208.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES				
Ref. 000258	0044 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES				
		33.90.36	100	10.000	
					10.000
08.244.0208.7236	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES				
Ref. 002849	0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES (EP)				
		44.90.52	100	50.000	
					50.000
08.244.0209.7173	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILANDIA				
Ref. 002730	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILANDIA (EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0209.7265	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO.				
Ref. 002921	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO (EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
08.244.2401.6118	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VIRUS HIV (TRANSFORME				
Ref. 002797	0001 APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DO VIRUS HIV (TRANSFORME(EP)				
		33.50.43	100	70.000	
					70.000
08.244.2600.1896	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000253	0044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
		44.90.51	100	130.000	
					130.000
14.241.2400.6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO				
Ref. 000901	0036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO				
		33.90.39	100	30.000	
					30.000
14.244.2400.2274	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO				
Ref. 001686	0030 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO				
		33.90.39	100	108.000	
					108.000
14.244.2400.2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref. 001687	0027 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO NEGRO				
		33.90.18	100	210.000	
		33.90.32	100	40.000	
		33.90.36	100	60.000	

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº 530 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.39	100	24.295	
					334.295
14.244.2400.2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref. 002753	0028 APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO(EP)				
		33.50.39	100	75.000	
					75.000
14.244.2400.2869	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ref. 001720	0028 SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
		33.90.30	100	10.000	
		33.90.36	100	15.000	
					25.000
14.244.2400.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
Ref. 000898	0034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER				
		33.90.32	100	80.000	
		33.90.33	100	2.000	
					82.000
14.244.2400.6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref. 000900	0048 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO NEGRO				
		33.90.33	100	2.000	
		33.90.36	100	6.000	
		33.90.39	100	30.000	
					38.000
14.244.2400.6033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ref. 000905	0037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS				
		33.90.30	100	10.000	
		33.90.33	100	2.000	
		33.90.36	100	15.000	
		33.90.39	100	55.000	
					82.000
14.244.2400.6036	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS				
Ref. 000871	0030 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA				
		33.90.30	100	50.000	
		33.90.36	100	50.000	
					100.000
14.244.2400.6116	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RASCISMO DO CERNEGRO.				
Ref. 002791	0001 APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RASCISMO DO CERNEGRO (EP)				
		33.50.43	100	50.000	
					50.000
14.422.0208.6112	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VITIMAS E FAMILIARES DE VITIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002776	0001 APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA, VITIMAS E FAMILIARES DE VITIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.(EP)				
		33.50.39	100	150.000	
					150.000
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				944.078
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001804	0028 ABORDAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA				
		33.90.39	100	1.000	
					1.000
08.243.0209.2941	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001805	0029 ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE AUXILIO A FAMILIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
		33.90.39	100	1.000	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO 531

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33 90 48	100	1.000	
				2.000
08.243.0209.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001806 0030 ATENDIMENTO EM ABRIGO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
	33 90 30	100	6.000	
	33 90 32	100	15.000	
				21.000
08.243.0209.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001807 0031 COLOCAÇÃO FAMILIAR NATURAL E SUBSTITUTA				
	33 90 39	100	3.000	
	33 90 48	100	11.000	
				14.000
08.243.0209.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS				
Ref. 001808 0032 APOIO E ORIENTAÇÃO NA VIOLAÇÃO DE DIREITOS (SOS CRIANÇA)				
	33 90 30	100	2.000	
	33 90 39	100	3.000	
				5.000
08.243.0209.3999 EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO				
Ref. 000396 0041 COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO				
	33 90 39	100	190.624	
				190.624
08.243.0209.6143 APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI				
Ref. 003027 0002 APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI(EP)				
	33 90 43	100	70.000	
				70.000
08.243.0210.2942 EXECUÇÃO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO				
Ref. 000399 0041 INTERNAÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL				
	33 90 48	100	5.000	
				5.000
08.244.0210.2935 FORMAÇÃO DA REDE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Ref. 001817 0032 ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA A ENG'S E ONG'S				
	44 90 42	100	300.000	
				300.000
14.422.0208.6030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
Ref. 003024 0035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER				
	33 90 32	100	76.314	
	44 90 52	100	259.140	
				335.454
11090/11901 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				50.000
08.243.0209.6128 RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS				
Ref. 002836 0001 RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS DO DISTRITO FEDERAL(EP)				
	33 90 36	100	20.000	
	33 90 39	100	30.000	
				50.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAÚDE				374.478
12.364.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001698 0083 GRATIFICAÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA				
	31 90 13	100	120.000	
	31 90 16	100	8.678	
				128.678
12.364.2100.2265 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS				
Ref. 001384 0135 MANUTENÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO				

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO 532

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33 90 36	100	33.000	
	33 90 39	100	212.800	
				245.800
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				22.711.930
04.126.0400.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref. 002954 0022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPP) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF(EP)				
	44 90 52	100	125.000	
				125.000
39.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001143 0007 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
	31 90 92	100	10.000	
				10.000
10.122.0100.7253 IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA				
Ref. 003056 0002 IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EP)				
	44 90 51	100	100.000	
				100.000
10.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 001166 0018 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
	33 90 46	100	2.557.000	
	33 90 92	100	1.000.000	
				3.557.000
10.122.3000.3897 REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FEPECS				
Ref. 002006 0013 EXPANSÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO - FEPECS				
	44 90 51	100	106.231	
				106.231
10.301.0900.2155 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS (DOCC)				
Ref. 001253 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
	33 90 14	100	5.000	
	33 90 33	100	10.000	
	33 90 36	100	1.200	
	33 90 39	100	524.259	
	44 90 52	100	199.670	
				740.129
10.301.2404.6015 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR				
Ref. 001987 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR				
	33 90 30	100	10.000	
	33 90 39	100	90.000	
				100.000
10.302.0211.3660 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Ref. 002714 0019 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 640/94(EP)				
	33 90 30	100	252.960	
				252.960
10.302.0211.6113 ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME				
Ref. 002778 0001 ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME(EP)				
	33 90 30	100	80.000	
				80.000
10.302.0214.1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				
Ref. 002407 0050 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
10.302.0214.1351 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ				

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO 533

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001157 0012 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ				
	44 90 51	100	1.000.000	
	44 90 52	100	166.000	
				1.166.000
10.302.0214.1602 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA				
Ref. 001158 0013 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA				
	44 90 51	100	1.846.000	
				1.846.000
10.302.0214.1670 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
Ref. 002930 0003 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA(EP)				
	44 90 51	100	93.769	
				93.769
10.302.0214.3266 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE				
Ref. 002790 0036 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA LESTE(EP)				
	44 90 51	100	150.000	
				150.000
10.302.0214.3467 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
Ref. 001163 0020 REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL				
	33 90 39	100	4.000.000	
	44 90 51	100	7.081.453	
	44 90 52	100	2.000.000	
				13.081.453
10.302.0440.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001187 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				
	33 90 14	100	42.388	
				42.388
10.302.2590.5880 AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS				
Ref. 001995 0001 AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS				
	44 90 52	100	86.000	
				86.000
10.304.0001.7159 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA PREVENÇÃO A SAÚDE				
Ref. 003054 0002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO A PREVENÇÃO A SAÚDE (EP)				
	44 90 52	100	196.000	
				196.000
10.571.1909.5900 PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ref. 002005 0027 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE				
	33 90 14	100	25.000	
	33 90 30	100	20.000	
	33 90 36	100	44.000	
	33 90 39	100	89.000	
	44 90 52	100	761.000	
				939.000
220105/06001 24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
06.302.6400.6022 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES				
Ref. 002180 0001 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES				
	33 90 39	100	600.000	
				600.000
330101/06001 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				921.844
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000596 0097 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				
	33 90 14	100	13.000	
	33 90 33	100	12.040	
				25.040
08.244.1500.2579 CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA				

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO 534

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 003058 0001 CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA				
	33 90 30	100	300.000	
	33 90 36	100	100.000	
				400.000
08.244.1500.2776 AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE				
Ref. 000599 0098 AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE				
	33 90 30	100	100.000	
	33 90 39	100	100.000	
				200.000
08.244.1500.2829 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA				
Ref. 000600 0063 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA				
	33 90 39	100	1.000	
	33 90 92	100	1.000	
				2.000
08.306.1500.2630 LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOCC)				
Ref. 002121 0032 LEITE DA SOLIDARIEDADE				
	33 90 39	100	100.000	
				100.000
08.306.1500.2631 PÃO DA SOLIDARIEDADE (DOCC)				
Ref. 002123 0024 PÃO DA SOLIDARIEDADE				
	33 90 39	100	194.804	
				194.804
190104/00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000
15.451.0169.7198 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA				
Ref. 002777 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)				
	44 90 51	100	50.000	
				50.000
190114/00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				90.000
08.244.0169.1310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ref. 001851 0024 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBAIA				
	44 90 51	100	90.000	
				90.000
190117/00001 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				40.000
08.244.1500.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA				
Ref. 001791 0001 APOIO EMERGENCIAL A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
	33 90 30	100	20.000	
	33 90 32	100	10.000	
	33 90 48	100	10.000	
				40.000

2004AC00525 TOTAL 29.650.085

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — SUPLEMENTAÇÃO 535 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				5.000.000
04.122.0100.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR				
Ref. 000730 0016 REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR				
	33.90.39	100	300.000	
				300.000
04.122.0100.2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERNO E A ORGAOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTAO				
Ref. 000762 0112 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERNO E A ORGAOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTAO				
	33.90.39	100	1.003.000	
				1.003.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000685 0104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	33.90.30	100	300.000	
	33.90.33	100	250.000	
	33.90.35	100	1.000.000	
	33.90.39	100	1.500.000	
	44.90.52	100	200.000	
				3.250.000
04.131.3200.2901 EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000744 0061 EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	347.000	
				347.000
28.846.0001.9051 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
Ref. 001654 0017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
	33.80.41	100	100.000	
				100.000
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				17.000.000
04.122.0100.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
Ref. 000440 0060 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.39	100	8.000.687	
	33.90.39	101	5.589.590	
	33.90.39	102	9.723	
				13.600.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.39	100	3.400.000	
				3.400.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				12.000.000
12.361.0138.2856 PROGRAMA RENDA MINHA (DOCC)				
Ref. 000918 0036 RENDA MINHA				
	33.90.18	100	12.000.000	
				12.000.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				500.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001120 0062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
	33.90.39	100	500.000	
				500.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				200.000
18.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000188 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
	33.90.39	100	200.000	
				200.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLOGICO DE BRASILIA				200.000
18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693 0047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLOGICO DE BRASILIA				

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — SUPLEMENTAÇÃO 536 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	100	200.000	
				200.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
18.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 003107 0145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	200.000	
				200.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				23.110.000
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				
Ref. 001372 0158 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	5.051.341	
	44.90.51	102	948.659	
				6.000.000
15.451.0098.3942 URBANIZAÇÃO DO POLO DE MODAS - RUAS 01 A 24				
Ref. 001595 0065 URBANIZAÇÃO DO POLO DE MODAS - RUAS 01 A 24				
	44.90.51	100	1.000.000	
				1.000.000
15.451.1317.3750 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPUBLICA				
Ref. 001573 0039 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPUBLICA				
	44.90.51	100	6.000.000	
				6.000.000
15.451.1317.3801 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES				
Ref. 001574 0018 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES				
	44.90.51	100	8.000.000	
				8.000.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS				
Ref. 001622 0054 CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS				
	44.90.51	100	489.220	
	44.90.51	102	510.780	
				1.000.000
15.451.3300.1187 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS				
Ref. 002247 0055 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	101	116.000	
				116.000
15.451.3300.3908 REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA				
Ref. 001564 0023 REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA				
	44.90.51	100	1.000.000	
				1.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				10.000.000
15.451.0084.2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000228 0018 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	10.000.000	
				10.000.000
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				5.200.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001877 0160 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DF				
	44.90.51	100	5.200.000	
				5.200.000
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				15.000.000
26.453.2800.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000854 0043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DO DF				
	44.90.51	100	14.000.000	
				14.000.000

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — SUPLEMENTAÇÃO 537 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.2800.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO METROPOLITANO				
Ref. 000231 0020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO METROPOLITANO				
	33.90.39	100	1.000.000	
330101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				1.000.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.350.000
Ref. 000707 0089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO				
	33.90.14	100	200.000	
	33.90.33	100	300.000	
	33.90.36	100	30.000	
	33.90.39	100	640.000	
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL				1.170.000
Ref. 000957 0049 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	80.000	
23.695.0189.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				80.000
Ref. 000812 0067 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
	33.90.39	100	100.000	
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				100.000
04.126.0071.3930 MODERNIZACÃO TECNOLÓGICA				62.601.000
Ref. 000822 0028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
	33.90.39	100	19.151.590	
	33.90.39	101	10.848.410	
	33.90.39	220	32.601.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				62.601.000
27.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				3.160.000
Ref. 001056 0066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	33.90.39	100	2.000.000	
27.811.1900.2923 APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL				2.000.000
Ref. 001066 0085 APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL				
	33.50.39	100	960.000	
	33.50.39	120	200.000	
380101/00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				1.160.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000.000
Ref. 000767 0107 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
	33.90.39	100	3.000.000	
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
Ref. 000241 0043 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	11.469.162	
	33.90.39	102	5.530.838	
190110/00001 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				17.000.000
27.812.4000.7070 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO BANDEIRANTE				40.900
Ref. 002456 0001 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO BANDEIRANTE (EP)				
	44.90.51	100	40.900	

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº — SUPLEMENTAÇÃO 538 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

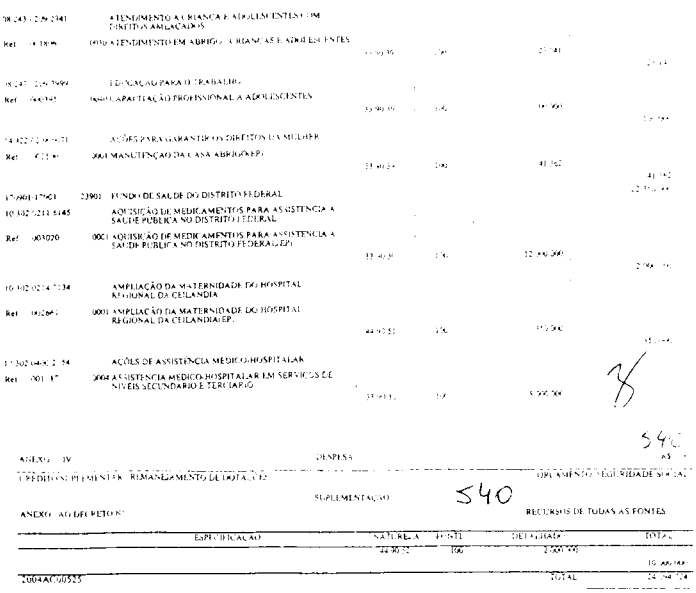
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				40.900
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				80.000
Ref. 000544 0093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
	33.90.39	100	80.000	
190119/00001 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				80.000
27.812.4000.7073 CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.				45.000
Ref. 002462 0001 CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I (EP)				
	44.90.51	100	45.000	
2004AC00525				45.000
			TOTAL	175.692.900

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº — SUPLEMENTAÇÃO 539 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				922.660
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000208 0046 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	33.90.30	100	522.660	
	33.90.39	100	200.000	
08.243.2400.2277 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA				722.660
Ref. 001683 0023 SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
	33.90.39	100	100.000	
08.243.3000.7252 CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITARIAS NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002896 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILANDIA SUL,SÃO SEBASTIÃO,PARANOA,RECENTO DAS EMAS E SANTA MARIA (EP)				
	44.90.51	100	100.000	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				822.724
Ref. 001816 0056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	200.000	
08.243.0208.2950 PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL				200.000
Ref. 001812 0060 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR				
	33.50.39	100	222.591	
08.243.0208.2951 PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTO JUVENIL				222.591
Ref. 001813 0038 ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR				
	33.50.39	100	135.630	
	33.90.39	100	100.000	
				235.630



ANEXO - IV DESPESA

CRÉDITOS SUPLEMENTARES - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO 540 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO - ATO DO PODER RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADA	TOTAL
		100		
2004AC00525			TOTAL	

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária, extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto à fonte de financiamento do referido crédito, cabe informar:

- os cancelamentos de dotações das diversas unidades orçamentárias referem-se a recursos alocados na LOA/2004 de uma maneira geral, com saldos passíveis de anulação. Os remanejamentos são necessários, vez que se trata de adequação dos recursos para que o Governo do Distrito Federal possa honrar os compromissos assumidos e, também, viabilizar a execução orçamentária no presente exercício;

- os cancelamentos da Secretaria de Estado de Educação e do Fundo de Saúde do Distrito Federal foram indicados pelas referidas unidades procurando preservar os critérios estabelecidos para cumprimento do limite constitucional aplicado nas áreas de educação e saúde;

- os cancelamentos de dotações referentes aos subtítulos oriundos de emendas parlamentares foram propostos após consulta ao titular de cada pasta acerca da realização de suas metas. Com base na resposta de cada unidade, as dotações orçamentárias indicadas como fonte de cancelamento, não prejudicarão a execução das ações, tendo em vista a incompatibilidade das metas físicas e financeiras e a inexistência, até o presente momento, de projeto específico para execução das ações programadas, tornando-as inexeqüíveis neste exercício;

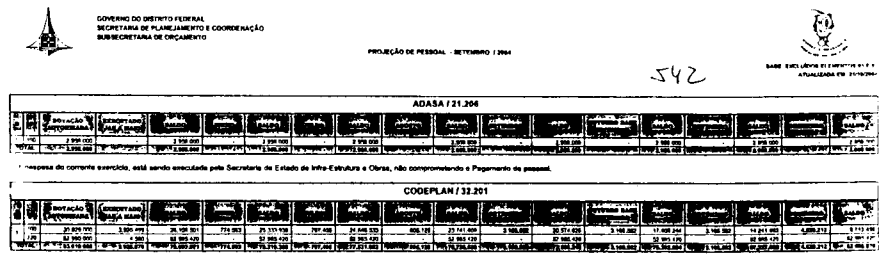
- as anulações de dotações referentes ao grupo de pessoal e encargos sociais pertencentes à Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal e à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central referem-se a saldos apurados, levando-se em consideração a disponibilidade orçamentária existente e a projeção de suas despesas até o final do exercício, nos termos do parágrafo único do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O crédito suplementar, objeto do presente Projeto de Lei, tem como finalidade proceder ao ajuste orçamentário na programação de diversas unidades orçamentárias para cobrir despesas com obrigações assumidas durante o exercício financeiro.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 2004.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PROJEÇÃO DE PESSOAL - SETEMBRO / 2004

542

ADASA / 21.204

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRITO ATÉ O MÊS ANTERIOR														
100	2.998.000	2.998.000					2.998.000			2.998.000			2.998.000			
TOTAL	2.998.000	2.998.000					2.998.000			2.998.000			2.998.000			

* Despesa do corrente exercício, está sendo executada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, não comprometendo o Pagamento de pessoal.

CODEPLAN / 32.201

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRITO ATÉ O MÊS ANTERIOR														
1 100	31.825.000	3.000.000	28.195.381	774.383	29.339.918	797.498	24.848.530	806.128	25.741.488	3.165.000	30.574.606	3.165.382	17.998.264	3.165.382	14.241.665	6.899.212
1 120	52.995.420	4.380	52.995.420		52.995.420		52.995.420		52.995.420		52.995.420		52.995.420		52.995.420	
TOTAL	84.820.420	3.004.380	81.190.801	774.383	82.335.338	797.498	77.843.950	806.128	78.736.908	3.165.000	83.570.026	3.165.382	70.993.684	3.165.382	66.237.085	6.899.212

543

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

543

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 22/10/2004

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.122.0254.1006.0040 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
449051	100	42.000,00 C	158.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449061	100	158.000,00 C	158.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.122.0254.3364.0055 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
449051	100	17.734.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.734.000,00 C	11.469.913,30 C	6.264.086,70 C	11.467.933,47
449051	131	7.266.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.266.000,00 C	0,00	7.266.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		25.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00 C	11.469.913,30 C	13.530.086,70 C	11.467.933,47
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.122.0254.8502.0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
319009	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
319011	100	88.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	87.000.000,00 C	77.609.000,00 C	9.391.000,00 C	75.170.017,44
319011	102	10.633.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.633.000,00 C	8.600.000,00 C	2.033.000,00 C	8.151.525,94
319011	107	15.000.000,00 C	0,00	15.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	100	5.700.000,00 C	800.000,00 C	0,00	0,00	6.500.000,00 C	6.120.000,00 C	380.000,00 C	5.635.142,78
319016	100	922.000,00 C	0,00	0,00	0,00	922.000,00 C	774.000,00 C	148.000,00 C	710.004,01
319092	100	10.000.000,00 C	2.900.000,00 D	0,00	0,00	7.100.000,00 C	1.037.996,31 C	6.062.003,69 C	1.037.996,31
319096	100	0,00	1.800.000,00 C	0,00	0,00	1.800.000,00 C	1.755.100,00 C	44.900,00 C	931.681,57
SUBTOTAL		130.258.000,00 C	1.300.000,00 D	15.000.000,00 C	0,00	113.958.000,00 C	95.896.096,31 C	18.061.903,69 C	91.636.368,13
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.122.0254.8504.0032 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
339008	100	2.700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00 C	2.393.686,55 C	306.313,45 C	2.320.140,27
339048	100	10.500.000,00 C	509.500,00 D	0,00	0,00	9.990.500,00 C	8.119.000,00 C	1.871.500,00 C	8.047.425,87
339049	100	2.570.000,00 C	1.008.000,00 D	0,00	0,00	1.562.000,00 C	1.173.000,00 C	389.000,00 C	1.057.107,40
339092	100	0,00	17.500,00 C	0,00	0,00	17.500,00 C	0,00	17.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.770.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	14.270.000,00 C	11.685.686,55 C	2.584.313,45 C	11.424.673,54
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.122.0254.8517.0132 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
335041	100	0,00	47.000,00 C	0,00	0,00	47.000,00 C	46.624,64 C	375,36 C	32.749,76
335043	100	34.000,00 C	34.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	148.905,25 C	31.094,75 C	147.120,25
339030	100	2.808.000,00 C	715.000,00 D	0,00	0,00	2.093.000,00 C	1.423.294,91 C	669.705,09 C	921.739,67
339033	100	150.000,00 C	165.000,00 D	0,00	0,00	315.000,00 C	249.000,00 C	66.000,00 C	188.331,24
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	5.880.000,00 C	2.269.000,00 C	0,00	0,00	8.149.000,00 C	5.736.425,79 C	2.410.574,21 C	5.144.556,21
339047	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	488,00 C	512,00 C	488,00
339092	100	100.000,00 C	687.000,00 C	0,00	0,00	787.000,00 C	719.699,33 C	67.300,67 C	719.699,33

Página: 1

Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

544

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL — **Exercício:** 2004
Mês de Referência Outubro — 544 **Posição em** 22/10/2004 — **PSIOO010**

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339093	100	0,00	2.747.720,00 C	0,00	0,00	2.747.720,00 C	2.009.491,62 C	738.228,46 C	2.003.986,74
449052	100	1.400.000,00 C	780.000,00 D	0,00	0,00	620.000,00 C	143.265,15 C	476.734,85 C	124.884,75
449092	100	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	71.071,00 C	8.929,00 C	71.071,00
SUBTOTAL		10.572.000,00 C	4.467.720,00 C	0,00	0,00	15.039.720,00 C	10.550.265,59 C	4.489.454,41 C	9.354.406,95
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.0254.1471.0018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	72.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
339039	100	3.500.000,00 C	255.000,00 D	0,00	0,00	3.245.000,00 C	2.822.760,14 C	422.239,86 C	2.615.780,51
339092	100	0,00	285.000,00 C	0,00	0,00	285.000,00 C	269.762,00 C	15.238,00 C	269.762,00
449052	100	3.982.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	3.682.000,00 C	11.845,01 C	3.670.154,99 C	11.845,00
SUBTOTAL		7.554.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	7.254.000,00 C	3.104.367,15 C	4.149.632,85 C	2.897.387,51
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.0254.2009.0039	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339033	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	58.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	53.000,00 C	12.775,00 C	40.225,00 C	9.625,00
339039	100	152.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	142.000,00 C	113.175,50 C	28.824,50 C	46.019,12
339047	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	4.990,00 C	10,00 C	350,00
339092	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	4.275,00 C	5.725,00 C	4.275,00
SUBTOTAL		216.000,00 C	0,00	0,00	0,00	216.000,00 C	135.215,50 C	80.784,50 C	60.269,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.2420.6023.0028	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0029	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	10.467.000,00 C	312.000,00 D	0,00	0,00	10.155.000,00 C	8.325.900,00 C	1.829.100,00 C	8.301.251,78
339039	107	10.000.000,00 C	0,00	10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0,00	6.512.000,00 C	0,00	0,00	6.512.000,00 C	6.509.057,58 C	2.942,42 C	6.496.369,19
SUBTOTAL		20.467.000,00 C	6.200.000,00 C	10.000.000,00 C	0,00	16.667.000,00 C	14.834.957,58 C	1.832.042,42 C	14.797.620,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0030	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339039	100	915.000,00 C	550.000,00 C	0,00	0,00	1.465.000,00 C	609.606,00 C	855.394,00 C	375.811,10
449052	100	0,00	450.000,00 C	0,00	0,00	450.000,00 C	0,00	450.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		915.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.915.000,00 C	609.606,00 C	1.305.394,00 C	375.811,10
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.3200.8505.0031	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
339039	100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)					

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

546

Unidade Orçamentária 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — **Exercício:** 2004
Mês de Referência Outubro — 546 **Posição em** 21/10/2004 — **PSIOO010**

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.2400.8502.0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
319011	100	1.397.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.397.000,00 C	1.276.013,90 C	120.986,10 C	1.276.013,90 C
319011	101	650.000,00 C	0,00	0,00	0,00	650.000,00 C	0,00	650.000,00 C	0,00
319012	100	245.000,00 C	0,00	0,00	0,00	245.000,00 C	200.861,87 C	44.138,13 C	200.861,87
319012	101	115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
319013	100	220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	183.625,50 C	36.374,50 C	183.625,50
319013	101	130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
319016	100	71.000,00 C	0,00	0,00	0,00	71.000,00 C	8.867,56 C	62.132,44 C	8.867,56
319092	100	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	1.579,91 C	21.420,09 C	1.579,91
SUBTOTAL		2.851.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.851.000,00 C	1.670.968,74 C	1.180.031,26 C	1.670.968,74
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.2400.8504.0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
339008	100	12.540,00 C	0,00	0,00	0,00	12.540,00 C	6.678,50 C	5.861,50 C	6.678,50
339039	100	57.000,00 C	0,00	0,00	0,00	57.000,00 C	36.262,00 C	20.738,00 C	36.262,00
339046	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	32.637,33 C	47.362,67 C	32.637,33
339049	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	1.447,54 C	13.552,46 C	1.447,54
SUBTOTAL		144.540,00 C	0,00	0,00	0,00	144.540,00 C	77.025,37 C	67.514,63 C	77.025,37
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.2400.8517.0017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
339014	100	15.000,00 C	80.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	13.216,81 C	81.783,19 C	13.216,81
339015	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339030	100	270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	121.300,55 C	148.699,45 C	104.706,52
339032	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033	100	30.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	26.066,77 C	123.933,23 C	25.966,77
339039	100	1.181.000,00 C	530.000,00 D	0,00	0,00	651.000,00 C	466.777,09 C	184.222,91 C	442.756,92
339039	101	264.000,00 C	0,00	0,00	0,00	264.000,00 C	0,00	264.000,00 C	0,00
339092	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	1.811,13 C	88.188,87 C	1.811,13
449052	100	50.000,00 C	280.000,00 C	0,00	0,00	330.000,00 C	92.108,08 C	237.891,92 C	92.108,08
449052	101	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	49.986,69 C	13,31 C	49.986,69
SUBTOTAL		2.030.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	1.980.000,00 C	771.267,12 C	1.208.732,88 C	730.552,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0004	RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
319092	101	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
319096	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	29.288,93 C	12.711,07 C	29.288,93
319096	101	34.000,00 C	0,00	0,00	0,00	34.000,00 C	0,00	34.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		96.000,00 C	0,00	0,00	0,00	96.000,00 C	29.288,93 C	66.711,07 C	29.288,93
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.2400.2845.0020	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CADASTRO UNICO					

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

545

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL — **Exercício:** 200
Mês de Referência Outubro — 545 **Posição em** 22/10/200 — **PSIOO01**

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319096	100	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
339092	100	0,00	15.000,00 C	0,00	6.764,00 C	8.238,00 C	8.235,70 C	0,30 C	8.235
339093	100	2.682.720,00 C	2.682.720,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL		3.982.720,00 C	3.967.720,00 D	0,00	6.764,00 C	8.238,00 C	8.235,70 C	0,30 C	8.235
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0035	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100	2.515.000,00 C	2.260.000,00 C	0,00	0,00	4.775.000,00 C	4.174.000,00 C	601.000,00 C	4.125.936
319001	106	439.000,00 C	0,00	0,00	0,00	439.000,00 C	0,00	439.000,00 C	0
319003	100	200.000,00 C	340.000,00 C	0,00	0,00	540.000,00 C	539.000,00 C	1.000,00 C	432.827
SUBTOTAL		3.154.000,00 C	2.600.000,00 C	0,00	0,00	5.754.000,00 C	4.713.000,00 C	1.041.000,00 C	4.558.556
TOTAL GERAL		219.388.720,00 C	6.200.000,00 C	25.000.000,00 C	6.764,00 C	200.581.956,00 C	153.007.343,88 C	47.574.612,32 C	146.781.265

Página: 3 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

54

Unidade Orçamentária 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — **Exercício:** 2004
Mês de Referência Outubro — 547 **Posição em** 21/10/2004 — **PSIOO010**

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	345.460,00 C	0,00	0,00	0,00	345.460,00 C	0,00	345.460,00 C	0,00
SUBTOTAL		365.460,00 C	0,00	0,00	0,00	365.460,00 C	0,00	365.460,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.2400.4977.0019	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
339036	100	35.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		85.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.2400.4978.0019	COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL					
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.2400.4979.0016	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS					
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339035	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		240.000,00 C	0,00	0,00	0,00	240.000,00 C	0,00	240.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		8.832.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	9.847.000,00 C	2.548.550,16 C	3.298.449,84 C	2.507.835,96

Página: 2 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

548

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Mês de Referência Outubro
548 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0079.2931.0030 APRIMORAR O SISTEMA DE OUVIDORIA DO DISTRITO FEDERAL								
339014 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**350.000,00 C**	**350.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0079.2948.0031 REALIZAR AÇÕES VISANDO PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO								
339014 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		140.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**240.000,00 C**	**240.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0079.2961.0023 ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL								
339039 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0079.2962.0023 REALIZAR AÇÕES VISANDO O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS								
339039 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.2578.0016 REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR								
339031 100		0,00	14.000,00 C	0,00	0,00	14.000,00 C	13.000,00 C	1.000,00 C	12.623,01
339039 100		1.000.000,00 C	194.000,00 D	0,00	0,00	806.000,00 C	790.210,00 C	15.790,00 C	784.974,04
SUBTOTAL		**1.000.000,00 C**	**180.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**820.000,00 C**	**803.210,00 C**	**16.790,00 C**	**797.597,74**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.2890.0112 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE								
319034 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034 107		0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
319034 120		0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339039 100		3.000.000,00 C	8.459.250,00 C	0,00	0,00	11.459.250,00 C	10.883.888,23 C	575.361,77 C	10.883.727,98
339092 100		1.000.000,00 C	1.954.800,00 C	0,00	0,00	2.954.800,00 C	2.954.721,32 C	78,68 C	2.954.677,99
SUBTOTAL		**5.000.000,00 C**	**10.414.050,00 C**	**0,00**	**0,00**	**15.414.050,00 C**	**13.838.609,55 C**	**1.575.440,45 C**	**13.838.405,97**

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

549

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Mês de Referência Outubro
549 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO								
319009 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	40,00 C	1.960,00 C	40,00
319011 100		14.309.000,00 C	28.274.000,00 C	0,00	200.000,00 C	42.413.000,00 C	41.137.120,12 C	1.275.879,88 C	41.136.977,31
319011 102		6.909.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.909.000,00 C	3.282.612,89 C	3.626.387,11 C	3.282.612,89
319011 106		4.566.000,00 C	4.566.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319012 100		3.000.000,00 C	900.000,00 C	0,00	0,00	3.900.000,00 C	3.518.060,87 C	381.939,13 C	3.518.060,87
319013 100		1.985.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	0,00	3.585.000,00 C	2.851.846,00 C	733.154,00 C	2.851.846,00
319016 100		218.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	518.000,00 C	222.228,71 C	295.771,29 C	222.228,71
319092 100		490.000,00 C	1.210.000,00 C	0,00	0,00	1.700.000,00 C	1.028.196,20 C	671.803,80 C	1.028.196,20
SUBTOTAL		**31.479.000,00 C**	**37.738.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**59.017.000,00 C**	**52.038.105,80 C**	**6.978.894,20 C**	**52.037.963,04**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO								
339014 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	351.786,86 C	48.213,14 C	351.786,86
339015 100		150.000,00 C	235.000,00 C	0,00	0,00	385.000,00 C	308.534,04 C	76.465,96 C	308.534,04
339030 100		700.000,00 C	546.650,00 C	0,00	0,00	1.246.650,00 C	1.245.341,14 C	1.308,86 C	1.184.403,24
339032 101		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	149.812,81 C	187,19 C	132.302,39
339032 130		50.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	7.983,00 C	17,00 C	7.983,00
339033 100		650.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	600.000,00 C	595.088,14 C	4.911,86 C	594.181,82
339036 100		0,00	2.369.445,00 C	0,00	0,00	2.369.445,00 C	1.979.445,00 C	390.000,00 C	738.311,00
339036 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	127.988,58 C	22.011,42 C	127.988,58
339039 100		4.470.000,00 C	4.731.266,00 C	0,00	14.457,00 C	9.187.809,00 C	9.141.767,86 C	46.041,14 C	9.109.139,31
339047 100		0,00	214.194,00 C	0,00	0,00	214.194,00 C	194.883,76 C	19.310,24 C	194.883,76
339092 100		701.000,00 C	6.880.200,00 C	0,00	0,00	7.581.200,00 C	7.581.671,32 C	28,68 C	7.581.671,32
449052 100		100.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	393.467,88 C	6.532,12 C	285.987,24
SUBTOTAL		**7.171.000,00 C**	**15.534.755,00 C**	**0,00**	**14.457,00 C**	**22.691.298,00 C**	**22.076.758,49 C**	**614.539,41 C**	**20.593.953,55**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO								
339008 100		210.000,00 C	140.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	330.253,53 C	19.746,47 C	330.253,53
339030 100		552.000,00 C	542.168,00 C	0,00	0,00	1.094.168,00 C	1.030.928,35 C	63.239,65 C	1.030.928,35
339046 100		585.000,00 C	490.000,00 C	0,00	0,00	1.075.000,00 C	993.453,33 C	81.546,67 C	993.453,33
339048 100		103.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	43.000,00 C	29.323,58 C	13.676,42 C	29.323,58
SUBTOTAL		**1.450.000,00 C**	**1.112.168,00 C**	**0,00**	**0,00**	**2.562.168,00 C**	**2.371.958,79 C**	**190.209,21 C**	**2.371.958,79**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.2400.2963.0066 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL								
339014 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 100		100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	18.717,86 C	1.282,14 C	18.717,86
339036 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		100.000,00 C	2.168,00 D	0,00	0,00	97.832,00 C	97.831,70 C	0,30 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

550

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Mês de Referência Outubro
550 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039 120		0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039 121		0,00	3.422,00 C	0,00	0,00	3.422,00 C	0,00	3.422,00 C	0,00
339093 100		0,00	16.733,00 C	0,00	0,00	16.733,00 C	2.565,00 C	14.168,00 C	2.565,00
339093 121		0,00	250,00 C	0,00	0,00	250,00 C	65,93 C	184,07 C	65,93
339093 321		0,00	7.563,00 C	0,00	0,00	7.563,00 C	7.562,81 C	0,19 C	7.562,81
339093 322		0,00	11.385,00 C	0,00	0,00	11.385,00 C	11.384,14 C	0,86 C	11.384,14
449052 132		0,00	534.849,00 C	0,00	0,00	534.849,00 C	484.176,42 C	50.672,58 C	402.576,42
SUBTOTAL		**300.000,00 C**	**407.034,00 C**	**0,00**	**0,00**	**707.034,00 C**	**622.303,86 C**	**84.730,14 C**	**442.872,16**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.2400.8129.0001 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO(EP)								
339030 100		150.000,00 C	0,00	0,00	23.755,00 C	126.245,00 C	126.226,30 C	18,70 C	125.322,38
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**23.755,00 C**	**126.245,00 C**	**126.226,30 C**	**18,70 C**	**125.322,38**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.131.3200.2901.0061 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL								
339039 100		2.000.000,00 C	160.000,00 D	0,00	0,00	1.840.000,00 C	1.835.520,00 C	4.480,00 C	1.834.518,40
SUBTOTAL		**2.000.000,00 C**	**160.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00 C**	**1.835.520,00 C**	**4.480,00 C**	**1.834.518,40**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 04.131.3200.8505.0015 REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL								
339039 100		56.370.000,00 C	25.203.704,00 C	0,00	17.000.000,00 C	64.573.704,00 C	47.272.905,93 C	17.300.798,07 C	47.272.775,92
339092 100		0,00	18.796.296,00 C	0,00	0,00	18.796.296,00 C	18.796.295,69 C	0,31 C	18.796.295,69
SUBTOTAL		**56.370.000,00 C**	**44.000.000,00 C**	**0,00**	**17.000.000,00 C**	**83.370.000,00 C**	**66.069.201,39 C**	**17.300.798,61 C**	**66.069.071,61**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 14.422.2400.2895.0058 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON								
339036 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		600.000,00 C	592.150,00 D	0,00	0,00	7.850,00 C	7.850,00 C	0,00	7.850,00
339039 121		0,00	1.702,00 C	0,00	0,00	1.702,00 C	0,00	1.702,00 C	0,00
339039 332		0,00	298.907,00 C	0,00	0,00	298.907,00 C	256.584,31 C	42.322,69 C	256.584,31
SUBTOTAL		**700.000,00 C**	**391.541,00 D**	**0,00**	**0,00**	**308.459,00 C**	**264.434,31 C**	**44.024,69 C**	**264.434,31**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 14.422.2400.2965.0067 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR								
339039 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**10.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 26.781.0100.7052.0001 AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES DO DISTRITO FED								
449052 100		3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**3.000.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00 C**	**0,00**	**3.000.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0060 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO								
319096 100		500.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	585.636,43 C	14.363,57 C	585.636,43
339093 100		170.000,00 C	1.623.267,00 C	0,00	0,00	1.793.267,00 C	1.786.477,08 C	6.789,92 C	1.786.477,08
339093 101		0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	285.267,18 C	14.732,82 C	285.267,18

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

551

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Mês de Referência Outubro
551 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**620.000,00 C**	**2.023.267,00 C**	**0,00**	**0,00**	**2.693.267,00 C**	**2.657.380,00 C**	**35.886,31 C**	**2.657.380,69**
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 26.846.0001.9051.0017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								
339141 100		100.000,00 C	93.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 C	6.084,00 C	916,00 C	6.084,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**93.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00 C**	**6.084,00 C**	**916,00 C**	**6.084,00**
Esfera 2 SEGURIC	**Programa Trabalho** 09.272.0031.9004.0027 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO								
319001 106		11.000.000,00 C	674.000,00 D	0,00	0,00	11.674.000,00 C	11.670.325,81 C	3.674,19 C	11.670.325,81
319003 106		3.000.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	2.950.000,00 C	2.927.981,20 C	22.018,80 C	2.927.981,20
319352 106		0,00	376.000,00 C	0,00	0,00	376.000,00 C	375.329,34 C	670,66 C	375.329,34
SUBTOTAL		**14.000.000,00 C**	**1.000.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**15.000.000,00 C**	**14.973.636,15 C**	**26.363,85 C**	**14.973.636,15**
TOTAL GERAL		**124.030.000,00 C**	**100.764.733,00 C**	**0,00**	**17.238.212,00 C**	**207.556.521,00 C**	**177.683.429,43 C**	**29.873.091,57 C**	**175.993.246,58**

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

552

Unidade Orçamentária 11903 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 552 — Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 14.422.2400.2267.0039 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR							
339039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

554

Unidade Orçamentária 11902 FUNDO P/PREV. CONTR. E TRAT. DEPEND. QUIM. DF — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 554 — Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.244.2400.2030.0038 APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.244.2400.2179.0034 ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							
339039 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.244.2400.6004.0036 OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.244.2400.6014.0037 CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

553

Unidade Orçamentária 11904 FUNDO DE APOIO E ASSIT. AO IDOSO DO DF — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 553 — Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.241.2400.2268.0040 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
339039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

555

Unidade Orçamentária 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 555 — Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0127.3523.0004 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0127.8502.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL							
319011 100		37.746.936,00 C	700.000,00 D	0,00	0,00	37.046.936,00 C	26.050.798,58 C	10.996.137,42 C	26.050.798,58 C
319013 100		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	206.031,86 C	93.968,04 C	206.031,86 C
319016 100		200.000,00 C	700.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	670.331,68 C	229.668,32 C	670.331,68 C
319092 100		1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	958.765,02 C	241.234,98 C	958.765,02 C
SUBTOTAL		39.446.936,00 C	0,00	0,00	0,00	39.446.936,00 C	27.885.927,24 C	11.561.008,76 C	27.885.927,24 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0127.8504.0003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
319008 100		122.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	182.000,00 C	150.078,70 C	31.921,30 C	150.078,70 C
319039 100		314.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	244.000,00 C	221.828,61 C	22.171,39 C	221.828,61 C
319046 100		326.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	256.000,00 C	239.154,30 C	16.845,70 C	239.154,30 C
319049 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	4.000,30 C	15.999,70 C	4.000,30 C
SUBTOTAL		782.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	702.000,00 C	615.061,91 C	86.938,09 C	615.061,91 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0127.8517.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL							
339014 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	3.384,38 C	11.615,62 C	3.384,38 C
339030 100		360.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	343.000,00 C	186.247,72 C	156.752,28 C	138.158,62 C
339033 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	7.500,00 C	7.500,00 C	7.185,30 C
339039 100		880.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	825.000,00 C	771.016,63 C	53.983,37 C	740.267,88 C
339092 100		100.000,00 C	57.000,00 C	0,00	0,00	157.000,00 C	154.780,91 C	2.219,09 C	154.780,91 C
449052 100		50.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	65.000,00 C	18.790,40 C	46.209,60 C	18.454,40 C
SUBTOTAL		1.420.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00 C	1.121.720,04 C	298.279,96 C	1.062.251,49 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.128.0127.2231.0002 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
339036 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039 100		25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	18.850,00 C	6.150,00 C	18.550,00 C
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	18.850,00 C	13.150,00 C	18.550,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0087 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
339093 100		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	75.265,26 C	4.734,74 C	75.265,26 C
SUBTOTAL		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	75.265,26 C	4.734,74 C	75.265,26 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0037 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
319001 100		18.736.064,00 C	3.717.974,00 D	0,00	4.730.000,00 C	10.288.090,00 C	4.991.756,12 C	5.296.333,88 C	4.991.756,12 C
319001 106		17.806.000,00 C	4.050.479,00 C	0,00	0,00	21.856.479,00 C	21.854.691,36 C	1.887,64 C	21.854.691,36 C

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

556

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 556 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319003	100	8.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	4.000.000,00 C	477.561,18 C	3.522.438,82 C	477.561,18 C
319003	106	0,00	4.161.095,00 C	0,00	0,00	4.161.095,00 C	4.160.386,40 C	708,60 C	4.160.386,40 C
319092	100	2.000.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	900.000,00 C	454.996,17 C	445.003,83 C	454.996,17 C
319092	106	0,00	1.559.610,00 C	0,00	0,00	1.559.610,00 C	1.555.712,68 C	3.897,32 C	1.555.712,68 C
SUBTOTAL		44.942.064,00 C	2.953.210,00 C	0,00	4.730.000,00 C	42.765.274,00 C	33.495.003,91 C	9.270.270,09 C	33.495.003,91 C
TOTAL GERAL		86.321.000,00 C	2.953.210,00 C	0,00	4.730.000,00 C	84.544.210,00 C	63.209.828,36 C	21.334.381,64 C	63.150.059,61 C

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

558

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 558 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.2984.0019	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GDF						
339030	100	9.218.000,00 C	1.692.652,00 D	0,00	0,00	7.525.348,00 C	6.443.058,68 C	1.082.289,32 C	5.455.922,01 C
339039	100	192.000,00 C	237.600,00 C	0,00	0,00	429.600,00 C	163.156,77 C	266.443,23 C	128.583,73 C
339092	100	590.000,00 C	544.948,00 D	0,00	0,00	45.052,00 C	43.517,48 C	1.534,52 C	43.517,48 C
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	8.000.000,00 C	6.649.732,93 C	1.350.267,07 C	5.628.023,22 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.2990.0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339030	100	20.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	30.163,63 C	39.836,37 C	23.401,76 C
339039	100	52.791.000,00 C	7.946.696,00 C	0,00	0,00	60.737.696,00 C	60.338.969,17 C	398.726,83 C	60.307.731,49 C
339047	100	0,00	9.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	8.995,00 C	5,00 C	8.995,00 C
339092	100	5.739.000,00 C	5.497.323,00 C	0,00	0,00	11.236.323,00 C	11.208.712,87 C	27.610,13 C	11.208.712,87 C
SUBTOTAL		58.550.000,00 C	13.503.019,00 C	0,00	0,00	72.053.019,00 C	71.586.840,67 C	466.178,33 C	71.548.841,12 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
319011	100	23.865.000,00 C	20.007.850,00 C	0,00	0,00	43.872.850,00 C	32.642.279,64 C	11.230.570,36 C	32.605.847,14 C
319011	101	20.090.000,00 C	18.375.000,00 D	0,00	0,00	1.625.000,00 C	0,00	1.625.000,00 C	0,00
319013	100	11.030.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00 C	7.373.803,89 C	3.656.196,11 C	7.373.803,89 C
319016	100	355.000,00 C	0,00	0,00	0,00	355.000,00 C	127.176,22 C	227.823,78 C	127.176,22 C
319092	100	1.577.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.577.000,00 C	232.967,58 C	1.344.032,42 C	232.967,58 C
SUBTOTAL		56.827.000,00 C	1.632.850,00 C	0,00	0,00	58.459.850,00 C	40.376.227,33 C	18.083.622,67 C	40.339.794,83 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339014	100	5.000,00 C	25.345,00 C	0,00	0,00	30.345,00 C	17.343,78 C	13.001,22 C	17.343,78 C
339030	100	400.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	264.258,24 C	35.741,76 C	262.499,99 C
339033	100	10.000,00 C	54.655,00 C	0,00	0,00	64.655,00 C	43.451,73 C	21.203,27 C	33.451,73 C
339035	100	0,00	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C
339036	100	17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
339039	100	6.270.000,00 C	10.930.792,00 C	0,00	0,00	17.200.792,00 C	15.517.710,26 C	1.683.081,74 C	14.826.491,03 C
339047	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	234.000,00 C	4.093.690,00 C	0,00	0,00	4.327.690,00 C	4.274.613,43 C	53.076,57 C	4.274.613,43 C
449052	100	550.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	24.844,74 C	75.355,26 C	23.605,62 C
SUBTOTAL		7.491.000,00 C	15.455.482,00 C	0,00	0,00	22.946.482,00 C	21.062.022,18 C	1.884.459,82 C	20.338.005,58 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.3737.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU						
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.3753.0056	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAUDE DO SERVIDOR (SAES)						

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

557

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 557 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0127.2831.0023	COORDENAÇAO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	200.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	120	330.000,00 C	0,00	0,00	0,00	330.000,00 C	2.796,01 C	327.203,99 C	2.796,01 C
339039	320	0,00	552.843,00 C	0,00	0,00	552.843,00 C	483.183,35 C	69.659,65 C	375.988,76 C
449052	100	300.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	278.421,00 C	121.579,00 C	0,00
449052	120	270.000,00 C	330.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
449052	320	0,00	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	843.619,60 C	56.380,40 C	689.119,04 C
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	1.782.843,00 C	0,00	0,00	2.882.843,00 C	1.808.019,96 C	1.274.823,04 C	1.067.903,84 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.128.0228.2855.0028	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOSDA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
339039	120	400.000,00 C	330.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 C	17.720,00 C	52.280,00 C	17.220,00 C
SUBTOTAL		400.000,00 C	330.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 C	17.720,00 C	52.280,00 C	17.220,00 C
TOTAL GERAL		1.500.000,00 C	1.452.843,00 C	0,00	0,00	2.952.843,00 C	1.825.739,96 C	1.327.103,04 C	1.085.123,84 C

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

559

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 559 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.3984.0001	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339030	100	758.000,00 C	854.838,00 C	0,00	0,00	1.612.838,00 C	984.544,96 C	628.293,04 C	984.544,96 C
339092	100	64.000,00 C	17.000,00 C	0,00	0,00	81.000,00 C	80.211,24 C	788,76 C	80.211,24 C
SUBTOTAL		822.000,00 C	871.838,00 C	0,00	0,00	1.693.838,00 C	1.064.756,20 C	629.081,80 C	1.064.756,20 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.3987.0062	CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL DO DF						
339030	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	350.000,00 C	300.000,00 D	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	400.000,00 D	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.6038.0145	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
339014	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	108.000,00 C	100.000,00 D	0,00	58.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	447.000,00 C	400.000,00 D	0,00	47.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		665.000,00 C	560.000,00 D	0,00	105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339008	100	570.000,00 C	173.683,00 D	0,00	0,00	396.317,00 C	254.603,59 C	141.733,41 C	254.603,59 C
339039	100	505.000,00 C	1.316.010,00 C	0,00	0,00	1.911.010,00 C	1.873.201,52 C	37.808,48 C	1.731.800,57 C
339046	100	2.729.000,00 C	1.711.773,00 D	0,00	0,00	1.017.227,00 C	775.123,83 C	241.003,17 C	775.123,83 C
339049	100	179.000,00 C	0,00	0,00	0,00	179.000,00 C	74.685,60 C	104.314,40 C	74.685,60 C
339092	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	4.793,73 C	45.206,27 C	4.793,73 C
SUBTOTAL		4.123.000,00 C	569.426,00 D	0,00	0,00	3.553.574,00 C	2.982.610,27 C	570.963,73 C	2.841.207,32 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0231.3742.0060	ESCRITÓRIO VIRTUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339030	100	200.000,00 C	19.524,00 D	0,00	0,00	180.476,00 C	0,00	180.476,00 C	0,00
339039	100	800.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	819.524,00 D	0,00	0,00	180.476,00 C	0,00	180.476,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0231.3757.0044	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO GDF						
339030	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	300.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

561

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 560 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0231.3929.0020	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS						
339039 100		500.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0231.3943.0063	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
339039 100		650.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	50.000,00 C	19.910,00 C	30.090,00 C	18.100,00 C
449051 100		2.000.000,00 C	800.000,00 D	0,00	1.100.000,00 C	100.000,00 C	42.092,41 C	57.907,59 C	42.092,41 C
449051 131		10.000.000,00 C	4.500.000,00 D	0,00	0,00	5.500.000,00 C	0,00	5.500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		12.650.000,00 C	5.300.000,00 D	0,00	1.700.000,00 C	5.650.000,00 C	62.002,41 C	5.587.997,59 C	60.192,41 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0231.4988.0028	NORMATIZAÇÃO DOS PROCESSO ADMINISTRATIVOS						
339030 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039 100		250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0232.2989.0054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA						
339030 100		150.000,00 C	320.843,00 C	0,00	400.000,00 C	70.843,00 C	35.049,80 C	35.593,20 C	35.049,80 C
339035 100		190.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
339039 100		5.700.000,00 C	4.825.843,00 D	0,00	0,00	1.074.357,00 C	835.220,15 C	239.136,85 C	824.183,31 C
339092 100		360.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	340.000,00 C	183.640,74 C	156.359,26 C	183.640,74 C
SUBTOTAL		6.400.000,00 C	4.425.000,00 D	0,00	420.000,00 C	1.555.800,59 C	1.053.910,69 C	501.089,31 C	1.042.873,85 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0232.2989.0019	PORTAL DO CIDADÃO						
339039 100		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0232.3779.0061	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
339030 100		0,00	220.000,00 C	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
339039 100		720.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	1.020.000,00 C	283.641,74 C	736.358,26 C	66.000,00 C
449051 100		1.900.000,00 C	400.000,00 D	0,00	1.000.000,00 C	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
449052 100		500.000,00 C	900.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.020.000,00 C	1.020.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	2.040.000,00 C	283.641,74 C	1.756.358,26 C	66.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0232.4969.0027	PADRONIZAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
339030 100		83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	0,00	83.000,00 C	0,00
339039 100		97.000,00 C	0,00	0,00	0,00	97.000,00 C	0,00	97.000,00 C	0,00
449052 100		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		380.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.364.0278.4944.0062	PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE						
339018 100		5.800.000,00 C	3.800.000,00 D	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

562

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 14101 SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 562 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1100.5858.0001	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS						
339039 100		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	69.000,00 C	1.000,00 C	69.000,00 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	69.000,00 C	1.000,00 C	69.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0100.8502.0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
319009 100		4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
319011 100		21.460.000,00 C	1.800.000,00 D	0,00	280.000,00 C	19.570.000,00 C	17.160.492,90 C	2.409.507,10 C	17.160.492,90 C
319013 100		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	442.762,60 C	57.237,40 C	442.762,60 C
319016 100		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	298.952,67 C	101.047,33 C	298.952,67 C
319092 100		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	315.262,58 C	184.737,42 C	315.262,58 C
SUBTOTAL		22.864.000,00 C	1.800.000,00 D	0,00	280.000,00 C	20.974.000,00 C	18.217.470,75 C	2.756.529,25 C	18.217.470,75 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0100.8517.0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
339008 100		6.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100		20.000,00 C	7.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 C	6.422,82 C	6.577,18 C	6.422,82 C
339030 100		500.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	499.000,00 C	378.039,22 C	120.960,78 C	249.528,37 C
339033 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339033 100		20.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 C	5.000,00 C	7.000,00 C	4.073,20 C
339035 100		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339036 100		1.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	31.000,00 C	19.561,50 C	11.438,50 C	19.561,50 C
339039 100		1.102.467,00 C	106.000,00 C	0,00	63.135,00 C	1.145.332,00 C	894.250,37 C	251.081,63 C	817.956,06 C
339039 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339047 100		0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	4.488,30 C	511,70 C	4.488,30 C
339092 100		350.000,00 C	120.000,00 D	0,00	2.200,00 C	227.800,00 C	177.581,15 C	50.218,85 C	177.581,15 C
449052 100		210.000,00 C	133.000,00 C	0,00	0,00	343.000,00 C	253.912,80 C	89.087,20 C	49.581,30 C
449052 120		118.490,00 C	0,00	0,00	0,00	118.490,00 C	99.000,00 C	19.490,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.358.957,00 C	132.000,00 C	0,00	65.335,00 C	2.425.622,00 C	1.834.336,18 C	591.285,84 C	1.329.172,70 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0189.5741.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR E PRODUTOR RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	14.000,00 C	186.000,00 C	0,00	186.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	14.000,00 C	186.000,00 C	0,00	186.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0228.8504.0027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
319008 100		241.680,00 C	0,00	0,00	0,00	241.680,00 C	198.601,76 C	43.078,24 C	198.601,76 C
339039 100		423.558,00 C	0,00	0,00	0,00	423.558,00 C	365.543,19 C	58.014,81 C	365.543,19 C
339046 100		718.295,00 C	0,00	0,00	0,00	718.295,00 C	533.866,88 C	184.396,12 C	533.866,88 C
339049 100		170.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	70.000,00 C	39.625,06 C	30.374,94 C	39.625,06 C
SUBTOTAL		1.553.533,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	1.453.533,00 C	1.137.868,89 C	315.864,11 C	1.137.868,89 C

Página: 1 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

561

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 561 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		5.800.000,00 C	3.800.000,00 D	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.6122.0001	APOIO AO FESTIVAL DE ROCK - PORÃO DO ROCK(EP)						
339030 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.4995.0001	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS						
339036 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
319096 100		680.000,00 C	0,00	0,00	0,00	680.000,00 C	478.436,15 C	201.563,85 C	478.436,15 C
339093 100		1.000.000,00 C	467.000,00 C	0,00	0,00	1.467.000,00 C	1.446.485,88 C	20.514,12 C	1.444.490,85 C
SUBTOTAL		1.680.000,00 C	467.000,00 C	0,00	0,00	2.147.000,00 C	1.924.922,03 C	222.077,97 C	1.922.927,03 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0029	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
319001 100		16.348.000,00 C	5.401.207,00 C	0,00	20.000.000,00 C	1.749.207,00 C	38,59 C	1.749.168,41 C	38,59 C
319001 101		0,00	74.075,00 C	0,00	0,00	74.075,00 C	0,00	74.075,00 C	0,00
319001 105		18.253.000,00 C	10.236.252,00 D	0,00	0,00	8.016.748,00 C	5.920.022,63 C	2.096.725,37 C	5.920.022,63 C
319001 133		27.233.000,00 C	14.392.040,00 C	0,00	0,00	41.625.040,00 C	39.854.570,46 C	1.770.469,54 C	39.854.570,46 C
319003 100		0,00	7.313.083,00 C	0,00	5.000.000,00 C	2.313.083,00 C	8.028,08 C	2.305.054,92 C	8.028,08 C
319003 105		15.935.000,00 C	9.102.083,00 D	0,00	0,00	6.832.917,00 C	2.600.874,88 C	4.232.042,14 C	2.600.874,88 C
319003 133		15.447.000,00 C	10.000.000,00 C	0,00	0,00	25.447.000,00 C	20.363.191,87 C	5.083.808,13 C	20.363.191,87 C
319092 100		0,00	1.078.000,00 C	0,00	0,00	1.078.000,00 C	236.809,45 C	841.190,55 C	236.809,45 C
319092 133		2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	761.909,20 C	1.238.090,80 C	761.909,20 C
SUBTOTAL		95.216.000,00 C	18.920.070,00 C	0,00	25.000.000,00 C	89.136.070,00 C	69.745.445,14 C	19.390.624,86 C	69.745.445,14 C
TOTAL GERAL		267.124.800,00 C	32.796.309,00 C	0,00	30.000.000,00 C	269.920.309,00 C	216.792.111,59 C	53.128.197,41 C	214.842.132,70 C

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

563

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 14101 SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 563 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.1100.2782.0030	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL						
339030 101		40.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039 101		10.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	536,53 C	4.463,47 C	536,53 C
449052 120		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	536,53 C	79.463,47 C	536,53 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.1100.3508.0143	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO EM PLANALTINA						
449051 100		150.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.1100.5927.0142	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO PÓLO DE AGRONEGÓCIOS DO RIO PRETO						
449051 100		300.000,00 C	106.000,00 D	0,00	0,00	194.000,00 C	0,00	194.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	106.000,00 D	0,00	0,00	194.000,00 C	0,00	194.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.1316.3789.0028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
449052 100		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	299.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C
449052 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		320.000,00 C	0,00	0,00	0,00	319.000,00 C	1.000,00 C	20.000,00 C	1.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.1316.3903.0027	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS SEDES DOS NUCLEOS RURAIS E AGROVILAS DO DISTRITO FEDERAL						
339030 101		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449042 100		0,00	33.000,00 C	0,00	0,00	33.000,00 C	0,00	33.000,00 C	0,00
449051 100		100.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	33.000,00 C	0,00	0,00	183.000,00 C	0,00	183.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.3000.3903.0028	REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FISICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.392.1100.2483.0029	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						
339030 101		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	58.348,01 C	1.651,99 C	58.348,01 C
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	58.348,01 C	1.651,99 C	58.348,01 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.392.1100.7240.0001	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA - ARCA (EP)						
339039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.571.1100.3478.0139	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL						
449051 100		150.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.572.1100.3269.0020	MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL						
449051 101		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	190.492,33 C	809.507,67 C	83.489,06 C

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

564

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 14101 SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	190.492,33 C	809.507,67 C	93.489,06 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.601.1100.2770.0028	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	28.132,07 C	1.867,93 C	25.350,44 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339032	101	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	8.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
449052	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.464,00 C	8.536,00 C	1.464,00 C
SUBTOTAL		60.000,00 C	7.000,00 D	0,00	0,00	53.000,00 C	29.596,07 C	23.403,93 C	26.814,46 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.601.1100.2770.0029	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA OS MICRO PRODUTORES RURAIS DO DF(EP)						
339032	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	74.689,35 C	75.310,65 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	74.689,35 C	75.310,65 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.601.1316.3816.0001	RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
339030	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.602.1100.2771.0018	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	57.885,81 C	32.114,19 C	48.961,49 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.818,50 C	6.381,50 C	3.818,50 C
339039	101	10.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	454,00 C	1.546,00 C	454,00 C
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		140.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	132.000,00 C	61.958,31 C	70.041,69 C	53.833,99 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.603.2900.2772.0016	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	29.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.604.2900.2773.0024	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	55.422,10 C	4.577,90 C	30.158,70 C
339039	101	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	61.000,00 C	55.422,10 C	5.577,90 C	30.158,70 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.605.1100.2779.0026	EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	20.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	101	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		25.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.605.1100.3486.0144	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL						

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

566

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 14101 SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	14.271,20 C	5.728,80 C	4.395,20 C
SUBTOTAL		60.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 C	20.651,99 C	14.348,01 C	4.880,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.605.2900.2783.0031	CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	30.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	1.143,46 C	8.856,54 C	1.031,83 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	132	0,00	61.764,00 C	0,00	0,00	61.764,00 C	35.071,58 C	26.692,42 C	29.601,96 C
339039	101	10.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	387,00 C	4.613,00 C	387,00 C
339039	132	0,00	29.954,00 C	0,00	0,00	29.954,00 C	0,00	29.954,00 C	0,00
449052	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	15.910,29 C	4.089,71 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	66.718,00 C	0,00	0,00	136.718,00 C	52.512,33 C	84.205,67 C	31.020,79
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.8050.0018	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
319092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
319094	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
319096	100	265.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	0,00	1.865.000,00 C	1.131.670,85 C	733.329,05 C	1.131.670,85 C
SUBTOTAL		300.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	0,00	1.900.000,00 C	1.131.670,85 C	768.329,05 C	1.131.670,85 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0003.9004.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
319091	100	0,00	324.782,00 C	0,00	0,00	324.782,00 C	0,00	324.782,00 C	0,00
319091	103	0,00	220.000,00 C	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
319091	106	15.800.000,00 C	544.782,00 D	0,00	0,00	15.255.218,00 C	12.074.159,72 C	3.181.058,28 C	12.074.159,72 C
319093	106	4.700.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	4.690.000,00 C	3.577.888,81 C	1.112.111,19 C	3.577.888,81 C
319132	106	500.000,00 C	7.000,00 D	0,00	0,00	493.000,00 C	198.806,21 C	294.193,79 C	198.806,21 C
SUBTOTAL		21.000.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	20.983.000,00 C	15.850.854,74 C	5.132.145,26 C	15.850.854,74 C
TOTAL GERAL		52.963.490,00 C	5.473.849,00 C	0,00	845.335,00 C	57.592.104,00 C	40.401.952,30 C	17.190.151,70 C	39.425.847,14 C

Página: 5

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

565

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 14101 SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00 C	204.000,00 C	0,00	0,00	304.000,00 C	188.158,58 C	115.841,42 C	188.158,58 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	204.000,00 C	0,00	0,00	304.000,00 C	188.158,58 C	115.841,42 C	188.158,58 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.608.1316.2775.0023	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	900.000,00 C	293.000,00 C	0,00	0,00	1.193.000,00 C	1.052.595,00 C	140.405,00 C	871.063,70 C
339030	120	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339039	101	90.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	324,00 C	9.676,00 C	324,00 C
449052	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	7.602,81 C	2.397,19 C	7.602,81 C
SUBTOTAL		1.080.000,00 C	213.000,00 C	0,00	0,00	1.293.000,00 C	1.060.611,81 C	232.388,19 C	878.990,51 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.608.1316.2880.0017	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL						
339014	101	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	2,47 C	997,53 C	2,47 C
339014	132	0,00	3.820,00 C	0,00	0,00	3.820,00 C	0,00	3.820,00 C	0,00
339014	332	0,00	1.200,00 C	0,00	0,00	1.200,00 C	121,00 C	1.079,00 C	121,00 C
339030	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030	101	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	119,06 C	1.880,94 C	87,10 C
339030	132	0,00	25.025,00 C	0,00	0,00	25.025,00 C	5.388,37 C	19.636,63 C	2.842,00 C
339030	332	0,00	610,00 C	0,00	0,00	610,00 C	446,30 C	163,70 C	446,30 C
339033	101	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	260,00 C	740,00 C	20,32 C
339033	132	0,00	12.740,00 C	0,00	0,00	12.740,00 C	9.650,00 C	3.090,00 C	0,00
339033	332	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	3.000,00 C	0,00	995,67 C
339039	101	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	132	0,00	5.823,00 C	0,00	0,00	5.823,00 C	0,00	5.823,00 C	0,00
449052	100	0,00	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	337,68 C	16.662,32 C	337,68 C
449052	120	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
449052	132	0,00	107.496,00 C	0,00	0,00	107.496,00 C	10.928,32 C	96.567,68 C	10.928,32 C
SUBTOTAL		7.000,00 C	177.904,00 C	0,00	0,00	184.904,00 C	30.341,20 C	154.562,80 C	15.758,86 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.607.1316.1754.0027	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL						
339093	121	0,00	337.100,00 C	0,00	0,00	337.100,00 C	0,00	337.100,00 C	0,00
339093	321	0,00	1.600.388,00 C	0,00	0,00	1.600.388,00 C	0,00	1.600.388,00 C	0,00
339093	332	0,00	3.301.838,00 C	0,00	0,00	3.301.838,00 C	0,00	3.301.838,00 C	0,00
449051	100	400.000,00 C	372.633,00 D	0,00	27.000,00 C	347,00 C	0,00	347,00 C	0,00
449093	100	0,00	339.633,00 C	0,00	0,00	339.633,00 C	0,00	339.633,00 C	338.432,40 C
SUBTOTAL		400.000,00 C	5.206.327,00 C	0,00	27.000,00 C	5.579.327,00 C	339.632,40 C	5.239.694,60 C	338.432,40 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.605.2900.2780.0025	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL						
339030	101	30.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	6.235,79 C	3.764,21 C	469,81 C
339039	101	10.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	145,00 C	4.855,00 C	15,00 C

Página: 4

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

567

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 14203 EMPRESA DE ASSIST TÉCNICA E EXTENSAO RURAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0100.8502.0013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
319011	100	13.407.348,00 C	70.500,00 D	0,00	0,00	13.336.848,00 C	11.108.981,22 C	2.227.866,78 C	11.108.981,22 C
319013	100	4.054.654,00 C	0,00	0,00	0,00	4.054.654,00 C	3.751.588,53 C	303.065,47 C	3.751.588,53 C
319016	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	27.216,58 C	22.783,42 C	27.216,58 C
319092	100	5.000,00 C	70.500,00 C	0,00	0,00	75.500,00 C	75.444,78 C	55,22 C	75.444,78 C
SUBTOTAL		17.517.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.517.000,00 C	15.083.229,11 C	2.453.770,89 C	15.083.229,11 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0100.8537.0088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
339014	220	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	1.226,46 C	773,54 C	1.226,46 C
339033	100	371.800,00 C	62.050,00 D	0,00	0,00	309.750,00 C	309.745,69 C	0,31 C	293.733,93 C
339033	221	78.000,00 C	0,00	0,00	0,00	78.000,00 C	10.357,88 C	67.642,12 C	4.143,86 C
339033	420	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033	221	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	276.500,00 C	50.350,00 C	0,00	0,00	326.850,00 C	293.826,83 C	33.023,83 C	293.826,83 C
339036	220	7.500,00 C	0,00	0,00	0,00	7.500,00 C	3.290,00 C	4.210,00 C	3.290,00 C
339037	100	314.553,00 C	42.231,00 C	0,00	0,00	356.784,00 C	353.790,39 C	2.993,61 C	325.291,82 C
339037	220	28.323,00 C	0,00	0,00	0,00	28.323,00 C	0,00	28.323,00 C	0,00
449033	100	364.906,00 C	84.522,00 D	0,00	0,00	280.384,00 C	257.344,19 C	23.039,81 C	227.427,68 C
449033	220	95.380,00 C	0,00	0,00	0,00	95.380,00 C	19.109,57 C	76.270,43 C	18.981,33 C
449047	100	158.800,00 C	34.202,00 D	0,00	0,00	193.002,00 C	155.566,35 C	37.435,65 C	155.566,35 C
449047	220	13.700,00 C	0,00	0,00	0,00	13.700,00 C	1.575,45 C	12.124,55 C	1.547,36 C
449052	100	2.353,00 C	27.740,00 C	0,00	0,00	30.093,00 C	25.579,03 C	4.513,97 C	25.579,03 C
449052	220	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	817,05 C	1.182,95 C	817,05 C
449052	420	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	5.196,00 C	194.804,00 C	5.196,00 C
449052	221	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	6.499,74 C	13.500,26 C	6.499,74 C
449052	420	0,00	114.000,00 C	0,00	0,00	114.000,00 C	5.196,00 C	108.804,00 C	5.196,00 C
SUBTOTAL		1.938.999,00 C	124.090,00 C	0,00	0,00	2.063.089,00 C	1.443.150,17 C	617.756,83 C	1.369.481,92 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 20.122.0228.8504.0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
339008	100	66.240,00 C	12.109,00 D	0,00	0,00	54.131,00 C	38.382,84 C	15.748,16 C	38.382,84 C
339039	100	485.814,00 C	20.187,00 D	0,00	0,00	505.001,00 C	441.366,47 C	64.634,53 C	396.940,21 C
339039	220	6.300,00 C	0,00	0,00	0,00	6.300,00 C	954,43 C	5.045,57 C	954,43 C
339046	100	46.300,00 C	15.162,00 D	0,00	0,00	30.138,00 C	27.714,36 C	2.423,64 C	18.615,55 C
339049	100	49.025,00 C	29.602,00 D	0,00	0,00	20.333,00 C	15.623,20 C	4.709,80 C	14.623,20 C
339092	100	0,00	36.710,00 C	0,00	0,00	36.710,00 C	36.710,00 C	0,00 C	36.710,00 C
SUBTOTAL		653.994,00 C	0,00	0,00	0,00	651.994,00 C	560.356,80 C	93.637,20 C	507.231,19 C

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

568

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 14203 EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSAO RURAL

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

568 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.122.3700.3658.0001		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO					
449052 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.126.3700.3559.0001		AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO					
449052 100		25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	23.382,00 C	1.618,00 C	23.382,00 C
SUBTOTAL		25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	23.382,00 C	1.618,00 C	23.382,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.131.3200.8505.0035		PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
339030 220		3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	2.790,00 C	210,00 C	2.790,00 C
339092 220		897,00 C	0,00	0,00	0,00	897,00 C	679,50 C	217,50 C	679,50 C
SUBTOTAL		3.897,00 C	0,00	0,00	0,00	3.897,00 C	3.469,50 C	427,50 C	3.469,50 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.392.1100.2865.0025		APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA					
339039 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.606.1100.1984.0028		CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL EM BRAZLÂNDIA(EP)					
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.606.1100.2173.0028		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL					
339014 220		3.200,00 C	0,00	0,00	0,00	3.200,00 C	1.755,19 C	1.444,81 C	1.755,19 C
339018 100		75.000,00 C	48.538,00 D	0,00	0,00	26.462,00 C	25.957,61 C	504,39 C	14.942,31 C
339018 220		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030 100		10.000,00 C	13.832,00 C	0,00	0,00	23.832,00 C	17.806,05 C	6.025,95 C	17.806,05 C
339030 220		83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	42.824,89 C	40.175,11 C	39.965,77 C
339030 417		0,00	4.491,00 C	0,00	0,00	4.491,00 C	0,00	4.491,00 C	0,00
339030 420		0,00	8.510,00 C	0,00	0,00	8.510,00 C	0,00	8.510,00 C	0,00
339033 220		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036 100		0,00	2.600,00 C	0,00	0,00	2.600,00 C	0,00	2.600,00 C	0,00
339036 220		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039 100		5.000,00 C	32.306,00 C	0,00	0,00	37.306,00 C	4.618,32 C	32.687,68 C	4.618,32 C
339039 220		52.000,00 C	0,00	0,00	0,00	52.000,00 C	22.758,91 C	29.241,09 C	22.758,91 C
339039 420		0,00	8.809,00 C	0,00	0,00	8.809,00 C	0,00	8.809,00 C	0,00
339093 431		0,00	16.532,00 C	0,00	0,00	16.532,00 C	16.531,93 C	0,07 C	16.531,93 C
SUBTOTAL		248.200,00 C	38.342,00 C	0,00	0,00	286.542,00 C	132.052,90 C	154.489,10 C	118.178,48 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9001.0014		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
312091 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	12.236,56 C	37.763,44 C	12.236,56 C

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

570

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

570 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.605.1100.2862.0042		ASSISTÊNCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E RIDE					
459066 100		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
459066 120		45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	45.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	105.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	105.000,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

569

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 14203 EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSAO RURAL

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

569 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	12.236,56 C	37.763,44 C	12.236,56 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0009		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
319096 100		1.380.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 C	1.165.656,00 C	214.344,00 C	1.165.656,00 C
SUBTOTAL		1.380.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 C	1.165.656,00 C	214.344,00 C	1.165.656,00 C
TOTAL GERAL		22.000.000,00 C	162.342,00 C	0,00	0,00	22.162.342,00 C	18.393.533,04 C	3.768.808,96 C	18.248.844,96 C

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

571

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

571 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0123		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339014 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	17.782,40 C	32.217,60 C	17.782,40 C
339030 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	42.931,24 C	57.068,76 C	41.206,93 C
339033 100		50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	15.000,00 C	85.000,00 C	13.963,45 C
339039 100		1.196.000,00 C	65.000,00 D	0,00	0,00	1.131.000,00 C	736.641,03 C	394.358,97 C	721.908,04 C
339092 100		10.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	18.425,07 C	6.574,93 C	18.425,07 C
449052 100		50.000,00 C	12.000,00 C	0,00	0,00	62.000,00 C	23.910,43 C	38.089,57 C	23.910,43 C
SUBTOTAL		1.456.000,00 C	12.000,00 C	0,00	0,00	1.468.000,00 C	854.690,17 C	613.309,83 C	837.196,36 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0072		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339008 100		48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	10.846,75 C	37.153,25 C	10.846,75 C
339039 100		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	54.206,56 C	29.793,44 C	54.206,56 C
339046 100		162.000,00 C	0,00	0,00	0,00	162.000,00 C	50.443,47 C	111.556,53 C	50.443,47 C
339049 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.357,20 C	2.642,80 C	2.357,20 C
339092 100		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	40,09 C	959,91 C	40,09 C
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	117.894,07 C	182.105,93 C	117.894,07 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.131.0100.8502.0073		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
319011 100		2.323.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.323.000,00 C	1.802.725,92 C	520.274,08 C	1.802.431,41 C
319013 100		248.000,00 C	0,00	0,00	0,00	248.000,00 C	127.139,68 C	120.860,32 C	127.139,68 C
319016 100		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	21.044,60 C	88.955,40 C	21.044,60 C
319092 100		53.000,00 C	0,00	0,00	0,00	53.000,00 C	52.125,57 C	874,43 C	52.125,57 C
SUBTOTAL		2.734.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00 C	1.893.035,77 C	840.964,23 C	1.882.743,26 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.131.3200.8057.0030		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339030 100		2.000.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	1.988.000,00 C	2.700,00 C	1.985.300,00 C	1.521,37 C
SUBTOTAL		2.000.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	1.988.000,00 C	2.700,00 C	1.985.300,00 C	1.521,37 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0066		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339093 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0030		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
319001 106		520.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	518.000,00 C	467.319,99 C	50.680,01 C	467.319,99 C
319003 106		132.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	134.000,00 C	133.848,34 C	151,66 C	133.848,34 C
SUBTOTAL		652.000,00 C	0,00	0,00	0,00	652.000,00 C	601.168,33 C	50.831,67 C	601.168,33 C
TOTAL GERAL		7.152.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.152.000,00 C	3.469.488,34 C	3.682.511,66 C	3.420.523,38 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

572

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

572 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.122.0100.8517.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA						
339014	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	18.385,55 C	11.614,45 C	17.297,01 C
339030	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	236.542,86 C	163.457,14 C	205.701,92 C
339033	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	97.807,50 C	2.192,50 C	97.807,50 C
339039	100	2.210.000,00 C	1.831.000,00 C	337.000,00 C	300.000,00 C	3.404.000,00 C	2.580.875,28 C	823.124,72 C	2.285.037,40 C
339047	100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	146.343,84 C	3.656,16 C	142.008,64 C
339092	100	400.000,00 C	290.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 C	106.496,29 C	3.503,71 C	106.496,29 C
449052	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	17.841,13 C	2.158,87 C	17.073,13 C
SUBTOTAL		3.390.000,00 C	1.461.000,00 C	337.000,00 C	300.000,00 C	4.214.000,00 C	3.204.202,25 C	1.009.797,75 C	2.871.421,91 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.122.0228.8504.0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA						
339008	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	90.585,51 C	59.414,49 C	90.571,26 C
339039	100	550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	334.138,84 C	215.861,16 C	334.138,84 C
339046	100	512.204,00 C	0,00	0,00	0,00	512.204,00 C	388.682,19 C	123.521,81 C	388.117,80 C
339049	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	14.050,81 C	55.949,09 C	14.050,81 C
SUBTOTAL		1.282.204,00 C	0,00	0,00	0,00	1.282.204,00 C	827.457,35 C	454.746,64 C	826.878,81 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.391.1300.8132.0001	REALIZAR MOSTRA DE TEATRO DO GAMA(EP)						
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.391.1318.7284.0001	REFORMA DE BENS PUBLICOS TOMBADOS DA VILA PLANALTO(EP)						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.0100.8502.0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA						
319011	100	21.301.000,00 C	430.000,00 D	0,00	0,00	20.871.000,00 C	16.032.508,50 C	4.838.491,50 C	16.025.261,04 C
319013	100	350.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	550.000,00 C	394.408,39 C	155.591,61 C	394.408,39 C
319016	100	80.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	180.000,00 C	107.828,34 C	72.171,66 C	107.828,34 C
319092	100	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	273.529,48 C	176.470,54 C	273.529,16 C
SUBTOTAL		22.181.000,00 C	130.000,00 D	0,00	0,00	22.051.000,00 C	16.808.074,69 C	5.242.925,31 C	16.800.826,93 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.0169.8074.0001	PAIXÃO DE CRISTO NA RA XII(EP)						
335039	100	40.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
339030	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C

Página: 1

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

574

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

574 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0053	NOITES CULTURAIS DO T-BONE - PLANO PILOTO(EP)						
335039	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2478.0019	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
339036	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C
339039	100	294.000,00 C	67.000,00 C	0,00	0,00	361.000,00 C	266.700,00 C	94.300,00 C	220.400,00 C
SUBTOTAL		354.000,00 C	67.000,00 C	0,00	0,00	421.000,00 C	326.800,00 C	95.200,00 C	275.400,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2479.0029	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO						
339032	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	42.342,46 C	17.657,54 C	42.342,46 C
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	42.342,46 C	27.657,54 C	42.342,46 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2484.0062	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES						
335039	100	600.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0,00	360.000,00 C	0,00	0,00	360.000,00 C	360.000,00 C	0,00	360.000,00 C
339039	100	0,00	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C	240.000,00 C	0,00	240.000,00 C
SUBTOTAL		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2978.0022	APOIO AO FESTIVAL DE PAGODE DE BRASÍLIA(EP)						
339039	100	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2978.0023	APOIO A REALIZAÇÃO DA I MOSTRA DE DANÇA DE SALÃO DE BRASÍLIA - REALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILIERA DO						
335039	100	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5859.0001	APOIO À CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITEJ - LEI Nº 3017/2002						
335039	100	0,00	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	200.000,00 C	150.000,00 C	200.000,00 C
339039	100	350.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	200.000,00 C	150.000,00 C	200.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5878.0001	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS - SETOR DE DIVERSÕES SUL						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5895.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA GRANDE FESTA DA CRIANÇADA - LEI Nº 3017/2002						

Página: 3

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

573

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

573 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.1749.0001	PROJETO ARTE POR TODA PARTE						
339036	100	720.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	580.000,00 C	419.440,00 C	160.560,00 C	381.290,00 C
339039	100	800.000,00 C	367.000,00 D	0,00	0,00	433.000,00 C	271.010,00 C	161.990,00 C	243.571,00 C
SUBTOTAL		1.520.000,00 C	507.000,00 D	0,00	0,00	1.013.000,00 C	710.450,00 C	302.550,00 C	624.861,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0048	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
335039	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C
339033	100	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	4.075,00 C	25.924,00 C	4.075,00 C
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	110.781,00 C	39.209,00 C	108.185,47 C
339092	100	600.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	225.571,25 C	74.428,75 C	224.571,25 C
339093	100	2.168.796,00 C	633.000,00 C	0,00	0,00	2.801.796,00 C	2.725.741,66 C	76.054,34 C	2.505.096,04 C
339093	101	0,00	42.000,00 C	0,00	0,00	42.000,00 C	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C
339047	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	22.262,74 C	27.737,26 C	22.262,74 C
339092	100	300.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	160.000,00 C	153.842,89 C	6.057,11 C	151.642,89 C
SUBTOTAL		3.218.796,00 C	815.000,00 C	0,00	0,00	3.833.796,00 C	3.584.384,54 C	249.411,46 C	3.359.813,39 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0047	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO						
339039	100	510.000,00 C	510.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		510.000,00 C	510.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0048	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS FESTAS CARNAVALESCAS						
335039	100	650.000,00 C	97.000,00 C	0,00	0,00	747.000,00 C	747.000,00 C	0,00	747.000,00 C
339039	100	100.000,00 C	97.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		750.000,00 C	0,00	0,00	0,00	750.000,00 C	747.000,00 C	3.000,00 C	747.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0049	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS CATÓLICOS(EP)						
335039	100	0,00	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C
339039	100	350.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0050	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA(EP)						
335039	100	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
339030	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2305.0052	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS DE MUSICA NAS RAS(EP)						

Página: 2

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

575

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

575 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100	0,00	235.000,00 C	0,00	0,00	235.000,00 C	0,00	235.000,00 C	0,00
339039	100	235.000,00 C	235.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		235.000,00 C	0,00	0,00	0,00	235.000,00 C	0,00	235.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5908.0001	FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL						
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5980.0001	A IGREJA DO 3º MILÊNIO - AÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ALFABETIZAÇÃO CONTINUADA						
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6012.0001	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL						
339039	100	210.000,00 C	210.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		210.000,00 C	210.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6059.0021	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL						
339032	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		130.000,00 C	130.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6059.0022	MANUTENÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL						
339032	100	70.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6059.0023	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO SABER FAZER DO DISTRITO FEDERAL						
339036	100	170.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	91.000,00 C	85.926,02 C	5.073,98 C	70.526,02 C
339039	100	87.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 C	6.400,00 C	600,00 C	4.600,00 C
SUBTOTAL		257.000,00 C	159.000,00 D	0,00	0,00	98.000,00 C	92.326,02 C	5.673,98 C	75.169,02 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6078.0001	APOIO AO CONGRESSO REGIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)						
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6079.0001	APOIO AO CONGRESSO NACIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)						
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6080.0001	APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DE IGREJAS EM CÉLULAS NO GOVERNO DOS DOZE(EP)						
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6082.0001	APOIO A FESTIVIDADE PUNKRTE PARA CRISTO(EP)						
335039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C

Página: 4

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

576

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 576 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6081.0001	APOIO AO ENCONTRO DOS FILHOS DE DEUS(EP)					
335039	100		40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C
SUBTOTAL			40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6084.0001	APOIO À CONVENÇÃO DA IGREJA CRUZADA CRISTÃ PENTECOSTAL(EP)					
335039	100		40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6085.0001	APOIO AO EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO - LEI 883/95(EP)					
335039	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6086.0001	APOIO À CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA - LEI 1696/97(EP)					
335039	100		60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL			60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6087.0001	APOIO AO CONGRESSO DO MINISTÉRIO EVANGÉLICO MAIS QUE VENCEDORES(EP)					
335039	100		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
SUBTOTAL			200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6088.0001	APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADET(EP)					
335039	100		24.200,00 C	60.000,00 C	0,00	84.200,00 C	0,00	84.200,00 C	0,00
SUBTOTAL			24.200,00 C	60.000,00 C	0,00	84.200,00 C	0,00	84.200,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6089.0001	APOIAR AO CONGRESSO DAS MULHERES VIRTUOSAS(EP)					
335039	100		70.800,00 C	0,00	0,00	70.800,00 C	70.800,00 C	0,00	70.800,00 C
SUBTOTAL			70.800,00 C	0,00	0,00	70.800,00 C	70.800,00 C	0,00	70.800,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6094.0001	FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA DA UNE CENTRO OESTE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES(EP)					
339030	100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6096.0001	APOIO À CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA APOCALIPSE PENTECOSTAL - IAP - LEI 3200/03(EP)					
335039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6097.0001	APOIO À FESTA DOS TABERNÁCULOS DA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA - LEI 3200/03(EP)					
335039	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 5 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

578

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 578 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6122.0002	APOIO AO FESTIVAL DE ROCK - PORÃO DO ROCK(EP)					
339039	107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6123.0001	APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339039	100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6124.0001	APOIO AS OFICINAS DE CAPOTERAPIA NOS CENTROS DE SAUDE E SALÕES COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PROMOVIDO					
339039	100		90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6125.0001	APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO "A REBELIÃO DOS ESTUDANTES(EP)					
339036	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6139.0001	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA UNB(EP)					
442052	100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7082.0001	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MACHADO DE ASSIS EM TAGUATINGA(EP)					
339039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00
449052	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7083.0001	APOIO ÀS CELEBRAÇÕES DE INVERNO DE BRASÍLIA(EP)					
335039	100		0,00	250.000,00 C	0,00	50.000,00 C	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00
335039	120		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
339039	100		350.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			350.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	300.000,00 C	200.000,00 C	100.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7084.0001	APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO(EP)					
339039	100		250.000,00 C	100.000,00 D	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00
339039	120		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
SUBTOTAL			250.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7122.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS DO GAMA(EP)					
339039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7122.0002	APOIO A RELIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS PELA IGREJA RENASCER EM CRISTO(EP)					

Página: 7 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

577

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 577 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6098.0001	APOIO À FESTIVIDADE SHOW HIP HOP GOSPEL - CEILÂNDIA, RA IX - LEI 3200/03 (EP)					
335039	100		250.000,00 C	100.000,00 D	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00
335039	120		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6100.0001	APOIO À CONVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA DA AMÉRICA DO SUL - AMEAS - LEI 3200/03(EP)					
335039	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6101.0001	APOIO À FEIRA DE AMOSTRA DO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE TAGUATINGA - FACITA(EP)					
335039	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6102.0001	APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO GAMA - COMADE(EP)					
335039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6103.0001	APOIO À FESTIVIDADE DA IGREJA PENTECOSTAL MISSÃO DA FÉ - IPMF - CEILÂNDIA, RA IX (EP)					
335039	100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6105.0001	APOIO AO CULTO DA INDEPENDÊNCIA DA IGREJA DE DEUS (EP)					
335039	100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	107		0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6106.0001	REALIZAÇÃO DO FILME DE CURTA-METRAGEM "O ANJO" (EP)					
339030	100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6110.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM ASILOS, CRECHES E HOSPITAIS (EP)					
339036	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6111.0001	PROMOÇÕES CULTURAIS NAS PRAÇAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339039	100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6115.0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA PAIXÃO DO CRISTO NEGRO EM SAMAMBAIA(EP)					

Página: 6 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

579

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 579 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100		0,00	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C
339039	100		140.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	140.000,00 C	0,00	140.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7140.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "FORROLANDIA" NA CIDADE DE CEILANDIA(EP)						
339039	100		80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7153.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA "CASA BRANCA" NA CIDADE DO GAMA(EP)						
339039	100		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7183.0001	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI EM SOBRADINHO- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES(EP)						
335039	100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.7242.0001	APOIO A FESTA DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DE SANTA MARIA. (EP)						
335039	100		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	49.999,00 C	1,00 C	49.999,00 C
339039	100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	49.999,00 C	1,00 C	49.999,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.2300.2303.0066	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KURISTCHEK						
335039	100		1.575.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00 C	1.312.190,00 C	262.810,00 C	1.312.188,17
SUBTOTAL			1.575.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00 C	1.312.190,00 C	262.810,00 C	1.312.188,17
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.2300.2304.0019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER						
335039	100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL			30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.2300.2305.0051	MANUTENÇÃO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA(EP)						
335039	100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL			20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.2300.2485.0057	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
339039	100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	131.764,79 C	18.235,21 C	131.764,79
SUBTOTAL			150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	131.764,79 C	18.235,21 C	131.764,79
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0021	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA						
319092	100		0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	1.911,51 C	23.088,49 C	1.911,51
319096	100		10.000,00 C	105.000,00 C	0,00	0,00	115.000,00 C	74.694,39 C	40.305,61 C	74.694,39
SUBTOTAL			10.000,00 C	130.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	76.605,90 C	63.394,10 C	76.605,90
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.2300.9057.0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO						
335039	100		0,00	337.000,00 C	0,00	0,00	337.000,00 C	0,00	337.000,00 C	0,00

Página: 8 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		0,00	337.000,00 C	0,00	0,00	337.000,00 C	0,00	337.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.8004.0012	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETRIA DE CULTURA						
319001	100	323.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	321.000,00 C	0,00	321.000,00 C	0,00
319001	106	2.613.000,00 C	115.000,00 D	0,00	0,00	2.498.000,00 C	2.471.997,64 C	26.002,36 C	2.471.997,64 C
319003	100	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	0,00	108.000,00 C	0,00
319003	106	850.000,00 C	0,00	0,00	0,00	850.000,00 C	840.170,70 C	9.829,30 C	840.170,70 C
319009	100	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	42,27 C	1.957,73 C	42,27 C
319022	106	0,00	115.000,00 C	0,00	0,00	115.000,00 C	108.975,86 C	6.024,14 C	108.975,86 C
SUBTOTAL		3.894.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.894.000,00 C	3.421.186,47 C	472.813,53 C	3.421.186,47 C
TOTAL GERAL		45.342.000,00 C	429.000,00 C	337.000,00 C	1.270.000,00 C	44.184.000,00 C	33.914.583,48 C	10.269.416,52 C	33.196.197,85 C

Página: 9 Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.2300.2466.0043	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVISTICO, E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DF - SIARDF						
339030	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.2300.2467.0042	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
339030	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	1.142,00 C	858,00 C	1.142,00 C
339039	100	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	8.786,00 C	14.214,00 C	4.228,00 C
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	2.016,00 C	7.984,00 C	576,00 C
SUBTOTAL		35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	11.964,00 C	23.036,00 C	5.944,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1400.1731.0044	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI A ESCOLA E À COMUNIDADE"						
339030	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100	3.000,00 C	22.500,00 C	0,00	0,00	25.500,00 C	16.960,00 C	8.540,00 C	16.960,00 C
SUBTOTAL		5.000,00 C	22.500,00 C	0,00	0,00	27.500,00 C	16.960,00 C	10.540,00 C	16.960,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1400.1733.0044	IMPLANTAÇÃODO PROJETO "ARQUIVO VIVO"						
339030	100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
339039	100	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	4.725,00 C	18.275,00 C	4.725,00 C
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	6.041,97 C	3.958,03 C	2.274,00 C
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	10.766,97 C	29.233,03 C	7.899,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1400.2463.0045	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
339030	100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	1.248,93 C	5.751,07 C	0,00
339039	100	23.000,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 C	292,80 C	20.207,20 C	292,80 C
SUBTOTAL		30.000,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	27.500,00 C	1.541,73 C	25.958,27 C	292,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
319096	100	20.000,00 C	19.990,00 D	0,00	0,00	10,00 C	0,00	10,00 C	0,00
339093	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	3.877,62 C	16.122,38 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	19.990,00 D	0,00	0,00	20.010,00 C	3.877,62 C	16.132,38 C	0,00
TOTAL GERAL		1.679.000,00 C	140.000,00 C	0,00	1.000,00 C	1.818.000,00 C	1.099.607,03 C	718.392,97 C	1.069.488,81 C

Página: 2 Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 16102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.122.0300.8517.0042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
339014	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339030	100	39.000,00 C	14.000,00 C	0,00	0,00	53.000,00 C	29.282,46 C	23.717,54 C	27.284,60 C
339033	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339036	100	11.000,00 C	11.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	78.000,00 C	0,00	0,00	0,00	78.000,00 C	55.875,27 C	22.124,73 C	48.147,41 C
339092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	2.210,32 C	27.789,68 C	2.210,32 C
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	1.573,40 C	18.426,60 C	1.331,40 C
SUBTOTAL		258.000,00 C	27.000,00 D	0,00	0,00	231.000,00 C	88.941,45 C	142.058,55 C	78.883,73 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.122.0228.8504.0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
339008	100	12.500,00 C	4.000,00 C	0,00	0,00	16.500,00 C	11.388,25 C	5.111,75 C	11.388,25 C
339039	100	61.000,00 C	0,00	0,00	0,00	61.000,00 C	44.367,65 C	16.632,35 C	44.367,65 C
339046	100	52.000,00 C	3.000,00 C	0,00	0,00	55.000,00 C	38.293,20 C	16.706,80 C	38.293,20 C
339049	100	2.500,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500,00 C	130,50 C	2.369,50 C	130,50 C
SUBTOTAL		128.000,00 C	7.000,00 C	0,00	0,00	135.000,00 C	94.179,60 C	40.820,40 C	94.179,60 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.0100.8502.0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
319011	100	976.000,00 C	90.000,00 C	0,00	0,00	1.066.000,00 C	754.321,80 C	311.678,20 C	754.321,80 C
319013	100	90.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	94.026,07 C	45.973,93 C	94.026,07 C
319016	100	12.000,00 C	19.990,00 C	0,00	0,00	31.990,00 C	17.716,90 C	14.273,10 C	17.716,90 C
319092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.325,54 C	8.674,46 C	1.325,54 C
SUBTOTAL		1.088.000,00 C	159.990,00 C	0,00	0,00	1.247.990,00 C	867.390,26 C	380.599,74 C	867.390,26 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.2300.2465.0041	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						
339030	100	2.000,00 C	11.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	3.273,90 C	9.726,10 C	221,90 C
339039	100	13.000,00 C	11.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	224,00 C	1.776,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	3.497,90 C	11.502,10 C	221,90 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.2300.2465.0042	MEMÓRIA FILMOGRÁFICA E DOCUMENTAL						
339030	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	487,50 C	512,50 C	487,50 C
339039	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	9.000,00 C	13.000,00 C	0,00	1.000,00 C	21.000,00 C	0,00	21.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	3.000,00 C	0,00	1.000,00 C	22.000,00 C	487,50 C	21.512,50 C	487,50 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.391.2300.2465.0045	MEMÓRIA FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 08.242.2409.2668.0001	EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS(EP)						
339030	100	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 08.242.2409.2668.0002	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ORTESES E PRÓTESES(EP)						
449052	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 08.243.0209.5892.0002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)						
339051	100	41.000,00 C	0,00	0,00	0,00	41.000,00 C	0,00	41.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		41.000,00 C	0,00	0,00	0,00	41.000,00 C	0,00	41.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 08.421.2600.6140.0001	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇAO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (EP)						
319012	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449052	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 14.244.2408.6053.0001	EXPRESSO CIDADÃO						
449052	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.122.0190.8502.0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	413,62 C	1.586,38 C	413,62 C
319011	100	46.250.802,00 C	3.651.803,00 D	0,00	0,00	44.598.999,00 C	39.865.823,58 C	4.733.085,42 C	39.862.891,84 C
319013	100	689.845,00 C	263.000,00 C	0,00	0,00	952.845,00 C	689.845,00 C	263.000,00 C	689.845,00 C
319016	100	651.657,00 C	140.000,00	0,00	0,00	791.657,00 C	558.491,59 C	233.165,41 C	558.491,59 C
319092	100	3.696,00 C	1.681.803,00 C	0,00	0,00	1.685.499,00 C	0,00	1.685.499,00 C	0,00
SUBTOTAL		47.608.000,00 C	430.000,00 C	0,00	0,00	48.038.000,00 C	41.124.573,79 C	6.913.426,21 C	41.111.442,05 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.122.0300.8517.0040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
319014	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.773,96 C	12.226,04 C	7.657,14 C
339030	100	1.000.000,00 C	38.480,00 D	0,00	0,00	961.520,00 C	717.447,91 C	244.072,09 C	480.937,85 C
339033	100	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	13.000,00 C	0,00	10.595,00 C
339036	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	139.766,29 C	110.233,71 C	110.243,38 C
339037	100	10.100.000,00 C	1.538.603,00 D	0,00	0,00	8.561.397,00 C	7.718.026,66 C	843.370,34 C	7.718.026,66 C
339039	100	7.895.696,00 C	773.846,00 D	0,00	0,00	8.027.850,00 C	6.099.718,07 C	822.131,93 C	5.977.777,89 C

Página: 1 Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

584

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 584 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	101	0,00	83.165,00 C	0,00	0,00	83.165,00 C	0,00	83.165,00 C	0,00
339092	100	198.000,00 C	2.415.969,00 C	0,00	0,00	2.611.969,00 C	2.054.213,73 C	557.755,27 C	2.049.337,06 C
449052	100	50.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 C	11.901,00 C	23.099,00 C	11.901,00 C
449052	101	400.000,00 C	151.086,00 D	0,00	0,00	248.914,00 C	62.490,60 C	184.423,40 C	51.120,00 C
449092	101	0,00	69.921,00 C	0,00	0,00	69.921,00 C	68.094,85 C	1.826,15 C	68.094,85 C
SUBTOTAL		19.724.696,00 C	50.040,00 C	0,00	0,00	19.774.736,00 C	18.870.433,07 C	2.904.302,93 C	16.492.683,81 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.122.0228.2768.0025	APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
335039	100	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	68.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.122.0228.8504.0015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
339008	100	641.433,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	571.433,00 C	437.367,81 C	134.065,19 C	437.367,81 C
339039	100	2.059.570,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	1.914.570,00 C	1.274.123,65 C	640.446,35 C	1.265.466,07 C
339046	100	2.072.145,00 C	115.000,00 D	0,00	0,00	1.957.145,00 C	1.473.225,93 C	483.919,07 C	1.473.225,93 C
339049	100	171.156,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	101.156,00 C	75.839,01 C	25.316,99 C	75.839,01 C
SUBTOTAL		4.944.304,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	4.544.304,00 C	3.260.556,40 C	1.283.747,60 C	3.251.898,82 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.122.3000.2150.0015	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
339030	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	0,00	88.480,00 C	0,00	0,00	88.480,00 C	88.480,00 C	0,00	88.480,00 C
339037	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	38.480,00 C	0,00	0,00	88.480,00 C	88.480,00 C	0,00	88.480,00 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.241.2400.2272.0023	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE						
339039	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	4.730,00 C	7.270,00 C	4.730,00 C
SUBTOTAL		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	4.730,00 C	7.270,00 C	4.730,00 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.241.2411.5920.0001	IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA						
339039	100	75.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.242.2400.2277.0023	SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
339030	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	6.523,30 C	68.476,70 C	6.067,30 C
339032	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	49.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	199.000,00 C	80.325,00 C	118.675,00 C	80.325,00 C
SUBTOTAL		274.000,00 C	0,00	0,00	0,00	274.000,00 C	86.848,30 C	187.151,70 C	86.392,30 C

Página: 2 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

586

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 586 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0300.7252.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CEILÂNDIA SUL,SÃO SEBASTIÃO,PARANOÁ,RECANTO DAS EMAS E SANTA MARIA (EP)						
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.1310.0025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	107	950.000,00 C	0,00	0,00	0,00	950.000,00 C	0,00	950.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.1310.0026	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA MARIA						
449051	107	950.000,00 C	0,00	0,00	0,00	950.000,00 C	0,00	950.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		950.000,00 C	0,00	0,00	0,00	950.000,00 C	0,00	950.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.1310.0027	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDO(EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.1696.0001	REFORMA E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS NO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.2691.0045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
339030	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	18.464,03 C	21.535,97 C	18.360,88 C
339033	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	27.000,00 C	0,00	0,00	0,00	27.000,00 C	0,00	27.000,00 C	0,00
339048	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		82.000,00 C	0,00	0,00	0,00	82.000,00 C	18.464,03 C	63.535,97 C	18.360,88 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.2767.0044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
339030	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	32.985,92 C	117.014,08 C	29.184,92 C
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	24.443,51 C	5.556,49 C	24.443,51 C
SUBTOTAL		190.000,00 C	0,00	0,00	0,00	190.000,00 C	57.429,43 C	132.570,57 C	53.628,43 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.5997.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO/DIA À POPULAÇÃO DE RUA NO PLANO PILOTO, SOBRADINHO E NÚCLEO						
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0208.7236.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES. (EP)						
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

585

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 585 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0169.7138.0001	APOIO A CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO DA AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEILÂNDIA(EP)						
445042	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0169.7141.0001	COSNTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÉ - CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0169.7149.0001	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 302 DO RECANTO DAS EMAS (EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0208.5999.0001	CONSTRUÇÃO DE CASA-ABRIGO PARA ADOLESCENTES INFRATORES EM LIBERDADE ASSISTIDA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA I						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0208.8135.0001	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA NA R.A. IX DE CEILÂNDIA(EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0208.7190.0001	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA PELO CDCA.(EP)						
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0209.2766.0046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
339014	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339030	100	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	3.227,81 C	4.772,09 C	3.113,81 C
339033	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	53.000,00 C	0,00	0,00	0,00	53.000,00 C	13.098,28 C	39.901,72 C	5.898,28 C
SUBTOTAL		82.000,00 C	0,00	0,00	0,00	82.000,00 C	16.326,19 C	65.673,81 C	9.012,19 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0209.6126.0001	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES(EP)						
339039	100	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0209.7232.0001	CONSTRUÇÃO DE CASAS-LARES PARA ABRIGAR CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL (EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.243.0300.7250.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO SETOR ARAPOANGA,RESIDENCIAL NORTE E NAS ESTÂNCIAS MESTRES D'ARMAS I A IV EM						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

587

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 587 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0209.7173.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA (EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0209.7265.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AE DA AR 11 NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO E NA QUADRA 14 EM SOBRADINHO (EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0210.7017.0068	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAJE I						
449051	102	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
449051	107	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
449051	132	1.851.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.851.000,00 C	0,00	1.851.000,00 C	0,00
449051	321	0,00	322.628,00 C	0,00	0,00	322.628,00 C	0,00	322.628,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.851.000,00 C	322.628,00 C	0,00	0,00	4.173.628,00 C	0,00	4.173.628,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0210.7018.0024	OBRAS COMPLEMENTARES DO CAJE II						
445042	102	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
449051	102	500.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
449051	107	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
449051	132	1.149.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.149.000,00 C	0,00	1.149.000,00 C	0,00
449051	321	0,00	15.310,00 C	0,00	0,00	15.310,00 C	0,00	15.310,00 C	0,00
449051	332	0,00	443.724,00 C	0,00	0,00	443.724,00 C	0,00	443.724,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.849.000,00 C	459.034,00 C	0,00	0,00	3.308.034,00 C	0,00	3.308.034,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.0210.7019.0041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMI-LIBERDADE						
449051	107	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.2401.6118.0001	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS E PORTADORES DO VIRUS HIV						
335043	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.2408.6003.0001	EXPRESSO CIDADÃO						
449052	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 08.244.2600.1896.0044	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
449051	100	0,00	130.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
449051	101	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	9.370,94 C	590.629,06 C	0,00
449051	107	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.600.000,00 C	130.000,00 C	0,00	0,00	1.730.000,00 C	9.370,94 C	1.720.629,06 C	0,00

Página: 5 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

500

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — 588 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
319001	106	13.684.212,00 C	0,00	0,00	0,00	13.684.212,00 C	12.769.620,21 C	914.591,79 C	12.769.620,21
319003	106	2.359.788,00 C	0,00	0,00	0,00	2.359.788,00 C	2.178.236,11 C	181.551,89 C	2.177.132,37
319092	106	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**16.054.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.054.000,00 C**	**14.947.856,32 C**	**1.106.143,68 C**	**14.946.752,58**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.241.2400.6031.0036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO						
339030	100	44.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	24.000,00 C	12.024,89 C	11.975,11 C	2.308,53
339033	100	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**82.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00 C**	**54.000,00 C**	**12.024,89 C**	**41.975,11 C**	**2.308,53**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.241.2417.6021.0001	SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA						
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	9.653,07 C	10.346,93 C	9.457,07
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	55.852,00 C	94.148,00 C	43.084,00
SUBTOTAL		**170.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00 C**	**65.505,07 C**	**104.494,93 C**	**52.541,07**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.2274.0030	EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO						
339030	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	66.623,68 C	33.376,32 C	54.459,94
339036	100	60.000,00 C	21.000,00 C	0,00	0,00	81.000,00 C	56.700,00 C	24.300,00 C	47.700,00
339039	100	129.000,00 C	21.000,00 D	0,00	0,00	108.000,00 C	0,00	108.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**289.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**289.000,00 C**	**123.323,68 C**	**165.676,32 C**	**102.159,94**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.2592.0027	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO NEGRO						
339018	100	20.000,00 C	190.000,00 C	0,00	0,00	210.000,00 C	0,00	210.000,00 C	0,00
339030	100	60.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	18.332,05 C	21.667,95 C	17.276,45
339032	100	60.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339036	100	190.000,00 C	130.000,00 D	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	5.705,00 C	24.295,00 C	5.705,00
SUBTOTAL		**380.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**380.000,00 C**	**24.037,05 C**	**355.962,95 C**	**22.981,45**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.2592.0028	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RACISMO DO CERNEGRO(EP)						
335039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.2869.0028	SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	93.729,80 C	6.270,20 C	93.729,80

Página: 6 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

590

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — 590 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319096	100	200.000,00 C	23.800,00 D	0,00	0,00	176.100,00 C	167.484,42 C	8.615,58 C	167.484,42
339093	100	5.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	14.347,76 C	5.652,24 C	14.347,76
SUBTOTAL		**205.000,00 C**	**15.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00 C**	**205.725,55 C**	**14.274,45 C**	**205.725,55**
TOTAL GERAL		**104.777.000,00 C**	**427.182,00 C**	**0,00**	**1.803.000,00 C**	**103.801.182,00 C**	**77.063.499,75 C**	**26.937.682,25 C**	**76.591.627,47**

Página: 8 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

589

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — 589 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**125.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00 C**	**93.729,80 C**	**31.270,20 C**	**93.729,80**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.6030.0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER						
339030	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	16.795,14 C	13.204,86 C	16.470,14
339032	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339033	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	100	28.000,00 C	0,00	0,00	0,00	28.000,00 C	5.760,00 C	22.240,00 C	5.760,00
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	13.697,44 C	66.302,56 C	13.697,44
SUBTOTAL		**220.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00 C**	**36.252,58 C**	**183.747,42 C**	**35.927,58**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.6032.0048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO NEGRO						
339030	100	44.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000,00 C	17.832,66 C	26.167,34 C	12.872,49
339033	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	100	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**82.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.000,00 C**	**17.832,66 C**	**64.167,34 C**	**12.872,49**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.6033.0037	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	55.000,00 C	0,00	0,00	0,00	55.000,00 C	0,00	55.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**82.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.000,00 C**	**0,00**	**82.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.6036.0030	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA						
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.244.2400.6116.0001	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO 0800 - SOS RASCISMO DO CERNEGRO (EP)						
335043	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 14.422.0208.6112.0001	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO DISTRITO						
335039	100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339030	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0025	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
319092	100	0,00	23.900,00 C	0,00	0,00	23.900,00 C	23.893,37 C	6,63 C	23.893,37

Página: 7 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

591

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — 591 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.243.0209.6143.0001	APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI(EP)						
339036	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	100	35.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**105.000,00 C**	**105.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.243.0209.7290.0001	CONSTRUÇAO DO CENTRO DE RECUPERAÇAO DE MENORES DEPENDENTES QUIMICOS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**70.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.243.0209.7305.0001	ASSISTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECTIONAIS DO DISTRITO FEDERAL(EP)						
335041	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**300.000,00 C**	**300.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 14.422.0208.6030.0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER						
339030	100	270.000,00 C	270.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	120.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	112.000,00 C	112.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	320.000,00 C	320.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	338.000,00 C	338.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**1.160.000,00 C**	**1.160.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.122.0100.8517.0058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						
335039	100	3.042.563,00 C	292.193,00 C	0,00	0,00	3.334.756,00 C	3.334.756,00 C	0,00	3.334.756,00
339092	100	0,00	496.901,68 C	0,00	0,00	496.901,68 C	496.901,68 C	1,32 C	496.901,68
339030	100	900.000,00 C	0,00	0,00	72.000,00 C	828.000,00 C	568.785,37 C	259.214,63 C	448.771,73
339032	100	3.768.000,00 C	563.830,00 D	0,00	0,00	3.204.170,00 C	2.807.831,67 C	396.338,33 C	2.678.660,28
339039	100	1.080.000,00 C	41.747,00 D	0,00	0,00	1.038.253,00 C	818.149,65 C	220.103,35 C	808.484,95
339039	101	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339048	100	447.000,00 C	440.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 C	6.460,00 C	540,00 C	6.460,00
339092	100	0,00	610.000,00 C	0,00	0,00	610.000,00 C	345.836,93 C	264.163,07 C	345.836,93
339093	121	0,00	84.051,00 C	0,00	0,00	84.051,00 C	1.043,06 C	83.007,94 C	1.043,06
449052	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**9.437.563,00 C**	**467.570,00 C**	**0,00**	**72.000,00 C**	**9.833.133,00 C**	**8.379.564,36 C**	**1.453.568,64 C**	**8.118.714,63**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.243.0208.2950.0059	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL						
339048	100	504.000,00 C	167.180,00 D	0,00	0,00	336.820,00 C	203.906,14 C	132.913,86 C	203.906,14

Página: 1 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

592

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 592 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	100	0,00	19.180,00 C	0,00	0,00	19.180,00 C	19.180,00 C	0,00	19.180,00
SUBTOTAL		504.000,00 C	148.000,00 D	0,00	0,00	356.000,00 C	223.086,14 C	132.913,86 C	223.086,14
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0208.2950.0060	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR					
335039	100	8.143.535,00 C	1.954.416,00 D	0,00	0,00	6.189.117,00 C	6.070.320,77 C	118.796,23 C	5.720.906,21
335039	132	1.578.000,00 C	130.452,00 D	0,00	0,00	1.445.548,00 C	1.255.192,41 C	190.355,59 C	1.008.547,30
335039	321	0,00	58.310,00 C	0,00	0,00	58.310,00 C	0,00	58.310,00 C	0,00
335039	332	0,00	10.582,00 C	0,00	0,00	10.582,00 C	0,00	10.582,00 C	0,00
335043	132	353.000,00 C	0,00	0,00	0,00	353.000,00 C	0,00	353.000,00 C	0,00
335092	100	0,00	779.522,00 C	0,00	0,00	779.522,00 C	661.480,40 C	118.041,60 C	661.480,40
335092	132	0,00	130.452,00 C	0,00	0,00	130.452,00 C	128.637,45 C	1.814,55 C	128.637,45
335092	332	0,00	13.693,00 C	0,00	0,00	13.693,00 C	4.246,49 C	9.446,51 C	4.246,49
339093	321	0,00	1.542,00 C	0,00	0,00	1.542,00 C	0,00	1.542,00 C	0,00
339093	332	0,00	2.945,00 C	0,00	0,00	2.945,00 C	0,00	2.945,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.072.535,00 C	1.087.824,00 D	0,00	0,00	8.984.711,00 C	8.119.857,52 C	864.853,48 C	7.523.797,89
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0208.2950.0061	COMPRA DE VALE TRANPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS MENORES E AOS PAIS, NAS AUDIÊNCIAS DA VARA DA					
332041	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0208.2951.0036	ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL COMPLEMENTAR					
335039	100	1.627.200,00 C	406.530,00 D	0,00	0,00	1.220.670,00 C	1.217.581,20 C	3.088,80 C	1.153.231,20
335092	100	0,00	135.630,00 C	0,00	0,00	135.630,00 C	135.630,00 C	0,00	135.630,00
339030	100	202.000,00 C	121.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 C	30.997,30 C	50.002,70 C	30.997,30
339048	132	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.831.200,00 C	391.900,00 D	0,00	0,00	1.439.300,00 C	1.384.208,50 C	55.091,50 C	1.319.858,50
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0208.2951.0039	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI					
339030	132	260.000,00 C	0,00	0,00	0,00	260.000,00 C	150.953,53 C	109.046,47 C	119.955,14
339048	100	521.000,00 C	0,00	0,00	0,00	521.000,00 C	383.197,00 C	137.803,00 C	383.197,00
339048	132	1.042.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.042.000,00 C	392.390,43 C	649.609,57 C	392.390,43
339048	321	0,00	53.043,00 C	0,00	0,00	53.043,00 C	0,00	53.043,00 C	0,00
339048	332	0,00	406.437,00 C	0,00	0,00	406.437,00 C	15.120,00 C	391.317,00 C	15.120,00
339093	321	0,00	1.621,00 C	0,00	0,00	1.621,00 C	1.620,96 C	0,04 C	1.620,96
339093	332	0,00	5.390,00 C	0,00	0,00	5.390,00 C	3.755,81 C	1.634,19 C	3.755,81
SUBTOTAL		1.823.000,00 C	466.491,00 C	0,00	0,00	2.289.491,00 C	947.037,73 C	1.342.453,27 C	916.039,34
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2917.0042	LIBERDADE ASSISTIDA/ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SÓCIO TERAPÊUTICO					
339030	100	60.000,00 C	39.149,00 D	0,00	0,00	20.851,00 C	20.848,95 C	2,05 C	20.848,95

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

593

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 593 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	52.000,00 C	52.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	384.000,00 C	156.887,00 D	0,00	0,00	227.113,00 C	227.112,30 C	0,70 C	227.112,30
SUBTOTAL		496.000,00 C	248.036,00 D	0,00	0,00	247.964,00 C	247.961,25 C	2,75 C	247.961,25
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2941.0028	ABORDAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA					
339030	100	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	999,75 C	0,25 C	999,75
339039	100	5.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	13.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	999,75 C	1.000,25 C	999,75
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2941.0029	ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE AUXÍLIO A FAMÍLIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
335039	132	0,00	270.000,00 C	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
339039	100	25.000,00 C	24.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339048	100	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		35.000,00 C	237.000,00 C	0,00	0,00	272.000,00 C	0,00	272.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2941.0030	ATENDIMENTO EM ABRIGO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
335039	100	747.000,00 C	163.539,00 D	0,00	0,00	583.461,00 C	576.856,01 C	6.604,99 C	515.910,65
335092	100	0,00	55.050,00 C	0,00	0,00	55.050,00 C	52.263,38 C	2.786,62 C	52.263,38
339030	100	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339032	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		768.000,00 C	108.489,00 D	0,00	0,00	659.511,00 C	629.119,39 C	30.391,61 C	568.174,03
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2941.0031	COLOCAÇÃO FAMILIAR NATURAL E SUBSTITUTA					
339039	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339048	100	26.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	11.000,00 C	0,00	11.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		29.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2941.0032	APOIO E ORIENTAÇÃO NA VIOLAÇÃO DE DIREITOS (SOS CRIANÇA)					
339014	132	0,00	11.200,00 C	0,00	0,00	11.200,00 C	0,00	11.200,00 C	0,00
339030	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339030	132	0,00	86.358,00 C	0,00	0,00	86.358,00 C	0,00	86.358,00 C	0,00
339033	132	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
339039	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	132	0,00	70.136,00 C	0,00	0,00	70.136,00 C	0,00	70.136,00 C	0,00
449052	132	0,00	165.649,00 C	0,00	0,00	165.649,00 C	0,00	165.649,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	345.343,00 C	0,00	0,00	350.343,00 C	0,00	350.343,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.2951.0040	AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL					
335039	100	96.000,00 C	16.873,00 D	0,00	0,00	79.127,00 C	77.416,50 C	1.710,50 C	75.416,50
335039	132	150.000,00 C	4.440,00 D	0,00	0,00	145.560,00 C	37.367,00 C	108.173,00 C	33.771,50
335092	100	0,00	9.209,00 C	0,00	0,00	9.209,00 C	3.000,00 C	6.209,00 C	3.000,00

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

594

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 594 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335092	132	0,00	4.440,00 C	0,00	0,00	4.440,00 C	0,00	4.440,00 C	0,00
339048	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	2.880,00 C	7.120,00 C	1.245,00
339048	132	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	245.220,00 C	104.780,00 C	216.410,00
339048	321	0,00	12.742,00 C	0,00	0,00	12.742,00 C	0,00	12.742,00 C	0,00
339048	332	0,00	33.982,00 C	0,00	0,00	33.982,00 C	0,00	33.982,00 C	0,00
339093	321	0,00	370,00 C	0,00	0,00	370,00 C	0,00	370,00 C	0,00
339093	332	0,00	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		596.000,00 C	49.431,00 C	0,00	0,00	645.431,00 C	365.903,50 C	279.527,50 C	329.843,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.3999.0040	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTES					
335039	100	3.392.653,00 C	152.936,00 C	0,00	0,00	3.545.589,00 C	3.030.344,96 C	515.244,04 C	3.011.003,66
339092	100	0,00	359.844,00 C	0,00	0,00	359.844,00 C	346.903,97 C	12.940,03 C	346.903,97
SUBTOTAL		3.392.653,00 C	512.780,00 C	0,00	0,00	3.905.433,00 C	3.377.248,93 C	528.184,07 C	3.357.907,63
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.3999.0041	COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO					
335039	100	432.000,00 C	241.376,00 D	0,00	0,00	190.624,00 C	0,00	190.624,00 C	0,00
335092	100	0,00	26.520,00 C	0,00	0,00	26.520,00 C	26.520,00 C	0,00	26.520,00
SUBTOTAL		432.000,00 C	214.856,00 D	0,00	0,00	217.144,00 C	26.520,00 C	190.624,00 C	26.520,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.3999.0042	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO					
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.4964.0035	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS					
339036	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.4964.0036	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA					
339036	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.6143.0002	APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI(EP)					
335043	100	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
445042	107	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	105.000,00 C	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	105.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.7290.0002	CONSTRUÇAO DO CENTRO DE RECUPERAÇAO DE MENORES DEPENDENTES QUIMICOS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAM					
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

595

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 595 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0209.7305.0002	ASSISTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DO DISTRITO FEDERAL(EP)					
335043	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339039	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0210.2920.0063	SEMI-LIBERDADE, ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SÓCIO TERAPÊUTICO					
335039	100	0,00	777.230,00 C	0,00	0,00	777.230,00 C	668.493,96 C	108.736,04 C	661.483,74
335092	100	0,00	101.441,00 C	0,00	0,00	101.441,00 C	101.439,92 C	1,08 C	101.439,92
339030	100	7.000,00 C	7.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	6.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	104.000,00 C	104.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		117.000,00 C	781.671,00 C	0,00	0,00	878.671,00 C	769.933,88 C	108.737,12 C	762.923,66
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.0210.2942.0041	INTERNAÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL					
335039	100	1.652.345,00 C	1.743.357,00 C	0,00	0,00	3.395.702,00 C	2.909.230,05 C	486.471,95 C	2.909.230,05
335039	101	2.000.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	2.020.000,00 C	1.692.723,29 C	327.276,71 C	1.692.723,29
339030	100	96.000,00 C	29.000,00 D	0,00	0,00	67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	0,00
339039	100	51.000,00 C	39.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 C	6.999,00 C	5.001,00 C	6.999,00
339048	100	95.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.834.345,00 C	1.805.357,00 C	0,00	0,00	5.439.702,00 C	4.615.952,34 C	823.749,66 C	4.615.952,34
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.2403.7091.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO(EP)					
442051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.2403.7133.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ESTÂNCIAS I A V EM					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.243.2403.7202.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 23 PARANOÁ(EP)					
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.244.0208.2949.0023	APOIO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA					
339048	100	7.500,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	5.000,00
SUBTOTAL		7.500,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	5.000,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	08.244.0208.2949.0024	ATENDIMENTO EM ABRIGO - PPD, API, ADULTOS E DOENTES CRÔNICOS					

Página: 5 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

596

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 596 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100	2.401.804,00 C	258.292,00 C	0,00	0,00	2.659.896,00 C	2.288.849,50 C	371.246,50 C	2.116.705,16
335039	132	834.000,00 C	68.078,00 D	0,00	0,00	765.922,00 C	631.884,40 C	134.037,60 C	569.821,94
335039	321	0,00	15.557,00 C	0,00	0,00	15.557,00 C	0,00	15.557,00 C	0,00
335039	332	0,00	24.857,00 C	0,00	0,00	24.857,00 C	0,00	24.857,00 C	0,00
335043	332	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00
335092	100	0,00	227.570,00 C	0,00	0,00	227.570,00 C	227.569,84 C	0,16 C	227.569,84
335092	132	0,00	68.078,00 C	0,00	0,00	68.078,00 C	561,49 C	67.516,51 C	561,49
335092	332	0,00	40,00 C	0,00	0,00	40,00 C	0,00	40,00 C	0,00
339039	100	78.000,00 C	78.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	321	0,00	10.678,00 C	0,00	0,00	10.678,00 C	10.675,70 C	0,30 C	10.675,70
SUBTOTAL		3.313.804,00 C	466.992,00 C	0,00	0,00	3.780.596,00 C	3.167.340,93 C	613.255,07 C	2.933.334,13
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0208.2949.0025	ATENDIMENTO EM ALBERGUE					
335039	100	28.000,00 C	440,00 C	0,00	0,00	28.440,00 C	21.330,00 C	7.110,00 C	21.330,00
335092	100	0,00	2.370,00 C	0,00	0,00	2.370,00 C	2.370,00 C	0,00	2.370,00
339048	100	763.000,00 C	90.516,00 D	0,00	0,00	672.484,00 C	457.000,11 C	215.483,89 C	372.618,61
SUBTOTAL		791.000,00 C	87.706,00 D	0,00	0,00	703.294,00 C	480.700,11 C	222.593,89 C	396.318,61
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0208.2949.0026	ATENDIMENTO EMERGENCIAL					
339048	100	100.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	313.203,60 C	86.796,40 C	313.203,60
SUBTOTAL		100.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	313.203,60 C	86.796,40 C	313.203,60
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0210.2926.0042	APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS					
339039	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0210.2955.0032	ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA A ENG'S E ONG'S					
335043	100	0,00	12.148,00 C	0,00	0,00	12.148,00 C	11.112,00 C	1.036,00 C	11.112,00
335043	132	308.000,00 C	0,00	0,00	0,00	308.000,00 C	100.000,00 C	208.000,00 C	100.000,00
335043	320	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
445042	320	0,00	226.245,00 C	0,00	0,00	226.245,00 C	170.829,74 C	55.615,26 C	170.829,74
SUBTOTAL		323.000,00 C	543.393,00 C	0,00	0,00	866.393,00 C	281.741,74 C	584.651,26 C	281.741,74
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0210.2955.0035	MONITORAMENTO/CONTROLE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
335039	100	50.000,00 C	29.050,00 D	0,00	0,00	20.950,00 C	20.950,00 C	0,00	0,00
335039	132	125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	44.660,00 C	80.340,00 C	0,00
SUBTOTAL		175.000,00 C	29.050,00 D	0,00	0,00	145.950,00 C	65.610,00 C	80.340,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.0210.2955.0036	FORMAÇÃO DA REDE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS					

Emitido por: ANDRÉA

Página: 6

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

598

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17903 FUNDO DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Mês de Referência Outubro 598 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.243.0209.2178.0084	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
335039	100	54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C	0,00	54.000,00 C	0,00
335039	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
335043	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
335043	320	0,00	100.000,00 C	0,00	90.000,00 C	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	320	0,00	87.588,00 C	0,00	30.000,00 C	57.588,00 C	0,00	57.588,00 C	0,00
339048	120	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339048	320	0,00	87.588,00 C	0,00	0,00	87.588,00 C	0,00	87.588,00 C	0,00
445042	120	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
445042	320	0,00	100.000,00 C	0,00	90.000,00 C	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449051	320	0,00	210.000,00 C	0,00	0,00	210.000,00 C	210.000,00 C	0,00	205.125,21
SUBTOTAL		804.000,00 C	585.176,00 C	0,00	210.000,00 C	1.179.176,00 C	210.000,00 C	969.176,00 C	205.125,21
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.243.0209.6128.0001	RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS DE ORFANATOS DO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		854.000,00 C	585.176,00 C	0,00	260.000,00 C	1.179.176,00 C	210.000,00 C	969.176,00 C	205.125,21

Emitido por: NEIDE

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

597

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 597 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2400.6014.0038	CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2401.2929.0022	PROMOÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO					
339048	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2401.2929.0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS					
339048	100	15.000,00 C	3.860,00 D	0,00	0,00	11.140,00 C	10.500,00 C	640,00 C	10.500,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	3.860,00 D	0,00	0,00	11.140,00 C	10.500,00 C	640,00 C	10.500,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2401.2929.0024	PROMOÇÃO DA MELHORIA DE HABITABILIDADE					
339048	100	21.600,00 C	0,00	0,00	0,00	21.600,00 C	9.000,00 C	12.600,00 C	9.000,00
SUBTOTAL		21.600,00 C	0,00	0,00	0,00	21.600,00 C	9.000,00 C	12.600,00 C	9.000,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2401.6001.0001	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
449052	101	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	08.244.2403.5896.0041	PROJETO MÃE CRECHEIRA					
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	14.422.0208.6030.0035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER					
339030	100	0,00	210.000,00 C	0,00	0,00	210.000,00 C	47.695,56 C	162.304,44 C	0,00
339032	100	0,00	76.314,00 C	0,00	0,00	76.314,00 C	0,00	76.314,00 C	0,00
339039	100	0,00	62.894,00 C	0,00	0,00	62.894,00 C	25.778,34 C	37.115,66 C	25.778,34
339047	100	0,00	5.063,00 C	0,00	0,00	5.063,00 C	5.062,81 C	0,19 C	0,00
339092	100	0,00	5.729,00 C	0,00	0,00	5.729,00 C	5.726,52 C	0,48 C	5.726,52
449052	100	0,00	260.000,00 C	0,00	0,00	260.000,00 C	859,51 C	259.140,49 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	620.000,00 C	0,00	0,00	620.000,00 C	85.124,74 C	534.875,26 C	31.505,06
Esfera 2	SEGURIDP	rograma Trabalho	14.422.0208.6071.0001	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO(EP)					
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		48.610.000,00 C	2.425.807,00 C	0,00	72.000,00 C	42.963.807,00 C	33.505.614,41 C	9.458.192,59 C	31.992.383,10

Emitido por: ANDRÉA

Página: 7

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

599

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Outubro 599 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.124.0228.6131.0001	REALIZAR CURSOS DE TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SOBRE DISCRIMINAÇÃO POR					
339039	100	115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.7024.0021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO					
449051	100	520.000,00 C	0,00	0,00	0,00	520.000,00 C	0,00	520.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		520.000,00 C	0,00	0,00	0,00	520.000,00 C	0,00	520.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8502.0068	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
319011	100	2.860.000,00 C	96.246,00 D	0,00	0,00	2.763.754,00 C	2.475,24 C	2.761.278,76 C	2.475,24
319016	100	0,00	152,00 C	0,00	0,00	152,00 C	151,95 C	0,05 C	151,95
319092	100	0,00	96.094,00 C	0,00	0,00	96.094,00 C	91.688,99 C	4.405,01 C	91.688,99
SUBTOTAL		2.860.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00 C	99.316,18 C	2.760.683,82 C	99.316,18
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8502.0079	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
319011	100	2.423.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.423.000,00 C	0,00	2.423.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.423.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.423.000,00 C	0,00	2.423.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8517.0119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339010	100	650.000,00 C	0,00	0,00	0,00	650.000,00 C	650.000,00 C	0,00	650.000,00
339014	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	2.152,40 C	197.847,60 C	2.152,40
339030	100	14.130.000,00 C	241.000,00 D	0,00	0,00	13.889.000,00 C	933.914,87 C	12.955.085,13 C	702.514,10
339030	132	0,00	40.000,00 C	0,00	15.000,00 C	25.000,00 C	9.560,05 C	15.439,95 C	8.065,25
339033	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	368.750,00 C	1.250,00 C	177.329,05
339036	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	170.186,80 C	79.813,20 C	123.662,80
339037	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	48.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.050.000,00 C	21.850.977,05 C	24.199.022,95 C	20.187.701,13
339092	100	37.968.000,00 C	8.000.000,00 D	0,00	0,00	29.968.000,00 C	8.909.911,50 C	21.058.088,50 C	8.908.730,03
449052	100	1.245.000,00 C	241.000,00 C	0,00	0,00	1.486.000,00 C	96.123,77 C	1.389.876,23 C	86.317,52
449052	132	0,00	21.600,00 C	0,00	0,00	21.600,00 C	14.750,75 C	6.849,25 C	0,00
SUBTOTAL		100.991.000,00 C	7.938.400,00 D	0,00	15.000,00 C	93.037.600,00 C	33.838.335,99 C	60.001.264,01 C	30.846.492,37
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8517.0121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	720,00 C	19.280,00 C	0,00
339036	100	316.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	306.000,00 C	167.064,50 C	138.935,50 C	167.064,50
339039	100	205.000,00 C	20.865,00 D	0,00	0,00	184.135,00 C	0,00	184.135,00 C	0,00
339047	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	33.412,88 C	16.587,12 C	33.412,88
339092	100	20.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	28.671,56 C	1.328,44 C	28.671,56

Emitido por: ANDRÉA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

600

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 600 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	25.000,00 C	20.885,00 C	0,00	0,00	45.885,00 C	31.822,19 C	14.062,81 C	9.422,19
SUBTOTAL		636.000,00 C	0,00	0,00	0,00	636.000,00 C	261.691,13 C	374.308,87 C	234.571,13
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0138.5894.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FOME NÃO TIRA FÉRIAS"					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0142.5866.0001	CURSO PRÉ-VESTIBULAR PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL					
339036	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0228.8504.0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO					
339008	100	12.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00 C	9.072.186,13 C	2.927.813,87 C	9.072.186,13
339039	100	44.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00 C	34.476.615,14 C	9.523.384,86 C	34.476.256,48
339044	100	44.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00 C	31.221.128,50 C	12.778.871,50 C	31.221.128,50
339049	100	16.200.000,00 C	8.000.000,00 D	0,00	0,00	8.200.000,00 C	4.044.888,28 C	4.155.111,74 C	4.044.888,28
339092	100	20.503.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	10.503.000,00 C	4.956.958,36 C	5.546.041,64 C	4.956.958,36
SUBTOTAL		136.703.000,00 C	18.000.000,00 D	0,00	0,00	118.703.000,00 C	83.771.776,39 C	34.931.223,61 C	83.711.417,73
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2367.0043	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
335043	100	3.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	3.909.136,00 C	90.864,00 C	3.804.384,00
445042	100	2.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	976.096,00 C	23.904,00 C	976.096,00
SUBTOTAL		5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	4.885.232,00 C	114.768,00 C	4.780.480,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2930.0044	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339031	100	32.000,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	61.000,00 C	42.000,00 C	19.000,00 C	42.000,00
SUBTOTAL		32.000,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	61.000,00 C	42.000,00 C	19.000,00 C	42.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2968.0072	GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE					
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2414.6018.0001	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					
339018	100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	225.000,00 C	0,00	225.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.123.2412.6012.0001	CRÉDITO EDUCATIVO DO DF					
339018	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.2416.6013.0001	INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

602

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 602 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	28.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	78.000,00 C	0,00	78.000,00 C	0,00
449052	100	137.000,00 C	0,00	0,00	0,00	137.000,00 C	338,00 C	136.662,00 C	338,00
SUBTOTAL		502.000,00 C	0,00	0,00	0,00	502.000,00 C	64.834,94 C	437.365,06 C	644,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2398.0035	VISITADOR ESCOLAR					
339039	103	2.200.000,00 C	330.600,00 D	0,00	0,00	1.869.400,00 C	1.869.400,00 C	0,00	1.869.400,00
SUBTOTAL		2.200.000,00 C	330.600,00 D	0,00	0,00	1.869.400,00 C	1.869.400,00 C	0,00	1.869.400,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2471.0035	A ESCOLA BATE À SUA PORTA					
339039	103	1.200.000,00 C	63.140,00 D	0,00	0,00	1.136.860,00 C	1.136.850,90 C	9,10 C	1.118.370,10
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	63.140,00 D	0,00	0,00	1.136.860,00 C	1.136.850,90 C	9,10 C	1.118.370,10
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2856.0038	RENDA MINHA					
339018	100	50.000.000,00 C	947.958,00 D	0,00	0,00	49.052.042,00 C	41.020.940,00 C	8.031.102,00 C	41.020.940,00
339030	100	8.000.000,00 C	5.506.250,00 D	0,00	0,00	2.493.750,00 C	2.493.750,00 C	0,00	0,00
339039	103	9.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00 C	1.752.450,00 C	7.247.550,00 C	1.752.450,00
339039	100	11.000.000,00 C	10.045.792,00 D	0,00	0,00	954.208,00 C	954.208,00 C	0,00	954.208,00
339039	103	12.000.000,00 C	2.468.740,00 C	0,00	0,00	14.468.740,00 C	13.151.842,00 C	1.317.098,00 C	12.227.842,00
339092	100	0,00	4.500.000,00 C	0,00	0,00	4.500.000,00 C	4.500.000,00 C	0,00	4.500.000,00
SUBTOTAL		90.000.000,00 C	9.831.260,00 D	0,00	0,00	80.468.740,00 C	63.872.990,00 C	16.595.750,00 C	60.455.240,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2964.0040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339011	100	4.700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00 C	0,00	4.700.000,00 C	0,00
339030	100	8.451.000,00 C	1.053.463,00 C	0,00	0,00	9.904.463,00 C	8.660.345,96 C	1.244.117,04 C	7.430.718,25
339030	140	10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	7.932.966,40 C	2.067.033,60 C	5.891.141,15
339030	340	0,00	134.747,00 C	0,00	0,00	134.747,00 C	134.744,80 C	2,20 C	134.744,80
339039	100	1.390.000,00 C	7.090,00 D	0,00	0,00	1.382.910,00 C	453.226,46 C	929.683,54 C	366.513,00
339092	100	0,00	7.090,00 C	0,00	0,00	7.090,00 C	7.085,20 C	4,80 C	7.085,20
449052	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		24.966.000,00 C	1.188.210,00 C	0,00	0,00	26.154.210,00 C	17.188.368,82 C	8.965.841,18 C	13.850.202,40
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.3632.0001	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR - PISE					
339030	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	19.078,50 C	480.921,50 C	19.078,50
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052	100	340.000,00 C	0,00	0,00	0,00	340.000,00 C	0,00	340.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		890.000,00 C	0,00	0,00	0,00	890.000,00 C	19.078,50 C	870.921,50 C	19.078,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.4976.0024	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NÃO CLASSIFICADOS COMO FUNDEF					
339033	103	7.960.000,00 C	2.257.303,00 D	0,00	0,00	5.702.697,00 C	2.537.222,45 C	3.165.474,55 C	2.537.222,45
339033	146	0,00	460.000,00 C	0,00	0,00	460.000,00 C	360.000,00 C	100.000,00 C	0,00
339092	103	0,00	2.257.303,00 C	0,00	0,00	2.257.303,00 C	2.257.227,62 C	75,38 C	2.257.227,62

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

601

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 601 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.0228.2655.0024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339030	100	236.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	136.000,00 C	2.700,00 C	133.300,00 C	2.700,00
339036	100	761.000,00 C	637.600,00 D	0,00	0,00	123.400,00 C	1.200,00 C	122.200,00 C	1.200,00
339039	100	739.000,00 C	640.000,00 D	0,00	0,00	99.000,00 C	19.865,00 C	79.135,00 C	19.865,00
339092	100	0,00	377.600,00 C	0,00	0,00	377.600,00 C	377.600,00 C	0,00	377.600,00
449052	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	888,45 C	11.111,55 C	313,45
SUBTOTAL		1.748.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	748.000,00 C	402.253,45 C	345.746,55 C	401.678,45
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.0228.6109.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE VOCAL PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO DF (EP)					
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.131.3200.8505.0037	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339039	100	2.550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00 C	0,00	2.550.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00 C	0,00	2.550.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.243.2403.2941.0033	APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 147/91(EP)					
339032	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449030	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.0164.5924.0137	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO SETOR ONR(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.0164.7107.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO INCRA 09(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2160.0033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339030	100	161.000,00 C	0,00	0,00	0,00	161.000,00 C	64.296,94 C	96.703,06 C	306,00
339031	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	0,00	84.000,00 C	0,00
339032	100	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
339036	100	76.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

603

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 603 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		7.980.000,00 C	460.000,00 C	0,00	0,00	8.440.000,00 C	5.154.450,07 C	3.285.549,93 C	4.784.450,07
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0140.3739.0042	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					
339030	100	1.000.000,00 C	700.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339032	100	1.000.000,00 C	700.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339036	100	500.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339039	100	500.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0140.3874.0045	LIGADO NO FUTURO					
339039	103	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	790.000,00 C	410.000,00 C	790.000,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	790.000,00 C	410.000,00 C	790.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0142.2389.0071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	103	0,00	250.500,00 C	0,00	0,00	250.500,00 C	250.500,00 C	0,00	250.500,00
339030	100	18.268.000,00 C	11.070.638,00 D	0,00	0,00	7.197.364,00 C	90.177,02 C	7.107.186,98 C	90.177,02
339030	101	4.000.000,00 C	57.680,00 D	0,00	0,00	3.942.320,00 C	0,00	3.942.320,00 C	0,00
339030	102	7.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
339030	103	8.600.000,00 C	2.075.000,00 D	0,00	0,00	6.525.000,00 C	1.941.519,86 C	4.583.480,14 C	1.213.984,86
339030	105	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
339030	109	29.000,00 C	0,00	0,00	0,00	29.000,00 C	0,00	29.000,00 C	0,00
339030	132	576.000,00 C	157.715,00 D	0,00	0,00	418.285,00 C	33.105,60 C	385.179,40 C	33.105,60
339030	141	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339031	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	101	7.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
339037	103	2.820.000,00 C	1.171.942,00 C	0,00	0,00	3.791.942,00 C	3.791.686,64 C	255,36 C	3.734.014,64
339039	100	12.000.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	2.000.000,00 C	110.256,44 C	1.889.743,56 C	77.839,18
339039	101	7.000.000,00 C	57.680,00 D	0,00	0,00	6.942.320,00 C	71.500,00 C	6.870.820,00 C	71.500,00
339039	103	8.200.000,00 C	6.846.424,00 D	0,00	0,00	1.353.576,00 C	1.073.584,22 C	279.991,78 C	675.904,22
339092	103	0,00	217.058,00 C	0,00	0,00	217.058,00 C	217.057,22 C	0,78 C	217.057,22
449051	101	0,00	57.680,00 C	0,00	57.680,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	103	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	14.436,35 C	1.985.563,65 C	14.436,35
449052	132	20.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00
SUBTOTAL		77.458.000,00 C	28.552.955,00 D	0,00	57.680,00 C	48.847.365,00 C	7.643.823,35 C	41.203.541,65 C	6.428.519,43
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0123	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	500.000,00 C	12,00 D	0,00	0,00	499.988,00 C	457.473,16 C	42.514,84 C	457.303,91
449051	103	0,00	206.924,00 C	0,00	0,00	206.924,00 C	206.923,81 C	0,19 C	206.923,81
449092	100	0,00	12,00 C	0,00	0,00	12,00 C	11,32 C	0,68 C	11,32

Emitido por: ANDREA

Página: 5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		500.000,00 C	296.924,00 C	0,00	0,00	796.924,00 C	664.409,29 C	42.515,71 C	664.239,04 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0147	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - RA I						
449051 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0169	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NUCLEO RURAL CASA GRANDE(EP)						
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0170	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 5, DA VILA VICENTINA(EP)						
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0171	COSNTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ESCOLA CLASSE 5 - VILA VICENTINA E NA ESCOLA CLASSE 7 - BAIRRO N.S						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0172	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 12 - SETOR OESTE DO GAMA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.3276.0173	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 17 - SETOR 'O' - CEILÂNDIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5883.0001	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 26 DO GAMA						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5886.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE 38 DO GUARÁ II						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5924.0122	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
449051 100		1.000.000,00 C	84.019,00 D	0,00	0,00	915.981,00 C	0,00	915.981,00 C	0,00
449051 101		0,00	57.680,00 C	0,00	0,00	57.680,00 C	57.680,00 C	0,00	3.842,10
449051 103		0,00	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C	246.180,25 C	4.751.819,75 C	200.328,77
449052 100		0,00	87.192,00 C	0,00	0,00	87.192,00 C	12.363,20 C	74.828,80 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	5.060.853,00 C	0,00	0,00	6.060.853,00 C	318.223,45 C	5.742.629,55 C	203.980,87
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5924.0138	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QNR - CEILÂNDIA (EP)						
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00

Página: 6 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.2100.3482.0073	PROFESSOR NOTA 10						
339039 103		10.000.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 C	9.930.000,00 C	0,00	4.445.040,00 C
339092 103		0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	9.930.000,00 C	70.000,00 C	4.445.040,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0100.8502.0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
319011 100		11.865.000,00 C	8.170.711,00 D	0,00	0,00	3.694.289,00 C	107.326,62 C	3.586.962,38 C	107.326,62 C
319013 100		0,00	77.154,00 C	0,00	0,00	77.154,00 C	70.153,31 C	7.000,69 C	70.153,31 C
319016 100		0,00	1.895,00 C	0,00	0,00	1.895,00 C	1.894,29 C	0,71 C	1.894,29 C
319092 100		0,00	1.091.862,00 C	0,00	0,00	1.091.862,00 C	1.054.881,08 C	36.780,92 C	1.054.881,08 C
SUBTOTAL		11.865.000,00 C	7.000.000,00 D	0,00	0,00	4.865.000,00 C	1.234.255,30 C	3.630.744,70 C	1.234.255,30 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0130.2957.0035	CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO NORMALISTA						
339018 100		900.000,00 C	17.589,00 D	0,00	0,00	882.411,00 C	386.980,27 C	495.430,73 C	339.508,25 C
339092 100		100.000,00 C	17.589,00 C	0,00	0,00	117.589,00 C	113.786,52 C	3.802,48 C	113.786,52 C
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	500.766,79 C	499.233,21 C	453.294,77 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0136.2984.0042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO						
339030 100		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	43.385,78 C	56.614,22 C	37.187,20 C
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	43.385,78 C	56.614,22 C	37.187,20 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0142.2390.0043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
339039 100		0,00	58.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C
339014 100		22.000,00 C	0,00	0,00	0,00	22.000,00 C	0,00	22.000,00 C	0,00
339030 100		8.000.000,00 C	5.861.100,00 D	0,00	0,00	2.138.900,00 C	718.947,95 C	1.421.952,05 C	537.754,36 C
339033 100		39.000,00 C	0,00	0,00	0,00	39.000,00 C	0,00	39.000,00 C	0,00
339035 100		88.000,00 C	0,00	0,00	0,00	88.000,00 C	0,00	88.000,00 C	0,00
339036 100		95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
339037 100		9.000.000,00 C	745.982,00 D	0,00	0,00	8.254.018,00 C	7.010.000,00 C	1.244.018,00 C	5.255.000,00 C
339039 100		5.020.000,00 C	457.836,00 D	0,00	0,00	4.562.164,00 C	2.156.423,44 C	2.405.740,56 C	2.063.084,25 C
339039 132		0,00	459.230,00 C	0,00	0,00	459.230,00 C	0,00	459.230,00 C	0,00
339092 100		0,00	1.077.848,00 C	0,00	0,00	1.077.848,00 C	963.929,45 C	113.918,55 C	962.554,00 C
449051 100		0,00	144.200,00 C	0,00	144.200,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100		1.203.000,00 C	1.640.100,00 C	0,00	0,00	2.843.100,00 C	335.807,00 C	2.507.293,00 C	199.007,00 C
449052 132		2.565.000,00 C	459.230,00 D	0,00	30,00 C	2.105.740,00 C	123.237,08 C	1.982.502,92 C	84.992,52 C
449052 321		0,00	9.648,00 C	0,00	0,00	9.648,00 C	0,00	9.648,00 C	0,00
449052 132		0,00	242.424,00 C	0,00	0,00	242.424,00 C	0,00	242.424,00 C	0,00
SUBTOTAL		26.932.000,00 C	3.892.898,00 D	0,00	144.230,00 C	21.995.072,00 C	11.364.344,92 C	10.630.727,08 C	9.160.392,21 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PUBLICA DO DF						

Página: 8 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5924.0139	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VIA PROJETADA 01, ÀS MARGENS DA DF 180 EM SOBRADINHO (EP)						
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5924.0140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA SÃO JOSE(EP)						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.5956.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.6136.0001	EQUIPAMENTOS PARA ATEND AO PNE NO CAIC DE SÃO SEBASTIÃO, CEM PAULO FREIRE, ESC. 410 SUL E 102 NORTE(EP)						
449052 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7057.0001	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 48 - CEILÂNDIA						
449051 100		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 01 RIACHO FUNDO(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7139.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO EM SAMAMBAIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7187.0001	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7200.0001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS QUADRAS 203/204 - AGUAS CLARAS(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7217.0001	REFORMAS DAS ESCOLAS CLASSE 17, 56 E 60 DO SETOR O DE CEILÂNDIA (EP)						
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.361.0164.7233.0001	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 03 DE SOBRADINHO(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Página: 7 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 100		700.000,00 C	32.718,00 C	0,00	0,00	732.718,00 C	730.744,29 C	1.973,71 C	815.083,18 C
449092 100		0,00	113.697,00 C	0,00	0,00	113.697,00 C	113.696,76 C	0,24 C	113.696,76 C
SUBTOTAL		700.000,00 C	146.415,00 C	0,00	0,00	846.415,00 C	844.441,05 C	1.973,95 C	728.789,95 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0035	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - RA I						
449051 100		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0036	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - RA I						
449051 100		1.072.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	572.000,00 C	0,00	572.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.072.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	572.000,00 C	0,00	572.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0037	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA X						
449051 100		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0038	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - RA XI						
449051 100		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0039	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 RA III						
449051 100		1.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0040	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CENTO DE ENSINO MÉDIO 04 RA IX						
449051 100		129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	129.000,00 C	0,00	129.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	129.000,00 C	0,00	129.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I						
449051 100		1.145.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	645.000,00 C	0,00	645.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.145.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	645.000,00 C	0,00	645.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0043	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE RA II(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0044	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 - R.A. GUARÁ(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.1888.0045	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10, DA QNP 30, ÁREA ESPECIAL 2, SETOR P SUL(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.362.0164.3272.0032	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QD. 804 LOTE 01 (70% DA OBRA) - RA XV						

Página: 9 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

608

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 608 Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 AE (CONTRAPARTIDA MEC/BID) - RA XVII					
449051	100	3.350.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.350.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QR0/A (70% DA OBRA) - RA XIX					
449051	100	2.343.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	343.000,00 C	0,00	343.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.343.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	343.000,00 C	0,00	343.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0035	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA ESTÂNCIA III DE PLANALTINA(FP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE 2º GRAU NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
459051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5904.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO AREAL - ÁGUAS CLARAS					
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5970.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA					
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7205.0001	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 SETOR P SUL CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7259.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ENSINO MÉDIO NA QR 417/415 AE 2 - SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7260.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM RORIZ(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7303.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.2414.6018.0001	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					

Página: 10 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

610

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 610 Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	132	388.000,00 C	0,00	0,00	0,00	388.000,00 C	0,00	388.000,00 C	0,00
449051	332	0,00	221.121,00 C	0,00	0,00	221.121,00 C	0,00	221.121,00 C	0,00
SUBTOTAL		388.000,00 C	321.121,00 C	0,00	0,00	709.121,00 C	0,00	709.121,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2100.7199.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2412.6012.0001	CRÉDITO EDUCATIVO DO DF					
339018	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2420.7094.0001	IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTINA(EP)					
449051	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
449052	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2420.7094.0002	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0100.8502.0071	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
319011	100	7.858.000,00 C	3.248.570,00 D	0,00	0,00	4.609.430,00 C	29.339,69 C	4.580.090,31 C	29.339,69 C
319016	100	0,00	356,00 C	0,00	0,00	356,00 C	357,48 C	0,52 C	357,48 C
319092	100	0,00	248.212,00 C	0,00	0,00	248.212,00 C	226.097,83 C	22.114,37 C	226.097,83 C
SUBTOTAL		7.858.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	4.858.000,00 C	255.794,80 C	4.602.205,20 C	255.794,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0136.2964.0039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	315.000,00 C	0,00	0,00	0,00	315.000,00 C	185.074,18 C	129.925,82 C	127.245,93 C
339030	145	0,00	185.000,00 C	0,00	0,00	185.000,00 C	91.595,78 C	93.404,22 C	71.314,42 C
339030	345	0,00	29.930,00 C	0,00	0,00	29.930,00 C	0,00	29.930,00 C	0,00
339039	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
339092	100	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
449052	100	18.000,00 C	0,00	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		380.000,00 C	214.930,00 C	0,00	0,00	594.930,00 C	276.669,96 C	318.260,04 C	198.560,35 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0140.3701.0038	QUANTO MAIS CEDO, MELHOR					
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00

Página: 12 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

609

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 609 Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339018	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0100.8502.0065	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	2.419.000,00 C	1.183.450,00 D	0,00	0,00	1.235.550,00 C	21.653,25 C	1.213.896,75 C	21.653,25 C
319016	100	0,00	264,00 C	0,00	0,00	264,00 C	263,83 C	0,17 C	263,83 C
319092	100	0,00	183.186,00 C	0,00	0,00	183.186,00 C	166.864,38 C	16.321,62 C	166.864,38 C
SUBTOTAL		2.419.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	1.419.000,00 C	188.781,46 C	1.230.218,54 C	188.781,46 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2015.0122	BOLSA-AUXÍLIO ENFERMAGEM					
339018	100	676.000,00 C	0,00	0,00	0,00	676.000,00 C	59.670,00 C	616.330,00 C	47.450,00 C
339092	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		756.000,00 C	0,00	0,00	0,00	756.000,00 C	59.670,00 C	696.330,00 C	47.450,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2964.0041	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DF (CAB E EN)					
319011	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339030	100	502.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	402.000,00 C	129.656,66 C	272.343,34 C	86.229,49 C
339039	100	67.000,00 C	0,00	0,00	0,00	67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	0,00
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		879.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	779.000,00 C	129.656,66 C	649.343,34 C	86.229,49 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0142.2391.0120	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339014	321	0,00	1.350,00 C	0,00	0,00	1.350,00 C	0,00	1.350,00 C	0,00
339030	100	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	601.980,22 C	1.398.019,78 C	466.516,60 C
339033	321	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339035	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339035	132	281.000,00 C	0,00	0,00	0,00	281.000,00 C	0,00	281.000,00 C	0,00
339035	321	0,00	15.799,00 C	0,00	0,00	15.799,00 C	0,00	15.799,00 C	0,00
339035	332	0,00	213.740,00 C	0,00	0,00	213.740,00 C	125.845,00 C	88.095,00 C	62.822,50 C
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	2.000.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	900.000,00 C	25.137,50 C	874.862,50 C	5.685,15 C
339039	132	66.000,00 C	0,00	0,00	0,00	66.000,00 C	0,00	66.000,00 C	0,00
339092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052	100	145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	54.627,96 C	90.372,02 C	18.765,00 C
449052	132	2.333.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.333.000,00 C	14.300,00 C	2.318.700,00 C	0,00
449052	321	0,00	873.160,00 C	0,00	0,00	873.160,00 C	0,00	873.160,00 C	0,00
449052	332	0,00	585.488,00 C	0,00	0,00	585.488,00 C	380.039,00 C	205.449,00 C	20.499,00 C
SUBTOTAL		6.880.000,00 C	591.537,00 C	0,00	0,00	7.471.537,00 C	1.201.729,78 C	6.269.807,38 C	678.288,25 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0164.7025.0037	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL					

Página: 11 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

611

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — Exercício: 2004

Mês de Referência Outubro — 611 Posição em 21/10/2004 — PSIOO010

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0142.2368.0070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	3.000.000,00 C	2.160.050,00 D	0,00	0,00	839.950,00 C	222.483,89 C	617.466,11 C	186.791,39 C
339039	100	2.500.000,00 C	131.520,00 D	0,00	0,00	2.368.480,00 C	1.492.498,13 C	875.981,87 C	1.117.064,29 C
339039	132	0,00	84.360,00 C	0,00	0,00	84.360,00 C	0,00	84.360,00 C	0,00
339092	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	18.280,07 C	21.719,93 C	18.280,07 C
449051	100	0,00	86.520,00 C	0,00	86.520,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	10.000,00 C	705.050,00 C	0,00	0,00	715.050,00 C	54.691,00 C	660.359,00 C	23.205,00 C
SUBTOTAL		5.550.000,00 C	1.415.840,00 D	0,00	86.520,00 C	4.047.840,00 C	1.787.953,09 C	2.259.886,91 C	1.345.340,75 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0127	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QE 15/17 - RA X					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0128	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 117 RA XIII					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0129	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 603 RA XV					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0130	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 8 - RA XXI					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0131	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA VILA VARJÃO - RA XXIII					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0132	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA BURITIS (EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DF					
449051	100	467.000,00 C	1.645,00 D	0,00	0,00	465.355,00 C	98.412,97 C	366.942,03 C	14.382,80 C
SUBTOTAL		467.000,00 C	1.645,00 D	0,00	0,00	465.355,00 C	98.412,97 C	366.942,03 C	14.382,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0040	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL - RA I					
449051	100	405.000,00 C	0,00	0,00	0,00	405.000,00 C	0,00	405.000,00 C	0,00

Página: 13 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

612

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 612 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		405.000,00 C	0,00	0,00	0,00	405.000,00 C	0,00	405.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.365.0184.3277.0041	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL - RA I						
449051 100		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.365.0184.3277.0042	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL - RA I						
449051 100		332.000,00 C	0,00	0,00	0,00	332.000,00 C	0,00	332.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		332.000,00 C	0,00	0,00	0,00	332.000,00 C	0,00	332.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.365.0184.3277.0044	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA GRANJA DO TORTO - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.368.0140.3953.0043	TODA BRASÍLIA SABE LER						
339030 100		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		20.000,00 C	112.000,00 C	0,00	0,00	132.000,00 C	0,00	132.000,00 C	0,00
449052 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	32.000,00 C	0,00	0,00	332.000,00 C	0,00	332.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.366.0142.2392.0121	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PUBLICA DO DF						
319016 100		475.000,00 C	0,00	0,00	0,00	475.000,00 C	0,00	475.000,00 C	0,00
339030 100		325.000,00 C	0,00	0,00	0,00	325.000,00 C	0,00	325.000,00 C	0,00
339031 100		14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
339032 100		1.500.000,00 C	1.465.034,00 D	0,00	0,00	34.966,00 C	0,00	34.966,00 C	0,00
339039 100		183.000,00 C	1.459.468,00 C	0,00	0,00	1.642.468,00 C	1.545.832,24 C	96.635,76 C	1.452.033,80 C
339092 100		0,00	5.566,00 C	0,00	0,00	5.566,00 C	0,00	5.566,00 C	0,00
449052 100		61.000,00 C	0,00	0,00	0,00	61.000,00 C	0,00	61.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.558.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.558.000,00 C	1.545.832,24 C	1.012.167,76 C	1.452.033,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.366.0142.6000.0001	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS						
339039 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.366.2400.3531.0030	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
339039 100		32.000,00 C	32.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		32.000,00 C	32.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.367.0140.3773.0039	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS						
339036 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 14

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

614

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 614 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.0142.5943.0001	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA						
449052 100		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.0142.5993.0001	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE SAMAMBAIA						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.0142.7090.0001	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO AREAL(EP)						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.0142.7195.0001	INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA EM BURITIS II, PLANALTINA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
339093 100		400.000,00 C	95.400,00 D	0,00	0,00	304.600,00 C	238.002,78 C	66.597,22 C	229.233,43 C
339093 121		0,00	5.880,00 C	0,00	0,00	5.880,00 C	4.986,72 C	893,28 C	4.986,72 C
339093 132		0,00	96.115,00 C	0,00	0,00	96.115,00 C	93.614,40 C	2.500,60 C	93.614,40 C
339093 321		0,00	2.550,00 C	0,00	0,00	2.550,00 C	2.549,15 C	0,85 C	2.549,15 C
339093 332		0,00	21.218,00 C	0,00	0,00	21.218,00 C	21.217,75 C	0,25 C	21.217,75 C
449093 100		0,00	95.400,00 C	0,00	0,00	95.400,00 C	95.385,59 C	14,41 C	95.385,59 C
449093 121		0,00	2.800,00 C	0,00	0,00	2.800,00 C	2.195,74 C	604,26 C	2.195,74 C
449093 332		0,00	8.915,00 C	0,00	0,00	8.915,00 C	8.915,00 C	0,00	8.915,00 C
SUBTOTAL		400.000,00 C	137.478,00 C	0,00	0,00	537.478,00 C	466.867,13 C	70.610,87 C	458.097,78 C
TOTAL GERAL		578.885.000,00 C	85.205.110,00 D	0,00	310.210,00 C	493.369.680,00 C	254.323.729,17 C	238.845.950,83 C	233.854.541,30 C

Emitido por: ANDRÉA

Página: 16

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

613

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 613 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.367.0142.2363.0031	MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PUBLICA D						
339014 132		0,00	1.920,00 C	0,00	0,00	1.920,00 C	0,00	1.920,00 C	0,00
339030 100		1.865.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00 C	202.463,65 C	1.662.536,35 C	124.276,90 C
339030 121		0,00	1.088,00 C	0,00	0,00	1.088,00 C	0,00	1.088,00 C	0,00
339030 132		0,00	94.959,00 C	0,00	1.980,00 C	92.979,00 C	34.642,21 C	58.336,79 C	0,00
339032 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033 132		0,00	13.120,00 C	0,00	0,00	13.120,00 C	0,00	13.120,00 C	0,00
339036 100		43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
339036 132		0,00	50.433,00 C	0,00	4.800,00 C	45.633,00 C	1.800,00 C	44.033,00 C	0,00
339039 100		3.382.000,00 C	1.002.060,00 D	0,00	0,00	2.379.940,00 C	365.646,00 C	2.014.294,00 C	80.178,19 C
339039 132		0,00	1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C	0,00	1.600,00 C	0,00
339046 132		0,00	1.140,00 C	0,00	0,00	1.140,00 C	0,00	1.140,00 C	0,00
339092 100		0,00	2.060,00 C	0,00	0,00	2.060,00 C	2.059,03 C	0,97 C	2.059,03 C
449052 100		48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	8.030,00 C	41.970,00 C	6.030,00 C
449052 121		0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.343.000,00 C	835.240,00 D	0,00	6.780,00 C	4.509.980,00 C	612.440,89 C	3.888.539,11 C	212.542,12 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.367.0184.3273.0022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PUBLICA DO DF						
449051 100		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	11.892,97 C	488.107,03 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	11.892,97 C	488.107,03 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.367.0184.7194.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.367.2800.6024.0001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
339039 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.392.1300.2007.0041	CAPOEIRA VAI À ESCOLA(EP)						
335039 100		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.812.1900.7300.0001	COBERTURA DA QUADRA DE ESPRTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE(EP)						
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 12.845.0140.6121.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS (EP)						
339039 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

615

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 615 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0071.2662.0041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
339039 100		18.000.000,00 C	12.986.900,00 D	0,00	0,00	5.013.100,00 C	5.013.041,75 C	58,25 C	5.013.041,75 C
339092 100		0,00	1.993.200,00 C	0,00	0,00	1.993.200,00 C	1.993.182,84 C	17,16 C	1.993.182,84 C
SUBTOTAL		18.000.000,00 C	10.993.700,00 D	0,00	0,00	7.006.300,00 C	7.006.224,59 C	75,41 C	7.006.224,59 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0071.3769.0038	AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DO SIAC/SIGGO - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E						
339039 100		100.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
319011 100		89.581.009,00 C	11.244.448,00 C	0,00	0,00	100.825.455,00 C	94.000.703,11 C	6.824.751,89 C	93.982.426,75 C
319011 101		21.754.000,00 C	21.290.000,00 D	0,00	0,00	464.000,00 C	0,00	464.000,00 C	0,00
319013 100		298.000,00 C	122.600,00 C	0,00	0,00	420.600,00 C	318.208,02 C	102.391,98 C	318.208,02 C
319016 100		520.000,00 C	462.000,00 C	0,00	0,00	982.000,00 C	764.384,03 C	217.615,97 C	764.384,03 C
319092 100		2.681.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.681.000,00 C	587.813,09 C	2.093.186,91 C	587.813,09 C
319094 100		0,00	2.251.342,00 C	0,00	0,00	2.251.342,00 C	0,00	2.251.342,00 C	0,00
SUBTOTAL		114.834.009,00 C	7.209.612,00 D	0,00	0,00	107.624.397,00 C	95.671.108,25 C	11.953.288,75 C	95.652.831,89 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339014 100		30.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	65.000,00 C	64.974,03 C	25,97 C	64.974,03 C
339030 100		1.500.000,00 C	208.000,00 C	0,00	0,00	1.708.000,00 C	1.216.635,32 C	491.364,68 C	1.044.687,70 C
339033 100		30.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	80.000,00 C	30.000,00 C	13.580,80 C
339036 100		210.000,00 C	27.000,00 C	0,00	0,00	237.000,00 C	208.043,80 C	28.956,20 C	188.333,80 C
339039 100		4.363.300,00 C	5.959.000,00 C	0,00	0,00	10.322.300,00 C	9.006.693,48 C	1.313.606,52 C	7.761.818,68 C
339047 100		1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	1.172.519,70 C	27.480,30 C	828.510,35 C
339092 100		500.000,00 C	3.409.200,00 C	0,00	0,00	3.909.200,00 C	3.561.858,32 C	347.341,68 C	3.561.858,32 C
449052 100		1.000.000,00 C	866.289,00 C	0,00	0,00	1.866.289,00 C	1.748.398,18 C	117.890,84 C	1.584.840,95 C
SUBTOTAL		8.833.300,00 C	10.564.489,00 C	0,00	0,00	19.397.789,00 C	17.041.122,81 C	2.356.666,19 C	15.048.404,87 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0136.3467.0021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA						
449052 100		32.000,00 C	28.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 C	3.490,00 C	510,00 C	0,00
SUBTOTAL		32.000,00 C	28.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 C	3.490,00 C	510,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0136.3985.0078	ESTABELECIMENTOS DE RETRIBUIÇÃO POR ALCANCE DE METAS E SUPERAÇÃO						
339036 100		75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0136.4971.0077	SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA						
339039 100		75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

616

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Mês de Referência Outubro — 616 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0136.4980.0079	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL						
339039	100	19.000,00 C	18.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		19.000,00 C	18.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0136.5736.0002	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE FAZENDA						
449051	100	100.000,00 C	99.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	99.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.3708.0065	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS CARREIRAS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA DE						
339039	100	600.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339009	100	620.000,00 C	9.774,00 D	0,00	0,00	610.226,00 C	487.650,11 C	122.575,89 C	487.350,86 C
339039	100	1.128.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.128.000,00 C	998.381,40 C	129.618,60 C	928.990,27 C
339046	100	501.700,00 C	487.000,00 C	0,00	0,00	988.700,00 C	930.845,52 C	57.854,48 C	930.845,52 C
339049	100	191.700,00 C	116.000,00 D	0,00	0,00	75.700,00 C	52.811,95 C	22.888,05 C	52.811,95 C
339092	100	300,00 C	11.474,00 C	0,00	0,00	11.774,00 C	3.755,62 C	8.018,38 C	3.755,62 C
SUBTOTAL		2.441.700,00 C	372.700,00 C	0,00	0,00	2.814.400,00 C	2.473.444,60 C	340.955,40 C	2.403.754,22 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.3800.1811.0133	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA						
339014	100	3.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	6.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	3.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	21.000,00 C	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		103.000,00 C	103.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.1826.0016	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
339041	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
339030	100	7.000.000,00 C	6.804.931,00 D	0,00	0,00	195.069,00 C	92.368,95 C	102.700,05 C	91.470,95 C
339039	100	3.835.000,00 C	11.311.800,00 C	0,00	0,00	15.146.800,00 C	14.438.370,50 C	708.430,00 C	13.162.723,55 C
339092	100	3.554.000,00 C	1.316.000,00 D	0,00	0,00	2.238.000,00 C	2.237.366,28 C	633,72 C	2.237.366,28 C
449052	100	0,00	156.000,00 C	0,00	0,00	156.000,00 C	104.776,00 C	51.224,00 C	104.776,00 C
SUBTOTAL		14.389.000,00 C	3.446.869,00 C	0,00	0,00	17.835.869,00 C	16.972.861,23 C	862.987,77 C	15.696.336,78 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.128.0228.2958.0001	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA						
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

616

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Mês de Referência Outubro — 618 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		460.000,00 C	460.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3800.0067	REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA						
339039	100	320.000,00 C	320.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		320.000,00 C	320.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3800.0069	REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO GAMA						
339039	100	308.000,00 C	308.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		308.000,00 C	308.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3800.0070	REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PLANALTINA						
339039	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3800.0072	IMPERMEABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE						
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.5719.0079	CONSTRUÇÃO DE POSTO FISCAL NO SIA - SETOR DE INDUSTRIAS E ABASTECIMENTO						
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.6066.0001	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
339036	120	208.000,00 C	0,00	0,00	0,00	208.000,00 C	0,00	208.000,00 C	0,00
339039	120	260.000,00 C	0,00	0,00	0,00	260.000,00 C	0,00	260.000,00 C	0,00
449052	120	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		868.000,00 C	0,00	0,00	0,00	868.000,00 C	0,00	868.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.131.3200.8505.0036	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339039	100	8.630.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.630.000,00 C	0,00	8.630.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		8.630.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.630.000,00 C	0,00	8.630.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.841.0001.9031.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA						
329021	100	55.204.000,00 C	22.950.000,00 D	0,00	0,00	32.254.000,00 C	18.438.583,12 C	13.815.416,88 C	18.438.583,12 C
329021	101	0,00	22.950.000,00 C	0,00	0,00	22.950.000,00 C	22.254.794,45 C	695.205,55 C	22.254.794,45 C
469071	100	14.305.000,00 C	6.412.000,00 D	0,00	0,00	7.893.000,00 C	5.096.972,69 C	2.796.027,31 C	5.096.972,69 C
469071	101	0,00	6.412.000,00 C	0,00	0,00	6.412.000,00 C	6.364.760,18 C	47.239,82 C	6.364.760,18 C
SUBTOTAL		69.509.000,00 C	0,00	0,00	0,00	69.509.000,00 C	52.155.110,44 C	17.353.889,56 C	52.155.110,44 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.843.0000.0020	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
329021	100	37.789.000,00 C	15.007.000,00 D	0,00	0,00	22.782.000,00 C	11.017.245,71 C	11.764.754,29 C	11.016.127,53 C
329021	101	0,00	14.401.000,00 C	0,00	0,00	14.401.000,00 C	13.109.650,99 C	1.291.349,01 C	13.109.650,99 C
469071	100	33.825.000,00 C	13.839.000,00 D	0,00	2.000.000,00 C	17.986.000,00 C	10.937.438,03 C	7.048.561,97 C	10.934.079,50 C

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

617

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Mês de Referência Outubro — 617 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.128.0228.2975.0002	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE FAZENDA						
339039	100	132.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		132.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.1002.0037	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA						
329022	135	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	19.310,00 C	20.690,00 C	19.310,00 C
338041	100	0,00	168.000,00 C	0,00	0,00	168.000,00 C	43.000,00 C	125.000,00 C	43.000,00 C
338041	135	0,00	4.100.000,00 C	0,00	0,00	4.100.000,00 C	1.024.650,00 C	3.075.350,00 C	1.024.650,00 C
338041	321	0,00	34.832,00 C	0,00	0,00	34.832,00 C	0,00	34.832,00 C	0,00
338041	335	0,00	887.041,00 C	0,00	0,00	887.041,00 C	887.040,00 C	1,00 C	887.040,00 C
339014	100	30.000,00 C	24.077,00 D	0,00	0,00	5.923,00 C	1.546,56 C	4.376,44 C	1.546,56 C
339033	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	23.000,00 C	7.000,00 C	15.000,00 C
339035	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	400.000,00 C	2.426.208,00 C	0,00	0,00	2.826.208,00 C	849.043,07 C	1.977.164,93 C	849.043,07 C
339092	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0,00	906.679,00 C	0,00	0,00	906.679,00 C	725.998,88 C	180.680,12 C	560.033,10 C
449052	100	250.000,00 C	150.232,00 C	0,00	0,00	400.232,00 C	287.232,64 C	112.999,36 C	246.047,80 C
449092	100	0,00	77.000,00 C	0,00	0,00	77.000,00 C	30.244,33 C	46.755,67 C	30.244,33 C
SUBTOTAL		1.330.000,00 C	8.145.915,00 C	0,00	0,00	9.475.915,00 C	3.891.065,48 C	5.584.849,52 C	3.875.914,86 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3578.0040	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO						
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3667.0019	PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL						
339035	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	496.668,00 C	3.332,00 C	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	496.668,00 C	3.332,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3780.0042	IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3780.0043	IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE SAMAMBAIA						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.129.0136.3800.0066	REFORMA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO						
339039	100	400.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

619

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Mês de Referência Outubro — 619 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
469071	101	0,00	13.839.000,00 C	0,00	0,00	13.839.000,00 C	13.460.860,71 C	378.139,29 C	13.460.860,71 C
SUBTOTAL		71.614.000,00 C	906.000,00 D	0,00	2.000.000,00 C	69.908.000,00 C	48.524.996,44 C	20.483.004,56 C	48.520.818,73 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.844.0001.9029.0082	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
329021	100	43.229.000,00 C	5.200.000,00 D	0,00	10.000.000,00 C	28.029.000,00 C	17.382.895,73 C	10.646.104,27 C	17.382.895,73 C
469071	100	17.530.000,00 C	700.000,00 C	0,00	0,00	18.230.000,00 C	17.725.815,25 C	504.184,75 C	17.725.815,25 C
SUBTOTAL		60.759.000,00 C	4.500.000,00 D	0,00	10.000.000,00 C	46.259.000,00 C	35.108.710,98 C	11.150.289,02 C	35.108.710,98 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.845.0001.9051.0018	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - SECRETARIA DE FAZENDA						
338041	100	2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338041	135	1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	2.900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.6144.0001	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)						
459065	100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9001.0018	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
312091	100	16.422.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.422.000,00 C	14.926.390,27 C	1.495.609,73 C	14.901.453,37 C
332091	100	5.858.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.858.000,00 C	0,00	5.858.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		22.280.000,00 C	0,00	0,00	0,00	22.280.000,00 C	14.926.390,27 C	7.353.609,73 C	14.901.453,37 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0017	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339047	100	59.000.000,00 C	34.535.000,00 D	0,00	0,00	24.465.000,00 C	23.114.493,05 C	1.350.506,95 C	22.536.228,73 C
339047	101	0,00	23.335.000,00 C	0,00	0,00	23.335.000,00 C	23.335.000,00 C	0,00	23.335.000,00 C
339047	102	0,00	5.700.000,00 C	0,00	0,00	5.700.000,00 C	5.700.000,00 C	0,00	5.700.000,00 C
339092	100	0,00	5.500.000,00 C	0,00	0,00	5.500.000,00 C	3.700.000,00 C	1.800.000,00 C	3.700.000,00 C
SUBTOTAL		59.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	59.000.000,00 C	55.849.493,05 C	3.150.506,95 C	55.271.228,73 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA						
319092	100	0,00	107.600,00 C	0,00	0,00	107.600,00 C	102.533,36 C	5.066,64 C	102.533,36 C
319096	100	80.000,00 C	96.090,00 C	0,00	0,00	176.090,00 C	63.241,48 C	112.758,52 C	63.241,48 C
339092	100	0,00	300,00 C	0,00	0,00	300,00 C	259,80 C	40,20 C	259,80 C
339093	100	6.982.000,00 C	300,00 D	0,00	0,00	6.981.700,00 C	5.951.863,96 C	1.029.836,04 C	5.852.661,58 C
SUBTOTAL		7.062.000,00 C	203.890,00 C	0,00	0,00	7.265.890,00 C	6.117.898,60 C	1.147.701,40 C	6.018.696,20 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0038	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
319001	100	58.314.000,00 C	13.480.710,00 D	0,00	30.000.000,00 C	14.833.290,00 C	5.163.147,98 C	9.670.142,02 C	5.163.147,98 C
319001	101	0,00	2.500.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C	0,00	2.500.000,00 C	0,00
319001	104	56.886.000,00 C	7.073.257,00 D	0,00	0,00	49.812.743,00 C	49.812.743,00 C	0,00	49.812.743,00 C
319001	120	0,00	13.885.000,00 C	0,00	0,00	13.885.000,00 C	0,00	13.885.000,00 C	0,00

Página: 5 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

620

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Mês de Referência Outubro

620 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319001	133	0,00	20.489.184,00 C	0,00	0,00	20.489.184,00 C	20.420.759,60 C	68.424,40 C	20.420.759,60 C
319003	100	20.000.000,00 C	2.608.889,00	0,00	10.000.000,00 C	7.391.200,00 C	1.624.366,33 C	5.766.631,67 C	1.624.366,33 C
319003	106	0,00	7.683.963,00 C	0,00	0,00	7.683.963,00 C	7.606.680,02 C	77.282,98 C	7.606.680,02 C
319003	133	0,00	6.500.000,00 C	0,00	0,00	6.500.000,00 C	6.424.583,18 C	75.416,82 C	6.424.583,18 C
319092	100	2.000.000,00 C	1.867.521,00 D	0,00	0,00	132.479,00 C	132.478,13 C	0,87 C	132.478,13 C
319092	106	0,00	2.098.343,00 C	0,00	0,00	2.098.343,00 C	1.200.293,40 C	898.049,60 C	1.200.293,40 C
319094	100	0,00	44.620,00 C	0,00	0,00	44.620,00 C	0,00	44.620,00 C	0,00
SUBTOTAL		137.000.000,00 C	28.170.922,00 C	0,00	40.000.000,00 C	125.170.922,00 C	92.187.053,64 C	32.983.768,36 C	92.187.053,64 C
TOTAL GERAL		604.674.009,00 C	20.361.083,00 C	0,00	52.000.000,00 C	573.035.092,00 C	457.055.657,38 C	115.979.434,62 C	452.276.438,30 C

Página: 6 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

622

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

622 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.661.3900.2899.0036	EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS						
459066	100	52.400.000,00 C	83.000.000,00 C	0,00	0,00	135.400.000,00 C	101.123.897,24 C	34.276.102,76 C	101.123.897,241
459066	120	1.143.000,00 C	1.273.029,00 C	0,00	0,00	2.416.029,00 C	1.143.000,00 C	1.273.029,00 C	1.143.000,00 C
459066	320	0,00	212.801,00 C	0,00	0,00	212.801,00 C	210.830,99 C	1.970,01 C	210.830,99 C
SUBTOTAL		53.543.000,00 C	84.485.830,00 C	0,00	0,00	138.028.830,00 C	102.477.728,23 C	35.551.101,77 C	102.477.728,23 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.661.3900.2899.0037	FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS E PARA VÍDEO						
459066	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		53.643.000,00 C	84.485.830,00 C	0,00	0,00	138.128.830,00 C	102.477.728,23 C	35.651.101,77 C	102.477.728,23 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

621

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

621 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.661.3900.2899.0036	EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS						
459066	100	52.400.000,00 C	83.000.000,00 C	0,00	0,00	135.400.000,00 C	101.123.897,24 C	34.276.102,76 C	101.123.897,241
459066	120	1.143.000,00 C	1.273.029,00 C	0,00	0,00	2.416.029,00 C	1.143.000,00 C	1.273.029,00 C	1.143.000,00 C
459066	320	0,00	212.801,00 C	0,00	0,00	212.801,00 C	210.830,99 C	1.970,01 C	210.830,99 C
SUBTOTAL		53.543.000,00 C	84.485.830,00 C	0,00	0,00	138.028.830,00 C	102.477.728,23 C	35.551.101,77 C	102.477.728,23 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.661.3900.2899.0037	FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS E PARA VÍDEO						
459066	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		53.643.000,00 C	84.485.830,00 C	0,00	0,00	138.128.830,00 C	102.477.728,23 C	35.651.101,77 C	102.477.728,23 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

623

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 20101 SECRETARIA DE EST. DESENV.ECONÔMICO
Mês de Referência Outubro

623 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0054	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
319011	100	3.875.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	3.575.000,00 C	3.349.856,28 C	225.443,72 C	3.348.778,84
319013	100	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	549.375,25 C	50.624,75 C	549.375,25
319016	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	15.036,11 C	4.963,89 C	15.036,11
319092	100	20.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	13.000,00 C	12.938,86 C	61,14 C	12.938,86
339008	100	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.323.000,00 C	100.000,00 D	0,00	7.000,00 C	4.216.000,00 C	3.926.206,50 C	289.093,50 C	3.926.129,85
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
339014	100	90.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	145.000,00 C	140.300,22 C	4.699,78 C	140.033,31
339030	100	140.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	85.000,00 C	53.141,38 C	31.858,62 C	44.666,89
339033	100	120.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	62.445,90 C	37.554,10 C	58.607,30
339036	100	0,00	125.800,00 C	0,00	0,00	125.800,00 C	110.500,00 C	15.300,00 C	104.669,13
339039	100	1.109.334,00 C	137.800,00 D	0,00	0,00	971.534,00 C	873.874,91 C	97.659,09 C	784.809,84
339047	100	10.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	30.866,01 C	9.133,99 C	30.807,29
339092	100	175.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	165.000,00 C	159.907,72 C	5.092,28 C	159.907,72
449052	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	10.422,72 C	29.577,28 C	10.422,72
SUBTOTAL		1.684.334,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	1.672.334,00 C	1.441.458,86 C	230.875,14 C	1.344.744,80
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
339008	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	38.232,35 C	6.767,65 C	38.232,35
339039	100	105.000,00 C	30.500,00 C	0,00	0,00	135.500,00 C	114.883,72 C	21.616,28 C	114.883,72
339046	100	180.000,00 C	24.000,00 D	0,00	0,00	156.000,00 C	112.429,35 C	43.570,65 C	112.429,35
339049	100	20.000,00 C	6.500,00 D	0,00	2.000,00 C	11.500,00 C	8.163,01 C	3.336,99 C	8.163,01
SUBTOTAL		351.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	349.000,00 C	273.708,43 C	75.291,57 C	273.708,43
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3900.8006.0001	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CINTURÃO DO EMPREGO						
449052	100	70.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.126.3900.2973.0038	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS						
339035	100	29.666,00 C	29.000,00 D	0,00	0,00	666,00 C	0,00	666,00 C	0,00
339036	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	89.000,00 C	89.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		158.666,00 C	158.000,00 D	0,00	0,00	666,00 C	0,00	666,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 22.661.3900.2913.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

624

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 20101 SECRETARIA DE EST. DESENV.ECONÔMICO
Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	22.661.3900.2939.0068	APOIO À INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	50.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	70.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	107	0,00	1.900.000,00 C	0,00	0,00	1.900.000,00 C	0,00	1.900.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		170.000,00 C	1.900.000,00 C	0,00	100.000,00 C	1.970.000,00 C	0,00	1.970.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	22.661.3900.3659.0076	ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS INCENTIVADOS					
339035	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	90.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		130.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	22.662.3900.3718.0075	INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES					
339035	100	90.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339036	100	40.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	100	60.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		190.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.2953.0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O CÁLCULO DO PIB/DF					
339039	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.2960.0001	ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE EMPRESAS					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.2974.0001	REALIZAÇÃO EM PARCERIA COM O IBGE, A PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES DO DISTRITO FEDERAL - POF/DF					
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.2978.0001	APOIO À CAPTAÇÃO EMPRESARIAL					
339035	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	125.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	95.000,00 C	70.000,00 C	25.000,00 C	70.000,00 C
339092	100	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C
SUBTOTAL		175.000,00 C	0,00	0,00	0,00	175.000,00 C	130.000,00 C	45.000,00 C	130.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.2976.0002	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DISTRITO FEDERAL EMPREENDEDOR(EP)					
335039	100	600.000,00 C	200.000,00 D	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

626

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.4400.6134.0001	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK EM TAGUATINGA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
319009	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319011	100	7.330.000,00 C	43.000,00 D	0,00	0,00	7.287.000,00 C	6.722.294,71 C	564.705,29 C	6.712.827,48 C
319013	100	600.000,00 C	13.000,00 C	0,00	0,00	613.000,00 C	610.864,68 C	2.135,32 C	610.864,68 C
319016	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	49.538,09 C	10.461,91 C	49.538,09 C
319092	100	52.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	82.000,00 C	33.312,27 C	48.687,73 C	32.515,76 C
SUBTOTAL		8.043.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.043.000,00 C	7.416.009,75 C	626.990,25 C	7.406.746,01 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.123,05 C	6.876,95 C	3.123,05 C
339030	100	300.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	230.000,00 C	132.889,08 C	97.110,92 C	102.706,92 C
339033	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	14.000,00 C	1.000,00 C	4.192,72 C
339036	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	1.653.000,00 C	639.910,00 C	0,00	0,00	2.292.910,00 C	2.231.383,39 C	61.526,61 C	1.944.406,01 C
339092	100	20.000,00 C	318.000,00 C	0,00	0,00	338.000,00 C	337.723,75 C	276,25 C	337.723,75 C
449052	100	50.000,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C	45.049,27 C	79.950,73 C	41.272,00 C
SUBTOTAL		2.049.000,00 C	961.910,00 C	0,00	0,00	3.010.910,00 C	2.764.169,44 C	246.740,56 C	2.433.424,45 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0228.8504.0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
339008	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	66.554,75 C	17.445,25 C	66.554,75 C
339039	100	256.000,00 C	0,00	0,00	0,00	256.000,00 C	234.428,47 C	21.571,53 C	234.428,47 C
339046	100	280.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	279.000,00 C	239.078,27 C	39.921,73 C	239.078,27 C
339049	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	8.297,70 C	33.702,30 C	8.297,70 C
339092	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	518,07 C	481,93 C	518,07 C
SUBTOTAL		662.000,00 C	0,00	0,00	0,00	662.000,00 C	548.877,26 C	113.122,74 C	548.877,26 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.2876.0017	PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC'S					
339030	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.2877.0012	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIDADE 21					
339030	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

625

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 20101 SECRETARIA DE EST. DESENV.ECONÔMICO
Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	120	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.3900.3663.0001	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.693.3900.3684.0071	FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL					
339035	100	100.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339036	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.3900.6005.0001	VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DO TURISMO DE EVENTOS E TURISMO CÍVICO					
449052	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
319092	100	0,00	80.200,00 C	0,00	0,00	80.200,00 C	80.152,22 C	47,78 C	80.152,22 C
319096	100	35.000,00 C	34.700,00 C	0,00	0,00	69.700,00 C	56.954,01 C	12.745,99 C	56.954,01 C
339093	100	15.000,00 C	14.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	85,13 C	14,87 C	85,13 C
SUBTOTAL		50.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	137.191,36 C	12.808,64 C	137.191,36 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0020	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
319001	106	791.000,00 C	0,00	0,00	0,00	791.000,00 C	590.607,32 C	200.392,68 C	590.607,32 C
319003	106	155.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	95.000,00 C	71.037,53 C	23.962,47 C	71.037,53 C
319092	106	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		951.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	891.000,00 C	661.644,85 C	229.355,15 C	661.644,85 C
TOTAL GERAL		9.373.000,00 C	1.415.000,00 C	0,00	869.000,00 C	9.919.000,00 C	6.570.910,00 C	3.348.090,00 C	6.473.414,49 C

Emitido por: ANDRÉA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

627

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.3584.0020	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF					
339030	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	80.000,00 C	32.000,00 D	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	52.000,00 D	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.3642.0001	PROJETO DE ECOTURISMO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.3743.0019	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
339030	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.3743.0020	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO DF					
339030	100	35.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	30.500,00 C	0,00	30.500,00 C	0,00
339039	100	65.000,00 C	81.000,00 C	0,00	0,00	146.000,00 C	146.000,00 C	0,00	146.000,00 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	76.500,00 C	0,00	0,00	176.500,00 C	146.000,00 C	30.500,00 C	146.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.5910.0001	PROJETO DE PRESERVAÇÃO DE FLORES E FRUTOS DO CERRADO					
339039	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.5960.0001	REFLORESTAMENTO DE MARGENS DE CÓRREGOS E DAS ÁREAS DE NASCENTES					
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.6119.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA (EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.7174.0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE (EP)					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.7176.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF(EP)					
339030	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

628

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Mês de Referência Outubro

628 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.0500.7179.0001	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMA A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF.(EP)						
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	108	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.0500.7212.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL(EP)						
459051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.542.0500.5882.0001	REALIZAR O ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA DO LAGO NORTE						
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.542.0500.5959.0001	ELABORAR MAPA DE RISCO AMBIENTAL DO DF						
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.542.0500.7206.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS.(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.543.0500.5671.0001	RECUPERAR E REVITALIZAR O PARQUE SABURO ONOYAMA						
449051	100	175.000,00 C	175.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		175.000,00 C	175.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.543.0500.7120.0001	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.544.0500.2637.0023	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.						
339030	108	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339035	108	85.000,00 C	0,00	0,00	0,00	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00
339036	108	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	108	438.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	498.000,00 C	0,00	498.000,00 C	0,00
449052	108	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		613.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	673.000,00 C	0,00	673.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.544.0500.3481.0073	INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUAS						
339030	108	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	108	140.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

630

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 21106 INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
Mês de Referência Outubro

630 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.122.0100.8502.0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
319011	100	1.070.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00 C	874.235,49 C	195.764,51 C	874.235,49 C
319013	100	50.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	85.000,00 C	68.974,32 C	16.025,68 C	68.974,32 C
319016	100	50.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	16.783,61 C	8.216,39 C	16.783,61 C
319092	100	20.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	1.243,42 C	8.756,58 C	1.243,42 C
SUBTOTAL		1.190.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00 C	961.236,84 C	228.763,16 C	961.236,84 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.122.0100.8517.0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
339014	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	16.857,28 C	13.342,72 C	16.857,28 C
339030	100	120.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	155.000,00 C	119.057,09 C	35.942,91 C	117.226,09 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033	100	40.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	19.262,88 C	737,12 C	4.262,88 C
339039	100	364.000,00 C	46.000,00 D	0,00	0,00	318.000,00 C	201.238,50 C	114.761,50 C	155.078,22 C
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339047	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	2.114,33 C	885,67 C	2.114,33 C
339092	100	23.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
449052	100	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	6.597,39 C	28.402,61 C	1.113,31 C
449052	120	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	5.008,50 C	29.991,50 C	5.008,50 C
SUBTOTAL		670.000,00 C	53.000,00 D	0,00	0,00	617.000,00 C	369.935,97 C	247.064,03 C	301.460,81 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.122.0228.8504.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
339008	100	15.000,00 C	10.349,00 D	0,00	0,00	4.651,00 C	4.650,25 C	0,75 C	4.650,25 C
339039	100	35.000,00 C	2.326,00 D	0,00	0,00	32.674,00 C	32.673,78 C	0,22 C	32.673,78 C
339046	100	45.000,00 C	27.052,00 D	0,00	0,00	17.948,00 C	17.947,71 C	0,29 C	17.947,71 C
339049	100	3.000,00 C	2.881,00 D	0,00	0,00	139,00 C	138,35 C	0,65 C	138,35 C
SUBTOTAL		98.000,00 C	42.588,00 D	0,00	0,00	55.412,00 C	55.410,09 C	1,91 C	55.410,09 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.122.0228.8504.0093	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
339008	100	0,00	9.300,00 C	0,00	0,00	9.300,00 C	4.997,00 C	4.303,00 C	4.997,00 C
339039	100	0,00	47.627,00 C	0,00	0,00	47.627,00 C	30.592,39 C	17.034,61 C	30.592,39 C
339046	100	0,00	36.000,00 C	0,00	0,00	36.000,00 C	21.859,20 C	14.140,80 C	21.859,20 C
339049	100	0,00	2.661,00 C	0,00	0,00	2.661,00 C	0,00	2.661,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	95.588,00 C	0,00	0,00	95.588,00 C	57.448,59 C	38.139,41 C	57.448,59 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.0500.4961.0030	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
339030	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	6.071,44 C	35.928,56 C	6.071,44 C
339030	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

629

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Mês de Referência Outubro

629 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		160.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.544.0500.3851.0001	GESTÃO E CONSEERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO						
445051	132	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
445052	132	0,00	130.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	165.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	0,00	165.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
319094	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319096	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	55.905,58 C	64.094,42 C	55.905,58 C
339093	100	1.000,00 C	127.000,00 C	0,00	0,00	128.000,00 C	82.821,36 C	45.378,64 C	82.821,36 C
SUBTOTAL		122.000,00 C	127.000,00 C	0,00	0,00	249.000,00 C	138.526,94 C	110.473,06 C	138.526,94 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0031	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
319001	106	162.000,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	191.000,00 C	189.026,47 C	1.973,53 C	189.026,47 C
319003	106	56.000,00 C	6.000,00 C	0,00	0,00	62.000,00 C	61.838,79 C	161,21 C	61.838,79 C
319092	106	1.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	5.117,58 C	882,42 C	5.117,58 C
SUBTOTAL		219.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	259.000,00 C	255.782,84 C	3.217,16 C	255.782,84 C
TOTAL GERAL		13.853.000,00 C	486.590,00 D	0,00	0,00	13.386.410,00 C	11.269.366,23 C	2.117.043,77 C	10.928.357,50 C

Página: 4 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

631

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 21106 INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
Mês de Referência Outubro

631 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	120	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
449052	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
449052	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
319096	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0017	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
319001	106	99.000,00 C	0,00	0,00	0,00	99.000,00 C	96.002,26 C	2.997,74 C	96.002,26 C
SUBTOTAL		99.000,00 C	0,00	0,00	0,00	99.000,00 C	96.002,26 C	2.997,74 C	96.002,26 C
TOTAL GERAL		2.182.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.182.000,00 C	1.546.105,19 C	635.894,81 C	1.477.829,83 C

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

632

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRI

Mês de Referência Setembro

632 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 18.122.0100.8502.0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
319011 100		0,00	1.178.000,00 C	0,00	0,00	1.178.000,00 C	0,00	1.178.000,00 C	0,00
319013 100		0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
319016 100		0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**1.228.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.228.000,00 C**	**0,00**	**1.228.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 18.122.0100.8517.0145							
339014 100		0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030 100		0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033 100		0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052 100		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**230.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 C**	**0,00**	**230.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 18.122.0228.8504.0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
339008 100		0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039 100		0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339046 100		0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**42.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00 C**	**0,00**	**42.000,00 C**	**0,00**
TOTAL GERAL		**0,00**	**1.500.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00 C**	**0,00**	**1.500.000,00 C**	**0,00**

Página: 1 **Emitido por: ANDRÉA**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

634

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Mês de Referência Outubro

634 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.3442.0001	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE NA EQNM 5/7(EP)						
449051 107		0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
459051 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.3445.0002	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA CEILÂNDIA(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.5762.0045	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA RA XXI(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.7110.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NOS SETORES QNR E QNO(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.7110.0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE DA EQNM 5/7(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.7110.0003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA EQNP 24/28, SETOR P SUL(EP)						
449051 107		0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
459051 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.1900.1988.0001	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO COBERTO DA CEILÂNDIA NORTE(EP)						
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.2400.5892.0003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO DF(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 **Emitido por: ANDRÉA**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

633

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Mês de Referência Outubro

633 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
319009 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
319011 100		4.597.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	4.457.000,00 C	2.979.118,94 C	1.477.881,06 C	2.978.922,34 C
319013 100		300.000,00 C	140.000,00 C	0,00	0,00	440.000,00 C	305.116,76 C	134.883,24 C	305.116,76 C
319016 100		170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	6.695,27 C	163.304,73 C	6.695,27 C
319092 100		550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	14.457,94 C	535.542,06 C	14.457,94 C
SUBTOTAL		**5.647.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.647.000,00 C**	**3.305.388,91 C**	**2.341.611,09 C**	**3.305.192,31 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
339014 100		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	20.081,12 C	39.918,88 C	20.081,12 C
339030 100		200.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	190.000,00 C	143.053,81 C	46.946,19 C	78.695,71 C
339033 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	55.961,73 C	44.038,27 C	48.313,43 C
339035 100		400.000,00 C	269.800,00 D	0,00	0,00	130.200,00 C	0,00	130.200,00 C	0,00
339036 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039 100		350.000,00 C	240.000,00 C	0,00	0,00	590.000,00 C	388.017,71 C	201.982,29 C	353.833,82 C
339092 100		30.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	57.178,82 C	2.821,18 C	57.178,82 C
449052 100		360.000,00 C	50.100,00 D	0,00	0,00	309.900,00 C	136.783,06 C	173.116,94 C	136.043,06 C
449092 100		10.000,00 C	9.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.560.000,00 C**	**69.800,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.490.200,00 C**	**801.078,25 C**	**689.123,78 C**	**692.145,98 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
339008 100		55.000,00 C	0,00	0,00	0,00	55.000,00 C	47.529,98 C	7.470,02 C	47.529,98 C
339039 100		450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	133.103,16 C	316.896,84 C	133.103,16 C
339046 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	90.600,57 C	59.399,43 C	90.600,57 C
339049 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	274,50 C	39.725,50 C	274,50 C
339092 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**715.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**715.000,00 C**	**271.508,21 C**	**443.491,79 C**	**271.508,21 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.1100.3458.0100	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.128.0136.2159.0041	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
339039 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.2600.7267.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM PARANOÁ(EP)						

Página: 1 **Emitido por: ANDRÉA**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

635

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Mês de Referência Outubro

635 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.2400.7268.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA - PARANOÁ(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.1984.0031	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO I(EP)						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.7213.0001	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL DO DF(EP)						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.2413.7036.0000	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES CULTURAIS PARA OFICINAS DE HIP HOP, CAPOEIRA E TEATRO EM BRAZLÂNDIA E EM BRASLÂNDIA(EP)						
449051 100		230.000,00 C	230.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	230.000,00 C	0,00	0,00	230.000,00 C	0,00	230.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**230.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 C**	**0,00**	**230.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.2413.7127.0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA(EP)						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 14.451.0084.1101.0174	DUPLICAÇÃO DA VIA M-3 DA CEILÂNDIA (VIA DO SESI E DO HOSPITAL DE CEILÂNDIA)(EP)						
449051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.391.0084.1953.0027	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO PLANO PILOTO						
449051 131		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449051 132		140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.391.1318.2914.0045	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DO						
339035 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**150.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.391.1318.3938.0042	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
449051 131		130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00

Página: 3 **Emitido por: ANDRÉA**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

636

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PSIO0010

Mês de Referência Outubro 636 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	132	300.000,00 C	21.000,00 D	0,00	0,00	279.000,00 C	0,00	279.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		430.000,00 C	21.000,00 D	0,00	0,00	409.000,00 C	0,00	409.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.391.1318.3941.0045	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
449051	131	550.000,00 C	550.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	132	1.300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00 C	0,00	1.300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.850.000,00 C	550.000,00 D	0,00	0,00	1.300.000,00 C	0,00	1.300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.391.1318.3945.0048	REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL/NORTE						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
339093	321	0,00	39,00 C	0,00	0,00	39,00 C	0,00	39,00 C	0,00
449051	100	1.888.000,00 C	50.765,619,00 C	0,00	0,00	52.653.619,00 C	51.733.072,51 C	920.546,49 C	41.888.631,75 C
449051	101	0,00	24.000,00 C	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
449051	107	27.175.000,00 C	22.421.000,00 D	0,00	0,00	4.754.000,00 C	0,00	4.754.000,00 C	0,00
449051	120	3.885.000,00 C	3.885.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	131	23.341.000,00 C	7.565.000,00 D	0,00	0,00	15.776.000,00 C	13.258.610,69 C	2.517.389,31 C	9.434.394,40 C
449051	321	0,00	347.892,00 C	0,00	0,00	347.892,00 C	341.615,00 C	6.277,00 C	339.955,41 C
449051	331	0,00	103.124,00 C	0,00	0,00	103.124,00 C	3.123,05 C	100.000,95 C	0,00
449052	100	0,00	41.000,00 C	0,00	0,00	41.000,00 C	0,00	41.000,00 C	0,00
449092	100	0,00	1.209.720,00 C	0,00	0,00	1.209.720,00 C	1.124.172,61 C	85.547,39 C	845.554,41 C
449092	131	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	278.578,41 C	721.423,59 C	278.578,41 C
SUBTOTAL		56.289.000,00 C	19.820.394,00 C	0,00	0,00	75.909.394,00 C	66.739.170,27 C	9.170.223,73 C	52.787.112,38 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0162	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA VIA CONTORNO(EP)						
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0163	DUPLICAÇÃO DA DF-180(EP)						
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0169	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO COND. GRANDE COLORADO(EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00

Página: 4 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

638

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PSIO0010

Mês de Referência Outubro 638 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0068	IMPLANTAÇAO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE TAGUATIN						
449051	107	1.380.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 C	0,00	1.380.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.380.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 C	0,00	1.380.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0069	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLAN						
449051	107	451.000,00 C	0,00	0,00	0,00	451.000,00 C	0,00	451.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		451.000,00 C	0,00	0,00	0,00	451.000,00 C	0,00	451.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0070	IMPLANTAÇAO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SOBRADI						
449051	107	7.507.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.507.000,00 C	0,00	7.507.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.507.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.507.000,00 C	0,00	7.507.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0071	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTI						
449051	107	1.132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00 C	0,00	1.132.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00 C	0,00	1.132.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0072	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO						
449051	107	155.000,00 C	0,00	0,00	0,00	155.000,00 C	0,00	155.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		155.000,00 C	0,00	0,00	0,00	155.000,00 C	0,00	155.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0073	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051	107	2.269.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	2.019.000,00 C	0,00	2.019.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.269.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	2.019.000,00 C	0,00	2.019.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0074	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIR						
449051	107	115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0075	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO						
449051	107	1.847.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00 C	0,00	1.847.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.847.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00 C	0,00	1.847.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0076	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL						
449051	107	35.000.000,00 C	20.214.672,00 D	0,00	0,00	14.785.328,00 C	0,00	14.785.328,00 C	0,00
SUBTOTAL		35.000.000,00 C	20.214.672,00 D	0,00	0,00	14.785.328,00 C	0,00	14.785.328,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0085	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SAAN(EP)						
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
459051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0090	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ (NOVO ASSENTAMENTO)(EP)						
449051	100	170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00

Página: 6 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

637

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PSIO0010

Mês de Referência Outubro 637 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0171	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 120, 121, E 122 DE SANTA MARIA(EP)						
449051	100	450.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	450.000,00 C	0,00	0,00	450.000,00 C	0,00	450.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	0,00	450.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0175	CONCLUSÃO DO ASFALTO DAS QUADRAS 102,114 E 308 DO RECANTO DAS EMAS(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0176	RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA AVENIDA ALAGADOS - SANTA MARIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0178	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF 145 - PONTE ALTA NORTE(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0179	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DE ACESSO AOS CONDOMINIOS MESTRE DARMAS(EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0180	DUPLICAÇÃO DA DF 130 DA Q 06 SETOR RESIDENCIAL ATÉ O VALE DO AMANHECER(EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1101.0182	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. DO CONTORNO EM PLANALTINA(EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0055	IMPLANTAR GRAMA EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL						
449051	131	416.000,00 C	416.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		416.000,00 C	416.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0067	IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO GOVERNO ITINERANTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA						
449051	107	1.861.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.861.000,00 C	0,00	1.861.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.861.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.861.000,00 C	0,00	1.861.000,00 C	0,00

Página: 5 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

639

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PSIO0010

Mês de Referência Outubro 639 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0091	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DAS VIAS DA FERCAL(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1953.0028	AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA A/E 2/4, SETOR OESTE DO GAMA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1958.0040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ONIBUS DAS VIAS DE VICENTE PIRES(EP)						
449051	100	220.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	220.000,00 C	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0021	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PUBLICAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - RA XVI(EP)						
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	299.999,41 C	0,59 C	299.999,40 C
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	299.999,41 C	0,59 C	299.999,40 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR RURAL SOL NASCENTE(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0023	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA CONTORNO NA RA II(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0024	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RA XVII(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0025	URBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO (EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3247.0029	CERCAMENTO E REFORMA DOS BANHEIROS NA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 7 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

640

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 640 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3563.0018 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO GUARÁ							
449051	131	125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3567.0018 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NO RIACHO FUNDO							
449051	131	756.000,00 C	756.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		756.000,00 C	756.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3575.0019 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SAMAMBAIA							
449051	131	270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3581.0019 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS RIBLOC PARQUE OLHOS D'ÁGUA							
449051	131	1.080.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00 C	0,00	1.080.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.080.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00 C	0,00	1.080.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3599.0032 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA V - SOBRADINHO							
449051	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3601.0031 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM ÁGUAS CLARAS							
449051	131	220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3603.0025 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM CANDANGOLÂNDIA							
449051	131	132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	132.000,00 C	0,00	132.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	132.000,00 C	0,00	132.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3606.0033 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM SAMAMBAIA							
449051	131	220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3611.0030 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM SÃO SEBASTIÃO							
449051	131	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3614.0037 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NAS COLÔNIAS AGRICOLAS ARNIQUEIRAS, VEREDA DA CRUZ E VEREDA GRANDE							
449051	131	330.000,00 C	0,00	0,00	0,00	330.000,00 C	0,00	330.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		330.000,00 C	0,00	0,00	0,00	330.000,00 C	0,00	330.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3620.0039 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA COLÔNIA AGRICOLA VICENTES PIRES							
449051	131	275.000,00 C	0,00	0,00	0,00	275.000,00 C	0,00	275.000,00 C	0,00

Página: 8 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

642

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 642 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		70.000,00 C	3.147,00 D	0,00	0,00	66.853,00 C	66.852,46 C	0,54 C	63.090,46 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3808.0026 IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM TAGUATINGA							
449051	131	143.000,00 C	0,00	0,00	0,00	143.000,00 C	0,00	143.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		143.000,00 C	0,00	0,00	0,00	143.000,00 C	0,00	143.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3814.0019 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA OCTOGONAL E CRUZEIRO VELHO							
339039	100	71.000,00 C	71.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		71.000,00 C	71.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3815.0022 IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NO GUARÁ							
449051	131	432.000,00 C	432.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		432.000,00 C	432.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3831.0020 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO GAMA							
339039	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3835.0001 IMPLANTAÇÃO DOS PASSEIOS NO RIACHO FUNDO I E II							
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3836.0043 RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS EM BRAZLÂNDIA							
339039	100	119.000,00 C	119.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		119.000,00 C	119.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3840.0051 IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO GAMA							
449051	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3841.0002 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NA PISTOA CENTRAL DA M NORTE NA R.A.III(EP)							
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3972.0018 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM MASSA ASFÁLTICA NO INCRA 8							
449051	131	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3973.0018 IMPLANTAR CALÇADAS NA OCTOGONAL E CRUZEIRO VELHO							
449051	131	152.000,00 C	0,00	0,00	0,00	152.000,00 C	0,00	152.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		152.000,00 C	0,00	0,00	0,00	152.000,00 C	0,00	152.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3974.0028 IMPLANTAR CALÇADAS NO CRUZEIRO							

Página: 10 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

641

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 641 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		275.000,00 C	0,00	0,00	0,00	275.000,00 C	0,00	275.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3645.0031 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO NUCLEO BANDEIRANTE							
449051	131	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3649.0025 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO RECANTO DAS EMAS							
449051	131	220.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		220.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3652.0042 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TAGUATINGA							
339039	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3653.0026 IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO RIACHO FUNDO I							
449051	131	220.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		220.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3657.0018 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MSPW							
339039	100	213.000,00 C	213.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		213.000,00 C	213.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3679.0043 IMPLANTAÇÃO DE VIA NA SQSW 301 - SETOR SUDOESTE							
449051	131	202.000,00 C	0,00	0,00	0,00	202.000,00 C	0,00	202.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		202.000,00 C	0,00	0,00	0,00	202.000,00 C	0,00	202.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3705.0043 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS EM DIVERSOS LOCAIS (ASFALTO, DRENAGEM, MEIOS-FIOS E CALÇADAS) - BRAZLÂNDI							
449051	131	713.000,00 C	713.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		713.000,00 C	713.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3707.0045 EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA (SETOR NORTE)							
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3727.0046 REFORMA DA PRAÇA PADRE ANTONIO MARCIGAGLIA - PLANALTINA							
339039	100	85.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		85.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3731.0044 REFORMA DE PRAÇAS NO GAMA							
339039	100	136.000,00 C	136.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		136.000,00 C	136.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3761.0001 IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS QUADRAS DO GAMA							
449051	100	70.000,00 C	3.147,00 D	0,00	0,00	66.853,00 C	66.852,46 C	0,54 C	63.090,46 C

Página: 9 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

643

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 643 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	131	284.000,00 C	0,00	0,00	0,00	284.000,00 C	0,00	284.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		284.000,00 C	0,00	0,00	0,00	284.000,00 C	0,00	284.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3974.0029 IMPLANTAR O CALÇADÃO DO CRUZEIRO NOVO E VELHO(EP)							
449051	100	71.000,00 C	71.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	71.000,00 C	0,00	0,00	71.000,00 C	0,00	71.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		71.000,00 C	0,00	0,00	0,00	71.000,00 C	0,00	71.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0001 REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF 07, 08 E 10(EP)							
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 4/6(EP)							
449051	100	145.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	145.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0003 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 17/19(EP)							
449051	100	145.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	145.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 18/21 - RA IX, CEILÂNDIA SUL (EP)							
449051	100	145.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	145.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA QNM 40 A/E 05, TAGUATINGA NORTE, RA III (EP)							
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0007 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 20/22 - CEILÂNDIA - RA IX.(EP)							
449051	107	0,00	145.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
449051	100	145.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3980.0008 REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF 03, 04 E 06 (EP)							
449051	100	110.000,00 C	110.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00

Página: 11 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

644

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 644 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3982.0035	CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	1.500.000,00 C	951.000,00 D	0,00	0,00	549.000,00 C	548.444,39 C	555,61 C	548.444,39 C
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	1.951.000,00 D	0,00	0,00	549.000,00 C	548.444,39 C	555,61 C	548.444,39 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5685.0032	IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	105.000,00 C	199.515,00 C	0,00	0,00	394.515,00 C	288.045,94 C	105.469,06 C	0,00
449051	132	1.303.000,00 C	1.954.403,00 C	0,00	0,00	3.257.403,00 C	1.680.395,60 C	1.577.007,40 C	0,00
SUBTOTAL		1.408.000,00 C	2.153.918,00 C	0,00	0,00	3.651.918,00 C	1.969.441,54 C	1.682.476,46 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5723.0025	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA NO GUARÁ						
449051	131	162.000,00 C	0,00	0,00	0,00	162.000,00 C	0,00	162.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		162.000,00 C	0,00	0,00	0,00	162.000,00 C	0,00	162.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5733.0024	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA NO RECANTO DAS EMAS						
449051	131	405.000,00 C	405.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		405.000,00 C	405.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5740.0026	IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	61.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	63.000,00 C	62.118,00 C	882,00 C	0,00
449051	132	405.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	415.000,00 C	413.882,00 C	1.118,00 C	0,00
SUBTOTAL		466.000,00 C	12.000,00 C	0,00	0,00	478.000,00 C	476.000,00 C	2.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5763.0021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CEILÂNDIA						
449051	131	480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5775.0034	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	108.000,00 C	92.168,00 C	0,00	0,00	200.168,00 C	141.047,08 C	59.118,92 C	0,00
449051	132	720.000,00 C	532.554,00 C	0,00	0,00	1.252.554,00 C	870.347,22 C	382.206,78 C	0,00
SUBTOTAL		828.000,00 C	624.720,00 C	0,00	0,00	1.452.720,00 C	1.011.394,30 C	441.325,70 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5782.0022	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CRUZEIRO						
449051	131	348.000,00 C	0,00	0,00	0,00	348.000,00 C	0,00	348.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		348.000,00 C	0,00	0,00	0,00	348.000,00 C	0,00	348.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5783.0022	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO GUARÁ						
449051	131	480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5784.0020	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MSPW						
449051	131	437.000,00 C	437.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		437.000,00 C	437.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

646

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 646 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	107	4.125.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	3.625.000,00 C	0,00	3.625.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.125.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	3.625.000,00 C	0,00	3.625.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0055	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PANTIO DE GRAMA NA ÁREA COMPREENDIDA ENTRE A EPTG E A VIA AO1 - SETOR OCTOGONA						
449051	107	681.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 C	0,00	81.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		681.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 C	0,00	81.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0056	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ÁREAS DAS VIAS DE ACESSO INTERNO AOS CA-01, CA-02, CA-05 E CA-07 NO LAGO						
449051	107	949.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	49.000,00 C	0,00	49.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		949.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	49.000,00 C	0,00	49.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0057	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NA LATERAL DA BR 020 - TRECHO BALÃO DO TORTO/CÓRREGO DO TORTO						
449051	107	252.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	52.000,00 C	0,00	52.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		252.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	52.000,00 C	0,00	52.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0058	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NO ACESSO PRINCIPAL DO RIACHO FUNDO I E NO ACESSO PRINCIPAL DO RIACHO FUNDO						
449051	107	198.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		198.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0059	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS NA QUADRA 206 E CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENID						
449051	107	1.058.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.058.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0060	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NO SETOR TERMINAL RODOVIARIO DE CARGAS, TRECHOS 01 A 03 E EM DIVERSOS LOCAI						
449051	107	1.602.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 C	0,00	102.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.602.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 C	0,00	102.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0061	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTA MARIA E						
449051	107	1.656.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	156.000,00 C	0,00	156.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.656.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	156.000,00 C	0,00	156.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0062	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS NO CANTEIRO CENTRAL DA DF-483, TRECHO SANTA						
449051	107	1.682.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	182.000,00 C	0,00	182.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.682.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	182.000,00 C	0,00	182.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0063	EXECUÇÃO DE ABERTURA E TUTORAMENTO DE 60.000 COVAS PARA PLANTIO DE ÁRVORES NO DISTRITO FEDERAL						
449051	107	470.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		470.000,00 C	450.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7059.0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7088.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PLANALTO(EP)						

Emitido por: ANDREA

Página: 14

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

645

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 645 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5767.0020	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS						
449051	131	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5787.0021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QR 300 - RECANTO DAS EMAS(EP)						
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5791.0018	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS PONTOS						
449051	131	875.000,00 C	875.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		875.000,00 C	875.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5802.0028	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO PARANOÁ						
449051	131	878.000,00 C	878.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		878.000,00 C	878.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5856.0013	IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL CATETINHO						
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5905.0021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DA CEILÂNDIA						
449051	131	480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5907.0014	ACRÉSCIMO DE FAIXA NO PISTÃO SUL (DF 001) E CONSTRUÇÃO DE RETORNO						
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5926.0043	ALARGAMENTO DA PISTA LOCALIZADA ENTRE AS QSFS 12, 14, 16 E O PARQUE ECOLÓGICO BEIJA DA MATA						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0052	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA E PASSEIOS NA ASA NORTE DO PLANO PILOTO, QUADRAS 102, 103, 105, 10						
449051	107	5.297.000,00 C	1.200.000,00 D	0,00	0,00	2.097.000,00 C	0,00	2.097.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.297.000,00 C	3.200.000,00 D	0,00	0,00	2.097.000,00 C	0,00	2.097.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0053	EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM DIVERSOS LOCAIS DE PLANALTINA						
449051	107	1.013.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00 C	0,00	1.013.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.013.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00 C	0,00	1.013.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7005.0054	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA NOS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA 1ª AVENIDA NORTE - 1ª E 2ª						

Emitido por: ANDREA

Página: 13

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

647

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 647 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7118.0001	URBANIZAÇÃO DA CSD 06 - FUNDOS DA QSD 41 E 85 - RA III - TAGUATINGA SUL (EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7121.0001	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DO COOPER NA AVENIDA P2 DO P-NORTE R.A IX(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7124.0001	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7129.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA BURITIS IV EM PLANALTINA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7130.0001	DUPLICAÇÃO DA VIA Q06 LIGA PLANALTINA AO VALE DO AMANHECER(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7131.0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PARA COOPER E LAZER NAS QUADRAS 06 A 29 DO PARK WAY(EP)						
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7138.0001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA M 3 - CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7143.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRE(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

648

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 648 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7156.0001	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO SETOR O' EXPANSÃO (QNO 20) ATÉ A DIVISA DO SETOR P-NORTE EM CEILANDIA(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7158.0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO (DRENAGEM, MEIOS-FIOS E CALÇADAS) NA QNM 33 ÁREA ESPECIAL MODULO B(EP)					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7167.0001	REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DO LAGO PARANOÁ (EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7177.0001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA A QUALIDADE DE VIDA NOS CONDOMINIOS URBANOS (EP)					
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7219.0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RA XIII(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7224.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL NA QNH TAGUATINGA (EP)					
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7251.0001	ASFALTAMENTO DA QUADRA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7262.0001	ASFALTAMENTO DO VALE DO AMANHECER(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7274.0001	CONSTRUÇÃO DE BALÕES DE ACESSO AS QUADRAS 16 A 25 DO PARK WAY(EP)					

Emitido por: ANDREA

Página: 16

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

650

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 650 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7261.0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DO GAMA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7285.0001	IMPLANTAÇÃO DA VIA MARGINAL ENTRE A BR 070 E A QNG NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7288.0001	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA(EP)					
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7288.0002	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7289.0001	URBANIZAÇÃO EM BURITIS IV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA(EP)					
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0169.7095.0001	CONSTRUÇÃO DDE SALÃO DE MULTÍPLAS FUNÇÕES NA RA IV (EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0169.7188.0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0169.7228.0001	CINSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA XVIII(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 18

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

649

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 649 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7306.0001	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DAS GALERIAS DO SUBSOLO DO SETOR DE DIVERSÕES BIB - CONIC(EP)					
449051	100	250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3838.0034	IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO SCIA - 2ª ETAPA QUADRAS 14 E 15					
449051	131	2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3942.0065	URBANIZAÇÃO DO POLO DE MODAS - RUAS 01 A 24					
449051	100	1.892.000,00 C	3.653.023,00 C	0,00	0,00	5.545.023,00 C	5.107.990,06 C	437.032,94 C	4.155.976,29 C
449051	131	1.808.000,00 C	1.808.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.700.000,00 C	1.845.023,00 C	0,00	0,00	5.545.023,00 C	5.107.990,06 C	437.032,94 C	4.155.976,29 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3946.0035	URBANIZAÇÃO DO SCIA - 3ª ETAPA - QUADRAS 08,09,11 E 12					
449051	131	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3964.0025	URBANIZAÇÃO DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA - QUADRAS 01 A 04					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
449051	131	800.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		950.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3965.0040	URBANIZAÇÃO DA ADE DE ÁGUAS CLARAS - CONJUNTO 01 A 03					
449051	100	2.000.000,00 C	1.915.664,00 C	0,00	0,00	3.915.664,00 C	3.915.564,10 C	99,90 C	2.825.709,03 C
449051	131	1.600.000,00 C	1.600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.600.000,00 C	315.664,00 C	0,00	0,00	3.915.664,00 C	3.915.564,10 C	99,90 C	2.825.709,03 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.3967.0047	URBANIZAÇÃO DA ADE RIACHO FUNDO II - 2ª ETAPA- QC 01 A 08					
449051	131	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.5902.0089	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO ENTRONCAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, RA-VI E PLANALTINA DE					
449051	100	160.000,00 C	160.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0098.7247.0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DE SANTA MARIA(EP)					

Emitido por: ANDREA

Página: 17

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

651

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 651 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0202.7272.0001	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DA GUARDA FLORESTAL DE VARGEM BONITA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0500.7039.0026	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	165.000,00 C	0,00	0,00	0,00	165.000,00 C	0,00	165.000,00 C	0,00
339035	136	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
449051	100	335.000,00 C	335.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	136	780.000,00 C	0,00	0,00	0,00	780.000,00 C	0,00	780.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.580.000,00 C	335.000,00 D	0,00	0,00	1.245.000,00 C	0,00	1.245.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.3615.0044	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					
339030	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	3.311.000,00 C	2.440.716,00 C	0,00	0,00	5.751.716,00 C	4.930.794,49 C	820.921,51 C	3.031.200,72 C
339039	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0,00	117.082,00 C	0,00	0,00	117.082,00 C	116.997,64 C	84,36 C	116.997,64 C
449052	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.311.000,00 C	1.657.798,00 C	0,00	0,00	5.968.798,00 C	5.047.792,13 C	921.005,87 C	3.148.198,36 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1100.7249.0001	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A FEIRA DO ATACADO DO PRODUTOR DE PLANALTINA(EP)					
449051	100	170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1100.7257.0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.3588.0053	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE					
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	254.216,62 C	245.783,38 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	254.216,62 C	245.783,38 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.3591.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM BRAZLÂNDIA					
449051	100	100.000,00 C	2.321,00 D	0,00	0,00	97.679,00 C	97.678,86 C	0,14 C	97.647,71 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	2.321,00 D	0,00	0,00	97.679,00 C	97.678,86 C	0,14 C	97.647,71 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.3593.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM TAGUATINGA					
449051	100	150.000,00 C	40.816,00 D	0,00	0,00	109.184,00 C	109.183,88 C	0,12 C	36.839,14 C

Emitido por: ANDREA

Página: 19

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

652

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 652 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		150.000,00 C	40.816,00 D	0,00	0,00	109.184,00 C	109.183,88 C	0,12 C	38.839,14 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3595.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GAMA						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3598.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM PLANALTINA						
449051 100		80.000,00 C	48.097,00 D	0,00	0,00	31.903,00 C	31.902,31 C	0,69 C	31.266,51 C
SUBTOTAL		80.000,00 C	48.097,00 D	0,00	0,00	31.903,00 C	31.902,31 C	0,69 C	31.266,51 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3600.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3602.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SÃO SEBASTIÃO						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3604.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SOBRADINHO						
449051 100		80.000,00 C	26.534,00 D	0,00	0,00	53.466,00 C	53.466,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	26.534,00 D	0,00	0,00	53.466,00 C	53.466,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3607.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3609.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILÂNDIA						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3610.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO CRUZEIRO E SUDOESTE						
449051 100		80.000,00 C	14.815,00 D	0,00	0,00	65.185,00 C	65.184,59 C	0,41 C	64.137,50 C
SUBTOTAL		80.000,00 C	14.815,00 D	0,00	0,00	65.185,00 C	65.184,59 C	0,41 C	64.137,50 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3613.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3616.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3618.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO NÚCLEO BANDEIRANTE						
449051 100		80.000,00 C	47.062,00 D	0,00	0,00	32.938,00 C	32.937,41 C	0,59 C	28.611,05 C
SUBTOTAL		80.000,00 C	47.062,00 D	0,00	0,00	32.938,00 C	32.937,41 C	0,59 C	28.611,05 C

Página: 20 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

654

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 654 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.3943.0003	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 131		10.000.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.150.000,00 C	10.150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5755.0020	CONSTRUÇÃO DO POLO TURISTICO JUNTO A 3ª PONTE JK						
339035 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5961.0028	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO AMBIENTAL						
449051 120		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5963.0040	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
449051 100		0,00	509.253,00 C	0,00	0,00	509.253,00 C	0,00	509.253,00 C	0,00
449051 120		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	509.253,00 C	0,00	0,00	609.253,00 C	0,00	609.253,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5963.0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE TAGUATINGA NORTE - RA III(EP)						
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5963.0042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM BRAZLÂNDIA(EP)						
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5963.0043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM SOBRADINHO II(EP)						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.5963.0044	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA RA XIV(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.7142.0001	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Página: 22 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

653

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 653 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3621.0027	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3624.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RECANTO DAS EMAS						
449051 100		100.000,00 C	54.229,00 C	0,00	0,00	154.229,00 C	154.228,89 C	0,11 C	153.398,08 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	54.229,00 C	0,00	0,00	154.229,00 C	154.228,89 C	0,11 C	153.398,08 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3627.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RIACHO FUNDO I E II						
449051 100		80.000,00 C	90.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	137.789,58 C	32.210,42 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	90.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	137.789,58 C	32.210,42 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3635.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SAMAMBAIA						
449051 100		150.000,00 C	98.360,00 D	0,00	0,00	51.640,00 C	51.639,10 C	0,90 C	51.636,56 C
SUBTOTAL		150.000,00 C	98.360,00 D	0,00	0,00	51.640,00 C	51.639,10 C	0,90 C	51.636,56 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1315.3641.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GUARÁ						
449051 100		100.000,00 C	25.924,00 C	0,00	0,00	125.924,00 C	125.923,55 C	0,45 C	125.259,08 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	25.924,00 C	0,00	0,00	125.924,00 C	125.923,55 C	0,45 C	125.259,08 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1316.3566.0048	ELETRIFICAÇÃO RURAL						
449051 134		966.000,00 C	0,00	0,00	0,00	966.000,00 C	0,00	966.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		966.000,00 C	0,00	0,00	0,00	966.000,00 C	0,00	966.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.3748.0017	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA						
339035 100		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	121.600,00 C	23.400,00 C	0,00
339039 100		0,00	179.000,00 C	0,00	0,00	179.000,00 C	0,00	179.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	179.000,00 C	0,00	0,00	324.000,00 C	121.600,00 C	202.400,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.3750.0039	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPÚBLICA						
339035 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449051 100		14.000.000,00 C	4.500.000,00 C	0,00	0,00	18.500.000,00 C	18.500.000,00 C	0,00	18.343.346,29 C
SUBTOTAL		14.200.000,00 C	4.500.000,00 C	0,00	0,00	18.700.000,00 C	18.500.000,00 C	200.000,00 C	18.343.346,29 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.3801.0018	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES						
449051 100		39.160.000,00 C	3.036.110,00 D	0,00	0,00	36.123.890,00 C	34.722.250,27 C	1.401.639,73 C	33.744.083,59 C
449051 107		0,00	13.000.000,00 C	0,00	0,00	13.000.000,00 C	0,00	13.000.000,00 C	0,00
449092 100		0,00	3.036.110,00 C	0,00	0,00	3.036.110,00 C	3.036.109,26 C	0,74 C	3.036.109,26 C
SUBTOTAL		39.160.000,00 C	13.000.000,00 C	0,00	0,00	52.160.000,00 C	37.758.359,53 C	14.401.640,47 C	36.780.192,85 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.3936.0019	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA						
339035 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 21 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

655

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 655 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1317.7294.0001	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL(EP)						
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.1318.3852.0046	RECUPERAÇÃO DO MONUMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV - EIXO MONUMENTAL						
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.2800.7041.0031	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL						
339035 100		150.000,00 C	89.000,00 D	0,00	0,00	61.000,00 C	0,00	61.000,00 C	0,00
339035 136		1.284.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00 C	0,00	1.284.000,00 C	0,00
339092 100		0,00	89.000,00 C	0,00	0,00	89.000,00 C	88.558,56 C	441,44 C	88.558,56 C
449051 100		350.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 136		4.251.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.251.000,00 C	0,00	4.251.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		6.035.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	5.685.000,00 C	88.558,56 C	5.596.441,44 C	88.558,56 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3000.3247.0024	REFORMA DA COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS						
449051 100		1.000.000,00 C	3.254.136,00 C	0,00	0,00	4.254.136,00 C	4.254.112,79 C	23,21 C	3.726.045,55 C
449051 120		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	3.254.136,00 C	0,00	0,00	4.754.136,00 C	4.254.112,79 C	500.023,21 C	3.726.045,55 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0015	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA						
449051 100		0,00	2.155.000,00 C	0,00	0,00	2.155.000,00 C	867.774,31 C	1.287.225,69 C	0,00
449051 134		2.207.000,00 C	28.339,00 D	0,00	0,00	2.178.661,00 C	0,00	2.178.661,00 C	0,00
449092 134		0,00	28.339,00 C	0,00	0,00	28.339,00 C	0,00	28.339,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.207.000,00 C	2.155.000,00 C	0,00	0,00	4.362.000,00 C	867.774,31 C	3.494.225,69 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0030	ILUMINAÇÃO DA PISTA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA(EP)						
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0031	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA NO PARQUE DE EVENTOS DE PLANALTINA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF 483 (EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 23 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

656

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 656 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1761.0037	MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO SOF/NORTE - BRASÍLIA(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1763.0038	MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE ÁGUAS CLARAS(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1763.0039	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO ACESSO AO COLÉGIO AGRÍCOLA ÀS MARGENS DA DF-12(EP)					
449051	100	140.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7090.0001	ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS QUADRAS 500 DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7111.0002	ILUMINAÇÃO DA BR 020 (DE LIGA SOBRADINHO À PLANALTINA(EP)					
449051	100	104.000,00 C	104.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	104.000,00 C	0,00	0,00	104.000,00 C	0,00	104.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		104.000,00 C	0,00	0,00	0,00	104.000,00 C	0,00	104.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1101.0165	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO I, PELA DF 075(EP)					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1101.0166	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA QL 02 CONJUNTOS 1,2 E 3(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1101.0167	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA DF 495 ENTRE OS KM 2,8 A 10,2 (EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 24

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

658

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 658 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	1.300.000,00 C	163.600,00 D	0,00	0,00	1.136.400,00 C	882.169,16 C	254.230,84 C	833.415,26 C
449092	100	0,00	89.600,00 C	0,00	0,00	89.600,00 C	89.600,00 C	0,00	89.600,00 C
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.226.000,00 C	971.769,16 C	254.230,84 C	923.015,26 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1187.0062	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PROJETO DA CATEDRAL(EP)					
449051	100	650.000,00 C	100.000,00 D	0,00	550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		650.000,00 C	0,00	0,00	550.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1720.0029	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA ONDA(EP)					
449051	100	120.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1997.0024	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA AMPLIAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF-NORTE(EP					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.2914.0046	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	237.843,19 C	562.156,81 C	178.865,52 C
SUBTOTAL		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	237.843,19 C	562.156,81 C	178.865,52 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3579.0031	IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARA A DUPLICAÇÃO DA L3 NORTE					
449051	100	738.002,00 C	735.002,00 D	0,00	0,00	2.998,00 C	0,00	2.998,00 C	0,00
449051	131	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.238.002,00 C	735.002,00 D	0,00	0,00	502.998,00 C	0,00	502.998,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3614.0032	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA					
449051	100	800.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		800.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3641.0002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA RA XIII(EP)					
339039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3677.0037	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE NO RECANTO DAS EMAS					
339035	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3691.0038	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BINÁRIO NAS 708/908, ASA NORTE					
449051	100	1.100.000,00 C	2.712.235,00 C	0,00	0,00	3.812.235,00 C	3.812.234,07 C	0,93 C	3.732.218,30 C
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	2.712.235,00 C	0,00	0,00	3.812.235,00 C	3.812.234,07 C	0,93 C	3.732.218,30 C

Página: 26

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

657

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 657 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1101.0168	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS SMPW QUADRA 14 A 25 DO SETOR PARK WAY(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1101.0170	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0077	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL NAS AR's 03, 05 A 13 E NA AVENID					
449051	107	460.000,00 C	0,00	0,00	0,00	460.000,00 C	0,00	460.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		460.000,00 C	0,00	0,00	0,00	460.000,00 C	0,00	460.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0078	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS NO VALE DO AMANHECER					
449051	107	2.081.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 C	0,00	81.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.081.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 C	0,00	81.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0079	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E MEIOS-FIOS NO SETOR SUL, EQ. 82/88, 90, 91, 96 A 100 E					
449051	107	361.000,00 C	0,00	0,00	0,00	361.000,00 C	0,00	361.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		361.000,00 C	0,00	0,00	0,00	361.000,00 C	0,00	361.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0080	ABERTURA DE VIAS E PAISAGISMO NA QI 416, QUADRAS 203 A 225 DE SAMAMBAIA					
449051	107	343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	343.000,00 C	0,00	343.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	343.000,00 C	0,00	343.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0081	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE					
449051	100	0,00	10.170.000,00 C	8.800.000,00 C	8.500.000,00 C	1.370.000,00 C	0,00	1.370.000,00 C	0,00
449051	107	38.000.000,00 C	13.420.000,00 D	0,00	900.000,00 C	23.680.000,00 C	0,00	23.680.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		38.000.000,00 C	3.250.000,00 D	0,00	2.270.000,00 C	32.480.000,00 C	8.500.000,00 C	23.980.000,00 C	8.500.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1110.0092	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1187.0054	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
449051	100	2.418.000,00 C	2.220.879,00 C	0,00	0,00	4.638.879,00 C	2.031.332,01 C	2.607.346,99 C	1.883.731,09 C
449051	101	0,00	190.000,00 C	0,00	0,00	190.000,00 C	0,00	190.000,00 C	0,00
449092	100	0,00	410.924,00 C	0,00	0,00	410.924,00 C	410.921,56 C	0,44 C	410.921,56 C
SUBTOTAL		2.418.000,00 C	2.821.803,00 C	0,00	0,00	5.239.803,00 C	2.442.255,57 C	2.797.347,43 C	2.294.654,65 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1187.0055	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO DISTRITO FEDERAL					

Página: 25

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

659

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 659 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3738.0040	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE SANTA MARIA					
339035	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3749.0045	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL					
339039	100	2.000.000,00 C	1.934.209,00 C	0,00	0,00	3.934.209,00 C	3.685.802,84 C	248.406,96 C	2.929.445,00 C
339039	131	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	272.679,00 C	0,00	0,00	272.679,00 C	272.679,00 C	0,00	272.679,00 C
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	2.206.888,00 C	0,00	0,00	5.206.888,00 C	3.958.481,84 C	1.248.406,96 C	3.202.124,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3908.0023	REFORMA DO ESTÁDIO DO GAMA					
449051	100	1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	132	8.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00 C	0,00	8.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	1.900.000,00 D	0,00	0,00	8.100.000,00 C	0,00	8.100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3937.0035	REVITALIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA					
449051	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5688.0085	ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO ACESSO DA VIA S2 AO SETOR BANCAR					
339035	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	800.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5695.0059	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A EROSÃO					
449051	100	2.000.000,00 C	6.561.184,00 C	0,00	0,00	8.561.184,00 C	8.560.371,79 C	792,21 C	0,00
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	5.561.184,00 C	0,00	0,00	8.561.184,00 C	8.560.371,79 C	792,21 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5706.0036	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO NOS ACESSOS A PONTE JK					
449051	100	500.000,00 C	797.150,00 C	0,00	0,00	1.297.150,00 C	1.297.139,76 C	10,24 C	1.297.139,76 C
SUBTOTAL		500.000,00 C	797.150,00 C	0,00	0,00	1.297.150,00 C	1.297.139,76 C	10,24 C	1.297.139,76 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5727.0025	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA					
339035	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5729.0044	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RECANTO DAS EMAS					
339035	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5851.0022	ELABORAR PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA					

Página: 27

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

660

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 660 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	60.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.5889.0058	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE RECANTO DAS EMAS					
339035	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7028.0030	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA					
339035	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0,00	40.404,00 C	0,00	0,00	40.404,00 C	40.404,00 C	0,00	40.404,00 C
449051	100	4.000.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.100.000,00 C	4.059.596,00 D	0,00	0,00	40.404,00 C	40.404,00 C	0,00	40.404,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7029.0032	ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING POPULAR NA RODOFERROVIÁRIA					
339035	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	1.100.000,00 C	814.166,00 D	0,00	0,00	285.834,00 C	285.833,48 C	0,52 C	260.222,21 C
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00 C	1.914.166,00 D	0,00	0,00	285.834,00 C	285.833,48 C	0,52 C	260.222,21 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7074.0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RIACHO FUNDO II(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7086.0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ESTRUTURAL(EP)					
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7096.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÃ(EP)					
449051	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7097.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ARAPOANGA(EP)					
449051	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7101.0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO(EP)					
449051	100	0,00	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	85.000,00 C	0,00	0,00	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00

Página: 28 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

662

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 662 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7263.0001	ASFALTAMENTO DA DF 425, DA VIA PROJETADA 01 ÀS MARGENS DA DF-150, DO ACESSO À VILA BASEVI NA DF-001, DO					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7273.0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA SUL/TAGUATINGA CENTRO, NA ALTURA DA QNL 02,					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7287.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA DF 135 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO(EP)					
339035	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7295.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL(EP)					
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7297.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QNR 4 E NAS QNP 21, 23, 25 E 27 DE CEILÂNDIA(EP)					
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7307.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA(EP)					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.5919.0017	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE - GUARÁ					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.7244.0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA(EP)					
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.2948.0158	EXECUÇÃO DE PLANO DE MANEJO DE 30 PARQUES					
339035	100	672.000,00 C	672.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		672.000,00 C	672.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.2972.0100	REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA POLIGONAL DO PARQUE RECREATIVO TAGUATINGA					

Página: 30 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

661

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 661 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
459051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	65.000,00 C	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7105.0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO INCRA 09(EP)					
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
459051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7108.0001	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA NA FEIRA DO SETOR P SUL(EP)					
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7115.0001	REFORMA DOS BAHEIROS E COBERTURA DA FEIRA CENTRAL DE CEILANDIA - COBERTURA DA FEIRA DE CEILANDIA SUL(EP)					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7135.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS QUADRA 13 CONJ 4 E DA QUADRA 09 CONJ. 02 DO SETOR S.C.I A (EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7150.0001	REFORMA DA PRAÇA DO DI, PRAÇA DO BIGALHO E PRAÇA DA PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO (EQNM 36/40)(EP)					
449051	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
459051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7210.0001	PAVIMENTAÇÃO ASF. DA QNG 07, DA QNR, DA VIA DE LIGAÇÃO DA QNR À BR 070, DAS VIAS DE LIGAÇÃO DA CEILANDIA À QNM					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7220.0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO SETOR DESTE DE SOBRADINHO - SOBRADINHO II(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7222.0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMAMENTE DO AREAL - TAGUATINGA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Página: 29 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

663

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro 663 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.3347.0062	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	828.000,00 C	6.929.291,00 C	0,00	140.000,00 C	7.617.291,00 C	1.933.440,08 C	5.683.850,92 C	732.523,81 C
449051	120	700.000,00 C	215.000,00 C	0,00	0,00	915.000,00 C	0,00	915.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.528.000,00 C	7.144.291,00 C	0,00	140.000,00 C	8.532.291,00 C	1.933.440,08 C	6.598.850,92 C	732.523,81 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.3699.0157	CERCAMENTO DO PARQUE DOS PEQUIZEIROS					
449051	100	1.120.000,00 C	1.120.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.120.000,00 C	1.120.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.3713.0001	CERCAMENTO DO PARQUE RIACHO FUNDO					
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.3714.0159	CERCAMENTO DO PARQUE RIO DESCOBERTO					
449051	100	720.000,00 C	720.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		720.000,00 C	720.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4400.5860.0059	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO PARQUE LAGO DO CORTADO					
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	215.000,00 C	215.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		415.000,00 C	415.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1729.0028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1729.0030	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA RA XII(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1729.0031	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA RA XIII(EP)					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1729.0032	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BÍBLIA DE SANTA MARIA(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 31 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

664

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro

664 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.2925.0035	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
339039	101	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.3837.0001	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA NO GAMA						
449051	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.5704.0001	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA EM TAGUATINGA						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.5854.0034	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DOS CRUZEIROS NOVO E VELHO E DO SMU						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.2900.1347.0158	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.1101.0127	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS EDIFICIOS OSCAR ALVARENGA E PLANALTO NO SCS QUADRA 03 LOTES 17/20(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.1506.0134	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE SAMAMBAIA(EP)						
449051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.7132.0001	REFORMA DA CALÇADA DO MERCADO NORTE EM TAGUATINGA(EP)						
449051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.7148.0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO DE LAZER NA AVENIDA MN 3 E A AVENIDA CENTRO NORTE DE CEILANDIA(EP)						
449051	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
459051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

666

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro

666 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.5731.0030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDOMINIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL / BID						
449051	100	308.000,00 C	19.426,00 D	0,00	0,00	288.574,00 C	249.791,85 C	38.782,15 C	0,00
449051	132	0,00	1.869.076,00 C	0,00	0,00	1.869.076,00 C	1.664.321,91 C	204.754,09 C	0,00
449051	136	2.057.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	2.007.000,00 C	0,00	2.007.000,00 C	0,00
449092	100	0,00	29.292,00 C	0,00	0,00	29.292,00 C	29.291,37 C	0,63 C	29.291,37 C
SUBTOTAL		2.365.000,00 C	1.828.942,00 C	0,00	0,00	4.193.942,00 C	1.943.405,13 C	2.250.536,87 C	29.291,37 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.5732.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL / BID						
449051	100	95.000,00 C	16.000,00 C	0,00	0,00	111.000,00 C	110.329,33 C	670,67 C	0,00
449051	132	636.000,00 C	736.000,00 C	0,00	0,00	1.372.000,00 C	735.196,18 C	636.803,82 C	0,00
SUBTOTAL		731.000,00 C	752.000,00 C	0,00	0,00	1.483.000,00 C	845.435,51 C	637.564,49 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0030	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA						
449051	131	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	160.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	160.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7043.0056	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS						
449051	131	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.3300.7103.0001	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA(EP)						
449051	107	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
459051	100	400.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.451.0122.7040.0034	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA POTAVEL NO SETOR RURAL SOL NESCENTE(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0008.7042.0045	IMPLANTAR ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	2.845.000,00 C	2.845.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	131	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.845.000,00 C	2.845.000,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.3865.0032	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO SEBASTIÃO						
449051	132	732.000,00 C	21.000,00 C	0,00	0,00	753.000,00 C	753.000,00 C	0,00	720.439,24
449051	321	0,00	12.683,00 C	0,00	0,00	12.683,00 C	0,00	12.683,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

665

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro

665 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.7161.0001	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA VIAS INTERNAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES(EP)						
449051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3300.7270.0001	REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA - SETOR ONL(EP)						
449051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.4400.2970.0001	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA POLIGONAL DO PARQUE JEQUITIBÁS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
449052	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.4400.3347.0063	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ASA SUL R.A.I PLANO PILOTO(EP)						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.453.3300.6081.0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO(EP)						
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.541.3300.7102.0001	DELIMITAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUE JK(EP)						
449051	100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.782.2800.1475.0163	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NA RIDE						
339030	100	0,00	1.200.000,00 C	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
449051	100	0,00	3.300.000,00 C	0,00	0,00	3.300.000,00 C	0,00	3.300.000,00 C	0,00
449051	107	0,00	6.500.000,00 C	0,00	0,00	6.500.000,00 C	0,00	6.500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	11.000.000,00 C	0,00	0,00	11.000.000,00 C	0,00	11.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.812.0084.7004.0044	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
449051	100	75.000,00 C	1.070.199,00 C	0,00	0,00	1.145.199,00 C	0,00	1.145.199,00 C	0,00
449051	107	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	1.145.199,00 C	0,00	0,00	1.220.199,00 C	0,00	1.220.199,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.812.0084.7004.0045	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTE PIRES(EP)						

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

667

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro

667 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	332	0,00	32.503,00 C	0,00	0,00	32.503,00 C	6.141,77 C	26.361,23 C	6.141,77 C
SUBTOTAL		732.000,00 C	66.186,00 C	0,00	0,00	798.186,00 C	759.141,77 C	39.044,23 C	726.581,01 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.3693.0048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA VARJÃO-HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	37.000,00 C	63.247,00 C	0,00	0,00	100.247,00 C	46.378,84 C	53.868,16 C	0,00
449051	132	0,00	591.766,00 C	0,00	0,00	591.766,00 C	309.014,58 C	282.751,42 C	0,00
449051	136	248.000,00 C	0,00	0,00	0,00	248.000,00 C	0,00	248.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		285.000,00 C	655.013,00 C	0,00	0,00	940.013,00 C	355.393,42 C	584.619,58 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.7038.0029	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE AGUAS LINDAS - CONTRAPARTIDA BID						
339035	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	135	2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	135	3.000.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		8.000.000,00 C	8.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.7038.0030	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						
339035	135	0,00	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
449051	135	0,00	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.7039.0025	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS						
339035	100	165.000,00 C	0,00	0,00	0,00	165.000,00 C	57.888,96 C	97.111,04 C	35.264,74 C
339035	136	300.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.300.000,00 C	1.035.715,60 C	1.264.284,40 C	807.280,86 C
449051	100	335.000,00 C	0,00	0,00	0,00	335.000,00 C	0,00	335.000,00 C	0,00
449051	136	780.000,00 C	0,00	0,00	0,00	780.000,00 C	0,00	780.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.580.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	3.580.000,00 C	1.103.604,56 C	2.476.395,44 C	842.534,40 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.7040.0032	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
339035	136	18.500,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	68.500,00 C	61.500,00 C	7.000,00 C	0,00
449051	136	8.295.000,00 C	31.809.000,00 C	0,00	0,00	40.104.000,00 C	40.103.343,66 C	656,34 C	31.920.393,15 C
SUBTOTAL		8.313.500,00 C	31.859.000,00 C	0,00	0,00	40.172.500,00 C	40.164.843,66 C	7.656,34 C	31.920.393,15 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0122.7189.0001	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABATECIMENTO DE ÁGUA NAS QR'S 16 A 24 EM SOBRADINHO II(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0124.3747.0026	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	66.000,00 C	106.953,00 C	0,00	0,00	172.953,00 C	83.323,13 C	89.629,87 C	0,00
449051	132	443.000,00 C	588.336,00 C	0,00	0,00	1.031.336,00 C	555.168,26 C	476.167,74 C	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

668

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 668 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		309.000,00 C	695.299,00 C	0,00	0,00	1.204.299,00 C	638.491,39 C	565.797,61 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0124.7036.0027	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS						
339035	100	480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	135	2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	1.520.000,00 C	1.520.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	131	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	135	5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0124.7039.0024	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	165.000,00 C	141.500,00 D	0,00	0,00	23.500,00 C	12.785,96 C	10.714,04 C	8.353,80 C
339035	136	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	183.921,04 C	116.078,96 C	120.166,20 C
339092	100	0,00	141.500,00 C	0,00	0,00	141.500,00 C	141.487,00 C	13,00 C	141.487,00 C
449051	100	335.000,00 C	0,00	0,00	0,00	335.000,00 C	0,00	335.000,00 C	0,00
449051	136	2.780.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.780.000,00 C	0,00	2.780.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.580.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.580.000,00 C	338.194,00 C	3.241.806,00 C	270.007,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0124.7040.0028	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
339035	136	18.500,00 C	0,00	0,00	0,00	18.500,00 C	18.500,00 C	0,00	0,00
449051	136	8.034.000,00 C	7.533.000,00 C	0,00	0,00	15.567.000,00 C	15.566.242,54 C	757,46 C	5.822.174,71 C
SUBTOTAL		8.052.500,00 C	7.533.000,00 C	0,00	0,00	15.585.500,00 C	15.584.742,54 C	757,46 C	5.822.174,71 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0124.7316.0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						
339035	135	0,00	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
449051	131	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
449051	135	0,00	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	8.000.000,00 C	0,00	0,00	8.000.000,00 C	0,00	8.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3622.0065	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL						
339035	100	191.000,00 C	0,00	0,00	0,00	191.000,00 C	121.125,62 C	69.874,38 C	87.083,47 C
339035	136	3.075.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.075.000,00 C	3.029.761,36 C	45.238,64 C	2.173.107,66 C
449051	100	49.810.000,00 C	25.310.942,00 D	0,00	0,00	24.499.058,00 C	24.345.501,84 C	153.556,16 C	19.848.359,39 C
449051	131	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
449051	136	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	95.547,24 C	1.904.452,76 C	94.279,57 C
449092	100	0,00	4.920.112,00 C	0,00	0,00	4.920.112,00 C	4.920.111,14 C	0,86 C	4.920.111,14 C
SUBTOTAL		60.076.000,00 C	30.390.830,00 D	0,00	0,00	39.685.170,00 C	32.512.047,20 C	7.173.122,80 C	27.120.921,23 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3622.0066	CONTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QNQ 27 A 31 - TAGUATINGA NORTE(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Página: 36 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

670

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 670 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3629.0067	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANOS DO PARANOÁ(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3629.0068	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA DO SETOR BURITIS IV, DO BAIRRO ARAPOANGAS E DOS COND. ESTANCIA MESTRE DARMAS I, II, I						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 25.451.3100.3661.0016	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051	100	149.000,00 C	25.151,00 C	0,00	0,00	174.151,00 C	157.129,82 C	17.021,18 C	0,00
449051	132	990.000,00 C	145.488,00 C	0,00	0,00	1.135.488,00 C	1.048.930,14 C	86.557,86 C	0,00
SUBTOTAL		1.139.000,00 C	170.639,00 C	0,00	0,00	1.309.639,00 C	1.206.059,96 C	103.579,04 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 25.451.3100.3720.0014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO DF - "RELUZ - DF" CONTRAPARTIDA DO GDF						
449051	134	10.622.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.622.000,00 C	7.683.375,01 C	2.938.624,99 C	7.574.351,29 C
SUBTOTAL		10.622.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.622.000,00 C	7.683.375,01 C	2.938.624,99 C	7.574.351,29 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 25.451.3100.3720.0016	ILUMINAÇÃO DOS BECOS DE SOBRADINHO.(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 25.451.3100.7170.0001	ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DO GUARÁ I, TANGENCIANDO A EPTG E DAS RUAS DO SETOR SUDOESTE.(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0161	DUPLICAÇÃO DA DF-087 - TRECHO DE LINGAÇÃO ENTRE A DF-001 (ESTRUTURAL) E A EPTG(EP)						
449051	100	140.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.244.4000.1745.0115	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE DO INCRA 09(EP)						
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 38 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

669

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 669 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3622.0067	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SAMAMBAIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3622.0068	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SANTA MARIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3625.0058	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO						
339030	100	0,00	6.350,00 C	0,00	0,00	6.350,00 C	0,00	6.350,00 C	0,00
339030	136	0,00	126.500,00 C	0,00	0,00	126.500,00 C	0,00	126.500,00 C	0,00
339035	100	145.000,00 C	6.300,00 D	0,00	0,00	138.700,00 C	9.381,90 C	129.318,10 C	4.916,51 C
339035	136	1.000.000,00 C	1.874.300,00 C	0,00	0,00	2.874.300,00 C	258.672,08 C	2.615.627,92 C	84.522,55 C
339039	100	0,00	6.300,00 C	0,00	0,00	6.300,00 C	240,50 C	6.059,50 C	240,50 C
339039	136	0,00	125.700,00 C	0,00	0,00	125.700,00 C	125.539,50 C	160,50 C	104.419,50 C
449051	100	670.000,00 C	39.000,00 D	0,00	0,00	631.000,00 C	68.115,82 C	762.884,18 C	64.934,15 C
449051	136	2.155.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	1.985.000,00 C	125.578,47 C	1.859.421,53 C	51.244,59 C
449052	100	0,00	32.650,00 C	0,00	0,00	32.650,00 C	0,00	32.650,00 C	0,00
449052	136	0,00	43.500,00 C	0,00	0,00	43.500,00 C	0,00	43.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.170.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	6.170.000,00 C	587.528,27 C	5.582.471,73 C	310.277,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3629.0064	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						
339035	136	2.050.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00 C	288.054,00 C	1.761.946,00 C	209.889,35 C
449051	100	17.226.000,00 C	11.568.066,00 C	0,00	0,00	28.794.066,00 C	28.167.210,24 C	626.855,76 C	20.836.367,96 C
449051	120	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
449051	131	15.424.000,00 C	2.297.613,00 D	0,00	0,00	13.126.387,00 C	4.840.215,46 C	8.286.171,54 C	4.784.900,51 C
449051	136	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	113.964,84 C	2.886.035,36 C	113.964,84 C
449051	321	0,00	257.664,00 C	0,00	0,00	257.664,00 C	72.770,00 C	184.893,00 C	0,00
449092	131	0,00	2.297.613,00 C	0,00	0,00	2.297.613,00 C	2.090.814,37 C	206.698,63 C	2.090.814,37 C
SUBTOTAL		39.200.000,00 C	11.825.734,00 C	0,00	0,00	51.025.734,00 C	35.573.133,71 C	15.452.600,29 C	28.040.936,83 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3629.0065	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA A M NORTE A BR-070 EM TAGUATINGA(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.3300.3629.0066	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DE VIAS NA VILA BURITIS(EP)						

Página: 37 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

671

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 671 — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.451.4000.3797.0034	IMPLANTAÇÃO DA PISTA JOAQUIM CRUZ						
449051	100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	2.000.000,00 C	540.825,00 D	0,00	0,00	1.459.175,00 C	0,00	1.459.175,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	1.540.825,00 D	0,00	0,00	1.459.175,00 C	0,00	1.459.175,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.451.4000.3824.0045	CONSTRUÇÃO DE "QUADRAS DA CIDADANIA"						
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.451.4000.5805.0030	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM TAGUATINGA						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.451.4000.5813.0060	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.451.4000.5952.0033	ELABORAR PROJETO PARA IMPLANTAR CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE TAGUATINGA						
339035	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.1900.7113.0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEM 05 NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA (EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.1745.0096	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.1745.0099	IMPLANTAR QUADRA DE ESPORTE						
449051	100	900.000,00 C	899.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	899.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.1745.0119	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES(EP)						
449051	100	66.000,00 C	66.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	66.000,00 C	0,00	0,00	66.000,00 C	0,00	66.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		66.000,00 C	0,00	0,00	0,00	66.000,00 C	0,00	66.000,00 C	0,00

Página: 39 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

672

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 672 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3420.0037	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA A PRÁTICA DE ESP. RADICAIS (SKATE PARQUE) EM BRAZLÂNDIA, RIACHO						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3420.0038	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA QNP 5, QNP 11 E QNM 22/24 NA CEILÂNDIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3440.0058	REFORMAR QUADRAS ESPORTIVAS NO DF						
449051 100		250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.6120.0001	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE COOPER DO GUARA II(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.6133.0001	CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLÂNDIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7123.0001	REFORMA DA CICLOVIA CEILÂNDIA TAGUATINGA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7146.0001	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NO SETOR P SUL(EP)						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7215.0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA RA VI - PLANALTINA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7218.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XII(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 40

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

672

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 672 B Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 100		1.250.000,00 C	2.650.000,00 C	0,00	0,00	3.900.000,00 C	918.688,20 C	2.981.311,80 C	412.133,78 C
449051 120		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.350.000,00 C	2.650.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	918.688,20 C	3.081.311,80 C	412.133,78 C
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.5764.0046	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM PLANALTINA						
449051 120		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	0,00	800.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	0,00	800.000,00 C	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.5768.0018	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO GAMA						
449051 120		700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.7031.0043	CONSTRUIR RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO RECANTO DAS EMAS						
449051 120		900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C
SUBTOTAL		900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.813.0169.5957.0017	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA						
339035 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
319001 106		15.539.593,00 C	1.600.000,00 D	0,00	0,00	13.939.593,00 C	11.775.970,23 C	2.163.622,77 C	11.775.970,23 C
319003 106		3.037.407,00 C	1.500.000,00 C	0,00	0,00	4.537.407,00 C	4.366.281,10 C	171.125,90 C	4.363.903,20 C
319092 106		600.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C	525.012,12 C	174.987,88 C	525.012,12 C
SUBTOTAL		19.177.000,00 C	0,00	0,00	0,00	19.177.000,00 C	16.667.263,45 C	2.509.736,55 C	16.664.885,55 C
TOTAL GERAL		544.149.000,00 C	34.339.149,00 C	0,00	3.955.000,00 C	574.533.149,00 C	343.137.079,74 C	231.396.069,26 C	269.469.897,34 C

Emitido por: ANDREA

Página: 42

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

672

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Mês de Referência Outubro — 672 A Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7227.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA IX(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7229.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XXI(EP)						
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7253.0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE E CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DO CIDADÃO NA QNM 18/20 DA CEILÂNDIA						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	27.813.0169.7126.0001	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER NA QUADRA 09 DO GAMA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0058	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
319092 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
319096 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	94.479,18 C	55.520,82 C	94.479,18 C
339093 100		50.000,00 C	69.800,00 C	0,00	0,00	119.800,00 C	82.346,85 C	37.453,15 C	82.346,85 C
SUBTOTAL		220.000,00 C	69.800,00 C	0,00	0,00	289.800,00 C	176.826,03 C	112.973,97 C	176.826,03 C
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.241.0169.5906.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO BAIRRO LUCIO COSTA - GUARÁ						
339035 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.241.0169.7294.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO PARANOÁ(EP)						
449051 100		110.000,00 C	110.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.5744.0037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						
449051 100		41.000,00 C	17.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	57.301,88 C	698,12 C	0,00
449051 132		2.576.000,00 C	2.100.000,00 D	0,00	0,00	476.000,00 C	348.853,90 C	127.146,10 C	0,00
SUBTOTAL		2.617.000,00 C	2.083.000,00 D	0,00	0,00	534.000,00 C	405.955,78 C	128.044,22 C	0,00
Esfera 2 SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.5762.0044	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						

Emitido por: ANDREA

Página: 41

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

673

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
Mês de Referência Outubro — 673 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8502.0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
319011 100		2.043.250,00 C	74.000,00 C	0,00	0,00	2.117.250,00 C	2.116.647,83 C	602,17 C	2.116.533,64 C
319013 100		250.000,00 C	27.000,00 D	0,00	0,00	223.000,00 C	192.858,02 C	30.141,98 C	192.858,02 C
319016 100		50.000,00 C	13.000,00 C	0,00	0,00	63.000,00 C	60.123,66 C	2.876,34 C	60.123,66 C
319092 100		200.000,00 C	189.800,00 D	0,00	0,00	10.200,00 C	2.697,53 C	7.502,47 C	2.697,53 C
SUBTOTAL		2.543.250,00 C	129.800,00 D	0,00	0,00	2.413.450,00 C	2.372.327,04 C	41.122,96 C	2.372.212,85 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8504.0044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DA BRASÍLIA						
319008 100		37.000,00 C	0,00	0,00	0,00	37.000,00 C	26.833,25 C	10.166,75 C	26.833,25 C
339039 100		111.000,00 C	0,00	0,00	0,00	111.000,00 C	86.810,79 C	24.189,21 C	86.810,79 C
339046 100		121.000,00 C	0,00	0,00	0,00	121.000,00 C	88.565,40 C	32.434,60 C	88.565,40 C
339049 100		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	4.234,34 C	7.765,66 C	4.234,34 C
SUBTOTAL		281.000,00 C	0,00	0,00	0,00	281.000,00 C	206.243,78 C	74.756,22 C	206.243,78 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8517.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
319034 101		700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100		10.000,00 C	0,00	0,00	9.330,00 C	670,00 C	667,98 C	2,02 C	667,98 C
339030 100		326.000,00 C	363.590,00 C	0,00	0,00	689.590,00 C	652.209,00 C	37.381,00 C	544.037,44 C
339030 220		297.000,00 C	111.800,00 D	0,00	0,00	185.400,00 C	122.749,71 C	62.650,29 C	116.335,65 C
339030 420		0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	19.998,53 C
339033 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033 220		0,00	600,00 C	0,00	0,00	600,00 C	507,40 C	92,60 C	507,40 C
339035 220		0,00	20.080,00 C	0,00	0,00	20.080,00 C	0,00	20.080,00 C	0,00
339035 420		0,00	29.920,00 C	0,00	0,00	29.920,00 C	0,00	29.920,00 C	0,00
339036 100		151.000,00 C	45.000,00 D	0,00	0,00	106.000,00 C	101.440,35 C	4.559,65 C	101.440,35 C
339039 100		1.358.000,00 C	785.594,00 C	0,00	0,00	2.143.594,00 C	2.136.529,10 C	7.064,90 C	2.101.196,05 C
339039 220		106.000,00 C	77.352,00 C	0,00	0,00	183.352,00 C	80.749,97 C	102.602,03 C	99.375,34 C
339047 100		0,00	89.800,00 C	0,00	0,00	89.800,00 C	88.938,73 C	861,27 C	87.500,85 C
339092 100		30.000,00 C	455.000,00 C	0,00	12.450,00 C	472.550,00 C	472.544,79 C	5,21 C	472.544,79 C
339092 220		0,00	2.568,00 C	0,00	0,00	2.568,00 C	2.567,80 C	0,20 C	2.567,80 C
449052 100		25.000,00 C	19.000,00 C	0,00	0,00	44.000,00 C	40.567,00 C	3.433,00 C	24.478,00 C
449052 220		25.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	40.886,37 C	4.113,63 C	39.205,00 C
449092 100		0,00	74.606,00 C	0,00	0,00	74.606,00 C	74.605,80 C	0,20 C	74.605,80 C
SUBTOTAL		3.033.000,00 C	1.801.510,00 C	700.000,00 C	21.780,00 C	4.112.730,00 C	3.834.964,00 C	277.766,00 C	3.851.462,98 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.0017	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
339039 100		20.000,00 C	19.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00

Emitido por: NEIDE

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

674

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 674 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	220	20.000,00 C	1.373,00 D	0,00	0,00	18.627,00 C	0,00	18.627,00 C	0,00
339092	220	0,00	1.373,00 C	0,00	0,00	1.373,00 C	1.372,50 C	0,50 C	1.372,50
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	21.000,00 C	1.372,50 C	19.627,50 C	1.372,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.3400.1765.0026	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "ZOO CAMPING"						
339030	100	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.3400.1766.0020	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO						
449051	100	25.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
449051	220	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.3400.1998.0028	PROJETO - ZOO CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL "NO DISTRITO FEDERAL"						
339030	220	5.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
339039	220	5.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.3400.2879.0001	AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO						
339030	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	25.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		25.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0019	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
339047	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	62.066,84 C	27.933,16 C	62.066,84
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	62.066,84 C	27.933,16 C	62.066,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
319094	100	0,00	129.800,00 C	0,00	0,00	129.800,00 C	0,00	129.800,00 C	0,00
319096	100	130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	110.104,39 C	19.895,61 C	110.104,39
SUBTOTAL		130.000,00 C	129.800,00 C	0,00	0,00	259.800,00 C	110.104,39 C	149.695,61 C	110.104,39
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 00.272 0001.9004.0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA						
319001	100	550.000,00 C	496.000,00 D	0,00	0,00	54.000,00 C	53.498,64 C	501,36 C	53.498,64
319001	106	59.000,00 C	525.000,00 C	0,00	0,00	584.000,00 C	425.247,43 C	158.752,57 C	425.247,43
319003	100	55.750,00 C	49.249,00 D	0,00	0,00	6.501,00 C	5.800,87 C	700,13 C	5.800,87
319003	106	0,00	95.249,00 C	0,00	0,00	95.249,00 C	59.470,98 C	35.778,02 C	59.470,98
SUBTOTAL		664.750,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	739.750,00 C	544.017,92 C	195.732,08 C	544.017,92
TOTAL GERAL		6.877.060,00 C	1.804.510,00 C	700.000,00 C	21.700,00 C	7.959.730,00 C	7.131.096,47 C	828.633,53 C	6.947.481,29

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

676

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 676 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	220	500.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	380.000,00 C	190.307,00 C	189.693,00 C	32.282,00
339092	220	30.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	1.733,00 C	3.267,00 C	3.267,00
SUBTOTAL		530.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	385.000,00 C	192.040,00 C	192.960,00 C	35.549,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1069.0036	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ÀS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTG À ESTRUTURAL(EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2700.0018	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
319034	100	21.000.000,00 C	17.400.000,00 D	0,00	0,00	3.600.000,00 C	3.114.803,29 C	485.196,71 C	3.114.803,29
319034	107	0,00	12.000.000,00 C	0,00	0,00	12.000.000,00 C	0,00	12.000.000,00 C	0,00
339039	100	26.400.000,00 C	13.405.000,00 C	0,00	0,00	39.805.000,00 C	32.747.530,66 C	7.057.469,34 C	32.747.530,66
339092	100	2.000.000,00 C	11.595.000,00 C	0,00	0,00	13.595.000,00 C	13.587.513,61 C	7.486,39 C	13.587.513,61
SUBTOTAL		49.400.000,00 C	19.600.000,00 C	0,00	0,00	69.000.000,00 C	49.449.847,56 C	19.550.152,44 C	49.449.847,46
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3300.7098.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA(EP)						
449051	100	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3300.7100.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃOO EM SOBRADINHO II(EP)						
449051	100	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.2346.0030	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						
319034	100	4.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	3.500.000,00 C	2.574.394,15 C	925.605,85 C	2.574.394,15
339030	100	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	2.590.863,41 C	409.336,59 C	2.073.948,40
339036	100	50.000,00 C	40.000,00 D	0,00	3.831,00 C	6.169,00 C	0,00	6.169,00 C	0,00
339037	100	800.000,00 C	250.000,00 C	0,00	0,00	1.050.000,00 C	747.923,68 C	302.076,32 C	739.750,64
339039	100	4.350.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	530.000,00 C	2.820.000,00 C	1.789.523,10 C	1.030.476,90 C	1.779.970,57
339092	100	1.796.000,00 C	1.970.000,00 C	0,00	0,00	3.766.000,00 C	3.760.687,73 C	7.312,27 C	3.760.687,73
SUBTOTAL		13.996.000,00 C	680.000,00 C	0,00	533.831,00 C	14.144.169,00 C	11.463.192,07 C	2.680.976,93 C	10.927.751,49
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.2903.0050	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
339030	100	400.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	29.509,76 C	270.490,24 C	11.049,76
339036	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	150.000,00 D	0,00	50.000,00 C	300.000,00 C	29.509,76 C	270.490,24 C	11.049,76

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

675

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 675 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.122.0100.8502.0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
319011	100	38.500.000,00 C	15.750.000,00 C	0,00	0,00	54.250.000,00 C	45.505.409,57 C	8.744.590,43 C	45.505.409,57
319011	101	17.088.000,00 C	14.000.000,00 D	0,00	0,00	3.088.000,00 C	2.400.000,00 C	688.000,00 C	2.400.000,00
319011	102	2.912.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.912.000,00 C	0,00	2.912.000,00 C	0,00
319013	100	23.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00 C	19.013.992,95 C	3.986.006,05 C	19.013.682,80
319016	100	2.900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00 C	1.831.746,87 C	1.068.253,13 C	1.831.746,87
319092	100	866.000,00 C	2.165.000,00 C	0,00	0,00	2.831.000,00 C	2.754.504,44 C	76.495,56 C	2.754.504,44
319092	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		85.086.000,00 C	3.915.000,00 C	0,00	0,00	89.001.000,00 C	71.505.654,83 C	17.495.345,17 C	71.505.343,68
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.122.0100.8517.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
339014	220	40.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	2.404,84 C	17.595,16 C	2.404,84
339030	220	2.000.000,00 C	1.075.000,00 C	0,00	0,00	3.075.000,00 C	1.693.503,97 C	1.381.496,03 C	1.257.900,39
339031	220	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	2.171,00 C	1.829,00 C	351,00
339033	220	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	6.401,71 C	13.598,29 C	6.401,71
339035	220	200.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C	644.254,13 C	55.745,87 C	200.550,79
339036	100	492.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	532.000,00 C	388.977,86 C	143.022,14 C	388.977,86
339036	220	100.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	73.842,17 C	6.157,83 C	71.592,17
339037	220	350.000,00 C	400.000,00 C	0,00	0,00	750.000,00 C	508.832,52 C	241.167,48 C	508.832,52
339039	100	1.500.000,00 C	1.196.400,00 D	0,00	0,00	303.600,00 C	301.073,62 C	2.526,38 C	301.073,62
339039	220	4.150.000,00 C	1.545.000,00 D	0,00	0,00	2.605.000,00 C	2.252.832,97 C	352.167,03 C	1.968.469,58
339092	220	1.600.000,00 C	611.000,00 C	0,00	0,00	2.211.000,00 C	2.196.815,27 C	12.384,73 C	2.196.815,27
449052	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	220	800.000,00 C	283.024,00 D	0,00	0,00	516.976,00 C	237.078,65 C	279.897,35 C	186.806,05
SUBTOTAL		11.332.000,00 C	514.424,00 D	0,00	0,00	10.817.576,00 C	8.309.988,71 C	2.507.587,29 C	7.111.876,80
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.122.0228.8504.0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
339008	100	1.235.520,00 C	0,00	0,00	0,00	1.235.520,00 C	1.097.758,10 C	137.761,90 C	1.097.758,10
339039	100	2.261.176,00 C	600.000,00 C	0,00	0,00	2.861.176,00 C	2.344.250,26 C	516.925,74 C	2.344.250,26
339039	220	500.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	490.000,00 C	337.631,03 C	152.368,97 C	311.056,68
339046	100	6.563.304,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	6.363.304,00 C	6.182.407,74 C	180.896,26 C	6.182.407,74
339048	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	6.825,78 C	3.174,22 C	6.825,78
339092	100	100.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	272.472,36 C	127.527,64 C	272.472,36
339092	220	500.000,00 C	310.000,00 C	0,00	0,00	810.000,00 C	807.829,79 C	2.170,21 C	807.829,79
SUBTOTAL		11.170.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	12.170.000,00 C	11.049.175,06 C	1.120.824,94 C	11.022.600,71
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.131.3200.8505.0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						

Página: 1 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

677

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — 677 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.8508.0025	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES						
339030	100	6.000.000,00 C	630.000,00 C	0,00	0,00	6.630.000,00 C	5.101.833,78 C	1.528.166,22 C	3.750.781,07
339036	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	500.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	123.848,86 C	176.151,14 C	123.513,36
339092	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		6.700.000,00 C	230.000,00 C	0,00	0,00	6.930.000,00 C	5.225.682,64 C	1.704.317,36 C	3.874.294,43
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.862.0084.1810.0033	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO						
339030	100	1.900.000,00 C	640.000,00 D	0,00	0,00	1.260.000,00 C	554.419,30 C	705.580,70 C	491.818,60
339036	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	89.135,60 C	70.864,40 C	89.135,60
339039	100	230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	52.509,18 C	177.490,82 C	52.509,18
339092	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00 C	550.000,00 D	0,00	0,00	1.650.000,00 C	696.064,08 C	953.935,92 C	633.463,38
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9001.0017	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
312091	100	1.950.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00 C	1.250.408,87 C	699.591,13 C	1.250.408,87
312091	220	80.000,00 C	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.080.000,00 C	2.333.122,10 C	756.877,90 C	2.329.879,35
332091	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	303.900,00 C	196.100,00 C	303.900,00
332091	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	11.080,86 C	88.919,14 C	11.080,86
332092	100	0,00	396.400,00 C	0,00	0,00	396.400,00 C	396.400,00 C	0,00 C	396.400,00
332092	220	0,00	223.024,00 C	0,00	0,00	223.024,00 C	223.023,96 C	0,04 C	223.023,96
SUBTOTAL		2.640.000,00 C	3.619.424,00 C	0,00	0,00	6.259.424,00 C	4.517.935,79 C	1.741.488,21 C	4.514.693,04
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0020	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
339047	100	600.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	220	1.500.000,00 C	590.000,00 C	0,00	0,00	2.090.000,00 C	1.710.450,75 C	379.549,25 C	1.680.515,11
339092	220	800.000,00 C	590.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	311,17 C	9.688,83 C	311,17
SUBTOTAL		2.700.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	2.100.000,00 C	1.710.761,92 C	389.238,08 C	1.680.826,28
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)						
319092	100	0,00	4.300,00 C	0,00	0,00	4.300,00 C	4.299,69 C	0,31 C	4.299,69
319096	100	50.000,00 C	10.700,00 C	0,00	0,00	60.700,00 C	35.720,48 C	24.979,52 C	35.720,48
319096	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339092	220	0,00	72,00 C	0,00	0,00	72,00 C	72,00 C	0,00 C	72,00
339093	100	1.716.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.716.000,00 C	1.702.496,59 C	13.503,41 C	1.702.496,59
339093	220	100.000,00 C	70.072,00 D	0,00	0,00	29.928,00 C	8.633,72 C	21.294,28 C	8.633,72
SUBTOTAL		1.886.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	1.831.000,00 C	1.751.222,48 C	79.777,52 C	1.751.222,48
TOTAL GERAL		188.892.000,00 C	27.030.000,00 C	0,00	1.133.831,00 C	214.588.169,00 C	165.911.688,90 C	48.676.560,10 C	162.516.817,51

Página: 3 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

678

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

678 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1475.0182	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OS NÚCLEOS RURAIS BOQUEIRÃO, SOBRADINHO DOS MELOS, CAPÃO SECO E ALTIPLANO						
449051 100		250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3884.0001	IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA EPIA NA DF-003, NA ALTURA DO VIADUTO AYRTON SENNA ATÉ O VIADUTO DO PARK						
449051 107		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7214.0001	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS QNO 15/07 E A RODOVIA BR 070(EP)						
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.782.2800.7249.0001	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO À QUADRA 05 DA CANDANGOLÂNDIA(EP)						
449051 100		40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	23.000,00 C	0,00	0,00	23.000,00 C	0,00	23.000,00 C	0,00
449051 137		0,00	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.0028.8504.0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO DER-DF						
339008 100		239.400,00 C	0,00	0,00	0,00	239.400,00 C	199.877,69 C	39.522,31 C	140.302,72 C
339030 237		1.087.680,00 C	1.087.600,00 C	0,00	0,00	2.175.280,00 C	1.575.370,05 C	599.909,95 C	1.507.793,28 C
339046 237		1.087.680,00 C	1.087.600,00 D	0,00	0,00	80,00 C	0,00	80,00 C	0,00
339049 100		124.000,00 C	0,00	0,00	0,00	124.000,00 C	104.982,09 C	19.017,91 C	104.982,09 C
339049 237		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339092 237		300.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	151.000,00 C	150.656,00 C	344,00 C	150.656,00 C
SUBTOTAL		2.838.760,00 C	99.000,00 D	0,00	0,00	2.739.760,00 C	2.030.885,83 C	708.894,17 C	1.903.714,09 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.2800.8517.0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF						
339014 237		10.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	9.483,34 C	5.516,66 C	9.483,34 C
339030 237		1.305.000,00 C	766.000,00 C	0,00	0,00	2.071.000,00 C	1.369.321,45 C	701.678,55 C	1.351.504,75 C
339033 237		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	22.000,00 C	8.000,00 C	17.448,89 C
339035 237		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036 237		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	107.681,40 C	42.318,60 C	107.681,40 C
339039 100		550.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039 220		776.000,00 C	0,00	0,00	0,00	776.000,00 C	569.120,48 C	206.879,52 C	502.894,63 C

Página: 1 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

679

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

679 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039 237		7.889.000,00 C	2.490.702,00 D	0,00	0,00	5.398.298,00 C	3.172.423,41 C	2.225.874,59 C	2.773.595,31 C
339047 237		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	21.536,28 C	8.463,72 C	21.536,28 C
339092 237		385.000,00 C	507.702,00 C	0,00	0,00	892.702,00 C	783.138,14 C	109.563,86 C	702.633,68 C
449052 237		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	200.462,15 C	149.537,85 C	194.818,40 C
SUBTOTAL		11.485.000,00 C	1.712.000,00 D	0,00	0,00	9.773.000,00 C	6.253.108,00 C	3.517.933,35 C	5.841.595,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.131.3200.8505.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DER-DF						
339039 237		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	37.453,56 C	562.546,44 C	24.483,70 C
339092 237		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.034,44 C	5.965,56 C	4.034,44 C
SUBTOTAL		610.000,00 C	0,00	0,00	0,00	610.000,00 C	41.488,00 C	568.512,00 C	28.518,14 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1347.0154	CONSTRUÇÃO PASSARELA DNOCS						
449051 100		1.100.000,00 C	360.852,00 D	0,00	0,00	739.348,00 C	731.955,03 C	7.392,97 C	539.382,25 C
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	360.852,00 D	0,00	0,00	739.348,00 C	731.955,03 C	7.392,97 C	539.382,25 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1347.0155	CONSTRUÇÃO PASSARELA RECANTO DAS EMAS/RIACHO FUNDO						
449051 100		1.100.000,00 C	348.160,00 C	0,00	0,00	1.448.160,00 C	1.448.154,87 C	5,13 C	1.448.154,87 C
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	348.160,00 C	0,00	0,00	1.448.160,00 C	1.448.154,87 C	5,13 C	1.448.154,87 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1347.0162	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESTRUTURAL						
449051 100		0,00	459.580,00 C	0,00	0,00	459.580,00 C	459.570,36 C	9,64 C	459.570,36 C
449051 137		700.000,00 C	687.912,00 D	0,00	0,00	12.088,00 C	0,00	12.088,00 C	0,00
SUBTOTAL		700.000,00 C	228.352,00 D	0,00	0,00	471.648,00 C	459.570,36 C	12.077,64 C	459.570,36 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1347.0163	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051 100		0,00	310.710,00 C	0,00	0,00	310.710,00 C	307.602,13 C	3.107,87 C	88.183,98 C
449051 137		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	310.710,00 C	0,00	0,00	710.710,00 C	307.602,13 C	403.107,87 C	88.183,98 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1347.0164	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO POSTO POLÍCIA RODOVIÁRIA SOBRADINHO(EP)						
449051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0135	CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTÃO SUL - 1ª ETAPA						
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
449051 137		5.000.000,00 C	7.951.521,00 C	0,00	0,00	12.951.521,00 C	10.073.008,19 C	2.878.512,81 C	4.572.187,78 C
SUBTOTAL		5.200.000,00 C	7.951.521,00 C	0,00	0,00	13.151.521,00 C	10.273.008,19 C	2.878.512,81 C	4.772.187,78 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0136	CONSTRUÇÃO SISTEMA VIÁRIO VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA						
449051 100		0,00	280.000,00 C	0,00	0,00	280.000,00 C	280.000,00 C	0,00	147.586,50 C
449051 137		8.000.000,00 C	3.000.986,00 C	0,00	0,00	9.000.986,00 C	7.680.038,75 C	1.320.947,25 C	553.161,41 C

Página: 2 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

680

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

680 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		6.000.000,00 C	3.280.986,00 C	0,00	0,00	9.280.986,00 C	7.960.038,75 C	1.320.947,25 C	700.747,97 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0137	CONSTRUÇÃO VIAS MARGINAIS DF-085 - VIADUTO ÁGUAS CLARAS - 1ª ETAPA						
449051 100		0,00	1.463.140,00 C	0,00	0,00	1.463.140,00 C	827.000,00 C	636.140,00 C	811.355,52 C
449051 137		2.400.000,00 C	686.056,00 C	0,00	0,00	3.086.056,00 C	2.751.439,89 C	334.616,11 C	2.151.954,91 C
SUBTOTAL		2.400.000,00 C	2.149.196,00 C	0,00	0,00	4.549.196,00 C	3.578.439,89 C	970.756,11 C	2.963.310,43 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0138	DUPLICAÇÃO DF 001 TRECHO (BR - 040/DF - 085) - CATETINHO						
449051 137		520.000,00 C	0,00	0,00	0,00	520.000,00 C	0,00	520.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		520.000,00 C	0,00	0,00	0,00	520.000,00 C	0,00	520.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0139	DUPLICAÇÃO DA EPVP DF 079						
449051 100		0,00	1.340.000,00 C	0,00	0,00	1.340.000,00 C	1.263.170,79 C	76.829,21 C	503.917,19 C
449051 137		760.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	640.000,00 C	0,00	640.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		760.000,00 C	1.220.000,00 C	0,00	0,00	1.980.000,00 C	1.263.170,79 C	716.829,21 C	503.917,19 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0140	PAVIMENTAÇÃO DF-440 / VC 263						
449051 100		0,00	4.200.000,00 C	0,00	4.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		1.600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.600.000,00 C	4.200.000,00 C	0,00	4.200.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0141	PAVIMENTAÇÃO N. RURAL CARIRU						
449051 100		0,00	145.966,00 C	0,00	0,00	145.966,00 C	145.965,30 C	0,70 C	60.036,58 C
449051 137		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	145.966,00 C	0,00	0,00	295.966,00 C	145.965,30 C	150.000,70 C	60.036,58 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0142	PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL CAFÉ SEM TROCO						
449051 100		0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0144	PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL LAMARÃO						
449051 100		0,00	350.000,00 C	0,00	200.000,00 C	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
449051 137		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	350.000,00 C	0,00	200.000,00 C	450.000,00 C	0,00	450.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0145	PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL BURITI VERMELHO						
449051 100		0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0146	PAVIMENTAÇÃO DO N. RURAL ENGENHO DAS LAGES						
449051 100		0,00	350.000,00 C	0,00	140.000,00 C	210.000,00 C	0,00	210.000,00 C	0,00

Página: 3 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

681

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

681 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 137		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	350.000,00 C	0,00	140.000,00 C	510.000,00 C	0,00	510.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0147	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CONTRATADO DF-190						
449051 137		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0148	PAVIMENTAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA/SAMAMBAIA						
449051 137		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0149	ADEQUAÇÃO CRUZAMENTO AV. ELMO SEREJO/QNM/SAMAMBAIA						
449051 100		0,00	755.108,00 C	0,00	0,00	755.108,00 C	755.107,76 C	0,24 C	0,00
449051 137		900.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	144.892,00 D	0,00	0,00	755.108,00 C	755.107,76 C	0,24 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0150	DUPLICAÇÃO BR-020						
449051 137		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	0,00	800.000,00 C	0,00
449051 232		12.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00 C	0,00	12.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		12.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.800.000,00 C	0,00	12.800.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0151	DUPLICAÇÃO BR-060						
449051 137		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	0,00	800.000,00 C	0,00
449051 232		8.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00 C	0,00	8.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		8.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00 C	0,00	8.800.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0152	TERCEIRA FAIXA EPIA - ANEL VIÁRIO						
449051 137		6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	0,00	6.000.000,00 C	0,00
449051 232		10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	0,00	10.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		16.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00 C	0,00	16.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0153	RESTAURAÇÃO EIXO RODOVIÁRIO						
449051 137		6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	0,00	6.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	0,00	6.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0154	RESTAURAÇÃO VIA ESTRUTURAL						
449051 137		5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0156	PAVIMENTAÇÃO DA DF 475 - DER-DF						
449051 100		0,00	3.561.454,00 C	0,00	0,00	3.561.454,00 C	2.758.651,74 C	802.802,26 C	0,00
449051 137		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	3.561.454,00 C	0,00	0,00	3.761.454,00 C	2.758.651,74 C	1.002.802,26 C	0,00

Página: 4 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

682

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

682 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0157	PAVIMENTAÇÃO DA DF 230 - DER-DF						
449051 100		0,00	9.242.660,00 C	0,00	9.200.000,00 C	42.660,00 C	0,00	42.660,00 C	0,00
449051 137		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	9.242.660,00 C	0,00	9.200.000,00 C	242.660,00 C	0,00	242.660,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0159	PAVIMENTAÇÃO NUCLEO RURAL RAJADINHA						
449051 100		0,00	2.000.000,00 C	0,00	200.000,00 C	1.800.000,00 C	0,00	1.800.000,00 C	0,00
449051 137		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	200.000,00 C	2.300.000,00 C	0,00	2.300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1475.0160	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DF						
449051 100		0,00	6.665.228,00 C	0,00	0,00	6.665.228,00 C	5.377.220,32 C	1.288.007,68 C	3.447.261,25 C
449051 137		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 100		0,00	95.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	52.707,33 C	42.292,67 C	52.707,33 C
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	5.760.228,00 C	0,00	0,00	6.760.228,00 C	5.429.927,65 C	1.330.300,35 C	3.499.968,58 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1537.0027	REFORMA EDIFICIO SEDE DO DER						
449051 100		400.000,00 C	147.134,00 C	0,00	0,00	547.134,00 C	144.190,93 C	402.943,07 C	144.170,90 C
SUBTOTAL		400.000,00 C	147.134,00 C	0,00	0,00	547.134,00 C	144.190,93 C	402.943,07 C	144.170,90 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1537.0028	REFORMA INSTALAÇÃO REDE ELETRICA DA SEDE DO DER-DF						
449051 100		400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1732.0062	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RODOVIAS DO DF.						
449051 100		1.120.000,00 C	548.000,00 D	0,00	0,00	572.000,00 C	565.235,27 C	6.764,73 C	340.239,60 C
449092 100		0,00	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	89.735,34 C	264,66 C	89.735,34 C
SUBTOTAL		1.120.000,00 C	458.000,00 D	0,00	0,00	662.000,00 C	654.970,61 C	7.029,39 C	429.974,94 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1958.0036	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA MARGINAL ENTRE O PISTÃO NORTE E A DF 095(EP)						
449051 107		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
459051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.1958.0041	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-130, TRECHO DF-351 ATÉ A DIVISA DF/GO						
449051 100		0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	6.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.2541.0041	POLICIAMENTO, FISC., SINAL. E SEG. TRÂNSITO DER-DF						
339030 237		668.000,00 C	1.107.000,00 C	0,00	0,00	1.775.000,00 C	518.833,00 C	1.256.167,00 C	518.833,00 C
339039 237		2.800.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	2.799.000,00 C	1.692.526,89 C	1.106.479,11 C	1.356.806,86 C

Emitido por: NEIDE

Página: 5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

684

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

684 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		900.000,00 C	675.000,00 C	0,00	0,00	1.575.000,00 C	1.439.394,40 C	135.605,60 C	862.398,03 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3554.0040	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DO DER-DF						
339039 100		1.000.000,00 C	650.000,00 D	0,00	0,00	350.000,00 C	209.785,60 C	140.214,40 C	182.136,95 C
449051 100		1.160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00 C	1.160.000,00 C	0,00	1.118.214,76 C
SUBTOTAL		2.160.000,00 C	650.000,00 D	0,00	0,00	1.510.000,00 C	1.369.785,60 C	140.214,40 C	1.300.351,71 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3576.0001	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO - DER/DF						
449051 100		0,00	23.000,00 C	0,00	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	23.000,00 C	0,00	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3631.0069	AQUISIÇÃO CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS DO DER-DF						
449052 237		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	3.290,00 C	116.710,00 C	3.290,00 C
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	3.290,00 C	116.710,00 C	3.290,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3633.0021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA DER-DF						
449052 237		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3636.0039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM DER-DF						
449052 237		2.500.000,00 C	2.063.000,00 D	0,00	0,00	437.000,00 C	0,00	437.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	2.063.000,00 D	0,00	0,00	437.000,00 C	0,00	437.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.4993.0028	LICENCIAMENTO P/ EXECUÇÃO OBRAS RODOVIARIAS DER-DF						
339039 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	58.494,48 C	41.505,52 C	58.494,48 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	58.494,48 C	41.505,52 C	58.494,48 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.5637.0024	CONSTRUÇÃO DE QUATRO VIADUTO EM AGUAS CLARAS						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.5836.0087	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA - SOBRE A DF-003						
449051 100		1.200.000,00 C	21.200,00 C	0,00	0,00	1.221.200,00 C	450.000,00 C	771.200,00 C	0,00
449051 137		0,00	918.000,00 C	0,00	0,00	918.000,00 C	917.121,13 C	878,87 C	871.189,58 C
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	939.200,00 C	0,00	0,00	2.139.200,00 C	1.367.121,13 C	772.078,87 C	871.189,58 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.5847.0001	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MESTRE D'ARMAS						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.5902.0088	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF-280/BR-080						
449051 100		1.500.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: NEIDE

Página: 7

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

683

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

683 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092 100		0,00	890.000,00 C	0,00	0,00	890.000,00 C	889.387,41 C	612,59 C	889.387,41 C
339092 237		1.300.000,00 C	666.000,00 C	0,00	0,00	1.966.000,00 C	1.791.621,22 C	174.378,78 C	1.791.621,22 C
339092 420		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	35.971,46 C	64.028,54 C	35.971,46 C
449052 237		318.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	348.000,00 C	344.891,00 C	3.109,00 C	344.891,00 C
SUBTOTAL		5.098.000,00 C	2.792.000,00 C	0,00	0,00	7.876.000,00 C	6.373.224,94 C	1.504.775,06 C	6.049.310,97 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.2885.0117	MNUTENÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DER-DF						
339030 237		1.037.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.037.000,00 C	990.606,00 C	46.394,00 C	976.694,53 C
339030 420		0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	230.000,00 C	20.000,00 C	185.508,58 C
339039 237		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	73.890,00 C	126.110,00 C	73.611,65 C
339092 237		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	19.985,33 C	14,67 C	19.985,33 C
449052 237		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.257.000,00 C	350.000,00 C	0,00	0,00	1.607.000,00 C	1.314.481,33 C	292.518,67 C	1.256.000,09 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.2886.0023	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO DF.						
339039 100		1.200.000,00 C	1.202.000,00 C	0,00	150.000,00 C	2.252.000,00 C	1.425.259,84 C	826.740,16 C	945.966,80 C
339092 100		0,00	598.000,00 C	0,00	0,00	598.000,00 C	505.075,66 C	92.924,34 C	505.075,66 C
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	1.800.000,00 C	0,00	150.000,00 C	2.850.000,00 C	1.930.335,50 C	919.664,50 C	1.451.042,46 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.2904.0025	MANUTENÇÃO ESCOLA VIVENCIAL TRÂNSITO - DER-DF						
339030 237		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039 237		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	5.200,00 C	94.800,00 C	0,00
339092 237		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052 237		270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	480.000,00 C	5.200,00 C	474.800,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.2984.0020	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO DER-DF						
339030 100		1.438.600,00 C	0,00	0,00	0,00	1.438.600,00 C	1.430.807,20 C	7.792,80 C	1.424.387,70 C
339030 237		1.390.640,00 C	470.000,00 C	0,00	0,00	1.860.640,00 C	1.580.465,85 C	280.174,15 C	1.303.362,42 C
339030 420		0,00	137.940,00 C	0,00	0,00	137.940,00 C	130.000,00 C	7.940,00 C	127.863,00 C
339039 237		356.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	336.000,00 C	328.247,07 C	1.752,93 C	308.017,47 C
339092 237		10.000,00 C	22.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C	31.904,17 C	95,83 C	31.904,17 C
449052 237		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.289.240,00 C	609.940,00 C	0,00	0,00	3.899.180,00 C	3.511.424,29 C	387.755,71 C	3.256.534,76 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3361.0155	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DF-079 - CORREGO SAMAMBAIA						
449051 100		750.000,00 C	239.700,00 C	0,00	0,00	989.700,00 C	989.609,77 C	90,23 C	989.609,77 C
SUBTOTAL		750.000,00 C	239.700,00 C	0,00	0,00	989.700,00 C	989.609,77 C	90,23 C	989.609,77 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.3550.0158	PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA						
449051 100		900.000,00 C	675.000,00 C	0,00	0,00	1.575.000,00 C	1.439.394,40 C	135.605,60 C	862.398,03 C

Emitido por: NEIDE

Página: 6

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

685

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro

685 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 137		0,00	2.437.932,00 C	0,00	0,00	2.437.932,00 C	0,00	2.437.932,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	937.932,00 C	0,00	0,00	2.437.932,00 C	0,00	2.437.932,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.6034.0019	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - DER-DF						
339030 100		1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.246.117,00 C	253.883,00 C	955.060,80 C
339030 237		700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
339039 237		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00 C	1.246.117,00 C	973.883,00 C	955.060,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.6043.0086	SUPERVISAO DE SERVICOS ENGENHARIA DER-DF						
339039 100		500.000,00 C	390.000,00 D	0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	390.000,00 D	0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7036.0089	CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO INFLAMÁVEIS						
449051 100		160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7037.0004	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA						
449051 100		550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	467.557,53 C	82.442,47 C	0,00
SUBTOTAL		550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	467.557,53 C	82.442,47 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7050.0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR 020 - ACESSO PLANALTINA						
449051 137		3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7050.0002	CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290						
449051 100		0,00	2.500.000,00 C	0,00	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		3.200.000,00 C	1.856.000,00 D	0,00	0,00	1.344.000,00 C	0,00	1.344.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.200.000,00 C	644.000,00 C	0,00	2.500.000,00 C	1.344.000,00 C	0,00	1.344.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7051.0001	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO LUZIÂNIA / COMRUMBÁ IV - RIDE						
449051 100		0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
449051 137		12.000.000,00 C	4.847.563,00 D	0,00	8.800.000,00 C	552.437,00 C	0,00	552.437,00 C	0,00
SUBTOTAL		12.000.000,00 C	4.447.563,00 D	0,00	8.800.000,00 C	952.437,00 C	0,00	952.437,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7145.0001	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O SIA AO STC NA R.A. DO GUARÁ(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.7201.0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A EPTG, ACESSANDO À DF DO JÓQUEI CLUBE.(EP)						
449051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 137		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00

Emitido por: NEIDE

Página: 8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

686

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.782.2800.8502.0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER DF						
319011	100	8.205.144,00 C	20.117.500,00 C	0,00	150.000,00 C	28.672.500,00 C	25.824.455,06 C	2.848.044,94 C	25.732.430,92 C
319011	131	13.690.000,00 C	13.335.000,00 D	0,00	0,00	315.000,00 C	0,00	315.000,00 C	0,00
319011	195	7.327.000,00 C	7.327.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	74.001,13 C	45.998,87 C	74.001,13 C
319016	100	600.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	660.000,00 C	652.195,79 C	7.804,21 C	652.195,79 C
319092	100	230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	47.554,64 C	182.445,36 C	47.554,64 C
SUBTOTAL		30.642.000,00 C	494.500,00 D	0,00	150.000,00 C	29.997.500,00 C	26.598.207,52 C	3.399.292,48 C	26.506.182,48 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0022	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						
332141	237	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	147.948,19 C	852.051,81 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	147.948,19 C	852.051,81 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0025	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO DER DF						
312091	237	312.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	162.000,00 C	0,00	162.000,00 C	0,00
312191	237	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	4.089,38 C	145.910,62 C	4.089,38 C
SUBTOTAL		312.000,00 C	0,00	0,00	0,00	312.000,00 C	4.089,38 C	307.910,62 C	4.089,38 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0024	PAGAMENTO DE PASEP PELO DER DF						
339042	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	291.030,11 C	108.969,89 C	291.030,11 C
339042	237	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	386.630,43 C	63.369,57 C	386.630,43 C
339047	100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	110.918,81 C	39.081,19 C	110.918,81 C
339092	237	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	55.089,35 C	44.910,65 C	55.089,35 C
SUBTOTAL		950.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	1.100.000,00 C	844.568,70 C	255.431,30 C	844.568,70 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0038	INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES DER DF						
319091	100	0,00	494.500,00 C	0,00	0,00	494.500,00 C	0,00	494.500,00 C	0,00
339093	237	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	7.136,92 C	22.863,08 C	7.136,92 C
SUBTOTAL		30.000,00 C	494.500,00 C	0,00	0,00	524.500,00 C	7.136,92 C	517.363,08 C	7.136,92 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0039	DEVOLUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DER DF						
319093	237	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	17.289,27 C	132.710,73 C	16.767,87 C
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	17.289,27 C	132.710,73 C	16.767,87 C
Esfera 2	SEGURIDA	Programa Trabalho 09.272.0901.9401.0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER DF						
319001	100	5.290.000,00 C	4.030.000,00 D	0,00	0,00	1.170.000,00 C	900.554,06 C	269.445,94 C	900.554,06 C
319001	101	5.290.000,00 C	4.327.000,00 D	0,00	0,00	873.000,00 C	0,00	873.000,00 C	0,00
319001	195	0,00	7.907.000,00 C	0,00	0,00	7.907.000,00 C	7.845.812,80 C	61.187,20 C	7.845.812,80 C
319001	100	1.140.000,00 C	870.000,00 D	0,00	0,00	270.000,00 C	204.081,83 C	65.918,17 C	204.081,83 C

Página: 9 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

688

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.0100.8502.0051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
319011	100	5.944.000,00 C	5.664.000,00 C	0,00	0,00	11.608.000,00 C	11.144.661,63 C	463.338,37 C	11.144.661,63 C
319011	102	7.142.000,00 C	5.700.000,00 D	0,00	0,00	1.442.000,00 C	247.983,13 C	1.194.016,87 C	247.983,13 C
319011	220	290.000,00 C	90.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
319013	100	2.363.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.363.000,00 C	0,00	2.363.000,00 C	0,00
319013	102	2.858.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.858.000,00 C	1.610.376,96 C	1.247.623,04 C	1.610.073,77 C
319013	220	188.000,00 C	109.000,00 C	0,00	0,00	297.000,00 C	125.908,92 C	171.091,08 C	125.908,92 C
319016	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	181.605,80 C	118.394,20 C	181.605,80 C
319016	220	343.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	543.000,00 C	335.757,49 C	207.242,51 C	335.757,49 C
319092	100	20.000,00 C	36.000,00 C	0,00	0,00	56.000,00 C	55.740,11 C	259,89 C	55.740,11 C
319092	220	20.000,00 C	1.075.000,00 C	0,00	0,00	1.095.000,00 C	946.615,08 C	148.384,92 C	948.615,08 C
SUBTOTAL		19.477.000,00 C	1.475.000,00 C	0,00	0,00	20.952.000,00 C	17.113.849,12 C	3.838.350,88 C	17.113.345,93 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.0100.8517.0063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
319014	220	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	24.747,53 C	17.252,47 C	24.747,53 C
319033	220	700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	532.150,45 C	167.849,55 C	400.851,05 C
319033	220	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	48.600,00 C	1.400,00 C	33.774,95 C
319035	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	6.000,00 C	14.000,00 C	1.199,00 C
319036	100	480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	480.000,00 C	346.227,84 C	133.772,16 C	346.227,84 C
319036	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339010	100	9.580.000,00 C	1.530.000,00 D	0,00	0,00	8.050.000,00 C	5.648.248,28 C	2.401.751,72 C	5.578.717,83 C
339039	220	2.600.000,00 C	795.000,00 D	0,00	0,00	3.395.000,00 C	2.477.128,64 C	917.871,36 C	2.223.907,84 C
339047	100	500.000,00 C	130.000,00 D	0,00	0,00	630.000,00 C	498.348,94 C	131.651,06 C	463.122,82 C
339047	220	500.000,00 C	370.000,00 D	0,00	0,00	130.000,00 C	71.524,01 C	58.475,99 C	63.454,41 C
339052	100	1.600.000,00 C	710.000,00 C	0,00	0,00	2.310.000,00 C	2.306.906,01 C	3.093,99 C	2.306.906,01 C
339092	220	150.000,00 C	1.110.000,00 C	0,00	0,00	1.260.000,00 C	1.238.896,11 C	21.103,89 C	1.238.017,78 C
339092	420	0,00	550.000,00 C	0,00	0,00	550.000,00 C	544.990,00 C	5.010,00 C	544.990,00 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052	220	300.000,00 C	113.476,00 C	0,00	0,00	413.476,00 C	299.995,25 C	113.480,75 C	299.995,25 C
449052	420	0,00	409.553,00 C	0,00	0,00	409.553,00 C	332.330,00 C	77.223,00 C	242.011,50 C
449092	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		16.812.000,00 C	1.918.029,00 C	0,00	0,00	18.530.029,00 C	14.356.293,08 C	4.173.735,94 C	13.794.923,52 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.0228.8504.0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
339008	100	765.000,00 C	553.439,00 D	0,00	0,00	211.561,00 C	211.561,00 C	0,00	211.561,00 C
339039	100	240.000,00 C	162.819,00 D	0,00	0,00	77.181,00 C	77.181,00 C	0,00	77.181,00 C

Página: 1 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

687

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319093	101	1.140.000,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	920.000,00 C	0,00	920.000,00 C	0,00
319093	195	0,00	1.920.000,00 C	0,00	0,00	1.920.000,00 C	1.915.462,82 C	4.537,18 C	1.915.462,82 C
319092	100	80.000,00 C	820.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	1.144,01 C	898.855,97 C	1.144,01 C
SUBTOTAL		12.760.000,00 C	1.200.000,00 C	0,00	0,00	13.960.000,00 C	10.867.055,54 C	3.092.944,46 C	10.867.055,54 C
TOTAL GERAL		179.740.000,00 C	48.525.328,00 C	0,00	27.733.000,00 C	200.532.328,00 C	101.780.588,01 C	98.831.741,99 C	77.361.478,27 C

Página: 10 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

689

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319046	100	840.000,00 C	484.099,00 D	0,00	0,00	355.901,00 C	355.901,00 C	0,00	355.901,00 C
SUBTOTAL		1.845.000,00 C	1.200.357,00 D	0,00	0,00	644.643,00 C	644.643,00 C	0,00	644.643,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.122.0228.8504.0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
339008	100	0,00	650.439,00 C	0,00	0,00	650.439,00 C	312.486,80 C	337.952,20 C	312.295,64 C
339039	100	0,00	192.819,00 C	0,00	0,00	192.819,00 C	50.492,15 C	142.326,85 C	48.834,98 C
339046	100	0,00	647.099,00 C	0,00	0,00	647.099,00 C	330.902,60 C	316.196,40 C	330.888,00 C
SUBTOTAL		0,00	1.490.357,00 C	0,00	0,00	1.490.357,00 C	693.881,55 C	796.475,45 C	692.018,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.131.3200.8505.0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	1.000.000,00 C	428.000,00 D	0,00	0,00	572.000,00 C	57.250,00 C	514.750,00 C	45.800,00 C
339039	220	25.000,00 C	13.000,00 D	0,00	0,00	38.000,00 C	9.600,00 C	28.400,00 C	8.505,00 C
339092	100	150.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	98.140,03 C	1.859,97 C	98.140,03 C
339092	220	3.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	23.000,00 C	360,00 C	22.640,00 C	360,00 C
SUBTOTAL		1.178.000,00 C	445.000,00 D	0,00	0,00	733.000,00 C	165.350,03 C	567.649,97 C	152.805,03 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.453.2800.1169.0043	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF						
449051	100	19.000.000,00 C	25.846.602,00 C	0,00	0,00	44.846.602,00 C	39.299.257,79 C	5.547.344,21 C	31.073.775,74 C
449051	132	20.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00 C	0,00	20.000.000,00 C	0,00
449051	135	15.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 C	0,00	15.000.000,00 C	0,00
449051	137	6.600.000,00 C	6.600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	100	0,00	20.872.922,00 C	0,00	0,00	20.872.922,00 C	20.827.253,03 C	45.668,97 C	20.893.486,23 C
SUBTOTAL		60.600.000,00 C	40.119.524,00 C	0,00	0,00	100.719.524,00 C	60.126.510,82 C	40.593.013,18 C	51.767.261,97 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.453.2800.2756.0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO						
339030	100	1.000.000,00 C	522.000,00 D	0,00	0,00	478.000,00 C	0,00	478.000,00 C	0,00
339030	220	0,00	180.000,00 C	0,00	0,00	180.000,00 C	14.500,00 C	165.500,00 C	4.578,61 C
339039	100	57.710.000,00 C	8.350.000,00 C	0,00	0,00	66.060.000,00 C	65.821.249,15 C	238.750,85 C	65.653.262,13 C
339039	220	1.000.000,00 C	1.940.000,00 C	0,00	0,00	2.940.000,00 C	1.707.441,27 C	1.232.558,73 C	1.835.418,66 C
339092	100	2.000.000,00 C	26.050.000,00 C	0,00	0,00	28.050.000,00 C	28.041.542,34 C	8.457,66 C	28.041.542,34 C
339092	220	0,00	95.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	88.196,88 C	6.803,12 C	88.196,88 C
449052	220	6.400.000,00 C	3.533.000,00 D	0,00	0,00	2.867.000,00 C	0,00	2.867.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		68.110.000,00 C	32.560.000,00 C	0,00	0,00	100.670.000,00 C	95.672.929,64 C	4.997.070,36 C	95.422.998,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.453.2800.5781.0061	CONSTRUÇÃO DO RAMAL DO METRÔ PARA GAMA/SANTA MARIA/RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA						
449051	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
319092	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	145.453,38 C	4.546,64 C	145.453,38 C
319094	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	129.016,46 C	170.983,54 C	129.016,46 C

Página: 2 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

690

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 690 Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319096	100	1.320.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00 C	969.809,69 C	350.190,31 C	969.809,69 C
339093	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	4.216,28 C	15.783,72 C	3.968,28 C
SUBTOTAL		1.790.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00 C	1.248.495,79 C	541.504,21 C	1.248.247,79 C
TOTAL GERAL		170.812.000,00 C	75.017.553,00 C	0,00	0,00	245.829.553,00 C	190.021.753,91 C	55.807.799,09 C	188.836.245,48 C

Página: 3 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

692

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 692 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.846.2600.7283.0001	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PUBLICO(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 10.244.0214.7293.0001	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 10.302.0400.6070.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE AUDITIVA DO DF(EP)						
339008	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 04.126.0400.3467.0022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO MEDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPP) DA REDE PUBLICA DI						
449052	100	125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.						
319092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.6058.0138	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.						
339014	138	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339030	138	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339035	138	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	138	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	26.251,05 C	18.748,95 C	7.546,80 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	26.251,05 C	73.748,95 C	7.546,80 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.7283.0002	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EP)						
449051	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.8502.0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE.						
319004	138	5.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00 C	3.796.774,01 C	2.003.225,99 C	3.756.489,93 C
319011	100	181.490.000,00 C	4.117.823,00 D	0,00	0,00	177.372.177,00 C	165.910.626,07 C	11.461.550,93 C	165.910.626,07 C
319011	120	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	100	0,00	354.000,00 C	0,00	0,00	354.000,00 C	264.735,72 C	89.264,28 C	264.735,72 C
319013	138	1.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 C	861.045,88 C	238.954,12 C	859.934,43 C
319016	120	0,00	172.270,00 C	0,00	0,00	172.270,00 C	139.638,00 C	32.632,00 C	139.638,00 C
319092	100	0,00	163.823,00 C	0,00	0,00	163.823,00 C	0,00	163.823,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

691

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQ. EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Mês de Referência Outubro 691 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.8517.0115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
339030	220	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	6.408,74 C	16.591,26 C	6.408,74 C
339030	420	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339036	220	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	10.800,00 C	19.200,00 C	10.800,00 C
339039	420	0,00	4.730,00 C	0,00	0,00	4.730,00 C	0,00	4.730,00 C	0,00
449052	220	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052	420	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		33.000,00 C	64.730,00 C	0,00	0,00	97.730,00 C	26.208,74 C	71.521,26 C	26.208,74 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.131.3200.8505.0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
339039	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	8.000,00 C	12.000,00 C	4.990,50 C
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	8.000,00 C	12.000,00 C	4.990,50 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 12.364.0100.8502.0083	GRATIFICAÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA						
319004	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
319011	100	1.937.000,00 C	1.162.000,00 C	0,00	0,00	3.094.000,00 C	2.191.053,50 C	902.946,50 C	2.191.053,50 C
319013	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
319016	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.321,68 C	8.678,32 C	1.321,68 C
319092	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	1.461,27 C	18.538,73 C	1.461,27 C
SUBTOTAL		2.132.000,00 C	1.162.000,00 C	0,00	0,00	3.294.000,00 C	2.193.836,45 C	1.100.163,55 C	2.193.836,45 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 12.364.2100.2265.0135	MANUTENÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO						
339036	100	33.000,00 C	0,00	0,00	0,00	33.000,00 C	0,00	33.000,00 C	0,00
339039	100	270.000,00 C	57.200,00 D	0,00	0,00	212.800,00 C	0,00	212.800,00 C	0,00
339092	100	0,00	107.200,00 C	0,00	0,00	107.200,00 C	107.200,00 C	0,00	107.200,00 C
449052	100	800.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	710.000,00 C	208.586,00 C	501.414,00 C	179.750,00 C
SUBTOTAL		1.103.000,00 C	48.000,00 D	0,00	0,00	1.063.000,00 C	315.786,00 C	747.214,00 C	286.950,00 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 28.846.0001.9033.0027	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
339047	100	33.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	73.000,00 C	40.077,70 C	32.922,30 C	40.077,70 C
SUBTOTAL		33.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	73.000,00 C	40.077,70 C	32.922,30 C	40.077,70 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0080	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO						
339093	220	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		3.326.000,00 C	1.226.730,00 C	0,00	0,00	4.552.730,00 C	2.583.908,89 C	1.968.821,11 C	2.552.063,39 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

693

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 693 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319092	120	0,00	27.730,00 C	0,00	0,00	27.730,00 C	17.880,00 C	9.850,00 C	17.880,00 C
319092	138	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	346.651,70 C	103.348,30 C	340.826,66 C
SUBTOTAL		188.040.000,00 C	3.600.000,00 D	0,00	0,00	185.440.000,00 C	171.337.351,38 C	14.102.648,62 C	171.250.130,83 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.8502.0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						
319009	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319011	100	3.014.000,00 C	2.428.000,00 C	0,00	0,00	5.442.000,00 C	2.893.506,74 C	2.548.493,26 C	2.892.189,97 C
319013	100	81.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	121.000,00 C	55.543,13 C	65.456,87 C	55.543,13 C
319016	100	58.000,00 C	0,00	0,00	0,00	58.000,00 C	14.109,18 C	43.890,82 C	14.109,18 C
319092	100	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	9.433,50 C	2.566,50 C	9.433,50 C
SUBTOTAL		3.154.000,00 C	2.480.000,00 C	0,00	0,00	5.634.000,00 C	2.972.592,55 C	2.661.407,45 C	2.971.275,78 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.8502.0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
319004	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011	100	3.170.000,00 C	1.398.100,00 D	0,00	0,00	1.771.900,00 C	905.413,77 C	866.486,23 C	905.364,27 C
319013	100	119.000,00 C	0,00	0,00	0,00	119.000,00 C	71.287,56 C	47.712,44 C	71.287,56 C
319016	100	15.000,00 C	1.100,00 D	0,00	0,00	13.900,00 C	13.717,48 C	182,52 C	13.717,48 C
319092	100	0,00	237.200,00 C	0,00	0,00	237.200,00 C	0,00	237.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.308.000,00 C	1.162.000,00 D	0,00	0,00	2.146.000,00 C	990.418,81 C	1.155.581,19 C	990.369,31 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 10.122.0100.8517.0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE						
339014	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	7.125,18 C	42.874,82 C	6.045,18 C
339014	121	0,00	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C	0,00	198,00 C	0,00
339014	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339014	138	200.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	30.790,50 C	19.209,50 C	29.596,42 C
339014	321	0,00	3.735,00 C	0,00	0,00	3.735,00 C	0,00	3.735,00 C	0,00
339014	332	0,00	1.224,00 C	0,00	0,00	1.224,00 C	432,95 C	791,05 C	432,95 C
339030	100	0,00	1.009.616,00 C	0,00	0,00	1.009.616,00 C	394.408,43 C	615.209,57 C	263.559,04 C
339030	121	0,00	7.871,00 C	0,00	0,00	7.871,00 C	0,00	7.871,00 C	0,00
339030	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339030	138	5.000.000,00 C	3.900.000,00 C	0,00	0,00	8.900.000,00 C	6.959.469,84 C	1.940.530,16 C	5.923.329,91 C
339030	321	0,00	122.604,00 C	0,00	0,00	122.604,00 C	19.285,79 C	103.318,21 C	18.088,79 C
339030	332	0,00	63.116,00 C	0,00	0,00	63.116,00 C	41.599,63 C	21.516,37 C	30.331,90 C
339030	338	0,00	4.500.000,00 C	0,00	0,00	4.500.000,00 C	4.202.897,66 C	297.102,34 C	3.130.661,66 C
339033	100	0,00	111.000,00 C	0,00	0,00	111.000,00 C	0,00	111.000,00 C	0,00
339033	121	0,00	357,00 C	0,00	0,00	357,00 C	0,00	357,00 C	0,00
339033	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

694

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339013	134	500.000,00 C	85.000,00 C	0,00	0,00	585.000,00 C	407.756,82 C	177.243,18 C	407.756,82
339014	321	0,00	6.668,00 C	0,00	0,00	6.668,00 C	1.270,00 C	5.398,00 C	1.270,00
339015	132	0,00	133.332,00 C	0,00	0,00	133.332,00 C	8.405,08 C	124.926,92 C	8.405,08
339033	338	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
339036	132	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339035	121	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339035	321	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	332	0,00	852,00 C	0,00	0,00	852,00 C	0,00	852,00 C	0,00
339036	101	0,00	25,00 C	0,00	0,00	25,00 C	0,00	25,00 C	0,00
339036	121	200.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	222.722,00 C	27.278,00 C	222.722,00
339036	321	0,00	2.578,00 C	0,00	0,00	2.578,00 C	0,00	2.578,00 C	0,00
339036	332	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339036	338	1.500.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	1.700.000,00 C	1.555.974,20 C	44.025,80 C	1.528.706,60
339036	321	0,00	20.500,00 C	0,00	0,00	20.500,00 C	0,00	20.500,00 C	0,00
339036	332	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339036	338	0,00	154.000,00 C	0,00	0,00	154.000,00 C	15.000,00 C	139.000,00 C	111.478,00
339039	100	14.000.000,00 C	58.041.750,00 C	0,00	0,00	72.041.750,00 C	71.755.443,23 C	286.306,77 C	69.531.250,23
339039	101	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	9.316.513,57
339039	120	100.001,00 C	0,00	0,00	0,00	100.001,00 C	0,00	100.001,00 C	0,00
339039	121	0,00	5.615,00 C	0,00	0,00	5.615,00 C	0,00	5.615,00 C	0,00
339039	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339039	138	9.000.000,00 C	5.248,00 D	0,00	0,00	8.994.752,00 C	7.733.519,01 C	1.261.232,99 C	6.917.052,76
339039	321	0,00	128.827,00 C	0,00	0,00	128.827,00 C	52.756,65 C	75.874,35 C	37.652,40
339039	332	0,00	176.528,00 C	0,00	0,00	176.528,00 C	36.744,00 C	139.784,00 C	35.991,00
339039	338	0,00	3.100.000,00 C	0,00	0,00	3.100.000,00 C	272.429,61 C	2.827.570,39 C	264.429,61
339047	100	0,00	2.860,00 C	0,00	0,00	2.860,00 C	1.200,00 C	1.660,00 C	0,00
339048	138	300.000,00 C	260.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	6.132,00 C	33.868,00 C	6.132,00
339092	100	0,00	7.086.250,00 C	0,00	0,00	7.086.250,00 C	7.086.221,58 C	28,42 C	7.043.700,17
339092	140	0,00	16.000,00 C	0,00	0,00	16.000,00 C	10.380,00 C	5.620,00 C	0,00
339092	138	900.000,00 C	5.904.000,00 C	0,00	0,00	6.804.000,00 C	6.336.363,04 C	467.636,96 C	6.292.703,04
339092	332	0,00	1.011,00 C	0,00	0,00	1.011,00 C	0,00	1.011,00 C	0,00
339093	121	0,00	40.989,00 C	0,00	0,00	40.989,00 C	32.446,01 C	8.542,99 C	32.446,01
339093	321	0,00	215.650,00 C	0,00	0,00	215.650,00 C	215.650,00 C	0,00	215.650,00
339093	332	0,00	120.122,00 C	0,00	0,00	120.122,00 C	120.118,69 C	3,31 C	120.118,69
449052	100	0,00	232.900,00 C	0,00	0,00	232.900,00 C	140.488,00 C	92.420,00 C	13.387,50
449052	121	0,00	66.519,00 C	0,00	0,00	66.519,00 C	43.968,60 C	22.550,40 C	0,00

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

696

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	138	60.000,00 C	4.073,00 D	0,00	0,00	55.927,00 C	13.667,02 C	42.259,98 C	13.667,02
339092	100	0,00	2.430.199,00 C	0,00	0,00	2.430.199,00 C	19.360,46 C	2.410.838,54 C	19.360,46
339092	138	50.000,00 C	4.073,00 C	0,00	0,00	54.073,00 C	4.177,65 C	49.895,35 C	4.177,65
SUBTOTAL		57.194.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	55.194.000,00 C	36.128.926,86 C	19.065.073,14 C	34.775.420,88
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.0228.8504.0089	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	11.921,25 C	18.078,75 C	11.921,25
339039	101	120.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	116.674,48 C	53.325,52 C	87.201,95
339039	138	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	80.655,30 C	39.344,70 C	80.655,30
339039	140	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.445,51 C	12.554,49 C	7.445,51
SUBTOTAL		290.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	340.000,00 C	216.696,54 C	123.303,46 C	187.224,01
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.0228.8504.0090	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA						
339038	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	40.000,00 C	1.285,00 D	0,00	0,00	38.715,00 C	13.597,20 C	25.117,80 C	11.441,53
339039	101	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	19.606,95 C	40.393,05 C	19.606,95
339039	140	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	1.285,00 C	0,00	0,00	1.285,00 C	1.284,80 C	0,20 C	1.284,80
SUBTOTAL		115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	34.488,95 C	80.511,05 C	32.333,28
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.3060.3897.0013	EXPANSÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PREDIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE						
449051	100	1.000.000,00 C	683.769,00 D	0,00	106.231,00 C	210.000,00 C	0,00	210.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	683.769,00 D	0,00	106.231,00 C	210.000,00 C	0,00	210.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.3060.7054.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
449051	100	8.000.000,00 C	5.768.000,00 D	0,00	232.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		8.000.000,00 C	5.768.000,00 D	0,00	232.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.128.0228.2655.0012	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
339014	121	0,00	13.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
339014	132	0,00	1.020,00 C	0,00	0,00	1.020,00 C	0,00	1.020,00 C	0,00
339030	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339033	121	0,00	73,00 C	0,00	0,00	73,00 C	0,00	73,00 C	0,00
339033	132	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	3.745,00 C	2.255,00 C	0,00
339036	121	0,00	25,00 C	0,00	0,00	25,00 C	0,00	25,00 C	0,00
339036	132	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	121	0,00	44,00 C	0,00	0,00	44,00 C	0,00	44,00 C	0,00
339039	132	0,00	3.600,00 C	0,00	0,00	3.600,00 C	2.800,00 C	800,00 C	0,00
339039	138	1.800.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	15.000,00 C	285.000,00 C	15.000,00
339039	338	0,00	201.000,00 C	0,00	0,00	201.000,00 C	4.800,00 C	196.200,00 C	0,00

Página: 5 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

695

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
449052	138	5.000.000,00 C	4.800.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	169.792,95 C	30.207,05 C	114.677,10
449052	321	0,00	869.501,00 C	0,00	0,00	869.501,00 C	645.484,21 C	224.016,79 C	260.317,21
449052	332	0,00	433.340,00 C	0,00	0,00	433.340,00 C	389.960,16 C	43.379,84 C	77.117,25
449052	100	0,00	834,00 C	0,00	0,00	834,00 C	834,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		39.500.001,00 C	92.639.591,00 C	0,00	0,00	132.139.592,00 C	118.590.626,87 C	13.548.971,13 C	111.095.227,07
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.0100.8517.0139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						
339014	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	3.971,89 C	26.028,11 C	865,90
339030	100	186.000,00 C	0,00	0,00	0,00	186.000,00 C	69.903,05 C	116.096,95 C	64.727,94
339033	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	12.916,79 C	17.083,21 C	2.724,65
339036	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339039	100	1.653.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	1.403.000,00 C	573.522,33 C	829.477,67 C	455.216,82
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	3.556,90 C	46.444,00 C	3.556,90
SUBTOTAL		2.029.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	1.779.000,00 C	663.870,12 C	1.115.129,88 C	527.100,31
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.0100.8517.0140	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM						
339030	100	467.000,00 C	15.630,00 D	0,00	0,00	451.370,00 C	124.936,60 C	326.433,40 C	101.398,95
339032	100	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	12.680,00 C	12.320,00 C	0,00
339036	100	1.283.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.283.000,00 C	990,00 C	1.282.010,00 C	990,00
339039	100	1.729.000,00 C	28.500,00 D	0,00	0,00	1.700.500,00 C	125.050,24 C	1.575.449,76 C	76.222,26
339047	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	19.130,00 C	0,00	0,00	19.130,00 C	12.201,33 C	6.928,67 C	12.201,33
449052	100	1.132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00 C	150.680,83 C	981.319,17 C	131.614,83
SUBTOTAL		4.616.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.616.000,00 C	425.918,00 C	4.190.082,00 C	322.427,37
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.122.0228.8504.0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
339008	100	5.100.000,00 C	466.000,00 D	0,00	0,00	4.634.000,00 C	4.488.128,33 C	145.871,67 C	4.488.128,33
339008	101	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339008	138	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	82.127,51 C	67.872,49 C	74.623,00
339019	100	11.005.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	14.005.062,00 C	11.656.712,27 C	2.348.287,73 C	10.310.710,83
339039	101	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	990.996,54 C	3.009.003,46 C	990.996,54
339039	138	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	289.037,60 C	510.962,40 C	289.037,60
339046	100	27.400.000,00 C	6.667.575,00 D	0,00	0,00	20.732.425,00 C	16.145.065,91 C	4.587.359,09 C	16.145.065,62
339046	101	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
339046	138	555.000,00 C	0,00	0,00	0,00	555.000,00 C	252.118,35 C	302.881,65 C	252.118,35
339049	100	3.074.000,00 C	296.624,00 D	0,00	0,00	2.777.376,00 C	2.142.557,23 C	634.818,77 C	2.142.557,23
339049	101	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

697

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	121	0,00	150,00 C	0,00	0,00	150,00 C	0,00	150,00 C	0,00
449052	132	0,00	12.380,00 C	0,00	0,00	12.380,00 C	9.763,00 C	2.617,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.000.000,00 C	1.273.695,00 D	0,00	0,00	726.305,00 C	36.108,00 C	690.197,00 C	15.000,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.128.0228.2655.0026	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	21.594,00 C	38.406,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	21.594,00 C	78.406,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.128.0228.2655.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚD						
339014	100	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	1.038,66 C	22.961,34 C	1.038,66
339030	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
339033	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
339036	100	129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	129.000,00 C	37.000,00 C	92.000,00 C	22.063,15
339039	100	410.000,00 C	1.800,00 D	0,00	0,00	408.200,00 C	20.560,00 C	387.640,00 C	15.320,00
339092	100	0,00	1.800,00 C	0,00	0,00	1.800,00 C	12.735,00 C	395.465,00 C	5.426,40
SUBTOTAL		883.000,00 C	0,00	0,00	0,00	883.000,00 C	73.133,66 C	809.866,34 C	45.648,41
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.128.0231.5881.0001	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.128.0400.2011.0011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL						
339018	100	16.850.000,00 C	986.462,00 D	0,00	0,00	15.863.538,00 C	11.141.378,71 C	4.722.159,29 C	11.140.944,19
339047	100	3.150.000,00 C	2.860,00 D	0,00	0,00	3.147.140,00 C	2.031.244,65 C	1.115.895,35 C	2.030.865,16
339092	100	0,00	986.462,00 C	0,00	0,00	986.462,00 C	0,00	986.462,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000.000,00 C	2.860,00 D	0,00	0,00	19.997.140,00 C	13.172.623,36 C	6.824.516,64 C	13.171.809,35
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.131.3200.8505.0011	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
339039	100	5.200.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
339039	138	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.210.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00	0,00	1.210.000,00 C	0,00	1.210.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.244.0214.7293.0002	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)						
449051	100	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIDPrograma Trabalho	10.301.0214.5890.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO RIACHO FUNDO II						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 6 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0214 5936.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO 24 HORAS DIÁRIAS					
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0300 2156.0020	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER					
339030	138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	181.056,10 C	818.943,90 C	37.060,00 C
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	181.056,10 C	818.943,90 C	37.060,00 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0300 2156.0021	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA					
339014	121	0,00	2.251,00 C	0,00	0,00	2.251,00 C	0,00	2.251,00 C	0,00
339014	132	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339014	321	0,00	28.152,00 C	0,00	0,00	28.152,00 C	0,00	28.152,00 C	0,00
339014	332	0,00	46.995,00 C	0,00	0,00	46.995,00 C	5.005,00 C	41.990,00 C	5.005,00 C
339030	121	0,00	724,00 C	0,00	0,00	724,00 C	0,00	724,00 C	0,00
339030	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339030	138	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	142.485,05 C	357.514,95 C	89.128,94 C
339030	321	0,00	8.096,00 C	0,00	0,00	8.096,00 C	0,00	8.096,00 C	0,00
339030	332	0,00	20.251,00 C	0,00	0,00	20.251,00 C	0,00	20.251,00 C	0,00
339033	121	0,00	1.592,00 C	0,00	0,00	1.592,00 C	0,00	1.592,00 C	0,00
339033	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339033	321	0,00	2.312,00 C	0,00	0,00	2.312,00 C	1.389,76 C	922,24 C	1.389,76 C
339033	332	0,00	2.311,00 C	0,00	0,00	2.311,00 C	2.310,00 C	1,00 C	2.310,00 C
339036	121	0,00	1.367,00 C	0,00	0,00	1.367,00 C	0,00	1.367,00 C	0,00
339036	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	321	0,00	9.620,00 C	0,00	0,00	9.620,00 C	0,00	9.620,00 C	0,00
339036	332	0,00	37.081,00 C	0,00	0,00	37.081,00 C	4.480,60 C	32.600,40 C	0,00
339039	121	0,00	1.045,00 C	0,00	0,00	1.045,00 C	0,00	1.045,00 C	0,00
339039	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	138	1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	6.916,00 C	93.084,00 C	1.480,00 C
339039	324	0,00	7.235,00 C	0,00	0,00	7.235,00 C	0,00	7.235,00 C	0,00
339039	332	0,00	12.093,00 C	0,00	0,00	12.093,00 C	1.705,80 C	10.387,20 C	1.705,80 C
339092	332	0,00	325,00 C	0,00	0,00	325,00 C	0,00	325,00 C	0,00
449052	121	0,00	1.061,00 C	0,00	0,00	1.061,00 C	0,00	1.061,00 C	0,00
449052	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	321	0,00	1.778,00 C	0,00	0,00	1.778,00 C	0,00	1.778,00 C	0,00

Página: 7

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	132	0,00	720,00 C	0,00	720,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	138	0,00	79.000,00 C	0,00	0,00	79.000,00 C	40.916,15 C	38.083,85 C	0,00
SUBTOTAL		3.400.000,00 C	337.290,00 C	0,00	720,00 C	3.736.570,00 C	1.452.914,10 C	2.283.655,90 C	936.611,75 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0134	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES EM CEILÂNDIA					
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES EM SOBRADINHO					
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0136	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES NO GAMA					
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0137	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES NO PARANOÁ					
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0138	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRAGUICIDAS.					
449051	138	890.000,00 C	890.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		890.000,00 C	890.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0139	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ULTRA BAIXO VOLUME/IBV PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.					
449051	138	518.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		518.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0140	CONSTRUÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA E LABORATORIAL PARA CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.					
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 7026.0141	CONSTRUÇÃO DE CÂMARAS DE EUTANÁSIA PARA CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
449051	138	90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.2404 6015.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR					
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.2500 2335.0009	SAÚDE EM FAMÍLIA.					
339030	121	0,00	5.620,00 C	0,00	0,00	5.620,00 C	0,00	5.620,00 C	0,00
339030	138	750.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 C	17.454,44 C	232.545,56 C	7.242,28 C

Página: 9

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		3.850.000,00 C	1.715.711,00 D	0,00	0,00	2.234.289,00 C	184.291,61 C	2.049.997,39 C	101.019,50 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0300 2156.0022	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO NEONATO.					
339039	138	700.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	56.461,27 C	43.538,73 C	20.000,00 C
449052	132	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
449052	138	700.000,00 C	700.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.400.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	2.100.000,00 C	56.461,27 C	2.043.538,73 C	20.000,00 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0300 2156.0023	NUTRIÇÃO E ASSISTÊNCIA ALIMENTAR					
339030	138	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	200.542,24 C	599.457,76 C	68.405,76 C
339039	138	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		950.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	800.000,00 C	200.542,24 C	599.457,76 C	68.405,76 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.301.0900 2155.0008	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.					
335039	138	0,00	137.171,00 C	0,00	0,00	137.171,00 C	137.170,39 C	0,61 C	137.170,39 C
339014	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339014	121	0,00	48,00 C	0,00	0,00	48,00 C	0,00	48,00 C	0,00
339014	132	0,00	2.400,00 C	0,00	0,00	2.400,00 C	1.020,60 C	1.379,40 C	1.020,60 C
339014	138	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	9.308,26 C	15.691,74 C	9.308,26 C
339030	100	885.000,00 C	0,00	0,00	0,00	885.000,00 C	149.200,00 C	735.800,00 C	100.000,00 C
339030	121	0,00	205,00 C	0,00	0,00	205,00 C	0,00	205,00 C	0,00
339030	132	0,00	8.848,00 C	0,00	0,00	8.848,00 C	0,00	8.848,00 C	0,00
339030	138	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	904.065,10 C	295.934,90 C	504.399,90 C
339033	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339033	121	0,00	79,00 C	0,00	0,00	79,00 C	0,00	79,00 C	0,00
339033	132	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	2.278,60 C	1.721,40 C	2.278,60 C
339035	121	0,00	30,00 C	0,00	0,00	30,00 C	0,00	30,00 C	0,00
339035	132	0,00	1.500,00 C	0,00	0,00	1.500,00 C	0,00	1.500,00 C	0,00
339036	100	0,00	1.200,00 C	0,00	0,00	1.200,00 C	0,00	1.200,00 C	0,00
339036	121	0,00	88,00 C	0,00	0,00	88,00 C	0,00	88,00 C	0,00
339036	132	0,00	4.478,00 C	0,00	0,00	4.478,00 C	0,00	4.478,00 C	0,00
339036	138	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	23.724,00 C	176.276,00 C	17.324,00 C
339039	100	900.000,00 C	272.245,00 D	0,00	0,00	627.755,00 C	103.074,00 C	524.681,00 C	100.000,00 C
339039	121	0,00	173,00 C	0,00	0,00	173,00 C	0,00	173,00 C	0,00
339039	132	0,00	13.595,00 C	0,00	0,00	13.595,00 C	6.572,00 C	7.023,00 C	0,00
339039	138	200.000,00 C	81.000,00 C	0,00	0,00	281.000,00 C	75.585,00 C	205.415,00 C	65.110,00 C
339093	138	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00

Página: 8

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	321	0,00	38.738,00 C	0,00	0,00	38.738,00 C	0,00	38.738,00 C	0,00
339030	332	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339035	100	0,00	14.360,00 C	0,00	0,00	14.360,00 C	0,00	14.360,00 C	0,00
339035	121	0,00	2.342,00 C	0,00	0,00	2.342,00 C	0,00	2.342,00 C	0,00
339035	321	0,00	16.211,00 C	0,00	0,00	16.211,00 C	0,00	16.211,00 C	0,00
339035	332	0,00	33.600,00 C	0,00	0,00	33.600,00 C	0,00	33.600,00 C	0,00
339039	100	37.000.000,00 C	5.300.000,00 D	0,00	0,00	31.700.000,00 C	21.863.205,00 C	9.836.795,00 C	21.863.205,00 C
339039	101	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	121	0,00	656,00 C	0,00	0,00	656,00 C	0,00	656,00 C	0,00
339039	321	0,00	4.691,00 C	0,00	0,00	4.691,00 C	0,00	4.691,00 C	0,00
339039	332	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339093	121	0,00	130.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	113.397,65 C	16.602,35 C	113.397,65 C
339093	321	0,00	959.116,00 C	0,00	0,00	959.116,00 C	959.115,54 C	0,46 C	959.115,54 C
339093	332	0,00	1.218.037,00 C	0,00	0,00	1.218.037,00 C	1.218.036,88 C	0,12 C	1.218.036,88 C
449052	100	0,00	1.395.121,00 C	0,00	0,00	1.395.121,00 C	0,00	1.395.121,00 C	0,00
449052	121	0,00	750,00 C	0,00	0,00	750,00 C	0,00	750,00 C	0,00
449052	138	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	8.116,50 C	341.883,50 C	2.310,00 C
449052	321	0,00	7.583,00 C	0,00	0,00	7.583,00 C	0,00	7.583,00 C	0,00
449052	332	0,00	11.320,00 C	0,00	0,00	11.320,00 C	0,00	11.320,00 C	0,00
SUBTOTAL		41.100.000,00 C	1.871.856,00 D	0,00	3.000.000,00 C	36.228.145,00 C	24.179.326,01 C	12.048.818,99 C	24.163.307,35 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0211.3660.0019	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 640/94(EP)					
339030	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	47.040,00 C	252.960,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	47.040,00 C	252.960,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0211.6113.0001	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME(EP)					
339030	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0211.6145.0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339030	100	5.000.000,00 C	5.500.000,00 C	0,00	0,00	10.500.000,00 C	5.315.756,99 C	5.184.243,01 C	939.709,99 C
339030	138	62.000.000,00 C	1.720.000,00 C	0,00	0,00	63.720.000,00 C	52.778.005,76 C	10.941.994,24 C	44.856.851,77 C
339092	138	6.000.000,00 C	4.620.000,00 D	0,00	0,00	380.000,00 C	260.978,01 C	119.021,99 C	260.820,00 C
SUBTOTAL		72.000.000,00 C	2.800.000,00 C	0,00	0,00	74.600.000,00 C	58.354.740,76 C	16.245.259,24 C	45.059.372,77 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0211.6146.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)					
339030	100	0,00	4.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	849.893,00 C	3.150.107,00 C	0,00
339030	138	14.000.000,00 C	20.171.000,00 C	0,00	0,00	34.171.000,00 C	21.725.743,99 C	12.445.256,01 C	14.908.337,15 C
339030	338	0,00	8.799.000,00 C	0,00	0,00	8.799.000,00 C	8.795.547,87 C	3.452,13 C	7.955.302,73 C

Página: 10

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		15 000 000,00 C	32 133 248,00 C	0,00	0,00	47 133 248,00 C	31 514 432,86 C	15 596 815,14 C	23 026 857,56
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		4 000 000,00 C	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00 C	0,00	4 000 000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	1 973 000,00 C	0,00	0,00	1 123 000,00 C	776 999,44 C	346 000,56 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	4 978 769,00 C	0,00	0,00	5 028 769,00 C	48 593,71 C	4 980 165,29 C	38 576,75
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		150 000,00 C	2 441 164,00 C	0,00	0,00	2 591 164,00 C	1 019 164,39 C	1 571 999,61 C	321 931,74
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho							
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0030	REFORMA DO LABORATÓRIO CENTRAL					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0032	REFORMA DO PRONTO SOCORRO					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0033	REFORMA DO MONTANTE E ADAPTAÇÃO DA BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0034	CONSERTO ALVARÁS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0035	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXTERNO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0036	REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE MISTA DA ASA SUL					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0037	REFORMA DA BROMATOLOGIA DO LABORATÓRIO CENTRAL					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0039	REFORMA DE GALPÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICO SOCIAL					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0040	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE NADROLOGIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0041	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO DIABETICO DO DISTRITO FEDERAL - SUDOESTE					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0044	REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0045	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA FRIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0046	IMPLANTAÇÃO DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0047	REFORMA DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051 100		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1351.0012	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ					
339039 100		0,00	20 000,00 C	0,00	0,00	20 000,00 C	0,00	20 000,00 C	0,00
449051 100		500 000,00 C	3 582 000,00 C	0,00	0,00	4 082 000,00 C	2 626 569,22 C	1 455 430,78 C	2 470 569,22
449051 132		1 000 000,00 C	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00 C	0,00	1 000 000,00 C	0,00
449052 100		0,00	1 699 166,00 C	0,00	0,00	1 699 166,00 C	1 388 571,67 C	310 594,33 C	1 189 571,67
SUBTOTAL		1 500 000,00 C	5 301 166,00 C	0,00	0,00	6 801 166,00 C	4 015 140,89 C	2 786 025,11 C	3 659 461,29
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1602.0013	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA					
449051 100		700 000,00 C	1 415 000,00 C	0,00	0,00	2 115 000,00 C	115 000,00 C	2 000 000,00 C	115 000,00
449051 132		3 000 000,00 C	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00 C	0,00	3 000 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3 700 000,00 C	1 415 000,00 C	0,00	0,00	5 115 000,00 C	115 000,00 C	5 000 000,00 C	115 000,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.1670.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PLANALTINA					
449051 100		300 000,00 C	300 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300 000,00 C	300 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

706

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

706 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.1670.0003	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	93.769,00 C	6.231,00 C	6.230,33 C	0,67 C	6.230,33 C
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**93.769,00 C**	**6.231,00 C**	**6.230,33 C**	**0,67 C**	**6.230,33 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3266.0131	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ÁGUAS CLARAS					
449051 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.200.000,00 C**	**1.000.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3266.0132	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES					
449051 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.200.000,00 C**	**1.000.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3266.0134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II					
449051 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.200.000,00 C**	**1.000.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3266.0135	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PLANALTINA					
449051 100		1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.200.000,00 C**	**1.000.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3266.0136	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA LESTE(EP)					
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0019	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.					
339030 100		0,00	2.570,00 C	0,00	0,00	2.570,00 C	2.569,42 C	0,58 C	2.569,42 C
339039 100		10.000.000,00 C	8.641.425,00 D	0,00	0,00	1.358.575,00 C	802.278,12 C	756.296,88 C	416.935,19 C
339039 138		6.000.000,00 C	4.165.000,00 D	0,00	0,00	1.835.000,00 C	805.365,95 C	1.029.634,05 C	656.521,07 C
339092 138		0,00	185.000,00 C	0,00	0,00	185.000,00 C	164.780,00 C	210,00 C	164.778,69 C
339092		0,00	31.500,00 C	0,00	0,00	31.500,00 C	1.103,63 C	30.396,37 C	1.103,63 C
339093 121		0,00	22.177,00 C	0,00	0,00	22.177,00 C	22.176,83 C	0,17 C	22.176,83 C
339093 321		0,00	5.220.634,00 C	0,00	0,00	5.220.634,00 C	4.306.493,25 C	914.140,75 C	1.689.359,99 C
449051 100		0,00	2.400.000,00 C	0,00	0,00	2.400.000,00 C	0,00	2.400.000,00 C	0,00
449051 120		0,00	11.613,00 C	0,00	0,00	11.613,00 C	0,00	11.613,00 C	0,00
449051 121		0,00	240.057,00 C	0,00	0,00	240.057,00 C	0,00	240.057,00 C	0,00
449051 321		0,00	70.201,00 C	0,00	0,00	70.201,00 C	70.200,14 C	0,86 C	70.200,14 C
449052 100		0,00							

Emitido por: ANDREA

Página: 15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

708

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

708 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00 C**	**0,00**	**170.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0029	RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS RESERVATÓRIOS E DA LAJE DE COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0030	RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO LABORATÓRIO CENTRAL					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0031	ADEQUAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO LABORATÓRIO CENTRAL					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0032	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS NO PARQUE DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0033	EXECUÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DE CUBÍCULO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO PARA A FEPECS					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0034	EXECUÇÃO DE OBRA PARA COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DA FÁRMACIA DE ALTO CUSTO					
339039 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**30.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0035	EXECUÇÃO DE OBRA DE DESATIVAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA GERLENCIA DE TRANSPORTE					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0036	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0037	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS PRÉDIOS DO PARQUE DE APOIO					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0038	MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0039	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL DAS UNIDADES DE SAUDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Página: 17

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

707

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

707 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 138		3.667.000,00 C	3.500.000,00 D	0,00	0,00	67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**19.667.860,00 C**	**8.242.673,00 D**	**0,00**	**0,00**	**11.424.327,00 C**	**5.974.977,34 C**	**5.449.349,66 C**	**3.023.853,87 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0020	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
339039 100		5.000.000,00 C	5.000.000,00 C	0,00	0,00	10.000.000,00 C	3.737.439,94 C	6.262.560,06 C	1.470.479,75 C
449051 100		21.000.000,00 C	8.587.000,00 D	0,00	0,00	12.413.000,00 C	2.234.954,94 C	10.178.045,06 C	1.308.579,19 C
449051 121		0,00	15.172,00 C	0,00	0,00	15.172,00 C	0,00	15.172,00 C	0,00
449051 321		0,00	63.407,00 C	0,00	0,00	63.407,00 C	0,00	63.407,00 C	0,00
449051 332		0,00	270.000,00 C	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
449052 100		10.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	5.000.000,00 C	4.000.000,00 C	919.095,50 C	3.080.904,50 C	0,00
SUBTOTAL		**36.000.000,00 C**	**4.238.421,00 D**	**0,00**	**5.000.000,00 C**	**26.761.579,00 C**	**6.891.490,38 C**	**19.870.088,62 C**	**2.779.058,94 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0021	ELABORAÇAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA MELHORIA DAS INSTALAÇOES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0022	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚ					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0023	IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0024	SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO CENTRO DE SAÚDE N° 12- ASA NORTE					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100		0,00	52.000,00 C	0,00	0,00	52.000,00 C	51.999,05 C	0,95 C	51.999,05 C
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**2.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00 C**	**51.999,05 C**	**0,95 C**	**51.999,05 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0025	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXTERNA DO CENTRO DE SAÚDE N° 8 - ASA SUL					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0026	SUBSTITUIÇÃO DO BOILER E EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA QUENTE PARA O BLOCO DE INTERNAÇÃO					
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0027	INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
339039 100		50.000,00 C	95.855,00 C	0,00	0,00	145.855,00 C	145.854,85 C	0,15 C	74.913,06 C
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**95.855,00 C**	**0,00**	**0,00**	**145.855,00 C**	**145.854,85 C**	**0,15 C**	**74.913,06 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3487.0028	SUBSTITUIÇÃO DOS BRISES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
339039 100		50.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00

Página: 16

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

709

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

709 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.3502.0011	AQUISIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA					
459061 100		0,00	7.400.000,00 C	0,00	0,00	7.400.000,00 C	7.400.000,00 C	0,00	7.400.000,00 C
459061 132		7.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00 C	0,00	7.200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**7.200.000,00 C**	**7.400.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**14.600.000,00 C**	**7.400.000,00 C**	**7.200.000,00 C**	**7.400.000,00 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.5897.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS					
449051 100		4.880.000,00 C	4.880.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**5.080.000,00 C**	**4.880.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.5909.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RIACHO FUNDO I					
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.5972.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERIÁTRICO DE TAGUATINGA					
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.5996.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL/DIA EM SOBRADINHO					
449051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.6068.0001	APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA(EP)					
445042 100		500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**500.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.7053.0009	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE LAVANDERIA E RAIOS X - SÃO SEBASTIÃO					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.7053.0019	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO INTERNO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.7063.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO SEBASTIÃO(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.7134.0001	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA(EP)					
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0214.7137.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
449051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 18

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

710

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.7209.0011	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO SOL NASCENTE (EP)					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.7209.0012	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO LAGO NORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA (EP)					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		80.000,00 C	151.366,00 C	0,00	0,00	231.366,00 C	231.365,14 C	0,86 I	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0214.7291.0002	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA AE 07/08 (TAGUATINGA) (EP)					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0231.3696.0014	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	1.500.000,00 C	1.400.000,00 D	0,00	0,00	153.000,00 C	10.000,00 C	43.000,00 C	10.000,00
339039	138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	1.400.000,00 D	0,00	0,00	1.100.000,00 C	10.000,00 C	1.090.000,00 C	10.000,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0012	MANUTENÇÃO DE CONTRATO PARA PREVENÇÃO DE ASSISTÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALAR					
339039	100	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	821,07 C	1.199.178,93 C	0,00

Página: 19 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

712

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	11.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00 C	8.524.504,36 C	2.475.495,64 C	8.524.504,36
339039	125	74.000,00 C	0,00	0,00	0,00	74.000,00 C	0,00	74.000,00 C	0,00
339039	500	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	121	0,00	19.013,00 C	0,00	0,00	19.013,00 C	0,00	19.013,00 C	0,00
339039	132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
339039	138	8.815.000,00 C	4.577.828,31 C	0,00	0,00	11.392.828,31 C	5.955.000,31 C	5.937.828,31 C	4.680.597,91
339039	321	0,00	111.165,00 C	0,00	10.916,00 C	100.272,00 C	134,00 C	99.772,00 C	1.500,00
339039	332	0,00	592.478,00 C	0,00	646,00 C	592.278,00 C	98.099,00 C	494.179,00 C	54.469,00
339039	334	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	993.795,00 C	6.204,41 C	810.467,04
339039	500	0,00	38.817.000,00 C	0,00	0,00	38.817.000,00 C	38.447.683,83 C	412.316,17 C	38.440.503,79
339039	621	0,00	373,00 C	0,00	0,00	373,00 C	0,00	373,00 C	0,00
339039	638	3.000.000,00 C	7.950.000,00 C	0,00	0,00	10.950.000,00 C	10.724.079,78 C	225.920,22 C	10.449.714,74
339039	321	0,00	93,00 C	0,00	0,00	93,00 C	93,00 C	0,00 C	93,00
339043	121	0,00	62.172,00 C	0,00	0,00	62.172,00 C	33.265,97 C	28.906,03 C	33.265,97
339043	221	0,00	121.350,00 C	0,00	0,00	121.350,00 C	121.076,27 C	273,73 C	121.076,27
339043	332	0,00	29.261,00 C	0,00	0,00	29.261,00 C	27.256,40 C	2.004,60 C	27.256,40
339052	100	22.430.000,00 C	6.230.000,00 C	0,00	2.000,00 C	14.230.000,00 C	13.992.498,59 C	237.501,41 C	9.421.077,88
449052	125	0,00	161.293,00 C	0,00	0,00	161.293,00 C	0,00	161.293,00 C	0,00
449052	138	4.440.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.440.000,00 C	4.311.542,00 C	3.996.457,20 C	68.401,94
449052	138	8.200.000,00 C	6.661.298,00 C	0,00	0,00	14.861.298,00 C	13.175.376,33 C	361.679,67 C	750.745,13
449052	321	0,00	1.161.064,00 C	0,00	0,00	1.161.064,00 C	141.721,13 C	1.019.342,87 C	21.01.13
449052	332	0,00	1.435.979,00 C	0,00	0,00	1.435.979,00 C	1.123.783,83 C	312.195,17 C	729.164,54
449052	138	1.000.000,00 C	739.752,00 D	0,00	0,00	260.248,00 C	0,00	260.248,00 C	0,00
SUBTOTAL		251.775.000,00 C	44.867.202,00 D	0,00	2.021.324,00 C	204.886.474,00 C	179.202.178,31 C	25.684.295,69 C	161.040.993,36
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6048.0065	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO					
339030	138	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	530.635,80 C	969.364,20 C	530.635,80
449052	138	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	1.660,00 C	498.340,00 C	1.660,00
SUBTOTAL		2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	532.375,80 C	1.467.624,20 C	532.375,80
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6049.0086	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL					
339014	138	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	138	1.000.000,00 C	768.100,00 C	0,00	0,00	1.768.100,00 C	1.432.186,92 C	335.913,08 C	1.316.910,67
339033	138	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	138	240.000,00 C	240.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	538.100,00 D	0,00	0,00	461.900,00 C	154.491,00 C	307.409,00 C	77.251,00

Página: 21 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

711

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	134	23.600.000,00 C	7.100.000,00 C	0,00	0,00	16.700.000,00 C	11.919.133,96 C	4.780.866,04 C	10.381.521,65
339039	138	1.000.000,00 C	7.100.000,00 C	0,00	0,00	8.100.000,00 C	6.211.448,75 C	1.888.551,25 C	6.150.732,60
SUBTOTAL		26.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00 C	18.131.403,80 C	7.868.596,20 C	16.531.254,25
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0013	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
339030	138	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	97.966,17 C	2.033,83 C	0,00
339039	100	0,00	5.323.233,00 C	0,00	0,00	5.323.233,00 C	0,00	5.323.233,00 C	0,00
339039	138	17.000.000,00 C	3.600.000,00 D	0,00	0,00	13.400.000,00 C	8.099.322,56 C	5.104.677,42 C	7.199.439,43
339092	138	1.000.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	1.200.000,00 C	1.000.416,52 C	3.583,48 C	1.677.672,15
SUBTOTAL		18.000.000,00 C	2.323.233,00 C	0,00	0,00	20.323.233,00 C	9.889.705,27 C	10.433.524,73 C	8.877.111,58
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2154.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO					
339014	100	0,00	44.157,00 C	0,00	0,00	44.157,00 C	1.768,97 C	42.388,03 C	1.768,97
339014	121	0,00	491,00 C	0,00	0,00	491,00 C	0,00	491,00 C	0,00
339014	132	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339014	321	0,00	3.393,00 C	0,00	1.831,00 C	1.562,00 C	0,00	1.562,00 C	0,00
339014	332	0,00	6.496,00 C	0,00	5.561,00 C	935,00 C	0,00	935,00 C	0,00
339030	100	50.800.000,00 C	43.673.000,00 D	0,00	0,00	7.127.000,00 C	5.736.974,17 C	1.390.025,83 C	3.662.880,04
339030	121	0,00	15.594,00 C	0,00	0,00	15.594,00 C	4.37,82 C	15.156,18 C	13.92,5
339030	132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	127.891,30 C	1.372.108,70 C	2.575,31
339030	134	40.680.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	42.680.000,00 C	39.758.440,28 C	2.921.559,72 C	31.866.328,51
339030	321	0,00	248.733,00 C	0,00	424,00 C	248.309,00 C	89.282,14 C	159.026,86 C	26.536,51
339030	332	0,00	274.989,00 C	0,00	62,00 C	274.927,00 C	245.556,19 C	29.370,81 C	125.9[illegible]
339030	338	0,00	3.857.000,00 C	0,00	0,00	3.857.000,00 C	3.854.212,25 C	2.787,75 C	3.534.434,15
339033	100	0,00	27.899,00 C	0,00	0,00	27.899,00 C	1.628,92 C	26.270,08 C	1.628,92
339033	121	0,00	764,00 C	0,00	0,00	764,00 C	0,00	764,00 C	0,00
339033	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339033	321	0,00	3.918,00 C	0,00	552,09 C	3.366,00 C	0,01	3.466,00 C	0,00
339033	332	0,00	12.942,00 C	0,00	1.332,00 C	11.610,00 C	3.100,59 C	8.509,41 C	3.100,59
339035	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	45.893,63 C	54.106,37 C	45.893,63
339036	101	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	5.400,00 C	0,00	5.400,00 C	0,00
339036	121	0,00	3.689,00 C	0,00	0,00	3.689,00 C	0,00	3.689,00 C	0,00
339036	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	321	0,00	86.653,00 C	0,00	0,00	86.653,00 C	0,00	86.653,00 C	0,00
339036	332	0,00	88.774,00 C	0,00	0,00	88.774,00 C	0,00	88.774,00 C	0,00
339039	100	89.461.000,00 C	40.936.873,00 D	0,00	0,00	48.524.127,00 C	47.933.288,57 C	590.838,43 C	47.575.112,25
339039	101	10.000.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 20 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

713

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		2.260.000,00 C	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	2.260.000,00 C	1.586.677,92 C	673.322,08 C	1.394.161,67
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6050.0086	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	138	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	2.117.706,08 C	2.882.293,92 C	1.195.816,21
339039	138	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	107.388,93 C	692.611,07 C	3.380,00
449052	138	3.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		8.800.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	6.800.000,00 C	2.225.095,01 C	4.574.904,99 C	1.199.196,24
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6051.0087	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO					
339030	138	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.286.822,31 C	213.177,69 C	972.310,65
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.286.822,31 C	213.177,69 C	972.310,65
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6052.0087	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR					
339030	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6053.0085	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL					
339030	138	2.000.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	270.429,36 C	229.570,64 C	33.398,18
339039	138	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	2.082,57 C	77.917,43 C	0,00
449052	138	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.260.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	760.000,00 C	272.511,93 C	487.488,05 C	33.398,18
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6054.0088	ATENÇÃO À SAÚDE RURAL					
339030	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052	138	270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6055.0088	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	138	600.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
449052	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		700.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6069.0001	APOIO AO SAMED-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOMICÍLIO(EP)					
449052	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6070.0002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO DF,(EP)					
339008	100	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6141.0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (INCOR DF,EP)					

Página: 22 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

714

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 714 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335043	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**130.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.0100.7275.0001	APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA DE BRASÍLIA NA REGIÃO(EP)					
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.2409.6016.0084	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA					
339032	138	12.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	7.000.000,00 C	2.002.796,60 C	4.997.204,00 C	1.503.541,25 C
339032	338	0,00	1.300.000,00 C	0,00	0,00	1.300.000,00 C	1.173.230,00 C	126.770,00 C	275.370,00 C
339092	138	500.000,00 C	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.500.000,00 C	5.497.618,07 C	2.381,93 C	5.174.763,68 C
SUBTOTAL		**12.500.000,00 C**	**1.300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**13.800.000,00 C**	**8.673.644,07 C**	**5.126.355,93 C**	**6.953.674,93 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.302.2500.5880.0001	AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS					
449052	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.303.2418.5930.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ADOLESCENTRO EM TAGUATINGA					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.303.2418.5932.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICO-SOCIAL CAPS EM SOBRADINHO					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.0001.7159.0002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE VEÍCULOS DE APOIO, PARA ATENDIMENTO A PREVENÇÃO A SAÚDE (EP)					
449052	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.2379.0017	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
339014	138	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
339030	138	410.060,00 C	0,00	0,00	0,00	410.060,00 C	180.291,55 C	229.768,45 C	71.499,65 C
339033	138	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
339035	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	138	1.400.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	900.000,00 C	51.980,00 C	848.020,00 C	51.000,00 C
449052	138	1.000.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**2.935.060,00 C**	**900.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.035.060,00 C**	**232.271,55 C**	**1.802.728,45 C**	**122.499,65 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.2379.0018	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
339014	132	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339014	332	0,00	17.562,00 C	0,00	0,00	17.562,00 C	2.552,46 C	15.009,54 C	2.552,46 C

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

716

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 716 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**500.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**	**0,00**	**300.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0074	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NA ASA NORTE.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0075	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NA CANDANGOLÂNDIA					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0076	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO CRUZEIRO.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0077	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO NORTE.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0078	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO SUL.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0079	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO PARANOÁ.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0080	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0081	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0082	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SAMAMBAIA.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0083	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SANTA MARIA.					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0084	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO					
449051	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

715

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 715 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	121	0,00	195,00 C	0,00	0,00	195,00 C	0,00	195,00 C	0,00
339030	132	20.000,00 C	13.616,00 C	0,00	0,00	33.616,00 C	3.804,60 C	29.811,40 C	3.804,60 C
339030	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	54.307,62 C	45.692,38 C	40.627,62 C
339030	321	0,00	308,00 C	0,00	0,00	308,00 C	0,00	308,00 C	0,00
339030	332	0,00	138.408,00 C	0,00	0,00	138.408,00 C	68.404,23 C	70.003,77 C	51.692,11 C
339033	132	10.000,00 C	360,00 C	0,00	0,00	10.360,00 C	0,00	10.360,00 C	0,00
339033	332	0,00	23.883,00 C	0,00	123,00 C	23.740,00 C	10.613,26 C	13.126,74 C	4.321,06 C
339035	132	10.000,00 C	6.633,00 D	0,00	0,00	3.367,00 C	0,00	3.367,00 C	0,00
339036	121	0,00	293,00 C	0,00	0,00	293,00 C	0,00	293,00 C	0,00
339036	132	10.000,00 C	6.983,00 D	0,00	0,00	3.017,00 C	0,00	3.017,00 C	0,00
339036	321	0,00	461,00 C	0,00	0,00	461,00 C	0,00	461,00 C	0,00
339036	332	0,00	13.361,00 C	0,00	0,00	13.361,00 C	5.649,75 C	7.711,25 C	0,00
339039	121	0,00	390,00 C	0,00	0,00	390,00 C	0,00	390,00 C	0,00
339039	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	98.000,00 C	2.000,00 C	0,00
339039	138	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	3.590,00 C	496.420,00 C	3.590,00 C
339039	321	0,00	188.992,00 C	0,00	0,00	188.992,00 C	137.474,40 C	51.517,60 C	8.346,00 C
339039	332	0,00	129.372,00 C	0,00	0,00	129.372,00 C	116.823,81 C	12.548,19 C	50.673,81 C
339093	121	0,00	3.063,00 C	0,00	0,00	3.063,00 C	2.533,08 C	529,92 C	2.533,08 C
449052	100	0,00	7.236,00 C	0,00	0,00	7.236,00 C	1.710,00 C	5.526,00 C	1.710,00 C
449052	120	2.674.667,00 C	2.400.000,00 D	0,00	0,00	274.667,00 C	0,00	274.667,00 C	0,00
449052	121	0,00	1.072,00 C	0,00	0,00	1.072,00 C	0,00	1.072,00 C	0,00
449052	132	100.000,00 C	4.108,00 C	0,00	0,00	104.108,00 C	72.900,00 C	31.208,00 C	72.900,00 C
449052	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	6.653,39 C	193.346,61 C	0,00
449052	321	0,00	103.706,00 C	0,00	0,00	103.706,00 C	23.417,59 C	80.288,41 C	8.917,59 C
449052	332	0,00	825.354,00 C	0,00	0,00	825.354,00 C	497.999,82 C	327.354,18 C	33.305,42 C
SUBTOTAL		**3.734.667,00 C**	**941.896,00 D**	**0,00**	**123,00 C**	**2.792.648,00 C**	**1.106.424,01 C**	**1.686.223,99 C**	**285.158,14 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.2379.0019	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	138	510.000,00 C	0,00	0,00	0,00	510.000,00 C	327.645,65 C	182.354,35 C	57.580,71 C
339039	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	3.925,00 C	196.075,00 C	3.600,00 C
449052	138	1.000.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.710.000,00 C**	**600.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.110.000,00 C**	**331.570,65 C**	**778.429,35 C**	**61.180,71 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.2383.0011	MONITORAMENTO DE PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE E SAÚDE OCUPACIONAL					
339030	138	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

717

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 717 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.304.2900.3507.0085	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL PARA MATERIAIS APREENDIDOS					
449051	138	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**600.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00 C**	**0,00**	**600.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	10.571.1080.5900.0027	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E					
339014	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036	100	44.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000,00 C	0,00	44.000,00 C	0,00
339039	100	98.000,00 C	0,00	0,00	0,00	98.000,00 C	0,00	98.000,00 C	0,00
449052	100	761.000,00 C	0,00	0,00	0,00	761.000,00 C	0,00	761.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**943.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**943.000,00 C**	**0,00**	**943.000,00 C**	**0,00**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	28.846.0001.9050.0010	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE.					
339092	100	0,00	75.426,00 C	0,00	0,00	75.426,00 C	26.822,39 C	48.603,61 C	26.822,39 C
339092	138	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	41.320,32 C	8.679,68 C	40.069,52 C
339093	100	1.100.000,00 C	8.103.574,00 C	0,00	0,00	9.203.574,00 C	8.427.737,84 C	775.836,16 C	8.427.657,96 C
339093	132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
339093	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	180.072,64 C	19.927,36 C	180.047,64 C
339093	338	0,00	320.000,00 C	0,00	0,00	320.000,00 C	30.946,65 C	289.053,35 C	22.740,22 C
SUBTOTAL		**2.850.000,00 C**	**8.499.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**11.349.000,00 C**	**8.706.899,84 C**	**2.642.100,16 C**	**8.697.337,73 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho**	28.846.0001.9050.0083	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA					
319092	100	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	11.574,81 C	425,19 C	11.574,81 C
319096	100	60.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	48.000,00 C	32.766,17 C	15.233,83 C	32.766,17 C
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**44.340,98 C**	**15.659,02 C**	**44.340,98 C**
TOTAL GERAL		**917.876.668,00 C**	**57.883.597,00 C**	**0,00**	**14.034.167,00 C**	**961.726.098,00 C**	**720.561.125,69 C**	**241.164.972,31 C**	**653.477.281,77 C**

Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
PSIOO010
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0128.8547.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0128.8550.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0128.8564.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0128.8565.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0128.8566.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.126.2600.3686.0001						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.126.2600.3872.0001						
SUBTOTAL									

Página: 1 Emitido por: PATRICIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

720

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
PSIOO010
Mês de Referência Outubro
720 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C		0,00	0,00	145.000,00 C	133.990,83 C	11.009,17 C	97.336,83
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3418.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA					
449052	100	70.000,00 C	581.700,00 C	0,00	0,00	651.700,00 C	645.593,50 C	6.106,50 C	470.761,95
SUBTOTAL		70.000,00 C	581.700,00 C	0,00	0,00	651.700,00 C	645.593,50 C	6.106,50 C	470.761,95
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3510.0034	APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO- RIDE					
339030	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	64.903,00 C	435.097,00 C	60.566,00
339030	132	0,00	962.729,00 C	0,00	0,00	962.729,00 C	962.729,00 C	0,00	962.729,00
339036	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	41.470,00 C	0,00	0,00	41.470,00 C	41.470,00 C	0,00	41.470,00
339039	132	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339039	132	0,00	115.337,00 C	0,00	0,00	115.337,00 C	115.337,00 C	0,00	115.337,00
339047	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	132	0,00	8.294,00 C	0,00	0,00	8.294,00 C	0,00	8.294,00 C	8.294,00
339093	121	0,00	186.780,00 C	0,00	0,00	186.780,00 C	129.847,72 C	56.932,28 C	129.847,72
339093	121	0,00	336.213,00 C	0,00	0,00	336.213,00 C	336.211,93 C	1,07 C	336.211,93
339093	132	0,00	1.017.286,00 C	0,00	0,00	1.017.286,00 C	1.017.283,26 C	2,74 C	1.017.283,26
449052	100	0,00	965.000,00 C	0,00	0,00	965.000,00 C	755.932,90 C	209.067,10 C	177.037,00
449052	121	0,00	12.288,00 C	0,00	0,00	12.288,00 C	12.287,82 C	0,18 C	0,00
449052	132	11.000.000,00 C	3.674.399,00 D	0,00	228,00 C	7.324.963,00 C	4.087.658,32 C	3.237.304,68 C	874.109,32
449052	321	0,00	140.691,00 C	0,00	12.517,00 C	128.174,00 C	128.172,68 C	1,32 C	78.425,00
449052	332	0,00	766.226,00 C	0,00	0,00	766.226,00 C	765.496,76 C	729,24 C	727.032,26
SUBTOTAL		13.400.000,00 C	478.000,00 C	0,00	13.245,00 C	13.864.755,00 C	8.425.624,39 C	5.439.135,61 C	4.526.331,49
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3758.0001	CONSTRUÇÃO DA 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CEILÂNDIA					
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
449051	132	0,00	816.962,00 C	0,00	0,00	816.962,00 C	0,00	816.962,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	816.962,00 C	0,00	0,00	896.962,00 C	0,00	896.962,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3759.0001	CONSTRUÇÃO DA 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM PLANALTINA					
449051	100	180.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
449051	132	0,00	654.101,00 C	0,00	0,00	654.101,00 C	0,00	654.101,00 C	0,00
SUBTOTAL		180.000,00 C	554.101,00 C	0,00	0,00	734.101,00 C	0,00	734.101,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.5721.0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE					
449051	100	80.000,00 C	750.000,00 C	0,00	0,00	830.000,00 C	0,00	830.000,00 C	0,00
449051	107	0,00	670.000,00 C	0,00	0,00	670.000,00 C	0,00	670.000,00 C	0,00

Página: 3 Emitido por: PATRICIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

719

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
PSIOO010
Mês de Referência Outubro
719 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.128.0228.2655.0016	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
339030	100	15.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339039	100	140.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	5.555,14 C	14.444,86 C	3.876,31
339092	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		176.000,00 C	143.000,00 D	0,00	0,00	33.000,00 C	5.555,14 C	27.444,86 C	3.876,31
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.128.2419.6072.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA CIVIL(EP)					
339035	100	17.200,00 C	17.200,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		17.200,00 C	17.200,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.1569.0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA					
339030	100	0,00	39.971,00 C	0,00	0,00	39.971,00 C	0,00	39.971,00 C	0,00
339030	132	0,00	359.740,00 C	0,00	0,00	359.740,00 C	0,00	359.740,00 C	0,00
339036	100	0,00	17.999,00 C	0,00	0,00	17.999,00 C	0,00	17.999,00 C	0,00
339036	132	0,00	161.910,00 C	0,00	0,00	161.910,00 C	0,00	161.910,00 C	0,00
339039	100	0,00	94.473,00 C	0,00	0,00	94.473,00 C	0,00	94.473,00 C	0,00
339039	132	0,00	849.936,00 C	0,00	0,00	849.936,00 C	0,00	849.936,00 C	0,00
339047	100	0,00	3.598,00 C	0,00	0,00	3.598,00 C	0,00	3.598,00 C	0,00
339047	132	0,00	32.382,00 C	0,00	0,00	32.382,00 C	0,00	32.382,00 C	0,00
449051	100	0,00	42.143,00 C	0,00	0,00	42.143,00 C	0,00	42.143,00 C	0,00
449051	132	0,00	379.284,00 C	0,00	0,00	379.284,00 C	0,00	379.284,00 C	0,00
449052	100	0,00	210.074,00 C	0,00	0,00	210.074,00 C	0,00	210.074,00 C	0,00
449052	132	0,00	1.891.057,00 C	0,00	0,00	1.891.057,00 C	0,00	1.891.057,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	4.082.567,00 C	0,00	0,00	4.082.567,00 C	0,00	4.082.567,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.1717.0001	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DETRAN/DF NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.1945.0001	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL					
449051	100	0,00	911.018,00 C	0,00	0,00	911.018,00 C	910.438,35 C	577,65 C	174.813,79
SUBTOTAL		0,00	911.018,00 C	0,00	0,00	911.018,00 C	910.438,35 C	577,65 C	174.813,79
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.1948.0001	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA					
449052	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.2947.0001	CENTRAL DO DISQUE SEGURANÇA					
339039	100	70.000,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	133.990,83 C	11.009,17 C	97.336,83

Página: 2 Emitido por: PATRICIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

721

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
PSIOO010
Mês de Referência Outubro
721 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		80.000,00 C	1.420.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.5756.0001	CONSTRUÇAO DE PREDIO PARA INSTALAÇAO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DE PLANA					
449051	100	80.000,00 C	750.000,00 C	0,00	0,00	830.000,00 C	0,00	830.000,00 C	0,00
449051	107	0,00	750.000,00 C	0,00	0,00	750.000,00 C	0,00	750.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.580.000,00 C	0,00	1.580.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.6108.0001	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA ASA NORTE (EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7119.0001	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QNQ NA CEILÂNDIA (EP)					
449051	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7154.0001	CONSTRUÇÃO DE DELELGACIA NO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA(EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7163.0001	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA (EP)					
449051	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7171.0001	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIA DE POLÍCIA MILITAR NO LAGO NORTE (EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7207.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE POLÍCIA FLORESTAL NA APA - GAMA/CABEÇA DE VEADO (EP)					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7243.0001	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE EM ÁGUAS CLARAS(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7332.0001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA NA ZONA RURAL DO PARANO					
449051	100	0,00	750.000,00 C	0,00	0,00	750.000,00 C	0,00	750.000,00 C	0,00
449051	107	0,00	830.000,00 C	0,00	0,00	830.000,00 C	0,00	830.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.580.000,00 C	0,00	0,00	1.580.000,00 C	0,00	1.580.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.6093.0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL(EP)					
332039	100	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 4 Emitido por: PATRICIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

722

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
Mês de Referência Outubro 722 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.2600.2895.0058		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON					
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.2600.6073.0001		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DEFESA CIVIL(EP)					
339039	100	69.000,00 C	0,00	0,00	69.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		69.000,00 C	0,00	0,00	69.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.0196.1773.0001		CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA IV DO SETOR C DA PAPUDA					
449051	100	0,00	1.431.683,00 C	0,00	0,00	1.431.683,00 C	1.329.968,28 C	101.714,72 C	316.599,72 C
449051	132	0,00	12.630.283,00 C	0,00	0,00	12.630.283,00 C	8.969.714,34 C	3.660.568,66 C	1.944.515,59 C
449051	332	0,00	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C	0,00	904.881,94 C
SUBTOTAL		0,00	17.061.966,00 C	0,00	0,00	17.061.966,00 C	13.299.682,62 C	3.762.283,38 C	3.165.997,25 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.0196.3795.0001		CONSTRUÇÃO DA NOVA PENITENCIÁRIA FEMININA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PAPUDA					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.0196.5914.0001		INCENTIVO E FOMENTO PARA ASSOCIAÇÃO DE ESCOPO NÃO ECONÔMICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PRESIDIÁRIOS					
449052	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.0196.5922.0001		MODERNIZAÇÃO E CO-GESTÃO TERCEIRIZADA NO SISTEMA PRISIONAL					
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.0196.5998.0001		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL NO CIR - PAPUDA					
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.421.2600.2540.0140		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PAPUDA					
339018	100	2.343.000,00 C	12.172.187,00 C	0,00	0,00	14.515.187,00 C	10.787.306,24 C	3.727.880,76 C	10.787.133,97 C
339092	100	700.000,00 C	454.550,00 C	0,00	0,00	1.154.550,00 C	1.154.546,51 C	3,49 C	1.154.546,51 C
SUBTOTAL		3.043.000,00 C	12.626.737,00 C	0,00	0,00	15.669.737,00 C	11.941.852,75 C	3.727.884,25 C	11.941.680,48 C
TOTAL GERAL		25.995.200,00 C	41.231.354,00 C	0,00	377.245,00 C	66.849.309,00 C	42.919.931,96 C	23.929.377,04 C	27.526.845,03 C

Página: 5 Emitido por: PATRICIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

724

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 724 **Posição em** 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339093	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	1.958,36 C	3.041,64 C	1.958,36 C
SUBTOTAL		0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	1.958,36 C	3.041,64 C	1.958,36 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0028		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100	8.137.008,00 C	600.155,00 D	0,00	0,00	7.536.851,00 C	5.641.105,98 C	1.895.745,02 C	5.641.105,98 C
319003	100	954.561,00 C	0,00	0,00	0,00	954.561,00 C	368.991,70 C	585.569,30 C	585.569,30 C
319092	100	0,00	600.155,00 C	0,00	0,00	600.155,00 C	600.154,24 C	0,76 C	600.154,24 C
SUBTOTAL		9.091.567,00 C	0,00	0,00	0,00	9.091.567,00 C	6.826.829,52 C	2.264.737,48 C	6.826.829,52 C
TOTAL GERAL		14.934.000,00 C	98.025,00 C	0,00	230.000,00 C	14.802.025,00 C	7.975.571,82 C	6.826.453,18 C	7.696.092,81 C

Página: 2 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

723

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 723 **Posição em** 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.122.0100.8502.0067		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
319012	100	111.433,00 C	8.572,00 D	0,00	0,00	102.861,00 C	98.836,79 C	4.024,21 C	98.836,79 C
319092	100	0,00	8.572,00 C	0,00	0,00	8.572,00 C	8.571,75 C	0,25 C	8.571,75 C
SUBTOTAL		111.433,00 C	0,00	0,00	0,00	111.433,00 C	107.408,54 C	4.024,46 C	107.408,54 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.122.0100.8517.0117		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
339030	120	60.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	6.886,82 C	33.113,18 C	6.591,12 C
339030	131	0,00	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	882.544,80 C	617.455,20 C	669.674,20 C
339030	132	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	29.295,00 C	970.705,00 C	29.295,00 C
339039	100	51.000,00 C	5.000,00 D	0,00	10.000,00 C	36.000,00 C	0,00	36.000,00 C	0,00
339039	120	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	6.125,18 C	13.874,82 C	3.525,62 C
339039	131	0,00	870.000,00 C	0,00	0,00	870.000,00 C	74.833,10 C	795.166,90 C	50.810,45 C
339039	132	500.000,00 C	363.500,00 C	0,00	0,00	863.500,00 C	0,00	863.500,00 C	0,00
339039	321	0,00	17.378,00 C	0,00	0,00	17.378,00 C	0,00	17.378,00 C	0,00
339039	331	0,00	63.501,00 C	0,00	0,00	63.501,00 C	0,00	63.501,00 C	0,00
339039	332	0,00	17.146,00 C	0,00	0,00	17.146,00 C	0,00	17.146,00 C	0,00
SUBTOTAL		611.000,00 C	3.826.525,00 C	0,00	10.000,00 C	4.427.525,00 C	999.684,90 C	3.427.840,10 C	759.896,39 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.181.0103.7267.0002		IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING POPULAR DO GAMA(EP)					
449051	100	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.181.2600.1A22.0118		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOMECANICOS E ARMAMENTOS PARA A PMDF					
449052	131	2.400.000,00 C	2.370.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.400.000,00 C	2.370.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.181.2600.1I22.0119		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO					
339030	132	1.000.000,00 C	363.500,00 D	0,00	0,00	636.500,00 C	0,00	636.500,00 C	0,00
449052	132	1.500.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	39.690,50 C	460.309,50 C	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	1.363.500,00 D	0,00	0,00	1.136.500,00 C	39.690,50 C	1.096.809,50 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.181.2600.1984.0029		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.181.2600.1984.0030		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0089		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					

Página: 1 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

725

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro 725 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.122.0800.8502.0078		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF					
319011	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319012	100	134.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	159.000,00 C	145.024,53 C	13.975,47 C	145.024,53 C
SUBTOTAL		134.000,00 C	26.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	145.024,53 C	14.975,47 C	145.024,53 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.122.0800.8504.0075		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO CBMDF					
319004	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		6.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.122.0800.8517.0126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMDF					
339030	120	13.520,00 C	45.000,00 C	0,00	0,00	58.520,00 C	0,00	58.520,00 C	0,00
339030	131	60.000,00 C	10.485,00 D	0,00	0,00	49.515,00 C	26.339,00 C	23.176,00 C	0,00
339030	132	210.000,00 C	418.763,00 C	0,00	0,00	628.763,00 C	597.959,80 C	30.803,20 C	99.921,33 C
339039	100	0,00	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
339039	132	70.000,00 C	140.637,00 C	0,00	0,00	210.637,00 C	170.557,00 C	40.080,00 C	33.870,81 C
449052	120	10.000,00 C	32.833,00 C	0,00	0,00	42.833,00 C	0,00	42.833,00 C	0,00
449052	131	24.500,00 C	10.485,00 C	0,00	0,00	34.985,00 C	19.364,90 C	15.620,10 C	2.980,00 C
449052	132	150.000,00 C	516.000,00 C	0,00	0,00	666.000,00 C	87.644,78 C	578.355,22 C	87.644,78 C
SUBTOTAL		538.020,00 C	1.503.233,00 C	0,00	0,00	2.041.253,00 C	901.860,48 C	1.139.392,52 C	224.416,92 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.0800.3452.0003		CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMPANHIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO GUARÁ					
449051	132	0,00	101.250,00 C	0,00	0,00	101.250,00 C	98.674,61 C	2.575,39 C	87.847,85 C
SUBTOTAL		0,00	101.250,00 C	0,00	0,00	101.250,00 C	98.674,61 C	2.575,39 C	87.847,85 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.0800.3774.0047		AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF					
449051	131	340.000,00 C	180.000,00 C	0,00	0,00	520.000,00 C	0,00	520.000,00 C	0,00
449051	132	460.000,00 C	24.000,00 C	0,00	0,00	484.000,00 C	1.800,00 C	482.200,00 C	1.800,00 C
SUBTOTAL		800.000,00 C	204.000,00 C	0,00	0,00	1.004.000,00 C	1.800,00 C	1.002.200,00 C	1.800,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.0800.3777.0049		CONSTRUÇÃO DA 16ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO NO SCS					
449051	132	500.000,00 C	499.950,00 D	0,00	0,00	50,00 C	0,00	50,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	499.950,00 D	0,00	0,00	50,00 C	0,00	50,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.0800.3782.0048		CONSTRUÇÃO DA CIA REGIONAL DE INCÊNDIO DO SETOR O					
449051	132	410.000,00 C	409.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		410.000,00 C	409.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.182.0800.3853.0135		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL OESTE					
449052	132	187.000,00 C	91.000,00 D	0,00	0,00	76.000,00 C	75.949,50 C	50,50 C	61.028,50 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

726

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

726 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 135		2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.187.000,00 C	81.000,00 D	0,00	0,00	2.076.000,00 C	75.949,50 C	2.000.050,50 C	61.029,50 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3857.0134	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL LESTE					
449052 132		166.000,00 C	88.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 C	77.785,00 C	215,00 C	77.785,00 C
SUBTOTAL		166.000,00 C	88.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 C	77.785,00 C	215,00 C	77.785,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3924.0130	REFORMA E APLIAÇÃO DA 12ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO EM SAMAMBAIA					
449051 131		180.000,00 C	180.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		180.000,00 C	180.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3928.0131	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 9ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO EM PLANALTINA					
449051 132		100.000,00 C	99.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	99.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3928.0132	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR					
449051 132		350.000,00 C	700.000,00 C	0,00	0,00	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	700.000,00 C	0,00	0,00	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3931.0050	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE INCÊNDIO EM TAGUATINGA					
449051 132		20.000,00 C	19.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	19.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004 0033	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF					
319001 100		4.659.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	4.634.000,00 C	3.854.262,29 C	779.737,71 C	3.854.262,29 C
319003 100		654.000,00 C	0,00	0,00	0,00	654.000,00 C	527.364,05 C	126.635,95 C	527.364,05 C
SUBTOTAL		5.313.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	5.288.000,00 C	4.381.626,34 C	906.373,66 C	4.381.626,34 C
TOTAL GERAL		10.884.020,00 C	1.119.833,00 C	0,00	0,00	11.003.853,00 C	5.682.720,48 C	6.121.132,84 C	4.959.529,14 C

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

728

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

728 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3876.0001	REFORMA DA 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE					
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3881.0001	REFORMA DA 26ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA					
449051 100		100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3884.0001	REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA ASA NORTE					
449051 100		100.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3888.0001	REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ					
449051 100		100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3916.0001	REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO SUDOESTE					
449051 100		100.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	65.000,00 C	0,00	65.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	65.000,00 C	0,00	65.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3951.0022	CONSTRUÇÃO DO STAND DE TIROS E DO PAVILHÃO ESCOLAR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL					
449051 101		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3998.0042	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
449051 101		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.5734.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NO SETOR LESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 101		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.5817.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES					
449051 101		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.5933.0001	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS PEQUENAS INFRAÇÕES					
449051 101		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7104.0001	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIOS DA POLÍCIA CIVIL(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

727

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

727 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0100.8517.0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
339030 121		0,00	836,00 C	0,00	0,00	836,00 C	0,00	836,00 C	0,00
339030 321		0,00	5.054,00 C	0,00	0,00	5.054,00 C	5.053,37 C	0,63 C	5.053,37 C
339030 332		0,00	14.140,00 C	0,00	0,00	14.140,00 C	1.094,67 C	13.045,33 C	828,67 C
339093 121		0,00	445,00 C	0,00	0,00	445,00 C	178,74 C	266,26 C	178,74 C
339093 321		0,00	3.145,00 C	0,00	0,00	3.145,00 C	3.144,38 C	0,62 C	3.144,38 C
339093 331		0,00	7.987,00 C	0,00	0,00	7.987,00 C	7.987,00 C	0,00	7.987,00 C
449052 100		10.000,00 C	1.200,00 D	0,00	0,00	8.800,00 C	0,00	8.800,00 C	0,00
449052 121		0,00	2.802,00 C	0,00	0,00	2.802,00 C	0,00	2.802,00 C	0,00
449052 321		0,00	8.053,00 C	0,00	0,00	8.053,00 C	539,00 C	7.514,00 C	539,00 C
449052 332		0,00	1.435,00 C	0,00	0,00	1.435,00 C	0,00	1.435,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	42.697,00 C	0,00	0,00	52.697,00 C	17.997,16 C	34.699,84 C	17.731,16 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.126.0071.1145.0026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A POLÍCIA CIVIL(EP)					
449052 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.128.0226.2655.0029	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
339039 101		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2421.5995.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃ					
449051 101		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.1831.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
449052 100		190.000,00 C	180.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		190.000,00 C	180.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3867.0001	REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3869.0001	REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.3871.0001	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO					
449051 100		100.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

729

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Outubro

729 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7182.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO(EP)					
449051 100		90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7203.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 408 DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7237.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO.(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7277.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA VIRTUAL DA POLÍCIA CIVIL(EP)					
449052 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7278.0001	CONSTRUÇÃO DA 35A. DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO II(EP)					
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 120		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7279.0001	CONSTRUÇÃO DA 35A. DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7280.0001	CONSTRUÇÃO DA 25A. DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7281.0001	CONSTRUÇÃO DA 21A. DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7282.0001	CONSTRUÇÃO DA 5A. DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7292.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7298.0001	REFORMA DA 20A. DELEGACIA DE POLÍCIA DO GAMA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

730

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

730 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.183.0071.7049.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIDADE VIRTUAL						
339039 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.183.2600.3467.0023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA TÉCNICA DA POLÍCIA CIVIL(EP)						
449052 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0090	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
339093 100		0,00	1.200,00 C	0,00	0,00	1.200,00 C	0,00	1.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.200,00 C	0,00	0,00	1.200,00 C	0,00	1.200,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 06.302.0400.6022.0001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL E SEUS DEPENDENTES						
339039 100		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
339039 101		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		680.000,00 C	0,00	0,00	0,00	680.000,00 C	0,00	680.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		3.650.000,00 C	525.103,00 D	0,00	1.290.000,00 C	1.834.897,00 C	17.997,16 C	1.816.899,84 C	17.731,16 C

Página: 4

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

733

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

733 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319046	220	1.697.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.697.000,00 C	1.066.706,16 C	630.293,84 C	1.066.706,16 C
319046	220	53.000,00 C	0,00	0,00	0,00	53.000,00 C	11.690,36 C	41.309,64 C	11.690,36 C
SUBTOTAL		3.002.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.002.000,00 C	1.814.693,53 C	1.187.306,47 C	1.814.693,53 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.128.0228.2655.0013	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	75.761,76 C	224.238,24 C	68.485,76 C
339039	237	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	75.761,76 C	424.238,24 C	68.485,76 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.131.3200.8505.0014	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	141.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	133.000,00 C	80.983,85 C	54.016,35 C	72.988,85 C
339092	220	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	5.670,00 C	330,00 C	5.670,00 C
SUBTOTAL		141.000,00 C	0,00	0,00	0,00	141.000,00 C	86.653,85 C	54.346,35 C	78.658,85 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.122.0193.3922.0036	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
449051	237	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	74.700,00 C	925.300,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	74.700,00 C	925.300,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.122.0193.5743.0037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DETRAN-DF/CIOSP						
449051	237	4.000.000,00 C	1.900.000,00 C	0,00	0,00	5.900.000,00 C	5.171.677,28 C	728.322,72 C	0,00
SUBTOTAL		4.000.000,00 C	1.900.000,00 C	0,00	0,00	5.900.000,00 C	5.171.677,28 C	728.322,72 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.122.0193.7015.0018	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIVTRAN II - TAGUATINGA						
449051	237	1.500.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C	1.842.045,07 C	657.954,93 C	449.329,26 C
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C	1.842.045,07 C	657.954,93 C	449.329,26 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.122.0193.7016.0028	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIVTRAN I - PLANO PILOTO						
449051	237	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0038	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PLANO PILOTO						
339039	237	1.210.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00 C	1.048.967,25 C	161.032,75 C	826.894,26 C
SUBTOTAL		1.210.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00 C	1.048.967,25 C	161.032,75 C	826.894,26 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0039	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO GAMA						
339039	237	495.000,00 C	0,00	0,00	0,00	495.000,00 C	367.928,42 C	127.071,58 C	308.991,87 C
SUBTOTAL		495.000,00 C	0,00	0,00	0,00	495.000,00 C	367.928,42 C	127.071,58 C	308.991,87 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0040	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TAGUATINGA						
339039	237	538.000,00 C	0,00	0,00	0,00	538.000,00 C	444.720,57 C	93.279,43 C	411.853,02 C
SUBTOTAL		538.000,00 C	0,00	0,00	0,00	538.000,00 C	444.720,57 C	93.279,43 C	411.853,02 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0041	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM BRAZLÂNDIA						
339039	237	168.000,00 C	0,00	0,00	0,00	168.000,00 C	100.932,96 C	67.067,04 C	45.323,49 C

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

732

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

732 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
319009	220	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	2.101,06 C	7.898,94 C	2.101,06 C
319011	220	14.430.000,00 C	4.870.000,00 C	0,00	0,00	19.300.000,00 C	13.695.542,76 C	5.604.457,24 C	13.695.542,76 C
319011	237	9.620.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	9.520.000,00 C	8.604.430,55 C	915.569,45 C	8.604.430,55 C
319011	420	0,00	5.676.353,00 C	0,00	0,00	5.676.353,00 C	4.246.265,60 C	1.430.087,40 C	4.246.265,60 C
319013	220	110.000,00 C	130.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C	179.920,50 C	60.079,50 C	179.920,50 C
319016	220	90.000,00 C	250.000,00 C	0,00	0,00	340.000,00 C	99.534,90 C	240.465,10 C	99.534,90 C
319016	237	60.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	157.000,00 C	3.000,00 C	157.000,00 C
319092	220	96.000,00 C	0,00	0,00	0,00	96.000,00 C	0,00	96.000,00 C	0,00
319092	237	64.000,00 C	0,00	0,00	0,00	64.000,00 C	0,00	64.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		24.480.000,00 C	10.926.353,00 C	0,00	0,00	35.406.353,00 C	26.984.795,37 C	8.421.557,63 C	26.984.795,37 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
339014	220	44.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000,00 C	2.474,13 C	41.525,87 C	2.474,13 C
339030	220	1.219.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00 C	712.798,32 C	506.201,68 C	639.377,89 C
339030	237	538.000,00 C	0,00	0,00	0,00	538.000,00 C	196.756,79 C	341.243,21 C	179.933,11 C
339031	220	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339033	220	79.000,00 C	0,00	0,00	0,00	79.000,00 C	946,60 C	78.053,40 C	946,60 C
339036	220	504.000,00 C	0,00	0,00	0,00	504.000,00 C	173.247,65 C	330.752,35 C	173.247,65 C
339036	237	3.332.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.332.000,00 C	2.508.063,14 C	823.936,86 C	2.508.063,14 C
339037	220	4.150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00 C	3.482.368,72 C	667.631,28 C	3.482.368,72 C
339037	237	1.780.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00 C	1.744.306,22 C	35.693,78 C	1.744.306,22 C
339039	220	17.291.000,00 C	5.411.969,00 C	0,00	0,00	22.702.969,00 C	20.320.887,17 C	2.382.101,83 C	20.297.481,83 C
339039	237	9.587.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.587.000,00 C	9.288.071,30 C	298.928,70 C	9.269.882,11 C
339047	220	60.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C	45.678,17 C	64.321,83 C	45.678,17 C
339092	220	2.252.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.252.000,00 C	589.293,90 C	1.662.706,10 C	589.293,90 C
339092	237	973.000,00 C	0,00	0,00	0,00	973.000,00 C	535.050,87 C	437.949,13 C	535.050,87 C
449052	217	135.000,00 C	0,00	0,00	0,00	135.000,00 C	0,00	135.000,00 C	0,00
449052	220	844.000,00 C	0,00	0,00	0,00	844.000,00 C	343.174,84 C	500.825,16 C	222.937,38 C
449052	237	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
449092	220	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		44.634.000,00 C	5.461.969,00 C	0,00	0,00	50.095.969,00 C	39.943.100,62 C	10.152.868,38 C	39.691.043,52 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
339008	220	241.000,00 C	0,00	0,00	0,00	241.000,00 C	170.056,82 C	70.943,18 C	170.056,82 C
339039	220	1.011.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.011.000,00 C	566.240,19 C	444.759,81 C	566.240,19 C

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

734

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro

734 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		168.000,00 C	0,00	0,00	0,00	168.000,00 C	100.932,96 C	67.067,04 C	45.323,49 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0042	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SOBRADINHO						
339039	237	378.000,00 C	0,00	0,00	0,00	378.000,00 C	214.717,02 C	163.282,98 C	207.855,58 C
SUBTOTAL		378.000,00 C	0,00	0,00	0,00	378.000,00 C	214.717,02 C	163.282,98 C	207.855,58 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0043	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PLANALTINA						
339039	237	398.000,00 C	0,00	0,00	0,00	398.000,00 C	244.836,71 C	153.163,29 C	233.360,18 C
SUBTOTAL		398.000,00 C	0,00	0,00	0,00	398.000,00 C	244.836,71 C	153.163,29 C	233.360,18 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0044	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PARANOÁ						
339039	237	186.000,00 C	0,00	0,00	0,00	186.000,00 C	52.719,65 C	133.280,35 C	38.977,90 C
SUBTOTAL		186.000,00 C	0,00	0,00	0,00	186.000,00 C	52.719,65 C	133.280,35 C	38.977,90 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0045	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE						
339039	237	293.000,00 C	0,00	0,00	0,00	293.000,00 C	247.670,62 C	45.329,38 C	234.177,33 C
SUBTOTAL		293.000,00 C	0,00	0,00	0,00	293.000,00 C	247.670,62 C	45.329,38 C	234.177,33 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0046	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CEILÂNDIA						
339039	237	737.000,00 C	0,00	0,00	0,00	737.000,00 C	536.828,08 C	200.171,92 C	467.740,37 C
SUBTOTAL		737.000,00 C	0,00	0,00	0,00	737.000,00 C	536.828,08 C	200.171,92 C	467.740,37 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0047	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO GUARÁ						
339039	237	544.000,00 C	0,00	0,00	0,00	544.000,00 C	267.966,34 C	276.033,66 C	252.728,26 C
SUBTOTAL		544.000,00 C	0,00	0,00	0,00	544.000,00 C	267.966,34 C	276.033,66 C	252.728,26 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0048	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZEIRO						
339039	237	178.000,00 C	0,00	0,00	0,00	178.000,00 C	171.579,53 C	6.420,47 C	171.579,53 C
SUBTOTAL		178.000,00 C	0,00	0,00	0,00	178.000,00 C	171.579,53 C	6.420,47 C	171.579,53 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0049	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SAMAMBAIA						
339039	237	464.000,00 C	0,00	0,00	0,00	464.000,00 C	281.497,90 C	182.502,10 C	238.953,07 C
SUBTOTAL		464.000,00 C	0,00	0,00	0,00	464.000,00 C	281.497,90 C	182.502,10 C	238.953,07 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0050	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SÃO SEBASTIÃO						
339039	237	159.000,00 C	0,00	0,00	0,00	159.000,00 C	55.149,52 C	103.850,48 C	35.309,48 C
SUBTOTAL		159.000,00 C	0,00	0,00	0,00	159.000,00 C	55.149,52 C	103.850,48 C	35.309,48 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RECANTO DAS EMAS						
339039	237	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	182.059,59 C	67.940,41 C	175.985,45 C
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	182.059,59 C	67.940,41 C	175.985,45 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0052	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LAGO SUL						
339039	237	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	179.563,53 C	170.436,47 C	126.733,31 C
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	179.563,53 C	170.436,47 C	126.733,31 C

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

735

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 735 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0053	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RIACHO FUNDO						
339039	237	163.000,00 C	0,00	0,00	0,00	163.000,00 C	147.775,44 C	15.224,56 C	140.538,56 C
SUBTOTAL		163.000,00 C	0,00	0,00	0,00	163.000,00 C	147.775,44 C	15.224,56 C	140.538,56 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0054	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LAGO NORTE						
339039	237	269.000,00 C	0,00	0,00	0,00	269.000,00 C	139.867,21 C	129.132,79 C	102.366,20 C
SUBTOTAL		269.000,00 C	0,00	0,00	0,00	269.000,00 C	139.867,21 C	129.132,79 C	102.366,20 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0055	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CANDANGOLÂNDIA						
339039	237	132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	132.000,00 C	98.489,64 C	33.510,36 C	79.870,49 C
SUBTOTAL		132.000,00 C	0,00	0,00	0,00	132.000,00 C	98.489,64 C	33.510,36 C	79.870,49 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0056	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SANTA MARIA						
339039	237	230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	88.109,15 C	141.890,85 C	73.403,04 C
SUBTOTAL		230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	88.109,15 C	141.890,85 C	73.403,04 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0057	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ÁGUAS CLARAS						
339039	237	202.000,00 C	0,00	0,00	0,00	202.000,00 C	0,00	202.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		202.000,00 C	0,00	0,00	0,00	202.000,00 C	0,00	202.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0058	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RIACHO FUNDO II						
339039	237	105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	105.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	105.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0059	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339039	237	178.000,00 C	0,00	0,00	0,00	178.000,00 C	60.415,27 C	117.584,73 C	51.512,74 C
SUBTOTAL		178.000,00 C	0,00	0,00	0,00	178.000,00 C	60.415,27 C	117.584,73 C	51.512,74 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.1732.0060	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO VARJÃO						
339039	237	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.2460.0059	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO						
339030	237	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	2.896,00 C	57.104,00 C	2.896,00 C
339039	237	3.503.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.503.000,00 C	2.859.459,88 C	643.540,12 C	2.859.459,88 C
339039	420	0,00	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C	697.483,16 C	2.516,84 C	697.483,16 C
339092	237	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	7.604,80 C	42.395,20 C	7.604,80 C
449052	237	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	600,00 C	9.400,00 C	600,00 C
SUBTOTAL		3.823.000,00 C	700.000,00 C	0,00	0,00	4.323.000,00 C	3.568.043,84 C	754.956,16 C	3.568.043,84 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.2469.0055	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
339030	237	1.600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00 C	491.084,82 C	1.108.915,08 C	460.749,47 C
339039	237	17.300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.300.000,00 C	15.190.912,29 C	2.109.087,71 C	13.657.947,27 C

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

737

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 737 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9033.0015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
339047	220	756.000,00 C	0,00	0,00	0,00	756.000,00 C	537.178,06 C	218.821,94 C	537.178,06 C
339047	237	504.000,00 C	219.766,00 C	0,00	0,00	723.766,00 C	598.665,38 C	125.100,62 C	598.665,38 C
SUBTOTAL		1.260.000,00 C	219.766,00 C	0,00	0,00	1.479.766,00 C	1.135.843,44 C	343.922,56 C	1.135.843,44 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
319093	220	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	24.352,60 C	25.647,40 C	24.352,60 C
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	24.352,60 C	25.647,40 C	24.352,60 C
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
319001	106	3.277.000,00 C	664.000,00 C	0,00	0,00	3.941.000,00 C	3.939.990,03 C	1.009,97 C	3.939.990,03 C
319003	106	840.000,00 C	292.000,00 C	0,00	0,00	1.132.000,00 C	1.130.705,93 C	1.294,07 C	1.130.705,93 C
319092	106	85.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.202.000,00 C	871.000,00 C	0,00	0,00	5.073.000,00 C	5.070.695,96 C	2.304,04 C	5.070.695,96 C
TOTAL GERAL		126.249.000,00 C	30.699.088,00 C	0,00	0,00	156.948.088,00 C	108.844.388,16 C	48.103.699,84 C	98.647.674,97 C

Página: 6

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

736

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro — 736 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	237	3.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00 C	756.347,55 C	2.743.652,45 C	756.347,55 C
449052	237	3.342.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	842.000,00 C	5.386,00 C	836.614,00 C	960,00 C
SUBTOTAL		25.742.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	23.242.000,00 C	16.443.736,76 C	6.798.263,24 C	14.876.064,29 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.3467.0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
339030	237	1.200.000,00 C	350.000,00 C	0,00	0,00	1.550.000,00 C	1.255.736,34 C	294.263,66 C	287.846,44 C
339039	237	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
339092	237	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052	237	1.400.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	1.050.000,00 C	309.231,75 C	740.768,25 C	266.793,35 C
SUBTOTAL		2.900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00 C	1.564.968,09 C	1.335.031,91 C	554.439,79 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.5973.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTINA						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.0193.7085.0001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS FAIXAS DE PEDESTRE EM TAGUATINGA(EP)						
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449052	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1101.0183	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - VIA L-3 NORTE NO PLANO PILOTO						
449051	237	0,00	4.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	4.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1101.0184	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - VIA L-4 NORTE NO PLANO PILOTO						
449051	220	0,00	8.000.000,00 C	0,00	0,00	8.000.000,00 C	0,00	8.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	8.000.000,00 C	0,00	0,00	8.000.000,00 C	0,00	8.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.3500.0060	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
449051	237	170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9001.0016	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
319091	220	538.000,00 C	0,00	0,00	0,00	538.000,00 C	13.487,35 C	524.512,65 C	13.487,35 C
SUBTOTAL		538.000,00 C	0,00	0,00	0,00	538.000,00 C	13.487,35 C	524.512,65 C	13.487,35 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9009.0035	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO						
339093	237	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	89.922,28 C	77,72 C	89.907,28 C
339093	420	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	8.122,16 C	111.877,84 C	8.122,16 C
SUBTOTAL		90.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	210.000,00 C	98.044,44 C	111.955,56 C	98.029,44 C

Página: 5

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

738

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
Mês de Referência Outubro — 738 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.244.2415.8019.0001	CASA DOS DIREITOS						
339039	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.122.0100.8502.0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO						
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011	100	6.500.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	6.491.000,00 C	4.794.872,88 C	1.696.127,12 C	4.794.848,28 C
319013	100	600.000,00 C	31.000,00 D	0,00	0,00	569.000,00 C	391.545,62 C	177.454,38 C	391.545,62 C
319016	100	14.000,00 C	17.000,00 C	0,00	0,00	31.000,00 C	19.227,57 C	11.772,43 C	19.227,57 C
319092	100	110.000,00 C	23.000,00 C	0,00	0,00	133.000,00 C	131.810,95 C	1.189,05 C	131.810,95 C
SUBTOTAL		7.226.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.226.000,00 C	5.337.457,02 C	1.888.542,98 C	5.337.432,42 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.122.0100.8517.0096	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO						
339014	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	14.982,14 C	25.017,86 C	14.982,14 C
339030	100	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	136.091,54 C	263.908,46 C	112.964,92 C
339033	100	48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	22.400,00 C	25.600,00 C	20.300,04 C
339036	100	31.000,00 C	0,00	0,00	0,00	31.000,00 C	0,00	31.000,00 C	0,00
339039	100	6.000.000,00 C	1.679.200,00 D	0,00	0,00	4.320.800,00 C	2.577.781,98 C	1.743.018,02 C	2.285.878,45 C
339092	100	450.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	550.000,00 C	374.667,83 C	175.332,17 C	374.642,60 C
449052	100	50.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	550.000,00 C	191.193,53 C	358.806,47 C	150.899,79 C
449092	100	0,00	21.874,00 C	0,00	0,00	21.874,00 C	21.874,00 C	0,00	21.874,00 C
SUBTOTAL		6.819.000,00 C	857.326,00 D	0,00	0,00	5.961.674,00 C	3.338.991,02 C	2.622.682,98 C	2.981.539,94 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.122.0116.6045.0056	APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
339039	100	4.650.700,00 C	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.450.700,00 C	0,00	2.450.700,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.650.700,00 C	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.450.700,00 C	0,00	2.450.700,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.122.0226.8504.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO						
339008	100	43.000,00 C	25.600,00 C	0,00	0,00	68.600,00 C	48.937,19 C	19.662,81 C	48.922,94 C
339039	100	205.200,00 C	0,00	0,00	0,00	205.200,00 C	149.600,63 C	55.599,37 C	149.436,63 C
339046	100	291.060,00 C	25.600,00 D	0,00	0,00	265.460,00 C	176.389,29 C	89.070,71 C	176.935,87 C
339049	100	27.840,00 C	0,00	0,00	0,00	27.840,00 C	5.592,66 C	22.247,34 C	5.592,66 C
339092	100	0,00	350,00 C	0,00	0,00	350,00 C	346,50 C	3,50 C	346,50 C
SUBTOTAL		567.100,00 C	350,00 C	0,00	0,00	567.450,00 C	380.866,27 C	186.583,73 C	380.234,60 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.122.1600.6046.0134	APOIO A PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO.						
339014	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	560,80 C	1.439,20 C	560,80 C
339030	100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	4.600,00 C	2.400,00 C	4.600,00 C

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

739

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
Mês de Referência Outubro — 739 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		21.000,00 C	0,00	0,00	0,00	21.000,00 C	5.160,80 C	15.839,20 C	5.160,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.128.2419.6020.0001	CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.331.0116.2698.0065	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO						
339030	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C
339030	132	98.000,00 C	0,00	0,00	0,00	98.000,00 C	0,00	98.000,00 C	0,00
339039	100	1.020.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00 C	3.518,00 C	1.016.482,00 C	2.820,00 C
339039	132	150.000,00 C	35.559,00 D	0,00	0,00	114.441,00 C	89.781,74 C	24.659,26 C	89.781,74 C
339093	121	0,00	3.150,00 C	0,00	0,00	3.150,00 C	2.934,68 C	215,32 C	2.934,68 C
339093	132	0,00	35.559,00 C	0,00	0,00	35.559,00 C	35.558,26 C	0,74 C	35.558,26 C
449052	132	367.000,00 C	0,00	0,00	0,00	367.000,00 C	0,00	367.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.637.000,00 C	3.150,00 C	0,00	0,00	1.640.150,00 C	133.792,68 C	1.506.357,32 C	133.094,68 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.0116.2044.0064	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO						
339014	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	247,40 C	1.752,60 C	247,40 C
339014	132	0,00	14.999,00 C	0,00	0,00	14.999,00 C	1.039,14 C	13.959,86 C	1.039,14 C
339030	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.225,00 C	775,00 C	4.225,00 C
339030	132	32.000,00 C	10.783,00 D	0,00	0,00	21.217,00 C	10.782,40 C	10.434,60 C	10.782,40 C
339033	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339033	132	25.000,00 C	1.258,00 D	0,00	0,00	23.742,00 C	2.197,14 C	21.544,86 C	2.197,14 C
339035	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339036	100	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339039	100	2.015.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	1.875.000,00 C	12.282,40 C	1.862.717,60 C	12.282,40 C
339039	132	700.000,00 C	11.667,00 D	0,00	0,00	688.333,00 C	208.832,04 C	479.500,96 C	208.832,04 C
339039	132	0,00	1.782,00 C	0,00	0,00	1.782,00 C	1.781,56 C	0,44 C	1.781,56 C
339093	121	0,00	1.782,00 C	0,00	0,00	1.782,00 C	23.707,28 C	1,72 C	23.707,28 C
339093	132	0,00	23.709,00 C	0,00	0,00	23.709,00 C	795,18 C	0,82 C	795,18 C
339093	321	0,00	796,00 C	0,00	0,00	796,00 C	795,18 C	0,82 C	16.233,78 C
339093	332	0,00	16.234,00 C	0,00	0,00	16.234,00 C	16.233,78 C	0,24 C	0,00
449052	132	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	282.123,30 C
SUBTOTAL		3.189.000,00 C	106.188,00 D	0,00	0,00	3.082.812,00 C	282.123,30 C	2.800.688,70 C	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.0116.2706.0066	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA						
339039	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	51.005,23 C	948.994,77 C	0,00
339039	132	21.554.400,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	21.539.400,00 C	334.256,00 C	21.205.144,00 C	103.870,51 C
339039	332	0,00	235.800,00 C	0,00	0,00	235.800,00 C	235.800,00 C	0,00	

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

741

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
Mês de Referência Outubro — 741 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	164,40 C	14.835,60 C	164,40 C
SUBTOTAL		85.000,00 C	0,00	0,00	0,00	85.000,00 C	1.878,92 C	83.121,08 C	1.878,92 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.1609.6117.0001	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (EP)						
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.2405.6009.0001	BOLSA TRABALHO-RENDA						
339018	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
339036	101	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		490.000,00 C	0,00	0,00	0,00	490.000,00 C	0,00	490.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.2407.6010.0001	BOLSA TRABALHO-EMPREGO						
339036	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339036	101	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		280.000,00 C	0,00	0,00	0,00	280.000,00 C	0,00	280.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.2410.6011.0001	BOLSA TRABALHO ESTÁGIO						
339036	101	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 14.422.2415.6019.0001	CASA DOS DIREITOS						
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 26.846.0091.9050.0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO						
319092	100	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
319096	100	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	499.823,69 C	100.176,31 C	499.823,69 C
339093	100	100.000,00 C	350,00 D	0,00	0,00	99.650,00 C	4.804,54 C	95.145,46 C	4.804,54 C
SUBTOTAL		810.000,00 C	350,00 D	0,00	0,00	809.650,00 C	504.328,23 C	305.321,77 C	504.328,23 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0022	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRABALHO						
319001	108	510.000,00 C	28.439,00 D	0,00	0,00	481.562,00 C	475.548,77 C	6.013,23 C	475.548,77 C
319003	100	32.000,00 C	40.378,00 C	0,00	0,00	72.378,00 C	68.596,65 C	3.781,35 C	68.596,65 C
319092	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	16.713,48 C	23.286,52 C	16.713,48 C
319092	106	0,00	15.060,00 C	0,00	0,00	15.060,00 C	14.773,45 C	286,55 C	14.773,45 C

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

740

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
Mês de Referência Outubro — 740 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		22.554.400,00 C	220.800,00 C	0,00	0,00	22.775.200,00 C	621.061,23 C	22.154.138,77 C	103.870,51 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.0120.2900.0021	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR						
339041	100	11.380.000,00 C	10.470.000,00 D	0,00	0,00	890.000,00 C	0,00	890.000,00 C	0,00
339030	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	100	3.000.000,00 C	2.707.113,00 D	0,00	0,00	292.887,00 C	0,00	292.887,00 C	0,00
SUBTOTAL		14.383.000,00 C	13.177.113,00 D	0,00	0,00	1.185.887,00 C	0,00	1.185.887,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.0120.5911.0001	APROVEITAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS NAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.1319.2834.0022	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
339039	100	1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.333.2410.6011.0001	BOLSA TRABALHO-ESTÁGIO						
339036	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.0116.2705.0028	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO						
339039	100	946.000,00 C	950.000,00 C	0,00	0,00	1.896.000,00 C	1.440.967,12 C	455.032,88 C	1.440.967,12 C
339039	132	1.135.200,00 C	0,00	0,00	0,00	1.135.200,00 C	275.000,00 C	860.200,00 C	275.000,00 C
339092	100	189.200,00 C	0,00	0,00	0,00	189.200,00 C	117.198,75 C	72.001,25 C	117.198,75 C
SUBTOTAL		2.270.400,00 C	950.000,00 C	0,00	0,00	3.220.400,00 C	1.833.165,87 C	1.387.234,13 C	1.833.165,87 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.0120.5969.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COM ESTÁGIO GARANTIDO						
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.1319.5981.0001	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICANDO E RECICLANDO O CONHECIMENTO DO TRABALHADOR						
449052	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.1600.2043.0034	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
339030	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	40.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 11.334.1600.6044.0133	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.714,52 C	8.285,48 C	1.714,52 C

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

742

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
Mês de Referência Outubro — 742 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		582.000,00 C	27.000,00 C	0,00	0,00	609.000,00 C	575.832,35 C	33.167,65 C	575.832,35 C
TOTAL GERAL		67.469.800,00 C	16.039.677,00 D	0,00	150.000,00 C	51.299.923,00 C	13.014.457,69 C	38.285.465,31 C	12.138.461,62 C

Emitido por: ANDREA

Página: 5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

743

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Mês de Referência Outubro — 743 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.123.1600.1823.0031	APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS						
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339035	120	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	120	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		590.000,00 C	0,00	0,00	0,00	590.000,00 C	0,00	590.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.123.1600.2051.0067	FINANCIAMENTOS A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS - FUNSOL						
339039	123	100.000,00 C	10.976,00 D	0,00	0,00	89.024,00 C	0,00	89.024,00 C	0,00
339092	123	0,00	10.976,00 C	0,00	0,00	10.976,00 C	10.975,45 C	0,55 C	10.975,45 C
459066	120	3.477.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.477.000,00 C	3.477.000,00 C	0,00	3.477.000,00 C
459066	123	4.600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00 C	3.018.780,87 C	1.581.219,13 C	1.388.308,53 C
459066	320	0,00	11.370.990,00 C	0,00	0,00	11.370.990,00 C	0,00	11.370.990,00 C	0,00
459066	323	0,00	4.997.541,00 C	0,00	0,00	4.997.541,00 C	0,00	4.997.541,00 C	0,00
SUBTOTAL		8.177.000,00 C	16.368.531,00 C	0,00	0,00	24.545.531,00 C	6.506.756,32 C	18.038.774,68 C	4.876.283,98 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 11.334.1600.2695.0074	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES - FUNSOL						
339033	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339035	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	120	234.000,00 C	0,00	0,00	0,00	234.000,00 C	0,00	234.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		254.000,00 C	0,00	0,00	0,00	254.000,00 C	0,00	254.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		9.021.000,00 C	16.368.531,00 C	0,00	0,00	25.389.531,00 C	6.506.756,32 C	18.882.774,68 C	4.876.283,98 C

Página: 1 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

744

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Mês de Referência Outubro — 744 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.0100.8502.0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
319011	100	7.539.000,00 C	2.012.159,00 D	0,00	0,00	5.526.841,00 C	3.726.840,91 C	1.800.000,09 C	3.726.840,91 C
319013	100	898.000,00 C	368.564,00 D	0,00	0,00	529.436,00 C	349.435,21 C	180.000,79 C	349.435,21 C
319016	100	111.000,00 C	0,00	0,00	0,00	111.000,00 C	46.398,87 C	64.601,13 C	46.398,87 C
319092	100	100.000,00 C	70.947,00 D	0,00	0,00	29.053,00 C	10.052,37 C	19.000,63 C	10.052,37 C
SUBTOTAL		8.648.000,00 C	2.451.670,00 D	0,00	0,00	6.196.330,00 C	4.132.727,36 C	2.063.602,64 C	4.132.727,36 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.0100.8517.0094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.537,52 C	6.462,48 C	3.537,52 C
339030	100	70.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	82.506,95 C	37.493,05 C	65.287,90 C
339033	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	12.471,27 C	2.528,73 C	12.471,27 C
339035	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	124.000,00 C	80.000,00 C	0,00	0,00	204.000,00 C	166.878,19 C	37.121,81 C	166.878,19 C
339039	100	775.856,00 C	209.000,00 D	0,00	75.000,00 C	491.856,00 C	195.539,65 C	296.316,35 C	175.315,21 C
339047	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	33.375,81 C	6.624,19 C	33.375,81 C
339092	100	100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	11.426,00 C	8.574,00 C	11.426,00 C
449052	100	50.000,00 C	420.000,00 C	0,00	0,00	470.000,00 C	51.253,15 C	418.746,85 C	30.395,65 C
449052	120	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.189.856,00 C	291.000,00 C	0,00	75.000,00 C	1.405.856,00 C	556.988,34 C	848.867,66 C	502.687,35 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.0228.8504.0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
33900A	100	215.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	115.000,00 C	69.906,45 C	45.093,55 C	69.906,45 C
339039	100	231.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	251.000,00 C	174.644,74 C	76.355,26 C	174.644,74 C
339046	100	195.000,00 C	0,00	0,00	0,00	195.000,00 C	135.618,12 C	59.381,88 C	135.618,12 C
339049	100	27.144,00 C	0,00	0,00	0,00	27.144,00 C	17.089,82 C	10.054,18 C	17.089,82 C
SUBTOTAL		670.144,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	590.144,00 C	397.259,13 C	192.884,87 C	397.259,13 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.2800.2054.0098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO						
339030	100	10.000,00 C	820.000,00 C	0,00	0,00	830.000,00 C	829.877,58 C	122,42 C	722.970,78 C
339039	100	80.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	17.655,23 C	82.344,77 C	16.013,32 C
339092	100	15.000,00 C	8.500,00 D	0,00	0,00	6.500,00 C	6.378,10 C	121,90 C	6.378,10 C
SUBTOTAL		105.000,00 C	831.500,00 C	0,00	0,00	936.500,00 C	853.910,91 C	82.589,09 C	745.362,20 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.2800.2233.0030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	70.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	12.425,52 C	62.574,48 C	11.209,89 C
339092	100	10.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.219,09 C	780,91 C	1.219,09 C
SUBTOTAL		90.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	87.000,00 C	13.644,61 C	73.355,39 C	12.428,98 C

Página: 1 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

745

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Mês de Referência Outubro — 745 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.2800.2725.0029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
339030	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	24.516,79 C	5.483,21 C	19.668,79 C
339039	100	580.000,00 C	410.000,00 C	0,00	0,00	990.000,00 C	821.899,57 C	168.300,43 C	810.786,11 C
339039	120	883.000,00 C	29.000,00 D	0,00	0,00	854.000,00 C	802.727,22 C	51.272,78 C	773.494,35 C
339092	100	100.000,00 C	306.700,00 C	0,00	0,00	406.700,00 C	406.629,55 C	70,45 C	406.599,55 C
339092	120	0,00	29.000,00 C	0,00	0,00	29.000,00 C	28.674,77 C	325,23 C	28.674,77 C
SUBTOTAL		1.593.000,00 C	716.700,00 C	0,00	0,00	2.309.700,00 C	2.084.247,90 C	225.452,10 C	2.039.225,57 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.2800.2825.0095	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	8.991,49 C	1.008,51 C	8.965,57 C
339039	100	400.000,00 C	69.200,00 D	0,00	0,00	330.800,00 C	283.170,03 C	47.629,97 C	278.440,64 C
339039	120	472.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	442.000,00 C	300.800,00 C	141.200,00 C	300.158,06 C
339092	100	80.000,00 C	247.000,00 C	0,00	0,00	327.000,00 C	324.222,79 C	2.777,21 C	324.222,79 C
449052	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	4.900,00 C	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		962.000,00 C	152.800,00 C	0,00	0,00	1.114.800,00 C	922.084,31 C	192.715,69 C	909.485,06 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.122.2800.2826.0098	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL						
339030	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	55.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	5.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	339,70 C	660,30 C	339,70 C
SUBTOTAL		65.000,00 C	64.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	339,70 C	660,30 C	339,70 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.125.2800.1672.0005	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.128.0228.2655.0025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE						
339039	100	45.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	1.350,00 C	18.650,00 C	0,00
SUBTOTAL		45.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	1.350,00 C	18.650,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0053	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
319094	100	0,00	51.000,00 C	0,00	0,00	51.000,00 C	0,00	51.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	11.218,41 C	8.781,59 C	11.218,41 C
339093	100	100.000,00 C	80.000,00 C	0,00	0,00	180.000,00 C	95.474,10 C	84.525,90 C	95.474,10 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	151.000,00 C	0,00	0,00	251.000,00 C	106.692,51 C	144.307,49 C	106.692,51 C
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
319001	100	0,00	1.900.670,00 C	0,00	0,00	1.900.670,00 C	0,00	1.900.670,00 C	0,00
319001	106	12.000.000,00 C	215.000,00 D	0,00	0,00	11.785.000,00 C	10.985.856,73 C	799.143,27 C	10.985.856,73 C
319003	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

746

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Mês de Referência Outubro — 746 — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319003	108	3.198.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	3.192.000,00 C	2.951.603,37 C	240.396,63 C	2.951.603,37 C
319092	108	0,00	221.000,00 C	0,00	0,00	221.000,00 C	63.195,41 C	157.804,59 C	63.195,41 C
SUBTOTAL		15.198.000,00 C	2.400.670,00 C	0,00	0,00	17.598.670,00 C	14.000.655,51 C	3.598.014,49 C	14.000.655,51 C
TOTAL GERAL		28.886.000,00 C	1.900.000,00 C	0,00	75.000,00 C	30.511.000,00 C	23.070.100,28 C	7.440.899,72 C	22.847.063,37 C

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

747

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Mês de Referência Outubro

747 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 8502 0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO						
319011	100	3.100.000,00 C	234.000,00 D	0,00	0,00	2.866.000,00 C	1.980.264,31 C	885.735,69 C	1.980.264,31 C
319013	100	275.000,00 C	0,00	0,00	0,00	275.000,00 C	155.469,95 C	99.530,05 C	155.469,95 C
319016	100	70.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	65.000,00 C	10.967,48 C	54.032,52 C	10.967,48 C
319092	100	20.000,00 C	39.000,00 C	0,00	0,00	59.000,00 C	58.804,07 C	195,93 C	58.804,07 C
SUBTOTAL		**3.445.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**3.245.000,00 C**	**2.205.505,81 C**	**1.039.494,19 C**	**2.205.505,81 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 8517 0089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO						
339014	100	100.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	110.770,24 C	39.229,76 C	110.770,24 C
339030	100	100.000,00 C	45.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 C	24.471,40 C	30.528,60 C	23.899,40 C
339033	100	150.000,00 C	26.000,00 C	0,00	0,00	176.000,00 C	175.999,20 C	0,80 C	131.315,30 C
339036	100	15.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	22.358,00 C	17.644,00 C	22.358,00 C
339039	100	1.125.000,00 C	283.000,00 C	0,00	0,00	1.408.000,00 C	1.291.760,00 C	116.240,00 C	909.740,40 C
339039	120	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	75.266,00 C	524.734,00 C	39.089,46 C
339047	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	4.918,32 C	5.081,68 C	4.918,32 C
339092	100	100.000,00 C	31.000,00 C	0,00	0,00	131.000,00 C	130.099,46 C	900,54 C	130.099,46 C
339093	321	0,00	155.731,00 C	0,00	0,00	155.731,00 C	42.439,53 C	113.291,47 C	42.439,53 C
339093	332	0,00	143.330,00 C	0,00	0,00	143.330,00 C	78.407,31 C	64.922,69 C	78.407,31 C
449052	100	50.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	2.208,00 C	7.792,00 C	2.208,00 C
449052	120	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**2.440.000,00 C**	**839.061,00 C**	**0,00**	**0,00**	**3.079.061,00 C**	**1.958.665,46 C**	**1.120.455,54 C**	**1.495.153,42 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0228 8504 0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO						
339008	100	36.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	18.520,25 C	7.479,75 C	18.520,25 C
339039	100	122.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	87.000,00 C	68.976,84 C	18.023,16 C	68.976,84 C
339046	100	119.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	77.000,00 C	56.786,40 C	20.213,60 C	56.786,40 C
339049	100	38.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 C	8.333,92 C	4.666,08 C	8.333,92 C
339092	100	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	952,88 C	1.047,12 C	952,88 C
SUBTOTAL		**315.000,00 C**	**110.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**205.000,00 C**	**153.570,29 C**	**51.429,71 C**	**153.570,29 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.695.1300.1100.0050	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE BRASÍLIA(EP)						
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.128.0181.6067.0001	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
319013	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

748

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Mês de Referência Outubro

748 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449052	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**25.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00 C**	**0,00**	**125.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0181.7181.0001	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA(EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0147.3582.0049	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL						
339016	100	26.000,00 C	26.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	26.000,00 C	0,00	0,00	76.000,00 C	0,00	76.000,00 C	0,00
339039	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339093	321	0,00	8.603,00 C	0,00	0,00	8.603,00 C	0,00	8.603,00 C	0,00
339093	332	0,00	34.129,00 C	0,00	0,00	34.129,00 C	0,00	34.129,00 C	0,00
SUBTOTAL		**351.000,00 C**	**42.732,00 C**	**0,00**	**0,00**	**393.732,00 C**	**0,00**	**393.732,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0187.3642.0002	PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL NO DF(EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.2943.0025	COMPRA DE DIREITO DE USO DE FOTOGRAFIAS PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAL PROMOCIONAL TURÍSTICO DO DISTRITO FE						
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.2979.0026	APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	25.740,00 C	4.260,00 C	25.740,00 C
339039	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	172	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**145.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145.000,00 C**	**25.740,00 C**	**119.260,00 C**	**25.740,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.3678.0067	CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
339014	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339033	100	16.000,00 C	16.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	120	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
339039	100	120.000,00 C	46.000,00 C	0,00	0,00	166.000,00 C	152.244,23 C	13.755,77 C	152.244,23 C
SUBTOTAL		**231.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.000,00 C**	**152.244,23 C**	**78.755,77 C**	**152.244,23 C**

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

749

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Mês de Referência Outubro

749 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.3676.0068	APOIO AO PLANO DE MARKETING DO BRASÍLIA CONVENTION & VISITORS BUREAU(EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.3754.0068	REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROMOCIONAIS						
339039	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**10.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.4955.0027	MANUTENÇÃO DO SITE/PÁGINA WEB DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
339039	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**25.000,00 C**	**25.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.4981.0023	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	112	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**270.000,00 C**	**170.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.6099.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO - ENEA(EP)						
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.6130.0001	APOIO AO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO(EP)						
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.6138.0001	APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU(EP)						
339030	100	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339045	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 23.695.0189.6142.0001	APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)						
339033	100	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	450.000,00 C	50.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**550.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 24.695.0189.7276.0001	PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA(EP)						

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

750

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Mês de Referência Outubro

750 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.1300.7302.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DO XXV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EP)						
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
319092	100	0,00	42.200,00 C	0,00	0,00	42.200,00 C	42.154,96 C	45,04 C	42.154,96 C
339039	100	133.000,00 C	157.800,00 C	0,00	0,00	290.800,00 C	180.696,20 C	110.103,80 C	180.696,20 C
SUBTOTAL		**133.000,00 C**	**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**333.000,00 C**	**222.851,16 C**	**110.148,84 C**	**222.851,16 C**
Esfera 2	59	**Programa Trabalho** 09.272.0001.8004.0021	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						
339001	100	860.000,00 C	860.000,00 C	0,00	0,00	1.025.500,00 C	1.025.463,84 C	36,16 C	1.025.463,84 C
339001	105	1.040.000,00 C	861.000,00 D	0,00	0,00	179.000,00 C	135.268,42 C	43.731,58 C	135.268,42 C
339092	100	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.205.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.205.000,00 C**	**1.160.732,26 C**	**44.267,74 C**	**1.160.732,26 C**
TOTAL GERAL		**10.110.000,00 C**	**341.793,00 C**	**0,00**	**1.350.000,00 C**	**9.101.793,00 C**	**5.879.249,21 C**	**3.222.543,79 C**	**5.418.797,17 C**

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

751

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

751

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.4100.2727.0012	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.122.0100.8502.0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319011	100	22.300.000,00 C	610.000,00 D	0,00	0,00	21.690.000,00 C	14.794.152,20 C	6.895.847,80 C	14.794.152,20 C
319013	100	854.000,00 C	125.000,00 C	0,00	0,00	979.000,00 C	714.864,47 C	264.135,53 C	712.529,05 C
319016	100	116.000,00 C	0,00	0,00	0,00	116.000,00 C	27.305,76 C	90.694,24 C	27.305,76 C
319093	100	521.000,00 C	450.000,00 C	0,00	0,00	971.000,00 C	695.191,52 C	275.808,48 C	695.191,52 C
SUBTOTAL		23.793.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	23.758.000,00 C	16.231.513,95 C	7.526.486,05 C	16.229.178,53 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.122.0100.8517.0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
339014	100	10.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	8.684,47 C	51.315,53 C	8.684,47 C
339014	120	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	1.789,66 C	8.210,34 C	1.789,66 C
339030	100	50.000,00 C	600.000,00 C	0,00	0,00	650.000,00 C	68.129,70 C	581.870,30 C	42.394,64 C
339030	120	350.000,00 C	74.844,00 C	0,00	0,00	424.844,00 C	317.057,71 C	107.786,29 C	295.806,43 C
339033	100	10.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	2.592,70 C	67.407,30 C	2.592,70 C
339033	120	5.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	11.000,00 C	4.000,00 C	10.270,80 C
339035	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	271.673,00 C	26.000,00 D	0,00	0,00	245.673,00 C	40.986,00 C	204.687,00 C	40.986,00 C
339036	120	100.000,00 C	81.362,00 D	0,00	0,00	18.638,00 C	13.837,16 C	5.000,84 C	13.837,16 C
339039	100	6.250.000,00 C	1.662.880,00 D	0,00	0,00	6.587.120,00 C	4.852.094,45 C	1.735.025,55 C	4.599.778,75 C
339039	120	0,00	1.093.000,00 C	0,00	0,00	1.093.000,00 C	1.025.008,37 C	67.991,63 C	873.040,36 C
339039	123	2.000.000,00 C	1.997.215,00 D	0,00	0,00	2.785,00 C	2.785,00 C	0,00	2.785,00 C
339047	100	0,00	26.000,00 C	0,00	0,00	26.000,00 C	12.668,40 C	13.331,60 C	12.668,40 C
339092	100	600.000,00 C	575.000,00 C	0,00	0,00	1.175.000,00 C	1.108.477,65 C	66.522,35 C	1.108.477,65 C
339092	120	0,00	101.000,00 C	0,00	0,00	101.000,00 C	100.859,55 C	140,45 C	100.859,55 C
449052	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	1.125,00 C	248.875,00 C	1.125,00 C
449052	120	100.000,00 C	27.000,00 D	0,00	0,00	73.000,00 C	48.929,06 C	24.070,94 C	48.929,06 C
SUBTOTAL		12.011.673,00 C	1.199.613,00 D	0,00	0,00	10.812.060,00 C	7.813.924,86 C	3.198.235,12 C	7.161.715,65 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.122.0228.8504.0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
339008	100	100.320,00 C	0,00	0,00	0,00	100.320,00 C	59.995,54 C	40.324,46 C	59.995,54 C
339039	100	433.301,00 C	0,00	0,00	0,00	433.301,00 C	320.834,05 C	112.466,95 C	320.833,96 C
339046	100	534.600,00 C	0,00	0,00	0,00	534.600,00 C	275.720,94 C	258.879,06 C	275.720,94 C
339049	100	18.106,00 C	0,00	0,00	0,00	18.106,00 C	4.771,69 C	13.334,31 C	4.771,69

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

753

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

753

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0203.3666.0024	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0203.3719.0094	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS, DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.0202.3265.0097	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						
339039	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.0202.8509.0031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.0203.3854.0025	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.0203.3856.0095	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES PARA POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.0203.5923.0001	ESTUDO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA O SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E						
449051	100	38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	0,00	38.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	0,00	38.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.3571.0059	ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES						
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.3650.0021	PROMOÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.3847.0022	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID						

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

752

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

752

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.086.327,00 C	0,00	0,00	0,00	1.086.327,00 C	681.322,23 C	405.004,77 C	681.322,13 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.126.0100.3833.0020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
449052	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449052	120	105.000,00 C	19.000,00 C	0,00	0,00	124.000,00 C	447,00 C	123.553,00 C	447,00 C
449052	123	595.000,00 C	595.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	120	0,00	4.305,00 C	0,00	0,00	4.305,00 C	4.304,00 C	1,00 C	4.304,00 C
SUBTOTAL		900.000,00 C	571.695,00 D	0,00	0,00	328.305,00 C	4.751,00 C	323.554,00 C	4.751,00 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.126.0203.3855.0021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.2952.0096	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.2952.0097	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.3711.0030	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.4985.0096	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.4984.0097	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.127.0202.4986.0099	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

754

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

754

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339035	132	560.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	540.000,00 C	351.743,80 C	188.256,40 C	57.282,00 C
339036	132	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	7.527,00 C	242.473,00 C	0,00
339039	132	150.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	138.000,00 C	0,00	138.000,00 C	0,00
339092	132	0,00	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C	23.996,40 C	8.003,60 C	23.996,40 C
449051	132	9.305.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.305.000,00 C	0,00	9.305.000,00 C	0,00
449052	132	280.000,00 C	6.800,00 D	0,00	0,00	273.200,00 C	50.493,30 C	222.706,70 C	0,00
449092	132	0,00	6.800,00 C	0,00	0,00	6.800,00 C	6.600,00 C	200,00 C	6.800,00 C
SUBTOTAL		10.855.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.855.000,00 C	440.360,30 C	10.314.639,70 C	87.078,40 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.3860.0022	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO MÉTODOS E TECNOLOG						
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.5857.0001	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RA'S						
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.5938.0001	REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 375/2001						
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0024	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO						
449051	100	1.100.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0025	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL						
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0026	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA FAMÍLIAS DE MÉDIA RENDA, NÃO						
449051	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0027	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA REGIÃO						
449051	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0028	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL, INSCRITAS NO SIHAB						
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.7027.0029	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES DO DISTRITO FEDERAL						
449051 100		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**400.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00 C**	**0,00**	**400.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.843.0001.9002.0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						
329021 100		0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
329021 120		6.290.000,00 C	2.929.448,00 D	0,00	0,00	3.360.552,00 C	3.217.603,74 C	142.948,26 C	3.190.696,29 C
329021 123		0,00	1.227.188,00 C	0,00	0,00	1.227.188,00 C	1.227.100,21 C	87,79 C	1.227.100,21 C
329022 120		1.400.000,00 C	12.000,00 C	0,00	0,00	1.412.000,00 C	1.249.132,47 C	162.867,53 C	1.204.521,67 C
469071 100		0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
469071 120		10.000,00 C	2.015.000,00 C	0,00	0,00	2.025.000,00 C	426.106,08 C	1.598.893,92 C	426.106,08 C
469071 123		0,00	2.421.027,00 C	0,00	0,00	2.421.027,00 C	1.513.977,95 C	907.049,05 C	1.455.910,79 C
SUBTOTAL		**7.700.000,00 C**	**3.345.767,00 C**	**0,00**	**0,00**	**11.045.767,00 C**	**7.633.920,45 C**	**3.411.846,55 C**	**7.804.335,04 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319096 100		102.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	137.000,00 C	78.676,75 C	58.323,25 C	78.676,75 C
339092 100		0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	4.646,43 C	10.353,57 C	4.646,43 C
339092 120		199.000,00 C	196.339,00 D	0,00	0,00	2.661,00 C	2.660,92 C	0,08 C	2.660,92 C
339093 100		20.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	112.147,35 C	27.852,65 C	112.147,35 C
339093 120		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**421.000,00 C**	**126.339,00 D**	**0,00**	**0,00**	**294.661,00 C**	**198.131,45 C**	**96.529,55 C**	**198.131,45 C**
Esfera 2	SEGFISC	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319001 100		8.891.000,00 C	6.135.623,00 D	0,00	0,00	2.755.377,00 C	2.017.876,86 C	737.500,14 C	2.017.876,86 C
319001 106		386.000,00 C	6.954.291,00 C	0,00	0,00	7.340.291,00 C	7.340.289,37 C	1,63 C	7.340.289,37 C
319003 106		428.000,00 C	129.000,00 D	0,00	0,00	299.000,00 C	298.318,97 C	681,03 C	298.318,97 C
319092 106		0,00	196.300,00 C	0,00	0,00	196.300,00 C	196.279,64 C	20,36 C	196.279,64 C
SUBTOTAL		**9.705.000,00 C**	**885.968,00 C**	**0,00**	**0,00**	**10.590.968,00 C**	**9.852.764,84 C**	**738.203,16 C**	**9.852.764,84 C**
TOTAL GERAL		**74.310.000,00 C**	**1.699.086,00 C**	**0,00**	**0,00**	**76.009.086,00 C**	**42.636.589,09 C**	**33.372.496,91 C**	**41.700.077,04 C**

Página: 5 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.1213.0021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
449051 120		255.000,00 C	0,00	0,00	0,00	255.000,00 C	0,00	255.000,00 C	0,00
449051 123		145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
449051 320		0,00	2.581.189,00 C	0,00	0,00	2.581.189,00 C	0,00	2.581.189,00 C	0,00
449092 323		0,00	288.899,00 C	0,00	0,00	288.899,00 C	0,00	288.899,00 C	0,00
SUBTOTAL		**400.000,00 C**	**2.870.088,00 C**	**0,00**	**0,00**	**3.270.088,00 C**	**0,00**	**3.270.088,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.2194.0017	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
339035 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339039 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339092 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0016	RESSSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
339093 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
TOTAL GERAL		**530.000,00 C**	**2.870.088,00 C**	**0,00**	**0,00**	**3.400.088,00 C**	**0,00**	**3.400.088,00 C**	**0,00**

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28901 FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 16.482.1200.2417.0018	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL						
339036 100		7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**7.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00 C**	**0,00**	**7.000,00 C**	**0,00**
TOTAL GERAL		**7.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00 C**	**0,00**	**7.000,00 C**	**0,00**

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.121.0100.8502.0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
319011 100		5.204.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.204.000,00 C	4.530.711,69 C	673.288,31 C	4.530.711,69 C
319013 100		587.000,00 C	0,00	0,00	0,00	587.000,00 C	171.892,68 C	415.107,32 C	171.892,68 C
319016 100		201.000,00 C	0,00	0,00	0,00	201.000,00 C	19.968,18 C	181.031,82 C	19.968,18 C
339092 100		156.000,00 C	0,00	0,00	0,00	156.000,00 C	27.972,42 C	128.027,58 C	27.972,42 C
SUBTOTAL		**6.148.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.148.000,00 C**	**4.752.544,97 C**	**1.395.455,03 C**	**4.752.544,97 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.121.0228.8504.0073	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
319001 100		54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C	16.730,25 C	37.269,75 C	16.730,25 C
319016 100		72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	52.248,50 C	19.751,50 C	52.248,50 C
319046 100		164.000,00 C	0,00	0,00	0,00	164.000,00 C	55.787,55 C	108.212,45 C	55.787,55 C
319149 100		8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	4.710,80 C	3.289,20 C	4.710,80 C
339092 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**	**132.486,10 C**	**167.513,90 C**	**132.486,10 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.121.0231.7047.0001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO						
339039 100		446.000,00 C	0,00	0,00	0,00	446.000,00 C	0,00	446.000,00 C	0,00
339039 135		668.000,00 C	0,00	0,00	0,00	668.000,00 C	0,00	668.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.114.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.114.000,00 C**	**0,00**	**1.114.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.123.3800.2915.0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
339039 100		3.000.000,00 C	461.742,00 C	0,00	0,00	1.461.742,00 C	672.550,72 C	789.191,28 C	310.264,47 C
339039 107		0,00	1.450.000,00 C	0,00	0,00	1.450.000,00 C	0,00	1.450.000,00 C	0,00
339039 120		5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**8.000.000,00 C**	**3.088.258,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.911.742,00 C**	**672.550,72 C**	**2.239.191,28 C**	**310.264,47 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.123.3800.2981.0069	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO						
339032 100		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
339039 100		500.000,00 C	415.000,00 D	0,00	0,00	85.000,00 C	0,00	85.000,00 C	0,00
339039 120		5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**5.660.000,00 C**	**5.415.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**245.000,00 C**	**0,00**	**245.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0124	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
339014 100		92.000,00 C	0,00	0,00	0,00	92.000,00 C	32.004,73 C	59.995,27 C	32.004,73 C
339030 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	107.180,85 C	42.819,15 C	91.722,37 C
339033 100		92.000,00 C	0,00	0,00	0,00	92.000,00 C	48.000,00 C	44.000,00 C	37.228,73 C
339036 100		1.353.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.353.000,00 C	123.361,96 C	1.229.638,04 C	105.904,72 C
339037 100		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

759

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	129.258,24 C	220.741,76 C	129.258,24 C
SUBTOTAL		2.049.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.049.000,00 C	451.803,76 C	1.597.196,32 C	410.118,76 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.128.0228.2855.0031	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
339039	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0069	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
319096	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	209.502,17 C	290.497,83 C	209.502,17 C
339093	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	501.000,00 C	209.502,17 C	291.497,83 C	209.502,17 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 08.244.0071.7044.0001	CADASTRO UNICO DOS BENEFICIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FED						
339039	100	9.554.000,00 C	2.160.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	10.114.000,00 C	6.410.385,00 C	3.703.615,00 C	6.409.385,00 C
339039	107	0,00	470.000,00 C	0,00	0,00	470.000,00 C	0,00	470.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		9.554.000,00 C	2.630.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	10.584.000,00 C	6.410.385,00 C	4.173.615,00 C	6.409.385,00 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0032	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
319001	100	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	100	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		31.436.000,00 C	5.273.258,00 D	0,00	2.200.000,00 C	23.952.742,00 C	12.629.272,74 C	11.323.469,26 C	12.224.299,50 C

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

761

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.086.327,00 C	0,00	0,00	0,00	1.086.327,00 C	661.323,22 C	425.004,78 C	661.323,13 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.126.0100.3033.0020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
449052	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449052	120	195.000,00 C	19.000,00 C	0,00	0,00	124.000,00 C	447,00 C	123.553,00 C	447,00 C
449052	123	595.000,00 C	595.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	0,00	4.305,00 C	0,00	0,00	4.305,00 C	4.304,00 C	1,00 C	4.304,00 C
SUBTOTAL		990.000,00 C	571.695,00 D	0,00	0,00	328.305,00 C	4.751,00 C	323.554,00 C	4.751,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.126.0203.3855.0021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO TERRITORIAL E						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.2952.0096	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.2952.0097	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.3711.0030	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.4965.0096	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.4984.0097	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0202.4989.0099	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

760

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.4100.2727.0012	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.122.0100.8502.0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319011	100	22.300.000,00 C	810.000,00 D	0,00	0,00	21.490.000,00 C	14.794.152,20 C	6.695.847,80 C	14.794.152,20 C
319013	100	854.000,00 C	125.000,00 C	0,00	0,00	979.000,00 C	714.864,47 C	264.135,53 C	712.529,05 C
319016	100	118.000,00 C	0,00	0,00	0,00	118.000,00 C	27.305,76 C	90.694,24 C	27.305,76 C
319092	100	521.000,00 C	450.000,00 C	0,00	0,00	971.000,00 C	695.191,52 C	275.808,48 C	695.191,52 C
SUBTOTAL		23.793.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	23.768.000,00 C	16.231.513,95 C	7.536.486,05 C	16.229.178,53 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.122.0100.8517.0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
339014	100	10.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	8.684,47 C	51.315,53 C	8.684,47 C
339014	120	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	1.789,66 C	8.210,34 C	1.789,66 C
339030	100	50.000,00 C	800.000,00 C	0,00	0,00	850.000,00 C	68.129,70 C	781.870,30 C	42.394,64 C
339030	120	350.000,00 C	74.844,00 C	0,00	0,00	424.844,00 C	317.057,71 C	107.786,29 C	295.696,43 C
339033	100	10.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	2.592,70 C	67.407,30 C	2.592,70 C
339033	120	5.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	11.000,00 C	4.000,00 C	10.270,80 C
339035	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	100	271.673,00 C	26.000,00 D	0,00	0,00	245.673,00 C	40.986,00 C	204.687,00 C	40.986,00 C
339036	120	100.000,00 C	81.362,00 D	0,00	0,00	18.638,00 C	13.837,16 C	5.000,84 C	13.837,16 C
339039	100	8.250.000,00 C	1.662.880,00 D	0,00	0,00	6.587.120,00 C	4.852.094,45 C	1.735.025,55 C	4.599.776,75 C
339039	120	0,00	1.093.000,00 C	0,00	0,00	1.093.000,00 C	1.025.008,37 C	67.991,63 C	873.040,38 C
339039	123	2.000.000,00 C	1.997.215,00 D	0,00	0,00	2.785,00 C	2.785,00 C	0,00	2.785,00 C
339047	100	0,00	26.000,00 C	0,00	0,00	26.000,00 C	12.668,40 C	13.331,60 C	12.668,40 C
339092	100	800.000,00 C	575.000,00 C	0,00	0,00	1.175.000,00 C	1.106.477,65 C	68.522,35 C	1.106.477,65 C
339092	120	0,00	101.000,00 C	0,00	0,00	101.000,00 C	100.859,55 C	140,45 C	100.859,55 C
449052	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	1.125,00 C	248.875,00 C	1.125,00 C
449052	120	100.000,00 C	27.000,00 D	0,00	0,00	73.000,00 C	48.929,06 C	24.070,94 C	48.929,06 C
SUBTOTAL		12.011.673,00 C	1.199.613,00 D	0,00	0,00	10.812.060,00 C	7.613.324,86 C	3.198.735,14 C	7.161.715,65 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.122.0228.8504.0006	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
339008	100	100.320,00 C	0,00	0,00	0,00	100.320,00 C	59.995,54 C	40.324,46 C	59.995,54 C
339039	100	433.301,00 C	0,00	0,00	0,00	433.301,00 C	320.834,05 C	112.466,95 C	320.833,96 C
339046	100	534.600,00 C	0,00	0,00	0,00	534.600,00 C	275.720,94 C	258.879,06 C	275.720,94 C
339049	100	18.106,00 C	0,00	0,00	0,00	18.106,00 C	4.771,69 C	13.334,31 C	4.771,69 C

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

762

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0203.3686.0024	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL - SICAD						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.127.0203.3710.0054	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS, DEMOGRÁFICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.0202.3285.0097	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						
339039	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.0202.8509.0031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.0203.3854.0025	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.0203.3856.0095	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES PARA POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL						
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.0203.5923.0001	ESTUDO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS PARA O SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E						
449051	100	38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	0,00	38.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	0,00	38.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.3571.0059	ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES						
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.3850.0021	PROMOÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DISTRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.3847.0022	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID						

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

763

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro

763 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339035	132	560.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	540.000,00 C	351.743,80 C	188.256,40 C	57.282,00
339036	132	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	7.527,00 C	242.473,00 C	0,00
339039	132	150.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	138.000,00 C	0,00	138.000,00 C	0,00
339092	132	0,00	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C	23.996,40 C	8.003,60 C	23.996,40
449051	132	9.305.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.305.000,00 C	0,00	9.305.000,00 C	0,00
449052	132	280.000,00 C	6.800,00 D	0,00	0,00	273.200,00 C	50.493,30 C	222.706,70 C	0,00
449092	132	0,00	6.800,00 C	0,00	0,00	6.800,00 C	6.600,00 C	200,00 C	6.600,00
SUBTOTAL		10.655.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.655.000,00 C	440.360,30 C	10.214.639,70 C	87.878,40
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.3860.0022	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UTILIZANDO MÉTODOS E TECNOLOG						
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.5857.0001	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS RA'S						
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.5938.0001	REGULARIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS ABRANGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 375/2001						
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0024	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS DESTINADOS AO ASSENTAMENTO DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO						
449051	100	1.100.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0025	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL						
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0026	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA FAMÍLIAS DE MÉDIA RENDA NÃO						
449051	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0027	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA REGIÃO						
449051	100	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	0,00	350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0028	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL, INSCRITAS NO SIHAB						
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

767

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
Mês de Referência Outubro

767 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0071.8502.0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL						
319011	100	5.160.000,00 C	199.000,00 C	0,00	470.000,00 C	5.888.000,00 C	4.848.415,87 C	1.040.584,13 C	4.847.210,47
319011	220	40.000,00 C	22.260.000,00 C	0,00	0,00	22.300.000,00 C	0,00	22.300.000,00 C	0,00
319013	100	1.600.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	2.100.000,00 C	2.025.129,11 C	74.870,89 C	2.024.395,05
319013	220	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	580,33 C	9.419,67 C	0,01
319016	100	80.000,00 C	11.000,00 C	0,00	0,00	91.000,00 C	55.103,32 C	35.896,68 C	55.103,32
319092	100	0,00 C	55.000,00 C	0,00	0,00	55.000,00 C	52.236,09 C	11.763,91 C	52.236,09
SUBTOTAL		7.890.000,00 C	21.025.000,00 C	0,00	470.000,00 C	30.454.000,00 C	6.981.464,72 C	23.472.535,28 C	6.978.944,94
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0071.8504.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL						
339008	100	24.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	34.000,00 C	22.050,00 C	11.950,00 C	22.050,00
339039	220	2.650.000,00 C	1.150.000,00 D	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.153.119,34 C	346.880,66 C	1.114.118,74
339046	220	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339049	220	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339092	220	2.000.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	19.819,14 C	80.180,86 C	19.819,14
SUBTOTAL		3.378.000,00 C	1.740.000,00 D	0,00	0,00	1.636.000,00 C	1.194.988,48 C	441.011,52 C	1.156.987,88
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0071.8517.0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL						
339014	220	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	14.458,16 C	75.541,84 C	14.458,16
339030	220	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	162.299,61 C	637.700,39 C	142.586,61
339033	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	220	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	104.715,32 C	195.284,68 C	103.241,34
339037	220	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	128.389,44 C	271.610,56 C	127.870,53
339039	220	3.500.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	2.700.000,00 C	1.332.372,91 C	1.367.627,09 C	1.305.845,28
339092	220	800.000,00 C	380.000,00 D	0,00	0,00	420.000,00 C	245.265,18 C	174.734,82 C	244.421,34
449052	100	50.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
449052	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	3.360,00 C	96.640,00 C	3.360,00
SUBTOTAL		6.140.000,00 C	1.215.000,00 D	0,00	0,00	4.925.000,00 C	1.990.880,82 C	2.934.119,38 C	1.941.583,24
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.2912.0027	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICOS						
339039	220	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	426.755,00 C	2.073.245,00 C	426.555,18
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	426.755,00 C	2.073.245,00 C	426.555,18
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.2994.0023	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA						
319034	100	4.800.000,00 C	4.800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	220	2.800.000,00 C	4.140.000,00 C	2.800.000,00 C	0,00	4.340.000,00 C	0,00	4.340.000,00 C	0,00
339039	100	6.200.000,00 C	3.340.000,00 C	0,00	0,00	9.540.000,00 C	9.539.999,98 C	0,02 C	9.504.050,35
339039	220	35.200.000,00 C	10.691.000,00 D	0,00	0,00	24.509.000,00 C	23.859.999,69 C	649.000,31 C	23.779.209,29

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

764

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO
Mês de Referência Outubro

764 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciadc	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.482.1200.7027.0029	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PUBLICOS, CIVIS E MILITARES DO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 16.843.0001.9002.0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						
329021	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
329021	120	6.290.000,00 C	2.929.448,00 D	0,00	0,00	3.360.552,00 C	3.217.660,74 C	142.948,26 C	3.190.699,29
329021	123	0,00	1.227.188,00 C	0,00	0,00	1.227.188,00 C	1.227.100,21 C	87,79 C	1.227.100,21
329022	120	1.400.000,00 C	12.000,00 C	0,00	0,00	1.412.000,00 C	1.249.132,47 C	162.867,53 C	1.204.521,67
469071	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
469071	120	10.000,00 C	2.015.000,00 C	0,00	0,00	2.025.000,00 C	426.106,08 C	1.598.893,92 C	424.106,08
469071	123	0,00	2.421.027,00 C	0,00	0,00	2.421.027,00 C	1.513.977,95 C	907.049,05 C	1.455.910,79
SUBTOTAL		7.700.000,00 C	3.345.767,00 C	0,00	0,00	11.045.767,00 C	7.833.920,45 C	3.411.846,55 C	7.504.335,04
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319096	100	102.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	137.000,00 C	78.676,75 C	58.323,25 C	78.676,75
339092	100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	4.646,43 C	10.353,57 C	4.646,43
339092	120	199.000,00 C	196.339,00 D	0,00	0,00	2.661,00 C	2.660,92 C	0,08 C	2.660,92
339093	100	20.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C	112.147,35 C	27.852,65 C	112.147,35
339093	120	100.000,00 C	100.990,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		421.000,00 C	126.339,00 D	0,00	0,00	294.661,00 C	198.131,45 C	96.529,55 C	198.131,45
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho 09.272.0001.9004.0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
319001	100	8.891.000,00 C	6.135.823,00 D	0,00	0,00	2.755.177,00 C	2.017.876,86 C	737.300,14 C	2.017.876,86
319001	106	386.000,00 C	6.954.291,00 C	0,00	0,00	7.340.291,00 C	7.340.289,37 C	1,63 C	7.340.289,37
319003	106	428.000,00 C	129.000,00 D	0,00	0,00	299.000,00 C	298.318,97 C	681,03 C	298.318,97
319092	106	0,00	196.300,00 C	0,00	0,00	196.300,00 C	196.279,64 C	20,36 C	196.279,64
SUBTOTAL		9.705.000,00 C	885.968,00 C	0,00	0,00	10.590.968,00 C	9.852.764,84 C	738.203,16 C	9.852.764,84
TOTAL GERAL		74.310.000,00 C	1.699.088,00 C	0,00	0,00	76.009.088,00 C	42.636.589,09 C	33.372.498,91 C	41.700.077,04

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

768

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
Mês de Referência Outubro

768 **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	100	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00
339092	220	4.040.000,00 C	689.000,00 D	0,00	0,00	3.351.000,00 C	3.350.355,43 C	644,57 C	3.190.385,43
SUBTOTAL		58.000.000,00 C	8.460.000,00 D	2.800.000,00 C	0,00	44.740.000,00 C	39.750.355,10 C	4.989.644,90 C	39.633.615,01
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.3572.0008	IMPLANTAÇÃO DA REDE GOVERNO INTERNET						
339039	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	3.498.000,00 C	2.754.000,00 D	0,00	0,00	1.244.000,00 C	1.000.000,00 C	1.743.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.998.000,00 C	2.754.000,00 D	0,00	0,00	1.244.000,00 C	1.000.000,00 C	1.743.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.3675.0024	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CITE - CENTRO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
339039	100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	6.700.000,00 C	6.498.315,00 D	0,00	0,00	1.685,00 C	1.685,00 C	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.700.000,00 C	7.498.315,00 D	0,00	0,00	1.685,00 C	1.685,00 C	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.4710.0025	IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO TRANSPARENTE - EGOV						
339039	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	500.000,00 C	0,00	487.324,20
339039	220	6.500.000,00 C	2.333.428,00 D	0,00	0,00	4.166.572,00 C	200.564,00 C	3.966.008,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.000.000,00 C	2.333.428,00 D	0,00	0,00	4.666.572,00 C	700.564,00 C	3.966.008,00 C	487.324,20
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.3744.0035	AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO						
339039	220	2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.9910.0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						
339014	100	21.804.000,00 C	13.804.000,00 D	0,00	0,00	8.000.000,00 C	7.591.707,02 C	408.292,98 C	6.335.080,16
339014	220	16.000.000,00 C	13.000.000,00 D	15.996.000,00 C	0,00	13.804.000,00 C	4.000,00 C	13.800.000,00 C	0,00
339039	220	0,00	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C	0,00	240.000,00 C	0,00
339039	100	23.200.000,00 C	103.947.507,00 D	0,00	0,00	127.147.507,00 C	127.147.507,00 C	0,00	126.504.322,14
339039	220	33.350.000,00 C	9.669.257,00 D	0,00	0,00	23.680.743,00 C	19.839.118,00 C	840.625,00 C	18.592.381,10
339092	100	4.000.000,00 C	17.300.000,00 C	0,00	0,00	21.300.000,00 C	21.290.264,75 C	9.735,25 C	21.277.889,41
339092	220	4.000.000,00 C	3.236.000,00 C	0,00	0,00	7.236.000,00 C	7.235.672,41 C	327,59 C	7.124.133,65
SUBTOTAL		99.150.000,00 C	115.063.250,00 C	15.996.000,00 C	0,00	198.217.250,00 C	182.917.269,18 C	15.299.980,82 C	180.833.854,57
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.126.0071.4949.0016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
339039	220	5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.131.3200.A505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL						
339039	220	2.800.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	1.700.000,00 C	511.210,00 C	1.188.790,00 C	506.210,00
339092	220	410.000,00 C	0,00	0,00	0,00	410.000,00 C	324.914,23 C	85.085,77 C	247.400,74
SUBTOTAL		3.210.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	2.110.000,00 C	836.124,23 C	1.273.875,77 C	754.120,44

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

769

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
Mês de Referência Outubro 769 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 26.846.0001.9033.0016 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO							
339047	220	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	753.283,36 C	46.716,64 C	749.896,17 C
SUBTOTAL		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	753.283,36 C	46.716,64 C	749.896,17 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0005 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL							
319092	100	0,00	22.100,00 C	0,00	0,00	22.100,00 C	22.067,77 C	32,23 C	22.067,77 C
319096	100	180.000,00 C	22.100,00 D	0,00	0,00	157.900,00 C	117.657,61 C	40.242,19 C	117.657,61 C
SUBTOTAL		180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	139.725,38 C	40.274,42 C	139.725,38 C
TOTAL GERAL		205.253.050,00 C	105.487.507,00 C	18.796.000,00 C	476.000,00 C	291.474.507,00 C	235.693.410,27 C	55.781.096,73 C	233.101.808,25 C

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

771

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
Mês de Referência Outubro 771 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		500.000,00 C	800.000,00 C	0,00	0,00	1.300.000,00 C	418.576,93 C	881.424,07 C	418.874,46 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.244.1500.2776.0098 AÇOES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE							
319030	100	500.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	500.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.244.1500.2829.0063 ISENÇAO DE TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA							
339039	100	1.100.000,00 C	1.099.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339092	100	118.000,00 C	117.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.218.000,00 C	1.216.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.306.0189.2639.0033 RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE							
339039	100	5.500.000,00 C	4.100.000,00 C	0,00	0,00	9.600.000,00 C	6.922.586,10 C	2.677.413,90 C	6.922.297,26 C
339092	100	1.500.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		7.000.000,00 C	2.600.000,00 C	0,00	0,00	9.600.000,00 C	6.922.586,10 C	2.677.413,90 C	6.922.297,26 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.306.1500.2629.0023 CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE							
339032	100	7.300.000,00 C	8.136.000,00 C	0,00	0,00	15.436.000,00 C	14.568.938,56 C	867.061,44 C	14.567.891,34 C
339039	100	2.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0,00	5.364.000,00 C	0,00	0,00	5.364.000,00 C	4.981.642,54 C	382.357,46 C	4.981.567,04 C
SUBTOTAL		9.300.000,00 C	11.500.000,00 C	0,00	0,00	20.800.000,00 C	19.550.581,10 C	1.249.419,90 C	19.549.458,38 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.306.1500.2630.0032 LEITE DA SOLIDARIEDADE							
339032	100	18.000.000,00 C	3.804.771,00 C	0,00	0,00	21.804.771,00 C	14.839.413,09 C	6.765.357,91 C	14.807.376,71 C
339039	100	2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339092	100	1.000.000,00 C	625.229,00 C	0,00	0,00	1.625.229,00 C	1.483.949,81 C	141.279,19 C	1.483.949,81 C
SUBTOTAL		21.500.000,00 C	1.730.000,00 C	0,00	0,00	23.330.000,00 C	16.323.362,70 C	7.006.637,30 C	16.291.326,52 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.306.1500.2631.0024 PÃO DA SOLIDARIEDADE							
339032	100	7.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	8.000.000,00 C	5.244.009,49 C	2.755.990,51 C	5.228.131,36 C
339039	100	2.000.000,00 C	1.800.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	5.196,00 C	194.804,00 C	5.196,00 C
339092	100	0,00	800.000,00 C	0,00	0,00	800.000,00 C	635.764,25 C	164.235,75 C	631.604,57 C
SUBTOTAL		9.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00 C	5.884.969,74 C	3.115.030,26 C	5.862.931,93 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.306.1500.4994.0001 CONCEDER A FAMILIAS CARENTES O CARTAO RENDA SOLIDARIEDADE PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS D							
339046	100	50.000.000,00 C	27.853.097,00 D	0,00	750.000,00 C	21.596.903,00 C	9.584.230,46 C	12.062.672,54 C	9.584.230,46 C
SUBTOTAL		50.000.000,00 C	27.853.097,00 D	0,00	750.000,00 C	21.596.903,00 C	9.584.230,46 C	12.062.672,54 C	9.584.230,46 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0055 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE							
319092	100	60.000,00 C	7.021,00 C	0,00	0,00	67.021,00 C	67.020,54 C	0,46 C	67.020,54 C
319096	100	270.000,00 C	7.021,00 D	0,00	0,00	262.979,00 C	240.375,76 C	22.603,24 C	240.375,76 C

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

770

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
Mês de Referência Outubro 770 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.122.0100.8502.0009 ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE							
319009	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
319011	100	1.760.000,00 C	680.000,00 C	0,00	0,00	2.480.000,00 C	1.754.412,95 C	705.587,05 C	1.754.412,95 C
319013	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	339.619,52 C	60.380,48 C	339.619,52 C
319016	100	7.000,00 C	87.177,00 C	0,00	0,00	94.177,00 C	44.018,41 C	50.158,59 C	44.018,41 C
319092	100	25.000,00 C	17.177,00 D	0,00	0,00	7.823,00 C	7.822,86 C	0,14 C	7.822,86 C
SUBTOTAL		2.217.000,00 C	750.000,00 C	0,00	0,00	2.967.000,00 C	2.145.873,74 C	821.126,26 C	2.145.873,74 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.122.0100.8517.0087 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE							
319034	100	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
339030	100	260.969,00 C	0,00	0,00	0,00	260.969,00 C	194.449,91 C	66.519,09 C	188.109,74 C
339033	100	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	960,00 C	12.040,00 C	0,00
339036	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	119.045,70 C	30.954,30 C	119.045,70 C
339039	100	5.330.000,00 C	1.285.000,00 C	0,00	0,00	6.615.000,00 C	6.509.518,62 C	105.481,38 C	6.495.305,36 C
339092	100	1.310.000,00 C	1.285.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	24.252,16 C	747,84 C	24.252,16 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	39.218,00 C	10.782,00 C	39.218,00 C
SUBTOTAL		8.126.969,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00	7.126.969,00 C	6.887.442,59 C	239.526,41 C	6.866.930,96 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.122.0228.8504.0010 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE							
339008	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	14.862,75 C	10.137,25 C	14.862,75 C
339046	100	100.031,00 C	0,00	0,00	0,00	100.031,00 C	69.091,11 C	30.939,89 C	69.091,11 C
339049	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	5.128,14 C	19.871,86 C	5.128,14 C
SUBTOTAL		150.031,00 C	0,00	0,00	0,00	150.031,00 C	89.082,00 C	60.948,00 C	89.082,00 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.126.1500.2884.0062 AUTOMATIZAÇAO DO PROGRAMA PRO-FAMILIA							
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	40.100,00 C	159.900,00 C	38.082,69 C
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	40.100,00 C	159.900,00 C	38.082,69 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.244.1500.2579.0001 CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRÓ-FAMÍLIA							
339030	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339036	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	1.100.000,00 C	0,00	0,00	1.100.000,00 C	133.000,00 C	967.000,00 C	132.500,00 C
SUBTOTAL		0,00	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	133.000,00 C	1.367.000,00 C	132.500,00 C
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.244.1500.2832.0054 ISENÇAO DE TARIFAS DE AGUA E ESGOTO							
339039	100	500.000,00 C	728.389,00 C	0,00	0,00	1.228.389,00 C	346.965,05 C	881.423,95 C	346.963,52 C
339092	100	0,00	71.611,00 C	0,00	0,00	71.611,00 C	71.610,88 C	0,12 C	71.610,88 C

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

772

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
Mês de Referência Outubro 772 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	21.042,59 C	18.957,41 C	21.042,59 C
SUBTOTAL		370.000,00 C	0,00	0,00	0,00	370.000,00 C	328.438,89 C	41.561,11 C	328.438,89 C
TOTAL GERAL		110.682.000,00 C	10.789.097,00 D	1.000.000,00 C	750.000,00 C	98.142.903,00 C	68.318.243,25 C	29.824.659,75 C	68.238.727,03 C

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

773

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

773

PSIO0010

Mês de Referência Setembro

Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.122.0100.8502.0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
319009 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011 100		3.550.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	3.495.000,00 C	3.371.193,49 C	123.806,51 C	3.371.193,49 C
319013 100		240.000,00 C	0,00	0,00	0,00	240.000,00 C	190.853,22 C	49.146,78 C	190.853,21 C
319016 100		60.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	24.568,02 C	15.433,98 C	24.566,02 C
319092 100		131.000,00 C	25.166,00 D	0,00	0,00	105.834,00 C	90.789,47 C	15.044,53 C	90.789,47 C
SUBTOTAL		3.983.000,00 C	100.166,00 D	0,00	0,00	3.882.834,00 C	3.677.402,20 C	205.431,80 C	3.677.402,19 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.122.0100.8517.0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
339014 100		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030 100		59.000,00 C	77.937,00 C	0,00	0,00	136.937,00 C	110.288,62 C	26.648,38 C	81.150,46 C
339030 120		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	30.954,10 C	9.043,90 C	22.748,46 C
339031 100		0,00	37.740,00 C	0,00	0,00	37.740,00 C	37.740,00 C	0,00	0,00
339037 100		1.280.000,00 C	222.786,00 C	0,00	0,00	1.502.786,00 C	1.318.010,44 C	184.775,56 C	1.240.904,52 C
339039 100		1.000.000,00 C	448.000,00 D	0,00	0,00	552.000,00 C	546.554,14 C	5.445,86 C	525.715,25 C
339039 120		160.000,00 C	130.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	26.571,98 C	3.428,02 C	26.536,34 C
339092 100		1.275.000,00 C	1.664.537,00 C	0,00	0,00	2.939.537,00 C	2.939.536,83 C	0,17 C	2.939.536,83 C
449052 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	12.372,43 C	7.627,57 C	12.372,43 C
449052 120		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	5.516,21 C	74.483,79 C	3.845,00 C
SUBTOTAL		3.915.000,00 C	1.425.600,00 C	0,00	0,00	5.340.600,00 C	5.027.546,75 C	312.453,25 C	4.832.909,30 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.122.0228.8504.0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
339008 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	25.980,85 C	14.019,15 C	25.679,40 C
339039 100		140.000,00 C	23.811,00 D	0,00	0,00	163.811,00 C	143.650,17 C	20.160,83 C	123.045,45 C
339048 100		135.000,00 C	0,00	0,00	0,00	135.000,00 C	103.647,06 C	31.352,94 C	103.647,06 C
339049 100		25.000,00 C	23.811,00 D	0,00	0,00	1.189,00 C	1.188,80 C	0,20 C	1.188,80 C
SUBTOTAL		340.000,00 C	0,00	0,00	0,00	340.000,00 C	274.446,88 C	65.553,12 C	253.560,72 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.242.2409.2277.0024	APOIO À PRÁTICA DE REMO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(EP)							
339039 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.242.4000.5498.0055	APOIO À REALIZAÇÃO DO V BRASÍLIA OPEN DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS(EP)							
335039 100		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	99.926,82 C
339039 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	99.926,82 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.1900.2872.0086	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA							

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

775

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PSIO0010

Mês de Referência Setembro

775

Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039 100		1.160.000,00 C	200.000,00 D	0,00	960.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
335039 120		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.160.000,00 C	0,00	0,00	960.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2918.0054	APOIO A PRATICA DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS							
335039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2922.0023	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL							
335039 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.3440.0065	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP)							
339039 100		100.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
449052 100		0,00	50.632,00 C	0,00	0,00	50.632,00 C	0,00	50.632,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	70.632,00 C	0,00	0,00	170.632,00 C	0,00	170.632,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.3638.0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVO							
339030 100		40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 100		40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.4962.0024	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
339039 100		400.000,00 C	375.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
339039 120		0,00	159.790,00 C	0,00	0,00	159.790,00 C	118.083,00 C	41.707,00 C	80.000,15 C
449051 120		0,00	30.210,00 C	0,00	0,00	30.210,00 C	0,00	30.210,00 C	0,00
449052 120		50.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		450.000,00 C	245.000,00 D	0,00	0,00	215.000,00 C	118.083,00 C	96.917,00 C	80.000,15 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.5985.0026	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEROL AMADOR							
315039 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.6080.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA(EP)							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.6081.0001	APOIO À MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA(EP)							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.6082.0001	APOIO À MAROTINHA DE BRASÍLIA(EP)							
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

774

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PSIO0010

Mês de Referência Setembro

774

Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339048 100		500.000,00 C	37.447,00 D	0,00	0,00	462.553,00 C	299.258,91 C	163.294,09 C	298.725,81 C
339092 100		0,00	37.447,00 C	0,00	0,00	37.447,00 C	37.445,94 C	1,06 C	37.445,94 C
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	336.704,85 C	163.295,15 C	336.171,75 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.1900.2873.0067	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO "AMIGO DA GENTE"							
335039 100		1.500.000,00 C	618.554,00 C	0,00	0,00	2.118.554,00 C	2.118.553,77 C	0,23 C	2.118.553,76 C
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	618.554,00 C	0,00	0,00	2.118.554,00 C	2.118.553,77 C	0,23 C	2.118.553,76 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.1900.2923.0085	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL							
335039 100		10.000,00 C	1.190.000,00 C	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	1.190.000,00 C	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.1900.5929.0087	PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
335039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2113.0022	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							
335039 100		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2277.0022	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							
335039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2572.0023	APOIO AO DESPORTO AMADOR							
335039 100		600.000,00 C	800.000,00 C	0,00	860.000,00 C	740.000,00 C	116.022,00 C	623.978,00 C	116.022,00 C
335039 125		750.000,00 C	338.643,00 C	0,00	74.674,00 C	1.013.968,00 C	946.105,10 C	67.862,90 C	851.061,16 C
335039 325		0,00	187.914,00 C	0,00	0,00	187.914,00 C	0,00	187.914,00 C	0,00
335092 125		0,00	87.740,00 C	0,00	0,00	87.740,00 C	87.740,00 C	0,00	87.740,00 C
339030 125		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 125		50.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	13.380,00 C	76.620,00 C	13.380,00 C
339033 125		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	80.000,00 C	0,00	70.905,84 C
339039 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 125		464.383,00 C	396.383,00 D	0,00	0,00	68.000,00 C	0,00	68.000,00 C	0,00
449052 125		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.084.383,00 C	937.914,00 C	0,00	734.674,00 C	2.267.623,00 C	1.243.247,10 C	1.024.375,90 C	938.099,00 C
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2848.0053	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL							
335039 100		20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2848.0054	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO(EP)							

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

776

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PSIO0010

Mês de Referência Setembro

776

Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.7192.0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA (EP)							
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.6114.0001	APOIO AO ESPORTE BOLICHE.(EP)							
339039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.2413.5921.0018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE							
449051 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.3300.3598.0026	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO DF E ENTORNO							
449051 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 125		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.3300.5851.0019	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA							
449051 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 125		58.000,00 C	0,00	0,00	0,00	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		63.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.3300.5852.0051	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SAMAMBAIA							
449051 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 125		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		55.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.3300.5889.0052	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS							
449051 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 125		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		105.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.1900.7106.0001	PROJETO DE CAPOEIRA 'GINGANDO PARA O FUTURO'(EP)							
339030 100		5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100		5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.2413.5921.0018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE							
449051 100		180.000,00 C	10.000,00 D	0,00	170.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100		70.000,00 C	50.632,00 D	0,00	0,00	19.368,00 C	0,00	19.368,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	60.632,00 D	0,00	170.000,00 C	19.368,00 C	0,00	19.368,00 C	0,00

Página: 4

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

727

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 777 PSIO0010

Mês de Referência Setembro **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
319094	100	0,00	100.166,00 C	0,00	0,00	100.166,00 C	100.165,90 C	0,10 C	100.165,90 C
339093	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	100.166,00 C	0,00	0,00	105.166,00 C	100.165,90 C	5.000,10 C	100.165,90 C
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0025	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
319001	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	79.887,09 C	70.112,91 C	79.887,09 C
319001	106	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	719.157,15 C	80.842,85 C	719.156,41 C
319003	100	71.000,00 C	0,00	0,00	0,00	71.000,00 C	21.593,88 C	49.406,12 C	21.593,88 C
319003	106	188.000,00 C	21.000,00 C	0,00	0,00	209.000,00 C	202.530,69 C	6.469,31 C	202.530,69 C
319092	106	50.000,00 C	21.000,00 D	0,00	0,00	29.000,00 C	3.966,38 C	25.033,62 C	3.966,38 C
SUBTOTAL		1.259.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.259.000,00 C	1.027.135,19 C	231.864,81 C	1.027.134,45 C
TOTAL GERAL		16.544.383,00 C	3.826.468,00 C	0,00	2.284.674,00 C	18.086.177,00 C	14.023.285,64 C	4.062.891,36 C	13.464.930,04 C

Página: 5 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

779

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 36101 SEC. DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO P DESENV. DO ENTORNO PSIO0010

Mês de Referência Outubro 779 **Posição em** 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	38.000,00 C	38.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		55.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3700.8058.0084	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	101	284.000,00 C	171.000,00 D	0,00	0,00	113.000,00 C	0,00	113.000,00 C	0,00
339035	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	101	19.000,00 C	0,00	0,00	0,00	19.000,00 C	0,00	19.000,00 C	0,00
339036	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	101	299.000,00 C	24.000,00 D	0,00	116.000,00 C	159.000,00 C	0,00	159.000,00 C	0,00
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	600.000,00 C	323.000,00 D	0,00	175.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.305.000,00 C	523.000,00 D	0,00	291.000,00 C	491.000,00 C	0,00	491.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3700.6060.0035	VIABILIZAR À POPULAÇÃO DO ENTORNO UM CANAL GRATUITO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	128.000,00 C	128.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		145.000,00 C	145.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.691.3700.6061.0023	PROMOÇÃO DE FEIRA DE COMÉRCIO E INDUSTRIA E DE CONGRESSOS E EVENTOS DO ENTORNO						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	101	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	101	49.000,00 C	0,00	0,00	0,00	49.000,00 C	0,00	49.000,00 C	0,00
339036	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

778

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 36101 SEC. DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO P DESENV. DO ENTORNO 778 PSIO0010

Mês de Referência Outubro **Posição em** 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO						
319009	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	946.000,00 C	5.480,00 C	0,00	8.520,00 C	942.960,00 C	935.624,64 C	7.335,36 C	935.624,64 C
319011	101	0,00	145.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
319013	100	113.000,00 C	111.941,00 C	0,00	0,00	224.941,00 C	201.972,93 C	22.968,07 C	201.972,93 C
319013	101	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
319016	100	8.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	8.062,90 C	4.937,10 C	8.062,90 C
319092	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	100	0,00	8.520,00 C	0,00	0,00	8.520,00 C	0,00	8.520,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.069.000,00 C	283.941,00 C	0,00	8.520,00 C	1.344.421,00 C	1.145.660,47 C	198.760,53 C	1.145.660,47 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO						
319014	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	101	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	20.000,00 C	9.442,00 D	0,00	0,00	10.558,00 C	10.557,79 C	0,21 C	10.492,79 C
339030	101	30.000,00 C	22.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	1.765,90 C	6.234,10 C	1.074,70 C
339036	100	5.000,00 C	4.430,00 D	0,00	0,00	570,00 C	570,00 C	0,00	570,00 C
339036	101	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	100.000,00 C	9.300,00 C	0,00	0,00	109.300,00 C	109.300,00 C	0,00	109.300,00 C
339039	101	150.000,00 C	109.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 C	39.352,60 C	1.647,40 C	25.953,06 C
339092	100	10.000,00 C	11.361,00 C	0,00	0,00	21.361,00 C	21.360,57 C	0,43 C	21.360,57 C
339092	101	20.000,00 C	170.000,00 C	0,00	0,00	190.000,00 C	190.000,00 C	0,00	190.000,00 C
449052	100	50.000,00 C	31.611,00 D	0,00	0,00	18.389,00 C	18.388,20 C	0,80 C	9.564,20 C
449052	101	0,00	122.000,00 C	0,00	0,00	122.000,00 C	0,00	122.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	121.178,00 C	0,00	0,00	521.178,00 C	391.295,06 C	129.882,94 C	384.315,32 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO						
339008	100	23.000,00 C	4.800,00 C	0,00	0,00	27.800,00 C	27.070,25 C	729,75 C	27.070,25 C
339008	101	0,00	12.700,00 C	0,00	0,00	12.700,00 C	4.869,25 C	8.030,75 C	4.869,25 C
339039	100	25.000,00 C	10.839,00 C	0,00	0,00	35.839,00 C	35.839,00 C	0,00	35.839,00 C
339039	101	0,00	90.225,00 C	0,00	0,00	90.225,00 C	72.731,71 C	17.493,29 C	72.731,71 C
339048	100	44.000,00 C	24.442,00 C	0,00	0,00	68.442,00 C	68.176,35 C	265,65 C	68.176,35 C
339048	101	0,00	24.000,00 C	0,00	0,00	24.000,00 C	11.002,86 C	12.997,14 C	11.002,86 C
339049	100	24.000,00 C	20.200,00 D	0,00	0,00	3.800,00 C	2.802,91 C	997,09 C	2.802,91 C
SUBTOTAL		116.000,00 C	146.806,00 C	0,00	0,00	262.806,00 C	222.292,33 C	40.513,67 C	222.292,33 C
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3700.2912.0028	LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO DO ENTORNO						

Página: 1 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

780

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 36101 SEC. DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO P DESENV. DO ENTORNO PSIO0010

Mês de Referência Outubro 780 **Posição em** 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	101	9.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	101	238.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	196.000,00 C	0,00	196.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		305.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	245.000,00 C	0,00	245.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.695.3700.6062.0029	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL						
339014	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	10.000,00 C	9.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C
SUBTOTAL		40.000,00 C	39.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 09.272.0001.9004.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO						
319001	106	110.000,00 C	580,00 D	0,00	0,00	109.420,00 C	91.396,07 C	18.023,93 C	91.396,07 C
319092	106	1.000,00 C	74.655,00 C	0,00	0,00	75.655,00 C	75.075,00 C	580,00 C	75.075,00 C
SUBTOTAL		111.000,00 C	74.075,00 C	0,00	0,00	185.075,00 C	166.471,07 C	18.603,93 C	166.471,07 C
TOTAL GERAL		3.546.000,00 C	196.000,00 D	0,00	299.520,00 C	3.050.480,00 C	1.926.718,93 C	1.123.761,07 C	1.899.739,15 C

Página: 3 Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

781

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTR
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0064 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
319009 100		0,00	1.688,00 C	0,00	0,00	1.688,00 C	154,99 C	1.533,01 C	154,99 C
319011 100		3.336.000,00 C	24.573.293,00 C	0,00	300.000,00 C	27.609.293,00 C	17.973.369,13 C	9.635.923,87 C	17.973.369,13 C
319013 100		260.000,00 C	3.247.122,00 C	0,00	0,00	3.507.122,00 C	2.245.006,95 C	1.262.115,05 C	2.245.006,95 C
319016 100		45.000,00 C	343.472,00 C	0,00	0,00	388.472,00 C	155.991,19 C	232.480,81 C	155.991,19 C
319092 100		24.000,00 C	246.700,00 C	0,00	0,00	270.700,00 C	81.281,93 C	189.418,07 C	81.281,93 C
SUBTOTAL		3.665.000,00 C	28.412.275,00 C	0,00	300.000,00 C	31.777.275,00 C	20.455.804,19 C	11.321.470,81 C	20.455.804,19 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0107 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339014 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	618,28 C	4.381,72 C	618,28 C
339030 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	66.570,65 C	33.429,35 C	62.927,77 C
339033 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	871,60 C
339036 100		2.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
339039 100		904.500,00 C	84.000,00 C	0,00	0,00	988.500,00 C	751.434,55 C	237.065,45 C	580.587,35 C
339092 100		40.000,00 C	90.000,00 C	0,00	12.900,00 C	117.100,00 C	112.016,55 C	5.083,35 C	112.016,55 C
449052 100		35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	15.560,76 C	19.349,24 C	13.508,40 C
SUBTOTAL		1.091.500,00 C	214.000,00 C	0,00	12.900,00 C	1.292.800,00 C	951.200,89 C	341.309,11 C	770.430,05 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0066 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
333008 100		55.000,00 C	694.878,00 C	0,00	0,00	749.878,00 C	381.648,69 C	368.229,31 C	380.638,19 C
339039 100		70.000,00 C	2.086.115,00 C	0,00	0,00	2.156.115,00 C	1.152.428,97 C	1.003.686,03 C	1.152.428,97 C
339046 100		106.000,00 C	2.038.885,00 C	0,00	0,00	2.144.885,00 C	1.055.648,91 C	1.089.236,09 C	1.055.648,91 C
339049 100		10.000,00 C	129.106,00 C	0,00	0,00	139.106,00 C	68.689,60 C	72.416,40 C	68.689,60 C
339092 100		1.000,00 C	8.305,00 C	0,00	0,00	9.305,00 C	5.594,98 C	3.710,02 C	3.770,02 C
SUBTOTAL		242.000,00 C	4.957.349,00 C	0,00	0,00	5.199.349,00 C	2.660.188,15 C	2.539.162,81 C	2.659.145,69 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.127.3000.2880.0043 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
339039 100		65.405.000,00 C	7.729.722,00 C	0,00	0,00	73.134.722,00 C	72.954.037,59 C	180.684,41 C	72.953.972,18 C
339092 100		3.000.000,00 C	6.066.700,00 C	0,00	0,00	9.066.700,00 C	9.066.634,74 C	65,26 C	9.066.634,74 C
SUBTOTAL		68.405.000,00 C	13.796.422,00 C	0,00	0,00	82.201.422,00 C	82.020.672,33 C	180.749,67 C	82.020.606,92 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.128.0228.2855.0015 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339036 100		5.000,00 C	0,00	0,00	900,00 C	4.100,00 C	0,00	4.100,00 C	0,00
339039 100		15.000,00 C	0,00	0,00	8.200,00 C	6.800,00 C	1.800,00 C	5.000,00 C	1.800,00 C
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	9.100,00 C	10.900,00 C	1.800,00 C	9.100,00 C	1.800,00 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0035 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339030 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

783

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTR
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	53.262,20 C	61.737,80 C	53.262,20 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.3449.0028 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA PRAÇA CENTRAL DA QN 7 E M RIACHO FUNDO(EP)								
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.7211.0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EQN O 04/06 DO SETOR O E NA QNN 29 DE GARIROBA (PRAÇA D								
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9053.0059 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
319092 100		2.000,00 C	810,00 C	0,00	0,00	2.810,00 C	0,00	2.810,00 C	0,00
339096 100		10.000,00 C	484.291,00 C	0,00	0,00	494.291,00 C	140.848,29 C	353.442,71 C	140.848,29 C
449051 100		0,00	767.157,00 C	0,00	0,00	767.157,00 C	244.687,76 C	522.469,24 C	218.087,10 C
SUBTOTAL		12.000,00 C	1.251.758,00 C	0,00	0,00	1.264.258,00 C	385.334,05 C	878.923,95 C	358.933,39 C
Esfera 2 SEGURIDA	Programa Trabalho 09.272.0401.9004.0028 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
319001 103		10.500.000,00 C	0,00	0,00	2.417.000,00 C	7.583.000,00 C	2.516.094,69 C	5.066.905,31 C	2.516.094,69 C
319001 105		20.403.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.403.000,00 C	17.466.889,60 C	2.936.110,40 C	17.466.889,60 C
319003 105		4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	1.245.781,08 C	2.754.218,92 C	1.245.781,08 C
319003 106		9.280.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.280.000,00 C	9.250.080,26 C	29.919,74 C	9.250.080,26 C
319092 103		29.000,00 C	141.000,00 C	0,00	0,00	29.000,00 C	28.996,68 C	3,32 C	28.996,68 C
319092 105		1.000,00 C	141.000,00 C	0,00	0,00	142.000,00 C	141.133,78 C	866,22 C	141.133,78 C
SUBTOTAL		43.851.000,00 C	0,00	0,00	2.417.000,00 C	41.434.000,00 C	30.848.956,09 C	10.785.043,91 C	30.849.956,00 C
TOTAL GERAL		203.756.000,00 C	37.711.604,00 C	0,00	3.316.800,00 C	238.150.804,00 C	206.960.552,49 C	31.190.251,51 C	205.283.103,68 C

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

782

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTR
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319011 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339030 100		53.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	148.000,00 C	102.502,60 C	45.497,40 C	50.817,53 C
339092 100		0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	4.115,90 C	884,10 C	4.115,90 C
SUBTOTAL		53.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	153.000,00 C	106.618,50 C	46.381,50 C	53.933,43 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1783.0023 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
319039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051 100		0,00	9.900,00 C	0,00	0,00	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	90.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1783.0041 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA PRAÇA DO D E NAS VIAS DAS QUDRAS DO SETOR HABITACIONAL DE								
449051 100		0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1783.0042 ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AVENIDA SANTA MARIA(EP)								
449051 100		0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1783.0043 COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NA QNR DA EXPANSÃO DO SETOR O(EP)								
449051 100		0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.7114.0003 ILUMINAÇÃO DA BR 020 ENTRE SOBRADINHO, PAVE PLANALTINA, RA VI(EP)								
449051 100		0,00	117.800,00 C	0,00	117.800,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	117.800,00 C	0,00	117.800,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.2346.0031 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339039 100		28.781.000,00 C	13.136.000,00 D	0,00	0,00	15.645.000,00 C	15.103.810,95 C	541.189,05 C	15.095.206,25 C
339092 100		7.000.000,00 C	1.918.000,00 C	0,00	0,00	8.918.000,00 C	8.907.312,94 C	10.687,06 C	8.907.312,94 C
SUBTOTAL		35.781.000,00 C	11.218.000,00 D	0,00	0,00	24.563.000,00 C	24.011.123,89 C	551.876,11 C	24.002.519,19 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 15.452.3100.8507.0042 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339039 134		40.000.000,00 C	4.200.000,00 D	0,00	0,00	44.200.000,00 C	40.538.416,36 C	3.661.583,64 C	39.099.924,23 C
339092 134		10.000.000,00 C	4.200.000,00 D	0,00	0,00	5.800.000,00 C	5.127.087,80 C	672.912,20 C	5.127.087,80 C
SUBTOTAL		50.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00 C	45.665.504,16 C	4.334.495,84 C	44.227.012,03 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 18.543.0500.3469.0043 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - COMBATE A EROSÕES E RECUPERAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL								
339039 100		200.000,00 C	50.000,00 D	0,00	80.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	50.000,00 D	0,00	80.000,00 C	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.2927.0110 APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
339039 100		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	53.262,20 C	56.737,80 C	53.262,20 C

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

784

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
319011 100		3.079.000,00 C	685.518,00 D	0,00	0,00	2.393.482,00 C	2.393.337,13 C	144,87 C	2.393.337,13 C
319013 100		480.000,00 C	249.191,00 D	0,00	0,00	230.809,00 C	230.509,84 C	0,16 C	230.509,84 C
319016 100		15.000,00 C	6.100,00 C	0,00	0,00	21.100,00 C	21.099,96 C	0,04 C	21.099,96 C
319092 100		50.000,00 C	7.578,00 D	0,00	0,00	42.422,00 C	42.412,29 C	9,71 C	42.412,29 C
SUBTOTAL		3.624.000,00 C	936.487,00 D	0,00	0,00	2.687.813,00 C	2.687.358,22 C	154,78 C	2.687.358,22 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
339014 100		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030 100		280.000,00 C	18.400,00 D	0,00	0,00	261.600,00 C	161.149,42 C	100.450,58 C	137.715,81 C
339033 111		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339033 120		25.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	60.000,00 C	25.960,91 C	34.039,09 C	15.846,91 C
339036 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039 100		905.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	925.782,00 C	666.645,88 C	259.555,12 C	596.817,43 C
339039 111		333.085,00 C	0,00	0,00	0,00	333.085,00 C	0,00	333.085,00 C	0,00
339039 120		193.046,00 C	0,00	0,00	0,00	193.000,00 C	172.591,88 C	20.408,12 C	172.591,88 C
339092 100		84.000,00 C	109.000,00 C	0,00	0,00	193.000,00 C	192.900,54 C	99,46 C	93.900,54 C
339092 120		95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	31.000,00 C	31.000,00 C	0,00
449052 120		16.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	31.000,00 C	0,00	31.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.792.287,00 C	110.600,00 C	0,00	0,00	1.902.887,00 C	1.120.248,63 C	782.640,37 C	1.018.872,57 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.1733.0001 CONCESSÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
449051 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8503.0070 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
339030 100		63.620,00 C	0,00	0,00	0,00	63.620,00 C	63.619,50 C	0,50 C	63.619,50 C
339039 100		145.178,00 C	0,00	0,00	0,00	145.178,00 C	139.249,80 C	1.928,20 C	119.249,80 C
339039 120		2.000,00 C	58.822,00 D	0,00	0,00	169.780,00 C	169.779,45 C	0,55 C	169.779,45 C
339046 100		345.000,00 C	175.220,00 D	0,00	0,00	169.780,00 C	5.857,94 C	0,06 C	5.857,94 C
339049 100		27.798,00 C	21.043,00 D	0,00	0,00	5.858,00 C	524,71 C	0,29 C	523,71 C
339092 100		0,00	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C	523,71 C	0,29 C	523,71 C
SUBTOTAL		687.798,00 C	306.838,00 D	0,00	0,00	380.960,00 C	379.930,40 C	1.929,60 C	379.030,40 C
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.1315.3453.0001 CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES FISICOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
449051 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
Esfera 1 FISCAL	Programa Trabalho 04.122.2031.3021.0001 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								
449051 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: NEIDE

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

785

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
Mês de Referência Outubro — 785 — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3000.3247.0025	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3300.3460.0028	PROJETO ORLA DO GAMA - CÓRREGO CRISPIM					
449051 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3300.3646.0026	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3300.5776.0056	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.0022	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
339030 100		70.000,00 C	45.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 C	574,90 C	24.425,10 C	574,90 C
339031 100		23.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339032 100		21.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339036 100		76.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
339039 100		110.000,00 C	80.000,00 C	0,00	0,00	190.000,00 C	96.540,00 C	91.460,00 C	44.914,20 C
449052 100		30.000,00 C	45.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	3.900,00 C	71.100,00 C	3.900,00 C
449052 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		340.000,00 C	0,00	0,00	0,00	340.000,00 C	101.014,90 C	238.985,10 C	49.389,10 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.0043	ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP)					
339030 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.813.1300.1606.0025	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		230.000,00 C	55.000,00 C	0,00	0,00	285.000,00 C	0,00	285.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		230.000,00 C	55.000,00 C	0,00	0,00	285.000,00 C	0,00	285.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1069.0024	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	95.698,47 C	9.301,53 C	95.698,47 C
SUBTOTAL		105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	95.698,47 C	9.301,53 C	95.698,47 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1069.0035	CONST. E REF DE CALÇADÃO NO ST LESTE - IGREJA S. SEBASTIÃO/LATASA, ST SUL E ST OESTE					(EP)
449051 100		0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

787

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
Mês de Referência Outubro — 787 — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1187.0046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
339030 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051 100		50.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	145.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	175.000,00 C	0,00	175.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.3247.0030	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP)					
449051 100		0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.2346.0038	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
339030 100		104.400,00 C	34.400,00 D	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
339030 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100		107.200,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	17.200,00 C	0,00	17.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		221.600,00 C	124.400,00 D	0,00	0,00	97.200,00 C	0,00	97.200,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.3451.0001	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1506.0131	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS					
449051 100		37.600,00 C	0,00	0,00	0,00	37.600,00 C	0,00	37.600,00 C	0,00
SUBTOTAL		37.600,00 C	0,00	0,00	0,00	37.600,00 C	0,00	37.600,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1506.0132	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NA REGIÃO ADM II- GAMA					
449051 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.0033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
339030 100		50.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	33.000,00 C	2.970,00 C	30.030,00 C	0,00
339031 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.900,00 C	12.100,00 C	7.900,00 C
339032 100		8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339036 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
449052 100		0,00	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	10.870,00 C	97.130,00 C	7.900,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.0118	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO C.E. MÉDIO Nº 2 NOS LOTES 27 A 36 SETOR CENTRAL GAMA(EP)					
449051 100		60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 4 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

786

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
Mês de Referência Outubro — 786 — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1958.0033	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		50.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C	0,00	170.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1958.0038	CONCLUSÃO DO ASFALTO QUE LIGA A QUADRA 50 A QUADRA 32 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1958.0039	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTÇÃO ASFÁTICA DO SETOR LESTE - GAMA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3589.0020	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3731.0045	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS NO GAMA					
339030 100		81.600,00 C	0,00	0,00	81.600,00 C	0,00	0,00	81.600,00 C	0,00
SUBTOTAL		81.600,00 C	0,00	0,00	81.600,00 C	0,00	0,00	81.600,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.5710.0023	CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM REDE JÁ IMPLANTADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		68.000,00 C	0,00	0,00	0,00	68.000,00 C	0,00	68.000,00 C	0,00
449051 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		88.000,00 C	0,00	0,00	0,00	88.000,00 C	0,00	88.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.8541.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449052 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1300.7197.0001	REFORMA DO CINE TEATRO ITAPOÃ (EP)					
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1763.0018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		82.400,00 C	4.400,00 C	0,00	0,00	86.800,00 C	0,00	86.800,00 C	0,00
449051 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449092 100		0,00	232.000,00 C	0,00	0,00	232.000,00 C	199.600,99 C	32.399,01 C	199.600,99 C
449092 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	8.702,40 C	1.297,60 C	8.702,40 C
SUBTOTAL		102.400,00 C	236.400,00 C	0,00	0,00	338.800,00 C	208.303,39 C	130.496,61 C	208.303,39 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1763.0032	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF-290 - GAMA/SANTA MARIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

788

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
Mês de Referência Outubro — 788 — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3440.0059	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE DA RA II					
339030 100		98.800,00 C	0,00	0,00	0,00	98.800,00 C	0,00	98.800,00 C	0,00
SUBTOTAL		98.800,00 C	0,00	0,00	0,00	98.800,00 C	0,00	98.800,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3909.0002	REFORMA DO GINÁSIO COBERTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 101		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4400.3709.0001	CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
449051 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.4400.5803.0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
449051 100		170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
319096 100		50.000,00 C	38.950,00 D	0,00	0,00	13.050,00 C	13.049,27 C	0,73 C	13.049,27 C
339092 100		0,00	714,00 C	0,00	0,00	714,00 C	713,55 C	0,45 C	713,55 C
339093 100		20.000,00 C	34.988,00 C	0,00	0,00	54.988,00 C	54.988,00 C	0,00	54.988,00 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	1.248,00 D	0,00	0,00	68.752,00 C	68.750,82 C	1,18 C	68.750,82 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	15.451.0169.7198.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP)					
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		8.912.085,00 C	1.091.973,00 D	0,00	610.000,00 C	7.210.112,00 C	4.673.272,83 C	2.536.839,17 C	4.513.302,97 C

Página: 5 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
319011	100	4.936.000,00 C	1.191.243,00 D	0,00	0,00	3.744.756,00 C	3.744.756,69 C	0,31 C	3.744.756,69
319013	100	360.000,00 C	24.315,00 D	0,00	0,00	335.685,00 C	335.684,78 C	0,22 C	335.684,78
319016	100	30.000,00 C	13.539,00 D	0,00	0,00	16.461,00 C	16.460,29 C	0,71 C	16.460,29
319092	100	100.000,00 C	85.691,00 D	0,00	0,00	14.309,00 C	14.308,02 C	0,98 C	14.308,02
SUBTOTAL		**5.426.000,00 C**	**1.314.788,00 D**	**0,00**	**0,00**	**4.111.212,00 C**	**4.111.209,78 C**	**2,22 C**	**4.111.209,78**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	100	250.000,00 C	37.500,00 D	0,00	0,00	212.500,00 C	159.694,24 C	52.805,76 C	159.243,81
339030	111	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339030	120	190.000,00 C	0,00	0,00	0,00	190.000,00 C	113.971,55 C	76.028,45 C	97.636,12
339036	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	1.030.000,00 C	62.200,00 C	0,00	0,00	1.092.200,00 C	1.082.483,50 C	9.716,50 C	1.044.483,71
339039	120	1.573.871,00 C	0,00	0,00	0,00	1.573.871,00 C	73.914,00 C	1.497.957,00 C	31.892,71
339092	100	600.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	570.000,00 C	561.362,99 C	8.637,01 C	561.362,99
339092	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	9.532,00 C	468,00 C	9.532,00
449052	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	25.192,00 C	4.808,00 C	17.824,00
SUBTOTAL		**3.796.871,00 C**	**5.300,00 D**	**0,00**	**0,00**	**3.791.571,00 C**	**2.026.150,28 C**	**1.765.420,72 C**	**1.921.755,39**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339008	100	200.000,00 C	118.635,00 D	0,00	0,00	81.365,00 C	81.364,25 C	0,75 C	81.364,25
339008	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	300.000,00 C	44.981,00 D	0,00	0,00	255.019,00 C	254.914,37 C	104,63 C	254.914,37
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339046	100	400.000,00 C	147.229,00 D	0,00	0,00	252.771,00 C	252.711,36 C	60,64 C	252.711,36
339046	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	27.815,00 C	27.614,37 C	0,63 C	27.614,37
339049	100	67.000,00 C	39.385,00 D	0,00	0,00	27.615,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339049	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.047.000,00 C**	**350.230,00 D**	**0,00**	**0,00**	**696.781,00 C**	**616.604,35 C**	**80.158,65 C**	**616.604,35**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.4400.3709.0001 CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00 C**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0010 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	100	10.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	7.898,00 C	102,00 C	7.898,00
339031	100	10.000,00 C	9.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00

Emitido por: NEIDE

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.7241.0001 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA QNG, ÀS MARGENS DA BR-070(EP)									
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0169.7228.0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA QNL(EP)									
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0011 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	4.643,02 C	25.356,98 C	4.643,02
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**4.643,02 C**	**25.356,98 C**	**4.643,02**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.4000.7208.0001 AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA (EP)									
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.452.0100.8508.0015 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	9.785,50 C	20.214,50 C	9.785,50
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**9.785,50 C**	**20.214,50 C**	**9.785,50**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.452.3000.7151.0001 REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA SUL(EP)									
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 18.542.4400.3680.0001 CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA/SAMAMBAIA(EP)									
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.1990.2033.0013 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	100	20.000,00 C	12.700,00 D	0,00	0,00	7.700,00 C	7.662,20 C	37,80 C	7.662,20
339030	120	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	7.833,50 C	12.166,50 C	7.833,50
339033	100	10.000,00 C	5.400,00 D	0,00	0,00	4.600,00 C	4.568,20 C	31,80 C	4.568,20
339033	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.419,00 C	6.581,00 C	3.419,00
339036	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.000,00 C	7.000,00 C	2.097,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	7.680,00 C	52.320,00 C	2.560,00
339092	100	100.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	60.000,00 C	12.913,57 C	47.086,43 C	12.913,57
339092	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**214.000,00 C**	**57.700,00 D**	**0,00**	**0,00**	**156.300,00 C**	**47.076,57 C**	**109.223,43 C**	**41.053,57**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.4000.7155.0001 REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 26 (PISTÃO NORTE), QNC (ÁREA ESPECIAL) (EP)									
449051	100	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emitido por: NEIDE

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	84.001,79 C	15.998,21 C	81.438,00
339039	120	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	71.715,88 C	48.284,01 C	69.274,71
SUBTOTAL		**243.000,00 C**	**11.900,00 D**	**0,00**	**0,00**	**231.100,00 C**	**163.614,88 C**	**67.485,12 C**	**158.588,71**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 13.392.1300.6068.0001 APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP)									
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0046 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	98.383,05 C	1.616,95 C	98.383,05
339030	120	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	48.675,35 C	41.324,65 C	34.221,35
339039	100	400.000,00 C	399.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
449051	100	386.000,00 C	399.000,00 C	0,00	0,00	785.000,00 C	148.435,34 C	636.564,66 C	148.435,34
449051	120	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.126.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.126.000,00 C**	**295.493,74 C**	**830.506,26 C**	**281.039,74**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.3902.0021 REFORMA DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339030	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	8.132,00 C	36.868,00 C	8.132,00
339030	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	200.000,00 C	199.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051	100	150.000,00 C	199.000,00 C	0,00	0,00	349.000,00 C	0,00	349.000,00 C	0,00
449051	120	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**615.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**615.000,00 C**	**8.132,00 C**	**606.868,00 C**	**8.132,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.3902.0022 REFORMA DAS PRAÇAS DA ENTREQUADRA DA QNL 6/8 E DA QNL 10-12(EP)									
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.3902.0023 REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO NA CND (EP)									
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.7125.0001 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA(EP)									
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.7223.0001 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE DE INCÊNDIO AS QNL 5 02, 04, 06, 08 E 10 (EP)									
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emitido por: NEIDE

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Unidade Orçamentária 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
Mês de Referência Outubro
Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.4000.7157.0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III(EP)									
449051	100	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.4000.7172.0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS CHÁCARAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBAIA (EP)									
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.4000.7230.0001 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11 (EP)									
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.812.4400.3709.0003 CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
449051	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 27.813.4000.5052.0034 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DE TAGUATINGA NORTE									
449051	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 28.846.0001.9150.0008 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA									
339093	100	100.000,00 C	31.142,00 C	0,00	0,00	131.142,00 C	131.141,15 C	0,85 C	131.141,15
339093	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**110.000,00 C**	**31.142,00 C**	**0,00**	**0,00**	**141.142,00 C**	**131.141,15 C**	**10.000,85 C**	**131.141,15**
TOTAL GERAL		**13.827.871,00 C**	**1.898.785,00 D**	**0,00**	**1.000.000,00 C**	**10.979.086,00 C**	**7.413.851,27 C**	**3.565.234,73 C**	**7.279.964,21**

Emitido por: NEIDE

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

793

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
319011	100	2.440.000,00 C	991.915,00 D	0,00	0,00	1.448.085,00 C	1.447.512,23 C	572,77 C	1.447.503,82 C
319013	100	264.000,00 C	119.872,00 D	0,00	0,00	144.128,00 C	144.127,38 C	0,62 C	144.127,38 C
319016	100	35.000,00 C	9.247,00 D	0,00	0,00	25.753,00 C	25.752,25 C	0,75 C	25.752,25 C
319092	100	20.000,00 C	18.501,00 D	0,00	0,00	1.499,00 C	1.498,62 C	0,38 C	1.498,62 C
SUBTOTAL		**2.759.000,00 C**	**1.139.535,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.619.465,00 C**	**1.618.890,48 C**	**574,52 C**	**1.618.880,07 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	100	51.000,00 C	30.190,00 C	0,00	0,00	81.190,00 C	72.965,14 C	8.224,86 C	65.928,14 C
339030	121	5.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	4.129,00 C	20.871,00 C	4.129,00 C
339036	100	12.000,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 C	7.410,00 C	2.090,00 C	7.380,00 C
339036	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	767,05 C	2.232,95 C	767,05 C
339039	100	294.800,00 C	19.040,00 C	0,00	0,00	313.840,00 C	277.828,37 C	36.011,63 C	268.717,05 C
339039	111	90,00 C	0,00	0,00	0,00	90,00 C	0,00	90,00 C	0,00
339039	120	114.890,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	94.890,00 C	0,00	94.890,00 C	0,00
339047	100	2.000,00 C	350,00 D	0,00	0,00	1.650,00 C	1.646,46 C	3,54 C	1.646,46 C
339052	100	30.000,00 C	93.160,00 C	0,00	0,00	123.160,00 C	122.526,93 C	633,01 C	122.526,93 C
449052	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	19.320,23 C	5.679,77 C	10.840,23 C
SUBTOTAL		**537.780,00 C**	**139.540,00 C**	**0,00**	**0,00**	**677.320,00 C**	**506.593,19 C**	**170.726,81 C**	**489.935,47 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339008	100	62.700,00 C	28.181,00 D	0,00	0,00	34.519,00 C	34.518,25 C	0,75 C	34.518,25 C
339039	100	190.000,00 C	73.187,00 D	0,00	0,00	116.813,00 C	116.812,86 C	0,14 C	116.812,86 C
339046	100	232.212,00 C	137.849,00 D	0,00	0,00	94.363,00 C	94.362,84 C	0,16 C	94.362,84 C
339048	100	24.288,00 C	3.908,00 D	0,00	0,00	20.380,00 C	20.379,50 C	0,50 C	20.379,50 C
SUBTOTAL		**509.200,00 C**	**243.125,00 D**	**0,00**	**0,00**	**266.075,00 C**	**266.073,45 C**	**1,55 C**	**266.073,45 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.3771.0001	AMPLIAÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
449051	100	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**25.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3300.3907.0048	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL CHAPADINHA NA REGIÃO ADMINISTRATVA DE BRAZLÂNDIA						
339039	100	10.000,00 C	2.540,00 C	0,00	0,00	12.540,00 C	12.539,84 C	0,16 C	12.539,84 C
449051	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**2.540,00 C**	**0,00**	**0,00**	**42.540,00 C**	**12.539,84 C**	**30.000,16 C**	**12.539,84 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0025	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.821,88 C	2.178,12 C	2.821,88 C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

795

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	120	10.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449051	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2346.0040	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	100	43.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	43.045,40 C	14.954,60 C	43.045,40 C
339039	100	102.000,00 C	87.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
449052	100	0,00	13.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**145.000,00 C**	**59.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**86.000,00 C**	**43.045,40 C**	**42.954,60 C**	**43.045,40 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.541.4400.7216.0001	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)						
449051	100	160.000,00 C	160.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**160.000,00 C**	**160.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.606.1316.1994.0011	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE						
339030	132	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
339039	132	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
449051	132	69.000,00 C	0,00	0,00	0,00	69.000,00 C	0,00	69.000,00 C	0,00
449052	132	8.098,00 C	0,00	0,00	0,00	8.098,00 C	0,00	8.098,00 C	0,00
SUBTOTAL		**128.098,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.098,00 C**	**0,00**	**128.098,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 24.722.3400.2256.0033	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	2.000,00 C	6.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	5.660,00 C	2.340,00 C	5.530,00 C
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	30.000,00 C	23.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 C	6.910,00 C	90,00 C	6.910,00 C
SUBTOTAL		**38.000,00 C**	**23.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 C**	**12.570,00 C**	**2.430,00 C**	**12.460,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 25.451.3100.3720.0015	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA DF 186 EM FRENTE AO INCRA 08 (BRAZLÂNDIA/EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0024	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.574,30 C	425,70 C	4.574,30 C
339031	100	5.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	1.180,20 C	1.819,80 C	1.180,20 C
339036	100	3.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	2.000,00 C	3.000,00 C	2.000,00 C
339036	120	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C
339039	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**9.754,50 C**	**10.245,50 C**	**9.754,50 C**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

794

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339031	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	9.335,10 C	664,90 C	8.531,10 C
339031	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	40.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	44.500,00 C	500,00 C	44.500,00 C
339039	100	40.000,00 C	43.000,00 C	0,00	0,00	83.000,00 C	71.368,45 C	11.631,55 C	67.000,00 C
SUBTOTAL		**98.000,00 C**	**48.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**146.000,00 C**	**128.023,43 C**	**17.976,57 C**	**123.452,98 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2910.0039	APOIO A FESTA DO MORANGO NO INCRA 6 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339031	100	2.000,00 C	200,00 D	0,00	0,00	1.800,00 C	1.800,00 C	0,00	1.800,00 C
339036	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	25.000,00 C	34.600,00 C	0,00	0,00	59.600,00 C	59.600,00 C	0,00	59.600,00 C
SUBTOTAL		**52.000,00 C**	**9.400,00 C**	**0,00**	**0,00**	**61.400,00 C**	**61.400,00 C**	**0,00**	**61.400,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.5463.0026	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339030	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	3.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	7.990,00 C	10,00 C	7.990,00 C
339039	100	5.000,00 C	7.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C
SUBTOTAL		**13.000,00 C**	**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00 C**	**19.990,00 C**	**3.010,00 C**	**19.990,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0023	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
449051	100	75.000,00 C	65.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**85.000,00 C**	**65.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0087	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA(EP)						
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7286.0001	REFORMA DO BALNEÁRIO VEREDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7304.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 11 KM DE MALHA ASFÁLTICA NA DF 430 - BRAZLÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1317.1950.0039	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA EM BRAZLÂNDIA NA QUADRA 37 - AE 02(EP)						
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1836.0022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339039	100	30.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

796

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.3445.0006	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
339039	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	40.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**110.000,00 C**	**80.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0401.9050.0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
319092	100	10.000,00 C	5.799,00 D	0,00	0,00	4.201,00 C	4.200,27 C	0,73 C	4.200,27 C
319096	100	55.000,00 C	26.118,00 D	0,00	0,00	28.882,00 C	28.881,50 C	0,50 C	28.881,50 C
319092	100	0,00	222,00 C	0,00	0,00	222,00 C	221,10 C	0,90 C	221,10 C
319093	100	80.000,00 C	40.901,00 D	0,00	0,00	39.099,00 C	39.098,17 C	0,83 C	39.098,17 C
SUBTOTAL		**145.000,00 C**	**72.508,00 D**	**0,00**	**0,00**	**72.494,00 C**	**72.491,24 C**	**2,76 C**	**72.491,24 C**
TOTAL GERAL		**5.365.078,00 C**	**1.612.686,00 D**	**0,00**	**425.000,00 C**	**3.327.392,00 C**	**2.751.331,53 C**	**576.060,47 C**	**2.730.022,95 C**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

Mês de Referência Outubro

Exercício: 2004 PSIOO010 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 0184 5944 0001	CONSTRUÇÃO DO SHOPING POPULAR DE SOBRADINHO NA ÁREA DA FEIRA MODELO NA QUADRA CENTRAL					
449051	100	75 000,00 C	75 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	0,00	75 000,00 C	0,00	0,00	75 000,00 C	0,00	75 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75 000,00 C	0,00	0,00	0,00	75 000,00 C	0,00	75 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 0100 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
319011	100	2 230 000,00 C	585 480,00 D	0,00	0,00	1 644 520,00 C	1 644 519,53 C	0,47 C	1 644 519,53 C
319013	100	264 000,00 C	114 934,00 D	0,00	0,00	149 066,00 C	149 065,92 C	0,08 C	149 065,92 C
319016	120	30 000,00 C	23 526,00 D	0,00	0,00	6 474,00 C	6 473,80 C	0,20 C	6 473,80 C
319092	100	30 000,00 C	30 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2 554 000,00 C	753 940,00 D	0,00	0,00	1 800 060,00 C	1 800 059,25 C	0,75 C	1 800 059,25 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 0100 8517 0048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
339030	100	200 000,00 C	76 000,00 D	0,00	0,00	124 000,00 C	122 753,10 C	1 246,90 C	103 847,[illegible]
339030	120	16 000,00 C	10 000,00 D	0,00	0,00	6 000,00 C	2 185,98 C	3 814,02 C	[illegible]
339039	100	750 000,00 C	52 365,00 C	0,00	50 000,00 C	752 365,00 C	686 076,40 C	66 288,60 C	654 9[illegible]
339039	111	3 000,00 C	0,00	0,00	0,00	3 000,00 C	0,00	3 000,00 C	0,00
339039	120	348 088,00 C	246 515,00 D	0,00	0,00	101 573,00 C	92 645,29 C	8 927,71 C	87 2[illegible]
339092	100	100 000,00 C	288 650,00 C	0,00	0,00	388 650,00 C	368 263,10 C	20 386,90 C	368 2[illegible]
449052	100	10 000,00 C	50 000,00 C	0,00	0,00	60 000,00 C	28 192,00 C	31 808,00 C	28 192,00 C
449052	120	10 000,00 C	10 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1 437 088,00 C	48 500,00 C	0,00	50 000,00 C	1 435 588,00 C	1 320 115,87 C	115 472,13 C	1 262 517,25 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 0228 8504 0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
339008	100	67 000,00 C	40 927,00 D	0,00	0,00	26 073,00 C	26 072,75 C	0,25 C	26 072,75 C
339039	100	79 000,00 C	9 331,00 C	0,00	0,00	88 331,00 C	85 896,65 C	2 434,35 C	85 [illegible]
339046	100	223 000,00 C	123 080,00 D	0,00	0,00	99 920,00 C	99 919,62 C	0,38 C	99 919,62 C
339049	100	15 000,00 C	7 892,00 D	0,00	0,00	7 108,00 C	7 107,72 C	0,28 C	7 107,72 C
SUBTOTAL		384 000,00 C	162 568,00 D	0,00	0,00	221 432,00 C	218 796,74 C	2 635,26 C	218 796,74 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 3000 2765 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DO GALPÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO (EP)					
449051	100	30 000,00 C	0,00	0,00	30 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30 000,00 C	0,00	0,00	30 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04 122 3000 3303 0032	REFORMA DOS BANHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO (EP)					
449051	100	60 000,00 C	60 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	60 000,00 C	0,00	0,00	60 000,00 C	0,00	60 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60 000,00 C	0,00	0,00	0,00	60 000,00 C	0,00	60 000,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por PATRÍCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

Mês de Referência Outubro

Exercício: 2004 PSIOO010 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13 392 1300 2007 0021	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
339030	100	10 000,00 C	5 000,00 D	0,00	0,00	5 000,00 C	3 350,00 C	1 650,00 C	3 350,00 C
339031	100	10 000,00 C	10 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0,00	10 000,00 C	0,00	0,00	10 000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339039	100	60 000,00 C	25 000,00 D	0,00	0,00	35 000,00 C	34 875,00 C	125,00 C	31 875,[illegible]
SUBTOTAL		80 000,00 C	30 000,00 D	0,00	0,00	50 000,00 C	38 225,00 C	11 775,00 C	38 225,[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13 392 1300 5949 0049	APOIO A FESTAS E EVENTOS RELIGIOSOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
339030	100	55 000,00 C	0,00	0,00	0,00	55 000,00 C	22 [illegible]	32 [illegible]	21 [illegible]
339039	100	55 000,00 C	0,00	0,00	0,00	55 000,00 C	22 [illegible]	32 [illegible]	22 [illegible]
SUBTOTAL		110 000,00 C	0,00	0,00	0,00	110 000,00 C	44 561,70 C	65 438,30 C	44 360,16 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13 392 1300 5354 0001	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO					
335039	100	0,00	100 000,00 C	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
339039	100	100 000,00 C	100 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13 392 1300 6076 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MOBILIDADE EVANGÉLICA (EP)					
339039	100	50 000,00 C	8 515,00 D	0,00	0,00	41 485,00 C	41 485,00 C	0,00	41 485,00 C
339039	120	0,00	8 515,00 C	0,00	0,00	8 515,00 C	0,00	8 515,00 C	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	41 485,00 C	8 515,00 C	41 485,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13 392 1300 6077 0001	APOIO A MARCHA PARA JESUS (EP)					
339039	100	20 000,00 C	20 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	107	0,00	20 000,00 C	0,00	0,00	20 000,00 C	0,00	20 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20 000,00 C	0,00	0,00	0,00	20 000,00 C	0,00	20 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 1110 0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
449051	100	76 000,00 C	40 000,00 D	0,00	0,00	36 000,00 C	0,00	36 000,00 C	0,00
449051	120	20 000,00 C	20 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		96 000,00 C	60 000,00 D	0,00	0,00	36 000,00 C	0,00	36 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 1110 0083	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ... ENTRE O SESI E O PARQUE ...					
449051	100	100 000,00 C	100 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100 000,00 C	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 5941 0001	IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO URBANÍSTICO DA VILA ... NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
449051	100	75 000,00 C	75 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	0,00	75 000,00 C	0,00	0,00	75 000,00 C	0,00	75 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75 000,00 C	0,00	0,00	0,00	75 000,00 C	0,00	75 000,00 C	0,00

Página: 2 Emitido por PATRÍCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

Mês de Referência Outubro

Exercício: 2004 PSIOO010 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 5946 0001	ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR10 AR12 AR13 AR15 AR17 AR19 AR...					
339039	100	70 000,00 C	0,00	0,00	0,00	70 000,00 C	0,00	70 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70 000,00 C	0,00	0,00	0,00	70 000,00 C	0,00	70 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 6075 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO (EP)					
449051	100	200 000,00 C	0,00	0,00	200 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200 000,00 C	0,00	0,00	200 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0084 6075 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO (EP)					
449051	100	100 000,00 C	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100 000,00 C	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 0098 1958 0037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO (EP)					
449051	100	100 000,00 C	100 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100 000,00 C	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 1316 7190 0001	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO CONTAGEM NO ENGENHO VELHO (EP)					
449051	100	50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50 000,00 C	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 3100 1836 0023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
449051	120	20 000,00 C	17 000,00 D	0,00	0,00	3 000,00 C	2 337,59 C	662,41 C	2 337,59 C
SUBTOTAL		20 000,00 C	17 000,00 D	0,00	0,00	3 000,00 C	2 337,59 C	662,41 C	2 337,59 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 3100 1187 0024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
449051	120	20 000,00 C	0,00	0,00	0,00	20 000,00 C	0,00	20 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20 000,00 C	0,00	0,00	0,00	20 000,00 C	0,00	20 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 451 4300 7193 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VOLTA DA CIDADE PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER (EP)					
449051	100	50 000,00 C	50 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50 000,00 C	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 452 0700 8508 0021	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
339030	100	30 000,00 C	0,00	0,00	20 000,00 C	10 000,00 C	7 672,20 C	2 327,80 C	[illegible]
339039	100	30 000,00 C	40 000,00 C	0,00	60 000,00 C	10 000,00 C	0,00	10 000,00 C	[illegible]
449052	100	20 000,00 C	30 000,00 C	0,00	40 000,00 C	10 000,00 C	0,00	10 000,00 C	[illegible]
449052	120	30 000,00 C	30 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
SUBTOTAL		110 000,00 C	40 000,00 C	0,00	120 000,00 C	30 000,00 C	7 672,20 C	22 327,80 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15 606 0098 3361 0156	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DE ENGENHO VELHO E RIBEIRÃO NA RA V (EP)					

Página: 3 Emitido por PATRÍCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO

Mês de Referência Outubro

Exercício: 2004 PSIOO010 Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	150 000,00 C	150 000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
449051	107	0,00	150 000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		150 000,00 C	0,00	0,00	0,00	150 000,00 C	0,00	150 000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA [illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	106 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	106 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		263 145,00 C	0,00	0,00	0,00	263 145,00 C	46 272,00 C	216 873,00 C	41 19[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	[illegible] COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO (EP)					
[illegible]	[illegible]	200 000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		200 000,00 C	0,00	0,00	0,00	200 000,00 C	0,00	200 000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA [illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		40 000,00 C	10 [illegible]	0,00	0,00	30 000,00 C	16 289,60 C	13 710,40 C	16 289,[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		75 000,00 C	0,00	0,00	0,00	75 000,00 C	0,00	75 000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	[illegible] DESPORTIVO [illegible] NA REGIÃO ADMINISTRATIVA [illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	50 000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		50 000,00 C	0,00	0,00	0,00	50 000,00 C	0,00	50 000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	[illegible] ESTÁDIO DE SOBRADINHO (EP)					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		100 000,00 C	0,00	0,00	0,00	100 000,00 C	0,00	100 000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		150 000,00 C	0,00	0,00	150 000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 4 Emitido por PATRÍCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.1317.3793.0001	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NA QUADRA 02 DE SOBRADINHO(EP)						
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0101.9050.0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
319092 100		2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319096 100		28.000,00 C	18.263,00 C	0,00	0,00	46.263,00 C	46.262,14 C	0,86 C	46.262,14 C
339093 100		120.000,00 C	65.211,00 D	0,00	0,00	54.789,00 C	54.788,77 C	0,23 C	54.788,77 C
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**48.948,00 D**	**0,00**	**0,00**	**101.052,00 C**	**101.050,91 C**	**1,09 C**	**101.050,91 C**
TOTAL GERAL		**7.268.233,00 C**	**993.956,00 D**	**0,00**	**850.000,00 C**	**5.425.277,00 C**	**3.636.865,86 C**	**1.788.411,14 C**	**3.566.312,28 C**

Página: 1 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0030	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
319009 100		5.000,00 C	4.887,00 D	0,00	0,00	113,00 C	112,72 C	0,28 C	112,72 C
319011 100		2.770.000,00 C	1.009.146,00 D	0,00	0,00	1.760.854,00 C	1.760.853,58 C	0,42 C	1.760.853,58 C
319013 100		350.000,00 C	175.178,00 D	0,00	0,00	174.822,00 C	174.821,41 C	0,59 C	174.821,41 C
319016 100		50.000,00 C	40.318,00 D	0,00	0,00	9.682,00 C	9.681,56 C	0,44 C	9.681,56 C
319092 100		100.000,00 C	62.044,00 D	0,00	0,00	37.956,00 C	37.955,79 C	0,21 C	37.955,79 C
SUBTOTAL		**3.275.000,00 C**	**1.291.573,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.983.427,00 C**	**1.983.425,06 C**	**1,94 C**	**1.983.425,06 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		59.000,00 C	0,00	0,00	0,00	59.000,00 C	40.250,30 C	18.749,70 C	37.630,30 C
339030 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100		564.000,00 C	154.800,00 C	0,00	0,00	718.800,00 C	582.265,71 C	136.534,29 C	563.423,64 C
339039 111		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039 120		100.638,00 C	0,00	0,00	0,00	100.638,00 C	64.731,06 C	35.906,94 C	37.791,10 C
339092 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	96.656,64 C	3.343,36 C	96.464,40 C
449052 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	18.569,00 C	1.431,00 C	18.569,00 C
449052 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**874.638,00 C**	**154.800,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.029.438,00 C**	**802.412,71 C**	**227.025,29 C**	**744.518,76 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339008 100		89.000,00 C	47.228,00 D	0,00	0,00	41.772,00 C	41.771,50 C	0,50 C	41.771,50 C
339039 100		126.000,00 C	35.602,00 D	0,00	0,00	90.398,00 C	88.821,93 C	1.576,07 C	88.821,93 C
339046 100		254.000,00 C	132.152,00 D	0,00	0,00	121.848,00 C	121.847,22 C	0,78 C	121.847,22 C
339049 100		20.000,00 C	17.075,00 D	0,00	0,00	2.925,00 C	2.924,37 C	0,63 C	2.924,37 C
SUBTOTAL		**489.000,00 C**	**232.057,00 D**	**0,00**	**0,00**	**256.943,00 C**	**255.365,02 C**	**1.577,98 C**	**255.365,02 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.1537.0025	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	11.214,37 C	18.785,63 C	7.017,72 C
449051 120		20.000,00 C	23.500,00 C	0,00	0,00	43.500,00 C	0,00	43.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**23.500,00 C**	**0,00**	**0,00**	**73.500,00 C**	**11.214,37 C**	**62.285,63 C**	**7.017,72 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 06.181.2600.7292.0002	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLICIA NO SETOR HABITACIONAL DA ESTÂNCIA I A VI(EP)						
449051 100		0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.243.2413.5892.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PÚBLICA NO SETOR DE MANSÕES ESTÂNCIA EM PLANALTINA(EP)						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	7.805,30 C	2.194,70 C	7.805,30 C
339031 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	3.199,00 C	1.801,00 C	3.199,00 C
339039 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.180,00 C	820,00 C	4.180,00 C
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**15.184,30 C**	**4.815,70 C**	**15.184,30 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0040	APOIO À REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGELÍSTICA(EP)						
339039 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	29.251,50 C	748,50 C	29.251,50 C
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**29.251,50 C**	**748,50 C**	**29.251,50 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2029.0020	APOIO À ARTE E À CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		130.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	63.739,61 C	36.260,39 C	63.739,61 C
339031 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	2.200,00 C	12.800,00 C	2.200,00 C
339033 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		15.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	32.633,00 C	12.367,00 C	32.056,78 C
SUBTOTAL		**170.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**160.000,00 C**	**98.572,61 C**	**61.427,39 C**	**97.996,39 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6104.0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA - PLANALTINA(EP)						
339039 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.5892.0004	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA EM BURITIS II(EP)						
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1069.0017	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 120		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100		136.000,00 C	0,00	0,00	136.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**226.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**206.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0057	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
449051 100		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.3599.0018	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	29.458,76 C	541,24 C	29.458,76 C
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**30.000,00 C**	**29.458,76 C**	**541,24 C**	**29.458,76 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7005.0048	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030 100		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**140.000,00 C**	**140.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0700.1052.0024	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339039 100		115.000,00 C	74.000,00 C	0,00	189.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**115.000,00 C**	**74.000,00 C**	**0,00**	**189.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0700.1052.0025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VA CONTORNO - VILA VICENTINA E EM MESTRE D'ARMAS(EP)						
449051 100		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1836.0024	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
449051 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**30.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1836.0027	IMPLANT. DE ILUMINAÇÃO PUB. NO CONJ "E" NO ST. OFICINAS E NO ST. HAB. BURITIS IV(EP)						
449051 100		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1836.0028	ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV. CONTORNO, QUADRA 18 - DA VILA VICENTINA E DE BURITIS IV(EP)						
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.1187.0048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	7.811,54 C	2.188,46 C	7.811,54 C
449051 120		20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	16.095,91 C	23.904,09 C	3.384,46 C
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**30.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**50.000,00 C**	**23.907,45 C**	**26.092,55 C**	**3.384,46 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2346.0034	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI DE PLANALTINA						
339030 100		90.000,00 C	68.800,00 D	0,00	0,00	21.200,00 C	4.076,59 C	17.123,41 C	3.935,22 C
SUBTOTAL		**90.000,00 C**	**68.800,00 D**	**0,00**	**0,00**	**21.200,00 C**	**4.076,59 C**	**17.123,41 C**	**3.935,22 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.602.1300.2865.0024	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUARIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	6.095,91 C	1.904,09 C	6.095,91 C
339031 100		1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**21.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00 C**	**8.000,00 C**	**6.095,91 C**	**1.904,09 C**	**6.095,91 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 20.606.1318.1660.0018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO						

Página: 3 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 100		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	4.650,48 C	7.349,52 C	1.929,48 C
339031 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.562,00 C	6.438,00 C	1.562,00 C
339039 100		8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00 C**	**22.000,00 C**	**8.212,48 C**	**13.787,52 C**	**5.482,48 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.1745.0114	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS I A I RA VI(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.3440.0060	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	53.248,20 C	11.751,20 C	53.248,20 C
339036 100		15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 103		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 120		23.500,00 C	23.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**203.500,00 C**	**23.500,00 D**	**0,00**	**115.000,00 C**	**65.000,00 C**	**53.248,20 C**	**11.751,20 C**	**53.248,20 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.3449.0030	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AREAL/ANGA - PLANALTINA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA — PSIO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 100		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	4.650,48 C	7.349,52 C	1.929,48 C
339031 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	3.562,00 C	6.438,00 C	1.562,00 C
339039 100		8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00 C**	**22.000,00 C**	**8.212,48 C**	**13.787,52 C**	**5.482,48 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.1745.0114	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS I A I RA VI(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.3440.0060	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
339030 100		65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	53.248,20 C	11.751,20 C	53.248,20 C
339036 100		15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 103		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 120		23.500,00 C	23.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**203.500,00 C**	**23.500,00 D**	**0,00**	**115.000,00 C**	**65.000,00 C**	**53.248,20 C**	**11.751,20 C**	**53.248,20 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4600.3449.0030	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AREAL/ANGA - PLANALTINA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.5975.0028	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMPER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
339030 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7112.0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM PLANALTINA NA VR(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.7209.0001	REFORMA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE PLANALTINA, SITUADO ATRAS DO ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES(EP)					
449051 100		110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1800.2113.0021	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
339030 100		7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 100		3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
319092 100		10.000,00 C	4.166,00 D	0,00	0,00	5.813,00 C	5.813,18 C	0,82 C	5.813,18 C

Emitido por: NEIDE

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 22/10/2004

Unidade Orçamentária 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319046	100	60.000,00 C	34.674,00 D	0,00	0,00	25.326,00 C	25.325,27 C	0,73 C	25.325,27 C
339092	100	6.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C	0,00
339093	100	45.000,00 C	16.330,00 D	0,00	0,00	28.670,00 C	28.669,66 C	0,34 C	28.669,66 C
SUBTOTAL		121.000,00 C	61.190,00 D	0,00	0,00	59.810,00 C	59.808,11 C	1,89 C	59.808,11 C
TOTAL GERAL		7.040.138,00 C	1.584.820,00 D	0,00	1.626.000,00 C	3.829.318,00 C	3.380.223,67 C	449.094,33 C	3.293.770,49 C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	73.222,64 C	76.777,36 C	73.222,64 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.0161	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ(EP)					
449051	100	0,00	580.000,00 C	0,00	0,00	580.000,00 C	286.437,94 C	293.562,06 C	285.562,75 C
459051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	430.000,00 C	0,00	0,00	580.000,00 C	286.437,94 C	293.562,06 C	285.562,75 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.2944.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AJARDINAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	47.657,82 C	27.342,18 C	47.657,61 C
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	47.657,82 C	27.342,18 C	47.657,61 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.4599.0028	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
449051	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	24.996,28 C	35.003,72 C	24.103,73 C
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	24.996,28 C	35.003,72 C	24.103,73 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7078.0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO PARANOÁ(EP)					
449051	100	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.2346.0029	MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
339030	100	85.000,00 C	66.000,00 D	0,00	0,00	19.000,00 C	0,00	19.000,00 C	0,00
339039	100	75.000,00 C	46.500,00 D	0,00	0,00	28.500,00 C	23.043,20 C	5.456,80 C	0,62
SUBTOTAL		160.000,00 C	112.500,00 D	0,00	0,00	47.500,00 C	23.043,20 C	24.456,80 C	0,62
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.608.1100.1994.0015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO					
339039	132	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
449051	132	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
449052	132	82.000,00 C	0,00	0,00	0,00	82.000,00 C	0,00	82.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2032.0011	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
339030	100	17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.000,00 C	1.456,96 C	15.543,04 C	1.456,96 C
339031	100	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	17.368,66 C	5.631,34 C	17.368,66 C
339039	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	33.605,00 C	6.395,00 C	33.605,00 C
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	52.430,62 C	27.569,38 C	52.340,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3317.0064	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
449051	100	175.000,00 C	175.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		175.000,00 C	175.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3317.0065	CONCLUSAO DAS OBRAS DO ESTÁDIO JN(EP)					
449051	100	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: RAFAEL

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
319011	100	1.327.000,00 C	548.259,00 D	0,00	0,00	778.741,00 C	778.741,81 C	0,19 C	778.741,81 C
319013	100	192.000,00 C	83.960,00 D	0,00	0,00	108.040,00 C	108.039,53 C	0,47 C	108.039,53 C
319015	100	15.000,00 C	11.976,00 D	0,00	0,00	3.024,00 C	3.023,51 C	0,49 C	3.023,51 C
319092	100	30.000,00 C	21.975,00 D	0,00	0,00	8.025,00 C	8.024,64 C	0,36 C	8.024,64 C
SUBTOTAL		1.564.000,00 C	666.110,00 D	0,00	0,00	897.890,00 C	897.888,56 C	1,44 C	897.554,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0150.8512.0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
339030	100	142.000,00 C	24.500,00 D	0,00	0,00	117.500,00 C	78.334,58 C	39.165,42 C	78.165,42 C
339030	120	29.598,00 C	0,00	0,00	0,00	29.598,00 C	0,00	29.598,00 C	0,00
339039	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	220.797,99 C	29.202,01 C	219.317,29 C
339039	120	49.680,00 C	0,00	0,00	0,00	49.680,00 C	0,00	49.680,00 C	0,00
339092	100	32.200,00 C	47.000,00 C	0,00	0,00	79.200,00 C	78.504,09 C	695,91 C	78.504,09 C
449052	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
449052	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		593.478,00 C	22.500,00 C	0,00	0,00	615.978,00 C	380.251,36 C	235.726,64 C	374.452,80
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0226.8504.0001	CONCESSÃO DE BENEFICIOS SOCIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
339008	100	50.000,00 C	34.161,00 D	0,00	0,00	15.839,00 C	15.838,77 C	0,23 C	15.838,77 C
339039	100	200.000,00 C	122.523,00 D	0,00	0,00	77.477,00 C	76.992,44 C	484,56 C	26.992,44 C
339046	100	120.000,00 C	69.922,00 D	0,00	0,00	50.078,00 C	5.427,17 C	44.650,83 C	5.427,17 C
339093	100	3.800,00 C	2.185,00 D	0,00	0,00	1.615,00 C	1.614,10 C	0,90 C	1.614,10 C
SUBTOTAL		373.800,00 C	228.791,00 D	0,00	0,00	145.009,00 C	144.127,24 C	881,76 C	144.127,24
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.0039	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
339039	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	31.390,00 C	88.610,00 C	31.390,00 C
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	31.390,00 C	88.610,00 C	31.390,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.0039	MANUTENÇÃO PARANOÁ(EP)					
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.813.1300.2007.0038	ATIVIDADES EM MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA(EP)					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1069.0029	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	73.222,64 C	76.777,36 C	73.222,64

Página: 1

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3320.0031	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
449051	100	75.000,00 C	64.000,00 C	0,00	0,00	139.000,00 C	138.164,77 C	835,23 C	138.164,77 C
SUBTOTAL		75.000,00 C	64.000,00 C	0,00	0,00	139.000,00 C	138.164,77 C	835,23 C	138.164,77
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3320.0035	CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA CENTRAL(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3320.0036	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES PQE(ESPORTE) - ASCE(EP)					
449051	100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
459051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
319092	100	132.000,00 C	45.757,00 D	0,00	0,00	86.243,00 C	86.242,73 C	0,27 C	86.242,73 C
339093	100	54.000,00 C	30.929,00 D	0,00	0,00	23.071,00 C	23.071,00 C	0,00 C	23.071,00 C
SUBTOTAL		186.000,00 C	76.686,00 D	0,00	0,00	109.314,00 C	109.313,73 C	0,27 C	109.313,73
TOTAL GERAL		4.362.278,00 C	867.567,00 D	0,00	275.000,00 C	3.419.711,00 C	2.298.943,34 C	1.120.767,66 C	2.172.884,22

Página: 3

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE — PSIOO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho							
SUBTOTAL									

Página: 1 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE — PSIOO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2436.0042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRAÇAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2436.0042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.2436.0042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ORGANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.7073.0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.7080.0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.7073.0001	REFORMA DO CINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.7080.0001	REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.813.1900.2113.0021	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.813.4000.1999.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES(EP)						
SUBTOTAL									

Página: 3 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE — PSIOO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0028	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1069.0026	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEIRS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7060.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS, NO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7062.0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7065.0001	CONSTRUÇÃO DE BALÕES NA AVENIDA CONTORNO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7066.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 12 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY(EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7067.0001	CONSTRUÇÃO DE BALÃO NAS QUADRAS 01, 16, 19, 20, 23 E 25 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY(EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7071.0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0700.7063.0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP)						
SUBTOTAL									

Página: 2 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE — PSIOO0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 22/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.813.4000.7068.0001	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PARQUES INFANTIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)						
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SUBTOTAL									
TOTAL GERAL		7.837.963,00 C	1.582.439,00	0,00	1.128.191,00 C	5.127.333,00 C	3.815.320,32 C	1.312.012,68 C	3.663.581,01 C

Página: 4 — Emitido por: NEIDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA — PSIOP0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 4962 0025	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 6/8(EP)						
449039 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**60.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 7308 0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 6/8(EP)						
449051 107		0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
319009 100		15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 100		4.210.000,00 C	1.185.754,00 D	0,00	0,00	3.024.246,00 C	3.023.902,37 L	343,63 C	3.021.902,37 L
319013 100		305.000,00 C	43.247,00 D	0,00	0,00	261.753,00 C	261.752,62 C	0,38 C	261.752,62 C
319016 100		12.000,00 C	2.153,00 D	0,00	0,00	9.847,00 C	9.846,76 C	0,24 C	9.846,76 C
319032 100		155.000,00 C	109.492,00 D	0,00	0,00	45.508,00 C	45.507,03 C	0,97 C	45.507,03 C
SUBTOTAL		**4.697.000,00 C**	**1.355.646,00 D**	**0,00**	**0,00**	**3.341.354,00 C**	**3.341.008,98 C**	**345,02 C**	**3.341.008,98 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0100 8517 0033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339014 100		1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030 100		230.000,00 C	372.090,00 C	0,00	0,00	602.090,00 C	341.828,78 C	260.261,22 C	341.828,78 C
339030 111		0,00	8.030,00 C	0,00	0,00	8.030,00 C	0,00	8.030,00 C	0,00
339030 120		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	27.495,00 C	72.505,00 C	27.495,00 C
339036 100		7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
339039 100		485.000,00 C	403.900,00 C	0,00	0,00	888.900,00 C	391.135,63 C	497.764,37 C	391.135,63 C
339039 120		937.852,00 C	0,00	0,00	0,00	937.852,00 C	241.634,97 C	696.217,03 C	241.634,97 C
339092 100		80.000,00 C	71.000,00 C	0,00	0,00	151.000,00 C	73.977,20 C	77.022,80 C	73.977,20 C
449052 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.890.852,00 C**	**854.990,00 C**	**0,00**	**0,00**	**2.745.842,00 C**	**1.146.554,91 C**	**1.599.287,09 C**	**1.063.054,84 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04 122 0128 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339008 100		130.000,00 C	57.196,00 D	0,00	0,00	72.804,00 C	72.803,35 C	0,65 C	72.803,35 C
339039 100		290.000,00 C	109.558,00 D	0,00	0,00	180.442,00 C	177.011,52 C	3.430,48 C	177.011,52 C
339046 100		480.000,00 C	267.463,00 D	0,00	0,00	212.537,00 C	212.536,37 C	0,63 C	212.536,37 C
339049 100		62.000,00 C	42.707,00 D	0,00	0,00	19.293,00 C	19.292,60 C	0,40 C	19.292,60 C
339093 100		0,00	1.866,00 C	0,00	0,00	1.866,00 C	1.866,23 C	0,23 C	1.866,23 C
SUBTOTAL		**962.000,00 C**	**475.058,00 D**	**0,00**	**0,00**	**486.942,00 C**	**483.539,05 C**	**3.402,95 C**	**483.539,05 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.244.0169.7255.0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITARIO DO CONDOMINIO PRIVE - CEILANDIA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA — PSIOP0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449092 100		5.000,00 C	4.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**28.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.001,00 C**	**0,00**	**1.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.2700.0026	CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VIA QUE LIGA O SETOR O						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.3099.0026	IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO NA PISTA CEILÂNDIA						
449051 100		55.000,00 C	54.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**65.000,00 C**	**63.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.001,00 C**	**0,00**	**1.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.7316.0001	LIGAÇÃO ASFALTICA DA VIA P/ NOVO SETOR HABITACIONAL FERRADURA P/ PROJETO NOVO SETOR P/ AGUAS CLARAS						
449051 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.7319.0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPERNAS PROXIMIDADES DA VIA M. CEILÂNDIA SUL(EP)						
449051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0110.1534.0001	CONSTRUÇÃO DE CAMPO COMUNITARIO NA QNM 12 CEILÂNDIA						
449051 100		0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052 100		40.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**30.001,00 C**	**0,00**	**30.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.3247.0025	REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DA QNM 6/8 CEILÂNDIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052 100		20.000,00 C	19.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**19.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**100.001,00 C**	**0,00**	**100.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3060.3247.0027	REFORMAS E MELHORIAS NAS PRAÇAS DA QNM 6/8 CEILÂNDIA						
449051 100		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3060.7204.0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SETOR O CEILÂNDIA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA — PSIOP0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0020	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339030 100		8.000,00 C	7.990,00 D	0,00	0,00	10,00 C	0,00	10,00 C	0,00
339031 100		1.000,00 C	990,00 D	0,00	0,00	10,00 C	0,00	10,00 C	0,00
339036 100		10.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.033,20 C	966,80 C	1.033,20 C
339039 100		84.000,00 C	26.980,00 C	0,00	0,00	110.980,00 C	97.558,20 C	13.421,80 C	97.558,20 C
339092 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**105.000,00 C**	**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00 C**	**98.558,20 C**	**16.441,80 C**	**83.302,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.1069.0027	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO DE CEILÂNDIA						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.1069.0033	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURAIS NO SETOR P SUL CEILÂNDIA						
449051 107		0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
459051 100		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.1110.0058	IMPLANTAÇÃO DE VIAS ESTRUTURAIS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO DE CEILÂNDIA						
449051 107		0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
459051 100		200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.1110.0058	IMPLANTAÇÃO DE VIAS ESTRUTURAIS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO DE CEILÂNDIA						
449051 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0064.1210.0053	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA REGIÃO DE CEILÂNDIA						
449051 107		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1064.1210.0053	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA REGIÃO DE CEILÂNDIA						
449051 100		420.000,00 C	420.000,00 D	0,00	0,00	50.001,00 C	0,00	50.001,00 C	0,00
449092 100		80.000,00 C	79.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**550.000,00 C**	**499.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**	**50.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1064.1450.0035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNM 12 CEILÂNDIA						
449051 100		25.000,00 C	24.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA — PSIOP0010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1064.2140.0016	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339030 100		0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339039 100		8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339046 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**28.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00 C**	**0,00**	**28.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1064.2140.0021	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339030 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1064.2140.0026	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051 107		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4300.1745.0001	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
339030 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339046 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	10.599,00 C	19.400,00 C	7.812,00 C
SUBTOTAL		**65.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00 C**	**10.599,00 C**	**54.400,00 C**	**7.812,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4300.1745.0002	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
449051 100		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**90.001,00 C**	**0,00**	**90.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4300.1745.0003	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
449052 100		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449092 100		10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**60.001,00 C**	**0,00**	**60.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4300.1745.0004	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						

Página: 4

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.1745.0117	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUADRAS 20,24,34 E 36 DO SETOR P SUL E ENTRE A QNP 32/36 DO SETOR						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.1745.0120	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO AREAL(DF/ANGA(EP)						
449051	100	115.000,00 C	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**115.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.3445.0001	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8 - CEILÂNDIA NORTE						
449051	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449052	100	10.000,00 C	9.999,00 D	0,00	0,00	1,00 C	0,00	1,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**9.999,00 D**	**0,00**	**0,00**	**20.001,00 C**	**0,00**	**20.001,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.3449.0029	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 20 SL TOR "P" SUL - CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5518.0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
449051	100	0,00	168.000,00 C	0,00	0,00	168.000,00 C	0,00	168.000,00 C	0,00
449052	100	230.000,00 C	230.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**260.000,00 C**	**62.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**198.000,00 C**	**0,00**	**198.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.7152.0001	COSNTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO SETOR P SUL - CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.7215.0002	CONSTRUÇÃO DE GINASIO COBERTO NO SETOR P SUL(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.4000.7111.0001	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENTRE O O POSTO DE SAUDE E A E C 34 NA CEILÂNDIA(EP)						
449051	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
319011	100	1.534.000,00 C	386.756,00 D	0,00	0,00	1.147.244,00 C	1.147.243,58 C	0,42 C	1.147.243,58 C
319013	100	200.000,00 C	63.721,00 D	0,00	0,00	136.279,00 C	136.278,95 C	0,05 C	136.278,95 C
319016	100	20.000,00 C	4.818,00 D	0,00	0,00	15.182,00 C	15.181,21 C	0,79 C	15.181,21 C
319092	100	20.000,00 C	16.027,00 D	0,00	0,00	3.973,00 C	3.972,46 C	0,54 C	3.972,46 C
SUBTOTAL		**1.774.000,00 C**	**471.322,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.302.678,00 C**	**1.302.676,20 C**	**1,80 C**	**1.302.676,20 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339014	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339030	100	90.000,00 C	201.000,00 C	0,00	0,00	291.000,00 C	197.056,73 C	93.943,27 C	180.674,55 C
339030	120	115.000,00 C	0,00	0,00	0,00	115.000,00 C	0,00	115.000,00 C	0,00
339039	100	345.000,00 C	118.550,00 C	0,00	0,00	463.550,00 C	370.604,26 C	92.945,74 C	368.901,15 C
339039	120	979.284,00 C	0,00	0,00	0,00	979.284,00 C	0,00	979.284,00 C	0,00
339092	100	50.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	57.667,36 C	2.332,64 C	57.667,36 C
449052	100	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	36.801,05 C	3.198,95 C	31.209,05 C
449052	120	53.000,00 C	0,00	0,00	0,00	53.000,00 C	0,00	53.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**1.650.284,00 C**	**349.550,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.999.834,00 C**	**664.130,00 C**	**1.335.704,00 C**	**638.452,79**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339018	100	70.000,00 C	43.585,00 D	0,00	0,00	26.415,00 C	26.414,75 C	0,25 C	26.414,75 C
339038	100	150.000,00 C	36.827,00 D	0,00	0,00	113.173,00 C	112.005,58 C	1.167,42 C	112.005,58 C
339039	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339046	100	90.000,00 C	9.886,00 D	0,00	0,00	80.114,00 C	80.113,14 C	0,86 C	80.113,14 C
339046	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339049	100	24.000,00 C	20.074,00 D	0,00	0,00	3.926,00 C	3.925,30 C	0,70 C	3.925,30 C
339049	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	162,00 C	0,00	0,00	162,00 C	161,70 C	0,30 C	161,70 C
SUBTOTAL		**414.000,00 C**	**110.210,00 D**	**0,00**	**0,00**	**303.790,00 C**	**222.620,47 C**	**81.169,53 C**	**222.620,47**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.3003.0030	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	11.399,38 C	33.600,62 C	11.399,38 C
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**11.399,38 C**	**48.600,62 C**	**11.399,38**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.126.0071.1145.0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.470,00 C	8.530,00 C	1.470,00 C
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**1.470,00 C**	**8.530,00 C**	**1.470,00**

Emitido por: ANDRÉA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.4000.7117.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA QNO EM CEILÂNDIA (EP)						
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00 C**	**0,00**	**70.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.813.4000.7162.0001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO CONDOMINIO PRIVE EM CEILÂNDIA (EP)						
449051	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
319092	100	16.000,00 C	8.098,00 D	0,00	0,00	7.902,00 C	7.901,49 C	0,51 C	7.901,49 C
319096	100	60.000,00 C	29.176,00 D	0,00	0,00	30.824,00 C	30.823,39 C	0,61 C	30.823,39 C
339092	100	0,00	1.430,00 C	0,00	0,00	1.430,00 C	1.430,00 C	0,00 C	1.430,00 C
339093	100	192.000,00 C	70.886,00 D	0,00	0,00	121.114,00 C	121.113,39 C	0,61 C	121.113,39 C
339093	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**293.000,00 C**	**106.730,00 D**	**0,00**	**0,00**	**186.270,00 C**	**161.268,27 C**	**25.001,73 C**	**161.268,27**
TOTAL GERAL		**11.145.852,00 C**	**1.807.434,00 D**	**0,00**	**755.000,00 C**	**8.583.418,00 C**	**$ 241.529,33 C**	**3.341.888,67 C**	**$ 140.071,04**

Emitido por: ANDRÉA

Página: 6

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 10.302.0214.1670.0002	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 09 E 14 DA RA XI(EP)						
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.1606.0024	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.1606.0026	COSNTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO CRUZEIRO(EP)						
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**200.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.500,00 C	8.500,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	87.740,00 C	0,00	0,00	97.740,00 C	26.654,00 C	71.086,00 C	14.154,00 C
339039	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	2.260,00 C	0,00	0,00	2.260,00 C	2.254,95 C	5,05 C	2.254,95 C
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**90.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00 C**	**30.412,95 C**	**179.587,05 C**	**16.412,95**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.3304.0026	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**15.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 C**	**0,00**	**15.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.3894.0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO						
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051	100	150.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**210.000,00 C**	**169.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**41.000,00 C**	**0,00**	**41.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.5711.0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.5769.0001	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.4000.1863.0036	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	100	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	14.977,00 C	23,00 C	14.977,00 C
449092	100	0,00	13.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C	12.504,31 C	495,69 C	12.504,31 C
449092	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00

Emitido por: ANDRÉA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**28.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**38.000,00 C**	**27.481,31 C**	**10.518,69 C**	**27.481,31 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339039	100	70.000,00 C	69.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C		30.000,00 C	0,00
449051	100	159.000,00 C	185.000,00 C	0,00	0,00	344.000,00 C	42.054,86 C	301.945,14 C	42.054,86 C
449051	120	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**329.000,00 C**	**116.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**445.000,00 C**	**42.054,86 C**	**402.945,14 C**	**42.054,86 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0014	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO ENTRE O CRUZEIRO NOVO E O CRUZEIRO VELHO						
449051	100	0,00	258.000,00 C	0,00	0,00	258.000,00 C	147.343,41 C	110.656,59 C	113.286,75 C
449051	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C		50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**258.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**308.000,00 C**	**147.343,41 C**	**160.656,59 C**	**113.286,75 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0015	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0082	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AE 01, EQ 506/511 DO CRUZEIRO(EP)						
449051	100	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0086	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS NA RA XI(EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.3999.0031	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0700.7221.0001	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO(EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1836.0026	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
449051	100	10.000,00 C	70.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	5.934,20 C	74.065,80 C	5.934,20 C
449052	100	0,00	21.450,00 C	0,00	0,00	21.450,00 C	21.409,96 C	40,04 C	21.409,96 C
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**91.450,00 C**	**0,00**	**0,00**	**101.450,00 C**	**27.344,16 C**	**74.105,84 C**	**27.344,16 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.7128.0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO(EP)						
449051	100	0,00	71.000,00 C	0,00	10.264,05 C	60.736,00 C	40.735,95 C	20.000,05 C	40.735,95 C
449051	100	29.000,00 C	29.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: ANDREA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
319011	100	2.549.896,00 C	589.762,00 D	0,00	0,00	1.960.134,00 C	1.960.017,63 C	116,37 C	1.960.017,63 C
319011	120	20.801,00 C	0,00	0,00	0,00	20.801,00 C	0,00	20.801,00 C	0,00
319013	100	275.456,00 C	83.559,00 D	0,00	0,00	191.897,00 C	191.896,68 C	0,32 C	191.896,68 C
319016	100	21.529,00 C	409,00 C	0,00	0,00	21.929,00 C	21.929,30 C	0,70 C	21.928,30 C
319092	100	30.128,00 C	25.639,00 D	0,00	0,00	4.489,00 C	4.488,01 C	0,99 C	4.488,01 C
SUBTOTAL		**2.897.809,00 C**	**698.554,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.199.250,00 C**	**2.178.330,62 C**	**20.919,38 C**	**2.178.330,62 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
339030	100	298.361,00 C	91.475,00 D	0,00	0,00	206.886,00 C	129.312,69 C	74.573,31 C	113.805,01 C
339030	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	14.331,55 C	668,45 C	13.843,31 C
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	1.800,00 C	3.200,00 C	1.696,53 C
339036	120	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100	435.000,00 C	259.545,00 C	0,00	0,00	694.545,00 C	529.916,30 C	164.628,70 C	474.184,14 C
339039	111	1.771,00 C	0,00	0,00	0,00	1.771,00 C	0,00	1.771,00 C	0,00
339039	120	518.238,00 C	210.500,00 D	0,00	0,00	307.738,00 C	127.324,75 C	180.413,25 C	104.757,49 C
339092	100	28.278,00 C	16.900,00 C	0,00	0,00	45.178,00 C	45.086,77 C	91,23 C	45.086,77 C
339092	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
449052	100	41.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	161.000,00 C	37.807,62 C	123.192,38 C	37.807,62 C
449052	120	39.000,00 C	0,00	0,00	0,00	39.000,00 C	26.276,44 C	12.723,56 C	26.276,44 C
SUBTOTAL		**1.386.648,00 C**	**91.470,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.478.118,00 C**	**911.856,12 C**	**566.261,88 C**	**817.458,24 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0063	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
339008	100	105.000,00 C	65.088,00 D	0,00	0,00	39.912,00 C	39.912,00 C	0,00	39.912,00 C
339039	100	330.000,00 C	155.816,00 D	0,00	0,00	174.184,00 C	172.015,38 C	2.168,62 C	172.015,38 C
339046	100	240.000,00 C	113.878,00 D	0,00	0,00	126.122,00 C	126.004,23 C	117,77 C	126.004,23 C
339049	100	35.000,00 C	23.078,00 D	0,00	0,00	11.921,00 C	11.920,30 C	0,70 C	11.920,30 C
SUBTOTAL		**710.000,00 C**	**357.461,00 D**	**0,00**	**0,00**	**352.539,00 C**	**349.851,91 C**	**2.687,09 C**	**349.851,91 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.3896.0028	REFORMA DA SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051	100	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.3896.0029	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	19.719,68 C	60.280,32 C	0,00
449051	120	81.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	111.000,00 C	110.792,00 C	208,00 C	106.292,68 C
SUBTOTAL		**161.000,00 C**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**191.000,00 C**	**130.511,68 C**	**60.488,32 C**	**106.292,68 C**

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**29.000,00 C**	**42.000,00 C**	**0,00**	**10.264,05 C**	**60.736,00 C**	**40.735,95 C**	**20.000,05 C**	**40.735,95 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.4000.1270.0015	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	100	50.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**42.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**38.000,00 C**	**0,00**	**38.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2346.0044	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339039	100	22.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**37.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00 C**	**0,00**	**17.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.7144.0001	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO(EP)						
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	430.000,00 C	430.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**530.000,00 C**	**430.000,00 D**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0019	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
339018	100	11.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000,00 C	1.236,84 C	11.763,16 C	1.236,84 C
339030	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339031	100	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
339031	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	4.202,00 C	33.798,00 C	4.202,00 C
339036	120	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339039	100	40.000,00 C	548,00 D	0,00	0,00	39.452,00 C	7.330,00 C	32.122,00 C	4.730,00 C
339039	120	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	548,00 C	0,00	0,00	548,00 C	547,68 C	0,32 C	547,68 C
SUBTOTAL		**129.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**129.000,00 C**	**13.316,52 C**	**115.683,48 C**	**10.496,48 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5518.0002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES NO CRUZEIRO(EP)						
339039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449051	100	60.000,00 C	86.000,00 C	0,00	0,00	146.000,00 C	93.728,67 C	52.271,33 C	93.728,67 C
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**86.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**206.000,00 C**	**93.728,67 C**	**112.271,33 C**	**93.728,67 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
319092	100	0,00	17.157,00 C	0,00	0,00	17.157,00 C	17.156,09 C	0,91 C	17.156,09 C
319096	100	60.000,00 C	50.361,00 D	0,00	0,00	9.639,00 C	9.638,66 C	0,34 C	9.628,66 C
339093	100	45.000,00 C	1.783,00 D	0,00	0,00	43.217,00 C	43.216,40 C	0,60 C	43.216,40 C
339093	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	4.348,46 C	15.651,54 C	4.348,46 C
SUBTOTAL		**125.000,00 C**	**34.987,00 D**	**0,00**	**0,00**	**90.013,00 C**	**74.359,61 C**	**15.653,39 C**	**74.359,61 C**
TOTAL GERAL		**6.552.284,00 C**	**616.519,00 D**	**0,00**	**390.264,00 C**	**5.545.501,00 C**	**2.699.073,49 C**	**2.846.427,51 C**	**2.622.519,58 C**

Emitido por: ANDREA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0034	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
339030	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	120	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	100	68.000,00 C	1.680,00 D	0,00	0,00	66.680,00 C	45.680,00 C	21.000,00 C	45.680,00 C
339039	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	12.500,00 C	12.500,00 C	12.500,00 C
339092	120	0,00	14.500,00 C	0,00	0,00	14.500,00 C	14.170,71 C	329,29 C	14.170,71 C
SUBTOTAL		**95.000,00 C**	**15.180,00 C**	**0,00**	**0,00**	**110.180,00 C**	**72.350,71 C**	**37.829,29 C**	**72.350,71 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2978.0021	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
339039	100	30.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**30.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1069.0030	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051	100	75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**74.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00 C**	**0,00**	**1.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1101.0159	ALARGAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO SETOR LUCIO COSTA						
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**15.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00 C**	**0,00**	**15.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1101.0160	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO GUARÁ I						
449051	100	65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	0,00	65.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**85.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00 C**	**0,00**	**85.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0031	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
449051	100	186.000,00 C	223.000,00 C	0,00	0,00	411.000,00 C	144.736,49 C	266.263,51 C	104.198,65 C
449051	120	47.000,00 C	120.000,00 C	0,00	0,00	167.000,00 C	60.219,59 C	106.780,41 C	60.219,59 C
SUBTOTAL		**233.000,00 C**	**343.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**578.000,00 C**	**204.956,08 C**	**373.043,92 C**	**164.524,24 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0037	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IRRIGAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO GUARÁ I						
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0040	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO GUARÁ						
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0041	REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA RA-X						
449051	120	11.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000,00 C	0,00	11.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**11.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00 C**	**0,00**	**11.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0043	REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO À EPTG						

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
PSIO0010
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.2925.0033	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
339030	100	75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	74.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8548.0072	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
339030	100	211.361,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	214.361,00 C	200.123,26 C	14.237,74 C	159.525,14 C
339030	120	5.000,00 C	39.000,00 C	0,00	0,00	44.000,00 C	15.128,40 C	28.871,60 C	4.285,43 C
339033	100	10.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	60.000,00 C	51.493,66 C	8.506,34 C	36.274,64 C
339033	120	5.000,00 C	17.000,00 C	0,00	0,00	22.000,00 C	7.744,00 C	14.256,00 C	0,00
339092	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	1.655,38 C	344,62 C	1.655,38 C
449052	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	10.728,73 C	9.271,27 C	5.428,79 C
449052	120	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		340.361,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	369.361,00 C	286.780,83 C	82.580,17 C	207.148,71 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.2800.1347.0160	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA INTERNA NA QE 07 - GUARA I					
449051	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.2800.1347.0161	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE NA EPTG, ENTRADA DO SIA, PRÓXIMO À CAESB					
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.3000.1347.0159	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA INTERNA NO COLÉGIO ROGACIONISTA					
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.3300.3827.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NO SETOR LÚCIO COSTA					
449051	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.813.0084.6095.0001	AMPLIAÇÃO DE MAIS 1 KM DE CALÇAMENTO DO CALÇADÃO DO GUARÁ II (EP)					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	17.512.3300.3629.0068	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÓLO DE MODAS DO GUARÁ(EP)					
449051	100	600.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	207	0,00	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	0,00	600.000,00 C	0,00

Página: 5 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
PSIO0010
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	9.597,70 C	40.402,30 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.5745.0045	IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA TECNOLÓGICA					
449051	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trab [redacted]	15.451.0084.7191.0001	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO GUARÁ(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1175.0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES ENTRE AS QES 38 E 46 DO GUARA					
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.1056.0002	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA QE 38					
449051	100	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.1056.0003	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AE 2A - GUARA II					
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.1056.0004	REFAPLEMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE ACESSO AOS ED. RESIDENCIAIS DO SETOR LUCIO COSTA					
449051	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.3247.0028	CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BAIAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARA					
449051	100	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	5.420,00 C	14.580,00 C	5.420,00 C
SUBTOTAL		20.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	5.420,00 C	39.580,00 C	5.420,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.6137.0001	MELHORIA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DA FEIRA DOS IMPORTADOS(EP)					
339039	100	165.000,00 C	165.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	165.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	0,00	165.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		165.000,00 C	0,00	0,00	0,00	165.000,00 C	0,00	165.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1761.0021	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
449051	120	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	51.575,66 C	18.424,34 C	18.923,79 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	51.575,66 C	18.424,34 C	18.923,79 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.1187.0035	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO NO BAIRRO LUCIO COSTA					
449051	120	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
PSIO0010
Mês de Referência Outubro
Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	25.451.3100.1763.0040	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PÓLO DE MODAS DO GUARÁ(EP)					
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.0032	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
339030	100	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339030	120	1.000,00 C	1.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339031	100	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
339031	120	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339036	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	120	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.3300.5919.0018	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E ÁREA EXTERNA DO CAVE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
449051	100	25.000,00 C	105.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	109.870,43 C	20.129,57 C	103.487,93 C
449051	120	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		35.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	109.870,43 C	20.129,57 C	103.487,93 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1270.0018	CONSTRUÇÃO DE 6 CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO GUARA					
449051	120	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.0108	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 40					
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.0109	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 01					
449051	100	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
449051	120	22.000,00 C	0,00	0,00	0,00	22.000,00 C	0,00	22.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.0110	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS FUNDOS DA QE 01 DO GUARÁ I					
449051	120	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3440.0063	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
449051	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00

Página: 6 — Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3910.0035	REFORMA DO GINASIO DO GUARA					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0057	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
319092	100	2.000,00 C	440,00 D	0,00	0,00	1.560,00 C	1.559,13 C	0,87 C	1.559,13 C
319096	100	12.000,00 C	4.810,00 D	0,00	0,00	7.190,00 C	7.189,98 C	0,02 C	7.189,98 C
339093	100	100.000,00 C	28.396,00 D	0,00	0,00	71.604,00 C	71.603,75 C	0,25 C	71.603,75 C
SUBTOTAL		114.000,00 C	33.646,00 D	0,00	0,00	80.354,00 C	80.351,96 C	2,04 C	80.351,96 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.2400.5906.0030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO LUCIO COSTA E REFORMA DO CCD DO I AVE					
449051	120	26.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		26.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.2400.3903.0031	REFORMA DO SALÃO DO JOVEM NO BAIRRO LUCIO COSTA					
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		8.449.810,00 C	710.008,00 D	0,00	25.000,00 C	7.714.802,00 C	4.394.853,07 C	3.319.948,93 C	4.104.140,11

Página: 7 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3030.1960.0038	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)					
449051	100	580.000,00 C	431.270,00 D	0,00	0,00	148.730,00 C	148.730,00 C	0,00	148.730,00 C
449051	107	0,00	431.270,00 C	0,00	0,00	431.270,00 C	0,00	431.270,00 C	0,00
SUBTOTAL		580.000,00 C	0,00	0,00	0,00	580.000,00 C	148.730,00 C	431.270,00 C	148.730,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.1145.0023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449052	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2978.0019	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339033	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	190	3.000,00 C	2.930,00 D	0,00	0,00	120,00 C	0,00	120,00 C	0,00
339039	100	5.000,00 C	12.900,00 C	0,00	0,00	17.900,00 C	11.157,57 C	6.742,43 C	10.616,93 C
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		33.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	43.000,00 C	11.157,57 C	31.842,43 C	10.616,93 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.3654.0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339030	100	4.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	6.000,00 C	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		42.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.3654.0019	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA(EP)					
339036	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.5954.0001	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA					
335039	100	0,00	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	85.000,00 C	5.000,00 C	85.000,00
339039	100	103.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
339039	120	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	85.000,00 C	25.000,00 C	85.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6148.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA					
339030	100	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
339031	100	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339036	100	0,00	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C	0,00	32.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
339039	120	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	142.000,00 C	0,00	0,00	142.000,00 C	0,00	142.000,00 C	0,00

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.3655.0021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE APOIO PARA A REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449052	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		45.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0109.8502.0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
319011	100	2.535.060,00 C	737.373,00 D	0,00	0,00	1.797.687,00 C	1.797.646,54 C	0,46 C	1.797.646,54 C
319013	100	400.000,00 C	238.248,00 D	0,00	0,00	161.752,00 C	161.751,47 C	0,53 C	161.751,47 C
319016	100	30.000,00 C	7.345,00 D	0,00	0,00	22.655,00 C	22.654,94 C	0,06 C	22.654,94 C
319092	100	40.000,00 C	19.666,00 C	0,00	0,00	59.666,00 C	59.665,64 C	0,36 C	59.665,64 C
SUBTOTAL		3.005.000,00 C	963.300,00 D	0,00	0,00	2.041.700,00 C	2.041.698,55 C	1,45 C	2.041.698,55 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0109.8517.0033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339030	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	136.301,28 C	63.698,72 C	136.301,28 C
339030	111	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339030	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	27.414,65 C	22.585,35 C	27.414,65 C
339033	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	5.000,00 C	76.000,00 C	0,00	0,00	81.000,00 C	81.000,00 C	0,00 C	81.000,00 C
339039	100	553.436,00 C	0,00	0,00	0,00	553.436,00 C	305.428,27 C	248.007,73 C	305.428,27 C
339039	120	221.236,00 C	0,00	0,00	0,00	221.236,00 C	177.513,50 C	43.722,50 C	177.513,50 C
339092	100	51.000,00 C	6.000,00 C	0,00	0,00	57.000,00 C	56.999,13 C	0,87 C	56.999,13 C
449052	100	15.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	53.331,00 C	26.669,00 C	53.331,00 C
449052	120	105.000,00 C	0,00	0,00	0,00	105.000,00 C	32.513,53 C	72.486,47 C	32.513,53 C
SUBTOTAL		1.204.672,00 C	145.000,00 C	0,00	0,00	1.349.672,00 C	849.706,54 C	499.965,46 C	869.751,14
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0128.8504.0086	CURSO SOBRE BENEFICIOS A SERVIDORES PARA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339008	100	100.000,00 C	67.487,00 D	0,00	0,00	32.513,00 C	32.512,53 C	0,47 C	32.512,53 C
339039	100	195.000,00 C	70.902,00 D	0,00	0,00	124.098,00 C	124.341,13 C	2.756,87 C	123.341,13 C
339046	100	260.000,00 C	144.206,00 D	0,00	0,00	115.794,00 C	115.793,37 C	0,63 C	115.793,37 C
339049	100	29.564,00 C	13.240,00 D	0,00	0,00	16.324,00 C	16.323,60 C	0,40 C	16.323,60 C
339092	100	0,00	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C	198,00 C	0,00 C	0,00
SUBTOTAL		584.564,00 C	295.637,00 D	0,00	0,00	288.927,00 C	288.168,63 C	2.758,37 C	288.168,63
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3000.1537.0024	REFORMA DO EDIFICIO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449051	100	37.000,00 C	33.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
449051	120	65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	0,00	65.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		102.000,00 C	33.000,00 C	0,00	0,00	135.000,00 C	0,00	135.000,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1060.0036	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449051	100	160.000,00 C	64.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 C	0,00	96.000,00 C	0,00
449051	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		210.000,00 C	64.000,00 D	0,00	0,00	146.000,00 C	0,00	146.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.0164	CONSTRUÇÃO DE RETORNOS AO LONGO DAS AVENIDAS P/ E. INFANTIL SAMAMBAIA A E P					
449039	100	480.000,00 C	480.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C	0,00	480.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	480.000,00 C	0,00	480.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1958.0029	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339030	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	72.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		82.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3599.0017	IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
339030	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	56.000,00 C	0,00	0,00	0,00	56.000,00 C	0,00	56.000,00 C	0,00
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		206.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	176.000,00 C	0,00	176.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.2305.0001	IMPLANTAÇÃO DE PISTAS DE ROLO CAMINHÃO EM SAMAMBAIA A, NA A E P					
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3531.0181	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AREA RESIDENCIAL DE SAMAMBAIA (EP)					
339030	100	730.000,00 C	730.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	730.000,00 C	0,00	0,00	730.000,00 C	0,00	730.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		730.000,00 C	0,00	0,00	0,00	730.000,00 C	0,00	730.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1276.0027	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449051	100	102.000,00 C	65.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	45.000,00 C	0,00
449051	120	29.000,00 C	0,00	0,00	0,00	29.000,00 C	0,00	29.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		129.000,00 C	65.000,00 D	0,00	0,00	64.000,00 C	0,00	64.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1810.0020	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
449051	100	189.000,00 C	114.000,00 D	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		189.000,00 C	114.000,00 D	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

834

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2346.0033	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVAS DE SAMAMBAIA						
339030	100	20.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	120	22.000,00 C	0,00	0,00	0,00	22.000,00 C	0,00	22.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**172.000,00 C**	**90.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**82.000,00 C**	**0,00**	**82.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.4400.1023.0021	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
339039	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
449052	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**135.000,00 C**	**75.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0034	PROMOÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO(EP)						
339030	107	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339031	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339036	107	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	80.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	107	0,00	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5483.0001	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)						
449039	100	180.000,00 C	180.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	180.000,00 C	0,00	0,00	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**180.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00 C**	**0,00**	**180.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5807.0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)						
449039	100	580.000,00 C	580.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	580.000,00 C	0,00	0,00	580.000,00 C	0,00	580.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**580.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580.000,00 C**	**0,00**	**580.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0023	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
339093	100	230.000,00 C	146.834,00 D	0,00	0,00	83.166,00 C	83.165,72 C	0,28 C	83.165,72 C
SUBTOTAL		**230.000,00 C**	**146.834,00 D**	**0,00**	**0,00**	**83.166,00 C**	**83.165,72 C**	**0,28 C**	**83.165,72 C**
Esfera 2	SEGURIC	**Programa Trabalho** 08.244.0169.1310.0024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBAIA						
449051	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
449051	120	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

836

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
319011	100	1.250.799,00 C	281.352,00 D	0,00	0,00	969.447,00 C	969.446,41 C	0,59 C	969.446,41 C
319013	100	250.000,00 C	135.853,00 D	0,00	0,00	114.147,00 C	114.146,27 C	0,73 C	114.146,27 C
319016	100	40.000,00 C	21.857,00 D	0,00	0,00	18.143,00 C	18.142,51 C	0,49 C	18.142,51 C
319092	100	2.000,00 C	12.809,00 C	0,00	0,00	14.809,00 C	14.808,83 C	0,17 C	14.808,83 C
SUBTOTAL		**1.542.799,00 C**	**426.253,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.116.546,00 C**	**1.116.544,02 C**	**1,98 C**	**1.116.544,02 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030	100	150.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	130.000,00 C	105.094,85 C	24.905,15 C	97.741,95 C
339039	100	510.000,00 C	162.000,00 D	0,00	0,00	348.000,00 C	268.784,45 C	79.215,55 C	268.143,52 C
339039	111	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	120	307.159,00 C	0,00	0,00	0,00	307.159,00 C	0,00	307.159,00 C	0,00
339092	100	5.000,00 C	217.000,00 C	0,00	0,00	222.000,00 C	167.080,74 C	54.919,26 C	167.080,74 C
449052	100	10.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	4.197,00 C	25.803,00 C	0,00
SUBTOTAL		**987.159,00 C**	**55.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.042.159,00 C**	**545.157,04 C**	**497.001,96 C**	**530.966,21 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.6023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339008	100	35.000,00 C	18.541,00 D	0,00	0,00	16.459,00 C	16.458,75 C	0,25 C	16.458,75 C
339039	100	128.600,00 C	48.809,00 D	0,00	0,00	79.191,00 C	77.784,09 C	1.406,91 C	77.784,09 C
339046	100	117.000,00 C	55.033,00 D	0,00	0,00	61.967,00 C	61.966,08 C	0,92 C	61.966,08 C
339049	100	34.000,00 C	31.642,00 D	0,00	0,00	2.358,00 C	2.357,10 C	0,90 C	2.357,10 C
339092	100	0,00	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C	79,20 C	0,80 C	79,20 C
SUBTOTAL		**314.600,00 C**	**153.945,00 D**	**0,00**	**0,00**	**160.055,00 C**	**158.645,22 C**	**1.409,78 C**	**158.645,22 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0300.3344.0130	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 201/301 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.1100.3458.0100	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.2800.1508.0130	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	120	130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**130.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00 C**	**0,00**	**130.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3300.3313.0129	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	120	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00

Página: 1 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

835

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**125.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00 C**	**0,00**	**125.000,00 C**	**0,00**
TOTAL GERAL		**9.424.236,00 C**	**1.760.771,00 D**	**0,00**	**0,00**	**7.663.465,00 C**	**3.305.627,81 C**	**4.357.837,99 C**	**3.136.082,97 C**

Página: 5 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

837

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**90.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00 C**	**0,00**	**90.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.128.0228.2655.0021	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030	100	2.894,00 C	0,00	0,00	0,00	2.894,00 C	0,00	2.894,00 C	0,00
339039	100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**9.894,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.894,00 C**	**0,00**	**9.894,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 08.241.2411.5983.0045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE SANTA MARIA(EP)						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0013	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	100	5.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	59.903,23 C	96,77 C	50.000,00 C
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**18.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**62.000,00 C**	**59.903,23 C**	**2.096,77 C**	**50.000,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.122.3000.7256.0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA(EP)						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030	100	29.000,00 C	0,00	0,00	0,00	29.000,00 C	0,00	29.000,00 C	0,00
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
449051	100	470.000,00 C	0,00	0,00	0,00	470.000,00 C	116.130,24 C	353.869,76 C	31.785,58 C
SUBTOTAL		**699.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**699.000,00 C**	**116.130,24 C**	**582.869,76 C**	**31.785,58 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0083	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA EXTENSÃO DA AV. ALAGADOS(EP)						
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.3314.0036	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	100	75.000,00 C	32.000,00 D	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**32.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**43.000,00 C**	**0,00**	**43.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7184.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 120, 121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)						
449051	100	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	120.000,00 C	120.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1783.0026	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1836.0029	ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ALAGADOS E DAS GUIARAS, 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP)						
449051 100		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3300.1187.0061	REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3300.7246.0001	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM SANTA MARIA(EP)						
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.8508.0011	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339039 100		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.1900.2033.0016	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.997,30 C	2,70 C	4.997,30 C
339031 100		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.997,70 C	2,30 C	4.997,70 C
339039 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.650,00 C	5.350,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	14.644,30 C	5.355,70 C	9.994,30 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.3300.7185.0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA(EP)						
449051 100		0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051 100		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.1745.0098	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030 100		25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100		80.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
449051 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	0,00	140.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.1745.0116	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 302 ENTRE OS CONJUNTOS C/D DE SANTA MARIA(EP)						
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
319096 100		201,00 C	201,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100		41.106,00 C	1.855,00 C	0,00	0,00	42.961,00 C	42.960,93 C	0,07 C	42.960,93 C

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		41.307,00 C	1.654,00 C	0,00	0,00	42.961,00 C	42.960,93 C	0,07 C	42.960,93 C
TOTAL GERAL		5.054.159,00 C	573.544,00 D	0,00	700.000,00 C	3.780.615,00 C	2.053.984,98 C	1.726.630,02 C	1.940.896,30 C

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0101.8502.0028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO						
319009 100		1.000,00 C	971,00 D	0,00	0,00	29,00 C	2,18 C	0,82 C	[illegible]
319011 100		1.065.000,00 C	35.543,00 D	0,00	0,00	709.457,00 C	709.456,78 C	0,22 C	814.614,48
319013 100		221.061,00 C	126.513,00 D	0,00	0,00	94.548,00 C	94.456,77 C	91,23 C	[illegible]
319016 100		30.000,00 C	18.928,00 D	0,00	0,00	11.072,00 C	11.072,45 C	0,55 C	[illegible]
319092 100		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
SUBTOTAL		1.337.000,00 C	522.383,00 D	0,00	0,00	814.617,00 C	814.614,48 C	2,52 C	814.614,48
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0101.8517.0078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
319030 100		63.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	113.000,00 C	76.900,00 C	36.100,00 C	[illegible]
339030 120		5.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	5.171,06 C	9.828,94 C	[illegible]
339039 100		180.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	220.000,00 C	167.736,70 C	52.263,30 C	[illegible]
339039 120		94.769,00 C	16.000,00 D	0,00	0,00	78.769,00 C	13.000,00 C	65.769,00 C	[illegible]
339092 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	39.342,62 C	657,38 C	[illegible]
449052 100		25.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	1.190,00 C	8.810,00 C	[illegible]
449052 120		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	[illegible]
SUBTOTAL		427.769,00 C	75.000,00 C	0,00	0,00	502.769,00 C	301.580,17 C	201.188,83 C	287.543,11
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
319008 100		43.000,00 C	24.261,00 D	0,00	0,00	18.739,00 C	18.738,25 C	0,75 C	[illegible]
319009 100		156.000,00 C	74.974,00 D	0,00	0,00	81.026,00 C	79.872,16 C	1.153,84 C	[illegible]
319036 100		113.000,00 C	70.905,00 D	0,00	0,00	42.095,00 C	42.094,74 C	0,26 C	[illegible]
319049 100		2.000,00 C	1.389,00 D	0,00	0,00	611,00 C	610,73 C	0,27 C	[illegible]
SUBTOTAL		314.000,00 C	171.529,00 D	0,00	0,00	142.471,00 C	141.316,73 C	1.154,27 C	141.316,73
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0240.8504.0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS E ATIVIDADES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
319039 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0024	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
339030 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	[illegible]
339039 120		4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	50.000,00
SUBTOTAL		54.000,00 C	0,00	0,00	0,00	54.000,00 C	50.000,00 C	4.000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0184.1049.0025	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO						
339030 100		143.000,00 C	141.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	[illegible]
449051 100		29.000,00 C	27.990,00 C	0,00	0,00	56.990,00 C	0,00	56.990,00 C	[illegible]
449051 120		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	[illegible]

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		173.000,00 C	66.000,00 D	0,00	0,00	107.000,00 C	0,00	107.000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0184.1101.0172	DEFESA AO DA AVENIDA [illegible] DE SÃO SEBASTIÃO						
319013 100		0,00	500.000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
449051 100		100.000,00 C	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0184.1101.0259	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA [illegible]						
339030 100		142.000,00 C	121.000,00 D	0,00	0,00	21.000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]
449051 100		0,00	167.000,00 C	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		142.000,00 C	46.000,00 C	0,00	0,00	188.000,00 C	20.262,48 C	167.737,52 C	17.041,48
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.8508.0011	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
339030 100		167.000,00 C	50.000,00 D	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339036 100		0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339039 100		75.000,00 C	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339039 120		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339092 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		249.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	199.000,00 C	60.000,00 C	139.000,00 C	54.874,14
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho [illegible]	[illegible]						
319013 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
449051 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	[illegible]
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	[illegible]
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho [illegible]	[illegible]						
339030 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339039 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339039 120		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
339092 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
449052 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
449052 120		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		33.000,00 C	0,00	0,00	0,00	33.000,00 C	18.248,80 C	14.751,20 C	12.318,80
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0042	[illegible]						
339030 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBTOTAL		72.000,00 C	46.756,00 D	0,00	0,00	25.244,00 C	25.243,16 C	0,84 C	25.243,16
TOTAL GERAL		2.945.769,00 C	740.868,00 D	0,00	100.000,00 C	2.104.901,00 C	1.431.266,85 C	673.634,15 C	1.403.115,15

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

842

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
319011	100	1.527.000,00 C	654.707,00 D	0,00	0,00	872.293,00 C	872.297,85 C	0,15 C	872.297,85 C
319013	100	138.000,00 C	54.066,00 D	0,00	0,00	83.934,00 C	83.933,83 C	0,17 C	83.933,83 C
319016	100	23.000,00 C	8.222,00 D	0,00	0,00	14.778,00 C	14.777,34 C	0,66 C	14.777,34 C
319092	100	25.000,00 C	24.567,00 D	0,00	0,00	433,00 C	432,51 C	0,49 C	432,51 C
SUBTOTAL		**1.713.000,00 C**	**741.557,00 D**	**0,00**	**0,00**	**971.443,00 C**	**971.441,53 C**	**1,47 C**	**971.441,53 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	60.039,28 C	39.960,72 C	60.245,48 C
339030	111	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339039	100	400.000,00 C	43.000,00 D	0,00	0,00	357.000,00 C	251.792,93 C	105.207,07 C	238.481,32 C
339039	111	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	120	183.753,00 C	0,00	0,00	0,00	183.753,00 C	785,32 C	182.967,68 C	785,32 C
339092	100	40.000,00 C	148.000,00 C	0,00	0,00	188.000,00 C	177.583,36 C	10.416,64 C	177.583,36 C
449052	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.876,70 C	2.123,30 C	2.876,70 C
449052	120	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**811.753,00 C**	**105.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**916.753,00 C**	**502.077,59 C**	**414.675,41 C**	**480.974,18 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339008	100	57.000,00 C	36.052,00 D	0,00	0,00	20.948,00 C	20.947,50 C	0,50 C	20.947,50 C
339039	100	103.000,00 C	45.648,00 D	0,00	0,00	57.352,00 C	56.119,89 C	1.232,11 C	56.119,89 C
339046	100	123.000,00 C	72.215,00 D	0,00	0,00	50.785,00 C	50.784,66 C	0,34 C	50.784,66 C
339049	100	6.000,00 C	4.590,00 D	0,00	0,00	1.410,00 C	1.409,40 C	0,60 C	1.409,40 C
SUBTOTAL		**289.000,00 C**	**158.505,00 D**	**0,00**	**0,00**	**130.495,00 C**	**129.261,45 C**	**1.233,55 C**	**129.261,45 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.2800.1500.0133	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS(EP)						
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.3000.1537.0026	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
449051	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**65.000,00 C**	**5.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1309.2007.0012	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						

Página: 1 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

844

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1958.0035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.3599.0019	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**25.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00 C**	**0,00**	**25.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7005.0051	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339039	100	17.000,00 C	7.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**17.000,00 C**	**7.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.7245.0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM RECANTO DAS EMAS (EP)						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1317.5963.0047	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO IDOSO NA RA XV(EP)						
449051	100	120.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**120.000,00 C**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3000.7226.0001	REFORMA DA FEIRA DO CENTRO URBANO NA QUADRA 206/306 NA RA XV(EP)						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1783.0013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	45.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**15.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.1187.0015	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	21.000,00 C	0,00	0,00	0,00	21.000,00 C	0,00	21.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**36.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00 C**	**0,00**	**36.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.8508.0037	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	40.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00

Página: 3 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

843

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	5.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	820,05 C	14.179,95 C	820,05 C
339030	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339032	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339032	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.375,00 C	625,00 C	3.920,04 C
339036	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	2.550,00 C	450,00 C	2.550,00 C
339039	100	30.000,00 C	37.000,00 C	0,00	0,00	67.000,00 C	56.509,00 C	8.500,00 C	56.875,04 C
339039	120	5.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	3.990,00 C	11.010,00 C	0,00
SUBTOTAL		**63.000,00 C**	**57.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00 C**	**70.235,05 C**	**49.764,95 C**	**64.165,09 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.6059.0024	REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA DE RECANTO DAS EMAS(EP)						
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.7089.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS(EP)						
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1069.0020	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	25.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	35.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
449051	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**	**75.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0064	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	23.070,00 C	36.930,00 C	23.070,00 C
339039	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	190.000,00 C	0,00	0,00	0,00	190.000,00 C	0,00	190.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**280.000,00 C**	**30.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00 C**	**23.070,00 C**	**226.930,00 C**	**23.070,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1206.0050	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**45.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00 C**	**0,00**	**45.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1729.0026	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449051	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**

Página: 2 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

845

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**90.000,00 C**	**85.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00 C**	**0,00**	**5.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.811.4000.2572.0024	APOIO AO DESPORTO AMADOR DO RECANTO DAS EMAS(EP)						
339030	100	0,00	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C	1.574,00 C	30.426,00 C	1.574,00 C
339031	100	0,00	15.000,00 C	0,00	10.093,00 C	4.907,00 C	4.907,00 C	0,00	4.907,00 C
339036	100	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339039	100	100.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 C	15.398,40 C	29.601,60 C	15.398,40 C
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**10.093,00 C**	**89.907,00 C**	**21.879,40 C**	**68.027,60 C**	**21.879,40 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0015	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339030	100	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	2.524,52 C	1.475,48 C	2.524,52 C
339031	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.406,68 C	2.593,32 C	2.406,68 C
339031	120	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	3.993,32 C	6,68 C	3.993,32 C
339032	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	120	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	1.510,00 C	1.490,00 C	1.510,00 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	7.450,00 C	12.550,00 C	7.450,00 C
SUBTOTAL		**48.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.000,00 C**	**17.884,52 C**	**30.115,48 C**	**17.879,52 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.1745.0107	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
449051	120	32.000,00 C	0,00	0,00	0,00	32.000,00 C	0,00	32.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5724.0039	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.5815.0063	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**	**80.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
339093	100	60.000,00 C	19.353,00 D	0,00	0,00	40.647,00 C	40.646,91 C	0,09 C	40.646,91 C
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**19.353,00 D**	**0,00**	**0,00**	**40.647,00 C**	**40.646,91 C**	**0,09 C**	**40.646,91 C**
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho** 08.244.1500.2054.0001	APOIO EMERGENCIAL A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339032	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00

Página: 4 — Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
Mês de Referência Outubro **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339048	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
TOTAL GERAL		4.642.753,00 C	889.415,00 D	0,00	120.093,00 C	3.633.245,00 C	1.776.496,45 C	1.856.748,55 C	1.754.318,08

Página: 5 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
Mês de Referência Outubro **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	12.000,00 C	38.000,00 C	12.000,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	12.000,00 C	63.000,00 C	12.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1100.2978.0026	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 14.422.0910.2944.0002	EXECUÇÃO DE CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS						
339039	100	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1330.0024	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051	100	316.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	286.000,00 C	0,00	286.000,00 C	0,00
449051	120	38.000,00 C	0,00	0,00	0,00	38.000,00 C	0,00	38.000,00 C	0,00
449052	100	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	22.100,00 C	7.900,00 C	22.100,00
SUBTOTAL		399.000,00 C	0,00	0,00	0,00	399.000,00 C	22.100,00 C	376.900,00 C	22.100,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1699.0027	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1841.0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	26.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		26.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1763.0028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	25.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C	59.070,50 C	65.929,50 C	0,00
SUBTOTAL		25.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	125.000,00 C	59.070,50 C	65.929,50 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.3100.1836.0025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	115.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	10.599,57 C	4.400,43 C	0,00
449051	120	29.000,00 C	0,00	0,00	0,00	29.000,00 C	0,00	29.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		144.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	44.000,00 C	10.599,57 C	33.400,43 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.2925.0032	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.3674.0001	REALIZAÇÃO DE CANTEIRO ECOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00

Página: 2 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
Mês de Referência Outubro **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
319011	100	1.017.000,00 C	228.211,00 D	0,00	0,00	788.789,00 C	788.763,54 C	25,46 C	788.763,54
319013	100	60.600,00 C	4.116,00 C	0,00	0,00	64.116,00 C	64.115,93 C	0,07 C	64.115,93
319016	100	20.000,00 C	16.507,00 D	0,00	0,00	3.493,00 C	3.492,92 C	0,08 C	3.492,92
319092	100	0,00	12.843,00 C	0,00	0,00	12.843,00 C	12.842,98 C	0,02 C	12.842,98
SUBTOTAL		1.097.000,00 C	227.759,00 D	0,00	0,00	869.241,00 C	869.211,47 C	29,53 C	869.211,47
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	42.019,96 C	7.980,04 C	41.497,80
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	14.864,75 C	15.135,25 C	13.536,75
339036	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.864,00 C	5.136,00 C	4.864,00
339039	100	348.000,00 C	89.718,00 D	0,00	0,00	258.282,00 C	126.543,27 C	131.738,73 C	118.849,25
339039	111	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039	120	437.491,00 C	0,00	0,00	0,00	437.491,00 C	70.621,91 C	366.869,09 C	63.717,91
339092	100	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	37.494,14 C	2.505,86 C	37.064,14
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	17.444,14 C	2.555,86 C	17.144,14
449052	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	16.228,25 C	23.771,75 C	1.228,25
SUBTOTAL		938.491,00 C	50.718,00 D	0,00	0,00	887.773,00 C	329.123,38 C	558.649,62 C	290.185,92
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0187.5702.0001	IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL						
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
319008	100	15.000,00 C	4.678,00 D	0,00	0,00	10.322,00 C	10.321,70 C	0,30 C	10.321,70
319009	100	80.000,00 C	34.067,00 D	0,00	0,00	45.933,00 C	43.611,75 C	2.321,25 C	43.611,75
319046	100	40.000,00 C	8.435,00 D	0,00	0,00	31.565,00 C	31.564,13 C	0,87 C	31.564,13
339049	100	5.000,00 C	4.218,00 D	0,00	0,00	782,00 C	781,50 C	0,50 C	781,50
SUBTOTAL		140.000,00 C	51.998,00 D	0,00	0,00	88.002,00 C	87.293,88 C	708,12 C	87.293,88
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.9000.3670.0001	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO DO LAGO SUL						
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1100.1100.0039	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339030	120	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
339031	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339031	120	10.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00

Página: 1 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010

Unidade Orçamentária 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
Mês de Referência Outubro **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0084.2346.0043	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339033	100	12.500,00 C	0,00	0,00	0,00	12.500,00 C	0,00	12.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		12.500,00 C	0,00	0,00	0,00	12.500,00 C	0,00	12.500,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 17.512.0084.5694.0001	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.0084.7764.0001	COLOCAÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO EM ÁREAS DE RISCO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 18.541.0084.7765.0001	OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES PARA PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.0084.2501.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339030	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339030	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339033	100	2.500,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500,00 C	0,00	2.500,00 C	0,00
339033	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	6.954,62 C	13.045,38 C	6.954,62
SUBTOTAL		47.000,00 C	0,00	0,00	0,00	47.000,00 C	6.954,62 C	40.045,38 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0084.1935.0001	RESGATE DE MONUMENTOS HISTÓRICOS E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	30.000,00 C	11.140,00 C	0,00	0,00	41.140,00 C	41.139,95 C	0,05 C	41.139,95
SUBTOTAL		30.000,00 C	11.140,00 C	0,00	0,00	41.140,00 C	41.139,95 C	0,05 C	41.139,95
Esfera 2	SEST/EC	Programa Trabalho 10.301.0084.2180.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL						
339039	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		3.269.991,00 C	319.335,00 D	0,00	100.000,00 C	2.850.656,00 C	1.417.492,75 C	1.433.163,25 C	1.321.505,27

Página: 3 Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
Mês de Referência Outubro — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.3911.0056	REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
449051 100		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**40.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**	**40.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
319011 100		1.352.000,00 C	230.671,00 D	0,00	0,00	1.121.329,00 C	1.121.328,44 C	0,56 C	1.121.328,44 C
319013 100		195.000,00 C	74.642,00 D	0,00	0,00	120.358,00 C	120.357,58 C	0,42 C	120.357,58 C
319016 100		25.000,00 C	18.357,00 D	0,00	0,00	6.643,00 C	6.642,18 C	0,82 C	6.642,18 C
319092 100		25.000,00 C	5.414,00 D	0,00	0,00	19.586,00 C	19.585,14 C	0,86 C	19.585,14 C
SUBTOTAL		**1.597.000,00 C**	**329.084,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.267.916,00 C**	**1.267.913,34 C**	**2,66 C**	**1.267.913,34 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		80.000,00 C	27.557,00 C	0,00	0,00	107.557,00 C	87.201,00 C	20.356,00 C	79.532,10 C
339030 120		15.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	113,82 C	39.886,18 C	0,00
339036 100		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339039 100		328.000,00 C	49.000,00 D	0,00	0,00	279.000,00 C	232.931,90 C	46.068,10 C	204.794,46 C
339039 120		679.980,00 C	220.000,00 D	0,00	0,00	459.980,00 C	51.000,00 C	408.980,00 C	39.931,13 C
339092 100		28.000,00 C	49.000,00 C	0,00	0,00	77.000,00 C	75.595,58 C	1.404,42 C	75.595,57 C
339092 120		0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
449052 100		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	385,70 C	9.614,30 C	385,70 C
449052 111		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
449052 120		20.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	10.577,00 C	49.423,00 C	10.577,00 C
SUBTOTAL		**1.167.980,00 C**	**92.443,00 D**	**0,00**	**0,00**	**1.075.537,00 C**	**457.805,08 C**	**617.732,00 C**	**410.815,56 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0055	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339008 100		43.000,00 C	17.934,00 D	0,00	0,00	25.066,00 C	25.065,75 C	0,25 C	25.065,75 C
339039 100		112.000,00 C	16.266,00 D	0,00	0,00	95.734,00 C	94.465,47 C	1.268,53 C	94.165,47 C
339046 100		90.000,00 C	26.825,00 D	0,00	0,00	63.175,00 C	63.174,87 C	0,13 C	63.174,87 C
339049 100		8.000,00 C	6.471,00 D	0,00	0,00	1.529,00 C	1.528,40 C	0,60 C	1.528,40 C
SUBTOTAL		**253.000,00 C**	**67.496,00 D**	**0,00**	**0,00**	**185.504,00 C**	**184.234,49 C**	**1.269,51 C**	**184.234,49 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1390.2007.0031	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 100		3.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		45.000,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	49.246,22 C	753,78 C	49.022,47 C
339039 120		20.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	6.250,00 C	43.750,00 C	6.250,00 C
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**30.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**55.496,22 C**	**44.503,78 C**	**55.272,47 C**

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
Mês de Referência Outubro — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052 100		0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	7.940,00 C	60,00 C	7.940,00 C
449052 120		0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**240.000,00 C**	**21.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**219.000,00 C**	**66.346,62 C**	**152.653,38 C**	**58.549,41 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2033.0029	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		8.000,00 C	3.000,00 C	0,00	0,00	11.000,00 C	5.219,40 C	5.780,60 C	5.219,40 C
339030 120		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339031 100		8.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 C	2.355,50 C	1.644,50 C	2.355,50 C
339031 120		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036 100		1.500,00 C	3.500,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	4.977,00 C	23,00 C	4.977,00 C
339039 100		2.500,00 C	2.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 120		5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**35.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00 C**	**12.551,90 C**	**22.448,10 C**	**12.551,90 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.1745.0106	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
449051 120		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**	**60.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.1745.0112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIACHO FUNDO(EP)						
449051 100		45.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**45.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.3440.0061	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		16.000,00 C	16.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 120		14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
339039 100		10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 120		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052 120		6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**56.000,00 C**	**26.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**	**30.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.3449.0027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
449051 100		45.000,00 C	45.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**45.000,00 C**	**45.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.4000.7073.0001	CONTRIÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I (EP)						
449051 100		160.000,00 C	98.500,00 C	0,00	0,00	258.500,00 C	219.976,88 C	38.523,12 C	0,00
SUBTOTAL		**160.000,00 C**	**98.500,00 C**	**0,00**	**0,00**	**258.500,00 C**	**219.976,88 C**	**38.523,12 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
319096 100		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100		47.000,00 C	3.505,00 C	0,00	0,00	50.505,00 C	50.504,48 C	0,52 C	50.504,48 C

Página: 3

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
Mês de Referência Outubro — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1069.0023	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		30.000,00 C	1.557,00 D	0,00	0,00	28.443,00 C	28.442,60 C	0,40 C	28.442,60 C
339030 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051 100		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449051 120		92.000,00 C	0,00	0,00	0,00	92.000,00 C	0,00	92.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**192.000,00 C**	**1.557,00 D**	**0,00**	**0,00**	**190.443,00 C**	**28.442,60 C**	**162.000,40 C**	**28.442,60 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0056	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	29.984,18 C	45.015,82 C	29.984,18 C
339030 120		0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339039 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100		121.000,00 C	65.500,00 D	0,00	0,00	55.500,00 C	55.226,56 C	273,44 C	55.226,56 C
SUBTOTAL		**151.000,00 C**	**19.500,00 C**	**0,00**	**0,00**	**170.500,00 C**	**85.210,74 C**	**85.289,26 C**	**85.210,74 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1950.0034	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
449051 120		59.000,00 C	0,00	0,00	0,00	59.000,00 C	0,00	59.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**59.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.000,00 C**	**0,00**	**59.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.3508.0022	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
449051 100		30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 120		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**30.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.1317.5963.0048	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM RIACHO FUNDO I(EP)						
449051 100		80.000,00 C	48.000,00 C	0,00	0,00	128.000,00 C	0,00	128.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**80.000,00 C**	**48.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**128.000,00 C**	**0,00**	**128.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1763.0033	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)						
449051 100		50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**30.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3100.1763.0044	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RIACHO FUNDO I						
449051 100		0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**	**50.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.8508.0029	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO						
339030 100		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	13.655,88 C	16.344,12 C	13.558,88 C
339030 120		10.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339039 100		144.000,00 C	79.000,00 D	0,00	0,00	65.000,00 C	35.400,00 C	29.600,00 C	29.023,60 C
339039 120		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	3.886,18 C	46.113,82 C	2.561,35 C
339092 100		6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	5.464,56 C	535,44 C	5.464,56 C

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010

Unidade Orçamentária 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
Mês de Referência Outubro — **Posição em** 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		**97.000,00 C**	**46.495,00 D**	**0,00**	**0,00**	**50.505,00 C**	**50.504,48 C**	**0,52 C**	**50.504,48 C**
TOTAL GERAL		**4.447.980,00 C**	**443.075,00 D**	**0,00**	**45.000,00 C**	**3.959.905,00 C**	**2.428.482,27 C**	**1.531.422,73 C**	**2.153.494,42 C**

Página: 4

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0020	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
319009	100	2.000,00 C	2.060,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	871.000,00 C	264.374,00 D	0,00	0,00	606.626,00 C	604.920,69 C	1.705,31 C	604.920,69 C
319013	100	100.000,00 C	39.103,00 D	0,00	0,00	60.897,00 C	60.896,78 C	0,22 C	60.896,78 C
319016	100	34.000,00 C	23.834,00 D	0,00	0,00	10.166,00 C	10.165,78 C	0,22 C	10.165,78 C
319092	100	30.000,00 C	27.723,00 D	0,00	0,00	2.277,00 C	2.276,99 C	0,01 C	2.276,99 C
SUBTOTAL		**1.037.000,00 C**	**357.034,00 D**	**0,00**	**0,00**	**679.966,00 C**	**678.259,76 C**	**1.706,24 C**	**678.259,76 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339030	100	45.000,00 C	35.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	40.923,57 C	39.076,43 C	40.262,77 C
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	2.735,64 C	27.264,36 C	2.735,64 C
339036	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	132.240,00 C	27.760,00 C	125.241,37 C
339036	120	240.000,00 C	62.537,00 C	0,00	0,00	112.537,00 C	296.213,84 C	16.323,16 C	24.961,20 C
339039	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00 C	1.000,00 C	0,00 C
339039	111	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00 C	1.000,00 C	0,00 C
339039	120	135.242,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	285.242,00 C	10.439,00 C	274.803,00 C	10.439,00 C
339092	100	18.000,00 C	9.946,00 C	0,00	0,00	25.946,00 C	25.836,52 C	109,48 C	25.836,52 C
449052	120	52.000,00 C	10.000,00 C	0,00	0,00	62.000,00 C	45.545,72 C	16.454,28 C	42.257,51 C
SUBTOTAL		**889.242,00 C**	**67.463,00 C**	**0,00**	**0,00**	**956.725,00 C**	**559.934,29 C**	**396.790,71 C**	**513.847,64 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339008	100	10.000,00 C	2.687,00 D	0,00	0,00	7.313,00 C	7.312,75 C	0,25 C	7.312,75 C
339039	100	93.000,00 C	12.360,00 D	0,00	0,00	80.640,00 C	79.302,56 C	1.337,52 C	79.302,56 C
339046	100	60.000,00 C	26.789,00 D	0,00	0,00	33.211,00 C	30.170,94 C	3.040,06 C	30.170,94 C
339049	100	6.000,00 C	2.738,00 D	0,00	0,00	3.262,00 C	3.261,84 C	0,16 C	3.261,84 C
339092	100	0,00	83,00 C	0,00	0,00	83,00 C	0,00 C	83,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**169.000,00 C**	**44.511,00 D**	**0,00**	**0,00**	**124.489,00 C**	**123.110,73 C**	**1.378,29 C**	**123.869,33 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0015	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339030	100	10.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	380,00 C	4.620,00 C	380,00 C
339030	120	5.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	3.668,50 C	21.331,50 C	3.668,50 C
339031	100	5.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.960,00 C	40,00 C	1.960,00 C
339033	120	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00 C	5.000,00 C	0,00 C
339036	100	5.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	500,00 C	0,00 C	500,00 C	0,00 C
339039	100	47.000,00 C	27.500,00 C	0,00	0,00	74.500,00 C	59.210,83 C	15.289,17 C	52.062,20 C
339039	120	20.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	4.540,00 C	30.460,00 C	4.540,00 C
SUBTOTAL		**92.000,00 C**	**55.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**147.000,00 C**	**69.159,33 C**	**77.840,69 C**	**62.611,70 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1069.0014	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						

Emitido por: ANDRÉA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2346.0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339039	100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**60.000,00 C**	**60.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.2992.0017	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339030	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	55.000,00 C	55.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00 C	10.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**70.000,00 C**	**60.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.8508.0034	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339030	100	175.000,00 C	0,00	0,00	0,00	175.000,00 C	42.137,63 C	132.862,37 C	52.179,51 C
339030	120	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00 C	30.000,00 C	0,00
339036	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00 C	1.000,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	64.000,00 C	0,00	0,00	74.000,00 C	8.276,87 C	65.723,13 C	9.226,87 C
449052	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	101	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	33.523,13 C	16.476,87 C	33.446,87 C
SUBTOTAL		**296.000,00 C**	**34.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**330.000,00 C**	**83.013,63 C**	**246.986,37 C**	**73.044,12 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1900.2031.0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339030	100	5.000,00 C	3.900,00 D	0,00	0,00	1.100,00 C	1.052,43 C	47,57 C	1.052,43 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	6.176,10 C	3.823,90 C	6.176,10 C
339033	100	2.000,00 C	250,00 D	0,00	0,00	1.750,00 C	1.749,67 C	0,33 C	1.749,67 C
339039	100	10.000,00 C	7.887,30 D	0,00	0,00	2.113,00 C	2.112,54 C	0,46 C	2.112,54 C
339039	120	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	4.865,00 C	10.135,00 C	4.865,00 C
SUBTOTAL		**42.000,00 C**	**12.037,00 D**	**0,00**	**0,00**	**29.963,00 C**	**15.715,54 C**	**14.247,46 C**	**15.955,74 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
319096	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	100	70.000,00 C	7.939,00 D	0,00	0,00	62.061,00 C	62.060,23 C	0,77 C	62.060,23 C
SUBTOTAL		**71.000,00 C**	**8.909,00 D**	**0,00**	**0,00**	**62.061,00 C**	**62.060,23 C**	**0,77 C**	**62.060,23 C**
TOTAL GERAL		**3.641.242,00 C**	**385.068,00 D**	**0,00**	**150.000,00 C**	**3.106.234,00 C**	**1.815.656,43 C**	**1.290.577,57 C**	**1.602.784,66 C**

Emitido por: ANDRÉA

Página: 3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	20.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
449051	101	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	145.922,11 C	54.077,89 C	174.077,89 C
SUBTOTAL		**220.000,00 C**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00 C**	**145.922,11 C**	**174.077,89 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1069.0034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO AO LONGO DA VIA EPPN (TRECHO)						
449051	100	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	50.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1110.0061	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
449051	100	20.000,00 C	53.000,00 C	0,00	0,00	73.000,00 C	0,00	73.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**53.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**73.000,00 C**	**0,00**	**73.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1110.0084	CERCAMENTO, REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES DIVERSAS NO PARQUE VARJÃO DO TORTO						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**100.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.3590.0315	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
449051	100	35.000,00 C	23.600,00 D	0,00	0,00	11.400,00 C	0,00	11.400,00 C	0,00
SUBTOTAL		**35.000,00 C**	**23.600,00 D**	**0,00**	**0,00**	**11.400,00 C**	**0,00**	**11.400,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.3656.0016	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
449051	100	5.000,00 C	23.600,00 C	0,00	0,00	28.600,00 C	0,00	28.600,00 C	0,00
449051	101	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**55.000,00 C**	**23.600,00 C**	**0,00**	**0,00**	**78.600,00 C**	**0,00**	**78.600,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.7005.0049	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS A AVERIGUAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339039	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**20.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.7214.0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPERNASE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE (EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**100.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3390.1846.0018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
449051	100	40.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
449051	101	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	78.450,87 C	21.549,13 C	74.747,26 C
449092	100	0,00	93.000,00 C	0,00	0,00	93.000,00 C	0,00	93.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**140.000,00 C**	**143.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**283.000,00 C**	**78.450,87 C**	**204.549,13**	**74.747,26 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0054.2925.0034	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
339039	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**75.000,00 C**	**75.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emitido por: ANDRÉA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
319009	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	1.115.000,00 C	305.000,00 D	0,00	0,00	810.000,00 C	805.330,94 C	4.669,06 C	805.330,94 C
319013	100	90.000,00 C	35.175,00 D	0,00	0,00	54.825,00 C	54.819,74 C	5,26 C	54.819,74 C
319016	100	20.000,00 C	10.114,00 D	0,00	0,00	9.886,00 C	9.885,74 C	0,26 C	9.885,74 C
319092	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**1.136.000,00 C**	**362.149,00 D**	**0,00**	**0,00**	**773.851,00 C**	**773.849,45 C**	**1,55 C**	**773.849,45 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
339030	100	82.000,00 C	72.000,00 C	0,00	0,00	154.000,00 C	41.162,24 C	112.837,76 C	53.399,58 C
339030	120	270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	144.837,76 C	125.162,24 C	144.837,76 C
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	2.000,00 C	48.000,00 C	2.000,00 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	12.187,20 C	7.812,80 C	12.187,20 C
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.322,47 C	5.677,53 C	4.322,47 C
SUBTOTAL		**432.310,00 C**	**72.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**504.310,00 C**	**265.268,53 C**	**239.541,47 C**	**255.747,01 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0228.8504.0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
339008	100	10.000,00 C	10.287,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	93.000,00 C	27.451,00 D	0,00	0,00	65.549,00 C	65.548,79 C	0,21 C	65.548,79 C
339046	100	60.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	29.999,99 C	0,01 C	29.999,99 C
339049	100	6.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.999,99 C	0,01 C	1.999,99 C
339092	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00 C	10.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**169.000,00 C**	**81.738,00 D**	**0,00**	**0,00**	**107.549,00 C**	**97.548,77 C**	**10.000,23 C**	**97.548,77 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0015	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
339030	100	5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	120	10.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	41.080,77 C	8.919,23 C	41.080,77 C
339031	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	4.999,99 C	0,01 C	4.999,99 C
339033	120	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00 C	5.000,00 C	0,00 C
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	1.118,24 C	3.881,76 C	1.118,24 C
339039	100	47.000,00 C	17.000,00 C	0,00	0,00	64.000,00 C	50.818,43 C	13.181,57 C	39.181,57 C
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00 C	20.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**92.000,00 C**	**67.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**159.000,00 C**	**98.017,43 C**	**60.982,57 C**	**86.380,57 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1069.0014	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
449051	100	252.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	52.000,00 C	39.680,82 C	12.319,18 C	39.680,82 C
SUBTOTAL		**252.000,00 C**	**200.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00 C**	**39.680,82 C**	**12.319,18 C**	**39.680,82 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.1764.0012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ESPAÇOS PÚBLICOS E ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						
449051	100	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	39.919,82 C	60.080,18 C	39.919,82 C
SUBTOTAL		**50.000,00 C**	**50.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**39.919,82 C**	**60.080,18 C**	**39.919,82 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0054.3592.0012	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPERNASE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA						

Emitido por: ANDRÉA

Página: 4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3976.0001	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO CAIXA FORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.5753.0001	CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO NA QR 01 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	9.828,04 C	171,96 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	9.828,04 C	171,96 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7072.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA QR 03, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (EP)						
449051	100	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7075.0001	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA (EP)						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.8508.0030	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						
339030	100	80.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	21.169,65 C	28.830,35 C	15.254,61 C
339039	100	153.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	136.000,00 C	27.546,92 C	108.453,08 C	26.626,23 C
339092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		243.000,00 C	47.000,00 D	0,00	0,00	196.000,00 C	48.716,57 C	147.283,43 C	41.880,84 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.1900.2033.0030	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						
339030	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.763,32 C	2.236,68 C	2.763,32 C
339031	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.236,68 C	2.763,32 C	2.236,68 C
339039	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	1.140,00 C	3.860,00 C	1.140,00 C
SUBTOTAL		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	6.140,00 C	8.860,00 C	6.140,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.4000.3440.0064	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA(EP)						
449051	100	72.000,00 C	42.000,00 D	0,00	134,00 C	29.866,00 C	29.865,91 C	0,09 C	29.865,91 C
SUBTOTAL		72.000,00 C	42.000,00 D	0,00	134,00 C	29.866,00 C	29.865,91 C	0,09 C	29.865,91 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						
339093	100	60.000,00 C	45.310,00 D	0,00	0,00	14.690,00 C	14.689,99 C	0,01 C	14.689,99 C
SUBTOTAL		60.000,00 C	45.310,00 D	0,00	0,00	14.690,00 C	14.689,99 C	0,01 C	14.689,99 C
TOTAL GERAL		2.704.310,00 C	730.456,00 D	0,00	120.134,00 C	1.853.720,00 C	1.358.592,77 C	495.127,23 C	1.279.974,88 C

Emitido por: ANDREA

Página: 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS						
319011	100	860.000,00 C	714.089,00 D	0,00	0,00	145.911,00 C	144.358,88 C	1.552,12 C	144.358,88 C
319013	100	120.000,00 C	98.292,00 D	0,00	0,00	21.708,00 C	21.707,36 C	0,64 C	21.707,36 C
319016	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.030.000,00 C	862.381,00 D	0,00	0,00	167.619,00 C	166.066,24 C	1.552,76 C	166.066,24 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS						
339030	100	57.000,00 C	0,00	0,00	0,00	57.000,00 C	37.011,93 C	19.988,07 C	36.133,78 C
339030	111	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339030	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	28.721,46 C	21.278,54 C	21.003,92 C
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	12.900,00 C	7.100,00 C	11.201,98 C
339036	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	360.000,00 C	902,00 D	0,00	0,00	359.098,00 C	140.424,63 C	218.673,37 C	126.391,07 C
339039	120	813.822,00 C	0,00	0,00	0,00	813.822,00 C	4.426,20 C	809.395,80 C	4.426,20 C
339092	100	0,00	902,00 C	0,00	0,00	902,00 C	901,40 C	0,60 C	901,40 C
449052	120	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	8.951,40 C	90.048,60 C	9.712,40 C
SUBTOTAL		1.423.822,00 C	0,00	0,00	0,00	1.423.822,00 C	234.337,02 C	1.189.484,98 C	209.770,75 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS						
339008	100	50.000,00 C	48.693,00 D	0,00	0,00	1.307,00 C	1.306,25 C	0,75 C	1.306,25 C
339039	100	25.000,00 C	16.736,00 D	0,00	0,00	8.264,00 C	7.194,34 C	1.069,66 C	7.194,34 C
339046	100	40.000,00 C	34.045,00 D	0,00	0,00	5.955,00 C	5.954,85 C	0,15 C	5.954,85 C
339049	100	15.000,00 C	14.742,00 D	0,00	0,00	258,00 C	257,14 C	0,86 C	257,14 C
SUBTOTAL		130.000,00 C	114.216,00 D	0,00	0,00	15.784,00 C	14.712,58 C	1.071,42 C	14.712,58 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0011	PROMOÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS DE ÁGUAS CLARAS						
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	40.274,00 C	39.726,00 C	39.774,00 C
339039	120	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	14.678,51 C	35.321,49 C	11.150,00 C
SUBTOTAL		130.000,00 C	0,00	0,00	0,00	130.000,00 C	54.952,51 C	75.047,49 C	50.924,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1110.0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS						
339030	100	39.000,00 C	0,00	0,00	0,00	39.000,00 C	0,00	39.000,00 C	0,00
339030	120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449051	100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		479.000,00 C	0,00	0,00	0,00	479.000,00 C	0,00	479.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.7180.0001	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM ÁGUAS CLARAS(EP)						

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.4400.1110.0088	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ÁGUAS CLARAS(EP)						
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.1900.2033.0014	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE ÁGUAS CLARAS						
339030	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	3.814,50 C	16.185,50 C	3.814,50 C
339031	100	28.000,00 C	0,00	0,00	0,00	28.000,00 C	1.539,50 C	26.460,50 C	1.539,50 C
339031	120	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	1.453,00 C	4.547,00 C	1.453,00 C
339032	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	2.483,94 C	2.516,06 C	0,00
339039	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		159.000,00 C	0,00	0,00	0,00	159.000,00 C	9.291,94 C	149.718,06 C	6.798,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS						
339093	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		3.571.822,00 C	1.096.597,00 D	0,00	100.000,00 C	2.375.225,00 C	479.350,29 C	1.895.874,71 C	448.271,57 C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8502.0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
319011	100	890.000,00 C	682.138,00 D	0,00	0,00	207.862,00 C	207.861,91 C	0,09 C	207.861,91 C
319013	100	130.000,00 C	93.787,00 D	0,00	0,00	36.213,00 C	36.212,14 C	0,86 C	36.212,14 C
319016	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.030.000,00 C	785.925,00 D	0,00	0,00	244.075,00 C	244.074,05 C	0,95 C	244.074,05 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339030	100	40.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	135.000,00 C	67.951,38 C	67.048,62 C	66.077,42 C
339036	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339039	100	237.000,00 C	69.410,00 D	0,00	0,00	167.590,00 C	95.018,58 C	72.571,42 C	78.727,10 C
339039	120	30.791,00 C	0,00	0,00	0,00	30.791,00 C	0,00	30.791,00 C	0,00
339092	100	0,00	410,00 C	0,00	0,00	410,00 C	0,00	410,00 C	0,00
449052	100	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	4.041,00 C	40.959,00 C	4.041,00 C
SUBTOTAL		355.791,00 C	26.000,00 C	0,00	0,00	381.791,00 C	167.010,96 C	214.780,04 C	148.845,79 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339008	100	23.000,00 C	18.226,00 D	0,00	0,00	4.774,00 C	4.773,75 C	0,25 C	4.773,75 C
339039	100	120.000,00 C	105.324,00 D	0,00	0,00	14.676,00 C	14.124,09 C	551,91 C	14.124,09 C
339046	100	38.000,00 C	26.747,00 D	0,00	0,00	11.253,00 C	11.252,34 C	0,66 C	11.252,34 C
SUBTOTAL		181.000,00 C	150.297,00 D	0,00	0,00	30.703,00 C	30.150,18 C	552,82 C	30.150,18 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 13.392.1300.2007.0033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339039	100	50.000,00 C	8.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	57.420,00 C	580,00 C	57.420,00 C
SUBTOTAL		50.000,00 C	8.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	57.420,00 C	580,00 C	57.420,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.122.3000.7258.0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE RIACHO FUNDO (EP)						
449051	100	50.000,00 C	70.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	70.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.1069.0021	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	29.284,00 C	20.716,00 C	29.284,00 C
449051	100	287.870,00 C	100,00 D	0,00	0,00	287.770,00 C	63.942,91 C	223.827,09 C	63.942,91 C
449051	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		357.870,00 C	100,00 D	0,00	0,00	357.770,00 C	93.226,91 C	264.543,09 C	93.226,91 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.451.0084.3599.0025	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
449051	100	70.000,00 C	69.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	69.900,00 D	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 15.452.0700.8508.0031	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						

Emitido por: ANDREA

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II — PSIOO010

Mês de Referência Outubro — Posição em 21/10/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	6.747,08 C	13.252,92 C	6.747,08 C
339039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	23.500,00 C	36.500,00 C	23.291,96 C
SUBTOTAL		110.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 C	30.247,08 C	49.752,92 C	30.039,04 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 27.812.1900.2033.0031	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.089,82 C	5.910,18 C	4.089,82 C
339031	100	8.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 C	1.693,40 C	2.306,60 C	1.693,40 C
339036	100	1.500,00 C	2.490,00 C	0,00	0,00	3.990,00 C	0,00	3.990,00 C	0,00
339039	100	2.500,00 C	2.490,00 D	0,00	0,00	10,00 C	0,00	10,00 C	0,00
449052	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		27.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	23.000,00 C	5.693,22 C	17.306,78 C	5.693,22 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
339093	100	22.000,00 C	15.399,00 D	0,00	0,00	6.601,00 C	6.600,82 C	0,18 C	6.600,82 C
SUBTOTAL		22.000,00 C	15.399,00 D	0,00	0,00	6.601,00 C	6.600,82 C	0,18 C	6.600,82 C
TOTAL GERAL		2.253.661,00 C	951.621,00 D	0,00	0,00	1.302.040,00 C	634.423,22 C	667.616,78 C	612.330,61 C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE/OCTOGONAL						
319011	100	800.000,00 C	424.850,00 D	0,00	0,00	375.150,00 C	375.149,83 C	0,17 C	375.149,83 C
319013	100	150.000,00 C	98.955,00 D	0,00	0,00	51.045,00 C	51.044,28 C	0,72 C	51.044,28 C
319016	100	20.000,00 C	16.453,00 D	0,00	0,00	3.547,00 C	3.546,28 C	0,72 C	3.546,28 C
319092	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00 C	0,00 C	0,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**980.000,00 C**	**550.258,00 D**	**0,00**	**0,00**	**429.742,00 C**	**429.740,39 C**	**1,61 C**	**429.740,39 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339030	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	24.652,45 C	35.347,55 C	17.414,77 C
339030	120	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00 C	90.000,00 C	0,00 C
339039	100	340.000,00 C	0,00	0,00	0,00	340.000,00 C	16.415,92 C	323.584,08 C	13.862,39 C
339039	120	753.935,00 C	0,00	0,00	0,00	753.935,00 C	0,00 C	753.935,00 C	0,00 C
339092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00 C	30.000,00 C	0,00 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	5.367,00 C	44.633,00 C	5.367,00 C
SUBTOTAL		**1.323.935,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.323.935,00 C**	**46.475,41 C**	**1.277.459,59 C**	**36.743,98 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0238.8504.0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339008	100	30.000,00 C	24.304,00 D	0,00	0,00	5.696,00 C	5.695,25 C	0,75 C	5.695,25 C
339039	100	70.000,00 C	43.870,00 D	0,00	0,00	26.130,00 C	26.129,04 C	0,96 C	26.129,04 C
339039	120	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00 C	20.000,00 C	0,00 C
339046	100	30.000,00 C	10.462,00 D	0,00	0,00	19.538,00 C	19.537,65 C	0,35 C	19.537,65 C
339046	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00 C	10.000,00 C	0,00 C
339049	100	20.000,00 C	19.627,00 D	0,00	0,00	373,00 C	372,60 C	0,40 C	372,60 C
339049	120	6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00 C	6.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**186.000,00 C**	**98.263,00 D**	**0,00**	**0,00**	**87.737,00 C**	**51.734,53 C**	**36.002,47 C**	**50.884,74 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00 C
339036	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00 C
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	36.310,00 C	13.690,00 C	36.260,18 C
339039	120	62.000,00 C	0,00	0,00	0,00	62.000,00 C	0,00	62.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**142.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.000,00 C**	**36.310,00 C**	**105.690,00 C**	**36.260,18 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0016	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
449051	100	153.000,00 C	0,00	0,00	0,00	153.000,00 C	0,00	153.000,00 C	0,00 C
449051	120	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**223.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223.000,00 C**	**0,00**	**223.000,00 C**	**0,00 C**

Página: 1

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0069	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1206.0052	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
449051	100	105.000,00 C	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00	0,00	105.000,00 C	0,00
449051	120	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**185.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**185.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**185.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3000.7020.0022	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00
449051	120	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**250.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.1270.0016	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	120	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**65.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.8518.0017	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ORGANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	120	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	100	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**52.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1300.2013.0020	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
339030	100	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00
339030	120	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00
339031	100	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00
339031	120	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00
339036	100	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00
339036	120	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**47.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00 C**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 28.846.0001.9050.0022	RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES SENTENÇAS JUDICIAIS PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
319096	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00 C	0,00 C	0,00 C	0,00 C
339093	100	30.000,00 C	16.653,00 D	0,00	0,00	13.347,00 C	13.346,40 C	0,60 C	13.346,40 C

Página: 2

Emitido por: ANDREA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319093	120	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	0,00	25.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		**105.000,00 C**	**66.653,00 D**	**0,00**	**0,00**	**38.347,00 C**	**13.346,40 C**	**25.000,60 C**	**13.346,40 C**
TOTAL GERAL		**3.858.935,00 C**	**715.174,00 D**	**0,00**	**100.000,00 C**	**2.843.761,00 C**	**577.606,73 C**	**2.266.154,27 C**	**566.975,69 C**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8502.0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
319009	100	2.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00 C	0,00 C	0,00 C	0,00 C
319011	100	950.000,00 C	750.170,00 D	0,00	0,00	255.830,00 C	255.829,28 C	0,72 C	255.829,28 C
319013	100	40.000,00 C	3.369,00 D	0,00	0,00	43.369,00 C	43.368,28 C	0,72 C	43.368,28 C
319016	100	25.000,00 C	9.362,00 D	0,00	0,00	15.638,00 C	15.637,64 C	0,36 C	15.637,64 C
319092	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00 C	5.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**1.029.000,00 C**	**758.182,00 D**	**0,00**	**0,00**	**270.818,00 C**	**270.772,09 C**	**45,91 C**	**270.772,09 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0100.8517.0118	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	70.000,00 C	4.500,00 D	0,00	0,00	65.500,00 C	26.100,00 C	39.400,00 C	26.100,00 C
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00 C	10.000,00 C	0,00 C
339036	100	50.000,00 C	22.000,00 D	0,00	0,00	28.000,00 C	28.000,00 C	0,00 C	28.000,00 C
339039	100	70.000,00 C	26.500,00 D	0,00	0,00	43.500,00 C	43.500,00 C	0,00 C	43.500,00 C
339039	120	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00 C	1.000,00 C	0,00 C
339039	120	314.638,00 C	0,00	0,00	0,00	314.638,00 C	0,00 C	314.638,00 C	0,00 C
339092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00 C	10.000,00 C	0,00 C
449052	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	15.523,00 C	27.477,00 C	15.523,00 C
SUBTOTAL		**568.638,00 C**	**53.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**515.638,00 C**	**137.223,49 C**	**378.414,51 C**	**115.059,81 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 04.122.0238.8504.0124	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339008	100	10.000,00 C	3.207,00 D	0,00	0,00	6.793,00 C	6.792,56 C	0,44 C	6.792,56 C
339039	100	95.000,00 C	84.035,00 D	0,00	0,00	10.965,00 C	10.964,46 C	0,54 C	10.964,46 C
339046	100	40.000,00 C	24.164,00 D	0,00	0,00	15.836,00 C	15.835,98 C	0,02 C	15.835,98 C
339049	100	5.000,00 C	4.911,00 D	0,00	0,00	89,00 C	89,00 C	0,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**150.000,00 C**	**96.307,00 D**	**0,00**	**0,00**	**53.693,00 C**	**52.048,54 C**	**1.644,46 C**	**52.048,54 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 13.392.1300.2007.0014	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	20.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	1.562,37 C	1.437,63 C	1.562,37 C
339031	100	5.000,00 C	4.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00 C	1.000,00 C	0,00 C
339036	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00 C	2.000,00 C	0,00 C
339039	100	21.000,00 C	0,00	0,00	0,00	21.000,00 C	16.560,00 C	4.440,00 C	16.560,00 C
339039	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00 C	5.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**53.000,00 C**	**21.000,00 D**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00 C**	**18.122,37 C**	**13.877,63 C**	**18.122,37 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1069.0015	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
449051	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00 C
449051	101	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**170.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00 C**	**0,00**	**170.000,00 C**	**0,00 C**

Página: 1

Emitido por: ANDREA

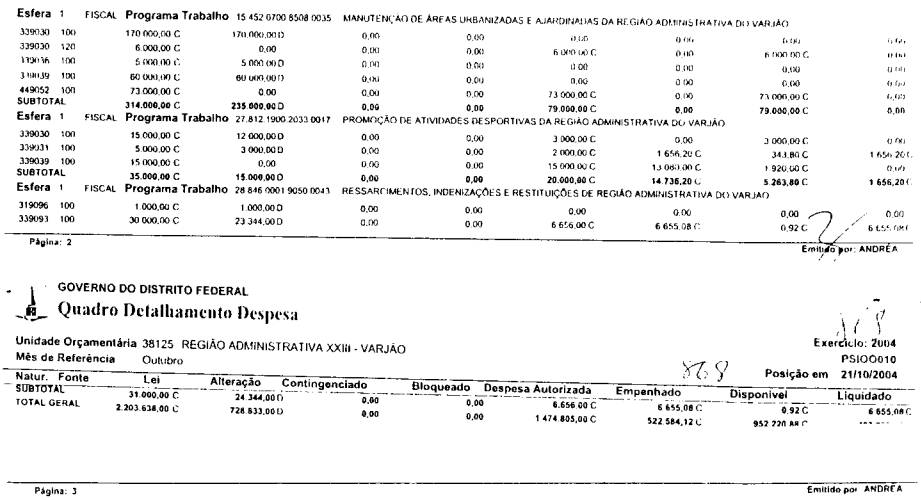
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 21/10/2004

Unidade Orçamentária 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.0084.1110.0070	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
449051	100	410.000,00 C	0,00	0,00	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**410.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00 C**	**0,00**	**410.000,00 C**	**0,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3000.7020.0023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO						
449051	100	11.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000,00 C	0,00	11.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**11.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00 C**	**0,00**	**11.000,00 C**	**0,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.451.3300.1270.0017	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**1.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00 C**	**0,00**	**1.000,00 C**	**0,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.0700.8518.0018	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ORGANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**10.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00**	**10.000,00 C**	**0,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 15.452.3300.1270.0018	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**20.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00**	**20.000,00 C**	**0,00 C**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho** 27.812.1300.2013.0021	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO						
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00 C
339030	120	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00 C
339039	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00 C
SUBTOTAL		**23.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00 C**	**0,00**	**23.000,00 C**	**0,00 C**



Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8508.0035	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO					
339030 100		170.000,00 C	170.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 120		6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339036 100		5.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100		60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 100		73.000,00 C	0,00	0,00	0,00	73.000,00 C	0,00	73.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		314.000,00 C	235.000,00 D	0,00	0,00	79.000,00 C	0,00	79.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO					
339030 100		15.000,00 C	12.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
339031 100		5.000,00 C	3.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 C	1.656,20 C	343,80 C	1.656,20 C
339039 100		15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	13.080,00 C	1.920,00 C	0,00
SUBTOTAL		35.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	14.736,20 C	5.263,80 C	1.656,20 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO					
319096 100		1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 100		30.000,00 C	23.344,00 D	0,00	0,00	6.656,00 C	6.655,08 C	0,92 C	6.655,08 C

Página: 2 Emitido por: ANDRÉA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

Mês de Referência Outubro

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 21/10/2004

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	31.000,00 C	24.344,00 D	0,00	0,00	6.656,00 C	6.655,08 C	0,92 C	6.655,08 C
TOTAL GERAL	2.203.638,00 C	728.833,00 D	0,00	0,00	1.474.805,00 C	522.584,12 C	952.220,88 C	

Página: 3 Emitido por: ANDRÉA

MENSAGEM
Nº 384 2004-GAG

Brasília-DF, 25 de outubro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Câmara Legislativa, Projeto de Lei que "cria o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e dá outras providências".

Com efeito, a presente iniciativa decorre da aprovação, em âmbito federal, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual instituiu o Estatuto do Idoso, que assegura ao idoso, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

É uma forma de resgatar a dignidade daqueles que já prestaram sua colaboração, como cidadãos, no contexto da sociedade em que vivem e, hoje, muitas vezes vêm-se privados do respeito e das mínimas condições de humanidade.

Ademais, o referido diploma legal dispõe, em seu artigo 7º, que "os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso" ali definidos.

Consoante se depreende, a instituição do Conselho do Idoso constitui um mandamento legal, desde a edição da citada Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que instituiu a Política Nacional do Idoso e o Conselho Nacional do Idoso e que, com o Estatuto do Idoso, passou a contar com um instrumento efetivo de proteção e garantia dos direitos dessa população.

No Distrito Federal, o anexo ao projeto de lei visa dotar o Governo local de órgão colegiado, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ação Social, com a finalidade de formular, fiscalizar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações voltadas ao idoso, em consonância com as ações para o setor, ocorridas em nível nacional.

Este projeto dispõe, igualmente, sobre as competências e a composição do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI e também sobre a criação de seus cargos em comissão, que possibilitarão o desempenho da função precípua do mesmo, qual seja, zelar para que o idoso do Distrito Federal não seja objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou agressão.

Com estas ponderações, submeto este Projeto a essa Câmara Legislativa, pugnando, em face da relevância da matéria, pelo regime especial de tramitação, previsto no art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Pares meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO À MENSAGEM Nº /2004-GAG

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS (em consonância com a LRF)
CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

SÍNTESE DOS CUSTOS	
EXERCÍCIO	**VALOR**
2004	R$ 18.953,09
2005	R$ 113.718,54
2006	R$ 113.718,54

ESTUDO FINANCEIRO
CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

Cargos em Comissão Criados		
Símbolo	Qtde	Valor
DFA -11	2	3.625,52
DFG-10	2	3.039,38
DFG-07	2	2.082,68
TOTAL	**6**	**8.747,58**

SÍNTESE	
2004	18.953,09
2005	113.718,54
2006	113.718,54

LEI Nº PL 1572 2004 DE 2004

"Dispõe sobre a criação do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI, órgão paritário consultivo e deliberativo em substituição ao órgão colegiado previsto pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, vinculado a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, com a finalidade de formular, fiscalizar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações voltadas, para o Idoso no Distrito Federal, conforme determina a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto do Idoso.

Art. 2º- Compete ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal:

I - cooperar com os órgãos governamentais e não governamentais na elaboração e execução de programas de interesse do idoso, especialmente nas áreas jurídica, da Saúde, educação, cultura, trabalho, assistência social e habitação, dentre outras;

II - fiscalizar, de forma sistemática e continuada o funcionamento de órgãos governamentais e não governamentais, bem como a gestão de recursos e desempenho de programas e projetos aprovados pelo Conselho;

III- acompanhar e fiscalizar a criação, instalação e manutenção das instituições de atendimento ao idoso;

IV- oferecer sugestões ao Chefe do Executivo sobre a política dos direitos do idoso do Distrito Federal, orientando suas diretrizes em conformidade com o que dispõe o Estatuto do Idoso, Leis Distritais e, ainda, as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

V- controlar e acompanhar as ações governamentais e não-governamentais na execução da política de atendimento dos direitos do idoso;

VI- gerir o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 21, de 23 de julho de 1997, definindo a política de captação, administração e aplicação dos seus recursos financeiros;

VII- assessorar o poder executivo na elaboração da proposta orçamentária, no que se refere à destinação de recursos públicos às áreas relacionadas com a política do idoso;

VIII- inscrever, na forma das normas estabelecidas, os programas governamentais e não governamentais;

IX- registrar, na forma das normas estabelecidas, as organizações não-governamentais com atuação na área do idoso no Distrito Federal;

X- propor e acompanhar, sempre que necessário, o reordenamento institucional, indicando modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento do idoso;

XI- promover, apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos sobre a política e as ações de atendimento dos direitos do idoso;

XII- avaliar a política e as ações de atendimento dos direitos do idoso no âmbito do Distrito Federal;

Art.3º - O Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal será composto por dez membros titulares e seus respectivos suplentes, assim indicados;

I- 5(cinco) titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Governador do Distrito Federal;

II- 5(cinco) titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelas instituições privadas reconhecidas por sua idoneidade e de seus dirigentes, e ainda pelos relevantes serviços prestados em prol do idoso.

§1º Os membros titulares e suplentes indicados pelo Governador do Distrito Federal, serão integrantes dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Ação Social;
b) Secretaria de Estado de Saúde;
c) Secretaria de Estado de Educação
d) Secretaria de Estado de Transporte;
e) Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 2º O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 3(três) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º O desempenho das funções de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante, à exceção do cargo de presidente.

Art.4º O Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal será composto pelos seguintes órgãos:

I- Presidência e Vice Presidência;
II- Secretaria Executiva.

a) serviço de inscrição e fiscalização
b) apoio administrativo.

§ 1º O Presidente e Vice Presidente serão eleitos pela maioria absoluta de seus membros, para um mandato de 3(três) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período;

§ 2º A Secretaria Executiva contará com o apoio técnico e administrativo da Secretaria de Estado de Ação Social, a quem caberá prover os recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao seu funcionamento.

§ 3º As competências do Presidente e da Secretaria Executiva serão definidas no Regimento Interno.

Art.5º Para os efeitos da área de atuação do Conselho conforme o Estatuto do Idoso, consideram-se idosos quaisquer pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art.6º Ficam criados os cargos constantes do Anexo I desta Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 218, de 26 dezembro de 1991 e o Decreto nº 13.970, de 28 maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO I – CARGOS CRIADOS NO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL;

CARGO	Nº	DF
Assessoria	02	11
Serviço de Inscrição e Fiscalização	02	10
Apoio Administrativo	02	07

PROJETO DE LEI N PL 1559 2004 2004
(Da Deputada Eu...)

Assegura o caráter público do Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 01, da EQS 108/109, do terreno construído, no Plano Piloto, em cumprimento da legislação de preservação da área tombada de Brasília, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. Fica assegurado, o caráter público do bloco A, da EQS 108/109, localizado na Região Administrativa de Brasília e destinado ao Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 01/Plano Piloto, garantidos o uso comum e a gestão conjunta da área pelos associados que compõem o quadro associativo.

Art. 2º O Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 01 da EQS 108/109, tem características de clube social, garantidos os princípios estabelecidos na legislação de preservação da área tombada de Brasília.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, define-se clube social como o espaço de uso comum da Unidade de Vizinhança, destinado a:

I – desenvolvimento de atividades de lazer.

II – desenvolvimento de atividade social, de esporte e recreação de âmbito adequado à Unidade de Vizinhança.

III – desenvolvimento de atividades culturais de âmbito adequado à Unidade de Vizinhança.

Art. 3º É vedado o desenvolvimento e a instalação de atividades geradoras de tráfego e de ruídos acima dos níveis estabelecidos em legislação, na área do Clube de Vizinhança da EQS 108/109.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1959, o então Presidente Juscelino Kubitschek DETERMINOU AO Presidente da NOVACAP, o Dr. Ernesto Silva, que disponibilizasse recursos na ordem de mais ou menos R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a construção do C.S.U.V.-1.

No início foi construído um salão, que serviria de biblioteca, onde os moradores pudessem interagir, bem como uma piscina para adultos e outra para crianças. E assim foi feito.

Em 11 de abril de 1961, 207 (duzentos e sete) sócios fundaram o nosso querido Vizinhança, que, a princípio, era restrito apenas aos moradores das quadras

108, 109, 308 e 309 Sul. Com o passar do tempo perceberam os dirigentes, à época, que somente os associados das quadras não tinham condições de fazer a manutenção do Clube, e então abriram as portas do Clube para as pessoas não residentes nas 4 quadras, o que permanece até hoje.

Foi proposto no Plano Urbanístico, que a cada 4 (quatro) quadras se instalasse um Clube de Vizinhança, cuja preocupação básica era a recuperação de valores com a qualidade de vida; os moradores deveriam se conhecer, estabelecer relações pessoais e fazer atividades em comum.

As quatro quadras agrupadas, constituem uma unidade de vizinhança autônoma, com escalas, comércio local etc. No contexto das quatro quadras, foi inserida a igreja e ao fundo dela a escola secundária; na parte frontal à rodovia, se construiria o cinema, a fim de que os moradores de outros bairros tivessem acesso, ficando uma grande área livre que seria destinada ao Clube, onde seriam construídos campos de jogos e áreas de recreio.

Na implementação de Plano Urbanístico de Brasília, apenas a CSUV nº 01, logrou êxito. Hoje possui no seu quadro social, quase 7.000 (sete mil) associados, sendo 3.000 (três mil) contribuintes e 4.000 (quatro mil) dependentes.

O CSUV nº 01, desenvolve atividades social, cultural, desportiva e recreação, no âmbito do Distrito Federal.

Atende as unidades de ensino da rede pública e privada aos Órgãos Públicos locais e federais, às comunidades carentes, instituições sociais, dentro das suas finalidades precípuas estabelecidas em seu Estatuto.

Na parte desportiva, o CSUV nº 01, destaca os atletas que saíram das suas equipes para o cenário desportivo nacional, como Cláudio Brasília, Pipoca, (que foram da seleção brasileira de Basquete), Karla e Artur (atualmente na seleção brasileira feminina e masculina de basquetebol) e o maior atleta de todos os tempos no Basquete Nacional: Oscar Schmidt (o mão santa).

A presente proposta, que ora apresento, culmina com os anseios dos associados e consolida em Lei Distrital, a regularização do CSUV nº 01 e a área construída, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 10.829/1987, confirmado pela Portaria nº 314/1992, do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural Nacional.

"IPSIS LITERIS"

"Art. 4º escala residencial, proporcionando uma nova maneira de viver, própria de Brasília, está configurada ao longo das alas Sul e Norte do Eixo Rodoviário Residencial e para sua preservação serão obedecidas as seguintes disposições:

(....)

VII – as áreas entre as superquadras, nas alas sul e norte, denominadas entrequadras, destinam-se a edificações para atividades de uso comum e de âmbito adequado às áreas de vizinhança próximas, como ensino, esporte, recreação e atividades culturais e religiosas." (os grifos são nossos)

(redação do Decreto nº 10.829/87, idêntica à redação do art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 314/92)

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Projeto de Lei, que, sem dúvida, contribuirá para a qualidade de vida para as futuras gerações.

Sala das Sessões, em de outubro de 2004.

Deputada Distrital ***EURIDES BRITO***

PROJETO DE LEI Nº PL 1560 2004 2004
(Da Deputada Et

Torna obrigatória a exibição de filmes dublados nos cinemas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Obriga os estabelecimentos comerciais que exibem obras cinematográficas, no âmbito do Distrito Federal, a reservarem, pelo menos, 02 (duas) sessões semanais de filmes estrangeiros em versão dublada.

§1º A exibição de filmes legendados não desobriga o disposto no *caput* deste artigo.

§2º Os estabelecimentos que optarem por disponibilizar ao usuário o aparelho de tradução simultânea ficam desobrigados de cumprirem o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º O não cumprimento do estabelecido nesta Lei implicará à empresa infratora a multa diária de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A reincidência ensejará a suspensão das atividades pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da multa.

Art. 3º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa dias), designando o órgão competente para exercer a fiscalização.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os cinemas do Distrito Federal, quando da exibição de filmes estrangeiros, disponibilizam a legenda, para que o público possa acompanhar o roteiro com clareza.

Entretanto, a legenda não tem sido suficiente para que a compreensão do filme seja clara e plena, para todo o público. É de se salientar que muitas pessoas deixam de freqüentar os cinemas, pelo simples fato de não conseguirem acompanhar o filme.

É oportuno observar que a inclusão social deve ser buscada por todos os segmentos e Poderes, procurando minimizar as diferenças e as marginalizações, no intuito de dar a todos as mesmas oportunidades educacionais, culturais e de lazer.

A proposição busca ampliar os horizontes culturais e de lazer, garantindo o acesso aos analfabetos, deficientes visuais e aqueles que se sentem mais à vontade assistindo às cópias dubladas.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Projeto de Lei, que, sem dúvida, contribuirá para a qualidade e, por conseqüente, da maior divulgação da cultura no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de outubro de 2004.

Deputada Distrital ***EURIDES BRITO***

PROJETO DE LEI Nº PL 1561 2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Dispõe sobre o planejamento familiar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica assegurado o direito ao planejamento familiar, assim como ao exercício pleno de regulação da fertilidade, no âmbito do Distrito Federal, em acordo com as disposições da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

§ 1º A regulação da fertilidade a que se refere o "*caput*" deste artigo, pressupõe direitos iguais de constituição de prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

§2º O planejamento familiar, fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, é de livre e soberana decisão do homem, da mulher, ou do casal, ficando vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições públicas, privadas ou de terceiros, sobre essa decisão.

§3º O planejamento familiar será implementado em conjunto com outras ações de atenção à saúde da mulher, do homem, ou do casal, no contexto do atendimento integral à saúde.

Art. 2º. É dever do Estado, por meio do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, vedada qualquer forma coercitiva, prover condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício da regulação da fertilidade mediante:

I – Disponibilidade de informações médicas eficientes aos interessados;

II – Acesso igualitário e gratuito aos serviços da rede pública e privada vinculadas ao SUS/DF, para fins de assistência médica destinada à regulação da fertilidade, incluindo informações sobre os riscos e contra-indicações de cada procedimento; e

III – disponibilização de informações acerca dos métodos anticonceptivos, assim como fornecimento de dispositivos intrauterinos (DIU), pílulas anticoncepcionais, condon (camisinha), diafragmas e outros meios contraceptivos.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados, sem nenhum ônus, os métodos anticoncepcionais adequados e desejados, durante o tempo que for necessário.

Parágrafo único. A contracepção cirúrgica somente será realizada para os casos em que houver indicação médica, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º. Para os casais sem filhos, jovens e adolescentes, será desenvolvida assistência educacional, clínica e psicológica com orientação anti-conceptiva e de auxílio à reprodução para os que assim o desejarem.

Art. 5º Caberá ao órgão de saúde competente a definição de equipe multidisciplinar constituída de médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, que ficarão encarregados de levantar as informações sócio-econômicas e as condições físicas e psicológicas dos interessados, necessárias às ações de planejamento familiar.

Art. 6º Fica assegurada a difusão de informações acerca do planejamento familiar na rede de ensino público do Distrito Federal por meio de palestras, painéis e atividades interdisciplinares.

Art. 7º. Para a execução dos serviços de que trata esta Lei, poderão ser celebrados convênios com serviços públicos e, em caráter complementar, com a iniciativa privada.

Art. 8º. É vedado qualquer tipo de incentivo à esterilização.

Art. 9º. É vedada a exigência de atestado de esterilização para qualquer fim.

Art. 10º. Caberá ao órgão competente da saúde do Distrito Federal a fiscalização da correta aplicação da presente Lei e seu regulamento.

Art.11º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas à ações de saúde constantes do Orçamento Anual do Distrito Federal.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil de hoje, planejamento familiar é assunto cotidiano, haja vista a freqüente abordagem acerca de temas tais como mortalidade materna, aborto, esterilização, reprodução assistida ou outros relacionados à procriação.

O Sistema Único de Saúde, por meio de programas assistenciais à saúde da mulher e saúde reprodutiva tem buscado a implementação dos direitos de autonomia reprodutiva conquistados pela população brasileira a partir da promulgação da Constituição de 1988.

Desenha-se, ainda, aspectos da complexa conjuntura política e econômica que, por interesse, toma o controle demográfico como estratégia, a partir das políticas ou ausência destas - que definiram, no Brasil, a concreta redução do crescimento populacional confirmado pelos últimos dados censitários.

A rigor, o conceito de planejamento familiar não se restringe apenas aos aspectos procriativos, mas abrange o conjunto das necessidades e aspirações de uma família, incluindo moradia, alimentação, estudo, lazer, etc. No entanto, por força do hábito, o conceito de planejamento familiar está hoje circunscrito às questões da reprodução, quando não, apenas àquelas ações de controle da fecundidade, ou anticoncepção.

No plano internacional, a partir das Conferências de População (Cairo - 1994) e da Mulher (Beijin - 1995) surge o conceito de saúde reprodutiva, que diz respeito a ações amplas no campo da reprodução, envolvendo o homem e a mulher. Embora reconhecendo o avanço que representa esta nova abordagem, no caso brasileiro há que se ter cautela visto o consenso estabelecido em torno da integralidade assistencial à mulher, em todas as suas fases e necessidades de saúde. Estes princípios devem ser observados em quaisquer ações que visem o estabelecimento de políticas públicas de incentivo ao planejamento familiar.

Nesta época, as mulheres brasileiras buscavam gradativamente seu espaço no mercado de trabalho, ampliando suas aspirações de cidadania. Controlar a fecundidade e realizar em seu corpo a anticoncepção passa a ser aspiração e desejo das mulheres. As vivências mais plenas da sexualidade, que se processavam nesta época, reforçavam esta necessidade. No entanto os serviços públicos de saúde estavam despreparados para esta demanda.

Essa conjuntura permitiu o surgimento de um novo discurso, baseado nos princípios do direito à saúde e na autonomia das mulheres e dos casais na definição do tamanho de sua prole. Dessa forma, é necessário que os indivíduos sejam atendidos nas suas demandas específicas de saúde reprodutiva, de forma a minimizar riscos para a saúde decorrentes da procriação. Prevendo, ainda, além da abordagem para a anticoncepção, tratamento para os casos de infertilidade, sempre contextualizados no conceito da integralidade assistencial.

A conquista do direito ao planejamento familiar está explícita na Constituição Federal de 88, no § 7º do art. 226. Ali estão estabelecidas as diretrizes a serem obedecidas pelo legislador ordinário, que não deve vincular direito e acesso aos serviços de planejamento familiar às políticas de controle demográfico. Entre estas diretrizes figuram, claramente, a liberdade de decisão do casal e a responsabilidade do Estado em prover recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito.

Há ainda que se ressaltar que no Brasil consolidou-se uma cultura reprodutiva onde, ainda muito jovem, as mulheres, por desinformação e ausência de outras alternativas, incluem em seu projeto de vida a cesariana e a esterilização. Por esta opção muitas mulheres pagam caro, pois além da mortalidade referida herdam seqüelas quase sempre definitivas, aumento da mortalidade perinatal e altas taxas de arrependimento pós-laqueadura.

É necessário garantir que os cidadãos tenham acesso a todos os meios contraceptivos dentro dos serviços de saúde pública e que estes não se restrinjam a dar-lhe apenas assistência, mas orienta-los em todas as fases de sua vida.

Ao propormos o planejamento familiar no âmbito do Distrito Federal, queremos não só contribuir com o debate sobre o tema, mas principalmente criar condições para que sejam adotadas medidas que visem reverter esse quadro, abrindo perspectivas na formulação de políticas e programas de apoio à saúde reprodutiva.

Por tudo isto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei, pois assim estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do acesso às ações de planejamento familiar, consoante às disposições constitucionais sobre o tema.

Sala das Sessões, em ..... de ..... de .....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROJETO DE LEI Nº PL 1562 2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais que atuem no ramo de desmanche de veículos automotores e no de comercialização de peças, componentes e acessórios provenientes de desmanche e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Ficam obrigados a efetuar seu registro junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, os estabelecimentos comerciais que atuem nos ramos de:

I – desmanche de veículos automotores;

II – comercialização de peças, componentes e acessórios provenientes de desmanche;

III – reutilização de peças e componentes considerados inservíveis.

Parágrafo único. Quando tratar-se de estabelecimento comercial que proceda ao desmanche de veículos deverá, ainda cadastrar-se junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no código específico da atividade.

Art. 2º A saída de veículos para desmanche, assim como a de peças e acessórios dele provenientes, deverá ser destinada a estabelecimento registrado na forma prevista nesta lei.

Art. 3º A forma de registro, o controle, os procedimentos e os relatórios a serem exigidos dos estabelecimentos comerciais, dos quais trata esta Lei, serão fixados em decreto do Poder Executivo.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei, sem prejuízo das sanções criminais e tributárias, sujeita o estabelecimento comercial infrator à autuação e à conseqüente aplicação das seguintes penalidades, pelo DETRAN-DF:

I – multa;

II – cassação do registro de funcionamento.

§ 1º A multa de que trata o inciso I deste artigo será aplicada da seguinte forma:

I – no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) aos estabelecimentos comerciais que não cumprirem o constante do caput dos artigos 1º e 2º desta Lei, bem como aqueles que mantiverem em estoque as mercadorias referidas, sem a devida comprovação de origem;

II – no valor equivalente a R$ 2.000,00 (dois mil reais) aos estabelecimentos comerciais que deixarem de cumprir as determinações fixadas no decreto de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 2º A penalidade prevista pelo inciso II, deste artigo, será aplicada quando o estabelecimento comercial incorrer em reincidência das infrações descritas nesta Lei.

Art. 5º O estabelecimento comercial que for autuado por descumprimento das normas desta Lei ou do decreto de que trata o seu art. 3º poderá:

I – apresentar reclamação da autuação ao DETRAN/DF, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência expressa da autuação;

II – impetrar recurso da imposição da penalidade aplicada pelo DETRAN/DF à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar da ciência expressa do ato punitivo.

Art. 6º Somente poderão participar dos leilões de veículos, exclusivamente destinados ao desmanche e reaproveitamento de peças, realizados pelo DETRAN/DF, os estabelecimentos comerciais registrados na forma desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Não é segredo que a comercialização desregrada de peças provenientes do desmanche de automóveis, deixa margem para uma série de conjecturas e suposições acerca da proveniência dessas peças, assim como dos veículos e da comprovação da origem e regularidade dessa comercialização.

O desmanche de carros é atividade considerada crime quando os carros utilizados para tal são aqueles que foram objeto de furto ou roubo, o que diminui os custos e aumenta o lucro para o comerciante ilegal. Dessa forma, o objetivo do presente projeto de lei é disciplinar o comércio e o desmanche dessas peças, obrigando o seu cadastro junto aos órgãos competentes, bem como estabelecendo a obrigatoriedade de comprovação da proveniência das peças.

De forma a assegurar a destinação dessa peças e valorizar a figura do comerciante dessa natureza que respeitará os ditames normativos, estabeleceu-se, ainda, que somente poderão participar dos leilões de carros destinados para desmanche, os estabelecimentos comerciais registrados na forma da Lei.

A proposição ora apresentada tem como objeto diminuir o comércio ilegal de peças usadas, e disciplinar essa comercialização, desencorajando indiretamente, ainda, a ocorrência e o lucro com o furto e roubo de carros.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece a competência do Distrito Federal para dispor sobre a matéria em tela, *in verbis*:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;"

"Art. 32. (....)

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Dessa forma, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PL 1563 2004

PROJETO DE LEI N 04

(Do Sr. Deputado Chico Leite – PT)

DESOBRIGA O CONSUMIDOR, NO DISTRITO FEDERAL, DO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS DE FICHAS DE COMPENSAÇÃO, BOLETOS DE COBRANÇA, TRIBUTOS E OUTROS TÍTULOS OBRIGACIONAIS, VENCIDOS NO PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR GREVE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Em caso de paralisação por greve, que impossibilite o consumidor de efetuar o pagamento de fichas de compensação, boletos de cobrança, tributos e outros títulos obrigacionais, ficam as concessionárias, órgãos públicos, credores e as instituições financeiras, no Distrito Federal, proibidas de cobrar multas por atraso das obrigações vencidas no período da paralisação, desde que pagas pelo consumidor no primeiro dia útil de retorno às atividades normais.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à multa prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É direito básico do consumidor a prevenção e reparação de danos patrimoniais, sejam individuais, coletivos ou difusos - (art. 6º, inciso VI, do Código de Defesa do Consumidor).

Em caso de paralização por greve, muitas vezes, o consumidor tem sido compelido a pagar juros e multas por atraso das obrigações vencidas no período das paralisações, o que se mostra inconcebível.

O consumidor, portanto, somente deve arcar com os encargos do inadimplemento de uma obrigação se, para tanto, der causa, ou seja, incorrer em culpa. Esse é o objetivo do presente projeto, que se funda no art. 6º, inciso VI, do CDC, de sorte a prevenir eventuais danos materiais aos consumidores, no caso de paralisação por greve.

Não concebemos, destarte, a idéia de que o consumidor deva ser penalizado com encargos de inadimplemento, em caso de paralisação por greve.

Reconhecemos a legitimidade do direito de greve, mas é inegável, também, que devemos garantir aos consumidores a efetividade de seus direitos básicos.

Como exemplo da defesa desses direitos, temos a decisão da juíza da Segunda Vara de Defesa do Consumidor, do estado da Bahia, Lícia Pinto Fragoso, que proibiu os bancos de cobrarem multas e juros no período que estiveram paralisados.

Conclamamos, assim, aos nobres pares o apoio à aprovação do projeto em tela, assegurando aos consumidores do Distrito Federal a efetiva garantia do direito básico de preservação de seu patrimônio.

Sala das Sessões, de de 2004.

Chico Leite
Deputado Distrital-PT

PL 1564 2004

PROJETO DE LEI Nº 4
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Institui o Dia do Produtor Orgânico no Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Produtor Orgânico, a ser comemorado em 19 de outubro.

Art. 2º. O Poder Público incentivará a realização de eventos que valorizem e estimulem a produção e o consumo de produtos orgânicos no Distrito Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Diversidade Biológica e Segurança Alimentar é o tema proposto para reflexão pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, neste ano de 2004.

"Apenas 14 espécies de animais respondem por 90% das proteínas animais consumidas mundialmente e somente quatro espécies de cultivo (arroz, trigo, batata e milho) fornecem metade das calorias de origem vegetal presentes na alimentação humana" (FAO), o que mostra o empobrecimento da dieta mundial ocasionado, em grande parte, pelo desaparecimento de espécies.

O mercado tem favorecido a padronização e uniformização do consumo de determinados alimentos, reduzindo a diversidade e eliminando, inclusive, alternativas alimentares históricas para muitas populações.

Os métodos de cultivo hegemônicos exigem muita tecnologia e insumos e desprezam mão de obra. No Distrito Federal são utilizados anualmente 600 mil Kg de venenos nas lavouras, muitos deles com permanência no ambiente de mais de 400 anos. Onde está todo esse veneno? Nas palavras do presidente do sindiorgâncios, Sr Joe Carlo, uma parte está no lençol freático, uma parte está no solo e outra parte está em nós, consumidores dos produtos que receberam tratamento químico.

Qualquer ação, no sentido de conseguir uma agricultura sustentável requer mudanças nos métodos de produção, conceitos e políticas, assim como a participação das populações locais. Os progressos científicos na área da genética e das variedades melhoradas podem desempenhar importantes papéis. Contudo, precisam ser reorientados no sentido de conservar e usar a diversidade nos sistemas agrícolas, em vez de substituírem a diversidade pela uniformidade.

Mais de 40% da superfície terrestre são utilizados pela agricultura, o que atribui um papel de grande responsabilidade aos produtores rurais na tutela da biodiversidade. A agricultura orgânica, utilizando técnicas mais adequadas, que associam produção de alimentos e outros gêneros com preservação do meio ambiente, constitui uma alternativa tecnológica estratégica, particularmente nas pequenas propriedades, mas não exclusivamente nestas. De produtividade inquestionável, os gêneros produzidos com esse método são de melhor qualidade nutricional e gastronômica. No Distrito Federal são já mais de cem produtores que se colocaram a meta de fazer do Distrito Federal a capital da produção orgânica e nós, do Poder Legislativo, podemos contribuir para a realização dessa meta que repercutirá na qualidade de vida de todos.

Ao instituir o dia do produtor orgânico, além de homenagear os produtores do DF que, pioneiramente, estão investindo na alternativa tecnológica que garante saúde para a nossa população, criamos a possibilidade para que mais pessoas tenham informações relativas ao tema e possam optar pelo consumo de alimentos mais saudáveis. Esperamos, ainda, que possamos incentivar outros produtores a adotarem a prática orgânica, como meio de fazer crescer a produção do DF, não somente para que sejamos a capital nacional dos produtos orgânicos, mas para que possamos, com o aumento da oferta e o aprimoramento tecnológico, ter preços mais competitivos para que os benefícios alcancem toda a população.

O dia 19 de outubro foi escolhido pela proximidade com o dia Mundial da Alimentação, conforme preferência do Sindiorgânicos.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2004.

Deputada Arlete Sampaio

PL 1565 2004

PROJETO DE LEI N.º 4
(Do Sr. Deputado Chico Leite – PT e da Sra. Deputada Érika Kokay)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DA CAPOEIRA" NO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Distrito Federal, a "Semana da Capoeira", que se realizará anualmente no período de 14 a 20 de novembro.

Art. 2º Na "Semana da Capoeira" realizar-se-ão palestras, cursos, festivais e outros eventos, com a finalidade de difundir o respeito e a prática da Capoeira no Distrito Federal.

Art. 3º A programação da Semana da Capoeira será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes das áreas da educação, cultura e esportes, juntamente com as entidades ou personalidades do Distrito Federal com destaque na capoeira.

Parágrafo único - A Comissão organizadora será constituída no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa apoiar e incentivar a prática da Capoeira no Distrito Federal. A Capoeira vem sendo praticada e mantida, não apenas por se tratar de uma importantíssima manifestação cultural que remonta a época do Brasil colonial, mas, também, pelos benefícios trazidos a saúde de seus praticantes. É, ainda, uma prática responsável por contribuir para uma perfeita harmonização entre o corpo e a mente de seus adeptos.

A difusão da Capoeira no Distrito Federal está se tornando cada dia maior. Prova disso são as diversas ações e proposições que versam sobre o assunto em trâmite nesta Casa Legislativa, corroborando a importância da presente proposição, no sentido de se prestigiar e incentivar a prática da Capoeira em nossa cidade.

Portanto, ciente da necessidade desta Casa Legislativa em contribuir com a difusão e propagação do patrimônio imaterial de nosso Brasil, conclamo aos nobres pares a emprestar apoio para aprovarmos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2004.

Chico Leite
Deputado Distrital-PT

Érika Kokay
Deputada Distrital-PT

PL 1566 2004

PROJETO DE LEI Nº 4
(Da Sra. Deputada ANILCÉIA MACHADO)

Dispõe sobre as atividades na área de saúde mental que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado e Saúde obrigada a incluir nas atribuições da Coordenadoria de Saúde Mental, competência para o desenvolvimento de ações de apoio e acompanhamento às vítimas que apresentam transtornos emocionais, em decorrência de assaltos, estupros e seqüestros e outros tipos de violência urbana.

Parágrafo único – As ações poderão ser integradas em Programas já existentes ou por meio de estratégias a serem desenvolvidas com aproveitamento dos recursos materiais e humanos próprios.

Art. 2º - As vítimas serão atendidas por equipes multidisciplinar, com atividades terapêuticas distintas dos pacientes portadores de transtornos psiquiátricos.

Art. 3º - A Coordenadoria de Saúde Mental será responsável, após a definição das atribuições, pela elaboração do plano de ação, objetivos, bem como o estabelecimento de estratégias a serem seguidas nas atividades implantadas.

Art. 4º – Os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento das atividades serão os já existentes na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As ações voltadas para o bem estar mental da população, não implicam na atenção exclusiva aos pacientes que apresentam transtornos psiquiátricos. Ao contrário, registra-se que a saúde mental abrange um universo bem mais complexo e necessário.

Vimos que as atribuições definidas para o cuidado e atenção mental estão direcionadas, notadamente, para os pacientes com patologias psiquiátricas, sendo que observa-se o crescimento acentuado do índice de pacientes que apresentam transtornos emocionais decorrentes de violências urbanas e outras tantas que caminham ao seu lado, a exemplo daquela que se faz contra a mulher, a criança e o idoso, dentro dos limites familiares.

Sabemos das causas inúmeras que caracterizam a violência urbana. Vários, também, são meios colocadas para o seu combate e erradicação; assim é importante a ação humana em todas as suas dimensões para, em uma direção ou em outra, garantir o respeito a vida humana.

Nossa realidade, diante dessa enfermidade contagiosa que é a violência urbana, que acometa indivíduos vulneráveis em todas as classes sociais, requer medidas que busquem um atendimento amplo que possa observar as conseqüências das questões emocionais, que drasticamente adoece as pessoas e compromete seu comportamento futuro.

Isso posto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação dos presente projeto.

Sala das Sessões,

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do Governo

PL 1567 2004

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Dispõe sobre a criação, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, da Delegacia de Polícia Da Candangolândia, Região Administrativa XIX, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a Delegacia de Polícia da Candangolândia, Região Administrativa XIX, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscricional.

Art. 2º - À Delegacia Policial, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I – apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, através das funções de polícia judiciária;

II – realizar e participar de operações policiais destinadas a prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

III – promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis, quando constatar irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV – dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículo, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º - À Seção de Investigações, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I – realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da Delegacia;

II – elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º - À Seção de Vigilância e operações, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I – planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações, com vistas a prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II – proceder o controle, a vigilância, a movimentação e a custódia dos presos, enquanto permanecerem na responsabilidade da Delegacia;

III – fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, procedência de veículos e verificação da numeração de chassis e documentos veiculares, quanto à detecção de irregularidades.

Art. 5º - À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I – realizar diligências visando à apuração de infrações penais de trânsito;

II – fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores, visando identificar veículos envolvidos em acidentes de tráfego;

III – expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º - À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I - receber, registrar e expedir a correspondência da Delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II – elaborar e controlar escalas de serviço, férias e licença de pessoal;

III – arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º - À Seção de Informática, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I – registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da polícia judiciária;

II – controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da Delegacia;

III – realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º - Ao Cartório, órgão executivo, diretamente subordinado à Delegacia Policial, compete:

I – elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares, termos circunstanciados e sindicâncias administrativas da competência da Delegacia;

II – zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas vinculadas a ocorrência, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III – desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 09 – Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à Delegacia Policial, a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 10 – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, fixando normas para a criação das funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Art. 11 – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição justifica-se tendo em vista que a Candangolândia, Região Administrativa XIX, hoje com 17000 (dezessete mil) habitantes, necessita de uma Delegacia de Polícia, para apuração das infrações penais e a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Atualmente a população desta Regional, quando precisa de socorro policial ou outros serviços prestados pela Polícia Civil, têm que se deslocar numa distancia considerável ate a cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde já se encontra instalada unidade policial civil – 11ª DP, identica à que ora se propõe criar.

Esta proposição sana os anseios da comunidade da Candangolândia que, há muito tempo, clama pela criação e implantação de uma Delegacia Policial.

É de ressaltar que os objetivos prioritários do DISTRITO FEDERAL, dentre outros, é dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas da educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social, conforme preconiza o art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ademais é atribuição da Câmara Legislativa conforme dispõe o art. 58 inciso V, dispor sobre educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública.

Em face destas considerações, solicito aos meus Pares a acolhida favorável deste Projeto de Lei, de relevante interesse para a comunidade da Candangolândia.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

PL 1568 2004
PROJETO DE LEI N
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura o Museu da Memória da cidade da Candangolândia, Região Administrativa XIX, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a criar, na estrutura da Secretaria de Estado de Cultura, o Museu da Memória da Candangolândia, Região Administrativa XIX.

Art. 2º - Ao Museu da Memória da Candangolândia, compete:

I – mostrar ao público as diversas fases, desde a criação até os dias atuais, da história da cidade satélite da Candangolândia.;

II – divulgar as principais obras dos moradores dessa Regional;

III – promover a divulgação de todos os fatos, de ordem cultural, considerados de extrema relevância e pertinente a essa cidade, possibilitando acesso aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 03º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 04º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 05º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 06º – Revogam-se às disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição justifica-se tendo em vista que a Candangolândia, Região Administrativa XIX, é uma cidade que vem se destacando no quadro cultural do Distrito Federal.

Falar da Candangolândia é necessário voltar ao passado, para divulgar todas as glorias, orgulho e brilho dos pioneiros candangos que aqui chegaram para a construção da Capital da Republica Federativa do Brasil. Ademais o nome da cidade foi dado em homenagem a estes bravos.

A atual geração da cidade, faz parte de toda história da construção de Brasília, cabe agora o reconhecimento dos trabalhadores humildes, com este justo reconhecimento.

Em face destas considerações, solicito aos meus Pares a acolhida favorável deste Projeto de Lei, de relevante interesse para a comunidade da Candangolândia.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI N PL 1569 2004 **4**
(Do Deputado Fábio Barcellos)

Dispõe sobre o Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1° A outorga da delegação do exercício da atividade notarial e de registro é ato privativo do Governador do Distrito Federal.

Art. 2° Os concursos públicos de provimento e de remoção dos serviços notariais e de registro serão realizados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, de um notário e de um registrador.

Art. 3° A criação, extinção, acumulação, desacumulação, anexação e desanexação de serviços notariais e de registro, e qualquer modificação das atribuições das respectivas serventias far-se-ão mediante Lei Distrital.

Art. 4° Lei Distrital fixará os emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, observadas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. A Lei Distrital que fixar os emolumentos, bem como, quando for o caso, o reajuste, observará o princípio da anterioridade, devendo ser publicada até o último dia do ano, para ter eficácia no exercício seguinte.

CAPÍTULO II

Do Concurso de Remoção

Art. 5° A remoção dar-se-á, na forma da Lei, mediante concurso de títulos, observados as seguintes normas e critérios:

I - poderão participar do concurso de remoção os notários e registradores, titulares de delegação no Distrito Federal, que exerçam a atividade por mais de dois anos;

II - o edital do concurso, com a relação das serventias vagas, deverá ser publicado com antecedência mínima de vinte e máxima de trinta dias;

III - os títulos serão apresentados pelos candidatos em sessão pública na forma definida no edital;

IV - os títulos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, ou ainda por cópia acompanhados dos respectivos originais;

V - considerar-se-ão títulos para efeito de concurso de remoção, com as respectivas pontuações:

a) exercício da titularidade por delegação da atividade notarial e de registro - três pontos por ano completo;

b) exercício do cargo de Magistrado, Membro do Ministério Público, ou outro cargo público efetivo privativo de bacharel em Direito - dois pontos por ano completo;

c) exercício de outros cargos públicos efetivos de nível superior - um ponto por ano completo;

d) exercício do magistério superior na área do Direito - um ponto por ano, limitado ao máximo de cinco pontos;

e) aprovação em concurso público de provas e títulos para atividade notarial e de registro - um vírgula cinco pontos por concurso aprovado;

f) aprovação em concurso público de provas e títulos para magistratura, membro do Ministério Público ou outro cargo efetivo privativo de bacharel em Direito - um ponto por concurso aprovado;

g) aprovação em outros concursos públicos de provas e títulos de nível superior - zero vírgula cinco pontos por concurso aprovado;

h) conclusão de mestrado, reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação, em área do Direito - quatro pontos;

i) conclusão de doutorado, reconhecidos e aprovados pelo Ministério da Educação, em área do Direito - oito pontos;

j) conclusão de mestrado ou doutorado, reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação, em outra área do conhecimento - dois pontos;

Art. 8° O Fundo de Compensação do Registro Civil será gerido pela Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG, nos termos do regulamento.

Art. 9° Os notários e registradores deverão repassar os valores correspondentes ao fundo até o quinto dia útil do mês subseqüente, encaminhando o comprovante do repasse ao órgão gestor do Fundo, com demonstrativo dos valores arrecadados, na forma do regulamento.

Art. 10. Os registradores civis de pessoas naturais encaminharão ao órgão gestor do fundo, demonstrativo dos atos de registros de nascimentos e óbitos realizados, devidamente comprovados, na forma do regulamento.

Art. 11. O Fundo ressarcirá os atos gratuitos de nascimentos e óbitos realizados de acordo com o valor previsto na respectiva tabela de emolumentos.

§ 1° Não sendo possível o ressarcimento integral dos valores devidos pela tabela de emolumentos, em virtude de insuficiência do Fundo, os registradores serão compensados proporcionalmente pelo valor arrecadado.

§ 2° Caso se verifique superávit ou déficit no Fundo por dois exercícios consecutivos o percentual de que trata o art. 7° deverá ser revisto.

Art. 12. O Órgão gestor do fundo poderá solicitar a fiscalização dos notários e registradores à Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e demais autoridades competentes.

Art. 13. O Governo do Distrito Federal deverá incentivar e facilitar a instalação de postos de atendimento de registro civil nos hospitais e maternidades públicas, visando à universalização do registro civil.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura do Sistema Notarial e de Registro

Art. 14. Ficam criados os seguintes serviços de registro de imóveis:

I - 10º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com circunscrição registrária compreendendo as regiões administrativas de Samambaia e Recanto das Emas, em decorrência do desmembramento do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II - 11º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com circunscrição registrária compreendendo as regiões administrativas do Lago Sul, Setor de Mansões Park Way, e Setor Catetinho, em decorrência do desmembramento do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

Art. 19. Todos os demais serviços notariais e de registro do Distrito Federal, criados por Lei, permanecem com suas atuais atribuições, competências e circunscrições territoriais, se for o caso.

Art. 20. O sistema notarial e de registro do Distrito Federal, com as modificações introduzidas por esta Lei, compõe-se das seguintes serventias:

I - 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II - 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III - 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV - 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

V - 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

VI - 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

VII - 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

VIII - 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IX - 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

X - 10º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

XI - 11º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

XII - 12º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

XIII - 1º Ofício de Notas do Distrito Federal;

XIV - 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XV - 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XVI - 4º Ofício de Notas do Distrito Federal;

XVII - 5º Ofício de Notas do Distrito Federal;

XVIII - 6º Ofício de Notas do Distrito Federal;

XIX - 7º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XX - 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXI - 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXII - 10º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXIII - 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXIV - 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXV - 13º Ofício de Notas e Registro Civil do Distrito Federal;

XXVI - 14º Ofício de Notas e Registro Civil do Distrito Federal;

XXVII - 15º Ofício de Notas e Registro Civil do Distrito Federal;

XXVIII - 16º Ofício de Notas do Distrito Federal;

XXIX - 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXX - 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXXI - 3º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXXII - 4º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XXXIII - 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXIV - 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXV - 3º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXVI - 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXVII - 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXVIII - 6º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XXXIX - 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XL - 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

XLI - 1º Ofício de Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XLII - 2º Ofício de Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XLIII - 3º Ofício de Protesto de Títulos do Distrito Federal;

XLIV - Ofício de Registro de Distribuição;

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 21. Todos os serviços notariais e de registro, criados na forma desta Lei, somente serão instalados após a realização de concursos públicos de provimento ou remoção, conforme o caso, vedada a instalação e funcionamento com tabeliães ou registradores interinos.

Art. 22. Os serviços de registros de imóveis criados nos termos do art. 14 somente serão instalados após o prazo mínimo de vinte e quatro meses, a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O direito de opção previsto no art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, será exercido mediante regular convocação dos interessados pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com antecedência mínima de quinze dias, após o decurso do prazo previsto no **caput**.

Art. 23. Até a edição de Lei Distrital estabelecendo os emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, permanecem em vigor as atuais tabelas de emolumentos e eventuais reajustes, na forma da Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa sanar grave omissão legislativa do Distrito Federal, referente à organização dos serviços notariais e de registro, de grande repercussão na sociedade.

A competência dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre a matéria é concorrente com a União Federal, que tem competência para estabelecer normas gerais. Estas normas foram fixadas nas Leis nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e na Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

A Lei nº 8.935/94 teve vetado seu artigo 2º, que estabelecia a competência do Poder Judiciário para outorgar a delegação dos serviços notariais e de registro. O fundamento do veto é de que o Poder Judiciário foi constitucionalmente investido da competência de fiscalizar a atividade, e não de outorgar a delegação e, ainda, quem fiscaliza não pode outorgar.

Está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 160/2003, de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira, com o objetivo de preencher a lacuna provocada pelo veto presidencial ao artigo 2º da Lei nº 8.935/94, confirmando a competência do Poder Executivo para outorga das delegações.

No entanto, há sérias dúvidas quanto a constitucionalidade do projeto, em respeito ao Pacto Federativo. Neste sentido, é lúcido o voto em separado apresentado pelo Deputado Antônio Carlos Biscaia:

"O original artigo 2º da Lei nº 8.935/94, que estabelecia que os serviços notariais e de registro seriam delegados por ato do Poder Judiciário de cada Estado-Membro, foi vetado com fundamento na inconstitucionalidade do dispositivo, pois **ao Poder Judiciário, nos termos da Constituição (artigo 236, § 1º), compete fiscalizar, e não delegar o serviço público, atividade que seria, de resto, estranha a qualquer outra previsão constitucional**.

Por óbvio, e dentro do sistema constitucional de repartição de competências, tal atividade, de outorgar a delegação do serviço, deve competir, no âmbito dos Estados-Membros, ao Poder Executivo, pois é este o Poder competente para exercer a direção superior da administração (em aplicação simétrica aos Estados-Membros do artigo 84, II, da CF).

Desse modo, pela própria natureza do serviço – público, embora exercido por particulares – (o que atrai a competência prevista no artigo 84, II, aplicável por simetria), e em decorrência do que dispõe o § 1º do artigo 236 da CF, que dispõe **competir ao Poder Judiciário, tão-somente, fiscalizar a atividade, é ao Poder Executivo de cada Estado-Membro que compete outorgar a delegação do serviço notarial e de registro**.

Porém, o presente PL padece de vício de inconstitucionalidade, pois **não cabe ao Poder Legislativo da União estabelecer, em lei federal, a qual dos poderes compete, no âmbito dos Estados, outorgar a delegação do serviço em questão**.

(...)

E a quem compete editar a lei que atribuirá a função de delegar ?

(...)

Vê-se, pois, que mesmo que haja concordância, por interpretação constitucional, em relação a qual deve ser o Poder outorgante, **essa definição legal compete a cada Estado-Membro e ao Distrito Federal, sob pena de violar-se, no ponto, a autonomia administrativa de tais entes federados, que possui, no caso competência legislativa concorrente**.

(...)

Com efeito, a lei federal deverá tratar dos temas referidos no § 1º do artigo 236, restando aos Estados-Membros a competência legislativa residual, nos termos do que preceitua o artigo 25, § 1º."

Das lições apresentadas pelo ilustre Parlamentar carioca, se depreende que a competência para delegar a atividade notarial e de registro

indubitavelmente deve ser do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal, e, ainda, que é competência das **Leis Estaduais e do Distrito Federal definir a questão**.

Neste sentido, o presente Projeto visa preencher esta lacuna na legislação do Distrito Federal, definindo a competência exclusiva do Governador do Distrito Federal para outorga das delegações dos notários e registradores, após regular concurso público promovido pelo Poder Judiciário.

Em outro ponto, o Projeto procura atualizar a legislação do Distrito Federal, que regulamenta o concurso de remoção dos serviços notariais e de registro por meio da Lei nº 1.437, de 21 de maio de 1997, dispondo o seguinte:

"Art. 4º O concurso será realizado em duas etapas, constituindo-se a primeira de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, e a segunda de títulos"

A Lei nº 10.506, de 9 de julho de 2002, deu nova redação ao artigo 16 da Lei nº 8.935/94, estabelecendo que "as vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte **por meio de remoção, mediante concurso de títulos**...".

Portanto, a partir da edição da Lei nº 10.506/2002, o concurso de remoção deve ser composto apenas por prova de títulos, cabendo à legislação dos Estados e do Distrito Federal definir-lhe os critérios, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.935/94:

"Art. 18. A legislação estadual disporá sobre as normas e os critérios para o concurso de remoção."

Neste sentido, impõe-se a edição de nova Lei Distrital regulamentando, no âmbito do Distrito Federal, os concursos de remoção de notários e registradores, com as atualizações promovidas pela Lei nº 10.506/2002.

O Projeto visa ainda confirmar a competência da legislação distrital na definição dos emolumentos devidos aos serviços notariais e de registro pelos atos por eles praticados. Mais uma vez, preenche-se uma injustificada lacuna da legislação do Distrito Federal, cuja competência é explícita na norma geral sobre emolumentos, estabelecida pela Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000:

"Art. 1º Os **Estados e o Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos** relativos aos atos praticados pelos respectivos serviços notariais e de registro, observadas as normas desta Lei.

Art. 2º Para a fixação do valor dos emolumentos, **a Lei dos Estados e do Distrito Federal** levará em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, atendidas ainda as seguintes regras:

(...)"

A mesma Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, determinou que os Estados e o Distrito Federal estabelecessem forma de compensação aos registradores civis de pessoas naturais, pelos atos gratuitos praticados, relativos aos registros de nascimento e óbito.

Até o momento a legislação do Distrito Federal não regulamentou a matéria, impondo grande risco e instabilidade aos fundamentais serviços de registro civil, que são hoje compensados por fundo provisório e espontâneo, organizado pela Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal.

O Projeto visa disciplinar a organização dos serviços notariais e de registro no âmbito do Distrito Federal, definindo claramente a exclusiva competência da Lei Distrital para dispor sobre a criação, extinção, acumulação, desacumulação, anexação e desanexação dos serviços notariais e de registro.

A estabilidade dos serviços notariais e registrais, indispensável à segurança jurídica da sociedade, implica um específico regime de direito público, definido por Lei.

Os serviços notariais e de registro, apesar de fiscalizados pelo Poder Judiciário, não fazem parte deste poder, nem de sua organização administrativa ou judiciária. Com efeito, o Poder Judiciário é tratado na Constituição Federal no Capítulo III – DO PODER JUDICIÁRIO, no Título IV – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, enquanto que o regime jurídico dos serviços notariais e de registro é definido no artigo 236, no Título IX – DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS.

Apenas para exemplificar, a Constituição do Estado de São Paulo define a competência da Lei Estadual para definir as modificações na estrutura do sistema notarial e de registro do Estado. A Constituição paulista define, ainda, a exclusiva competência do Poder Executivo de iniciativa de Lei neste sentido, tornando patente que a matéria não é afeta à organização administrativa ou judiciária do Poder Judiciário:

"Constituição do Estado de São Paulo

Artigo 24 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

6 - criação, alteração ou supressão de cartórios notariais e de registros públicos."

Por fim, o Projeto, no exercício da competência constitucional do Poder Legislativo do Distrito Federal, promove a necessária reestruturação dos serviços notariais e de registro, com a criação de serviços indispensáveis e de grande uso do público em Regiões Administrativas hoje desassistidas. Por exemplo, é hoje inaceitável que uma pessoa tenha de sair do Paranoá, se dirigindo ao Plano Piloto, para realizar um simples reconhecimento de firma ou autenticação de um documento. Promove o Projeto, ainda, a urgente racionalização da distribuição territorial das circunscrições de registro.

Sala das Sessões, de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Artigo 236 da Constituição Federal

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Dos Serviços Notariais e de Registros

CAPÍTULO I

Natureza e Fins

Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.

Art. 4º Os serviços notariais e de registro serão prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, atendidas as peculiaridades locais, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento de livros e documentos.

§ 1º O serviço de registro civil das pessoas naturais será prestado, também, nos sábados, domingos e feriados pelo sistema de plantão.

§ 2º O atendimento ao público será, no mínimo, de seis horas diárias.

CAPÍTULO II

Dos Notários e Registradores

SEÇÃO I

Dos Titulares

Art. 5º Os titulares de serviços notariais e de registro são os:

I - tabeliães de notas;

II - tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos;

III - tabeliães de protesto de títulos;

IV - oficiais de registro de imóveis;

V - oficiais de registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas;

VI - oficiais de registro civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas;

VII - oficiais de registro de distribuição.

SEÇÃO II

Das Atribuições e Competências dos Notários

Art. 6º Aos notários compete:

I - formalizar juridicamente a vontade das partes;

II - intervir nos atos e negócios jurídicos a que as partes devam ou queiram dar forma legal ou autenticidade, autorizando a redação ou redigindo os instrumentos adequados, conservando os originais e expedindo cópias fidedignas de seu conteúdo;

III - autenticar fatos.

Art. 7º Aos tabeliães de notas compete com exclusividade:

I - lavrar escrituras e procurações, públicas;

II - lavrar testamentos públicos e aprovar os cerrados;

III - lavrar atas notariais;

IV - reconhecer firmas;

V - autenticar cópias.

Parágrafo único. É facultado aos tabeliães de notas realizar todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo dos atos notariais, requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato.

Art. 8º É livre a escolha do tabelião de notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio.

Art. 9º O tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do Município para o qual recebeu delegação.

Art. 10. Aos tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos compete:

I - lavrar os atos, contratos e instrumentos relativos a transações de embarcações a que as partes devam ou queiram dar forma legal de escritura pública;

II - registrar os documentos da mesma natureza;

III - reconhecer firmas em documentos destinados a fins de direito marítimo.

IV - expedir traslados e certidões.

Art. 11. Aos tabeliães de protesto de título compete privativamente:

I - protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação;

II - intimar os devedores dos títulos para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto;

III - receber o pagamento dos títulos protocolizados, dando quitação;

IV - lavrar o protesto, registrando o ato em livro próprio, em microfilme ou sob outra forma de documentação;

V - acatar o pedido de desistência do protesto formulado pelo apresentante;

VI - averbar:

a) o cancelamento do protesto;

b) as alterações necessárias para atualização dos registros efetuados;

VII - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

Parágrafo único. Havendo mais de um tabelião de protestos na mesma localidade, será obrigatória a prévia distribuição dos títulos.

SEÇÃO III

Das Atribuições e Competências dos Oficiais de Registros

Art. 12. Aos oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas compete a prática dos atos relacionados na legislação pertinente aos registros públicos, de que são incumbidos, independentemente de prévia distribuição, mas sujeitos os oficiais de registro de imóveis e civis das pessoas naturais às normas que definirem as circunscrições geográficas.

Art. 13. Aos oficiais de registro de distribuição compete privativamente:

I - quando previamente exigida, proceder à distribuição eqüitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados; em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes;

II - efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência;

III - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

TÍTULO II

Das Normas Comuns

CAPÍTULO I

Do Ingresso na Atividade Notarial e de Registro

Art. 14. A delegação para o exercício da atividade notarial e de registro depende dos seguintes requisitos:

I - habilitação em concurso público de provas e títulos;

II - nacionalidade brasileira;

III - capacidade civil;

IV - quitação com as obrigações eleitorais e militares;

V - diploma de bacharel em direito;

VI - verificação de conduta condigna para o exercício da profissão.

Art. 15. Os concursos serão realizados pelo Poder Judiciário, com a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, de um notário e de um registrador.

§ 1º O concurso será aberto com a publicação de edital, dele constando os critérios de desempate.

§ 2º Ao concurso público poderão concorrer candidatos não bacharéis em direito que tenham completado, até a data da primeira publicação do edital do concurso de provas e títulos, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro.

§ 3º (Vetado).

~~Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por concurso de remoção, de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.~~

Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, mediante concurso de títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento inicial ou de remoção, por mais de seis meses. (Redação dada pela Lei nº 10.506, de 9.7.2002)

Parágrafo único. Para estabelecer o critério do preenchimento, tomar-se-á por base a data de vacância da titularidade ou, quando vagas na mesma data, aquela da criação do serviço.

Art. 17. Ao concurso de remoção somente serão admitidos titulares que exerçam a atividade por mais de dois anos.

Art. 18. A legislação estadual disporá sobre as normas e os critérios para o concurso de remoção.

Art. 19. Os candidatos serão declarados habilitados na rigorosa ordem de classificação no concurso.

CAPÍTULO II

Dos Prepostos

Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.

§ 1º Em cada serviço notarial ou de registro haverá tantos substitutos, escreventes e auxiliares quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro.

§ 2º Os notários e os oficiais de registro encaminharão ao juízo competente os nomes dos substitutos.

§ 3º Os escreventes poderão praticar somente os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar.

§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.

§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.

Art. 21. O gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro é da responsabilidade exclusiva do respectivo titular, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal, cabendo-lhe estabelecer normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções e de remuneração de seus prepostos de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços.

CAPÍTULO III

Da Responsabilidade Civil e Criminal

Art. 22. Os notários e oficiais de registro responderão pelos danos que eles e seus prepostos causem a terceiros, na prática de atos próprios da serventia, assegurado aos primeiros direito de regresso no caso de dolo ou culpa dos prepostos.

Art. 23. A responsabilidade civil independe da criminal.

Art. 24. A responsabilidade criminal será individualizada, aplicando-se, no que couber, a legislação relativa aos crimes contra a administração pública.

Parágrafo único. A individualização prevista no caput não exime os notários e os oficiais de registro de sua responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV

Das Incompatibilidades e dos Impedimentos

Art. 25. O exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou o de qualquer cargo, emprego ou função públicos, ainda que em comissão.

§ 1º (Vetado).

§ 2º A diplomação, na hipótese de mandato eletivo, e a posse, nos demais casos, implicará no afastamento da atividade.

Art. 26. Não são acumuláveis os serviços enumerados no art. 5º.

Parágrafo único. Poderão, contudo, ser acumulados nos Municípios que não comportarem, em razão do volume dos serviços ou da receita, a instalação de mais de um dos serviços.

Art. 27. No serviço de que é titular, o notário e o registrador não poderão praticar, pessoalmente, qualquer ato de seu interesse, ou de interesse de seu cônjuge ou de parentes, na linha reta, ou na colateral, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau.

CAPÍTULO V

Dos Direitos e Deveres

Art. 28. Os notários e oficiais de registro gozam de independência no exercício de suas atribuições, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia e só perderão a delegação nas hipóteses previstas em lei.

Art. 29. São direitos do notário e do registrador:

I - exercer opção, nos casos de desmembramento ou desdobramento de sua serventia;

II - organizar associações ou sindicatos de classe e deles participar.

Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

I - manter em ordem os livros, papéis e documentos de sua serventia, guardando-os em locais seguros;

II - atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza;

III - atender prioritariamente as requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhes forem solicitadas pelas autoridades judiciárias ou administrativas para a defesa das pessoas jurídicas de direito público em juízo;

IV - manter em arquivo as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade;

V - proceder de forma a dignificar a função exercida, tanto nas atividades profissionais como na vida privada;

VI - guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenham conhecimento em razão do exercício de sua profissão;

VII - afixar em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, as tabelas de emolumentos em vigor;

VIII - observar os emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício;

IX - dar recibo dos emolumentos percebidos;

X - observar os prazos legais fixados para a prática dos atos do seu ofício;

XI - fiscalizar o recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar;

XII - facilitar, por todos os meios, o acesso à documentação existente às pessoas legalmente habilitadas;

XIII - encaminhar ao juízo competente as dúvidas levantadas pelos interessados, obedecida a sistemática processual fixada pela legislação respectiva;

XIV - observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente.

CAPÍTULO VI

Das Infrações Disciplinares e das Penalidades

Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro as penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

II - a conduta atentatória às instituições notariais e de registro;

III - a cobrança indevida ou excessiva de emolumentos, ainda que sob a alegação de urgência;

IV - a violação do sigilo profissional;

V - o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30.

Art. 32. Os notários e os oficiais de registro estão sujeitos, pelas infrações que praticarem, assegurado amplo direito de defesa, às seguintes penas:

I - repreensão;

II - multa;

III - suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta;

IV - perda da delegação.

Art. 33. As penas serão aplicadas:

I - a de repreensão, no caso de falta leve;

II - a de multa, em caso de reincidência ou de infração que não configure falta mais grave;

III - a de suspensão, em caso de reiterado descumprimento dos deveres ou de falta grave.

Art. 34. As penas serão impostas pelo juízo competente, independentemente da ordem de gradação, conforme a gravidade do fato.

Art. 35. A perda da delegação dependerá:

I - de sentença judicial transitada em julgado; ou

II - de decisão decorrente de processo administrativo instaurado pelo juízo competente, assegurado amplo direito de defesa.

§ 1º Quando o caso configurar a perda da delegação, o juízo competente suspenderá o notário ou oficial de registro, até a decisão final, e designará interventor, observando-se o disposto no art. 36.

§ 2º (Vetado).

Art. 36. Quando, para a apuração de faltas imputadas a notários ou a oficiais de registro, for necessário o afastamento do titular do serviço, poderá ele ser suspenso, preventivamente, pelo prazo de noventa dias, prorrogável por mais trinta.

§ 1º Na hipótese do caput, o juízo competente designará interventor para responder pela serventia, quando o substituto também for acusado das faltas ou quando a medida se revelar conveniente para os serviços.

§ 2º Durante o período de afastamento, o titular perceberá metade da renda líquida da serventia; outra metade será depositada em conta bancária especial, com correção monetária.

§ 3º Absolvido o titular, receberá ele o montante dessa conta; condenado, caberá esse montante ao interventor.

CAPÍTULO VII

Da Fiscalização pelo Poder Judiciário

Art. 37. A fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, mencionados nos artes. 6º a 13, será exercida pelo juízo competente, assim definido na órbita estadual e do Distrito Federal, sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado, quando da inobservância de obrigação legal por parte de notário ou de oficial de registro, ou de seus prepostos.

Parágrafo único. Quando, em autos ou papéis de que conhecer, o Juiz verificar a existência de crime de ação pública, remeterá ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 38. O juízo competente zelará para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, podendo sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e sócio-econômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO VIII

Da Extinção da Delegação

Art. 39. Extinguir-se-á a delegação a notário ou a oficial de registro por:

I - morte;

II - aposentadoria facultativa;

III - invalidez;

IV - renúncia;

V - perda, nos termos do art. 35.

VI - descumprimento, comprovado, da gratuidade estabelecida na Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997. (Inciso incluído pela Lei nº 9.812, de 10.8.1999)

§ 1º Dar-se-á aposentadoria facultativa ou por invalidez nos termos da legislação previdenciária federal.

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.

CAPÍTULO IX

Da Seguridade Social

Art. 40. Os notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares são vinculados à previdência social, de âmbito federal, e têm assegurada a contagem recíproca de tempo de serviço em sistemas diversos.

Parágrafo único. Ficam assegurados, aos notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares os direitos e vantagens previdenciários adquiridos até a data da publicação desta lei.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

Art. 42. Os papéis referentes aos serviços dos notários e dos oficiais de registro serão arquivados mediante utilização de processos que facilitem as buscas.

Art. 43. Cada serviço notarial ou de registro funcionará em um só local, vedada a instalação de sucursal.

Art. 44. Verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo Município ou de Município contíguo.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Em cada sede municipal haverá no mínimo um registrador civil das pessoas naturais.

§ 3º Nos municípios de significativa extensão territorial, a juízo do respectivo Estado, cada sede distrital disporá no mínimo de um registrador civil das pessoas naturais.

~~Art. 45. São gratuitos para os reconhecidamente pobres os assentos de registro civil de nascimento e o de óbito, bem como as respectivas certidões.~~

Art. 45. São gratuitos os assentos do registro civil de nascimento e o de óbito, bem como a primeira certidão respectiva. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 10.12.1997)

Parágrafo único. Para os reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelas certidões a que se refere este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.534, de 10.12.1997)

Art. 46. Os livros, fichas, documentos, papéis, microfilmes e sistemas de computação deverão permanecer sempre sob a guarda e responsabilidade do titular de serviço notarial ou de registro, que zelará por sua ordem, segurança e conservação.

Parágrafo único. Se houver necessidade de serem penciados, o exame deverá ocorrer na própria sede do serviço, em dia e hora adrede designados, com ciência do titular e autorização do juízo competente.

TÍTULO IV

Das Disposições Transitórias

Art. 47. O notário e o oficial de registro, legalmente nomeados até 5 de outubro de 1988, detêm a delegação constitucional de que trata o art. 2º.

Art. 48. Os notários e os oficiais de registro poderão contratar, segundo a legislação trabalhista, seus atuais escreventes e auxiliares de investidura estatutária ou em regime especial desde que estes acertem a transformação de seu regime jurídico, em opção expressa, no prazo improrrogável de trinta dias, contados da publicação desta lei.

§ 1º Ocorrendo opção, o tempo de serviço prestado será integralmente considerado, para todos os efeitos de direito.

§ 2º Não ocorrendo opção, os escreventes e auxiliares de investidura estatutária ou em regime especial continuarão regidos pelas normas aplicáveis aos funcionários públicos ou pelas editadas pelo Tribunal de Justiça respectivo, vedadas novas admissões por qualquer desses regimes, a partir da publicação desta lei.

Art. 49. Quando da primeira vacância da titularidade de serviço notarial ou de registro, será procedida a desacumulação, nos termos do art. 26.

Art. 50. Em caso de vacância, os serviços notariais e de registro estatizados passarão automaticamente ao regime desta lei.

Art. 51. Aos atuais notários e oficiais de registro, quando da aposentadoria, fica assegurado o direito de percepção de proventos de acordo com a legislação que anteriormente os regia, desde que tenham mantido as contribuições nela estipuladas até a data do deferimento do pedido ou de sua concessão.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos escreventes e auxiliares de investidura estatutária ou em regime especial que vierem a ser contratados em virtude da opção de que trata o art. 48.

§ 2º Os proventos de que trata este artigo serão os fixados pela legislação previdenciária aludida no caput.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às pensões deixadas, por morte, pelos notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares.

Art. 52. Nas unidades federativas onde já existia lei estadual específica, em vigor na data de publicação desta lei, são competentes para a lavratura de instrumentos traslatícios de direitos reais, procurações, reconhecimento de firmas e autenticação de cópia reprográfica os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 53. Nos Estados cujas organizações judiciárias, vigentes à época da publicação desta lei, assim previrem, continuam em vigor as determinações relativas à fixação da área territorial de atuação dos tabeliães de protesto de títulos, a quem os títulos serão distribuídos em obediência às respectivas zonas.

Parágrafo único. Quando da primeira vacância, aplicar-se-á à espécie o disposto no parágrafo único do art. 11.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO
Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.11.1994

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.169, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

Mensagem de Veto nº 2.113

Regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos respectivos serviços notariais e de registro, observadas as normas desta Lei.

Parágrafo único. O valor fixado para os emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados.

Art. 2º Para a fixação do valor dos emolumentos, a Lei dos Estados e do Distrito Federal levará em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, atendidas ainda as seguintes regras:

I – os valores dos emolumentos constarão de tabelas e serão expressos em moeda corrente do País;

II – os atos comuns aos vários tipos de serviços notariais e de registro serão remunerados por emolumentos específicos, fixados para cada espécie de ato;

III – os atos específicos de cada serviço serão classificados em:

a) atos relativos a situações jurídicas, sem conteúdo financeiro, cujos emolumentos atenderão às peculiaridades socioeconômicas de cada região;

b) atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabeleçam valores mínimos e máximos, nas quais enquadrar-se-á o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registro.

Parágrafo único. Nos casos em que, por força de lei, devam ser utilizados valores decorrentes de avaliação judicial ou fiscal, estes serão os valores considerados para os fins do disposto na alínea *b* do inciso III deste artigo.

Art. 3º É vedado:

I – (VETADO)

II – fixar emolumentos em percentual incidente sobre o valor do negócio jurídico objeto dos serviços notariais e de registro;

III – cobrar das partes interessadas quaisquer outras quantias não expressamente previstas nas tabelas de emolumentos;

IV – cobrar emolumentos em decorrência da prática de ato de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro;

V – (VETADO)

Art. 4º As tabelas de emolumentos serão publicadas nos órgãos oficiais das respectivas unidades da Federação, cabendo às autoridades competentes determinar a fiscalização do seu cumprimento e sua afixação obrigatória em local visível em cada serviço notarial e de registro.

Art. 5º Quando for o caso, o valor dos emolumentos poderá sofrer reajuste, publicando-se as respectivas tabelas, até o último dia do ano, observado o princípio da anterioridade.

Art. 6º Os notários e os registradores darão recibo dos emolumentos percebidos, sem prejuízo da indicação definitiva e obrigatória dos respectivos valores à margem do documento entregue ao interessado, em conformidade com a tabela vigente ao tempo da prática do ato.

Art. 7º O descumprimento, pelos notários e registradores, do disposto nesta Lei sujeitá-los-á às penalidades previstas na Lei nº 8.935, de 16 de novembro de 1994, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais.

Art. 8º Os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, respeitado o prazo estabelecido no art. 9º desta Lei, estabelecerão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos, por eles praticados, conforme estabelecido em lei federal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não poderá gerar ônus para o Poder Público.

Art. 9º Os Estados e o Distrito Federal deverão proceder à revisão das tabelas de emolumentos atualmente em vigor, a fim de adaptá-las ao disposto nesta Lei, no prazo de noventa dias contado da data de sua vigência.

Parágrafo único. Até a publicação das novas tabelas de emolumentos, revistas e adaptadas conforme estabelece este artigo, os atos praticados pelos serviços notariais e de registro continuarão a ser remunerados na forma da legislação em vigor nos Estados e no Distrito Federal, observadas, desde logo, as vedações estabelecidas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
Amaury Guilherme Bier
Benjamin Benzaquen Sicsú

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.12.2000 (Edição Extra)

PL 1573 2004
PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Em 26/10/04

Dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde da Candangolândia em Policlínica e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde da Candangolândia transformado em Policlínica.

Art. 2º - O Poder Executivo do Distrito Federal adotara as medidas necessárias para a adaptação espacial e o provimento dos equipamentos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

000 26/10/04

A presente proposição justifica-se pela necessidade de um Hospital Regional para o atendimento da população da Candangolândia e de outras localidades adjacentes, como é o caso do Setor de Mansões Park Way e Vargem Bonita. No entanto, a construção de um Hospital vem sendo adiada, tendo em vista a insuficiência de recursos por parte do GDF.

Ao contrario de um Hospital que requer alto investimento, proponho a transformação do Posto de Saúde em Policlínica, pois requer a aplicação de menos recursos para a sua implantação, haja vista que as estruturas físicas do Posto de Saúde, necessitam apenas de algumas adaptações.

Por outro lado, a Policlinica não substitui um Hospital. Seu objetivo é prestar serviços ambulatoriais em diversas especialidades; sendo equipada de UTI, sala de Raio – X, salas de pequenas cirurgias e internações de pequeno período.

É de ressaltar que, a policlínica da Candangolândia vai beneficiar outras comunidades, além de desafogar, significativamente, outros Hospitais da rede pública, que estão sobrecarregados, devido à demanda de pacientes oriunda do Distrito Federal e da região do Entorno.

Portanto, faz-se necessário a transformação do Posto de Saúde da Candangolândia, em Policlínica. Essa medida contribui para melhorar a qualidade de vida de toda a população da Região Administrativa. Desta forma, peço a meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

Projeto de Lei N. PL 1574 2004 2004
(Autoria : Vários Deputados)

Altera os artigos 3.° e 5.° da Lei 3.229, de 21 de novembro de 2003, que prorroga o prazo de validade das atuais permissões do Sistema de Transportes Públicos do Distrito Federal, durante a elaboração do Plano de Diretor de Transportes Urbanos.

Art. 1.° - Os artigos 3.° e 5.° da Lei 3.229 de 21 de novembro de 2003, que prorroga o prazo de validade das atuais permissões do Sistema de Transportes Públicos do Distrito Federal, durante a elaboração do Plano de Diretor de Transportes Urbanos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.° Fica prorrogado, durante o prazo estabelecido no artigo 1.° desta Lei, a validade das atuais permissões outorgadas pelo Distrito Federal para operação do Serviço de Transporte Público Alternativo – STPA e para operação do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio – STPAC.

§ 1.° As permissões, cujo prazo de vigência tenha expirado até a data da publicação desta Lei, ficam convalidadas e prorrogadas nos prazos e condições por ela estabelecidos.

Art. 5.° - Os operadores do Serviço de Transportes Públicos Coletivo – STPC, os operadores do Serviço de Transporte Público Alternativo – STPA e os operadores do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio – STPAC , que no prazo estabelecido no artigo 1.°, procederem a renovação da frota e cumprirem integralmente as exigências contidas nos artigos 2.° e 3.° desta Lei terão suas permissões renovadas pelo prazo improrrogável de sete anos, contados da data da publicação desta Lei.

Art.2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição se faz necessária, uma vez que complementa o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, que é constituido pelos Serviços Convencional, Executivo, Vizinhança, Serviço de Transporte Público Alternativo – STPA/DF, e Serviço de Transporte Público Alternativo de Condominio – STPAC/DF, criados por leis especificas, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Transporte e DFtrans.

São constantes as reclamações da população brasiliense e em especial dos moradores de Condominios, com a deficiência no Sistema de Transporte Público e com a insuficiência do número de veículos e a péssima qualidades desse serviço.

Os parcelamentos do solo, identificados normalmente por Condomínio, já regularizados ou em fase de regularização, abrigam hoje dezenas de milhares de cidadãos que não encontram no local as condições para acesso ao trabalho e aos serviços essenciais, estando submetidos ao imperativo da realização de viagem diárias com objetivo dirigidos a diversos pontos do Distrito Federal.

Infelizmente, porém, os Serviços de Transporte Público Convencional, operados por ônibus, e mesmo os Serviços de Transporte Público Alternativo existentes, não oferecem a adequada cobertura a esses cidadãos, sendo, portanto, indispensável que o Poder Público adote medidas no sentido de assegurar -lhes o direito de acesso aos transportes públicos de natureza essencial.

A ampliação da oferta, tem como base a participação dos operadores cadastrados no DMTU/ DF , e com as permissões emitidas com data de até 14 de agosto de 2002, tendo como base a Lei 3.000/20002 que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo de Condominio (STPAC /DF).

É de suma importância ressaltar que a situação dos permissionários (Operadores do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condominio) STPAC / DF, inclusive os já cadastrados no extinto DMTU / DF, prestam um serviço complementar, necessário e essencial para os moradores e trabalhadores dos Condomínios .

O Sistema de Transporte Público do Distrito Federal necessita de uma análise minuciosa e de uma completa revisão operacional , desde a modernização de sua frota que se encontra desgastada, até a melhoria nos procedimentos de gerencia e controle exercidos pelo Poder Executivo.

Como podemos ver, não existe nada que possa obstar aprovação deste projeto de Lei, tendo em vista, também, que o mesmo propõe tão somente alterar uma Lei aprovada por esta Casa, a qual passou por todas os crivos jurídicos e constitucionais. A proposição em tela não altera o destino da Lei , apenas busca fazer justiça igualando todo o Sistema de Transporte Público, dando a todos do Sistema de Transporte Público o mesmo tratamento em sintonia com o caput do artigo 37 da Constituição Federal , e caput do artigo 5.° CF , obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade - e aos de que todos são iguais perante a Lei , sem distinção de qualquer natureza.

Com as modificações propostas pelo presente Projeto de Lei, o Transporte Público Coletivo e, em especial o Transporte Alternativo de Condomínios poderá aperfeiçoar seus préstimos para uma população que já carece de vários serviços.

Assim sendo, e face a relevante importância da lei que ora apresentamos, solicitamos o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das sessões , em de Outubro de 2004.

Deputado Agnaldo de Jesus – PMDB

Deputada Aniceia Machado-PMDB

Deputado Expedito Bandeira – PMDB

Deputado Fabio Barcellos – PFL

Deputada Arlete Sampaio – PT

Deputado Augusto Carvalho – PPS

Deputado Benício Tavares – PMDB

Deputado Brunelli – PP

Deputado Chico Floresta – PT

Deputado Chico Leite – PC-do- B

Deputado Chico vigilante – PT

Deputada Eliana Pedrosa – PFL

Deputada Érika kokay – PT

Deputado Gim Argelo – PMDB

Deputado Ivelise Longhi – PMDB

Deputado Jorge Cauhy – PFL

Deputado Jose Edmar – PMDB

Deputado Odilom Aires – PMDB

Deputado Paulo Tadeu – PT

Deputado Pedro Passos – PMDB

Deputados Peniel Pacheco – PSB

Deputado Vigão – PP

PDL 391/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2004
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO – PSB)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Cirurgião Dentista Frederico Assis de Salles.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Cirurgião Dentista Frederico Assis de Salles.

Art 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Titulo de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Doutor Frederico Assis de Salles, 72 anos, brasileiro, Cirurgião Dentista, natural de Santo Amaro - BA, residente e domiciliado em Brasília há 42 anos, depois de ter residido 10 anos no Rio de Janeiro, onde concluiu o curso Ginasial, cursou o Científico e graduou-se em Odontologia, na Faculdade Nacional de Odontologia (FNO), da Universidade do Brasil. Nessa faculdade, fez, ainda, o curso de Especialização em Radiologia Odontológica, na Cadeira do Professor Carlos Newlands.

O Doutor Frederico desempenhou papel de destaque na vida estudantil carioca, tanto na área secundária como na universitária. Como secundarista, colaborou intensamente com a AMES (Associação Metropolitana dos Estudantes Secundários) e participou da vitoriosa campanha para a instalação do primeiro restaurante – "O Bandeijão" – do Rio de Janeiro, destinado a fornecer refeições a preço de custo para os estudantes secundários.

Ao ingressar para a universidade, nosso homenageado passou a participar intensamente dos movimentos estudantis, tanto políticos como culturais, atuando como ativista da UNE (União Nacional dos Estudantes, banida pelo golpe militar de 1964), ao lado de personalidades como Oduvaldo Viana Filho, Gianfrancesco Gurnieri e outros, tendo sido eleito pelo Jornal "O Diário de Notícias" como um dos 10 estudantes que mais se destacaram na vida universitária do Rio de Janeiro.

O "Diário de Notícias", juntamente com o "Jornal do Brasil", o "Correio da Manhã" e "O Globo", constituíam a elite mais conceituada e influente da imprensa carioca. Em sua faculdade foi secretário, vice-presidente e presidente do Diretório Acadêmico, e como tal, membro do Conselho Departamental do Diretório Central do Estudante da Universidade do Brasil.

Na Faculdade foi, ainda, Monitor de Anatomia e Escultura Dental, Redator e Desenhista dos Anais de Faculdade e fundador do Teatro da FNO e da revista Odontologia Universitária. Por discordar dos resultados desconexos das provas para o vestibular da Faculdade Nacional de Odontologia, em que alunos semi-analfabetos obtinham melhores colocações do que concorrentes capacitados, passou a investigar as causas de tais resultados absurdos desde que assumiu a Secretaria do Diretório Acadêmico, tendo finalmente concluído que a porta de entrada dos analfabetos eram as provas orais.

Desde então desencadeou campanha de esclarecimento junto aos estudantes e ao público, inclusive através da imprensa, e passou a usar argumentos convincentes nas reuniões do Conselho Departamental e do DCE, onde exercia o direito de voz e voto, e junto ao Reitor Pedro Calmon, com quem sempre manteve relações de cordialidade e respeito. Entre esses argumentos estava o fato de a Faculdade Nacional de Odontologia ser a única da Universidade do Brasil, onde se mantinham as provas orais no vestibular. Antes de concluir o mandato de vice-presidente do Diretório Acadêmico, conquistou a vitória considerada impossível por muitos: a extinção das provas orais do vestibular.

Como presidente do Diretório Acadêmico, reivindicou e conseguiu, junto à Reitoria, a construção de um restaurante para os estudantes de Medicina. Fez ainda um convênio com o Diretório Acadêmico da Escola Normal, com o objetivo de preparar as futuras professoras para orientar seus alunos sobre a prevenção de cárie dental e de outras doenças da boca. Talvez tenha sido essa a primeira tentativa de uma ação preventiva de cárie dental a partir do ensino do 1° grau.

Dois anos depois de formado em Odontologia, em outubro de 1962, decidiu mudar-se para Brasília, por acreditar no aspecto nacionalista do projeto de interiorização da capital brasileira. Logo fez contato com a entidade de classe aqui existente – a Associação dos Dentistas de Brasília, hoje Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Distrito Federal. Passou então a participar das atividades daquela associação, sobretudo as relacionadas com a saúde bucal e com os interesses da classe e da população, como as campanhas contra o exercício ilegal da profissão por pessoas ignorantes ou inescrupulosas. As campanhas da classe se concentraram no convencimento das autoridades federais na necessidade da criação dos conselhos federal e regional de Odontologia.

Em 1964, o então "Presidente" Castelo Branco, atendendo aos reclames da classe, promulgou a Lei 4324/64. Mas os conselhos só se instalariam em 1966. Para tanto, houve votação de todos os componentes da classe em cada estado, para a criação dos conselhos regionais, na qual foram escolhidos os 10 primeiros membros da assembléia mais votados, para comporem a 1ª diretoria e seus suplentes. Foi então o segundo dentista mais votado em Brasília.

Foi secretário da primeira diretoria e presidente da diretoria seguinte. Participou da Associação Brasileira de Odontologia como membro da diretoria e diretor científico. Em 1967 ingressou na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por concurso, no qual foi aprovado em 1° lugar. Este era o primeiro concurso realizado na FHDF, ainda graças à interferência sua e de um grupo de colegas, junto ao então secretário de saúde, Dr. Francisco Pinheiro da Rocha.

Exerceu inicialmente suas atividades no Hospital da L2 Sul (hoje HRAS) e logo solicitou transferência para o Hospital Distrital de Brasília, por seu interesse pela área de cirurgia. Naquele hospital chefiou a Unidade de Odontologia por 12 anos, durante os quais criou uma residência em Odontologia e introduziu a especialidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, até então inexistente em Brasília. Foi designado pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal para compor a equipe médica que ficou de plantão, à disposição de Sua Majestade e Rainha Elizabeth, da Inglaterra, quando de sua visita ao Brasil.

Preocupado com a situação do câncer de boca em Brasília, fundou a Associação de Combate ao Câncer de Brasília, juntamente com um grupo de Médicos Cancerologistas do Hospital Hélio Angotti, de Uberaba, entre os quais os Drs. Lafaiete Ribeiro de Rezende e Odo Adão. O objetivo era construir um hospital de Câncer na Capital federal. Viajou para os Estados Unidos, compondo um grupo de profissionais selecionados pela Associação Brasileira de Cancerologia para realização de curso de atualização em oncologia, no Hospital MD Anderson, da Universidade do Texas.

A convite do Dr. Humberto Tortoni, diretor da Divisão Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, integrou o grupo de dentistas designados para cobrir todo o território nacional em campanha de conscientização do dentista e da importância de sua atuação no diagnóstico precoce do câncer. A seguir integrou o grupo de trabalho instituído pela mesma divisão, destinado a elaborar o projeto de combate ao câncer bucal, conhecido como Projeto Cabul.

Foi membro do Grupo de Trabalho instituído pela Organização Panamericana de Saúde, para elaborar, no Recife – PE, o projeto do Curso para Formação do Dentista Generalista, destinado ao atendimento da realidade latino-americana e membro dos Grupos de Trabalho que elaboram os primeiros e terceiros cursos de Odontologia da Universidade de Brasília, este último tornado realidade.

Foi professor visitante da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília; professor de estomatologia das Faculdades de Odontologia de Anápolis e do Planalto Central (FOPLAC). Foi fundador e membro colaborador da Revista BCI, de Cirurgia e Implantodontia. Teve mais de cem participações em congressos nacionais e internacionais, como conferencista, ministrador de cursos nas áreas de endodontia, diagnóstico bucal e cirurgia e membro de mesas redondas e simpósios. É autor de trabalhos publicados na literatura nacional e internacional.

Foi agraciado pela Presidência da República com o Grau de Cavaleiro da Ordem de Rio Branco e pelo Governador do Distrito Federal, com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito de Brasília. No momento, está sendo indicado pelo Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal para receber o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, cuja solenidade de outorga foi marcada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para o dia 21/10/2004.

Aposentado na FHDF, passou a integrar o Corpo de Cirurgiões da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, onde implantou o serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial e Ortognática.

Em 1997, fundou a ARTIS Reabilitação S/C, Ltda. Introduzindo no Brasil e na América Latina, a tecnologia da Prototipagem Rápida na área de saúde, apenas 7 anos depois de ela ter sido desenvolvida na Comunidade Européia e nos Estados Unidos.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um profissional dedicado como Frederico Assis de Salles.

Sala das Sessões em,

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 94/2004 04.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos – PFL)

Altera o inciso VII do Art. 4° da Resolução 168 de 2000.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° O inciso VII do art. 4° da Resolução n° 168 de 16 de novembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - propor à Mesa Diretora a fixação das cotas de serviços dos Gabinetes Parlamentares, das Lideranças de partidos e blocos parlamentares, bem como dos órgãos da estrutura administrativa da Câmara Legislativa."

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Medidas administrativas que afetam diretamente a atuação dos Gabinetes de Parlamentares, das lideranças de partidos e de blocos parlamentares devem ser previamente avaliadas pela Mesa Diretora, uma vez que tais decisões podem ter impactos que somente podem ser avaliados corretamente por parlamentares.

No caso específico das quotas postais e telegráficas, que é um instrumento utilizado por todos os parlamentares para divulgar sua atuação na Câmara Legislativa, a proibição de acumulação trimestral, como era possível até recentemente, causou transtornos para a administração de alguns Gabinetes que, acostumados com a trimestralidade das quotas se vêem agora obrigados a redimensionar o trabalho de remessa de correspondências e informativos.

Por se tratar de uma medida que diz respeito a *todos os membros* eleitos para esta Casa, e que não gera nenhum reflexo orçamentário ou financeiro para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

Aguinaldo de Jesus (PMDB) **Anilcéia Machado (PMDB)**

Arlete Sampaio (PT) **Augusto Carvalho (PPS)**

Benício Tavares (PMDB) **Brunelli (PP)**

Chico Floresta (PT)	Chico Leite (PT)
Chico Vigilante (PT)	Eliana Pedrosa (PFL)
Érika Kokay (PT)	Eurides Brito (PMDB)
Expedito Bandeira (PMDB)	Gim Argello (PMDB)
Jorge Cauhy (PFL)	José Edmar (PMDB)
Ivelise Longhi (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Pedro Passos (PMDB)
Peniel Pacheco (PSB)	Wigberto Tartuce (PP)
Wilson Lima (PMDB)	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 168, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

(Autor: Diversos Deputados)

Aprova o Regulamento do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, extingue cargos da estrutura administrativa permanente e provisória e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea *g*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Gabinete da Mesa Diretora compõe-se de 05 Membros, sendo: 01 de Secretário-Geral, e 04 de Secretários Executivos.

Parágrafo Único – A estrutura do Gabinete da Mesa Diretora é composta ainda pelos cargos:

I - efetivos:

02 Assessores Legislativo;

02 Assessores Técnico (Administrador);

02 Assistentes Técnico (1 Secretário e 1 Técnico em Contabilidade);

02 Auxiliares de Administração (Auxiliar de Administração);

01 Agente de Apoio (Contínuo).

II - em comissão:

01 Assessor;

01 Secretário;

01 Assistene Jurídico;

02 Assistentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 2º. O Secretário Geral será indicado e nomeado pelo Presidente da Mesa Diretora e os Secretários Executivos indicados pelos demais Membros.

Art. 3º. Ao Gabinete da Mesa Diretora compete coordenar, sob a supervisão do Membro da Mesa Diretora correspondente, a execução das atividades compreendidas nas competências das seguintes unidades administrativas: Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Legislativa, FASCAL, Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente dos Anais, Coordenadoria de Modernização e Informática, Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, Procuradoria-Geral e Assessoria Legislativa.

Art. 4º. Ao Gabinete da Mesa Diretora compete praticar ainda os seguintes atos administrativos:

I –apresentar à Mesa Diretora, anualmente, a proposta orçamentária da Câmara Legislativa para o exercício seguinte;

II - aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e suas alterações;

III – observar e fazer observar as determinações do Presidente e da Mesa Diretora;

IV – viabilizar a realização de concurso público autorizado pela Mesa Diretora;

V – autorizar:

a abertura de vagas em cargos da estrutura administrativa, após a aprovação da Mesa Diretora;

o horário especial de servidores e estudantes e/ou deficientes e à participação em estágio

a prestação de serviços extraordinários de servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa;

o exercício de servidor, em caráter transitório em órgão diverso do de sua lotação,

conceder licenças, aposentadorias, vantagens e averbação de tempo de serviço previstas na Lei nº 8.112/90 e legislação complementar,

a realização, no interesse das atribuições da Câmara Legislativa de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício-sede, ressalvadas as competências das Comissões;

a concessão de diárias e passagens de servidores em viagem a serviço ou treinamento;

a impressão de mensagens em contracheques dos servidores e no DF Letras;

VI – nomear comissão de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;

VII – fixar cotas de serviços dos Gabinetes Parlamentares, das Lideranças de partidos e blocos parlamentares, bem como dos órgãos da estrutura administrativa da Câmara Legislativa;

VIII – aprovar os pareceres da Procuradoria-Geral;

IX – aprovar o processo de avaliação de desempenho dos servidores

X – aprovar a programação de treinamento interno;

XI – assinar as Portarias que consubstanciam as deliberações do Gabinete da Mesa Diretora;

XII – aprovar o calendário de compras;

XIII – servir de ligação entre os órgãos coordenados pelo Gabinete da Mesa Diretora e à Mesa Diretora;

XIV– Convocar servidores para prestar esclarecimentos nas reuniões do Gabinete da Mesa Diretora.

XV – delegar ou subdelegar as atribuições de sua competência

Parágrafo único - Das decisões do Gabinete da Mesa Diretora caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 5º As decisões do Gabinete da Mesa Diretora serão tomadas, em reunião previamente convocada, pela maioria absoluta dos membros que o compõem.

§ 1º As reuniões serão convocadas pelo Secretário-Geral ou pela maioria absoluta dos Secretários Executivos que compõem o Gabinete da Mesa Diretora.

§ 2º Em casos de urgência ou das matérias que assim entenderem os Secretários, poderão ser baixados atos administrativos independentemente de reunião, desde que o ato esteja subscrito por todos os Membros do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 6º. Compete ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

I – assinar expedientes em nome do Gabinete da Mesa Diretora;

II – secretariar as reuniões da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes;

III–encaminhar requerimento de informação aos Secretários de Governo e demais autoridades;

IV– encaminhar à Mesa Diretora, ao fim de cada Sessão Legislativa, o levantamento estatístico unificado das atividades dos órgãos da Câmara Legislativa para o relatório geral da Presidência, após o pronunciamento do Gabinete da Mesa Diretora;

V - colaborar com o Presidente na elaboração do seu relatório anual;

VI – determinar a publicação, no Diário da Câmara Legislativa, de matéria referente à Câmara Legislativa;

VII - credenciar servidores com habilitação legal para dirigir os veículos da Câmara Legislativa em situações especiais ou emergenciais;

VIII – responder pela freqüência dos servidores em exercício no Gabinete da Mesa Diretora;

IX – responder pelos bens patrimoniais do Gabinete da Mesa Diretora;

X – promover a compilação da legislação proveniente das deliberações da Mesa Diretora e das Portarias do Gabinete da Mesa Diretora;

XI – designar o seu substituto legal;

XII – organizar o expediente administrativo e a tramitação de documentos no Gabinete da Mesa Diretora;

XIII – subdelegar, por conveniência administrativa as competências que lhe são atribuídas por esta Resolução.

Art. 7º. Ficam extintos na estrutura administrativa permanente e provisória os cargos constantes no Anexo I, com vigência a partir da data de publicação e Anexo II, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 8º. Ficam criados na estrutura administrativa da CLDF os cargos constantes no Anexo III, com vigência a partir da data de publicação e Anexo IV, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 9º. O cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora – CNE, indicado pelo Presidente, fica transformado em Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora cuja remuneração é a do CNE, acrescida de 5% (cinco por cento) e os outros quatro cargos em comissão de Assessor Especial – CNE ficam transformados em quatro cargos em comissão de Secretário Executivo – CNE.

Art. 10. O § 1º do art. 4º da Resolução nº 128 de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

§ 1º - Cada cargo em comissão de que trata o presente artigo poderá ser desdobrado em até três cargos, obedecido o limite de remuneração dos referidos cargos em comissão."

Art. 11. Os cargos e o funcionamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar terão vigência até 31 de dezembro de 2000, transferindo-se o acervo documental e processos em andamento à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, em, 1º de janeiro de 2001.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial a Resolução nº 34 de 1991, no que for incompatível.

Brasília, de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente
Publicada no DCL de 17.11.2000

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE setembro DE 2004

Estabelece quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo art 4º, inciso VII, da Resolução nº 168/00,

RESOLVE:

Art. 1º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do anexo único desta Portaria.

§1º As quotas de que trata esse artigo serão utilizadas exclusivamente em objeto de serviço e correspondem à carta-padrão de 10 (dez) gramas ou equivalente.

§2º Nos envelopes postados às expensas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deverão constar, além do convênio CLDF/ECT, a denominação da unidade responsável pela postagem.

Art. 2º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica não são cumulativas, extinguindo-se ao final de cada mês, e são intransferíveis, não podendo, em qualquer hipótese, ser antecipadas.

Art. 3º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica estabelecidas para as Lideranças de Partidos ou Blocos Parlamentares referem-se a cada membro.

Art. 4º As despesas que excederem às quotas fixadas no anexo desta Portaria, apuradas ao final de cada mês, serão indenizadas pelo chefe da respectiva unidade.

§ 1º A indenização será calculada pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças, com base no valor do excesso apurado, conforme informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais.

§ 2º Os valores serão recolhidos à conta da CLDF até o final do mês seguinte, mediante Guia de Recolhimento emitida pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Quando da instalação de comissões temporárias, o presidente da comissão deverá solicitar ao Gabinete da Mesa Diretora quota de franquia postal e telegráfica necessária ao seu funcionamento.

Art. 6º Fica a Diretoria de Administração e Finanças por intermédio da Divisão de Serviços Gerais, responsável pelo controle das quotas de que trata esta Portaria, devendo informar aos dirigentes das unidades, quando solicitado, o saldo das respectivas quotas no mês em curso.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161, de 23 de abril de 2001.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/ Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/ Vice Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
Secretário Executivo/ Primeira Secretaria

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/ Segunda Secretaria

JÚLIO LUIS URNAU
Secretário Executivo/ Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE setembro DE 2004

ANEXO ÚNICO

QUOTAS MENSAIS DE FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA

UNIDADE	QUOTA MENSAL
Gabinete Parlamentar	10.000
Liderança de Partido ou de Bloco Parlamentar	2.000
Gabinete da Mesa Diretora	5.000
Gabinete da Presidência	5.000
Procuradoria Geral	300
Assessoria de Plenário e Distribuição	300
Assessoria Legislativa	300
Coordenadoria de Segurança	300
Coordenadoria de Cerimonial	5.000
Coordenadoria de Comunicação Social	1.000
Gabinete da Vice-Presidência	5.000
FASCAL	1.000
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária	300
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica	500
Coordenadoria de Modernização e Informática	300
Gabinete do Primeiro Secretário	5.000
Diretoria de Recursos Humanos	1.000
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	500
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	500
Divisão de Seguridade Social	300
Gabinete do Segundo Secretário	5.000
Diretoria de Administração e Finanças	1.000
Divisão de Serviços Gerais	300
Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade	300
Divisão de Material e Patrimônio	300
Gabinete do Terceiro Secretário	5.000
Diretoria Legislativa	1.000
Divisão de Informação e Documentação Legislativa	1.000
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário	100
Divisão de Apoio às Comissões	100
Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	300
Comissão Permanente de Licitação	300
Comissão de Constituição e Justiça	214
Comissão de Defesa do Consumidor	214
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar	214
Comissão de Assuntos Sociais	214
Comissão de economia, Orçamento e Finanças	214
Comissão de Educação, Saúde e Segurança	214
Comissão de Assuntos Fundiários	214

ANEXO III

PORTARIA Nº 160 de 23 de abril de 2001.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTROLE DE QUOTAS REPROGRÁFICAS

UNIDADE:
MES:
QUOTA:

Dia	Especificação	Xerox	Aut. Autenticação	Aut. Operador Xerox/DSG

Obs.: Este formulário deverá ser encaminhado à DSG a cada final de mês.

ANEXO IV

Portaria nº 160 , de 23 de abril de 2001.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTROLE DE QUOTAS REPROGRAFICAS/DSG

UNIDADE:
MES:
QUOTA:
RESPONSAVEL PELO CONTROLE:

Dia	Especificação	Xerox	Aut. Autenticação	Aut. Operador Xerox/DSG

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE ABRIL DE 2001

Estabelece quotas mensais de franquia postal e telegráfica para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das competências que lhe foram concedidas pelo art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 168/2000.

RESOLVE:

Art. 1º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do anexo desta Portaria.

§1º As quotas de que trata este artigo serão utilizadas exclusivamente em objeto de serviço e correspondem à carta padrão de 10 (dez) gramas ou equivalente.

§2º Nos envelopes postados à expensas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deverão constar, além do Convênio CLDF/ECT, a denominação do Setor responsável pela postagem.

Art. 2º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica são cumulativas, extinguindo-se a cada trimestre, e intransferíveis, não podendo, em qualquer hipótese, ser antecipadas.

Art. 3º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica estabelecidas para as Lideranças de Partidos ou Blocos Parlamentares referem-se a cada membro.

Art. 4º As despesas que excederem às quotas fixadas no anexo desta Portaria, apuradas a cada final de trimestre, serão indenizadas pelo chefe da respectiva unidade.

§ 1º A indenização será calculada pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças, com base no valor do excesso apurado, conforme informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais.

§ 2º Os valores serão recolhidos à conta da CLDF, até o final do trimestre seguinte, mediante Guia de Recolhimento emitida pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Quando da instalação de comissões temporárias, o presidente da comissão deverá solicitar ao Gabinete da Mesa Diretora quota de franquia postal e telegráfica necessária ao seu funcionamento.

Art. 6º Fica a Diretoria de Administração e Finanças, por sua Divisão de Serviços Gerais, responsável pelo controle das quotas de que trata esta Portaria, devendo informar mensalmente aos dirigentes dos órgãos o saldo das respectivas quotas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114, de 19 de setembro de 2000.

GETULIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/1º Secretaria

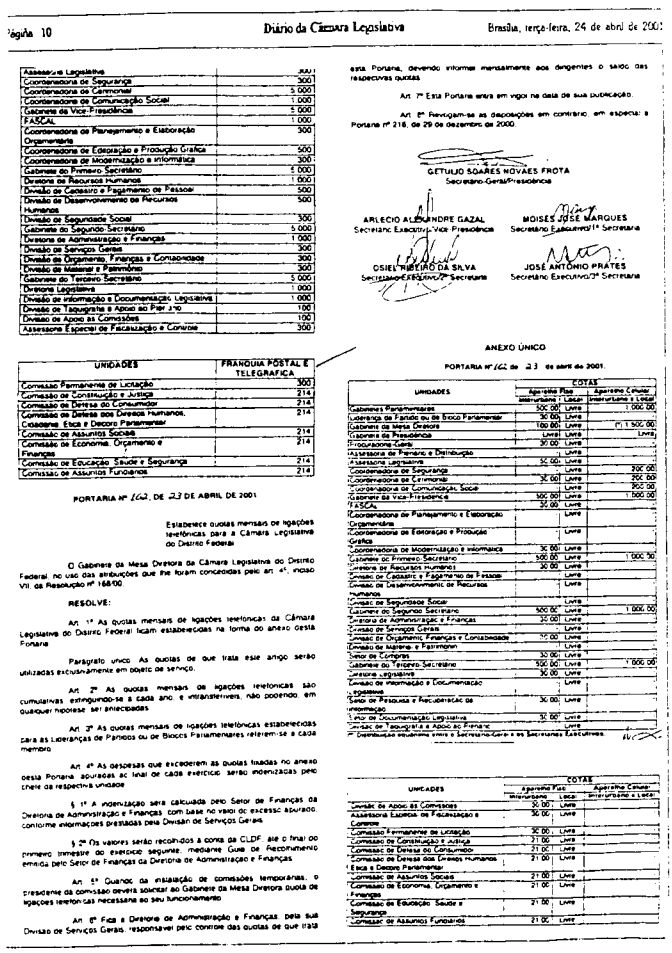
OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/2º Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/3º Secretaria

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 161 , de 23 de abril de 2001.

UNIDADES	FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA
Gabinete Parlamentar	10.000
Lideranças dos Partidos ou de Bloco Parlamentar	2.000
Gabinete da Mesa Diretora	5.000
Gabinete da Presidência	5.000
Procuradoria-Geral	300
Assessoria de Plenário e Distribuição	300



Página 10 Diário da Câmara Legislativa Brasília, terça-feira, 24 de abril de 2001

Assessoria Legislativa	[illegible]
Coordenadoria de Segurança	300
Coordenadoria de Cerimonial	5.000
Coordenadoria de Comunicação Social	1.000
Gabinete da Vice-Presidência	5.000
FISCAL	1.000
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária	300
Coordenadoria de Edoração e Produção Gráfica	500
Coordenadoria de Modernização e Informática	300
Gabinete do Primeiro Secretário	5.000
Diretoria de Recursos Humanos	1.000
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	500
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	500
Divisão de Seguridade Social	300
Gabinete do Segundo Secretário	5.000
Diretoria de Administração e Finanças	1.000
Divisão de Serviços Gerais	300
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	300
Divisão de Material e Patrimônio	300
Gabinete do Terceiro Secretário	5.000
Diretoria Legislativa	1.000
Divisão de Informação e Documentação Legislativa	1.000
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plen.to	100
Divisão de Apoio às Comissões	100
Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	300

esta Portaria, devendo informar mensalmente aos dirigentes o saldo das respectivas quotas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218, de 29 de dezembro de 2000.

GETULIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISES JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/1º Secretário

OSIEL MARTINS DA SILVA
Secretário Executivo/2º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/3º Secretário

UNIDADES	FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA
Comissão Permanente de Licitação	300
Comissão de Constituição e Justiça	214
Comissão de Defesa do Consumidor	214
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar	214
Comissão de Assuntos Sociais	214
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	214
Comissão de Educação, Saúde e Segurança	214
Comissão de Assuntos Fundiários	214

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 162 de 23 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE ABRIL DE 2001

Estabelece quotas mensais de ligações telefônicas para a Câmara Legislativa do Distrito Federal

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 168/00

RESOLVE:

Art. 1º As quotas mensais de ligações telefônicas da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As quotas de que trata esse artigo serão utilizadas exclusivamente em objeto de serviço.

Art. 2º As quotas mensais de ligações telefônicas são cumulativas extinguindo-se a cada ano e intransferíveis, não podendo em qualquer hipótese ser antecipadas.

Art. 3º As quotas mensais de ligações telefônicas estabelecidas para as Lideranças de Partidos ou de Blocos Parlamentares referem-se a cada membro.

Art. 4º As despesas que excederem as quotas fixadas no anexo desta Portaria adquiridas ao final de cada exercício serão indenizadas pelo chefe da respectiva unidade.

§ 1º A indenização será calculada pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças com base no valor do excesso adquirido, conforme informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais.

§ 2º Os valores serão recolhidos à conta da CLDF até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante Guia de Recolhimento emitida pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Quando da instalação de comissões temporárias, o presidente da comissão deverá solicitar ao Gabinete da Mesa Diretora quota de ligações telefônicas necessária ao seu funcionamento.

Art. 6º Fica a Diretoria de Administração e Finanças, pela sua Divisão de Serviços Gerais, responsável pelo controle das quotas de que trata

UNIDADES	COTAS Aparelho Fixo Interurbano	Local	Aparelho Celular Interurbano + Local
Gabinetes Parlamentares	500,00	Livre	1.000,00
Liderança de Partido ou de Bloco Parlamentar	30,00	Livre	
Gabinete da Mesa Diretora	100,00	Livre	(*) 1.500,00
Gabinete da Presidência	Livre		Livre
Procuradoria-Geral	30,00	Livre	
Assessoria de Imprensa e Distribuição		Livre	
Assessoria Legislativa	30,00	Livre	
Coordenadoria de Segurança		Livre	300,00
Coordenadoria de Cerimonial	30,00	Livre	300,00
Coordenadoria de Comunicação Social		Livre	300,00
Gabinete da Vice-Presidência	100,00	Livre	1.500,00
FISCAL	30,00	Livre	
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária		Livre	
Coordenadoria de Edoração e Produção Gráfica		Livre	
Coordenadoria de Modernização e Informática	30,00	Livre	
Gabinete do Primeiro Secretário	500,00	Livre	1.500,00
Diretoria de Recursos Humanos	30,00	Livre	
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal		Livre	
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos		Livre	
Divisão de Seguridade Social		Livre	
Gabinete do Segundo Secretário	500,00	Livre	1.500,00
Diretoria de Administração e Finanças	30,00	Livre	
Divisão de Serviços Gerais		Livre	
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	10,00	Livre	
Divisão de Material e Patrimônio		Livre	
Setor de Compras	30,00	Livre	
Gabinete do Terceiro Secretário	500,00	Livre	1.500,00
Diretoria Legislativa	30,00	Livre	
Divisão de Informação e Documentação Legislativa		Livre	
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação	30,00	Livre	
Setor de Documentação Legislativa	30,00	Livre	
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário		Livre	

(*) Distribuição eqüitativa entre o Secretário-Geral e os Secretários Executivos.

UNIDADES	Aparelho Fixo Interurbano	Local	Aparelho Celular Interurbano + Local
Divisão de Apoio às Comissões	30,00	Livre	
Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	30,00	Livre	
Corregedoria		Livre	
Comissão Permanente de Licitação	30,00	Livre	
Comissão de Constituição e Justiça	21,00	Livre	
Comissão de Defesa do Consumidor	21,00	Livre	
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar	21,00	Livre	
Comissão de Assuntos Sociais	21,00	Livre	
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	21,00	Livre	
Comissão de Educação, Saúde e Segurança	21,00	Livre	
Comissão de Assuntos Fundiários	21,00	Livre	

MOÇÃO Nº MOÇ 2107/2004
(Dos Srs. Deputados Brunelli e Wilson Lima)

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama, os seguintes nomes:

- **AGNALDO SALES SANTOS,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO,** Atual Administrador da Região Administrativa do Gama;
- **ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **BELTIDES JOSÉ ROCHA,** Diretor da ASTEC – Gama;
- **Dr. CARLOS HENRIQUE TEÓFILO,** Diretor do Hospital Regional do Gama;
- **CÉSAR TRAJANO DE LACERDA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **CÍCERO CANDIDO SOBRINHO,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **CÍCERO MIRANDA FILHO,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **CLORINDO GOUVEIA PESSOA DE MELO (in memorian),** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO,** Diretora da DRE (Divisão Regional de Ensino) – Gama;
- **EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO (in memorian),** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **GILENO MENDES DE ANDRADE,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **GILVAN DE JESUS,** Funcionário da Administração Regional do Gama desde 1981;
- **HONORINA ALVES DA COSTA,** Funcionário da Administração Regional do Gama desde 1985;
- **IVANILSON SEVERINO LUIZ CÉSAR DE MELLO,** Titular da 14ª Delegacia de Policia Civil;
- **JOÃO DA SILVA SANTOS,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **JORGE CAMPOS RIVERA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **JOSÉ CARLOS DE GODOY,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **JOSÉ LUIS ALVES FRAGA,** Coordenador de Agência da CEB – Gama;
- **JOSÉ MACIEL DE PAIVA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **JOSÉ MARIA DUARTE,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **JÚLIO CÉSAR AMORIM,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **LINALDO LOPES DOS SANTOS,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **LINDOMBERTO DE ARAÚJO,** Chefe de escritório comercial da CAESB – Gama;
- **MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA,** Funcionária da Administração Regional do Gama desde 1981;
- **MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **MARTHA GENY VARGAS BORRAZ,** Titular da 20ª Delegacia de Policia Civil;
- **MAURO ALVES PINHEIRO,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **PEDRO ALVES DOS SANTOS,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **RAUL MIRANDA PEREIRA DE MELO,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **SILVIO RAMOS FURQUIM LEITE,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;
- **TC QOPM JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES E SILVA,** Comandante DO 9º BPM;
- **Cap. BM VALDIR ALVES,** Comandante Substituto do Corpo de Bombeiro Militar – Gama;
- **VICENTE PAULO RIBEIRO,** Ex-administrador da Região Administrativa do Gama;

JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de outubro de 1960, foi inaugurada a Região Administrativa do Gama, criada pela Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, por força do fluxo de mão-de-obra que se deslocava para Brasília, vinda de todas as partes do país.

A planta do Gama foi elaborada por Paulo Hungria, arquiteto de renome que com rara felicidade, dividiu a cidade em cinco setores: Norte, Sul, Leste, Oeste e Central com quadras de forma hexagonal, criando a imagem de uma imensa colméia.

A sua construção passa por uma história de progresso que envolveu o empenho de cada morador, contribuindo direta ou indiretamente para o crescimento daquela cidade. Para a sua afirmação como cidade foi preciso

que houvesse o empenho de todos, pois é do indivíduo que se compõe a sociedade e, apenas a partir da conscientização do mesmo, que se abrem as portas para um futuro mais justo e promissor dentro da coletividade.

Essa proposição quer registrar e engrandecer aqueles que, de alguma forma, seja na política, esporte, educação, saúde, segurança ou comércio, ajudaram a formar o Gama de hoje.

A homenagem é para aqueles que souberam doar-se em favor do próximo, embasados no compromisso ético de cidadania e solidariedade, não deixando de lado o senso de justiça social e trabalho.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais parlamentares, conclamo-os para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PMDB

MOÇ 2108/2004

MOÇÃO Nº
(Dos Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Samambaia, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Samambaia, os seguintes nomes:

- **ADALBERTO MANZELA DE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **AGENILDO NERES DA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ANA LÚCIA SABÓIA,** Gerente da APEC – Samambaia;
- **ANTÔNIA CILENE DE LUCENA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ANTÔNIO DE MELO FRANCOH,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOSO,** Diretor do SEST/SENAT;
- **ANTÔNIO GALBA DE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **BERNARDO FERREIRA DA SILVA FILHO,** Secretário Administrativo da Administração Regional de Samambaia;
- **BRAULINO PINTO NERES,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **CARMOSINA CARVALHO SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **CÉLIO DA SILVA GUSMÃO,** Funcionária do ICS;
- **DALVA MARIA DE LIMA (IN MEMORIAN),** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA,** Delegado da 32ª DP de Samambaia;
- **DARCILEIDE MARIA VIEIRA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **DAYSE LORENÇO MOISÉS,** Presidente da Creche Assistencial Casa Azul;
- **DJANIRA GUIMARÃES NUNES** , Liderança Pioneira de Samambaia;
- **DR. CLÓVIS MOURA DE SOUSA,** Juiz de Direito-Diretor do Fórum de Samambaia;
- **DR. ORIOSVALDO AUGUSTO LARANJA,** Chefe do Núcleo de Assistência Medica Domiciliar-HRSAM;
- **DR. PAULO UCHOA,** Diretor do Hospital regional de Samambaia;
- **EDNA FERREIRA DA SILVA,** Funcionário do ICS;
- **ELIZABETE PEREIRA DA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS,** Gerente da BELACAP/Samambaia;
- **FERNANDO BRAGA,** Gerente -Castelo Forte Materiais de Construção;
- **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,** Diretor Presidente da Formatus;
- **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **FRANCISCO HÉRCULES C. RIBEIRO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUSA,** Gerente da Microlins de Samambaia;
- **GILMAR PEREIRA DE CARVALHO** , Gerente Geral - Supermercado CAÍQUE;
- **GILSON MOREIRA** , Liderança Pioneira de Samambaia;
- **GILZÁDIO BORGES CARVALHO,** Gerente Comercial da CAESB/Samambaia;
- **GLICÉRIO MONTEIRO DE ANDRADE,** Gerente do SUPER CEI - Supermercado;
- **HÉLIO CAMILO MARRA,** PHD - Transporte;
- **IAPONIRA PONTES DE SOUZA ENDO,** Diretora do Centro de Desenvolvimento;
- **INÁCIA MORAIS DOS SANTOS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOANA D'ARC BOTELHO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOÃO DA SILVA SOARES,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOAQUIM ARAUJO LIMA** , Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ CARLOS,** Presidente do Rotary Clube de Samambaia;
- **JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ DIVINO ALVES DE MORAIS** ,Encarregado de Obras – DRO, da Administração Regional de Samambaia;
- **JOSÉ ÉLMER,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ FERNANDES** , Presidente do Jornal Folha de Samambaia;
- **JOSÉ JORGE PEREIRA** , Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ MARIANO OLIVEIRA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSÉ NUNES MESQUITA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JOSELITA BARRETO DE ANDRADE,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JURANDIR TEIXEIRA PINTO** , Delegado da 26ª DP de Samambaia;
- **JUSSARA A.S. COSTA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **JUVENIL HENRIQUE DE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **LIDUÍNA NOGUEIRA DA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **LUZINETE DE LIRA DIAS DA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MAJ. JORGE LUÍS FIDELIS DAMASCENO,** Comandante do 11ª BPMDF de Samambaia;
- **MAJOR PAULO ROBERTO,** Comandante do 12ª CRI-Companhia Regional de Incêndio-Samambaia;
- **MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ,** Administradora Regional de Samambaia;
- **MARIA DA GUIA DE MELO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA DAS DORES AMARAL,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO,** Gerente Regional de Ensino;
- **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** Comissionada da Administração Regional de Samambaia;
- **MARIA DE JESUS REIS CRUZ,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA DEUSUÍTA DE FARIA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA BRAGA,** Assistente de Obras – DRO, da Administração Regional de Samambaia;
- **MARIA DO REMÉDIO SILVA COSTA,** Liderança Pioneira de Samambaia;

- **MARIA ESTELA DE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA JUVÊNCIO DAS DORES,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA SALETE DE FARIAS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **MARIA VITÓRIA PEREIRA,** Encarregada de Obras – DRO, da Administração Regional de Samambaia;
- **MARIA VITÓRIA PEREIRA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **ONOFRE REZENDE DE GODOI** , Liderança Pioneira de Samambaia;
- **OSVALDO PONTES DE CARVALHO,** Presidente das Lojas Comercial Pontes;
- **OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **PASCOAL PEREIRA DE AZEVEDO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **PAULO CÉSAR PEREZ NUNES,** Diretor de Fiscalização – DIFIS;
- **PAULO RICARDO STEIN** , Gerente Geral da agencia do BRB/Samambaia;
- **PE. ALBERTO TROMBINI,** Pároco da Paróquia Santa Luzia;
- **PE. KATÊ,** Pároco da Paróquia Maria de Nazaré;
- **PE. SÉRGIO LUIZ,** Pároco da Paróquia Beato Alamano;
- **PENHA ALMEIDA DORNELLES,** Encarregada de Obras da Administração Regional de Samambaia;
- **PR. ANTONIO NETO,** Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia;
- **PR. ANTONIO ROLDINO PEREIRA NETO,** Presidente do Conselho tutelar de Samambaia;
- **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **RAIMUNDO NONATO AGUIAR,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **REGINA CÉLIA MONTEIRO MAGALHÃES,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **SANDRA MARIA AMADOR,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA,** Presidente da Associação Comercial de Samambaia;
- **SELMA IOLANDA DE MATOS,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **TIA MIRIAN ERVILHA (in memorian);**;
- **VALTER DINIZ DOS SANTOS,** Gerente Comercial da CEB/Samambaia;
- **VENINA DIAS DE SOUSA,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **VERA LÚCIA CORREIA PEIXOTO,** Técnico em Administração Pública da Administração Regional de Samambaia;
- **VICENTE DE PAULA F. BARÃO,** Liderança Pioneira de Samambaia;
- **WAGNER CANHEDO FILHO,** Diretor Presidente - VIPLAN;
- **WELDER COSTA VALADÃO,** Gerente da Loja Novo Mundo-Samambaia;

JUSTIFICAÇÃO

O nome Samambaia deve-se ao Córrego Samambaia, cuja nascente se encontra logo abaixo das quadras residenciais 127 e 327. Em 25 de Outubro de 1989, por meio da lei nº 49 e do decreto 11.921, Samambaia passa a ser denominada Região Administrativa RA XII e seu Regimento Interno foi criado por meio do decreto nº 12.540 de 30 de julho de 1990. Antes, porém, Samambaia fazia parte do Núcleo Rural da cidade satélite de Taguatinga.

A sua construção passa por uma história de progresso que envolveu o empenho de cada morador, contribuindo direta ou indiretamente para o crescimento daquela cidade. Para a sua afirmação como cidade foi preciso que houvesse o empenho de todos, pois é do indivíduo que se compõe a sociedade e, apenas a partir da conscientização do mesmo, que se abrem as portas para um futuro mais justo e promissor dentro da coletividade.

Essa proposição quer registrar e engrandecer aqueles que, de alguma forma, seja na política, esporte, educação, saúde, segurança ou comércio, ajudaram a formar o Gama de hoje.

A homenagem é para aqueles que souberam doar-se em favor do próximo, embasados no compromisso ético de cidadania e solidariedade, não deixando de lado o senso de justiça social e trabalho.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais parlamentares, conclamo-os para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

MOÇÃO (DE LOUVOR) Nº EMOÇ 2189 /2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Parabeniza o Excelentissimo Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, pela promoção do "ALERTA - PERÍODO DA CHUVA", para informar a população acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal.

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor que parabeniza o Excelentíssimo Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, pela promoção do "ALERTA PREVENTIVO - PERÍODO DA CHUVA", para informar acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de congratulação objetiva parabenizar o Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, Sr. João Nilo de Abreu Lima, assim como toda a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do DF, pela promoção do "ALERTA PREVENTIVO – PERÍODO DA CHUVA".

Conforme informações da Subsecretaria, em razão das informações e dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, que prevê um maior e intenso período chuvoso para o Distrito Federal nos próximos meses, a Defesa Civil encaminhou o "Alerta Preventivo – Período Chuva", para adoção das ações preventivas que este período necessita para melhor proteção da comunidade.

Dessa forma o alerta previne a população quanto à ação dos ventos, das águas pluviais, o efeito da chuva sobre obras e edificações, os cuidados quanto aos acampamentos, à rede elétrica, os esgotos, e, ainda, recomendações quanto à ocorrência de raios. Também orienta quanto à cuidados especiais referentes ao trânsito, especialmente no que se refere à verificação das condições do veículo, pneus carecas, limpador de pára-brisa, etc.

Destaque-se que, à defesa civil, em seu processo de planejamento, cabe cumprir integralmente as competências constitucionais e legais que lhe foram cometidas, sempre visando elevar os níveis de eficiência e de qualidade das atividades desenvolvidas. Perseguindo tais objetivos, visa atender às demandas da sociedade no que se refere à aplicação dos recursos públicos em ações que gerem uma maior satisfação de segurança à comunidade do Distrito Federal no que se refere às possíveis calamidades públicas.

Nesse sentido, a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do DF tem atuado efetivamente para a prevenção de acidentes, aprimorando constantemente a qualidade dos serviços em incessante busca de eficiência. Destaque-se, também, o desenvolvimento de pesquisas de novos campos de ação, de forma a manter atualizadas as políticas públicas de sua competência.

Iniciativas como esta são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões,.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

OFÍCIO Nº /2004 - PRESI

Brasília, de outubro de 2004.

Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil,

Encaminhamos à Vossa Excelência, por iniciativa do Deputado Pedro Passos, Moção de Congratulação para parabenizá-lo pela preocupação com a população, ao promover o "ALERTA PREVENTIVO – PERÍODO DE CHUVA", para informar a população acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal.

As iniciativas de V Exa., como Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Atenciosamente,

DEPUTADO _____

PRESIDENTE

Ao Senhor
JOÃO NILO ABREU DE LIMA
Subsecretário do Sistema de Defesa Civil
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Nesta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

Em razão das informações e dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, que prever um maior e intenso período chuvoso para o DF nos próximos meses, a Defesa Civil do Distrito Federal encaminha o "Alerta Preventivo – Periodo Chuva", para adoção das ações preventivas que este período necessita para melhor proteção da comunidade.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DA CHUVA

PREVINA-SE CONTRA OS MALES DAS FORTES CHUVAS, TOMANDO OS DEVIDOS CUIDADOS:

VENTOS

- **Para resistirem ao vento, os telhadas de fibrocimento deverão estar fixados entre a telha e o madeiramento de acordo com as orientações do fabricante;**
- **Não utilizar paus, pedras ou outros objetos pesados sobre as telhas para fixação, o telhado pode desabar e estes materiais cairão sobre as pessoas;**
- **Evitar durante os vendavais ou chuvas, a execução de trabalhos de reparos ou a instalação de antena de televisão próxima a rede elétrica;**
- **Não procurar refúgio em ginásios fechados, auditórios, salas de espetáculos ou outras estruturas com tetos amplos;**
- **Comunicar aos órgãos competentes qualquer perigo em árvores próximas a residências, vias ou redes de eletricidade;**
- **Levando em consideração a sobrecarga acidental do vento, as placas em marquises, coberturas e "out doors" deverão ser bem fixadas.**

AGUAS PLUVIAIS

- **Deverão ser realizadas vistorias dos tubos da rede domiciliar;**
- **Além da manutenção, da limpeza e dos reparos de calhas e telhas nos telhados, deverão ser realizados reparos dos ralos nos terraços, pátios e jardins;**
- **Evitar lançar águas pluviais na rede de esgoto;**
- **Recomenda-se não jogar lixo e entulhos nas vias e captações de águas pluviais. Fazer a manutenção e preservar os pontos de captação(bocas-de-lobo), redes, galerias e canais de águas pluviais;**
- **Deverão ser realizados na rede de águas pluviais e bombas de recalque para que não aja inundações, a manutenção e reparos nos edifícios com subsolo;**
- **Atenção! Nas áreas semi-urbanizadas, não obstruir as valas provisórias ou caminhos naturais de escoamento das águas das chuvas com lixo e entulho; evitar o empoçamento de águas nas áreas livres dos lotes; não cruzar a pé uma enxurrada e não passar com veículo em caminhos inundados.**

OBRAS E EDIFICAÇÕES

- **Não realizar serviços de construções sem a assistência de profissionais habilitados;**
- **Evitar o acúmulo de água em lajes e alicerces, pois isto, aumentará a carga sobre a estrutura da edificação;**
- **Desobstruir tubos de saídas e calhas;**
- **Não cavar fossas, nem buracos próximos a construções ou barrancos; para não provocar deslizamentos;**
- **Cuidado com os trabalhos envolvendo escavações, principalmente as profundidades superiores a 1,5 metros e na divisa com outras edificações;**
- **Evitar jogar água nos barrancos, pois isto provoca erosão, podendo atingir edificações, instalações e vias;**
- **Observar as condições de vizinhança nas construções, para evitar situações de risco e acidentes;**
- **Chamar um profissional qualificado para avaliar a edificação em paredes e pisos, trincas em tetos, portas e janelas travadas fora do esquadro, com dificuldades para abrir e fechar; e afundamento de terreno e rompimento de tubulações.**

- ACAMPAMENTOS

- **Armar barracas em pontos afastados dos cursos d'água. Na ação da chuva e do vento, procurar a proteção da natureza;**
- **Antes das atividades aquáticas; deverão ser analisadas as condições do tempo e do leito do rio. Se caso, estiver na água e uma chuva forte se aproximar, saia imediatamente;**
- **É importante, que todas as atividades sejam realizadas em grupo, nunca isoladas;**
- **Os veículos são um bom refúgio contra raios e chuva;**
- **Mantenha-se longe das árvores isoladas;**
- **Previna-se contra raios, não use objetos metálicos, e mantenha-se longe de cercas de arame, alambrados e grades.**

ELETRICIDADE

- **Evitar soltar pipa próximo a rede de energia elétrica, o vento poderá fazer com que ela se encoste nos fios, colocando sua vida em risco;**

- Ao soltar pipa, usar linha seca de algodão (cordonete). Nunca usar fios de cobre como linha e nem utilizar pó de vidro como "cerol";
- Se a pipa ficar presa na rede elétrica, não tente puxa-la, pois, o risco é grande;
- Quando estiver pisando em local molhado ou estiver com as mãos molhadas, não utilizar nenhum equipamento elétrico;
- Quando estiver com o chuveiro ligado, não mude a chave verão/inverno;
- Evitar jogar objetos na rede elétrica;
- Ao ver qualquer fio elétrico caido ou muito próximo ao chão, mantenha-se afastado e procure informar a CEB;
- Atenção!É arriscado podar árvores próximo a rede elétrica, consulte a CEB.

ESGOTOS

- O esgoto deverá ser canalizado para a rede pública ou fossas. Também será necessário a realização da limpeza e manutenção das tubulações e caixas de esgoto domiciliar;
- Para evitar o empoçamento, que é prejudicial a saúde, ao trânsito e aos alicerces das casas, não lançar esgoto (água servida) nos quintais, ruas, jardins etc.;
- Proteger as fossas e as caixas de esgoto com tampões de concreto armado, para que não entre água de chuva, não caiam pessoas, e nem ocorra extravasão;
- Evitar jogar objetos ou detritos nos vasos sanitários, tanque, pias, lavatórios, ralos, para não entupir a rede domiciliar de esgoto;
- E para não entupir a Rede pública de esgoto, não jogar entulho ou lixo nas ruas , caixas de esgotos, fossas e bueiros;
- Evitar lançar águas pluviais na rede de esgotos, para não sobrecarregar as tubulações sanitárias

RAIOS - RECOMENDAÇÕES

- Durante as tempestades, ficar em casa, só sair em caso de necessidade absoluta;
- Não estender, nem retirar roupas de varais de arame durante as tempestades. Mantenha-se afastado e não trabalhe em cercas, alambrados, linhas telefônicas ou elétricas e estruturas metálicas;
- Atenção! Materiais inflamáveis em recipientes abertos, não deverão ser manipulados;
- Ao rebocar equipamentos metálicos, não operar tratores nem máquinas;
- Se caso estiver no carro, e começar a cair raios, permaneça dentro dele, pois os automóveis oferecem uma excelente proteção contra raios. Outro refúgio contra raios, o interior dos edifícios; evite áreas altas, buscando sempre lugares baixos;
- Não permanecer dentro d´água durante as tempestades;
- Mantenha-se longe das árvores isoladas;
- Em casa, permaneça distante de portas e janelas, não utilize aparelhos eletrodomésticos, mantendo-os desconectados das tomadas e da antena externa;
- Usar o telefone só em caso de emergência, os raios podem alcançar a linha telefônica aérea;
- Se caso você sentir carga elétrica em seu corpo (caracterizado por eriçamento do cabelo e formigamento da pele) jogue-se ao chão;
- Atenção! Para qualquer atividade ao ar livre, durante o início e fim de tarde, horário que ocorre a maioria das trovoadas, procure afastar-se dos cumes das montanhas, evitar árvores altas, picos desprotegidos, campos abertos ou praias;
- Se tiver que fazer uma longa travessia de barco, fique atento, as canoas são um dos lugares mais expostos para raios;
- Na floresta, procure numa zona baixa, longe da água, um conjunto de árvores de altura regular. Afaste-se também de troncos e raízes;
- Evite refúgio em árvores isoladas. Faça do corpo uma "bola com os pés", acocorando-se com eles bem juntos. E Não toque no chão com as mãos;
- Quando acampar, monte sua barraca longe de árvores altas e isoladas, perto delas há maior probabilidade de queda de raios;
- Para minimizar o número de pessoas afetadas por raios, evitar juntar-se em grupo, a corrente elétrica pode passar de uma pessoa para outra sem que estas se toquem;
- Antes de prosseguir seu caminho, certifique-se de que a tempestade passou completamente. Muita gente, por se aventurar cedo demais, morre antes e depois do climax de uma tempestade;
- É importante que você aprenda a fazer reanimação cardiopulmonar. Cerca de 20% das vitimas de raios morrem, mas muitas podem ser salvas se tratadas de imediato.

Maiores informações: Subsecretário Dr. Nilo de Abreu Lima

Fone: 363-1358 / 9224-0608

O Departamento de Trânsito alerta aos condutores de veículos para os riscos que ocorrem no período chuvoso:

1. Verificar as condições do veículo, principalmente no que diz respeito ao funcionamento dos equipamentos obrigatórios;
2. Estar atento a falta/defeitos dos faróis, lanternas, freios, pneus e borrachas do limpador de pára-brisas;
3. Observar se os pneus estão em boas condições de uso, ou seja, os pneus não deverão estar lisos;
4. Procurar sair de casa com maior antecedência, evitando engarrafamentos e sair apressado;
5. Manter sempre distância entre o veículo que vai à frente (5 metros de distância para velocidade média de 60km);
6. Evitar frear nas curvas, freadas bruscas, que ocasionam derrapagem do veículo;
7. Nas curvas não colocar o pé na embreagem;
8. Procurar sempre andar na velocidade média de 60km (com alta velocidade o veículo perde a aderência do pneu com chão ficando mais fácil de capotar e ocasionando a hidroplanagem);
9. Usar flanela para ajudar desembaçar vidros inteiros.

No período de chuvas, você deve tomar alguns cuidados ao dirigir em asfalto molhado:

- ✓ Antes de mais nada, procure andar dentro dos limites de velocidade das vias;
- ✓ Cuidado nas curvas: reduza a velocidade antes de tesourinhas e balões;
- ✓ Mantenha distância segura do carro da frente;
- ✓ Jamais pise no freio bruscamente;
- ✓ Verifique o estado dos faróis, freios e pneus;
- ✓ Não se esqueça de trocar as palhetas do limpador de para-brisas.
- ✓ Sob chuva intensa, use os faroletes. Eles servem para que você seja visto.

MOÇÃO Nº MOÇ 2110 /2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor MARCOS GUTEMBERG FIALHO Diretor Jurídico do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize MARCOS GUTEMBERG FIALHO Diretor Jurídico do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MARCOS GUTEMBERG FIALHO Diretor Jurídico do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiro cursos de

graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARCOS GUTEMBERG FIALHO Diretor Jurídico do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

MOÇÃO Nº 2111/2004

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 26/10/04
Assistência de Plenário

Parabeniza a professora Taicy de Ávila Figueiredo pelo recebimento do prêmio Qualidade na Educação Infantil.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 144 de seu Regimento Interno, propõe o encaminhamento de moção parabenizando a professora Taicy de Ávila Figueiredo pelo recebimento do prêmio Qualidade na Educação Infantil.

JUSTIFICAÇÃO

Criado a quatro anos, o prêmio Qualidade na Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, e Fundação Orsa, recebeu neste ano 1.269 inscrições de todo o país.

O prêmio busca reconhecer projetos que se destaquem pela criatividade, originalidade, e possibilidade de multiplicação das experiências.

Brasiliense de 28 anos, a professora Taicy de Ávila Figueiredo conheceu a Escola Classe Sonhém de Cima, assentamento localizado na zona rural de Sobradinho, no Natal de 2000, quando acompanhava seu marido que era professor de lá.

Com seu espírito criativo e inovador, a Professora Taicy desenvolveu o Brincarte, projeto que mobilizou as crianças de 4 a 6 anos na transformação do lixo em fantoches, carrinhos, bonecas, aviões, etc. Ensinou aos alunos cantigas de roda e organizou um teatro de mamulengos. Com isso resgatou a auto-estima e a confiança das crianças e motivou-as a acreditar em seu potencial e em sua capacidade.

Concorrendo com participantes de todo o país, a professora Taicy recebeu o reconhecimento e o prêmio das mãos do Ministro da Educação, juntamente com mais 22 profissionais da educação, e elevou o nome do Distrito Federal no cenário nacional.

Além de uma importância em dinheiro cada premiado recebeu um baú com livros e materiais pedagógicos para serem utilizados em sala de aula.

Esse é mais um exemplo de cidadania que merece ser registrado por essa Casa de Leis.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, de de 2004.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

RQ 1501/2004

Requerimento nº 2004
(De Vários Deputados)

Requer o afastamento do Deputado Benício Tavares do cargo de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimos Srs. Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 16, 18 e 145 do Regimento Interno, os Parlamentares adiante subscritos vêm requerer que seja submetida à apreciação do Plenário desta Casa, em votação nominal, o imediato afastamento do Deputado Benício Tavares, do cargo de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

I.1- DAS DENÚNCIAS RECENTES CONTRA O DEPUTADO BENÍCIO TAVARES:

Vários veículos de comunicação, dentre eles a Rede Globo de Televisão, os jornais Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Folha de São Paulo, O Globo e Coletivo veicularam reportagem dando conta que uma investigação da Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e Adolescente da cidade de Manaus (AM), sobre uma nova rota de prostituição infantil para turismo sexual na capital amazonense, aponta fortes indícios de envolvimento do Deputado Distrital Benício Tavares (PMDB) como tendo participado de orgias sexuais, com menores inclusive, entre os dias 17 e 18 do corrente mês.

De posse de tal informação, a bancada do PT, representada pela Deputada Érika Kokay, membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, conversou por telefone com a Delegada Titular da Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e Adolescente, Dra. Maria das Graças Silva. Tal procedimento teve como escopo a cautela necessária que o caso requeria, uma vez que trata-se não só da conduta e do decoro de um parlamentar distrital, mas do Presidente de um dos Poderes constituídos no Distrito Federal.

Naquela ocasião a Delegada confirmou que ao investigar nova rota de prostituição infantil para turismo sexual na capital amazonense, a Delegacia Especializada de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente descobriu a participação de empresários e políticos de São Paulo e Brasília, mencionando a participação do Deputado Benício Soares.

Confirmou que já possuía elementos suficientes, materializados em vários depoimentos, para indiciar o Deputado por ter realizado programas com garotas menores de idade em um iate de luxo que saiu de Manaus rumo ao município de Barcelos — a 450km da capital —, principal destino de praticantes da pesca esportiva na região amazônica.

Das 17 garotas contratadas, dez disseram em depoimento à Delegada Maria das Graças da Silva que o Deputado Benício esteve no iate nos últimos dias 17, 18 e 19 e fez sexo com as garotas, entre elas algumas menores. Naquela ocasião a Delegada mostrou fotos do Deputado Benício às três meninas, que reconheceram o parlamentar.

Nos depoimentos, as meninas contam que havia bebidas e drogas no barco, desfiles de garotas nuas e sorteio de brindes entre os participantes. Algumas meninas levaram máquinas fotográficas, mas foram proibidas de tirar fotos para que não se registrasse a presença de Benício. No depoimento, uma das meninas disse que duas garotas fizeram programas sexuais com Benício, que se intitulava deputado. Outra garota contou que fez um programa sexual com o "senhor Benício Mello (Mello é o último nome do parlamentar)", que lhe pagou R$ 500. Em outro trecho, ela diz que Benício já havia feito programa com outras garotas. Uma das meninas, menor de idade, conta que Benício chegou a oferecer R$ 500 para fazer um programa com ela. No depoimento à polícia, a garota diz que recusou o programa.

Existem fortes indícios de que o Deputado Benício está envolvido como o crime de favorecimento à prostituição, previsto no artigo 228 do Código Penal. A pena para este crime é de reclusão de dois a cinco anos. Como envolve a participação de menores de idade, considerado um ato agravante do crime, a pena pode chegar a sete anos de reclusão.

Mais do que a existência do crime e o enquadramento do tipo penal, evidencia-se a conduta absolutamente contrária ao decoro parlamentar. Tudo indica que mesmo que o deputado não tivesse participado da orgia, contrariando todos os dez depoimentos já colhidos no inquérito, resta evidente que não só sabia da orgia como nada fez para impedi-la ou denunciá-la.

Um empresário de São Paulo teria organizado o passeio e o encontro com as meninas. Amazônia, o iate alugado, tem 25m de comprimento, possui quartos, banheiros e cozinha. Para realizar um passeio de Manaus a Barcelos, e pescar na região, um turista gasta em média US$ 3.900.

A polícia já sabe que este é o terceiro ano seguido que o grupo se reúne para fazer o passeio de iate. De acordo com as investigações, as meninas foram aliciadas em casas de shows, bares e boates de Manaus. Para o programa de dois dias e duas noites, cada uma das 17 garotas teria recebido R$ 800.

Até a semana passada, ninguém desconfiava que, por trás de um passeio turístico pelas águas do rio Negro para a prática de pesca esportiva, se escondia uma nova rota de prostituição infantil para o turismo sexual. Um acidente ocorrido no último dia 19, entretanto, revelou o esquema. Na madrugada do último dia 17, uma sexta-feira, um iate luxuoso ancorado na Marina de Manaus aguardava a chegada de 17 meninas, a maioria menores de idade, para iniciar uma viagem de dois dias até Barcelos.

Quinze homens de São Paulo e Brasília, segundo a polícia, aguardavam as meninas para iniciar o passeio. De acordo com a delegada Maria das Graças, as garotas foram levadas ao iate pela suposta cafetina Dilcilane de Albuquerque Amorim, conhecida como Dil. Segundo a delegada, cada menina receberia R$ 800 por dois dias e duas noites — Dil ganharia R$ 100 por garota.

No domingo, dia 19, as meninas se dividiram em dois grupos para retornar a Manaus. O iate com os empresários seguiu viagem rio acima, em direção a hotéis na selva. Do grupo das 17 meninas, 12 voltaram mais cedo. Restaram cinco meninas, que retornaram no final do dia no barco Princesa Laura. Uma tempestade provocou o naufrágio do Princesa Laura, causando a morte de 13 pessoas, entre elas as cinco meninas que estiveram no iate.

Dois dias antes do acidente, a polícia começou a receber queixas de pais que procuravam pelas filhas. Assim que soube do naufrágio, e posteriormente o nome das vítimas por meio de identificação no Instituto Médico Legal (IML), a polícia ligou os fatos e concluiu que algumas das meninas reclamadas pelos pais estavam entre as vítimas do naufrágio. A polícia então localizou algumas meninas do outro grupo, que havia deixado o iate mais cedo, e as interrogou. Elas admitiram que foram contratadas para fazer programas. Com a informação, a polícia começou a investigar os nomes dos participantes do passeio.

Um agente descobriu que três homens que estavam no iate deixaram a embarcação em Barcelos e, no último dia 23, alugaram um avião para voltar a Manaus, enquanto o restante continuou a viagem. A polícia solicitou a empresa Apuí Táxi Aéreo os nomes dos três homens. Assim que o documento chegou a Manaus, a delegada confirmou a presença de Benício Tavares (que se identificou como Benício Mello, usando o primeiro e o último nomes) —, Randal Mendes — cunhado de Benício e chefe de gabinete da presidência da Câmara — e um advogado do DF, que não teve o nome confirmado pela polícia. Segundo a delegada, os três deverão responder pelo crime de favorecimento à prostituição.

O Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 110, de 17 de maio de 1996, assevera que:

Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:

I – honrar o compromisso firmado quando da investidura no mandato eletivo;

II – respeitar e defender a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Distrito Federal, as leis e o Estado Democrático de Direito;

III – empenhar-se na defesa dos interesses dos cidadãos;

IV – exercer o mandato, com respeito à vontade popular;

V – abster-se do uso das prerrogativas parlamentares para pleitear vantagens em proveito próprio ou alheio;

VI – denunciar e combater o clientelismo, o empreguismo e a corrupção em todas as suas formas;

(...)

Art. 6º - Constitui procedimento incompatível com a ética e o decoro parlamentar:

I - o abuso das prerrogativas institucionais, legais e regimentais;

II - a percepção de vantagens indevidas como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas;

III - o envolvimento com o crime;

IV - a embriaguez contumaz;

V - revelar conteúdo de debates ou liberações que a Câmara Legislativa ou qualquer de suas comissões hajam resolvido deva ficar secreto;

VI - utilizar-se de meios ou recursos da Câmara Legislativa em benefício pessoal ou para atos estranhos ao mandato;

VII - retardar sem justificativa trâmite de processos administrativos ou de proposições legislativas que estejam sob sua responsabilidade, ou deixar de praticá-lo;

VIII - fazer referências caluniosas a outro Deputado em debates, pronunciamentos ou através dos meios de comunicação, ou usar em discursos palavras que firam o decoro;

IX - incitar o público das sessões do Plenário, de forma a induzi-lo a tomar atitudes que comprometam a incolumidade de parlamentares, de servidores ou de instalações físicas da Câmara Legislativa;

X - perturbar a ordem das sessões do Plenário ou das reuniões da Mesa Diretora e das comissões permanentes ou temporárias;

XI - praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa no edifício da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão e respectivos presidentes;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiros enriqueçam ilicitamente;

XIII - revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

XIV - interferir de maneira a impedir o regular funcionamento dos trabalhos da Câmara Legislativa ou de órgãos e entidades de outros poderes;

XV - instigar populares, concorrendo para atos que desacatem ou agridam outros parlamentares.

Art. 14. O Deputado Distrital será punido com a perda do mandato em caso de:

I – infração a quaisquer das proibições constitucionais referidas no art. 5º deste Código;

II – prática de quaisquer atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados no art. 63 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Os dispositivos retro mencionados complementam o normatização efetuada pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe:

Art. 63. Perderá o mandato o Deputado Distrital:

(...)

II- cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado Distrital ou a percepção de vantagens indevidas.

(...)

Existem fortes indícios do envolvimento do Deputado Benício Tavares com o crime de favorecimento da prostituição e turismo sexual envolvendo inclusive menores.

O Código Penal define como crimes de corrupção de menores, art. 218, e favorecimento à prostituição, art. 228, *in verbis*:

Art. 218 – Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) anos e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Art. 228 – Induzir ou atrair alguèm à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2(dois) a 5(cinco) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior ("Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda"):

Pena – reclusão, de 3(três) a 8(oito) anos

Além disso o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 244-A preconiza que:

"Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual." (AC)

"Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa." (AC)

O envolvimento do Presidente de um dos Poderes Constituídos no Distrito Federal, caso se confirmem os indícios apresentados, caminha na contramão das diretrizes do atual Governo Brasileiro, que assinou recentemente **O PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA REFERENTE À VENDA DE CRIANÇAS, À PROSTITUIÇÃO INFANTIL, AO TURISMO SEXUAL E À PORNOGRÁFICA INFANTIL**.

O referido protocolo tem como bases a vontade dos Estados Partes de garantir a proteção da criança contra a venda de crianças, a prostituição infantil, ao turismo sexual e a pornografia infantil; o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso para a criança ou interferir em sua educação, ou ser prejudicial à saúde da criança ou ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

Além disso revela a preocupação com a prática disseminada e continuada do turismo sexual, ao qual as crianças são particularmente vulneráveis, uma vez que promove diretamente a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil.

Tal fato lastimável que envergonha a todos os pares, se confirmado, configura o envolvimento com o crime, sendo um dos deveres dos Deputados Distritais, o respeito às Leis, sobretudo à Constituição Federal e à Lei Orgânica dos Distrito Federal.

Correlacionado com os crimes acima descritos, os veículos de comunicação trazem também a notícia de outra suposta conduta do Deputado Benício Tavares que viola o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Estaria havendo elevada pressão sobre a Delegada Maria das Graças Silva para que a mesma procastine ao máximo as investigações e não indicie o Deputado. Tal conduta, se confirmada, configura procedimento incompatível com a ética e o decoro parlamentar, *in verbis*:

Art. 6º - Constitui procedimento incompatível com a ética e o decoro parlamentar:

(...)

XIV - interferir de maneira a impedir o regular funcionamento dos trabalhos da Câmara Legislativa ou de órgãos e entidades de outros poderes;

A Câmara Legislativa não pode ficar inerte frente a este novo ataque à sua imagem e à ética e ao decoro parlamentar. A sociedade do Distrito Federal exige e merece uma resposta e uma atitude de seus representantes.

Como se vê, o referido Parlamentar não goza mais das condições necessárias para exercer o Cargo de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, razões pelas quais requeremos o seu afastamento imediato da Presidência desta Casa Legislativa.

Não podemos admitir que os cidadãos dos Distrito Federal tenham como Presidente de um dos seus Poderes constituídos, justamente aquele em que a população encontra-se mais democraticamente representada, um parlamentar sobre o qual pesam fortes indícios de envolvimento com os crimes de aliciamento de menores e favorecimento à prostituição infantil. Qual será a credibilidade desta Casa Legislativa se tal fato prevalecer?

Diante da relevância dos fatos relatados, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

Dep. CHICO VIGILANTE – PT Dep. ARLETE SAMPAIO– PT

Dep. PAULO TADEU – PT Dep. ERIKA KOKAY –PT

Dep. CHICO FLORESTA – PT Dep. CHICO LEITE – PT

Dep. AUGUSTO CARVALHO– PPS Dep. PENIEL PACHECO – PSB

Dep. ANILCÉIA MACHADO – PSDB Dep. ELIANA PEDROSA – PL

Dep. BENÍCIO TAVARES – PMDB Dep. EURIDES BRITO – PMDB

Dep. FABIO BARCELLOS – PFL Dep. WIGBERTO TARTUCE – PP

Dep. GIM ARGELLO – PMDB Dep. ODILON AIRES – PMDB

Dep. JORGE CAUHY-PFL Dep. WILSON LIMA – PMDB

Dep. JÚNIOR BRUNELLI – PP Dep.– PFL

Dep. JOSÉ EDMAR – PMDB Dep. LEONARDO PRUDENTE– PMDB

Dep.RÔNEY NEMER– PTB Dep. PEDRO PASSOS – PMDB

RQ 1502 /2004

REQUERIMENTO Nº DE 2.004.
(Da Senhora Deputada IVELISE LONGHI e Do Senhor Deputado CHICO FLORESTA)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do artigo 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação as seguintes informações:

O projeto de parcelamento e respectivas normas de edificação uso e gabarito relativos ao lote 08, da Rua Quaresmeira 2 A, localizado na região Administrativa do Guará RA XX, bem como os dispositivos legais que aprovaram o referido projeto.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento objetiva colher informações urbanísticas relativas ao empreendimento denominado Super Quadra Brasília, a ser implementado no endereço citado e veiculado pela imprensa local, para conhecimento dos integrantes desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.004.

Deputada IVELISE LONGHI

Deputado CHICO FLORESTA

RQ 1503 /2004

REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Secretário de Estado de Saúde a respeito da transferência do atendimento ambulatorial da cardiologia do HRAN para o CS 13 da Asa Norte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Em conformidade com o disposto no art. 145, do Regimento Interno desta Casa, requeiro o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Secretário de Estado de Saúde a respeito da transferência do atendimento ambulatorial da cardiologia do HRAN para o CS 13 da Asa Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Sr. Secretário de Estado de Saúde informações e esclarecimentos a respeito da transferência do atendimento ambulatorial da cardiologia do HRAN para o CS 13 da Asa Norte.

A medida, que deverá ser efetivada no mês de novembro próximo, vem trazendo intranqüilidade à comunidade, que compareceu à esta Casa de Leis para protestar com o que considera um desrespeito aos pacientes e usuários das duas unidades de saúde.

Indagamos ao Sr. Secretário de que forma e onde serão feitos os atendimentos de rotina, hoje realizados nos dois centros. E, ainda, se foram realizados estudos sobre outras alternativas para se evitar os transtornos que certamente advirão com a adoção da medida.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

RQ 1504/2004

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a realização de Sessão Solene para comemoração do 45º Aniversário da Região Administrativa do Gama – RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Sessão Solene para comemoração do 45º Aniversário da Cidade do Gama, que se comemora no dia 12 de outubro, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 10 horas.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada no mesmo ano da inauguração de Brasília, em 1960, para abrigar operários que trabalhavam na construção da barragem do Lago Paranoá, a Cidade do Gama ocupa uma área de 276,34 Km², com uma população de aproximadamente 130.000 habitantes (censo 2000), sendo considerada uma das cidades mais completas do Distrito Federal.

Dividida em cinco setores (Norte, Sul, Leste, Oeste e Central), a cidade lembra a imagem de uma imensa colméia de abelhas.

O Gama é conhecido por suas belezas naturais, como o Parque Recreativo do Gama, onde uma cachoeira e piscinas naturais atraem milhares de visitantes e pelos movimentos culturais, como o Festival de Música Popular e as apresentações de filmes e peças teatrais no Cineclube Porta Aberta. Seu relevo é plano e suave formando um grande vale denominado Vale do Tamanduá.

A comemoração do aniversário do Gama é tradicional e merece uma Sessão Solene desta Casa em sua homenagem.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

RQ 1505/2004

REQUERIMENTO nº ./..... 2004

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer informações ao Senhor Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal a respeito da execução de ações do Fundo de Saúde do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I , alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações a respeito da execução de ações do Fundo de Saúde do Distrito Federal:

1) Qual a execução orçamentária das dotações destinadas a adequação, recuperação e reforma de unidades da rede pública de saúde do DF, especificando funcional programática, descrição do programa de trabalho, valor aprovado na Lei Orçamentária, Despesa Autorizada, Valor Liquidado e Valor Pago até agosto de 2004?

2) Qual a execução orçamentária da dotação 10.304.2900.2379.0019 Manutenção do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal

especificando valor aprovado na Lei Orçamentária, Despesa Autorizada e Valor Liquidado e Valor Pago até agosto de 2004?

3) Qual a execução orçamentária da dotação 10.302.0211.3660.0019 "Fornecimento de material e medicamentos para diabéticos Lei 640/94" valor aprovado na Lei Orçamentária, Despesa Autorizada e Valor Liquidado até agosto de 2004?

JUSTIFICAÇÃO

Em recente pronunciamento relativo ao Dia do Médico, apresentei alguns dados sobre a execução orçamentária do Fundo de Saúde do Distrito Federal até agosto de 2004, com base nos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO.

Mas, após divulgação pela imprensa local o atual Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Bernardino, afirmou que confundi os números.

Assim, o objetivo do presente requerimento é esclarecer a presente questão.

Sala das Sessões, de de 2004

ARLETE SAMPAIO
DEPUTADA PT

RQ 1506/2004

REQUERIMENTO Nº
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)

Requer ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal informações acerca das medidas que vêm sendo adotadas no sentido de atender recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, externada na Decisão nº 4490/04 (Processo nº 1469/04).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 40 do Regimento Interno, solicito que esta Casa requeira ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal informações acerca das medidas que vêm sendo adotadas no sentido de atender recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, externada na Decisão nº 4490/04 (Processo nº 1469/04), quanto ao limite mínimo de aplicação de recursos na área de saúde, para fins de cumprimento do disposto na emenda constitucional nº 29/00.

JUSTIFICATIVA

Decisão do Tribunal de Contas do DF, publicada no DODF, edição de 14 de outubro de 2004, objeto do processo nº 1469/04, evidenciou, da análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na área de saúde, no primeiro semestre de 2004, déficit no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para fins do que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/00, razão pela qual decidiu por informar ao *Senhor Governador do Distrito Federal da necessidade de majorar os recursos alocados para as ações e serviços públicos de saúde.*

Esse déficit demonstra a desídia do Governo em relação à Saúde Pública no Distrito Federal. A situação caótica do Sistema de Saúde Pública traduz a ineficiência do Estado em uma das mais importantes áreas de Governo, com graves prejuízos para o conjunto da sociedade.

Desse modo, tendo em vista o teor da mencionada decisão da Corte de Contas e para fins de compensação do déficit verificado no primeiro semestre do presente ano, faz-se necessário que o Governo invista mais recursos na área de saúde, objetivando o alcance do mínimo previsto na Constituição Federal, evitando, assim, além do agravamento da crise no setor da saúde, a configuração de motivo para decretação de intervenção no Distrito Federal, como prevê o art. 34, inciso VII, alínea "e" da Carta Magna.

Portanto, para que esta Casa possa se inteirar das medidas, porventura adotadas no sentido de eliminar essas distorções, faz-se necessário sejam prestadas referidas informações.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

REQUERIMENTO RQ 1507/2004 DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)

Requer ADITAMENTO ao requerimento nº 980/2004, referente ao Ato do Presidente nº 574 de 17 de setembro de 2004, que passa a ter seguinte redação: ...com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do que estipula a Resolução nº 211, da TERRACAP, publicada no DODF 221, de 14/11/2003, que "dispõe sobre cláusulas que devem integrar os instrumentos públicos e ou particulares de compra e venda e ou de concessão de direito real de uso de imóveis em licitação pública e também as desafetações de áreas destinadas às Instituições Sociais, Filantrópicas e Religiosas aprovadas por leis complementares desta Casa e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer ADITAMENTO ao requerimento nº 980/2004, referente ao Ato do Presidente nº 574 de 17 de setembro de 2004, que passa a ter seguinte redação: ...com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do que estipula a Resolução nº 211, da TERRACAP, publicada no DODF 221, de 14/11/2003, que "dispõe sobre cláusulas que devem integrar os instrumentos públicos e ou particulares de compra e venda e ou de concessão de direito real de uso de imóveis em licitação pública e também as desafetações de áreas destinadas às Instituições Sociais, Filantrópicas e Religiosas aprovadas por leis complementares desta Casa e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva ampliar a discussão a respeito dos terrenos desafetados por esta Casa através de Leis Complementares, as quais estão sendo questionadas sua constitucionalidade pelo MPDFT.

Dr.Rogério Schietti, Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, ajuizou na Justiça **54 (cinqüenta e quatro)** Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs), a principal delas de nº 2004.00.2.008.226-6, em que pede a anulação de inúmeras leis complementares que destinaram lotes para igrejas.

Alega o representante do Ministério Público que o Poder Legislativo não pode propor normas que alterem a destinação de áreas públicas, conforme noticiou matéria do Correio Braziliense de hoje, com o título **"AÇÕES CONTRA TERRENOS PARA IGREJAS"**.

Diante dessa grave ameaça contra o processo legislativo desta Casa solicita que seja aprovado o referido aditamento.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital - PFL

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital – PMDB

ODILON AIRES
Deputado Distrital – PMDB

FÁBIO BARCELLOS
Deputado Distrital – PFL

WILSON LIMA
Deputado Distrital - PMDB

AUGUSTO DE CARVALHO
Deputado Distrital – PPS

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital – PMDB

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital – PT

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT

AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital – PMDB

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital – PMDB

CHICO LEITE
Deputado Distrital – PcdoB

EURIDES BRITO
Deputada Distrital – PMDB

PEDRO PASSOS
Deputado Distrital – PMDB

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

JORGE CAUHY
Deputado Distrital – PFL

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital – PT

GIM ARGELLO
Deputado Distrital – PMDB

JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital – PP

ERIKA KOKAY
Deputada Distrital – PT

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital – Sem partido

CARLOS XAVIER
Deputado Distrital – PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 2960/2004 /2004
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal que proceda a verificação da regularidade dos serviços prestados pelas vans do STPA e STPAC que atendem o Condomínio RK, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal que proceda a verificação da regularidade dos serviços prestados pelas vans do STPA e STPAC que atendem o Condomínio RK, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte aos moradores do Condomínio RK, de forma à proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Está-se contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de fundamental importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

Ressalte-se que o Condomínio estava sendo atendido pelos serviços de transporte do STPAC, no entanto, os moradores reclamam que as vans não entram no condomínio, sendo que no itinerário de várias delas há a previsão para tal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito da população, retorne efetivamente à ativa.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes o retorno do transporte.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO N IND 2961/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação urgente de 4 (quatro) refletores na quadra de esportes do INCRA 08, na Região Administrativa de Brazlândia, RA- IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação urgente de 4 (quatro) refletores na quadra de esportes do INCRA 08, na Região Administrativa de Brazlândia, RA- IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do INCRA-08, em Brazlândia, reclamam da falta de iluminação pública em sua Quadra de Esportes, e comunicam que esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

A falta de iluminação da Quadra de Esportes configura um local inseguro para os moradores, que deixam de freqüenta-la durante a noite. Isso prejudica a população, principalmente as crianças e adolescente, que necessitam de local apropriado para as atividades de esporte e lazer.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A instalação da rede de iluminação pública na quadra de esportes daquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de quebra-molas e de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO N IND 2962/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de 1º e 2º Graus, no Residencial Buritis, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de 1º e 2º Graus, no Residencial Buritis, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de uma reivindicação dos moradores do Residencial Buritis, feita durante uma visita *in loco* à localidade, quando restou comprovado que a população está vivendo em situação precária no que concerne à acessibilidade aos equipamentos públicos urbanos.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de Centro Educacional de 1º e 2º Graus no residencial Buritis, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2963/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a prestação de serviços de correspondência a comunidade do Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a prestação de serviços de correspondência a comunidade do Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Residencial Buritis reclamam a implementação urgente dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT na localidade.

Trata-se de uma reivindicação da Associação dos Moradores do local que, por meio do Sr. João Joaquim, enviou à esta Casa manifesto acerca das necessidades imediatas e urgentes daquela população com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que cartas que chegam ao Residencial Buritis estão sempre desorganizadas e que a comunicação é muito importante, sendo dever do poder público alcançar meios para que o pleno acesso da população.

A implementação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2964/2004 /2004
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie faixa de pedestres e quebra-molas, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie faixa de pedestres e quebra-molas, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quebra-molas ao longo da via em questão, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de moradia e qualidade de vida.

É imprescindível que o Senhor Diretor do Departamento de Trânsito empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria imediata na qualidade de vida da comunidade do Residencial Buritis. Destaca-se que tal pleito é uma reivindicação antiga daquela comunidade que anseia pela construção desses quebra-molas, principalmente, para tranqüilizarem-se em relação à passagem do supermercado para o Residencial.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2965/2004 /2004
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a implantação de reservatório para o armazenamento da água proveniente do poço artesiano, o qual atende as necessidades de 300 famílias, no Residencial Buritis I, Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a implantação de reservatório para o armazenamento da água proveniente do poço artesiano, o qual atende as necessidades de 300 famílias, no Residencial Buritis, Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Residencial Buritis reclamam a construção urgente de um reservatório para a água proveniente do poço artesiano do local. Esse poço atende cerca de trezentas famílias, e a falta de um reservatório tem causado vários transtornos. A principal conseqüência dessa precariedade é que o abastecimento de água é extremamente instável. Além disso, as condições atuais de armazenamento da água colocam em risco a saúde dos usuários.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A construção do reservatório de água amenizará graves problemas que atingem a população, como doenças causadas pela água contaminada, principalmente, em crianças.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do residencial Buritis que sofrem com a falta de água, essencial para a vida, e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave problema.

A construção do reservatório de água naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e da instalação de rede de iluminação pública.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2966/2004 /2004
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova a reforma, ampliação, assim como

a construção de muro, no Posto Policial do Incra 8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova a reforma, ampliação, assim como a construção de muro, no Posto Policial do Incra 8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Incra 8, reclamam a reforma urgente do posto policial que atende àquela comunidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução, definitiva, para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Cidade do Incra 8, que sofrem com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Não resta dúvida de que com a reforma das instalações do posto policial, os serviços melhorarão e a população se sentirá mais segura e melhor atendida.

A reforma do Posto Policial naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, reivindicações que estão diretamente relacionadas com a reforma do posto policial.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

INDICAÇÃO N IND 2967/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP que promova o aterramento e colocação de grama no campo de lazer localizado na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP que promova o aterramento e colocação de grama no campo de lazer localizado na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo pedir à NOVACAP que proceda a colocação de grama e o aterramento do local, proporcionando condições de utilização do referido campo para o lazer da população. Essa ação contribuirá, inclusive, para afastar as crianças da marginalização, promovendo sua integração e o convívio social.

Ao longo dos anos, analistas sociais têm demonstrado por meio de freqüentes pesquisas e teses científicas, que a problemática social pode ser amenizada com a intervenção da iniciativa pública e privada, isoladamente ou na congregação de esforços.

De acordo também com indicadores sociais e dados populacionais, tem-se notado que a Distrito Federal e a região do Entorno tem sofrido um significativo aumento populacional, e conseqüentemente um aumento nos autos de infração juvenil. Desta forma, um dos meios de contribuição para que estes números sejam amenizados, é ocupando o jovem com atividades esportivas e culturais, inserindo-os em grupos de trabalhos.

É imprescindível que a NOVACAP empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade da Vila Telebrasília.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

INDICAÇÃO N IND 2968/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de 66 (sessenta e seis) postes de iluminação entre o Condomínio Residencial São Francisco na DF-280, até a entrada do município de Santo Antônio do Descoberto, aproximadamente 3(três) Km de extensão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de 66 (sessenta e seis) postes de iluminação entre o Condomínio Residencial São Francisco na DF-280, até a entrada do município de Santo Antônio do Descoberto, aproximadamente 3(três) Km de extensão.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da comunidade, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação no referido trecho de ligação entre o Condomínio Residencial São Francisco e o município de Santo Antônio do Descoberto, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos moradores do local, principalmente os que precisam chegar em suas residências no período da noite. As lideranças dessa região informaram diversas ocorrências relacionadas com a falta de iluminação, como estupros, assaltos e, até mesmo, homicídios.

Além disso, há o perigo das vias sem iluminação, o que tem causado, até mesmo, acidentes fatais com o envolvimento de automóveis e outros veículos, como bicicletas e carroças. A situação de insegurança no local supracitado é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2969/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, que promova a instalação de um posto de conveniência do BRB no Condomínio Residencial São Francisco na DF-280, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, que promova a instalação de um posto de conveniência do BRB no Condomínio Residencial São Francisco na DF-280, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Residencial São Francisco reclamam a implantação urgente de um posto de conveniência do Banco de Brasília naquela localidade.

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desse posto de atendimento.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação com o fim precípuo de proporcionar tranqüilidade, bem-estar e acessibilidade aos cidadãos.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outros locais, mais comumente para os postos no Recanto das Emas. É essencial que esse serviço seja disponibilizado o mais rápido possível.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, a disponibilização do posto de conveniência atuará no sentido de potencializar o desenvolvimento do Residencial São Francisco, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2970/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de 2º Grau, no Condomínio Residencial São Francisco, na DF-280, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de 2º Grau, no Condomínio Residencial São Francisco, na DF-280, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de uma reivindicação dos moradores do Condomínio Residencial São Francisco, feita durante uma visita *in loco* à localidade, quando restou comprovado que a população está vivendo em situação precária no que concerne à acessibilidade aos equipamentos públicos urbanos.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de construção de Centro Educacional de 2º Grau no Condomínio Residencial São Francisco, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2971/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova o asfaltamento das vias do Residencial Buritis III, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova o asfaltamento das vias do Residencial Buritis III, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da comunidade, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Residencial Buritis III, os quais pleiteiam já há bastante tempo o asfaltamento das vias da localidade. Desde que as obras ainda não se iniciaram, os referidos moradores reivindicaram que lembrássemos às autoridades da necessidade da referida obra.

Ressalte-se, ainda, que essas pessoas estão convivendo com a poeira, os buracos e a lama, devido a falta de pavimentação, o que está causando graves transtornos à comunidade e dificultando o acesso ao Residencial.

Os serviços de urbanização são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a efetivação da pavimentação asfáltica.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

INDICAÇÃO N IND 2972/2004 /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, por meio dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Residencial Buritis III, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, por meio dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Residencial Buritis III, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

Embora já há muito tempo tenha sido estabelecido, até hoje os imóveis do Residencial Buritis na Região Administrativa do Recanto das Emas não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores não podem dizer realmente que são proprietários da casa própria.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão da escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pela Associação de Moradores do Buritis no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível os estudos e procedimentos, legais e ambientais, para verificar a possibilidade de concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores de São Sebastião tenham resposta à esse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

INDICAÇÃO Nº IND 2973/2004

(Da SRA.DEP. ANILCÉIA MACHADO).

Sugere ao Poder Executivo a implantação de ações administrativas que visem à valorização dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de ações administrativas que visem à valorização dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal, a saber:

1- Implantação de planos de saúde e benefícios sociais para os servidores da Administração Direta e Indireta e;
2- Correlação dos valores referentes dos auxílios creches e alimentação como os pagos aos Servidores Públicos Federais;

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva melhorar a qualidade de vida dos servidores do Governo do Distrito Federal, bem como sua valorização como trabalhadores. Tem sido uma meta do Governo local algumas ações, entretanto, precisam ser adotadas para que lacunas sejam preenchidas na vida trabalhista do servidor, a exemplo das propostas aqui colocadas.

Isto posto, conclamo os nobres pares para a aprovação dessa Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada *Distrital*
PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 2974/2004 2004

(Do Deputado Peniel Pacheco)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, distribuir gratuitamente máscaras nos postos de saúde e hospitais do Distrito Federal quando surgirem surtos de doenças, principalmente as que atacam o sistema respiratório.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Poder Executivo do Distrito Federal, por

intermédio da Secretaria de Saúde, distribuir gratuitamente máscaras nos postos de saúde e hospitais do Distrito Federal quando surgirem surtos de doenças, principalmente as que atacam o sistema respiratório.

JUSTIFICATIVA

Certas doenças não se podem evitar. Não há como impedir, por exemplo, que os genes de uma pessoa sofram mutações e produzam características anormais. Outras doenças, porém, podem ser prevenidas, princípalmente aquelas resultantes da subnutrição ou de dietas mal equilibradas e as causadas por parasitas.

Alguns parasitas humanos, como vírus e bactérias, penetram no corpo humano passivamente. Isso pode se dar por um ferimento ou através de delicadas membranas que recobrem internamente as narinas, a boca, os olhos, etc. Esses microrganismos podem ser transmitidos de uma pessoa a outra por gotículas microscópicas de saliva e eliminadas ao tossir, espirrar ou simplesmente ao falar.

A transmissão de doenças como hantavirose, leptospirose, variola, sarampo, pneumonia, coqueluche, tuberculose, meningite epidêmica, se dá, principalmente, pela inalação de ar contaminado, e a infecção ocorre quando os vírus e as bactérias penetram pela mucosa das vias respiratórias e atacam os tecidos das porções superiores do sistema respiratório.

Fatores como o frio e aglomerações contribuem para a manifestação dessas doenças. É notório que quando a temperatura começa a cair em Brasília, os casos de infecções respiratórias se elevam.

Como é impossível isolar as pessoas portadoras de agentes causadores de doenças que afetam o sistema respiratório dos demais indivíduos nas habitações, em transportes públicos, nos locais de trabalhos e aglomerações em geral, vimos a necessidade de sugerir o uso de um dispositivo que filtra o ar que se respira e dificulta a disseminação desses agentes. Paises como o Japão e a Tailândia exercitam essa prática como hábito cultural.

No Brasil, o uso de máscaras ainda não acontece com espontaneidade. Recentemente vimos estampados nas páginas dos principais jornais que circulam no Distrito Federal, pessoas usando máscaras para se livrarem do surto de hantavirose instalado em São Sebastião. Entendemos que esse ato foi uma demonstração clara de que a população, quando esteve diante de um grave problema de saúde, buscou alternativas.

A proposição que ora oferecemos tem por objetivo sugerir que o Poder Público do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, implemente a distribuição gratuita de máscaras a todos os profissionais que trabalham em unidades de tratamento de doenças do sistema respiratório, aos pacientes e seus acompanhantes, bem como a todos que apresentarem os sintomas das doenças cujos agentes atacam o sistema respiratório. Dificultar a disseminação de doenças é, sem dúvida, um benefício inestimável, principalmente se considerarmos os custos de aquisição das máscaras.

Por sermos um país onde culturalmente ainda não temos esse comportamento tão salutar, achamos conveniente propô-lo por meio desta indicação, na esperança de que no futuro próximo se torne um hábito espontâneo e incorporado ao nosso dia-a-dia.

Por acreditarmos na importância do assunto é que apresentamos à consideração dos Nobres Pares a presente proposição.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 2975 /2004 /04
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a construção de passarela de pedestre na Estrada Parque Taguatinga (EPTG), próximo ao acesso do Jóquei Clube - EPVL - DF - 087.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de passarela de pedestre na Estrada Parque Taguatinga (EPTG), próximo ao acesso do Jóquei Clube – EPVL – DF-087.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação objetiva atender reivindicação da comunidade residente na Colônia Agrícola Águas Claras, Arniqueiras e da Cidade Estrutural que convive diariamente com o tráfego de veículos da EPTG. Segundo depoimento de moradores daquela região, vários são os cidadãos que tem de atravessar a EPTG para chegar a alguma parada de ônibus.

Nesse sentido, os riscos de acidente com pedestre na EPTG aumentam substancialmente no início da manhã e no final da tarde, pois são os períodos com maior fluxo de veículo naquelas vias. Famílias inteiras são expostas ao perigo diariamente, motivo esse que nos impulsionou sugerir providências junto ao Poder Público, a fim de viabilizar a segurança de pedestres e motoristas que ali trafegam. Até o momento, nenhuma medida foi ao menos manifestada junto à comunidade de interesse.

Nos somamos aos moradores daquela comunidade e demais cidadãos no pleito ora explanado. Urge ao Poder Público, especialmente à Secretaria de Obras do Distrito Federal, implementar políticas que contribuam com a segurança no trânsito, em todos os pontos de nossa cidade.

Pelos motivos acima dispostos, submetemos essa Indicação aos nobres pares, acreditando que a mesma receberá o devido respaldo e apoio.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

IND 2976 /2004
INDICAÇÃO /04
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde a construção de abrigo externo para resíduos nas unidades de saúde da rede pública de assistência do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugere ao Secretário de Estado de Saúde, que providencie a imediata construção dos abrigos externos com compartimentos para guarda dos resíduos produzidos e segregados pelas unidades de assistência à saúde, em obediência ao que dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, que "dispõe sobre o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde".

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária disciplinou, por meio da RDC nº 33/2003, o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, determinando o manejo adequado dos diferentes tipos de resíduos produzidos por serviços de saúde. Foi estabelecido o prazo de 12 meses para que as secretarias estaduais de saúde providenciassem as adequações necessárias nas unidades de saúde e implantassem o gerenciamento dos resíduos. Esse prazo, já vencido, foi prorrogado até 15 de dezembro deste ano, sem que tenham sido ainda feitas, no Distrito Federal, as obras necessárias para execução da nova sistemática de manejo do lixo.

No Hospital Regional da Asa Norte, por exemplo, há uma câmara fria de compartimento único que abriga os resíduos. São exigidos cinco compartimentos para receber os resíduos segregados e identificados nos locais de produção.

Na Lei Orçamentária de 2004, no Fundo de Saúde do DF, na rubrica "Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde", cuja despesa autorizada é de R$ 11.424.327,00, estão ainda disponíveis para empenho R$ 5.946.188,40, segundo posição de SIGGO/SIAC 05/10/2004. Parte desses recursos pode, certamente, fazer frente a essa despesa que, como visto, tem caráter emergencial, uma vez que estamos próximos do esgotamento do prazo para implementação do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Note-se que o gerenciamento proposto tem por finalidade melhorar as condições de segurança dos usuários e dos trabalhadores nas unidades de saúde, e da população em geral, por meio do tratamento adequado de diferentes tipos de resíduos.

Sala das Sessões, em outubro de 2004.

Deputada Arlete Sampaio

INDICAÇÃO N.º IND 2977/2004 2004
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação da linha de transporte alternativo entre Itapoã/Paranoá/ Entorno e a regularização dos atuais transportadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação da linha de transporte alternativo entre Itapoã/Paranoá/ Entorno e a regularização dos atuais transportadores.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte de passageiros entre Itapoã/Paranoá/Entorno é feito por veículos do transporte alternativo em fase de regularização. São transportados cerca de 12 mil pessoas/dia, sem outra alternativa digna para locomoção, que cobram R$ 1,00/pessoa. São cerca de 45 veículos que buscam regularizar sua cooperativa e necessitam do apoio governamental para exercer sua profissão e ganhar dignamente seu sustento. Hoje são perseguidos pelos órgãos fiscalizadores e policiais, chegando a arcar com multas que montam, no mínimo a R$ 2.000,00. De outro lado, prestam um grande serviço a comunidade daquelas localidades, principalmente do Itapoã.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 2978/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de promover a implantação de uma vila de idosos na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de uma vila de idosos no Gama, com instalações habitacionais e centro de convivência, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade da terceira idade residente no Gama, que buscam melhor qualidade e condições dignas de vida em um local adequado para se instalarem com o mínimo de conforto e segurança.

A presente proposição busca propiciar aos idosos uma área onde possam não apenas sobreviver, mas usufruir de instalações adequadas, onde possam habitar com dignidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2979/2004 4
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no Núcleo Rural dos Produtores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no Núcleo Rural dos Produtores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal em Sobradinho, referentes à falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública na região.

A estrada vicinal, possui cerca de 3 km e faz ligação da BR 020 ao Núcleo Rural, está completamente sem iluminação. Os moradores da região que totalizam em torno de 300 famílias, pagam taxa de iluminação pública porém não recebem a contraprestação dos serviços.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

Deputado *ODILON AIRES*
PMDB/DF

INDICAÇÃO Nº IND 2980/2004 /2004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa garantir aos moradores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal, acesso à rede pública de saúde através da construção de um Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando, com certeza, a estima dos habitantes em relação à Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

Deputado *ODILON AIRES*
PMDB/DF

INDICAÇÃO Nº IND 2981/2004 /2004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, a construção de banheiros públicos na Praça do Bicalho em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, a construção de banheiros públicos na Praça do Bicalho em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender a diversos pedidos em relação a construção de banheiros públicos na Praça do Bicalho.

A reivindicação foi levantada em um Debate realizado nesta Casa Legislativa, no dia 27 de setembro de 2004, com os feirantes, permissionários, jornaleiros e quiosqueiros do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

Deputado *ODILON AIRES*
PMDB/DF

IND 2982/2004
INDICAÇÃO N 4
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Em 26/10/04
Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Presidente da Companhia Elétrica Brasília – CEB a instalação de escritório de atendimento na Candangolândia. .

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Presidente da Companhia Elétrica de Brasília – CEB a instalação de um escritório de atendimento na Praça do Cofre na Região Administrativa da Candangolândia..

JUSTIFICATIÇÃO:

A cidade satélite da Candangolândia tem 17.000 (dezessete mil) habitantes, distribuídos em 10 (dez) quadras, atendidas em 100% (cem por cento) pela rede elétrica, portanto, todos são consumidoras da Companhia Elétrica de Brasília – CEB..

Entretanto, quando qualquer consumidor pretende resolver algum problema com esta empresa, tem que deslocar-se até o Núcleo Bandeirante, outra Região Administrativa, o que demanda tempo e dinheiro, haja vista o valor da passagem, pois a distancia entre as duas cidades requer o uso de algum tipo de transporte, dificultando o aceso aos serviços prestados pela CEB.

Com relação a Praça do Cofre, se justifica por ser um ponto central na cidade da Candangolândia, o que facilitaria o aceso ao escritório de atendimento, sendo possível a todos os consumidores chegar lá até mesmo a pé.

Portanto faz-se necessário a instalação do escritório de atendimento da Companhia Elétrica de Brasília – CEB, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores da Regiões Administrativa da Candangolândia. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

IND 2983/2004
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

26/10
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal transformação do 12º CPMID em Batalhão de Policia Militar. .

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transformação da 12ª CPMID da Região administrativa do Núcleo Bandeirante, em Batalhão de Policia Militar, criando o pelotão de policiamento montado na Região Administrativa da Candangolândia..

JUSTIFICATIÇÃO:

A 12ª Companhia Independente de Policiamento da Policia Militar, localizada na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, atende além daquela comunidade, às regiões da Candangolândia, Park Way e Vargem Bonita. Localidade estas, que vem sofrendo um crescimento populacional significativo ao longo dos últimos anos. Na contra mão desse crescimento, o efetivo policial não foi ajustado de acordo com a necessidade da população atendida, deixando alguns locais, em determinados horários, carentes de policiamento.

O objetivo de transformar a 12ª CPMID em Batalhão implica no aumento do efetivo, o que, certamente, resolverá o anseio da população por mais segurança e que é atendida por esta companhia.

Com relação à criação do Pelotão de Policiamento Montado, na cidade satélite da Candangolândia, justifica-se, por haver ali, o "curral de apreensão de animais" que dispõe de um amplo espaço, o que facilita no alojamento dos animais. Haja vista que toda a estrutura existente, contribui para redução dos custos operacionais do Pelotão.

Portanto, faz-se necessário a transformação da 12ª CPMID em Batalhão, por oferecer mais segurança a população, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores das regiões atendidas. Desta forma, peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2984/2004
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

LIDO
Em 26/10/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde que disponibilize para o posto de saúde 01 ou 17 da cidade da Candangolândia uma ambulância..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal uma ambulância para o posto de saúde 01 ou 17 da cidade satélite da Candangolândia, com atendimento 24 horas...

JUSTIFICATIÇÃO:

A Região Administrativa da Candangolândia é atendida pelo posto de saúde nº 01 ou 17, sendo que os casos mais graves são levados para o Hospital de Base, que fica a cerca de 10 Km desta cidade satélite. A transferência dos pacientes se faz numa ambulância que vem da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, demandando tempo, que em uma situação de emergência poderá ser o diferencial.

Alem disso, o posto de saúde nº 01 ou 17 não atende as especialidades de cardiologia, oftomologia, otorino, dermatologia e ortopedia, e em ocorrência destas especialidades é necessário o remanejamento.

Por outro lado, é dever do Estado, por força de principio constitucional, oferecer o acesso à saúde a todos os cidadões 24 horas por dia, o que não vem ocorrendo aos moradores da Candangolândia.

Portanto faz-se necessário disponibilizar uma ambulância para o posto de saúde nº 01 ou 17 da cidade satélite da Candangolândia, com atendimento 24 horas, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores desta Regional. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2985/2004
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

26/10/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do DETRAN a revisão dos quebra-molas da Região Administrativa da Candangolândia..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Diretor Geral do DETRAN a revisão de todos os quebra-molas da Região Administrativa da Candangolândia..

JUSTIFICAÇÃO:

A cidade satélite da Candangolândia tem hoje dezessete mil habitantes, distribuídos em 10 (dez) quadras, sendo que em todas as vias de aceso, bem como nas quadras foram instalados diversos quebra-molas sem nem um critério técnico, na sua maioria fora dos padrões.

Ocorre que esta situação vem acarretando diversos prejuízos a população que tem seus carros danificados, pois os quebra-molas que estão fora dos padrões ao invés de servir de redutor de velocidade, causa danos na suspensão dos veiculos.

Portanto faz-se necessário a revisão e adequação dos quebra-molas aos padrões técnicos, evitando desta forma prejuízos a população e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida de todos os moradores da Região Administrativa da Candangolândia. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

IND 2986/2004
INDICAÇÃO Nº [illegible]4
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

LIDO
Em 26/10/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Abastecimento e Saneamento Básico – CAESB a instalação de escritório de atendimento na Candangolândia..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Abastecimento e Saneamento Básico – CAESB a instalação de um escritório de atendimento na Praça do Cofre na Região Administrativa da Candangolândia.

JUSTIFICAÇÃO:

A cidade satélite da Candangolândia tem dezessete mil habitantes, distribuídos em 10 (dez) quadras, abastecodas em 100% (cem por cento) pela rede de água e esgoto, portanto, todos são consumidoras da Companhia de Abastecimento e Saneamento Básico – CAESB.

Entretanto, quando qualquer consumidor pretende resolver algum problema com esta empresa, tem que deslocar-se até o Núcleo Bandeirante, outra Regiãc Administrativa, o que demanda tempo e dinheiro, haja vista o valor da passagem, pois a distancia entre as duas cidades requer o uso de algum tipo de transporte, dificultando o acesso aos serviços prestados pela CAESB.

Justifica-se o local indicado por ser um ponto central na cidade ca Candangolândia, o que facilitará o aceso ao escritório de atendimento, sendo possível a todos os consumidores chegar lá até mesmo a pé.

Portanto faz-se necessário a instalação do escritório de atendimento da Companhia Abastecimento e Saneamento Básico - CAESB, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores da Regiões Administrativa da Candangolândia. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2987/2004 4
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

26/10/04

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde a ampliação do posto de saúde 01 ou 17 da cidade da Candangolândia uma ambulância..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a ampliação do posto de saúde 01 ou 17 da cidade satélite da Candangolândia, com atendimento 24 horas...

JUSTIFICAÇÃO:

A Região Administrativa da Candangolândia, hoje com cerca de dezessete mil habitantes, é atendida pelo posto de saúde nº 01 ou 17, sendo que os casos mais graves são levados para o Hospital de Base, que fica a cerca de 10 Km desta cidade satélite. Sendo que os atendimentos prestados por este posta e feito somente até as 18:00 horas.

Alem disso, o posto de saúde nº 01 ou 17 não atende as especialidades de cardiologia, oftomologia, otorrino, dermatologia e ortopedia, e em ocorrência destas especialidades é necessário o remanejamento.

Por outro lado, é dever do Estado, por força de principio constitucional, oferecer o acesso à saúde a todos os cidadãos 24 horas por dia, o que não vem ocorrendo aos moradores da Candangolândia.

Portanto faz-se necessário ampliação do posto de saúde nº 01 ou 17 da cidade satélite da Candangolândia, disponibilizando para a população as especialidades de cardiologia, otorino, dermatologia e ortopedia, com atendimento 24 horas, melhorando a qualidade de vida de todos os moradores desta Regional. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2988/2004 4
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

LIDO
Em 26/10/04
Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do DER a reforma das passarelas de pedestre da Região Administrativa da Candangolândia..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Diretor Geral do DER a reforma das passarelas de pedestre da Região Administrativa da Candangolândia.

JUSTIFICAÇÃO:

A cidade satélite da Candangolândia, localizada as margens da BR 040, possui duas passarelas de pedestre no perímetro urbano, para atender a população local, entretanto estas passarelas encontram-se em más condições de conservação, sendo que uma dela esta sem a cúpula o que dificulta a travessia em época de chuva, alem de colocar em risco a vida dos usuários.

Ocorre que, o DER vem desenvolvendo uma série de reformas em diversas passarelas que estão danificadas, desta forma indicamos as passarelas que servem a população da Candangolândia para serem reformadas.

Portanto faz-se necessário a reforma das passarelas de pedestre, evitando desta forma prejuízos a população e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida de todos os moradores da Região Administrativa da Candangolândia. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 2989/2004 2004.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federa – DER a colocação de uma "placa de ônibus" na rodovia da EPTG em frente a Chácara 54 da Colônia Agrícola Vicente Pires.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federa – DER a colocação de uma "placa de ônibus" na rodovia da EPTG em frente Chácara 54 da Colônia Agrícola Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federa – DER a colocação de uma "placa de ônibus" na rodovia da EPTG em frente Chácara 54 da Colônia Agrícola Vicente Pires.

Segundo consta existia uma placa de ônibus na rodovia EPTG em frente à Chácara 54 da Colônia Agrícola Vicente Pires, com obras de duplicação da via de ligação naquela rodovia à placa foi retirada e não foi reposta, faz-se necessário à colocação da placa, tendo em vista que os ônibus não param mais naquela localidade.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício à comunidade daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

INDICAÇÃO Nº IND 2990/2004 2004.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para que seja colocada brita no estacionamento do Hospital Regional de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para que seja colocada brita no estacionamento do Hospital Regional de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap para que seja colocada brita no estacionamento do Hospital Regional de Ceilandia.

Os moradores daquele setor relataram que o estacionamento do Hospital Regional de Ceilandia não está asfaltado, com a vinda do período chuvoso fica totalmente alagado e com acúmulo de lama naquela área. Faz-se necessária à colocação de brita para melhorar o tráfego naquele estacionamento.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

INDICAÇÃO Nº IND 2991/2004 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Brazlândia oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população de Brazlândia, mas também à das cidades do Entorno como Padre Bernardo, Monte Alto, Rio Verde e Santo Antônio do Descoberto.

Inaugurada há décadas, a unidade hospitalar dispõe ainda do mesmo espaço que possuía no início de seu funcionamento.

Desde então, cresceu não apenas a população de Brazlândia como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são mais suficientes para dispensar um bom serviço à população.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 10.302.0214.3487.0005, que suplementada será suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, a reforma e ampliação do Hospital Regional de Brazlândia, para proporcionar um melhor atendimento médico-hospitalar e solucionar o problema crônico de falta de vagas.

Sala das Sessões, em 2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 2992/2004 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Recanto das Emas foi criada há poucos anos e, a exemplo de outras cidades de tenra idade, não possui todos os equipamentos públicos, entretanto, reconhecemos o esforço do GDF em atender todas essas questões.

Por isso, acreditamos que a prioridade para o Recanto das Emas é a construção de um Hospital Regional. Para termos uma idéia, o orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R$ 1.114.460,040, representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004.

Portanto, sabedor da importância que esse Governo dispensa à área de saúde, é que sugerimos que seja construído em 2005 o Hospital Regional do Recanto das Emas que, em muito, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de 28 milhões de reais na rubrica nº 10.302.0214.3307.0002 a construção do hospital, cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 2993/2004 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R$ 1.114.460,040, representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004.

Portanto, sabedor da importância que esse Governo dispensa à área de saúde, é que sugerimos que seja construído o Hospital Regional de Santa Maria que, em muito, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de 28 milhões de reais na rubrica nº 10.302.0214.3307.0001 a construção do hospital, cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse hospital em 2005, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

22/10/04 11:15

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

IND 2994/2004
INDICAÇÃO N 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Ceilândia oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população daquela cidade-satélite, mas também às cidades do Entorno como Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia e Alexânia.

Inaugurada há décadas, a unidade hospitalar precisa ser urgentemente reformada e ampliada, principalmente quanto à construção de um ambulatório que atenda diversas especialidades médicas.

Não apenas a população de Ceilândia cresceu vertiginosamente nos últimos anos, como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são mais suficientes para dispensar um bom serviço à população, principalmente quanto às poucas especialidades existentes.

Portanto, diante disso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 10.302.0214.1859.0008, que suplementada, acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Sala das Sessões, em 2004.

22/10/04 11:15

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

IND 2995/2004
INDICAÇÃO N :004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

O orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R$ 1.114.460,040 (um bilhão, quatrocentos e sessenta mil e quarenta reais), representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004. Somente para construção de postos de saúde o Governo destinou R$ 1.930.000 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Portanto, sabedor da importância que esse Governo sempre dispensou à área de saúde, é que sugerimos que seja construído **um Posto de Saúde** na cidade de Sobradinho II, cujos frutos confiamos, hão de ser os mais profícuos, principalmente por estar contribuindo para melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de R$ 8.000,00 (oitocentos mil reais) na rubrica nº 10.302.0214.3266.0001 para a construção de um **Centro de Saúde** de 1000 m², cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse Centro de Saúde, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

22/10/04 11:15

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

IND 2996/2004
INDICAÇÃO N 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Referência de Diabético no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Referência de Diabético no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de R$ 100,00 (cem mil reais) na rubrica nº 10.302.0214.3266.0002 para a construção de um **Centro de Referência de diabético** no Distrito Federal de 1000 m², cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

A diabete é uma doença relacionada à falta de insulina no organismo. Quando a insulina não atua de forma eficaz, causa um aumento da taxa de glicose no sangue permitindo assim que a doença se desenvolva. Essa grave doença atinge milhões de brasileiros e no Distrito Federal os números são expressivos, justificando assim a construção de um centro de referência para os diabéticos.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse Centro de Referência para Diabéticos, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 2004.

Assessoria de Plenário
22/10/04 11:15

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

REC 52/2004
RECURSO N tubo de 2004.
(Do Sr. Deputado Benício Tavares - PMDB).

Em 26/10
Assessoria de

Contra a decisão da Comissão de Constituição e Justiça que acatou recomendação do Relator Deputado Brunelli, em seu voto, pela inadmissibilidade do PL Nº 1.354/2000.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Deputado abaixo assinado vem, nos termos do inciso III do art. 1152, do Regimento interno desta Casa, recorrer da decisão da comissão de Constituição e Justiça que acatou parecer emitido em Voto do Deputado Brunelli pela "inadmissibilidade do Projeto de Lei Nº 1.354/2000".

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei nº 1.354/2000, de nossa iniciativa, dispõe sobre a proibição das empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços, órgãos e instituições do Distrito Federal, que colocam estacionamentos à disposição dos seus clientes, de cobrar qualquer valor ou exibir contrapartida, quando o veiculo estacionado não ultrapassar quinze minutos de permanência.

Nosso projeto, visa resalvar os direitos dos consumidores, de não pagar nada além do que o consumido, sem que sejam induzidos, pela necessidade de estacionar os seus carros para ter acesso a estes locais, a pagar por um serviço que deveria ser gratuito e de obrigação das empresas.

Podemos citar como exemplo; os Hospitais que usam estes estacionamentos, obrigando os seus pacientes e seus familiares a pagarem por um serviço que só é usado por extrema necessidade, pois ninguém vai a um Hospital para passear, desta forma é violado o seu direito de consumidor, quando além da conta do Hospital, do Médico, do Anestesista, ainda lhe é apresentada a conta do estacionamento.

Argumenta o Deputado Brunelli que trata-se de matéria relativa a responsabilidade sobre depósito oneroso e, como tal, pertence ao âmbito do direito civil e do direito comercial, e desta forma sendo de competência privativa da União, legislar sobre direito civil e comercial (art.22,I da CF).

Ocorre entretanto que tal visão se dá de maneira tortuosa, pois antes de qualquer coisa trata-se da Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90 e Leis Distritais, O Código de Defesa do Consumidor, representou um marco nas relações de consumo. No passado, as relações entre consumidores e fornecedores não eram regulamentadas. Essa ausência de lei específica gerava conflitos de toda natureza, vigorando uma espécie de "lei dos mais espertos", onde quase sempre quem acabava perdendo era o lado mais fraco, no caso o consumidor. A chegada do Código veio a atender um velho desejo da sociedade de consumo, a qual vinha há muito sendo aviltada em seus direitos básicos. Os avanços políticos e jurídicos se concretizaram com a vigência do CDC.

No caso dos órgãos públicos;

> **"Art. 22 – Os órgãos públicos. por si ou suas empresas, concessionárias permissionárias ou sob qualquer forma, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quando essenciais, contínuos."**

Além do fato de se tratar, neste caso, de uso de área pública, a cobrança de tais taxas será no mínimo abusiva, uma vez que já são pagas nas formas de impostos , taxa, contribuições, dentre outras. (CDC art. 51 II,III,IV)

> **"Art. 51 – São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:**
>
> **II – subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;**
>
> **III – transfiram responsabilidades a terceiros;**
>
> **IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a que idade;"**

No caso das empresas privadas:

> **"Art. 3º - Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços".**
>
> **§ 1º - Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.**
> **§ 2º - Serviço é qualquer atividade fornecida no mercada de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista."**

Desta forma, nossa proposição tem o objetivo de suprir lacunas existentes, sem interferir nos casos já previstos pelo CCB (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

Quanto à hierarquia da lei, creio ter ficado claro, tratar-se de uma relação entre serviço e consumidor,

E, por fim, não reconhecer na Câmara Legislativa do Distrito Federal competência para legislar sobre procedimentos em matéria de interesse público é no mínimo estranho, haja vista que é função primordial desta Casa a de legislar em favorecimento do cidadão do Distrito Federal.

Concluindo, esperamos que os nobres pares, para a justa aplicação do Regimento Interno desta Casa decidam a questão pela **ADMISSIBILIDADE** do PL 1.354/2000, uma vez que os fundamentos utilizados para a justificação do voto do Deputado Brunelli, são, a nosso ver inconsistentes, devendo prevalecer, o óbvio, a regra explicita nos incisos I e VI art. 17, da lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

2 – ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA**: Discussão e votação do **Requerimento nº 1.501, de 2004,** de autoria de vários deputados, que "Requer o afastamento do Deputado Benício Tavares da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal". **REJEITADO,** com 12 votos contrários, 8 votos favoráveis e 2 abstenções. Houve 2 ausências.

(2º) **ITEM 3**: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.446, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Introduz alterações na Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, que 'Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário'".
- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(3º) **ITEM 4**: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.447, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.033/2002 de 18 de julho de 2002."
- Votação da emenda da CCJ. **REJEITADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(4º) **ITEM 6**: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.501, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 12.473.000, 00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(5º) **ITEM 7**: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.502, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 4.104.520, 00 (quatro milhões, cento e quatro mil e quinhentos

e vinte reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(6º) **ITEM 9**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 984, de 2003**, de autoria do Deputado Gim Argello (PMDB), que "Cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal".
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando as emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 e rejeitando as nºs 2 e 7. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(7º) **ITEM EXTRAPAUTA**: Discussão e votação do **Requerimento nº 1.507, de 2004,** do Deputado Brunelli e outros, que "Requer aditamento ao requerimento nº 980/2004, referente ao Ato do Presidente nº 574 de 17 de setembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação: ...com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito do que estipula a Resolução nº 211, da TERRACAP, publicada no DODF 221, de 14/11/2003, que 'Dispõe sobre cláusulas que devem integrar os instrumentos públicos e ou particulares de compra e venda e ou de concessão de direito real de uso de imóveis em licitação pública e também as desafetações de áreas destinadas às instituições sociais, filantrópicas e religiosas aprovadas por leis complementares desta Casa e dá outras providências'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(8º) **ITEM 42:** Discussão, em turno único, 2º dia, e votação, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1999,** de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico Gilberto Gil". **REJEITADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 2 votos favoráveis.

(9º) **ITEM 10**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 709, de 2003**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que "Destina área nas feiras livres e permanentes das administrações regionais para a atividade mercantil de produtos artesanais e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(10º) **ITEM 11**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 285, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que "Dispõe sobre a comprovação do registro em órgãos de fiscalização profissional, para ingresso em cargos, empregos ou funções na administração direta e indireta do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(11º) **ITEM 12**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.154, de 2004**, de autoria do Deputado Benício Tavares (PMDB), que "Institui a inclusão de empresa participante do programa de incentivo ao primeiro emprego como critério de desempate nas licitações públicas realizadas no âmbito do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(12º) **ITEM 14**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.518, de 2000,** de autoria do Deputado José Edmar (PMDB), que "Dispõe sobre a implementação da agricultura urbana no Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(13º) **ITEM 18**: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 632, de 2003**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Cria o voluntariado junto ao serviço público do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(14º) **ITEM 20**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 575, de 2003**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que "Institui o dia do motociclista no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(15º) **ITEM 21**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 215, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Dispõe sobre a criação do programa para utilização de gás natural para o serviço de transporte de passageiros - táxi e outros veículos, na forma que especifica e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(16º) **ITEM 22**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 282, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que "Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(17º) **ITEM 23**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.302, de 2000**, de autoria do Deputado José Edmar (PMDB), que "Permite a utilização para esportes e recreação de áreas disponíveis na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(18º) **ITEM 26**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 148, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy (PFL), que "Dispõe sobre a transformação do posto de saúde do Núcleo Bandeirante em policlínica e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(19º) **ITEM 27**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 609, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy (PFL), que "Dispõe sobre a colocação de placas de endereçamento nos imóveis que especifica". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(20º) **ITEM 31**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 431, de 2003**, de autoria da Deputada Eurides Brito (PMDB), que "Determina procedimentos de identificação de recém-nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizam parto no Distrito Federal, nas formas que especifica". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(21º) **ITEM 35**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 918, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção qüinqüenal de segurança global nos edifícios do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(22º) **ITEM 38**: Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 253, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(23º) **ITEM 39**: Discussão , em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 817, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Cria o Fundo de Assistência à Saúde do Policial Civil e seus Dependentes, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(24º) **ITEM EXTRAPAUTA**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.569, de 2004,** de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que "Dispõe sobre o Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal".
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(25º) **ITEM 40**: Discussão, em 1º turno, e votação, do **Projeto de Resolução nº 70, de 2004**, de autoria de vários deputados, que "Dá à sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça a denominação de 'Sala Pedro Duarte'".
APROVADO por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(26º) **ITEM 41**: Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Anthony Willian Garotinho Matheus". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(27º) **ITEM 42:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1999,** de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico Gilberto Gil". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(28º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.490, de 2004**, de autoria ao Poder Executivo, que "Introduz alterações na Lei nº 3.383, de 2 de julho de 2004, que 'Disciplina a concessão de incentivos tarifários a grandes consumidores industriais de água e dá outras providências'".
- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Brunelli, na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Eurides Brito, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

(29º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 901, de 2003,** de autoria dos Deputados Izalci Lucas (PFL) e Fábio Barcellos (PFL), que "Proíbe a cobrança de consumação mínima em bares, boates e casas noturnas no âmbito do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(30º) **ITEM 43:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao apóstolo César Augusto Machado de Sousa". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(31º) **ITEM 44:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à apóstola Valnice Milhomens Coelho". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(32º) **ITEM 45:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2004,** de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wilson Calvo Mendes de Araújo". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(33º) **ITEM 47:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2004,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Mônica Campos da Nóbrega". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(34º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 50: Discussão e votação da **Moção nº 2.021, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Sr. Alfredo da Paz Silva".

ITEM 53: Discussão e votação da **Moção nº 2.024, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza pela brilhante atuação durante as olimpíadas de Atenas – 2004, os atletas que menciona".

ITEM 54: Discussão e votação da **Moção nº 2.025, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza todas as obreiras da Catedral da Benção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial à Senhora Dorica de Oliveira".

ITEM 55: Discussão e votação da **Moção nº 2.026, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona".

ITEM 56: Discussão e votação da **Moção nº 2.027, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona".

ITEM 57: Discussão e votação da **Moção nº 2.028, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona".

ITEM 58: Discussão e votação da **Moção nº 2.029, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os policiais militares do Distrito Federal que menciona".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação da **Moção nº 2.107, de 2004,** de autoria dos Deputados Brunelli (PP) e Wilson Lima (PMDB), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama, os nomes que menciona".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação da **Moção nº 2.108, de 2004,** de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Samambaia os nomes que menciona".

APROVADAS por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação das **redações finais. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

3 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunica que, por ter o encaminhamento equivocado, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico Gilberto Gil será votado em momento oportuno.

4 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA DA 48ª
(QUADRAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputada Eliana Pedrosa.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 40 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 50 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.542, de 2004,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)".
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.575, de 2004,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.569, de 2004,** de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que "Dispõe sobre o Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal".**APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

3 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(CrN-An)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA DA 49ª
(QUADRAGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputada Eliana Pedrosa.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 51 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 56 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.501, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 12.473.000,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.502, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 4.104.520,00 (quatro milhões, cento e quatro mil e quinhentos e vinte reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.542, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.575, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 199.787.624,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 575, de 2003**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que "Institui o dia do motociclista no Distrito Federal".**APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

3 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(CrNiAn).

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 95ª
(NONAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A PERMANÊNCIA DO CURSO DE MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS NORMAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

EM 27 DE OUTUBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Paulo Tadeu e Chico Vigilante.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 24 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 59 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.476, de 2004, do Deputado Chico Vigilante e outros, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater a permanência do Curso de Magistério das escolas normais no âmbito da Educação do Distrito Federal.

2.1 – COMPOSIÇÃO DA MESA

- PRESIDENTE DA SESSÃO E AUTOR DO REQUERIMENTO, Deputado Chico Vigilante.
- AUTORA DO REQUERIMENTO, Deputada Arlete Sampaio.
- REPRESENTANTE DOS ALUNOS, Michele Maciel de Almeida.
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES, professor Olímpio Sabino Lourenço.
- DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (SINPRO-DF), José Antônio Gomes Coelho.

2.2 – PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão e autor do Requerimento.

- Declara que a ocorrência desta comissão geral para debater o assunto das escolas normais deve-se ao fato de este deputado ter recebido grande número de reclamações, sobre esse assunto, em seu gabinete.
- Destaca a interpretação errônea do Governo do Distrito Federal com relação à LDB ao procurar encerrar os cursos de magistério nas escolas normais.
- Frisa a falta de professores qualificados no mercado e a dificuldade de se encontrar profissionais em algumas disciplinas.
- Relata conversa com jornalista, na qual era destacada a existência do curso de magistério nas faculdades particulares e este parlamentar argumentava o alto custo do curso para o aluno.
- Lamenta a ausência dos representantes da Secretaria de Educação, apesar do convite que lhes foi feito.
- Agradece a imprensa pelo importante papel de divulgar o debate sobre a Educação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT), autora do Requerimento.

- Relembra que, no ano passado, quando presidia a Comissão de Educação e Saúde, realizou uma audiência pública destinada a debater a questão das escolas normais.
- Menciona que, desde aquele momento, acredita haver um equívoco por parte da Secretaria em interpretar o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

- Cita os arts. 62 e 63 da LDB, que garantem a professores formados na escola normal o direito de lecionar nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e na educação infantil, o que é reforçado pelo parecer nº 3, de 2003, do Conselho Nacional de Educação.
- Julga equivocada, dessa forma, a exigência, por parte da Secretaria de Educação do DF, de nível superior para os concursos de professores da rede pública a partir de 2007.
- Denuncia que a Secretaria de Educação pretende, com essa medida, fechar as escolas normais do DF no exato momento em que o governo federal discute o fortalecimento dos cursos de formação técnica.
- Enfatiza a necessidade de se considerar a escola normal como formadora técnica de professores.
- Denuncia o equívoco do Plano Decenal da Secretaria de Educação por querer transformar as escolas normais em institutos superiores de educação para atender à LDB, ressaltando que a Lei não menciona a escola normal.
- Salienta que, além de pretender encerrar o funcionamento das escolas normais, a Secretaria está reordenando a rede, para que as escolas de educação infantil que funcionam como escolas de aplicação sejam também fechadas.
- Informa ter enviado requerimento à Secretaria solicitando informações sobre esses reordenamentos, realizados sem debate com a população interessada.
- Descreve a operação desmonte promovida pela Secretaria no curso PIE da UnB.
- Rememora que, à época do Governo Cristovam, foi introduzida, no Distrito Federal, a Escola Candanga, cujo objetivo geral era fazer com que houvesse uma permanência maior e uma entrada mais precoce dos estudantes no ensino fundamental.
- Reforça a idéia de se marcar audiência com o Ministro da Educação para demover a Secretária de Educação do objetivo de fechar as escolas normais do Distrito Federal, o que iria favorecer as escolas privadas que ministram esses cursos.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES COELHO, Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF).

- Lamenta a ausência de representantes do GDF à comissão geral.
- Critica o argumento da Secretaria de Educação do DF, que pretende fechar as escolas normais por considerar o seu alto custo, sem a preocupação com a qualidade do ensino.
- Lembra que o governo brasileiro cassou decreto que dificultava o acesso dos jovens ao ensino profissionalizante.
- Informa não conhecer licenciatura que traga o conhecimento, em termos de estágio, da forma vivenciada pelos alunos na escola normal.

MICHELE MACIEL DE ALMEIDA, representante dos alunos.

- Defende a manutenção do curso, que garante aos alunos formação pessoal e profissional e ensina-os a exercer sua cidadania.
- Conclama todos os alunos a se engajarem na luta em defesa do curso, que é garantido por lei.
- Declara-se envergonhada pelo descaso do Governo local com a Educação.
- Cita frase do educador pernambucano Paulo Freire: "Se a Educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda".

PROFESSOR OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, representante dos professores.

- Destaca que o pronunciamento da aluna Michele demonstra o grau de qualificação dos alunos das escolas normais e questiona se não seria esse o motivo de o GDF pretender fechar tais escolas.
- Argumenta que a Educação e a formação de educadores são responsabilidade do Estado.
- Rebate os argumentos apresentados pela Secretaria de Educação para justificar o encerramento do curso.
- Cita artigo de Carlos Roberto Jamil Cury sobre o processo de formação de educadores.
- Observa que a LDB prevê a expansão da educação infantil e do ensino fundamental e questiona que profissionais vão atuar nessas turmas, caso o curso normal seja extinto.
- Discorre sobre a política de privatização do ensino adotada pelo GDF.
- Defende a manutenção do curso como formação inicial para os profissionais da área.

WAGNER DA SILVA DIAS, representante dos pais.

- Elogia o pronunciamento da representante dos alunos.
- Afirma que o problema em questão demonstra o descaso do Governo do DF com a formação de seus filhos.
- Indaga com que autoridade a Secretária de Educação se recusa a recebê-los para discutir o assunto.

- Agradece à Câmara Legislativa pela oportunidade que lhe oferece de poder expor o problema.
- Reivindica o direito do filho ao ensino público, gratuito e de qualidade.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT)

- Comenta frase do filósofo Michel Foucault para ilustrar o fato de que o fechamento das escolas normais faz parte do processo de desmonte do ensino implantado pelo Governo local.
- Cita fatos que demonstram o nível de formação dos alunos da Escola Normal da Ceilândia, a qual considera um baluarte das lutas populares.
- Destaca que a bancada do PT marcha unida em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade e do direito transindividual difuso.
- Propõe que esse debate seja levado ao Ministério da Educação e ao governo federal.
- Acredita que essa tentativa do GDF visa a favorecer o ensino privado, como aconteceu com os cursos de enfermagem.

RAIMUNDA FERREIRA CHAGAS, professora da Escola Normal da Ceilândia.

- Concorda com o Sr. Wagner Dias e frisa que a luta contra o desmonte do curso normal teve início em 2002.
- Informa que, de acordo com a SEE-DF, a Escola Normal da Ceilândia será transformada, a partir de 1º de janeiro de 2005, no Centro de Educação de Jovens e Adultos da Ceilândia e que os professores serão devolvidos à Gerência de Ensino local e os alunos das 28 turmas existentes remanejados para outras escolas.
- Esclarece que sugeriram à Secretária de Educação que garantisse aos alunos o término do curso, a exemplo do que foi feito em Taguatinga e em Brazlândia, mas não foram atendidos.
- Observa que a Gerente Regional de Ensino da Ceilândia se recusou a receber o abaixo-assinado apresentado pela comunidade e solicita a intercessão dos Deputados para que a Secretária de Educação receba a comissão de pais.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL)

- Adverte que um dos problemas do País decorre da falta de qualificação dos jovens que concluem o ensino médio e não têm acesso às universidades públicas.
- Defende a existência dos cursos técnicos e destaca que as escolas normais têm um papel importante por garantirem aos jovens a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.
- Alerta que há uma grande lacuna na educação brasileira devido à carência de professores qualificados para atuar na educação infantil.
- Discorda do remanejamento dos alunos da Escola Normal da Ceilândia para outras escolas antes de concluírem o curso: a mudança de ambiente pode trazer prejuízo às crianças.
- Anuncia seu engajamento nessa luta, que não é partidária nem ideológica.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

- Critica o fato de, no DF, haver pessoas sem formação específica em Educação e, mesmo assim, trabalharem na área.
- Destaca a necessidade de se ter uma Educação de qualidade e de se entrelaçar as políticas públicas em vários setores, já que aquelas têm como objetivo os direitos das pessoas.
- Ressalta que a política de Educação é basilar, já que dá apoio às outras políticas públicas, acrescentando que a política educacional do DF não percebe a importância da educação infantil e das escolas normais.
- Afirma que o motivo pelo qual as escolas normais deverão ser fechadas acha-se ligado ao fato de elas ensinarem os alunos a questionar, e não a pedir.
- Salienta que as escolas normais são um centro de excelência, um ponto de ligação entre teoria e prática.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Faz referência a dossiê que demonstra o grande número de professores brasileiros sem o 2º grau, o que reforça a necessidade de se manter as escolas normais no DF.
- Propõe reunião com o Ministro Tarso Genro para discutir o problema da Educação de 2º grau no Distrito Federal.

3 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

- Propõe que o abaixo-assinado citado pelos pais e professores seja entregue à Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa, para que esta marque audiência com a Secretária de Educação do DF.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(I/Ce/Tof)



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 96ª
(NONAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 28 DE OUTUBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim Argello.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 20 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 21 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Anilcéia Machado (PMDB)
- Arlete Sampaio (PT)
- Brunelli (PP)
- Chico Floresta (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Expedito Bandeira (PMDB
- Fábio Barcellos (PFL
- Gim Argello (PMDB)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Wilson Lima (PMDB)

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Gim Argello):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim Argello):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(Ls/Cs/Ns)

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.111, DE 2004
(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios de ICMS que especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios de ICMS nºs 106/02 e 141/02, todos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.302, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Permite a utilização para esportes e recreação de áreas disponíveis na Região Administrativa - XI do Cruzeiro e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam permitidas as construções de quadras esportivas e áreas para recreação nas áreas destinadas a Escola Classe ou Jardim de Infância, não construídas, localizadas na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

§ 1º A construção e a utilização de que trata o *caput* serão precedidas de solicitação efetuada à Administração Regional do Cruzeiro por Prefeitura ou Associação de Moradores da respectiva quadra.

§ 2º O Poder Executivo demarcará a área a ser construída e providenciará projeto de construção das respectivas quadras esportivas e áreas para recreação.

Art. 2º A construção das quadras esportivas e áreas de recreação poderá ser feita por meio de convênio entre o Poder Público e as requerentes, ou pela Administração Regional, sempre com a interveniência do órgão competente do Poder Executivo que detém a titularidade da área.

Art. 3º As quadras de esporte e áreas para recreação construídas nos termos desta Lei reverterão às escolas quando de sua construção e instalação.

Art. 4º Ficam permitidas as utilizações das quadras de esportes e áreas de lazer de que trata esta Lei, pelos moradores das respectivas quadras posteriormente ao início de funcionamento das escolas, desde que em horários não conflitantes com os períodos de aula.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 215, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Dá nova redação à Lei nº 1.048, de 10 de abril de 1996, que "autoriza a utilização de gás natural em veículos rodoviários automotores do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.048, de 10 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Gás Natural - GN:todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gasíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;

II - Gás Natural Veicular - GNV: mistura combustível gasosa, tipicamente proveniente do GN ou biogás, destinada ao uso veicular e cujo componente principal é o metano, observadas as especificações estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP;

III - Bi-Combustível: sistema em que um veículo automotor pode consumir gás natural e outro combustível, gasolina, diesel ou álcool;

IV - Conversão/Adaptação: forma de modificação do veículo para utilização do sistema a gás natural podendo consumir indiferentemente, o gás natural ou o combustível original, por um simples comando do condutor do veículo;

V - Transformação: forma de modificação nas características do motor que passa a consumir o gás natural como combustível.

Art. 2º Na aplicação desta Lei deverá ser observado o que dispõem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - e possíveis recomendações de normas internacionais que forem formalmente recepcionadas pelo nosso ordenamento jurídico.

Art. 3º Esta Lei terá como metas:

I - estimular a adaptação dos veículos ou a transformação dos motores para utilização do gás natural como combustível automotivo;

II - estimular a implantação de postos de abastecimento de GNV;

III - acompanhar os ganhos ambientais resultantes da implementação desta Lei, divulgando-os ao público e à sociedade.

Art. 4º A conversão ou adaptação dos veículos de que trata o art. 1º será realizada por empresas convertedoras autorizadas pelo INMETRO a efetivar a transformação dos motores para o gás natural veicular.

Art. 5º A comercialização do gás natural veicular será realizada por postos de combustíveis cuja atividade esteja regulamentada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, que adquirirão o gás da Companhia Brasiliense de Gás - CEBGÁS, concessionária exclusiva de distribuição de gás no Distrito Federal, conforme prevê a Lei nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000.

§ 1º Enquanto não existir a rede de distribuição de gás canalizado, a CEBGÁS deverá fornecer o gás aos postos de combustíveis pelo modal de transporte rodoviário e/ou ferroviário.

§ 2º A implantação dos postos de combustíveis para comercialização de gás natural veicular dar-se-á a partir da expansão da rede de distribuição de gás canalizado, a ser efetivada pela CEBGAS, conforme previsão da Lei nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir linha de crédito especial, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, em condições diferenciadas e com juros subsidiados, destinadas a financiar a adaptação de veículos, a transformação de motores e a compra de veículos novos a serem convertidos e/ou movidos originalmente a gás natural.

Art. 7º O Poder Executivo definirá alíquota para o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços e Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação- ICMS - e para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, diferenciadas e reduzidas, a fim de estimular o uso do gás natural veicular no Distrito Federal."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 431, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Determina procedimentos de identificação de recém-nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizem partos no Distrito Federal, nas formas que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Todos os recém-nascidos e suas mães deverão utilizar, no período em que estiverem nas maternidades e nos hospitais, uma pulseira com o mesmo número, ou códigos de barras idênticos.

Parágrafo único. Os recém-nascidos terão, ainda, identificação com o mesmo número ou código preso por um grampo, denominado *clamp*, no coto umbilical.

Art. 2° No ato do parto, os hospitais e maternidades se responsabilizarão pela coleta, armazenagem e conservação de amostras de sangue da mãe e do recém-nascido, pelo período de vinte anos, que servirão para realizar exames de mapeamento de DNA exclusivamente nos caos em que haja suspeita de troca de recém-nascidos.

Parágrafo único. As amostras de sangue referidas no *caput* deverão ser armazenadas em bancos de DNA, que serão de responsabilidade do estabelecimento hospitalar em que houver sido realizado o parto.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, nos casos dos estabelecimentos públicos, correrão à conta de dotações orçamentárias existentes.

Art. 4° Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias contados a partir da publicação desta Lei para que os hospitais e maternidades adotem as medidas previstas.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

PROJETO DE LEI N° 575, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Institui o "Dia do Motociclista" no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica instituído o "Dia do Motociclista" no Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

§ 1° A data mencionada no *caput* passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

§ 2° Cabe à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas de que se trata.

Art. 2° Anualmente o Poder Executivo destinará, às Secretarias de Turismo e de Esporte e Lazer, os recursos necessários à realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

PROJETO DE LEI N° 1.154, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Institui a inclusão de empresa participante do Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego como critério de desempate, nas licitações públicas realizadas no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica instituída, como critério de desempate, nas licitações públicas realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a participação da empresa no Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego.

Parágrafo único. O critério de que trata o *caput* deverá ser aplicado nos casos de absoluto empate, após serem esgotados os critérios já previstos em lei.

Art. 2° O descumprimento da presente norma sujeitará a autoridade responsável pela licitação às penalidades administrativas cabíveis.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 2183/2001,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que *dispõe sobre a administração comunitária das superquadras de Brasília e do Setor Sudoeste e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 24/11/04 **Último Dia:** 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 2838/2002,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *dispõe sobre a manutenção de segurança armado nos caixas de estabelecimento bancário para atendimento 24 horas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 24/11/04 **Último Dia:** 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 696/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que disciplina a realização de eventos na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes na Região Administrativa de Brasília – RA I.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 781/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que *veda a obrigatoriedade da participação de pessoas civis em solenidades civis, oficiais ou não, do Governo do Distrito Federal ou deste em conjunto com outros poderes.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/11/04
Último Dia: 02/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 851/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *institui a "Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência" no âmbito do Distrito Federal.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 909/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *institui o Dia de Luta contra o Trabalho Escravo no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/11/04
Último Dia: 02/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 911/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que *cria selo de identificação em Braille para medicamentos manipulados nas farmácias do Distrito Federal.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 927/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELLOS, que *institui a Política de Saúde Mental para os Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1022/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que *dispõe sobre o patrono do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1143/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que *estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Distrito Federal e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1184/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *estabelece normas para a realização de atividades de manutenção e conservação das vias públicas, dos equipamentos instalados, nelas, inclusive canteiros e jardins e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1263/04,** de autoria dos(a) Srs(a). Deputados(a) FÁBIO BARCELLOS e CHICO FLORESTA , *que dispõe sobre a instalação de sistema de filmagem e monitoramento de áreas externas de estabelecimentos financeiros onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1283/04,** de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *dispõe sobre a inclusão do tema "dependência química" no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, no âmbito do Distrito Federal.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1293/04,** de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *disciplina a jornada de trabalho dos servidores que atendem ao público em atividades contínuas de turno ou escala e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1299/04,** de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *determina às instituições de ensino eqüidade no envio de informações escolares a pais separados.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1321/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *altera o art. 1º da Lei nº 3.333, de 23 de março de 2004, que dispõe sobre a imediata liberação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1332/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que *institui no Distrito Federal, o Dia Distrital do Surdo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1344/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *autoriza o acesso do proprietário, acompanhado de eventual comprador, aos veículos apreendidos nos depósitos do DETRAN/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1369/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de aferição trimestral dos equipamentos eletrônicos de controle e fiscalização de velocidade, instalados nas vias e rodovias do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1383/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *inclui a Vaquejada Brasília/Nordeste, realizada, anualmente, no mês de junho, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1388/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *inclui o Costelão do Curral Queimado, realizado, anualmente, no mês de junho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1385/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *cria os Conselhos Consecutivos Comunitários de Quadras Para Preservação da Área Tombada de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1386/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *dispõe sobre medidas de segurança nas boates e similares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1387/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *inclui a Festa de Israel, da Igreja Batista Vale de Benção, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1420/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *institui no âmbito do Distrito Federal, o Dia Brasiliense de Combate ao Trabalho Infantil, a ser comemorado no dia 12 de junho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1429/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *altera a Lei nº 3.251 de 19 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a informação das placas de veículos de propriedade de policiais civis e militares e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1434/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU , que *estabelece limites de tolerância para a aplicação de multas de trânsito por radares e equipamentos eletrônicos de aferição de velocidade e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1435/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU , que *estabelece prazo para a cobrança de multas de trânsito nas vias cujo limite de velocidade tenha sido reduzido.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1465/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *estabelece regras de segurança para posse e condução responsável de cães.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1467/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *dispõe sobre a criação, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal da Delegacia de Polícia do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento na RA – XXV e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1469/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *estabelece obrigatoriedade da reserva de bilhetes de ingressos para eventos culturais e esportivos no Distrito Federal, para venda no dia da realização.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1470/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *inclui a Regata 24 Horas no Calendário de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1488/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *dá prioridade aos maiores de 60 anos, aos portadores de deficiência e aos portadores de doença grave, no pagamento de precatórios judiciários referentes a créditos de natureza alimentícia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1887/02,** de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que *dá nova classificação ao parque ecológico e vivencial da Ponte Alta do Gama, criado pela Lei nº 1202, de 20 de setembro de 1996.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 11/11/04
Último Dia: 25/11/04

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 95/04,** de autoria da MESA DIRETORA, que *introduz alterações na Resolução nº 34, de 27 dezembro de 1991, que "Institui a Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 287/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a instalação de serviços públicos em núcleos habitacionais pendentes de regularização e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 388/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que dispõe sobre a transferência das lavanderias de todos os hospitais públicos do Distrito Federal para os presídios de Brasília, masculino e feminino.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 407/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, *que dispõe sobre o licenciamento dos veículos que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 504/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que *institui o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso, e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 602/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre a construção da Casa de Cultura do Gama e dá outras providências.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 656/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadores de necessidades especiais no âmbito do Distrito Federal.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 873/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que regulamenta o § 2º, do art. 336, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*
PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 961/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que cria o registro, por meio eletrônico, das ocorrências policiais que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1091/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre os horários de carga e descarga de mercadorias nas áreas comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1168/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre a política de segurança do ciclista usuário das vias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1270/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *cria instrumentos de apoio e incentivo à saúde do trabalhador.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1537/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que cria o Programa de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor Público do Distrito Federal – PAMEHSP-DF e o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal – FASSP-DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 11/11/04
Último Dia: 25/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1598/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que cria o Conselho Popular de Fiscalização e Controle do Orçamento do Distrito Federal – CPFCO, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1599/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PRDOSA, *que Condiciona a concessão de alvará de construção e funcionamento à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para os empreendimentos que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1601/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que cria o Conselho Popular de Acompanhamento e Gestão Orçamentária do Distrito Federal – COPAGO, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1602/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dispõe sobre a concessão de renúncia de 50% da cobrança de ICMS sobre veículo de empregadores permissionários do Programa Jovem Trabalhador do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1606/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dispõe sobre a criação do Programa Mão na Roda, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1607/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dispõe sobre adoção de política de investimentos do Poder Executivo para lojistas de shoppings e quadras comerciais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1610/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *Limita o valor da taxa de inscrição para concursos públicos a, no máximo, 2% do salário oferecido no edital, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1621/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PODER EXECUTIVO, que *revoga a Lei 2.788, de 11 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre a desvinculação da Administração Direta e Indireta do Fundo de Participação PIS/PASEP".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 233/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que institui o Programa de Atendimento Especial às Crianças e às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/11/04
Último Dia: 08/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1587/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *inclui a "Via Sacra da Paróquia Santa Maria do Paranoá" no Calendário Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 12/11/04
Último Dia: 26/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1588/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI E OUTROS, que *altera a redação do art. 3º da Lei nº 3017, de 18 de julho de 2002, modificada pela Lei nº 3.103, de 27 de dezembro de 2002.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 12/11/04
Último Dia: 26/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1594/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festividade que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1595/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festividade que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1604/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação de Amparo a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – AAPNE.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1608/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que cria o vale-cultura, para utilização dos nascidos em Brasília, comprovadamente carentes, até a idade limite de 21 anos de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1614/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dá a denominação de "Francisco Fernandes Neres" ao Setir de Oficinas Norte, na ADE do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1618/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que Dispõe sobre a inclusão do "FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO PARANOÁ", no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal..*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1626/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação dos Deficientes de Brasília -ADB.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/11/04 **Último Dia:** 09/12/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 396/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IVELISE LONGHI, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora MARIA DA GLÓRIA RINCOM FERREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 12/11/04 **Último Dia:** 26/11/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 398/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ODENOFRE FERREIRA LÔBO.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 17/11/04 **Último Dia:** 01/12/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 399/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor DJAIR DA SILVA GUERRA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 400/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ana Maria Duarte Amarante Brito.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1584/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IVELISE LONGHI, que *institui o Programa de Parceria Habitacional e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 12/11/04 **Último Dia:** 26/11/04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 982/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e dos hospitais particulares exigirem o registro dos médicos no CRM-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/11/04 **Último Dia:** 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1589/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de assepsia nos tanques de areia utilizados pelos estabelecimentos de ensino público e particulares nas atividades esportivas ou de recreação voltadas ao público infantil no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 17/11/04 **Último Dia:** 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1600/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que Dispõe sobre o Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 19/11/04 **Último Dia:** 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1605/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que Institui a venda fracionada de medicamentos, na forma de cápsulas ou comprimidos, nas farmácias e drogarias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 19/11/04 **Último Dia:** 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1612/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que Cria o Programa Fitoterápico no âmbito das unidades de saúde e escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1615/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que Estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 23/11/04 **Último Dia:** 07/12/04

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1405/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que *altera dispositivos da Lei nº 2977, de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do Sistema de abastecimento de água.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 17/11/04 **Último Dia:** 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1583/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que *institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 16/11/04 **Último Dia:** 29/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1593/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *dispõe sobre o fornecimento de nada-consta pelas instituições financeiras e/ou de crédito e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 17/11/04 **Último Dia:** 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1597/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IVELISE LONGHI, que *dispõe sobre o horário de funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 17/11/04 **Último Dia:** 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1622/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que Dispõe sobre a venda de produtos pesados e embalados previamente.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/11/04 **Último Dia:** 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1624/04,** de autoria dos Srs. Deputados ERIKA KOKAY E CHICO FLORESTA, *que Dispõe sobre a obrigatoriedade*

de emissão de certidão de quitação de débitos , pelas empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, gás e similares, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1625/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que estabelece prazo para pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA para o caso que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1613/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, *que Altera a Lei nº 3216, de 5 de novembro de 2003, que "Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1617/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputados CHICO FLORESTA e PAULO TADEU, que *Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1586/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *dispõe sobre a alienação de sucata de veículos recolhidos aos depósitos das Unidades Policiais e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 12/11/04
Último Dia: 26/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1590/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *torna obrigatório disponibilizar desfribiladores cardíacos ou UTI-MÓVEL nos eventos e veículos que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1592/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *dispõe sobre o seguro obrigatório de veículos automotores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1623/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que *veda o uso de produtos inflamáveis acesos para malabares e assemelhados, bem como de instrumentos pérfuros-cortantes, em logradouros e vias públicas, sem expressa autorização, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 979/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a atividade e funcionamento dos Centros de Negócios, Escritórios Virtuais e Centros de Apoio.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 09/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1585/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *dispõe sobre a Semana Turística para os alunos da educação básica e superior do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 12/11/04
Último Dia: 26/11/04

- **PROJETO DE LEI nº 1591/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *dispõe sobre a criação da Avenida do Lazer no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1596/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *cria o parque de uso múltiplo do Jockey Clube, na região administrativa do Guará – RA X, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 17/11/04
Último Dia: 01/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1603/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *Dispõe sobre a adoção de parques e unidades de conservação do Distrito Federal por pessoas jurídicas de direito público e privado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 19/11/04
Último Dia: 03/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1609/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que institui o Projeto Espaço Verde Cidadão, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 22/11/04
Último Dia: 06/12/04

- **PROJETO DE LEI nº 1616/04,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *Institui no âmbito do Distrito Federal a "Semana do Atletismo Amador" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 23/11/04
Último Dia: 07/12/04

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 024/03,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que cria o Programa Educacão Superior para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/11/04
Último Dia: 08/12/04

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Pedro Passos, no uso de suas atribuições regimentais, convocamos os Senhores Deputados Membros, para a 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura desta Casa de Leis, que será realizada no dia 1º de dezembro de 2004, quarta-feira, às 10:00 horas, no auditório.

De igual modo, solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença de seu suplente.

Brasília, 24 de novembro de 2004

Alaércio Gonçalves da Silva
Secretário de Comissão

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO DO PRESIDENTE DA CEOF Nº 15/2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com fulcro no que estabelece o Regimento Interno desta Casa, e Considerando pendências técnico – jurídica referente ao contrato nº 009/2003, processo nº 001.001.327/2001.

RESOLVE:

I - Aditar o ato nº 12 do Presidente da CEOF, com a dilatação do prazo para apresentação de emendas para o dia 25 de novembro, Quinta-feira, com encerramento às 18:00h, referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2005, PL 1511/2004, adequando os demais prazos decorrentes na forma do Cronograma de Eventos em anexo.

Brasília, 24 de novembro de 2004.

Deputado *ODILON AIRES*
Presidente da CEOF

CRONOGRAMA DE EVENTOS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2005 - PL nº 1.511/2004

DATA	EVENTO
28 de Setembro Terça-Feira	Publicação do Cronograma de Eventos relativos à tramitação do PLOA-2005.
30 de Setembro Quinta-Feira	Designação dos Relatores Parciais e Geral ao PLOA-2005.
19 de Outubro Terça-Feira	Apreciação do Parecer Preliminar ao PLOA-2005 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
20 de Outubro Quarta-Feira	Publicação no DCL do Parecer Preliminar ao PLOA-2005, aprovado na CEOF.
20 de Outubro Quarta-Feira	Dar Publicidade e disponibilização, pela CEOF, do Manual de Elaboração e Apresentação de Emendas ao PLOA-2005.
21 de Outubro Quinta-Feira	Abertura do prazo para a Apresentação de Emendas ao PLOA-2005, na CEOF.
25 de Novembro * Quinta -Feira	Encerramento do prazo para apresentação de Emendas de Parlamentares ao PLOA-2005, até às 18:00 h.
26 de Novembro Sexta-Feira	Dar Publicidade do rol de Emendas apresentadas ao PLOA-2005.
7 de Dezembro ** Terça-Feira	Apreciação dos Pareceres dos Relatores Parciais pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em reunião Ordinária da CEOF.
8 de Dezembro Quarta-Feira	Publicação no DCL dos Pareceres dos Relatores Parciais.
14 de Dezembro Terça-Feira	Apreciação do Parecer do Relator Geral ao PLOA-2005 pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em Reunião Ordinária da CEOF.
15 de Dezembro Quarta-Feira	Publicação no DCL do Parecer do Relator Geral.

- Até o encerramento do prazo de emendas a CEOF estará realizando audiências públicas com autoridades de outros poderes ou com segmentos da sociedade organizada para debate e aprimoramento do projeto de lei orçamentária.
- *** O prazo para apresentação de Emendas de Parlamentares foi estendido do dia 05 de novembro, para o dia 25 de novembro**
- ** O prazo para apreciação das Emendas pelos relatores parciais foi dilatado do dia 23 de novembro para o dia 07 de dezembro, em virtude da ampliação do prazo de apresentação de Emendas.

Deputado *ODILON AIRES*
Presidente da CEOF

COMISSÃO ESPECIAL
Conforme Ato do Presidente nº. 357/04

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De Ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Especial criada pelo Ato do Presidente nº 357/04 – Deputada Eurides Brito, nos termos do Art. 78 inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a um membro desta Comissão para proferir parecer, no prazo de 12/11 a 26/11/2004.

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 33/2000, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Lúcia Carvalho, Renato Rainha , César Lacerda e outros, que altera o Art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relator: Dep. Érika Kokai

- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA – PELO Nº 35/2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta um parágrafo ao Art. 82 e revoga o parágrafo 2º, acrescido ao artigo 111, à Lei Orgânica do Distrito Federal..
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**

Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA – PELO Nº 36/2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao Art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep.Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - PELO Nº 39/2001, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Alírio Neto, João de Deus e Lúcia Carvalho, que dá nova redação ao Art. 201 da Lei Orgânica do Distrito Federal e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep.Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – PELO Nº 40/2001, de autoria
do(a) Sr.(a) Deputado(a) José Rajão, Paulo Tadeu, Alírio Neto, João Carlos

e Gim Argello, que acrescenta o Art. 266 à Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Chico Leite

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 43/2001, autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Renato Rainha, João de Deus, José Rajão e outros, que altera a redação do § 4º do Art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2001
Relator: Dep.Chico Leite

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – PELO Nº 47/2001, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Paulo Tadeu, Chico Floresta, Lúcia Carvalho e outros, que dá nova redação ao inciso IX do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep Junior Brunelli

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 49/2001, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Paulo Tadeu, Maria José, Rodrigo Rollemberg e outros, que inclui parágrafo único no Art. 276 da lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Odilon Aires

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 53/2001, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Benício Tavares, que acrescenta inciso ao Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 01/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Eliana Pedrosa, que acrescenta parágrafo único ao Art. 76 da lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Fábio Barcellos

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 02/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a) Izalci Lucas, Benício Tavares, Eliana Pedrosa e outros, que dá nova redação ao inciso V do Art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Chico Leite

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 03/2003 de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Eliana Pedrosa, Izalci Lucas, Érica Kokay e outros, que acrescenta parágrafo ao Art. 365 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Junior Brunelli

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 04/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Odilon Aires e outros, que acrescenta parágrafo 3º ao Art. 336 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Érika Kokai

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 06/2003 de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Chico Leite, Peniel Pacheco, Augusto Carvalho e outros, que dá nova redação ao Art. 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep: Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 07/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Chico Leite, Érica Kokay, Paulo Tadeu e outros, que dá nova redação ao Art. 61 da Lei Orgânica do Distrito Federal que dispõe sobre a imunidade parlamentar.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Fábio Barcellos

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 09/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Odilon Aires, Pedro Passos, Junior Brunelli e outros, que fica revogada a emenda à Lei Orgânica nº 40, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de março de 2003.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 10/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Eliana Pedrosa, que acrescenta parágrafo ao Art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 11/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Junior Brunelli, Eliana Pedrosa, Roney Nemer e outros, que dá nova redação aos Artigos 201 e 219 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Arlete Sampaio

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 12/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Eliana Pedrosa, João de Deus, Odilon Aires e outros, que altera a redação do inciso XXXIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Chico Leite

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 13/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Arlete Sampaio, Eurides Brito, Eliana Pedrosa e outros, que dá nova redação ao Art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 14/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Eliana Pedrosa, Carlos Xavier, Izalci Lucas e outros, que altera a redação dos incisos V e VIII do Art. 78 e parágrafo 3º do Art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/10/2004
Relator: Dep. Odilon Aires

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 15/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), José Edmar, Roney Nemer, Jorge Cauhy, e outros, que dá nova redação ao Art. 330 da Lei Orgânica do Distrito Federal para definir prioridades e estabelecer diretrizes sobre habitação popular.
Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004
Relator: Dep. Odilon Aires

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 16/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Augusto Carvalho, Peniel Pacheco, Chico Leite e outros, que dá nova redação ao parágrafo 2º do Art. 336 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 17/2003, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Izalci Lucas, Jorge Cauhy, Gim Argello e outros, que acrescenta o parágrafo 2º ao Art. 220 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 18/2003, de autoria do Poder Executivo que acrescenta parágrafo único ao Art. 56 e altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 57, ambos do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Eurides Brito

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 23/2004, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Chico Floresta, que altera o inciso II do Art. 272 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relator: Dep. Fábio Barcellos

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 24/2004, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Chico Floresta, que acrescenta parágrafo único ao Art. 270 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relator: Dep. Fábio Barcellos

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 25/2004, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Chico Leite, que dá nova redação ao caput do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre os princípios que regem a Administração Pública do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relator: Dep. Junior Brunelli

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 26/2004, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Fábio Barcellos, Anilcéia Machado, Benício Tavares e outros, que acrescenta parágrafo 2º ao Art. 225 da Lei Orgânica do Distrito Federal, renumerando o atual parágrafo único para parágrafo 1º.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Arlete Sampaio

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA – PELO Nº 29/2004, de autoria do(a) Sr.(a) Deputado(a), Arlete Sampaio, Chico Floresta, Chico Vigilante e outros, que altera o Art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prazo para emendas: **1º dia: 12/11/2004**
Último dia: 26/11/2004

Relatora: Dep. Eurides Brito

Deputada Eurides Brito
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputada Eurides Brito, nos termos do Art. 78, inciso XIII do Regimento Interno, informo que a proposição, a seguir relacionada, foi distribuída a um Membro desta Comissão para proferir Parecer, no prazo de 25/11/2004 a 08/12/2004.

DESIGNAÇÃO

DEPUTADO CHICO FLORESTA
PL 1580/2004

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária da Comissão de Educação e Saude

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF
SAIN - Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sala 832b, CEP – 70.086-900 – Fone: 348-8671

RESULTADO DE PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2004, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:30 HS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

ITEM I - EXPEDIENTES:

a) Leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária
Resultado:- APROVADA
b) Análise do Relatório da visita realizada por servidores da CAF ás Fazendas Arriata e Fazenda Cava de Cima/Cava de Baixo
Resultado::-DISTRIBUIDO PARA DISCUSSÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO

ITEM II - PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01) PL 220/2003
Cria o Programa Habitacional para o idoso no Distrito Federal.
Autor: Deputado Paulo Tadeu
Relator: Deputado José Edmar
Parecer: FAVORÁVEL COM DUAS EMENDAS ADITIVAS E DUAS EMENDAS MODIFICATIVAS
Resultado: APROVADO

02) PL 1044/2004
Altera a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que institui a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Autor: Deputado Chico Vigilante
Relatora: Deputada Arlete Sampaio
Parecer: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.
Resultado: ADIADO

03) PL 1373/2004
Revoga os artigos das Leis que especifica, e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo
Relatora: Deputada Ivelise Longhi
Parecer: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO
Resultado: RETIRADO DE PAUTA

04) PLC 1844/2002
Estabelece diretrizes para construção de quatro cidades no Distrito Federal, a partir de 2003.
Autor: Deputado José Edmar
Relatora: Deputada Anilcéia Machado
Parecer: FAVORÁVEL
VISTAS AO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Resultado: TRANSFORMADO EM INDICAÇÃO

05) IND 3003/2004
Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a inclusão, nos Planos Diretores Locais, de previsão de área especifica para a disposição de resíduos sólidos da construção civil e de resíduos tóxicos.
Autoras: DEPUTADAS ELIANA PEDROSA E IVELISE LONGHI
Resultado: APROVADA

06) IND 3083/2004
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades a reavaliação do prazo para contratação das propostas selecionadas pelo Programa Crédito Solidário.
Autora: DEPUTADA IVELISE LONGHI
Resultado: APROVADA

07) IND 3086/2004
Sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano que adote as devidas providências para regularização e concessão de escrituras dos lotes aos moradores do Setor M. Norte, em Taguatinga.
Autor: **DEPUTADO JOSÉ EDMAR**
Resultado: **APROVADA**

08) IND 3095/2004
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar dispondo sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Park Way – RA XXIX.
Autora **DEPUTADA ERIKA KOKAY**
Resultado: **APROVADA**

ITEM –EXTRA-PAUTA

01) INDICAÇÃO S/Nº
Sugere ao Poder Executivo, o estabelecimento de diretrizes para construção de novas Cidades no Distrito Federal.
Autor: **DEPUTADO JOSÉ EDMAR**
Resultado: **APROVADO**

Olga Loiola Santana
Secretária CAF

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, precisamente às dez horas e cinqüenta minutos, estando presentes as Sras. Deputadas Anilcéia Machado e Arlete Sampaio, e havendo quorum regimental o Sr. Presidente Deputado José Edmar, declara aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Fundiários. Em primeiro lugar é lida a **Ata** da 7ª reunião ordinária realizada em 27 de outubro de dois mil e quatro, que após a leitura é **aprovada** por três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento o Deputado José Edmar sugere à Comissão análise aos seguintes Projetos **PLs 1289/04, 1290/04, 1327/204 e PLC 1359/01**, que no entender da CAF devem ser **sobrestados** por ferirem a Emenda 40. Entretanto, a Deputada Arlete Sampaio no uso da palavra propõe à CAF, que os PLs 1289, 1290, e 1327 todos do ano de 2004, fiquem sobrestados até que se realize Audiência Pública para debate sobre a criação de Parques, proposta essa que é aprovada por unanimidade. Quanto ao **PL 1359/01**, o sobrestamento foi aprovado por três votos favoráveis. Em seguida o Deputado José Edmar apresenta para discussão de 14 emendas da CCJ ao **PL 1884/04** que é discutido o parecer e **aprovadas as 14 emendas** por três votos favoráveis e duas ausências. Dando sequência às votações o Deputado José Edmar passa a presidência à Deputada Anilcéia Machado e esta põe em discussão e votação o parecer do **PL 220/03**, que após as discussões fica **adiado** para a próxima reunião. Reassumindo a presidência o Dep. José Edmar propõe discussão e votação do parecer ao **PL 1044/04** que é concedido **vistas** à Deputada Anilcéia Machado. Em seguida é apresentado o parecer ao **PL 1365/04**, que após as ponderações fica **sobrestado** aguardando Audiência Pública do COMPARQUES. Dando prosseguimento à pauta o Deputado José Edmar propõe análise do parecer ao **PL 1373/04**, que fica **adiado** para a próxima reunião. Na condição de presidente a Deputada Arlete Sampaio apresenta o **PLC 1844/02** que após as discussões do seu parecer também é **adiado** para a próxima reunião. Como Presidente a Deputada Anilcéia Machado apresenta o **PLC 1887/02**, que após todas as ponderações é **aprovado** o parecer **na forma do Substitutivo** por três votos favoráveis e duas ausências. Reassumindo a Presidência, o Deputado José Edmar coloca em discussão a **Indicação 2972/04** que é **aprovada** por três votos favoráveis e duas ausências. Para finalizar as votações o Deputado José Edmar apresenta o item extra-pauta que trata do **Requerimento 04/04**, de autoria da CAF, que requer a convocação de Audiência Pública para debater sobre a criação de Parques no Distrito Federal, que é **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências. Prosseguindo o Presidente Deputado José Edmar faz a leitura do Memo nº 057 de 10 de novembro de 2004 do Gabinete da Deputada Ivelise Longhi justificando a sua ausência nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião, às onze horas e quarenta minutos. Eu Olga Loiola Santana, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata.

Olga Loiola Santana
Secretária

Deputado José Edmar
Presidente

COMISSÃO DE SEGURANÇA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Segurança – CS, Deputado Fábio Barcellos, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados Membros desta Comissão, para a **18ª Reunião Ordinária**, a realizar-se dia **01º de dezembro de 2004**, quarta-feira, às **10 horas,** na sala de reuniões das comissões. Lembramos aos Senhores Deputados membros titulares desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento seja providenciada a presença do (a) respectivo (a) suplente.

Manoel Álvaro da Costa
Secretário da Comissão de Segurança

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 655 ,DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - NOMEAR MOÍRA GUIMARÃES ALCÂNTARA RADAELLI, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, no gabinete parlamentar do deputado Peniel Pacheco, (Resolução nº 201/03 – RQ – Processo nº 1006/04).

2 – EXONERAR ANDREA DE ABREU CERQUEIRA, matrícula nº 15.320-50, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete (Resolução nº 201/03 – SV – Processo nº 360/03).

3 – EXONERAR SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, matrícula nº 11.140-72, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do gabinete parlamentar do deputado Peniel Pacheco, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (Resolução nº 201/03 – CC – Processo nº 305/95).

4 – EXONERAR OSIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 16.216-40, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Peniel Pacheco, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, na Segunda Secretaria.

5 – EXONERAR LUIZ HUMBERTO DE FARIAS DEL'ÍSOLA, matrícula nº 11.483-42, do Cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, nível CL -14, DA Segunda Secretaria.

Brasília, 24 de novembro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 656 ,DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 – TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 653/2004, publicado no DCL de 24.11.2004.

Brasília, 24 de novembro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

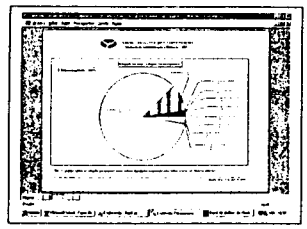
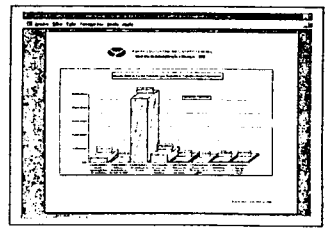
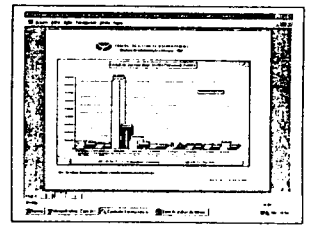
Relatório

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

5º Relatório Gerencial Bimestral
(SIGGO/Conexo)

Janeiro a Outubro de 2004

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOFC / SEO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

MONITORAÇÃO DE DADOS – REFERENCIAL DE VALORES DOS SISTEMAS SIGGO E CONEXO

Apresentação:

A Execução Orçamentária monitora toda a Despesa com pagamentos realizados pela CLDF para atender os encargos de Pessoal e aquisição de bens e serviços, fornecendo parâmetros gerenciais na contenção de despesas para racionalização dos gastos. Os relatórios demonstram a execução do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal detalhado de duas formas para melhor entendimento, facilitando suas análises e a avaliações: Por Programa de Trabalho e Por Grupos de Despesa, representados nas tabelas:

- ✓ *os valores orçamentários iniciais autorizados, apresentados no QDD para o exercício, publicados na LOA* **(Valor Publicado)**;
- ✓ *os valores orçamentários iniciais após alterações de QDD, efetuadas para atender necessidades de valores nos diversos elementos* **(Valor Autorizado)**;
- ✓ *os valores empenhados e processados até o último dia do período em análise* **(Valor Liquidado)**;
- ✓ *os valores empenhados e não processados até o último dia do período em análise* **(Valor a Liquidar)**;
- ✓ *os valores empenhados, comprometidos com despesas liquidadas e a liquidar* **(Empenhado)**;
- ✓ *os saldos orçamentários de cada elemento no Sistema Milênio* **(Saldo SIGGO)**;
- ✓ *os valores comprometidos com despesas futuras, em tramitação pela CLDF* **(Valor Provisionado)**;
- ✓ *os saldos do sistema CONEXO, representando todas as despesas previstas e realizadas para cada elemento* **(Saldo Disponível)**.

As tabelas são acompanhadas por apresentação gráfica, para facilitar a visualização dos valores empenhados em cada agrupamento: **Relação Geral de Eventos Realizados por Programa de Trabalho** e **Relação Geral de Eventos Realizados por Grupo de Despesa.**

O gráfico **Relação entre o Orçamento Autorizado e a Despesa Liquidada**, *indica por Programa de Trabalho os valores orçamentários autorizados para o exercício e as respectivas quantias processadas contabilmente (em fase de pagamento), apresentadas na primeira e segunda colunas, respectivamente.*

Outra análise oferecida é a participação percentual de cada Programa de Trabalho nas despesas liquidadas. Esse gráfico mostra a carga de cada Programa sobre a Despesa comprovadamente realizada no exercício. Esse gráfico denomina-se **Relação Percentual da Despesa (Valores Liquidados)**.

Finalmente, o gráfico **Execução do Orçamento (Mapa Geral dos Programas de Trabalho)** *fornece ampla visão sobre os totais de valores comprometidos (provisionados) a serem utilizados pela Câmara Legislativa e os totais de valores empenhados (primeira e segunda colunas, respectivamente).*

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Valores expressos em Reais (R$)

Programa de Trabalho 0112202541006-Reforma e Benfeit. no Ed. Sede da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0040:Melhoria Inst. Fis. Ed. Sede CLDF								
4490-51: Obras e instalações	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00	160.000,00
				TOTAIS	R$0,00		R$40.000,00	

* Após todas as alterações do ODD

Valores expressos em Reais (R$)

Programa de Trabalho 0112202543364-Construção de Prédio Público

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0055:Constr. da Sede CLDF								
4490-51: Obras e instalações	25.000.000,00	25.000.000,00	12.967.077,94	2.835,36	12.969.913,30	12.030.086,70	0,00	12.030.086,70
				TOTAIS	R$12.969.913,30		R$0,00	

* Após todas as alterações do ODD

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Valores expressos em Reais (R$)

Programa de Trabalho 0112202548502-Administração de Pessoal

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0081:Adm. Pess. da CLDF								
3390-09: Salário família	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	113.633.000,00	92.633.000,00	83.254.993,11	2.954.006,86	86.209.000,00	11.424.000,00	0,00	11.424.000,00
3390-13: Obrigações patronais	5.700.000,00	6.500.000,00	5.835.112,78	284.857,22	6.120.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
3390-16: Outras despesas variáveis P. Civil	922.000,00	922.000,00	716.323,28	57.676,72	774.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	10.000.000,00	7.100.000,00	1.037.996,31	0,00	1.037.996,31	6.062.003,69	64.268,58	5.997.735,11
3390-96: Ressarc. despesa pessoal requisitado		1.800.000,00	931.681,57	823.418,43	1.755.100,00	44.900,00	0,00	44.900,00
				TOTAIS	R$95.896.096,31		R$64.268,58	

* Após todas as alterações do ODD

Valores expressos em Reais (R$)

Programa de Trabalho 0112202548504-Concessão de Benefícios a Servidores

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0032:Benef. aos Serv. da CLDF								
3390-08: Outros benefícios assistenciais	2.700.000,00	2.700.000,00	2.320.140,27	73.546,28	2.393.686,55	306.313,45	0,00	306.313,45
3390-16: Auxílio alimentação	10.500.000,00	9.990.500,00	8.047.425,87	71.574,13	8.119.000,00	1.871.500,00	846.000,00	1.025.500,00
3390-19: Auxílio transporte	2.570.000,00	1.562.000,00	1.057.407,40	115.892,60	1.173.000,00	389.000,00	129.000,00	260.000,00
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
				TOTAIS	R$11.685.686,55		R$975.000,00	

* Após todas as alterações do ODD

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Valores expressos em Reais (R$)

Programa de Trabalho 0112202548517-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0132:Serv. Adm Gerais da CLDF								
3390-41: Contribuições a instituições privadas	33.000,00	47.000,00	36.218,18	10.406,16	46.624,64	375,36	0,00	375,36
3390-11: Diárias	180.000,00	180.000,00	147.375,25	1.785,00	149.160,25	30.839,75	0,00	30.839,75
3390-30: Material de consumo	2.808.000,00	2.093.000,00	1.197.878,07	253.616,24	1.451.494,31	641.505,69	636.155,02	5.050,67
3390-33: Pas., taxas e despesas com locomoção	150.000,00	315.000,00	196.353,83	52.646,17	249.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
3390-36: Outros serviços de terceiros P. Física	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	5.880.000,00	8.119.000,00	5.165.767,86	583.107,93	5.748.875,79	2.400.124,21	300.096,04	2.100.028,17
3390-47: Obrigações Tribut. Contributivas		1.000,00	488,00	0,00	488,00	512,00	0,00	512,00
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	180.000,00	787.000,00	719.699,33	0,00	719.699,33	67.300,67	0,00	67.300,67
3390-93: Indenizações e restituições		2.717.729,00	2.042.661,76	5.531,76	2.047.596,52	700.123,48	0,00	700.123,48
4490-52: Equipamentos e material permanente	1.400.000,00	620.000,00	129.139,15	20.126,00	149.265,15	470.734,85	93.891,99	376.842,86
4490-92: Despesas de exerc. Anteriores	0,00	80.000,00	71.071,00	0,00	71.071,00	8.929,00	0,00	8.929,00
				TOTAIS	R$10.633.274,99		R$1.030.443,05	

* Após todas as alterações do ODD

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0112602541471-Moderniz. do Sistema de Informática

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0018:Sist.Informat. da CLDF								
3390-35: Serviços de consultoria	72.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	**42.000,00**	0,00	**42.000,00**
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	3.500.000,00	3.245.000,00	2.617.916,91	204.843,23	2.822.760,14	**422.239,86**	218.240,72	**203.999,14**
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	0,00	285.000,00	269.762,00	0,00	269.762,00	**15.238,00**	0,00	**15.238,00**
4490-52: Equipamentos e material permanente	3.982.000,00	3.682.000,00	11.845,00	746.785,76	758.630,76	**2.923.369,24**	1.819.539,51	**1.103.829,73**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$3.851.152,90		R$2.037.780,23	

Programa de Trabalho 0112802542009-Treinamento e Aperf. de Servidores

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0039: Apefeiç. Serv. da CLDF								
3390-14: Diárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**	0,00	**3.000,00**
3390-33: Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**	0,00	**3.000,00**
3390-36: Outros serviços de terceiros P. Física	58.000,00	53.000,00	9.625,00	8.400,00	18.025,00	**34.975,00**	0,00	**34.975,00**
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	152.000,00	142.000,00	46.019,12	69.156,38	115.175,50	**26.824,50**	9.050,00	**17.774,50**
3390-47: Obrigações Tribut. Contributivas		5.000,00	350,00	4.640,00	4.990,00	**10,00**	0,00	**10,00**
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	0,00	10.000,00	4.275,00	0,00	4.275,00	**5.725,00**	0,00	**5.725,00**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$142.465,50		R$9.050,00	

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0112824206023-Concessão de Bolsa de Estudos

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0028:Bolsas aos Serv. da CLDF								
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**	0,00	**300.000,00**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$0,00		R$0,00	

Programa de Trabalho 0113132008505-Publicidade e Propaganda

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0029:Publ. e Prop da CLDF								
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	20.467.000,00	10.155.000,00	8.301.251,78	24.648,22	8.325.900,00	**1.829.100,00**	0,00	**1.829.100,00**
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores		6.512.000,00	6.496.369,19	12.688,39	6.509.057,58	**2.942,42**	0,00	**2.942,42**
0030:Func. da TV Legisl. da CLDF								
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	915.000,00	1.465.000,00	375.811,10	233.794,90	609.606,00	**855.394,00**	669.670,86	**185.723,14**
4490-52: Equipamentos e material permanente		450.000,00	0,00	0,00	0,00	**450.000,00**	13.206,73	**436.793,27**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$15.444.563,58		R$682.877,59	

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Programa de Trabalho

Janeiro a Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0927200019004-Encargos Previdenciários do DF

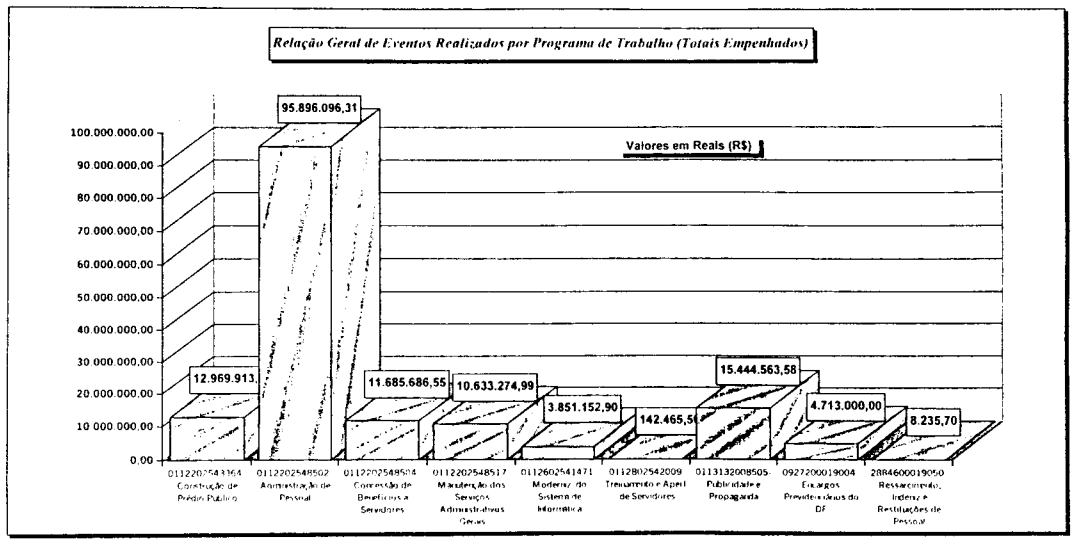
Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0035:Pag. Inat. Pens. da CLDF								
3390-01: Aposentadorias e reformas	2.954.000,00	5.214.000,00	4.125.936,77	48.063,23	4.174.000,00	**1.040.000,00**	0,00	**1.040.000,00**
3390-03: Pensões	200.000,00	540.000,00	432.622,14	106.377,86	539.000,00	**1.000,00**	0,00	**1.000,00**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$4.713.000,00		R$0,00	

Programa de Trabalho 2884600019050-Ressarcimento, Indeniz e Restituições de Pessoal

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Publicado	A-Dotação Inicial *	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(E+F)]
0034:Ressarc.,. da CLDF								
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores		8.236,00	8.235,70	0,00	8.235,70	**0,30**	0,00	**0,30**
* Após todas as alterações do QDD				TOTAIS	R$8.235,70		R$0,00	



Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Categoria Econômica

Janeiro a Outubro de 2004

Grupo de Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Dotação Inicial	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(D+E)]
0190.09 Salário-família	0112202548502 Administração de Pessoal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0190.11 Vencimentos e vant fixas P. Civil	0112202548502 Administração de Pessoal	97.633.000,00	83.254.993,14	2.954.006,86	86.209.000,00	0,00	11.424.000,00
0190.13 Obrigações patronais	0112202548502 Administração de Pessoal	6.500.000,00	5.835.142,78	284.857,22	6.120.000,00	0,00	380.000,00
0190.16 Outras despesas variáveis P. Civil	0112202548502 Administração de Pessoal	922.000,00	716.323,28	57.676,72	774.000,00	0,00	148.000,00
0190.92 Despesas de exerc Anteriores	0112202548502 Administração de Pessoal	7.100.000,00	1.037.996,31	0,00	1.037.996,31	64.268,58	5.997.735,11
0190.96 Ressarc. despesa pessoal requisitado	0112202548502 Administração de Pessoal	1.800.000,00	931.681,57	823.418,43	1.755.100,00	0,00	44.900,00
0190.01 Aposentadorias e Reformas	0927200019004 Encargos Previdenciários do DF	5.214.000,00	4.125.936,77	48.063,23	4.174.000,00	0,00	1.040.000,00
0190.03 Pensões	0927200019004 Encargos Previdenciários do DF	540.000,00	432.622,14	106.377,86	539.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAIS				R$100.609.096,31	R$64.268,58	

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Categoria Econômica

Janeiro a Outubro de 2004

Grupo de Despesa: 3-Outras Despesas Correntes

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Dotação Inicial	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(D+E)]
0390.08 Outros benefícios assistenciais	0112202548504 Concessão de Benefícios a Servidores	2.700.000,00	2.420.110,27	73.546,28	2.393.686,55	0,00	306.313,45
0390.46 Auxílio-alimentação	0112202548504 Concessão de Benefícios a Servidores	9.990.500,00	8.017.425,87	71.574,13	8.119.000,00	846.000,00	1.025.500,00
0390.49 Auxílio-transporte	0112202548504 Concessão de Benefícios a Servidores	1.562.000,00	1.057.107,40	115.892,60	1.173.000,00	129.000,00	260.000,00
0390.92 Despesas de exerc Anteriores	0112202548504 Concessão de Benefícios a Servidores	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
0390.11 Contribuições a entidades privadas	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	47.000,00	36.218,48	10.406,16	46.624,64	0,00	375,36
0390.14 Diárias	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	180.000,00	147.375,25	1.785,00	149.160,25	0,00	30.839,75
0390.30 Material de consumo	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.093.000,00	1.197.878,07	253.616,24	1.451.494,31	636.455,02	5.050,67
0390.33 Passagens e despesas com locomoção	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	315.000,00	196.453,83	52.636,17	249.000,00	0,00	66.000,00
0390.36 Outros serviços de terceiros P. Física	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0390.39 Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	8.149.000,00	5.165.767,86	583.107,93	5.748.875,79	300.096,04	2.100.028,17
0390.47 Obrigações Tribut Contributivas	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.000,00	488,00	0,00	488,00	0,00	512,00
0390.92 Despesas de exerc Anteriores	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	787.000,00	719.699,33	0,00	719.699,33	0,00	67.300,67
0390.93 Indenizações e restituições	0112602548517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.717.720,00	2.042.064,76	5.531,76	2.047.596,52	0,00	700.123,48
0390.35 Serviços de consultoria	0112602541471 Moderniz. do Sistema de Informática	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
0390.39 Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112602541471 Moderniz. do Sistema de Informática	3.245.000,00	2.617.916,91	204.843,23	2.822.760,14	218.240,72	203.999,14
0390.92 Despesas de exerc Anteriores	0112602541471 Moderniz. do Sistema de Informática	285.000,00	269.762,00	0,00	269.762,00	0,00	15.238,00
0390.14 Diárias	0112802542009 Treinamento e Aperf. de Servidores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0390.33 Passagens e despesas com locomoção	0112802542009 Treinamento e Aperf. de Servidores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0390.36 Outros serviços de terceiros P. Física	0112802542009 Treinamento e Aperf. de Servidores	53.000,00	9.625,00	8.400,00	18.025,00	0,00	34.975,00
0390.39 Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112802542009 Treinamento e Aperf. de Servidores	142.000,00	46.019,12	69.156,38	115.175,50	9.050,00	17.774,50

Relatório de Despesas no Exercício Analisadas por Categoria Econômica

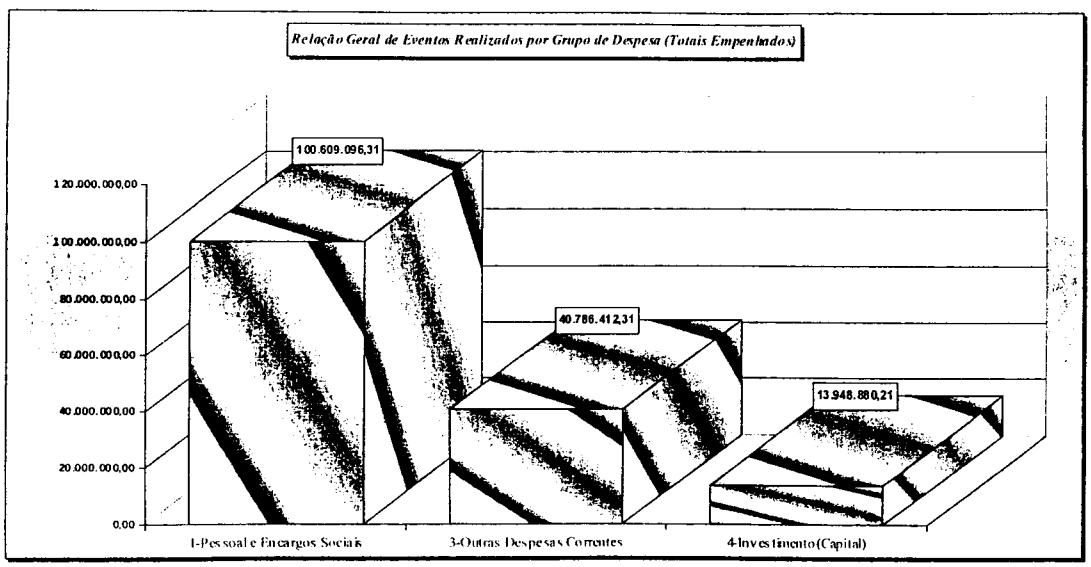
Janeiro a Outubro de 2004

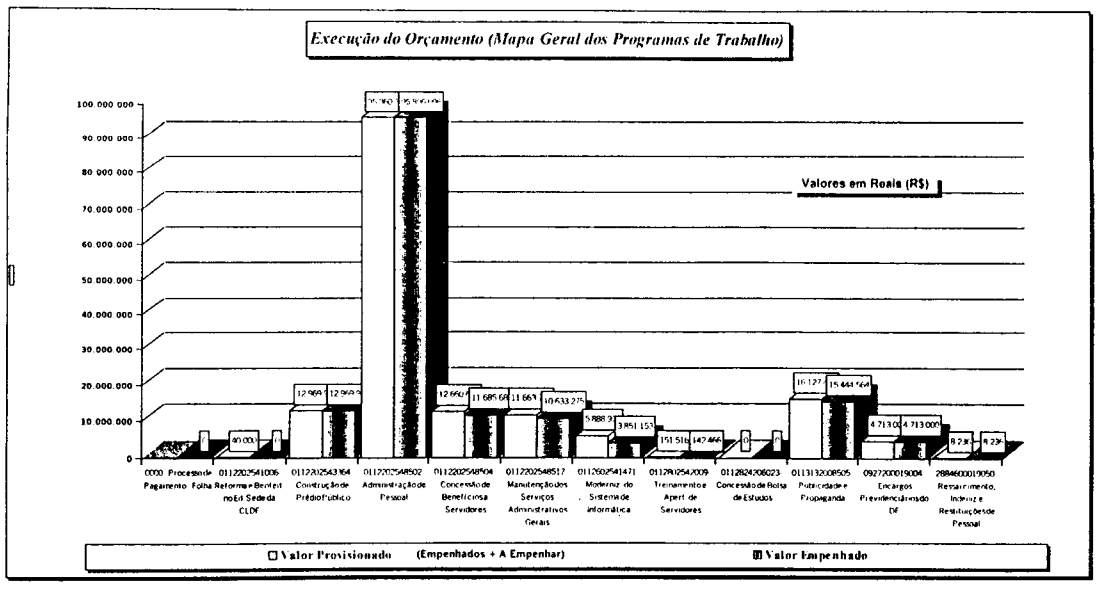
3390-47: Obrigações Tribut Contributivas	01128025420009-Treinamento e Aperf de Servidores	5.000,00	350,00	4.640,00	4.990,00	0,00	10,00
3390-92: Despesas de exerc Anteriores	01128025420009-Treinamento e Aperf de Servidores	10.000,00	4.275,00	0,00	4.275,00	0,00	5.725,00
3390-39: Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	01128242060023-Concessão de Bolsa de Estudos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3390-39: Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	01131320085505-Publicidade e Propaganda	10.155.000,00	8.301.251,78	24.648,22	8.325.900,00	0,00	1.829.100,00
3390-92: Despesas de exerc Anteriores	01131320085505-Publicidade e Propaganda	6.512.000,00	6.490.369,19	12.688,39	6.509.057,58	0,00	2.942,42
3390-39: Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	01131320085505-Publicidade e Propaganda	1.465.000,00	375.811,10	233.794,90	609.606,00	669.670,86	185.723,14
3390-92: Despesas de exerc Anteriores	28816000190500-Ressarcimento, Indeniz e Restituições de Pessoal	8.236,00	8.235,70	0,00	8.235,70	0,00	0,30
	TOTAIS				R$40.786.412,31	R$2.808.512,64	

Grupo de Despesa: 4-Investimento(Capital)

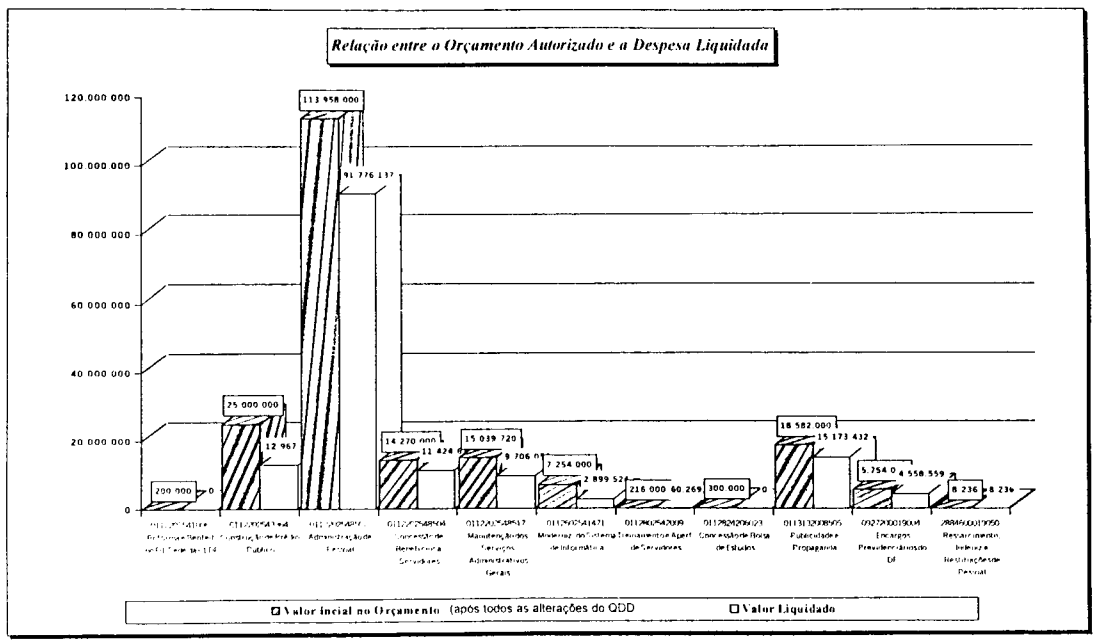
Valores expressos em Reais (R$)

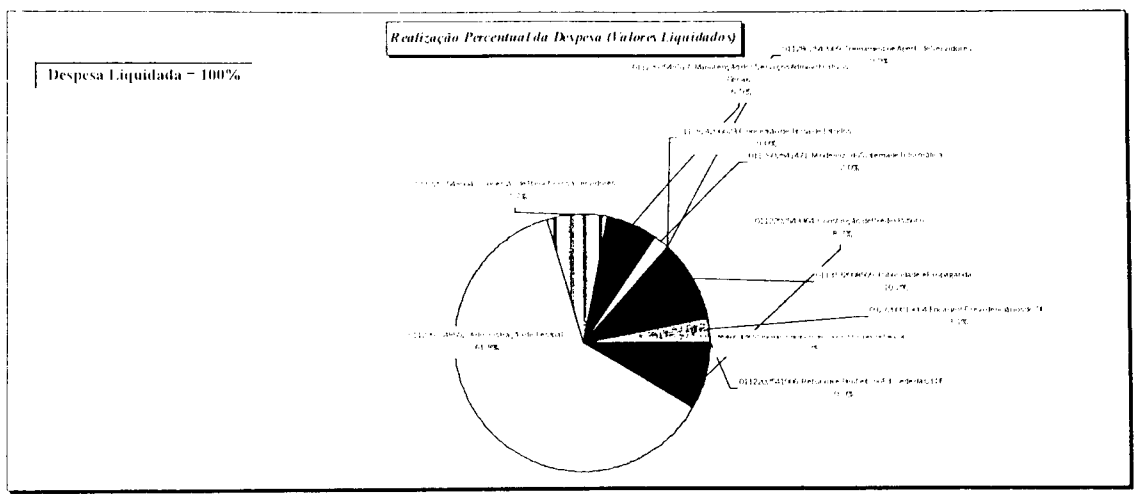
Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Dotação Inicial	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível [A-(D+E)]
4490-51: Obras e instalações	01122025410006-Reforma e Benfeit. no Ed. Sede da CLDF	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00
4490-51: Obras e instalações	01122025433364-Construção de Prédio Público	25.000.000,00	12.967.077,94	2.835,36	12.969.913,30	0,00	12.030.086,70
4490-52: Equipamentos e material permanente	01122025485 17-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	620.000,00	129.139,15	20.126,00	149.265,15	93.891,99	376.842,86
4490-92: Despesas de exerc Anteriores	01122025485 17-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	80.000,00	71.071,00	0,00	71.071,00	0,00	8.929,00
4490-52: Equipamentos e material permanente	01126025114 71-Modernização do Sistema de Informática	3.682.000,00	11.845,00	746.785,76	758.630,76	1.819.539,51	1.103.829,73
4490-52: Equipamentos e material permanente	01131320085505-Publicidade e Propaganda	450.000,00	0,00	0,00	0,00	13.206,73	436.793,27
	TOTAIS				R$13.948.880,21	R$1.966.638,23	





Obs.: Os valores demonstrados refletem a relação provisionados/empenhados.





Obs.: O gráfico reflete as relações percentuais entre valores liquidados no período em análise, através do Sistema Milênio.

ONEXO - Sistema de Controle da Execução Orçamentária segunda-feira, 22 de novembro de 2004

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

CONCLUSÕES FINAIS

A CLDF promoveu o cancelamento integral do valor previsto inicialmente para a realização da Rádio Legislativa, repassado para atender despesas com a transmissão e contratação de serviços e materiais previstos nas instalações da TV Legislativa, ainda não utilizado.

Os valores inicialmente autorizados na Fonte 107 continuam contingenciados e já ausentes no sistema SIGGO, confirmando a impossibilidade de suas utilizações. No caso do Elemento de Despesa "3390-39: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica", do Programa de Trabalho "01133200853050029 - Publicidade e Propaganda da CLDF", já mencionado no último relatório, a CLDF pretende solicitar a reposição de pelo menos R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), uma vez que o valor suspenso na referida fonte importa em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Da mesma forma, a diminuição do saldo para o Elemento de Despesa "3190-11: Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil", no Programa de Trabalho "01122025485020081 - Administração de Pessoal", no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exigirá crédito suplementar de, no mínimo, R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

Finalmente, verifica-se a possibilidade de realização de todas as despesas referentes aos Elementos de Despesa "3390-39: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" e "3390-30: Material de Consumo", no Programa de trabalho "01122025485170132 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da CLDF", fato inédito no histórico orçamentário da Casa.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

Equipe Técnica do SEO
- Carlos Eugênio Dias Marinho
- Dóris Day Soares
- Gerson Dias de Lima - Chefe
- João Pereira Duarte Neto

Diretoria de Administração e Finanças
- Sandro Lopes Mendonça - Diretor

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Cesar Pessoa de Melo - Chefe

2ª Secretária da CLDF
- Deputada Eliana Pedrosa

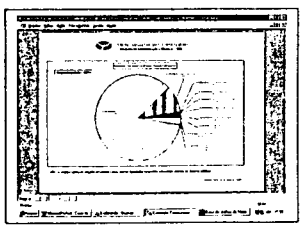
Secretário Executivo – 2ª Sec.
- Ruither Jacques Sanfilippo

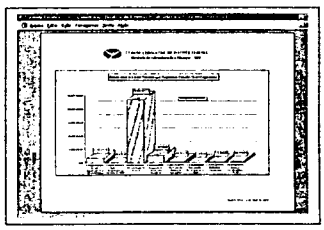
Ordenador de Despesa da CLDF
- Arlécio Alexandre Gazal

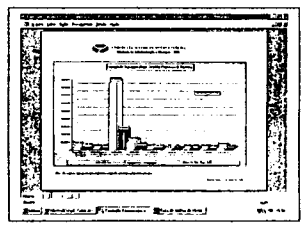
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

Relatório Gerencial Bimestral de Execução Orçamentária

Execução Orçamentária no Bimestre SETEMBRO / OUTUBRO de 2004







19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

Relatório de Despesas Analisadas por Programa de Trabalho no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0112202543364-Construção de Prédio Público

0055:Constr. da Sede CLDF

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
4490-51: Obras e instalações	25.000.000,00	25.000.000,00	3.997.164,64	2.992.913,30	0,00
			TOTAIS	R$2.992.913,30	R$0,00

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Programa de Trabalho 0112202548502-Administração de Pessoal

0081:Adm. Pess. da CLDF

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3190-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	113.633.000,00	97.633.000,00	16.867.273,33	16.700.000,00	0,00
3190-13: Obrigações patronais	5.700.000,00	6.500.000,00	704.524,57	600.000,00	0,00
3190-16: Outras despesas variáveis P. Civil	922.000,00	922.000,00	85.725,61	140.000,00	0,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	10.000.000,00	7.100.000,00	21.892,77	21.892,77	64.268,58
3190-96: Ressarc. despesa pessoal requisitado		1.800.000,00	329.616,88	188.000,00	0,00
			TOTAIS	R$17.649.892,77	R$64.268,58

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Relatório de Despesas Analisadas por Programa de Trabalho no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0112202548504-Concessão de Benefícios a Servidores

Valores expressos em Reais (R$)

0032:Benef. aos Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-08: Outros benefícios assistenciais	2.700.000,00	2.700.000,00	470.130,30	240.000,00	0,00
3390-46: Auxílio alimentação	10.500.000,00	9.990.500,00	1.621.272,00	820.000,00	815.000,00
3390-49: Auxílio transporte	2.570.000,00	1.562.000,00	208.997,96	130.000,00	110.000,00
			TOTAIS	R$1.190.000,00	R$925.000,00

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Programa de Trabalho 0112202548517-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Valores expressos em Reais (R$)

0132:Serv. Adm Gerais da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3350-41: Contribuições a instituições privadas	34.000,00	47.000,00	6.937,40	13.406,16	0,00
3390-14: Diárias	180.000,00	180.000,00	3.853,25	3.853,25	0,00
3390-30: Material de consumo	2.808.000,00	2.093.000,00	500.208,97	389.306,99	319.674,96
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	5.880.000,00	8.149.000,00	1.413.610,67	1.258.671,66	62.563,16
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	100.000,00	787.000,00	251,28	251,28	0,00
3390-93: Indenizações e restituições		2.747.720,00	487.913,68	478.892,90	0,00
4490-52: Equipamentos e material permanente	1.400.000,00	620.000,00	9.017,40	6.512,40	28.680,00
			TOTAIS	R$2.150.894,64	R$410.918,12

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Relatório de Despesas Analisadas por Programa de Trabalho no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0112602541471-Moderniz. do Sistema de Informática

Valores expressos em Reais (R$)

0018:Sist.Informat. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	3.500.000,00	3.245.000,00	428.315,45	270.801,71	950,70
4490-52: Equipamentos e material permanente	3.982.000,00	3.682.000,00	5.845,01	746.785,75	1.813.589,51
			TOTAIS	R$1.017.587,46	R$1.814.540,21

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Programa de Trabalho 0112802542009-Treinamento e Aperf. de Servidores

Valores expressos em Reais (R$)

0039: Apefeiç. Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-36: Outros serviços de terceiros P. Física	58.000,00	53.000,00	9.625,00	10.150,00	0,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	152.000,00	142.000,00	15.712,56	20.125,54	9.050,00
			TOTAIS	R$30.275,54	R$9.050,00

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Programa de Trabalho 0113132008505-Publicidade e Propaganda

Valores expressos em Reais (R$)

0029:Publ. e Prop da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	20.467.000,00	10.155.000,00	2.149.347,21	2.075.900,00	0,00

0030:Func. da TV Legisl. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	915.000,00	1.465.000,00	150.324,44	305.000,00	0,00
			TOTAIS	R$2.380.900,00	R$0,00

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Relatório de Despesas Analisadas por Programa de Trabalho no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Programa de Trabalho 0927200019004-Encargos Previdenciários do DF

Valores expressos em Reais (R$)

0035:Pag. Inat. Pens. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LOA	Valor Autorizado*	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
4190-01: Apo. ctadorias e reformas	2.954.000,00	5.214.000,00	868.860,09	870.000,00	0,00
4190-03: Pensões	200.000,00	540.000,00	96.377,80	194.000,00	0,00
			TOTAIS	R$1.064.000,00	R$0,00

* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando

Relatório de Despesas Analisadas por Categoria Econômica no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Grupo de Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3190-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	01122025485O2-Administração de Pessoal	97.633.000,00	16.867.273,33	16.700.000,00	0,00
3190-13: Obrigações patronais	01122025485O2-Administração de Pessoal	6.500.000,00	704.524,57	600.000,00	0,00
3190-16: Outras despesas variáveis P. Civil	01122025485O2-Administração de Pessoal	922.000,00	85.725,61	140.000,00	0,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	01122025485O2-Administração de Pessoal	7.100.000,00	21.892,77	21.892,77	64.268,58
3190-96: Ressarc. despesa pessoal requisitado	01122025485O2-Administração de Pessoal	1.800.000,00	329.616,88	188.000,00	0,00
3190-01: Aposentadorias e reformas	09272000190O4-Encargos Previdenciários do DF	5.214.000,00	868.860,09	870.000,00	0,00
3190-03: Pensões	09272000190O4-Encargos Previdenciários do DF	540.000,00	96.377,80	194.000,00	0,00
			TOTAIS	R$18.713.892,77	R$64.268,58

Grupo de Despesa: 3-Outras Despesas Correntes

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
3390-08: Outros benefícios assistenciais	01122025485O4-Concessão de Benefícios a Servidores	2.700.000,00	470.130,30	240.000,00	0,00
3390-46: Auxílio alimentação	01122025485O4-Concessão de Benefícios a Servidores	9.990.500,00	1.621.272,00	820.000,00	815.000,00
3390-49: Auxílio transporte	01122025485O4-Concessão de Benefícios a Servidores	1.562.000,00	208.997,96	130.000,00	110.000,00
3350-41: Contribuições a instituições privadas	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	47.000,00	6.937,40	13.406,16	0,00
3390-14: Diárias	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	180.000,00	3.853,25	3.853,25	0,00
3390-30: Material de consumo	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	2.093.000,00	500.208,97	389.306,99	319.674,96
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	8.149.000,00	1.413.610,67	1.258.671,66	62.563,16
3390-92: Despesas de exerc. Anteriores	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	787.000,00	251,28	251,28	0,00
3390-93: Indenizações e restituições	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	2.747.720,00	487.913,68	478.892,90	0,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	01126025414I1-Modernz. do Sistema de Informática	3.245.000,00	428.315,45	270.801,71	950,70
3390-36: Outros serviços de terceiros P. Física	01128025420O9-Treinamento e Aperf. de Servidores	53.000,00	9.625,00	10.150,00	0,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	01128025420O9-Treinamento e Aperf. de Servidores	142.000,00	15.712,56	20.125,54	9.050,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	01131320085O5-Publicidade e Propaganda	10.155.000,00	2.149.347,21	2.075.900,00	0,00
3390-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	01131320085O5-Publicidade e Propaganda	1.465.000,00	150.324,44	305.000,00	0,00
			TOTAIS	R$6.016.359,49	R$1.317.238,82

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária

Relatório de Despesas Analisadas por Categoria Econômica no Bimestre: Setembro / Outubro de 2004

Grupo de Despesa: 4-Investimento(Capital)

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Provisionado
4490-51: Obras e instalações	01122025433O4-Construção de Prédio Público	25.000.000,00	3.997.164,64	2.992.913,30	0,00
4490-52: Equipamentos e material permanente	01122025485I7-Manutenção dos Serviços Administrativos	620.000,00	9.017,40	6.512,40	28.680,00
4490-52: Equipamentos e material permanente	01126025414I1-Modernz. do Sistema de Informática	3.682.000,00	5.845,01	746.785,75	1.813.589,51
			TOTAIS	R$3.746.211,45	R$1.842.269,51

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-01163/2004. Contrato nº 018/2004, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a OTOCLÍNICA – Clínica de Otorrinolaringologia Brasília Ltda., em 22/11/2004. Objeto: prestação de serviços Médico-Hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2004NE01599; Valor da Nota de Empenho: R$ 100.00 (cem reais). Datada de 10/11/04; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações: Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Eliana de Souza Sampaio de Lima e pela Entidade a Dra. Mercêdes Fabiana dos Santos Araújo.

Despacho do Ordenador de Despesa

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na alínea "b.1", do item 11.2. do Pregão n ° 033/2004-CLDF, em consonância com os arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e com o Decreto nº 3.555/2000 - Processo nº 001.000943/2004,

RESOLVE:

1. Aplicar à empresa MULTIPLIK – Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 02.611.119/0001-26, pelo não cumprimento das obrigações assumidas por meio da Nota de Empenho nº 2004NE00749, a penalidade de MULTA pecuniária, no valor de R$ 120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos), equivalente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida dentro do prazo, tendo em vista o atraso de 17(dezessete) dias, na entrega do material.

2. Encaminhar os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências decorrentes, em especial a elaboração e publicação do aviso de penalidade, bem como comunicar à DOFC para as anotações pertinentes.

Brasília, 24 de novembro de 2004.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato do Presidente nº 802/2003

Convite

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 010/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-001061/2004, que tem por objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevador marca OTIS da CLDF**, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em **09/12/2004, às 10h30**, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2004.

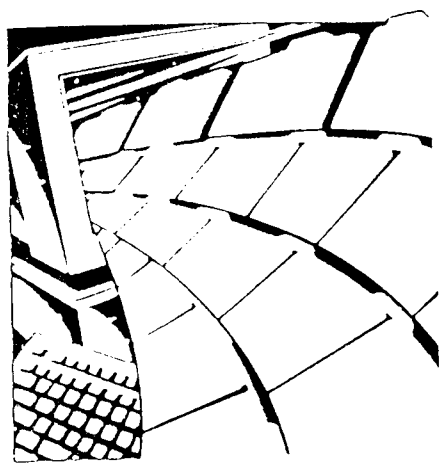
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

VÍDEO CÂMARA apresenta:
Filme "HOMEM ARANHA 2" – aventura
Com: Tobey Maguire, Kirsten Dunst, Alfred Molina, James Franco

Dia: 26/11/2004 (sexta-feira)
Horário: 12h10
Local: Auditório da Câmara Legislativa do DF (entrada franca)

Promoção: *Setor de Assistência Social/Divisão de Seguridade* Social/DRH/1ª Secretaria
Patrocínio: SINDICAL
Informações: 348-8548/348-8549

www.cl.df.gov.br/intranet



O Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação e o Setor de Documentação Legislativa informam que já está disponível no site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o link para o site oficial da Biblioteca